

INTRODUÇÃO

O meu interesse de pesquisa na Ilha Grande sempre esteve definido como voltado para o tema do turismo, embora as questões tenham sido formuladas e reformuladas ao longo da própria pesquisa que realizei até se delinear o que resulta agora nesta tese (No Anexo A pode ser encontrada uma caracterização geral da Ilha Grande.)

Em 2006, antes de receber a resposta de aceite como aluna no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - PPCIS/UERJ, fui convidada por minha, então futura, orientadora a passar uns dias na Praia da Longa onde ela estava realizando pesquisa. A Longa me chamou a atenção pela pequena enseada bem abrigada, com poucos moradores, sem nenhuma visão explícita de um lugar turistificado, ou seja, sem pousadas ou outros empreendimentos que dessem a aparência de um lugar turístico, como a Vila do Abraão e outras, mesmo estando localizada na face da Ilha bem próxima ao continente.

Dali, para conhecer um pouco mais da Ilha, a equipe da pesquisa pegou uma carona no “barco da escola” que estava levando os alunos ao colégio localizado na Vila de Provetá. Após o embarque, passamos pela Praia Grande de Araçatiba, Praia Vermelha até chegarmos ao nosso destino. Ouvira falar de Provetá como a “praia dos crentes”, onde as mulheres se banhavam de roupa no mar e local de passagem para a praia do Aventureiro. Ao chegar em Provetá fui impactada pela estética do lugar, que não parecia fazer parte de uma ilha turística, com uma beleza cênica a qual se pudesse referir como “paraíso”. O que se distinguia na imagem de Provetá era a Igreja da Assembleia de Deus, casas com arquitetura semelhante às de Angra dos Reis (continente), línguas negras na areia, além da comprovação de que algumas mulheres realmente se banhavam de roupa, o que não nos deixou confortáveis para tomar banho de mar. Fui surpreendida pela conversa entre dois homens do serviço de limpeza da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - PMAR na qual pude escutar uma indagação: “Por que em Provetá não tem turismo?” Esta questão foi captada por mim e registrada na memória: caso realmente fosse aceita no PPCIS, esta poderia ser uma relevante questão de pesquisa.

Em 2007, já aceita pelo programa do doutorado e assumidamente iniciando a minha pesquisa de campo, volto ao Abraão depois de minha última ida à vila no feriado de Semana Santa de 1988, período em que só havia uma pousada, alguns campings nos quintais das casas que também eram alugadas aos visitantes. Encontrei uma vila bem mais urbanizada e

totalmente preparada para atender aos turistas – pousadas, restaurantes, bares, agências de passeios, padarias, sorveterias, lojas de *souvenirs* e artesanato, armazéns, todos os tipos e portes de embarcações, mini-shopping, entre outros negócios. Uma vila bem diferente da Longa e de Provetá, com todo esse aparato turístico mas ainda guardando o encanto do lugar que o diferencia dos grandes centros urbanos.

Também em 2007, entre algumas localidades visitadas, conheci duas outras vilas que marcaram minha entrada na Ilha: Dois Rios e Aventureiro. Fui convidada a ministrar uma oficina de Turismo Comunitário no Aventureiro durante o evento “Cinema e Bola Caiçara”, que é realizado esporadicamente na vila. Depois do ritual de credenciamento e colocação de pulseiras para o controle do número de visitantes ao Aventureiro antes do embarque em Angra dos Reis, fui surpreendida por uma viagem de quase três horas de barco incluindo a parte oceânica e contornando os costões da Ilha sem saber ao certo o que estaria me esperando. Assim que o barco entrou na enseada e pude avistar ao longe a praia do Aventureiro percebi inicialmente o que motivava tantas pessoas a empreenderem uma longa viagem em mar aberto para chegar ao lugar. Ao desembarcar senti vontade de exclamar a frase que não pude falar ao desembarcar em Provetá: “Cheguei ao paraíso!” Este lugar me marcou pela receptividade dos moradores, entre eles Lucia e Vovô, que cederam seu quarto para que eu e meu marido pudéssemos dormir. Mesmo relutantes ao convite, percebemos que seria uma indelicadeza não aceitá-lo. Ao acordar no dia seguinte de nossa chegada, fomos presenteados com o visual da janela do quarto (foto1).



Foto 1: O visual visto da janela da casa da Lucia e do Vovô
Autor: Mendonça, 2007

Recebi um segundo convite para fazer parte de uma reunião promovida pelo Grupo de Trabalho, chamado de GT Sustentabilidade, responsável pela elaboração de um Plano de Gestão Sustentável para a Ilha Grande e instituído pela Secretaria do Estado de Ambiente – SEA, que seria realizado na Vila Dois Rios. Saindo do Abraão, após cerca de 40 minutos de viagem não muito confortável no carro da UERJ, chegamos à vila, local onde esteve presente “o presídio”, Instituto Penal Candido Mendes – IPCM, que foi implodido em 1994. Consegui satisfazer uma grande curiosidade de adolescência, pois a vila era um lugar proibido para os visitantes e muitos moradores da Ilha. Os escombros do presídio, símbolo do medo, ainda permaneciam, porém a vila militar bem organizada do ponto de vista espacial, e a paisagem marcada pelo encontro dos rios com o mar faziam o diferencial da enseada. O que me veio ao pensamento naquele momento foi uma frase que não externalizei: “Esses presos não viviam no inferno, mas sim no paraíso!” Eu, como muita gente, queria entender como um lugar tão bonito poderia ter sido escolhido para a implantação de um presídio e não de equipamentos e serviços ligados ao turismo. Esse meu sentimento foi expresso na entrevista de um morador para uma matéria do jornal *O Globo* de 05 de julho de 1971, a propósito da possibilidade de extinção do presídio: “A Ilha Grande é um lugar para quem procura uma ‘fuga’, uma vida em liberdade. Não é um lugar para que se pense em fugir dele...” Tive também contato com o texto “Nenhum homem é uma ilha”, de Fernando Gabeira, ex-presos político na Ilha, publicado no *Jornal Folha de São Paulo* de 28 de março de 1994, que me fez lembrar o que senti ao chegar em Dois Rios:

Aqui o filho chora e a mãe não ouve. Esta era uma frase comum nas cadeias brasileiras, mas doía mais inscrita nas paredes da Ilha Grande.

A Ilha era mais uma prisão, era um desterro. Viajávamos no porão do barco, rescendendo a cebola e a batata e os guardas nos olhavam do convés apontando as metralhadoras Ina para nossas cabeças.

Como era bonita a paisagem verde e azul, vista da montanha. O velho caminhão sacolejava na estrada de terra e nos perguntávamos se não era pior estar preso num lugar assim, se a proximidade de uma beleza tão fulgurante não aumentaria nossa dor.

No princípio dos 70, muitos de nós diziam: um dia esta prisão será fechada e aqui surgirá um hotel. A previsão se cumpre. Não pensávamos num hotel ecológico, nem um cinco estrelas. Afinal, éramos comunistas e sonhávamos com uma colônia de férias de trabalhadores. Nem tudo saiu como se pensava. Paciência.

Fernando Gabeira se refere ao projeto de um complexo turístico que seria implantado no lugar do presídio após sua implosão. No entanto, a iniciativa não foi adiante e junto com a prisão o projeto também foi implodido e no lugar se estabeleceu o Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável - CEADS/UERJ.

Nesta minha apresentação inicial, descrevo o olhar de uma turista que se transforma em pesquisadora, o olhar de quem se aproxima da Ilha Grande, percebendo um lugar permeado pela dicotomia paraíso-inferno devido ao ambiente insular que tem a natureza como

representante do “paraíso” de um lado e, de outro lado, à história de isolamento e violência que balizou a vida na Ilha por cerca de 100 anos e dos diversos problemas socioambientais que eclodem no lugar, como os representantes do “inferno”. Percebendo também uma Ilha Grande dividida em diversas “ilhas”, identificadas pelas várias e distintas comunidades que conformam esse paraíso, e por isso não devendo ser vista como “a Ilha”, homogênea, mas sim como várias construções sócio-culturais que implicam modelos de turismo tão diversos quanto elas.

Minha pesquisa na Ilha Grande foi inspirada e instigada por uma série de reportagens publicada pelo jornal *O Globo* em março de 2006, em que a Ilha é apresentada como um paraíso ameaçado e em risco. Essa série de reportagens lançava uma questão que tomei como norteadora do meu trabalho – “Ilha Grande. Que paraíso é esse?” – e que acabou se inserindo no título da tese.

Meu trabalho de campo foi caracterizado por estadas periódicas no Abraão e Aventureiro e participação em vários fóruns comunitários realizados para elaboração do Plano Diretor da Ilha Grande, com objetivo de elaboração da Lei de Diretrizes Territoriais para a Ilha, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMA da PMAR, e outros referentes ao Projeto de Fortalecimento do Parque Estadual da Ilha Grande - PEIG, sob responsabilidade da Secretaria do Estado de Meio Ambiente – SEA. Nesses dois espaços instituídos paralelamente foram envolvidos vários agentes sociais para discutir, pensar e propor soluções para a Ilha Grande. Da mesma forma diferentes eventos públicos foram aproveitados estrategicamente por mim para detectar as questões que são colocadas sobre a Ilha e conhecer os agentes sociais envolvidos.

Durante cerca de três anos e meio – entre 2007 e 2010 – fui a campo para um trabalho de detecção e registro, tendo usado: observação participante, registros fotográficos, anotações, gravações das reuniões, entrevistas semi-estruturadas (em janeiro de 2008 com moradores do Abraão, e no período de outubro de 2009 a março de 2010 com alguns membros dos fóruns citados).¹ Entre a observação participante e as entrevistas, tirei proveito de minha inserção como coordenadora de um projeto financiado pelo Ministério do Turismo - Mtur no Aventureiro a partir de fevereiro de 2009 e ainda em curso, e de todas as conversas informais com todos com quem tive contato ao longo da pesquisa, e que muito revelaram sobre a Ilha. Como me deparei com agentes sociais tão díspares, com visões e interesses tão diversos em uma arena de disputa, tive o cuidado de não ser considerada uma antropóloga-espiã, conforme

¹ Foram realizadas 16 entrevistas com moradores do Abraão e 20 com membros do NG e do Conselho do PEIG.

problematizado por Evans-Pritchard (1978). Aprendi, também, da mesma forma que Foote Whyte (2005) que minha aceitação pelos que eram alvo da pesquisa dependeria das relações desenvolvidas por mim, muito mais do que das explicações cabíveis que pudesse dar sobre a pesquisa.

Devido a minha presença permanente nas arenas instituídas, inclusive como representante da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, instituição da qual faço parte, me tornei uma “pesquisadora posicionada”, mergulhada nos dramas locais para entender as regras, conforme perspectiva de Rosaldo (1989). E devido à maior parte de minhas estadas terem sido nas vilas do Abraão e do Aventureiro, escolhi como “nativos” alguns participantes dos fóruns e moradores das referidas vilas para atender aos objetivos que vim a estabelecer para a pesquisa:

- descrever a trajetória do turismo na Ilha Grande em referência à imagem da Ilha-paráiso;
- avaliar como se dá a relação do turismo com as questões ambientais;
- buscar os significados relacionados ao que está constituído como turismo, tanto no nível dos discursos e das representações, quanto das práticas e das relações sociais instituídas na Ilha Grande.

No desenvolvimento do trabalho, fui orientada pelas proposições de Barth (2002) e de Ingold (2005), no sentido de me tornar uma “descobridora de caminhos”, na perspectiva de uma análise processual referente um contexto visto como uma matriz em movimento.

Destaco duas afirmativas que me orientaram o olhar metodológico. A primeira, de Ingold e Hallem (2007, p. 12) ao colocar que “...não existe roteiro para a vida social e cultural...”.² Os autores explicam sua asserção de que a vida não pode ser roteirizada e que ela também não é roteirizável, pois seu processo não se faz através de um mundo fixo, mas sim em um movimento crescente³. Ambos sugerem uma análise que veja “a sociedade” como um processo. Somada a esta afirmativa, destaco a colocação de Barth (2002, p. 172) ao declarar que “aquilo que costumamos chamar de sociedades são sistemas desordenados, caracterizados pela ausência de fechamento.”

² “We began with the assertion that there is no script for social and cultural life. But there are most certainly scripts within it.” (INGOLD; HALLAM, 2007, p. 12)

³ “Our claim is not just that life is unscripted, but more fundamentally, that it is unscriptable. Or to put it another way, it cannot be fully codified as the output of any system of rules and representations. This is because life does not pick its way across the surface of a world where everything is fixed and in its proper place, but is a movement through a world that is crescent. To keep on going, it has to be open and responsive to continually changing environmental conditions.” (INGOLD; HALLAM, 2007, p. 12)

Tanto Tim Ingold (2005) quanto Barth, propondo uma análise processual sobre sistemas desordenados e abertos, lançam um desafio para o cientista social, em particular para o antropólogo, que se traduz na questão levantada por Barth (2002, p. 172): “Como porém, conceptualizar e descrever sistemas desordenados e abertos?” Os autores, desta forma, me propuseram um desafio que é exatamente: Como adotar esta concepção, esta forma de olhar o objeto de pesquisa?

Eles delineiam cuidados a serem tomados para uma melhor compreensão das “comunidades” chamadas de complexas, considerando que o que observamos é um processo e não algo estático, uma “coisa”, pois conforme Barth (p. 112-113)

No raciocínio antropológico convencional somos levados a tomá-lo [o senso de coerência e ordem generalizada que surge durante a imersão do campo] como evidência de uma consistência lógica generalizada que se impõe e permeia todos os aspectos do significado e da ação, a ser reconstituída como regras de transformação de um código linguístico ou uma articulação entre as peças de um quebra-cabeças. Não seria, porém, mais útil desenvolver um método para questionar e mapear o alcance dos encadeamentos presentes na cultura local, mostrando que esses encadeamentos são um artefato da vida em um contexto de pequena escala e densa sociabilidade?

Tanto Ingold quanto Barth não apenas apresentam suas concepções, mas também indicam algumas orientações para a análise destes sistemas “processuais e desordenados”, as quais busco seguir. Inicio com a proposta de Tim Ingold que sugere a distinção entre duas ações: descobrir-caminhos e mapear. Segundo Ingold (2005, p. 23-24):

Descobrir o caminho é avançar de acordo com uma linha de crescimento, num mundo cuja configuração não é exatamente a mesma de um momento para o outro, e cuja configuração futura não pode ser completamente prevista. Caminhos de vida não são, então, predeterminados como rotas a serem seguidas, mas têm que ser continuamente elaborados sob nova forma. E esses caminhos, longe de serem inscritos sobre a superfície de um mundo inanimado, são os próprios fios a partir dos quais o mundo vivo é tecido.

Para Ingold (p. 2), fazer do antropólogo um “descobridor de caminhos” é transformá-lo em um habilidoso “ator-perceptor” num dado contexto, que “sente seu caminho rumo a seu objetivo, ajusta continuamente seus movimentos em resposta ao monitoramento perceptivo contínuo do seu entorno.” Este “descobridor de caminho” começa a considerar que os lugares não existem no espaço, mas como já referenciados anteriormente, em uma matriz em movimento, denominada por Ingold de região. Para o cientista social, nenhum mapa, por mais sofisticadas que sejam suas técnicas de elaboração, pode ser desvinculado das práticas sociais. Conforme Ingold (p. 9): “todo mapa está, necessariamente, embutido em um “modo de vida”; porém mais importante é a ideia do estar sempre “sendo feito”, que passa do mapa a “descobrir caminho”, com ênfase no vivido e no processo.

Os verbos “descobrir e mapear”, também, são inseridos nas declarações de Barth (2002) ao identificar que vivemos em um mundo onde a realidade é culturalmente construída,

em que temos que tentar ver como se geram socialmente as formas da cultura e identificar os processos sociais pelos quais as diversas correntes de tradições culturais se misturam. Barth chama a atenção para o fato de que cada corrente segue uma dinâmica básica diferente. O autor sugere que seja encontrado

...um método para descobrir e mapear as formas significativas de coerência na cultura, não através da meditação a respeito de formas e configurações e sim pela identificação de processos sociais e pela observação empírica de suas consequências, isto é, pela elaboração de modelos do seu modo de operar. Desse modo devemos ser capazes de identificar partes envolvidas nos discursos que se dão, e o segmento do processo do mundo infinito, e sem sentido sobre os quais elas conferem significado e sentido (BARTH, 2002, p. 127-128).

Todas estas reflexões iniciais foram instigadoras e orientadoras, porém foi enorme o desafio de me transformar em pesquisadora “descobridora de caminhos”, inserindo-me na perspectiva de que não existe roteiro para a vida social e cultural e que no campo mais amplo dos processos sociais “a atividade social é uma atividade contínua de produção do mundo.” (BARTH, 2002, p. 126).

Assim foi que tentei olhar minha atuação no campo e para os fóruns que frequentei – como em constante movimento, não só em termos de sua constituição (composição e membros) como em termos de seu funcionamento como arenas em que tanta coisa se disputa. Eles me revelaram muito do “paraíso” e colocaram em *close up* elementos importantes como, por exemplo, a proporção em que as relações sociais são influenciadas e intermediadas pelas questões relacionadas a meio ambiente e turismo; no caso deste, colocado em pauta não só nesses fóruns, mas também em evidência nas falas do poder público e de vários agentes sociais, como a “salvação” para o lugar. Ao fim de cada reunião eu era instigada por uma mesma questão: “Por que apenas o turismo se apresenta como alternativa de renda e trabalho?” E percebi que ela permeia a vida dos moradores da Ilha Grande, com variações nas diferentes comunidades; no âmbito das reuniões, ela teve destaque correspondente.

Ter o turismo na Ilha Grande como objeto de investigação também vai ao encontro de um reconhecimento de sua importância em termos globais como “um estado de fato social, econômico e político de grande alcance” como indica Krippendorf (1989, p. 22). Geralmente, o que se compreende sobre o turismo é que ele envolve fluxos de massa de pessoas, imagens e objetos, que atravessam fronteiras nacionais e internacionais e que incluem capital, ideias, informações e tecnologias (APPADURAI 1990; LASH, URRY 1994 *apud* ROJEK, URRY 1989). Fluxos estes que têm sido considerados como ameaças à estabilidade de regiões, que levam às transformações locais e que apresentam, geralmente, como elemento central o fator econômico (geração de emprego e renda, a criação de empreendimentos, investimentos, entre

outros) e levam, também, ao surgimento de um novo sistema de hierarquia estabelecido por novas relações.

A força do turismo como um fato social leva Jafar-Jafari (1997) citado por Banducci Jr (2001), a identificar quatro posturas básicas de análise e debate sobre o turismo após a Segunda Guerra Mundial:

- “plataforma da defesa”, linha baseada nas perspectivas de planejadores e economistas, alinhados em uma visão otimista da atividade por ser considerada fonte de riqueza e geradora de trabalho e renda em oposição a uma perspectiva crítica;

- “plataforma da advertência”, linha que teve grande inserção dos pesquisadores ligados às Ciências Sociais, e insere uma postura crítica nas discussões como resultado dos graves problemas sociais que chegaram com o turismo como: prostituição, dependência econômica extrema dos lugares, desestruturação dos valores e práticas culturais e degradação dos ambientes naturais;

- “plataforma da adaptação”, que questiona o efeito do turismo sobre os lugares; os trabalhos desta linha apontam alternativas que possam levar ao menor impacto e se relacionam com propostas de uma nova relação do turismo com os lugares, tendo como exemplo a concepção do “ecoturismo”;

- “plataforma do conhecimento”, que tem como objetivo a formação de um corpo científico de conhecimento sobre o turismo, levando a desenvolver uma análise capaz de revelar sua natureza e seu contexto na sociedade ocidental moderna.

Os estudos da Antropologia do Turismo, segundo Steil (2004, p. 1) nos anos 1970 estavam referidos a uma estrutura narrativa que tinha como foco principal a denuncia sobre as consequências negativas que a atividade tem provocado sobre as comunidades, vistas como

totalidades idealizadas a serem preservadas contra a ação de qualquer agente externo, especialmente do turismo, que se apresentava como um fator por excelência de desequilíbrio e desarmonia de uma economia local de trocas de bens simbólicos e materiais, que deveria permanecer isolada dos processos mundiais de modernização e racionalidade burocrática.

A partir da segunda metade dos anos 1990, Steil reconhece nesses estudos uma outra perspectiva que focaliza a ocorrência do turismo como encontro e processos negociação entre visitantes e visitados, “de forma que vai depender fundamentalmente de como os nativos e os turistas vão lidar com os ganhos e perdas que esse encontro aciona.”

Nessa nova estrutura narrativa, as questões já não são qual o impacto do turismo sobre a comunidade local e de que forma esta pode resistir às transformações que vêm de fora, mas como os grupos locais e os turistas negociam suas identidades para dentro e para fora, nesse jogo de signos e símbolos que são eleitos e definidos como seus sinais diacríticos. (STEIL, 2004, p. 3)

Enquanto a primeira perspectiva está ilustrada na clássica coletânea *Hosts and Guests*, de Valene Smith (1977), essa nova perspectiva está ilustrada em outra coletânea: *Tourism and Culture – An Applied Perspective*, de Erve Chambers (1997). Em termos das plataformas apresentadas por Jafari, julgo que meu trabalho se aproxima mais da última, que ele chama de “plataforma do conhecimento”, embora possa eventualmente ter componentes das demais. Em termos das perspectivas apontadas por Steil, assim como ele, compartilho da segunda, considerando o turismo como uma atividade intermediadora de relações e que com suas múltiplas faces nos oferece uma gama de oportunidades para entender os processos culturais, ao mesmo tempo em que assumo que este trabalho vocaliza os *visitados* no contexto da Ilha Grande, sem o contraponto da análise dos *visitantes* ou das relações entre eles.

Coroando essa perspectiva processual recomendada pelos autores citados, introduzo nesta tese a idéia de *processo turismizador* e *turismização* – distinguindo-a do conceito de turistificação –, em analogia com o pensamento de Norbert Elias (1993; 1994) sobre o processo civilizador e de Lopes (2006) sobre *ambientalização*, e reconhecendo o diálogo e os embates entre o *processo turismizador* e o *processo ambientizador* na Ilha Grande.

A tese está dividida em 4 capítulos. No capítulo 1, descrevo minha chegada ao campo, os atores sociais que encontro, os dilemas de minha inserção como pesquisadora, as questões que emergiram. Nessa descrição apresento dois eventos que ocorreram paralelamente: os fóruns públicos referentes ao processo de Elaboração da Lei de Diretrizes para a Ilha Grande, complementares ao Plano Diretor de Angra dos Reis; e à reestruturação e fortalecimento do PEIG. Estes eventos foram entendidos como rituais (DAMATTA, 1990; PEIRANO, 2003; COMERFORD, 2001) onde ocorreram interações entre os vários atores sociais reunidos para pensar a Ilha Grande e onde foram colocadas em evidência questões diversas referentes à Ilha, principalmente quanto ao meio ambiente e ao turismo.

O capítulo 2 traça a trajetória do turismo da Ilha Grande. Introduzo a reflexão sobre o turismo na Ilha inspirada por Diegues (1997; 1998) ao traçar alguns elementos que contextualizam os ambientes insulares, inclusive os brasileiros: a imagem das ilhas-paraíso cobiçadas por turistas, artistas e pela mídia; as iniciativas de proteção do ecossistema insular; e a dicotomia paraíso-inferno, resultado da escolha de diversas ilhas como ambientes propícios para a implantação de penitenciárias. A partir do marco da construção do trecho Rio-Santos da BR 101 na década de 70, a Ilha é analisada no contexto nacional e regional do turismo, mostrando-se como ela ganha *status* oficial de destino turístico após a implosão do IPCM em 1994, momento em que a sua funcionalidade baseada nos serviços ligados ao

presídio e à pesca é alterada pela força dos elementos da natureza – “mata verde, mar azul” – como principal recurso a ser explorado. A história do turismo na Ilha é permeada pela imagem de paraíso e inferno, pelo processo de ambientalização, pela patrimonialização e mercantilização da natureza, pela exarcebação dos problemas socioambientais, pela chegada de novos moradores, pelo início do fluxo de transtlânticos e pelas catástrofes naturais. Neste capítulo as reportagens jornalísticas datadas a partir da década de 1970 são utilizadas como fontes importantes para o delineamento da trajetória do turismo.

No capítulo 3, são foco de análise as visões dos agentes sociais envolvidos com as questões e atividades relacionadas ao turismo na Ilha Grande, bem como as visões contidas nos projetos referentes a turismo criados a partir da década de 1990 com o objetivo de ordenar a atividade do turismo no lugar. Seis projetos provenientes do poder público, universidade e organizações não governamentais - ONGs foram considerados. E as visões estão divididas em três blocos: (1) as visões oriundas dos projetos turísticos; (2) as visões sobre o turismo desejável, que correspondem às da Ilha desejável; e (3) as representações do paraíso.

No capítulo 4, é onde introduzo a idéia de *turismização*. Referindo-me ao que já foi trabalhado nos capítulos anteriores quanto à trajetória do turismo na Ilha, às representações sobre o “paraíso Ilha Grande” e às visões sobre o turismo que se tem e o turismo que se quer, faço uma leitura da ocorrência e das implicações do turismo na Ilha Grande através dessa perspectiva da *turismização* e focalizando o confronto entre os processos ambientizador e turismizador. O capítulo e a tese se encerram com a apresentação de dois casos – o da Vila do Abraão (a “Ilha-capital”) e o da Vila do Aventureiro (a “Ilha-caiçara”), onde o turismo é respectivamente visto como “a alma da Ilha” e “uma porta aberta por Deus” – demonstrando como a *turismização* ocorre de modo peculiar em cada um desses dois lugares da Ilha Grande, onde tive inserção mais permanente ao longo da minha pesquisa.

1 ENTRADA NO “PARAÍSO” E SUAS QUESTÕES

1.1 Bem vinda à Ilha Grande

Retornei à Ilha Grande em 01 de fevereiro de 2007, após vários feriados passados na Ilha durante minha adolescência (final da década de 80). O objetivo da primeira viagem de campo, depois que resolvi fazer a pesquisa que originou a tese, especificamente na Vila do Abraão, foi a participação no ato formal de ampliação da área do Parque Estadual da Ilha Grande - PEIG.

No entanto, decidi pela pesquisa instigada por uma série de reportagens publicadas no *Jornal do Brasil*, em 2005 e no *O Globo*, em 2006. A Ilha Grande, referida por diversos segmentos externos tal qual um “‘paraíso ecológico’ a ser preservado e usufruído” (PRADO, 2006, p. 253) e também presente em minhas lembranças o mesmo lugar bucólico, com natureza bem preservada, moradores nativos, pescadores, mar limpo, o forró, sem pousadas e infraestrutura de comércio – ganha destaque na série de reportagens como “em situação de risco”.

O *Jornal do Brasil*, em 20 de fevereiro de 2005 (BENEVIDES; ALMEIDA, 2005), publicou uma reportagem especial sobre a Ilha Grande que apresentava como título: “Paraíso ameaçado”. Na matéria são destacados temas como: turismo predatório; lixo e falta de saneamento básico; a Vila do Abraão “inchada”. Ao descrever o “paraíso ameaçado”, o artigo destaca que “a ilha vive entre a exploração bem sucedida do turismo, que garante renda para moradores insulares e do continente, e a ameaça de danos ambientais graves.” Um cenário de contradição, com ênfase para a Vila do Abraão divulgada como “o paraíso na terra”, que se contrapõe à realidade local caracterizada, pelo veículo de imprensa, como “um purgatório”. A contextualização leva Alexandre Oliveira, presidente do Comitê de Defesa da Ilha Grande – CODIG, entrevistado na referida reportagem, a realizar uma comparação: “...Se nada for feito, a Ilha Grande vai pelo mesmo caminho de Paquetá e da Ilha do Governador ...”.

O texto jornalístico apresenta algumas visões sobre um modelo de turismo considerado desejável para o lugar: (1) um turismo que caminhe junto à preservação dos recursos naturais, conforme declaração de Rogério Rocco da ONG Os Verdes; (2) o “turismo inclusivo” referido como de responsabilidade social e ambiental, citado como a opinião de ambientalistas; (3) o fim do que foi denominado de “turista nocivo”, aquele que permanece apenas um dia na Ilha e deixa apenas lixo; e (4) o desejo da Ilha se tornar rota de transatlânticos, conforme declaração de Álvaro de Oliveira, sub-prefeito da Ilha Grande, à época.

Um ano depois, o *O Globo* se aprofundou no tema iniciado pelo *Jornal do Brasil*. No período de 12 a 17, em março de 2006, publicou uma série ininterrupta de reportagens sobre a “Ilha Grande ameaçada” (BRANDÃO, 2006; PAES, 2006) com título que lança uma questão: “Que paraíso é esse?” As matérias descrevem a Ilha “ameaçada pela cobiça do homem” doze anos após ter passado de “‘caldeirão do diabo’ a paraíso quando o presídio local foi desativado”. O questionamento sobre “o paraíso” se desdobra em alguns temas centrais a serem problematizados pelos artigos: o crescimento urbano desordenado, caracterizado pela ocupação ilegal e construções irregulares; um outro processo a que se referem como de favelização; problemas fundiários e de especulação imobiliária; desmatamentos; ‘línguas negras’ presentes em treze praias, o que caracteriza a falta de um sistema de saneamento básico; a superlotação das praias durante os feriados; a intenção de cobrança de taxas para entrada de turistas pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – PMAR; a privatização de praias por alguns proprietários de casas; e a luta da comunidade caiçara na Praia do Aventureiro contra a ameaça de expulsão e proibição de receber turistas por estarem localizados dentro da Reserva Biológica da Praia do Sul – RBPS.

As reportagens me revelaram, então, uma Ilha Grande em risco e bem diferente das minhas lembranças que tem duas vertentes de questões centrais: as ambientais e o turismo. Iniciei o meu trabalho de campo, desta forma, orientada pelas questões problematizadas pelas matérias dos jornais e instigada pela mesma pergunta chave da série d’*O Globo*: “Ilha Grande. Que paraíso é esse?” (imagem 1)

Minhas observações de campo se iniciaram durante a viagem de barca, quase toda lotada de turistas e moradores, que partiu de Angra dos Reis. Na viagem pude vivenciar um pequeno retrato da rotina da Vila do Abraão, a principal porta de entrada da Ilha, chamada de “capital da Ilha”. A barca multifuncional, além de atender a passageiros, é utilizada, também, para transporte de carga para suprir as necessidades dos moradores (eletrodomésticos, colchões, escadas, alimentos e bebidas, jornais, entre outros itens). A conversa do dia, entre alguns moradores, tinha como tema a atuação da “carrocinha de cachorros” que, durante dois dias, recolheu todos os cães soltos na Vila do Abraão para preparar a Ilha para o evento que formalizaria a ampliação do Parque Estadual da Ilha Grande. Evento que contaria com a presença do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

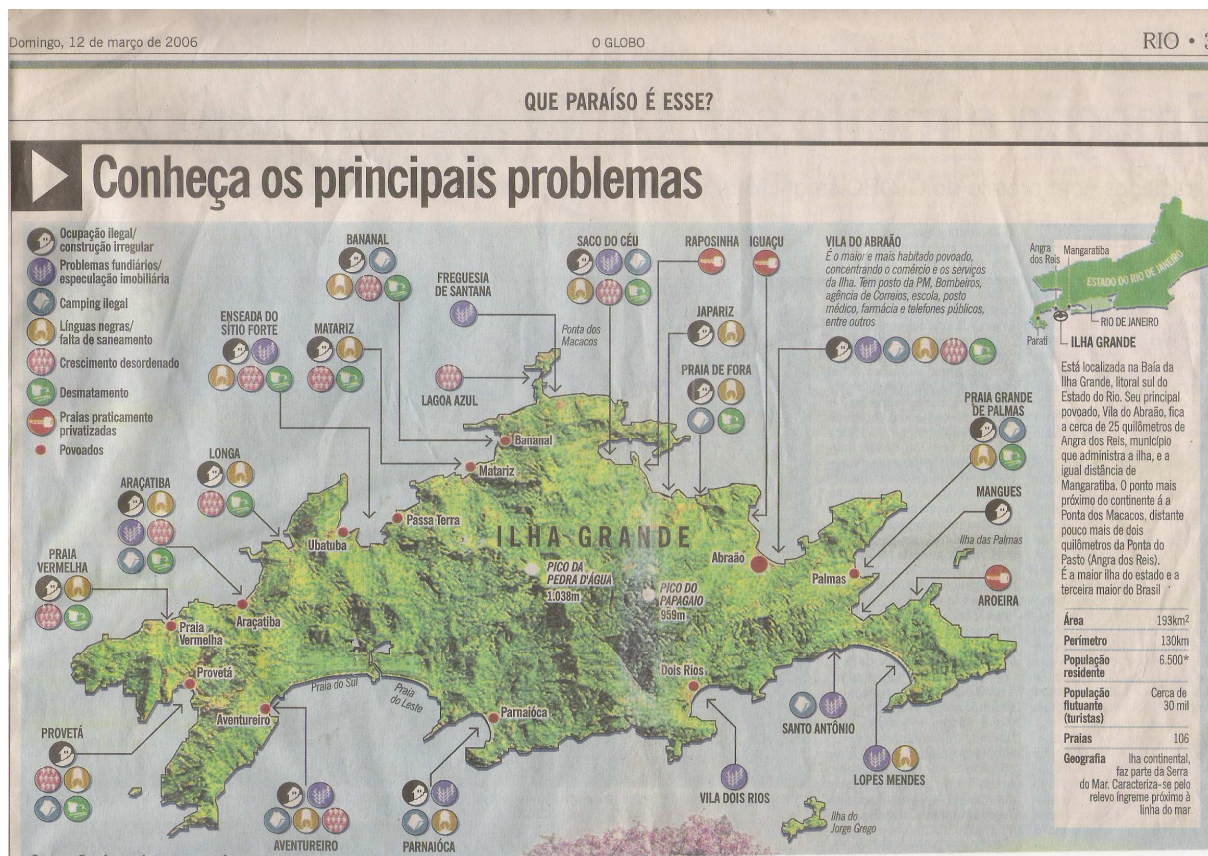


Imagem 1: Ilha Grande, que paraíso é esse?
Fonte: O Globo, 12/03/2006

Outro assunto, tema da conversa entre o grupo de moradores, foi a atuação do Instituto Estadual de Florestas – IEF-RJ, visto como órgão meramente fiscalizador e aplicador de multas, principalmente aos moradores menos favorecidos economicamente e com menor influência política. Durante cerca de uma hora e trinta minutos de viagem emergiram assuntos como alcoolismo, roubos, falecimento e diversos outros conflitos com representantes do IEF-RJ.

Chegando ao Abraão, encontrei a vila mais urbanizada do que aparecia na minha lembrança, repleta de pousadas e estabelecimentos comerciais diversificados. Percebi, também, a mudança na forma de ser recebida. Na década de 80, período em que ainda se estabelecia o sistema penitenciário na Ilha com a presença do Instituto Penal Cândido Mendes – IPCM em Dois Rios, a recepção era feita por policiais ávidos a revistar os jovens que chegavam. Fui, porém, recebida por homens com seus carrinhos oferecendo o serviço de frete de malas, bolsas e de mercadorias diversas – os carreteiros⁴ (foto 2). Outro grupo distribuía

⁴ Os carreteiros são homens que oferecem o serviço de transporte de malas e outros itens para moradores e visitantes da barca até a pousada, residência ou estabelecimento comercial, tendo como veículos carrinhos de mão adaptados para o serviço.

folhetos, na saída do cais, ou apenas perguntava: “Já tem onde ficar?” na tentativa de captar hóspedes para pousadas ou para aluguel de suítes.

No entanto, vão-se os guardas, porém ficam resquícios do período que marcava a presença ostensiva da polícia na Vila do Abraão. Na saída do cais das barcas, em local privilegiado recebendo todos que chegam, ainda se encontra um prédio que se destaca por seu ótimo estado de conservação e pelas letras garrafais que o identificam: GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (foto 3). Outra lembrança que me remeteu para cerca de 20 anos atrás é a Igreja de São Sebastião (foto 4), localizada na pequena praça central de frente ao mar, que ainda registra presença.



Foto 2: Carreteiro legal
Autor: Mendonça, 2008



Foto 3: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Autor: Zanol, 2010



Foto 4: Igreja de São Sebastião
Autor: Mendonça, 2008

1.1.1 Primeiros encontros

Durante meus primeiros dias de pesquisa de campo na Vila do Abraão, tive a oportunidade de alguns encontros que me revelaram bastante sobre o tal “paraíso em risco”. Destaco, primeiramente, o encontro com Alexandre, presidente do CODIG, uma organização não governamental ligada a questões socioambientais da Ilha Grande, já referido na reportagem do *Jornal do Brasil* de 2005. O que me chamou a atenção foi a importância dada por ele ao ato de ampliação da área do PEIG ao comparar o evento com a festa do aniversário de 15 anos de uma filha, planejada e organizada desde o seu nascimento. Uma ação do Governo do Estado que, segundo ele, se constituiu apenas como mais uma etapa da luta no que se refere às questões socioambientais diversas que eclodem na Ilha: “não é o fim de uma guerra”. Neste momento, a afirmação de Alexandre, me leva a uma nova questão: A qual luta ele estaria se referindo? Seria a luta para resolução dos diversos temas levantados nas referidas reportagens que colocam o “paraíso” em risco? Minha inserção em campo significaria entrar em uma “guerra”? Uma questão a ser respondida durante a pesquisa.

À noite, passeando pelas ruas do Abraão, à beira mar em frente da Igreja de São Sebastião, um segundo encontro marcou minha chegada. Eduardo Galante que se apresentou como presidente do Ilha Grande Convention and Visitors Bureau – IGC&VB, a instituição responsável por “colocar ordem no turismo da Ilha” e pelo “fortalecimento das empresas turísticas”. Entre vários assuntos, chamou-me atenção a sua ansiedade pela chegada de um cruzeiro marítimo na Ilha: “Conseguir incluir a Ilha Grande nas rotas de um cruzeiro marítimo [...] Na próxima quinta chegará o segundo transatlântico na Ilha.” Realização que, segundo ele, seria responsável pelo grande consumo e venda de produtos e serviços locais. Consumo

exemplificado pela quantidade de barcos e saveiros que seriam utilizados para passeios e pela venda de artesanato e *souvenirs*; e ilustrado pelo fato de um artesão lhe ter revelado que o turista de transatlântico havia “salvo” seu fim de semana.

A conversa com Galante teve continuidade tendo como tema o perfil do turista que seria desejável para a Ilha. Segundo seu ponto de vista: “É inconcebível ter o ‘durista’ - aquele que não tem dinheiro, nem mesmo para pagar um camping, já que na Ilha são oferecidos diversos meios de hospedagem, da pousada mais sofisticada até o camping.” Um visitante que possui comportamento classificado como degradador, pois “polui, deixa lixo nas praias e não gasta no local.” Os dois pontos de conversa com Galante convergem para duas visões sobre o turismo ideal para Ilha, apresentadas na reportagem do *Jornal do Brasil* de 2005: o fim do turista nocivo e a inserção da Ilha na rota dos transatlânticos. Convergências que me levaram a um tema de reflexão – o perfil do “turista desejável” para a Ilha. Galante descreveu dois tipos de visitantes, um considerado “bem-vindo” por estar qualificado, ou seja, por ter disponibilidade de recursos financeiros para gastar nos empreendimentos locais e por ter um comportamento “adequado” em relação ao ambiente – o que chega nos navios; e um outro que “não é bem-vindo”, pois sua permanência durante um dia na Ilha para lazer não causa impacto econômico suficiente que beneficie os empreendedores locais, assim como se equaciona com um comportamento que provoca impactos negativos sobre o meio ambiente – o “durista”.

No terceiro encontro, deparei-me com um novo tema: o fim do forró. À espera do início do evento de formalização da ampliação do PEIG, conheci Deise, há dois anos morando na Ilha e proprietária de uma operadora de turismo. Ela expôs preocupações quanto à qualificação dos profissionais e serviços ligados ao turismo e a preservação da cultura local: “O exemplo é o fim do tradicional forró da Ilha Grande.” Este mesmo tema é recorrente, à noite, durante o jantar no restaurante Lua e Mar, de propriedade de uma família nativa da Ilha. Algumas modificações no modo de vida local são apontadas em conversa com a dona, principalmente o fim do tradicional forró: “O forró na Ilha acabou!... Os vizinhos reclamam.” [do barulho]. Estes se referem também às pousadas que exigem silêncio para que seus clientes não sejam incomodados. São os novos atores sociais que configuram o novo modo de vida na Vila do Abraão e que exigem uma nova “ordem” local.

O quarto encontro revelou-me outro assunto: a imigração de nordestinos, principalmente baianos e paraibanos. Um fenômeno recente que se inicia na Vila do Abraão e que é destacado por Creusa, então secretária da Associação de Meios de Hospedagem da Ilha Grande – AMHIG e proprietária de pousada no Abraão. Esses novos moradores têm chegado cada vez mais e em maior quantidade e se estabelecendo no lugar, ocupando atividades

diversas não preenchidas pelos moradores locais e que não necessitam de qualificação: carreteiros, serviços ligados a carpintaria, obras, entre outros, em pousadas e demais estabelecimentos comerciais.

A responsabilidade por diversas transformações na Vila do Abraão, seja o fim do forró ou outras, recai sobre a chegada de novos empreendedores e moradores, principalmente os nordestinos. Lembrando que tais são atraídos pela oportunidade de negócios e geração de emprego e renda motivados pelo turismo. Sendo, desta forma, jogada a responsabilidade, em última instância, sobre o turismo. O tema levantado por Creusa remeteu-me a Prado (2003a, p. 215) ao refletir sobre a questão das relações instituídas entre a população local e os migrantes, que se manifesta de forma mais exacerbada na Vila do Abraão, tendo o turismo como elemento influenciador do fenômeno: “A polaridade entre ‘nativos’ e ‘não-nativos’ é uma marca estrutural e estruturante do modo como se percebem os moradores da Ilha Grande, e do modo como são levados a perceber aqueles que ali vêm a conviver...”

Dando continuidade aos encontros, a conversa com Márcio, 44 anos, na Ilha desde 15 anos de idade e proprietário de pousada no Abraão foi baseada em algumas ações de reincidência na Ilha, caracterizadas por ele de “ilegalidades”, onde “uns podem e outros não. Isto vai depender de seu poder financeiro, da influência e conhecimento político.” Sua reclamação teve como justificativa dois casos: a oferta de meios de hospedagem aos turistas pelos moradores localizados dentro da área do PEIG⁵: “Do outro lado [se referindo à área do PEIG], os policiais estão construindo suítes nos fundos das casas e alugando.”; e o *Hostel*⁶ situado no caminho de Abraão para Abraãozinho, que teve a construção embargada pelos órgãos de fiscalização ambiental, devido a irregularidades, contudo continuava recebendo hóspedes, sem as intervenções cabíveis do poder público.

Nos encontros que impactaram minha chegada começam a ser reveladas, então, questões sobre: unidades de conservação da natureza – UCs⁷, seus usos e conflitos; a visão sobre o turismo e o turista ideal para a Ilha; as transformações socioculturais locais, que indicam recair a culpa sobre o turismo; a chegada de novos moradores, os nordestinos; legalidades-ilegalidades e atitudes de beneficiamentos de alguns em detrimento à cobrança do

⁵ Como estão em um Parque, sob administração e propriedade do Estado, por lei, não podem transformar a propriedade pública em negócio. Muitos destes moradores são ex-policiais, funcionários do presídio destruído em 1994, que se mantiveram nas casas do Estado mesmo sem a presença do sistema penitenciário na Ilha.

⁶ O *Hostel* é um modelo de meio de hospedagem de preço baixo, onde o serviço prestado é a reserva de leito (cama) para pernoite (geralmente em quartos coletivos).

⁷ Segundo a lei que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, as unidades de conservação são espaços territoriais com limites definidos, que possuem características naturais relevantes, criados com o objetivo de conservação de seus recursos ambientais, sob um regime especial de administração (BRASIL, 2000).

cumprimento das leis para outros. As mesmas questões que também permearam as reportagens d'*O Globo* e do *Jornal do Brasil*, que se concretizaram em campo, e que recebi de boas vindas para enfrentamento e reflexão em minhas primeiras estadas na Ilha Grande. Neste momento especificamente na Vila do Abraão, que me revelaram bastante sobre o “paraíso” em risco. Temas que representavam, para alguns locutores, assunto de satisfação e expectativa e, para outros, motivos de preocupação e insatisfação.

Além dos encontros relatados, minha inserção no campo ocorreu concomitantemente a dois eventos que se inseriram na história recente da Ilha Grande – o ato de formalização da ampliação do PEIG, motivo de minha primeira viagem de pesquisa, e a Primeira Reunião Pública para Revisão do Plano Diretor da Ilha Grande, motivo da segunda ida a campo. O governo do Estado do Rio de Janeiro e a PMAR deram início a dois processos, que ocorreram paralelamente, com objetivo de discutir publicamente a gestão e o ordenamento do “paraíso ameaçado”: (1) as reuniões do Núcleo Gestor para elaboração de Diretrizes Territoriais para a Ilha Grande; e (2) as reuniões referentes ao projeto de Fortalecimento do PEIG.

Os encontros de boas vindas; os dois referidos eventos que “ganhei de presente” e os consequentes processos de seus desdobramentos, que serão detalhados a seguir, exemplificam a Ilha Grande ameaçada e em risco divulgada pela imprensa nas reportagens do *Jornal do Brasil* e d'*O Globo*, que são utilizados por mim como estratégia de pesquisa para entender o “paraíso Ilha Grande” e o papel do turismo na formação deste “paraíso”.

1.1.2 Ato de formalização de ampliação do PEIG

Em 2 de fevereiro de 2007, foi realizado o evento público para formalização da ampliação da área do parque com assinatura do Decreto nº 40.602 que amplia a área do PEIG de 5.594 ha para 12.052 ha, o que representa atualmente 62% da Ilha Grande. A cerimônia, que teve como palco principal a área aberta em frente à sede do PEIG, contou com grande número de pessoas. Porém, ainda não conseguia identificar quem eram as pessoas presentes: “Moradores da Ilha? Que moradores? Representantes de alguma instituição ou grupo? Representantes de ONGs? Políticos?” Consegui identificar bem os jornalistas e o grande grupo de acompanhantes do governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral; Carlos Minc, secretário Estadual de Meio Ambiente; Fernando Antônio Jordão, prefeito do Município de Angra dos Reis (foto 5) que têm chegada triunfal ao pousar de helicóptero no campo de futebol localizado nos fundos da sede do PEIG. Depois da chegada das autoridades citadas, o quadro foi completado pela presença do reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Ricardo Vieiralves de Castro.



Foto 5: Autoridades presentes no evento de ampliação do PEIG
Autor: Mendonça, 2007

A camiseta distribuída a todos os presentes resumia bem o objetivo do evento, pois nela estava estampada a frase: “A Ilha Grande ficou maior. 87% de área protegida – Turismo ecológico.” A frase era seguida pelas logomarcas do IEF-RJ, Cia. Vale do Rio Doce – CVRD, Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Baía da Ilha Grande – COSBIG e PMAR.

Destaca-se o discurso de Carlos Minc, que tomou como foco de sua apresentação as novas ações iniciadas na Ilha Grande pela Secretaria de Estado do Ambiente – SEA que tiveram como objetivo transformar o PEIG em um parque modelo de referência nacional em planejamento, gestão e na organização da unidade de conservação para a prática de turismo e lazer. Na mesma linha de prioridade de ações do governo, o governador Sérgio Cabral comparou a Ilha Grande com a de Fernando de Noronha (PE), apesar de ter noção de duas características que as diferenciam: o menor número de moradores e a localização, mais distante do continente.

Depois de discursos, apresentações, elogios entre autoridades e uma *performance* de assinatura de um termo de compromisso entre as autoridades presentes, o evento foi finalizado com a plantação de árvores pelos jovens da Brigada Mirim Ecológica⁸ em volta do campo de futebol, distribuição de camisetas e bolsas com a logo do PEIG e oferta de um farto lanche para todos os presentes dentro da sede do PEIG.

Destacou-se, durante a cerimônia, a presença de um pequeno grupo de moradores com seus cães presos à coleira que sustentava uma faixa com a frase: “Sr. Governador para sua visita diversos cachorros foram sacrificados.” e que se movia à distância para torná-la mais

⁸ Criada em 1989, a Brigada Mirim Ecológica (sustentada pela Petrobrás e a Klabin) tem como objetivo reunir jovens para trabalhar com atividades relacionadas à preservação do meio ambiente e à conscientização ambiental de moradores e visitantes da Ilha Grande.

visível às autoridades e à imprensa. Acontecimento que me fez relembrar a conversa que presenciei entre alguns moradores durante minha viagem na barca Angra dos Reis-Abraão sobre a apreensão de cachorros dias antes do evento.

Este foi um evento, essencialmente, político e formal. Com a participação efetiva de poucos oradores e de muitos ouvintes e observadores, dispostos, ou não, a aplaudir. A única manifestação explícita de contrariedade foi a do pequeno grupo com seus animais.

Voltei de minha primeira inserção no campo ainda instigada com os temas problematizados pelas reportagens, já citadas, e com a questão ainda mais aguçada: “Ilha Grande, que paraíso é esse?”.

1.1.3 Primeira reunião pública para revisão do Plano Diretor da Ilha Grande

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis decidiu, estrategicamente, durante o processo revisão do Plano Diretor do município⁹, realizar ações específicas para desenvolvimento do plano da Ilha Grande, por considerá-la um lugar com características diferenciadas das demais localidades do município. Estas ações foram realizadas com o objetivo de ter como produto final o documento denominado de “Lei de Diretrizes para a Ilha Grande, complementares ao Plano Diretor de Angra dos Reis”.

A decisão de tratar a Ilha de forma diferenciada foi motivada pelo resultado da experiência vivida durante a tentativa de revisão do Plano Diretor de 2001. Em 2003, esta proposta foi desaprovada pela população, sob a alegação de falta de participação dos moradores e devido àquelas propostas consideradas inadequadas para a Ilha Grande¹⁰. Por essas razões, foi instaurado um inquérito civil (IC280/04) movido pelo Ministério Público do Rio de Janeiro em 28 de abril de 2004, foi resultado de representação formulada pelo Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Nival Nunes de Almeida, à época, após ações movidas contra itens que constavam na proposta do Plano Diretor de Angra dos Reis nos temas referentes à Ilha Grande, conforme uma das considerações citadas na Portaria 280/04 (p. 1) (Anexo B):

⁹ De acordo com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), até 2006 todos os Municípios com mais de vinte mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas deveriam aprovar e executar os respectivos Planos Diretores que deveriam ser revistos, pelo menos, a cada 10 anos. O Município de Angra dos Reis foi um dos pioneiros na elaboração de Plano Diretor Municipal no Brasil em 1991 - Lei nº 162/L.O. de 12 de Dezembro de 1991.

¹⁰ Dentre as propostas consideradas inadequadas, uma delas foi a prevista para a região da Vila Dois Rios inserida dentro do PEIG e onde está localizado o campus da UERJ e o Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável – CEADS. O modelo de parcelamento de terra proposto pelo novo plano diretor permitia lotes mínimos de 600 m² com a finalidade de projetos de loteamento urbano para atividades industriais, comerciais, institucionais e de hotelaria em uma ocupação classificada como ZIT 4, destinada ao turismo de veraneio de grande porte com área construída de mais de 1000 m².

CONSIDERANDO que a proposta de revisão fere diversas normas de proteção ambiental, principalmente normas estaduais e federais, uma vez que permite a implementação de diversas atividades turísticas de grande porte, o que causaria danos irreversíveis ao meio ambiente.

Foi instaurado, desta forma, o citado inquérito com a finalidade de:

acompanhar o processo de revisão do plano diretor do Município de Angra dos Reis, em razão da existência de propostas que permitem a implementação de atividades turísticas de grande porte em áreas de preservação da natureza *non aedificandi*, o que é vedado por lei...

Para cumprir a Lei municipal 1754 de 21/12/2006, que exigia elaboração de um plano diretor específico que atendesse à realidade específica da Ilha Grande, foi instituído o Núcleo Gestor do Plano Diretor da Ilha Grande – NG durante a 1ª Reunião Pública para Revisão do Plano Diretor da Ilha Grande, ocorrida na Vila do Abraão em 28 de fevereiro de 2007, sob coordenação de Elizabeth Brito, à época, secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Angra dos Reis.

Foi colocada em pauta a proposta de criação de um Núcleo Gestor – NG, para auxiliar o processo de desenvolvimento da “Lei de Diretrizes para a Ilha Grande, complementares ao Plano Diretor de Angra dos Reis” que teve, como presidente, Elizabeth Brito, e coordenação operacional, Cássio Veloso, funcionário da PMAR. Iniciaram-se, a partir daí, interpelações e discussões entre os participantes e estes com os representantes da PMAR, que se referiram ao número de membros do NG, à representatividade de todas as comunidades da Ilha no NG, e ao sistema de paridade, pois segundo um participante: “a Ilha Grande é complicada e heterogênea”.

Após as devidas justificativas e defesas das posições, iniciaram-se as discussões entre os presentes para nomear os representantes do NG. Foi instaurada, a partir de então, uma grande articulação entre os presentes para a escolha dos dois representantes a fim de ocupar as vagas das ONGs. Neste momento, comecei a entender os posicionamentos de alguns presentes de forma mais clara. Identifiquei, principalmente, dois blocos distintos: os que “representavam” os grandes empresários e proprietários de terra; e os que “representavam” as ONGS, os moradores das diversas enseadas e interesses sociais e ambientais. O primeiro bloco foi classificado, em conversas informais, pelos representantes das ONGs e das universidades como “os do mal”. Se existia um grupo “do mal”, entendi que todos os demais estavam incluídos em uma categoria que representava “os do bem”. Para preenchimento das duas vagas destinadas às ONGs – os “do bem”, o CODIG e a Sociedade Angrense de Proteção Ecológica – SAPÊ se articularam para não permitir que uma das vagas fosse preenchida pela ONG Parceiros da Terra – Instituto de Políticas Econômicas e

Socioambientais (referida por alguns como “Parceladores” da Terra), que eles diziam ser representante dos grandes empresários e proprietários de terra da Ilha. Na votação, CODIG e SAPÊ conseguiram as duas vagas no NG. Ao final das discussões, a proposta de composição do NG foi aprovada com 23 membros, oito a mais do que a proposta inicial da PMAR.

Ao refletir sobre o evento, constatei briga pelo poder, pela legitimação de quem tem mais direito de decidir sobre a Ilha Grande: “Eu estou há mais de 50 anos na Ilha.”, “...há dois anos na Associação de Hotéis.”. O tempo de moradia, o fato de “ser nativo” e a forma de atuação na Ilha parecem ser alguns argumentos que dão poder aos participantes e legitimam seus direitos de opinar sobre o destino da Ilha Grande.

Este foi um evento bem diferenciado da cerimônia de ampliação do PEIG. Vivenciei momentos de conflito, causados pelo chamado processo participativo; de questionamentos, perda de paciência; acusações; defesas; protestos; debates; articulações; alterações; mediações. Identifiquei participantes ativos, claramente posicionados. Não eram apenas meros espectadores. Neste momento, pude conhecer um pouco mais estes atores sociais (nomes, instituição que representavam, posições, comportamentos, etc.) posicionados e em disputa. A reunião foi interpretada por mim como uma arena de disputa de poder, onde estavam reunidos vários atores sociais, para pensar a Ilha Grande e buscar soluções para o “paraíso” ameaçado e em risco.

1.1.4 Estar “posicionada”, um dilema no campo

Minha participação no campo de pesquisa tomou um novo rumo na 1ª Reunião Pública para Revisão do Plano Diretor da Ilha Grande, com a instauração do debate sobre a indicação de membros para compor o NG.

Durante a grande articulação que foi instaurada para indicar os representantes das ONGs, até eu participei da escolha, influenciada pelos representantes da UERJ, sem ter conhecimento aprofundado dos conflitos existentes e sem mesmo saber quem seriam CODIG, SAPÊ ou Parceiros da Terra. Ana Santiago, representante do Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável – CEADS/UERJ, então, sugeriu a inclusão de mais uma universidade na composição do Núcleo Gestor e indicou a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, instituição de ensino da qual sou docente. Percebi que fui incluída no grupo dos “do bem”. A proposta de participação da UFRRJ foi enviada para a reitoria da universidade, que me indicou como representante. A partir deste momento, deixei de ser uma mera pesquisadora-observadora e me tornei uma “nativa” da minha pesquisa. Inseri-me no campo como professora da UFRRJ e como aluna do curso de doutorado da UERJ, que tinha a

Ilha Grande como objeto de investigação e me tornei uma pesquisadora “posicionada”. “Quais são os dilemas que emergem e os cuidados a serem tomados por ‘estar posicionada’?”

A noção de “conhecimento posicionado” se insere nas discussões sobre o papel, a posição e as questões éticas do exercício da pesquisa na Antropologia. Por esta razão, remeto às reflexões de Rosaldo (1989) no texto: “Culture and Truth – The Remaking of Social Analysis”, ao tentar explicar a “força cultural das emoções”¹¹ e Peirano (2006), no texto “Antropologia *at home*” inserido no livro *A teoria vivida e outros ensaios de antropologia*, ao dissertar sobre a atuação do antropólogo a partir do século XX, em que destaca a questão levantada sobre a pesquisa *at home*. Remeto também a Geertz (2001) com sua colocação presente no texto “O pensamento como ato moral: Dimensões éticas do trabalho antropológico nos países novos” ao abordar os conflitos advindos do trabalho de campo pela exigência de ser ao mesmo tempo um ator envolvido na situação e um observador imparcial.

Estar posicionado para Rosaldo (1989) é ter que mergulhar no drama e ocupar uma posição que possibilita ao pesquisador ter um ângulo particular de visão, levando-o a abranger da melhor forma alguns fenômenos humanos e sociais. Esta perspectiva se instaura no momento em que inserido em pesquisa sobre os caçadores de cabeças (Filipinas), alguns sentimentos, como raiva, mágoa, tristeza, ódio aparecem para o autor como temas de investigação, que o conduzem a refletir sobre a “força cultural das emoções”. Ao tentar explicar essa força, ele tem consciência de que está se dirigindo no caminho inverso de toda a forma clássica de se fazer Antropologia, que prefere explicar a cultura através das redes simbólicas de significados. A perda da mulher durante o trabalho de campo, encaminha-o a transformar a experiência individual como elemento que o auxilia no tratamento de seu objeto de pesquisa. A partir de então, os temas de inquietação para investigação e a dor sofrida o levam a perceber que os sentimentos também podem ser pesquisados pelos etnógrafos.

Conforme Rosaldo (p. 21), desde a década de 80, diversas mudanças atingem os estudos culturais, o que tem desfeito a concepção dominante sobre a objetividade no campo da pesquisa científica. Para ele, “a verdade do objetivismo – absoluto, universal e infinito – perdeu seu monopólio e *status*”.¹² Para Geertz, a fuga para o cientificismo (objetivismo) ou para o subjetivismo são sinais de uma tensão constante. Segundo o autor (2001, p. 46), o ato de aplicar o método científico à investigação dos assuntos humanos é uma vocação para confrontar diretamente a separação entre a razão e o sentimento, diagnosticada como “a

¹¹ ...I want to talk about how to talk about the culture force of emotion (ROSALDO, 1989, p. 2).

¹² The truth of objectivism-absolute, universal, and timeless – has lost monopoly status (ROSALDO, 1989, p. 21).

doença de nosso tempo”. Desta forma, Geertz (2001, p. 45) revela “a dificuldade de ser ao mesmo tempo um ator envolvido na situação e um observador imparcial” e ainda destaca que a natureza do distanciamento científico no trabalho de campo em Antropologia não representa um dom natural, mas sim uma conquista parcial e mantida com dificuldades. No entanto, segundo ele, o pouco distanciamento que se consegue alcançar não é resultado da inexistência de emoções, mas é resultado “de uma submissão pessoal a uma ética vocacional” (p. 44). Sugere, então, ao antropólogo ter a “sociedade como um objeto e experimentá-la como sujeito” (p. 45). Certamente, o fato de “experimentá-la como sujeito” pode estar relacionado com “estar posicionado”.

As noções de conhecimento posicionado e das reflexões sobre objetividade e subjetividade na pesquisa de campo estão dentro do contexto das novas perspectivas e da atuação da pesquisa em Antropologia tratadas por Peirano (2006). Ao longo do século XX, as distâncias que separavam o antropólogo de seu objeto de pesquisa foram se tornando cada vez menores, depois de um longo período em que o fazer antropológico tinha como fator de diferenciação a distância cultural e geográfica. Cada vez mais um número maior de antropólogos trabalha em contextos culturais e geográficos dos quais fazem parte. Neste momento a etnografia foi trazida para casa – uma antropologia *at home*. Este fato se resume de forma clara na declaração de Geertz (1983) destacada por Peirano (2006, p. 20): “agora somos todos nativos, o outro pode estar além mar ou no final do corredor”.

Tornarmo-nos nossos próprios nativos, pesquisarmos nossas próprias sociedades, nos colocam muito mais “posicionados”. Isto aumenta a tensão entre a fuga para o objetivismo ou para o subjetivismo e demanda um maior esforço em descobrir o ponto ideal de posicionamento já que a pesquisa *at home* nos insere muito mais como um personagem posicionado do que um simples observador. Ou seja, conforme Geertz (1983), o ato de estar em campo demanda cada vez mais o esforço de conviver e combinar duas atitudes importantes em relação ao caso pesquisado – a engajada e a analítica.

A partir de um momento em minha nova posição no campo – a engajada e a analítica -, o outro se encontra no final do corredor remetendo a Geertz. De um momento para o outro me torno “nativa”, mergulhada nos dramas locais para entender as regras. Situação em que temos que tentar equacionar o par objetividade e subjetividade como forma de melhor compreender as diversas dimensões da vida coletiva.

No caso, a nova posição no campo me trouxe conflitos e dilemas sobre o meu papel, a posição e as questões éticas de atuação como pesquisadora. Vivi de forma atuante os dilemas políticos locais para construção de propostas de leis, de diretrizes e planos diretores locais.

Envolvi-me com as demandas locais, aprofundando e discutindo sobre as propostas e resultados. Posicionei-me como representante de uma instituição e ao mesmo tempo como pesquisadora tentando equacionar o par subjetividade e objetividade e buscar o ponto ótimo, tentando obter da experiência pessoal subsídio para a construção de meu objeto de pesquisa.

Cada dia no campo ocorria um maior envolvimento de minha parte nos dramas locais. Depois de ser indicada como representante da UFRRJ no Núcleo Gestor, voltei a representar a UFRRJ no Conselho do PEIG, me inseri e fui inserida no campo, também, na coordenação de um projeto de turismo de base comunitária financiado pelo Ministério do Turismo na Vila do Aventureiro e dei manifestação em movimento público a favor da recategorização da área habitada da Vila do Aventureiro para uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS. As representações nos fóruns, as reuniões do Núcleo Gestor para elaboração de Diretrizes Territoriais para a Ilha Grande, as reuniões referentes ao projeto de Fortalecimento do PEIG, e a coordenação do projeto de turismo na Vila do Aventureiro me inseriram de forma intensa no campo e foram utilizados por mim como estratégias para conhecer mais o “paraíso em risco” e tentar responder à questão: “Ilha Grande. Que paraíso é esse?”

Diante de um dilema metodológico que emergiu no meu campo de pesquisa, fiquei mais tranquila com a resposta dada por Becker (1977) ao refletir sobre a real possibilidade de realizar uma pesquisa em que não sejamos contaminados por simpatias pessoais e políticas. Becker (p. 123) argumenta, no entanto, que isto não é possível por motivos que estão solidamente vinculados à estrutura social, pois “a questão não é se devemos ou não tomar partido, já que inevitavelmente o faremos, mas sim de que lado estamos.” Já que não é possível evitar tomar partidos, devemos é ter cuidado em transformar o ponto de vista adotado nos “padrões do bom trabalho científico” (p. 133), para que nossas inevitáveis simpatias não tornem o resultado de nossa pesquisa sem validade:

Tomamos partido de acordo com o que ditam nossos compromissos pessoais e políticos, usamos nossos recursos teóricos e técnicos para evitar as distorções que se poderiam introduzir em nosso trabalho, limitamos nossas conclusões cuidadosamente, reconhecemos a existência da hierarquia de credibilidade, e encaramos da melhor maneira que podemos às acusações e dúvidas que certamente nos esperarão. (BEKER, 1977, p. 136)

Independente do lado em que me inseri e fui inserida (“do bem” ou “do mal”), de acordo com afinidades pessoais e políticas, tentei me utilizar, através de uma atitude que não é nata, mas sim arduamente conquistada, de instrumentos que validassem e testemunhassem a credibilidade de minha pesquisa.

1.2 Os Fóruns

A partir daqui, todos os processos iniciados pela PMAR e pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro serão detalhados: os fóruns públicos para elaboração do Plano Diretor da Ilha Grande, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMA finalizado em janeiro de 2009; as reuniões públicas para reestruturação e fortalecimento do PEIG sob responsabilidade da Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF-RJ-RJ, atual Instituto Estadual do Ambiente – INEA¹³ (Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEA) ainda em andamento. Fóruns que buscaram, por objetivo de suas existências, reunir atores sociais com representatividade diversa para pensar e discutir sobre uso, ordenamento e proteção do “paraíso” Ilha Grande. Um “paraíso” reconhecido como em situação de risco, por grande parte das pessoas que parecem ter a intenção de ser articuladores do estabelecimento de regras balizadoras para um modelo de desenvolvimento “desejável” para a Ilha, modelo este no qual o turismo se insere com destaque.

Todos os eventos públicos se organizaram em reuniões formais, caracterizadas como uma arena de discussões mediadas e coordenadas por uma instituição, neste caso específico, pela SMA e pelo IEF-RJ/INEA¹⁴. Arena aqui identificada como um espaço social onde ocorrem interações e se reproduzem relações motivadas por questões colocadas para discussão e onde são tomadas decisões. Por esta razão, tais reuniões podem se entendidas como rituais, eventos que, segundo Peirano (2003), se constituíram de um repertório de procedimentos a serem cumpridos e que foram por mim entendidas como espaços muito eficientes para transmitir valores, conhecimentos, resolver conflitos e reproduzir relações sociais. Pude assim ver o que ocorreu nas reuniões como dramatização das questões do cotidiano dos atores envolvidos, por meio de palavras, atos, graus variados de formalidade, redundância, estereotipia e condensação. Dramatização do cotidiano, pois foram inseridos nos rituais elementos que já existem na sociedade e dizem muito sobre ela (PEIRANO, 2003), já que “fazem coisas”, “dizem coisas”, “revelam coisas”, “escondem coisas”, “armazenam coisas” (DAMATTA, 1990, p. 59) e foram por mim aproveitados para conseguir conhecer e

¹³ O Governo do Estado do Rio de Janeiro criou através da Lei nº 5.101 de 04 de outubro de 2007, o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), instalado apenas em 12 de janeiro de 2009, que unifica e amplia a ação dos três órgãos ambientais vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente (SEA): a Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente (FEEMA), a Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA) e o Instituto Estadual de Florestas (IEF-RJ). Por esta razão, em grande parte do texto refiro-me, como muitos atores aqui citados, apenas ao IEF-RJ e à FEEMA. O IEF-RJ era a instituição responsável pela gestão das UCs estaduais: PEIG, APA Tamoios e PEMA. A RBPS era de responsabilidade da FEEMA. Atualmente o gestor do PEIG acumula também a gestão da RBPS. O INEA se insere oficialmente e se torna referido na Ilha a partir de janeiro de 2009.

¹⁴ As reuniões referentes ao projeto de Fortalecimento do PEIG e consequentes reuniões do Conselho Gestor são aqui representadas pelo IEF-RJ/INEA, pois ele se inicia sob responsabilidade do IEF-RJ e passa a ser do INEA.

entender um pouco mais o “paraíso Ilha Grande”. Reuniões que vi também como um espaço de sociabilidade que contribuiu para a consolidação de redes de relações, em que se estabeleceram alguns mecanismos para as disputas pelo poder e que, segundo Comerford (2001), possuem uma dimensão de construção ritualizada de símbolos coletivos, elementos que, segundo o autor, ultrapassam a medida instrumental de discussões e tomadas de decisões e servem para a construção de um universo social. Enquanto discurso simbólico, o ritual é capaz de destacar certos aspectos da realidade e dizer tanto quanto as relações sociais, pois: “...é a colocação em foco, em *close up*, de um elemento e de uma relação”, das coisas do mundo social (DAMATTA, 1990, p. 69).

Este foi um caminho encontrado por mim para detecção e registro das relações instituídas na Ilha Grande, sobre as coisas do mundo social, que revelam sobre o lugar e colocam em *close up* as relações influenciadas e intermediadas pelas questões ambientais e pelo turismo, que marcam e dividem a história da Ilha.

1.2.1 O processo de elaboração da Lei de Diretrizes para a Ilha Grande, complementares ao Plano Diretor de Angra dos Reis

Todas as atividades relativas ao processo de Elaboração da Lei de Diretrizes para a Ilha Grande, complementares ao Plano Diretor de Angra dos Reis, foram divididas em duas etapas distintas. A primeira se constituiu em reuniões com os moradores da Ilha Grande, denominadas de “conferências temáticas” e “leituras comunitárias”. A segunda se referiu, especificamente, à construção da proposta da referida Lei com os membros do NG e aberta ao público interessado.

1.2.1.1 Conferências temáticas e leituras comunitárias

Como estratégia de tornar o processo “mais participativo”, foi planejada a realização de várias reuniões em enseadas da Ilha Grande, nos meses de abril e maio de 2007, com objetivo de promover a inserção de um maior número possível de moradores. A técnica adotada foi a divisão dos trabalhos em três grupos para a realização das reuniões: (1) Provetá (moradores de Provetá, Aventureiro e Parnaioca); (2) Araçatiba (moradores de Araçatiba, Longa, Bananal, Praia Vermelha, Matariz, Sítio Forte); e (3) Abraão (moradores de Abraão, Enseada das Estrelas, Enseada de Palmas, Freguesia de Santana, Dois Rios, Praia de Aroeira, Ponta dos Castelhanos). A partir desta divisão, os fóruns comunitários foram realizados em duas etapas para que os moradores pudessem auxiliar nos subsídios para elaboração da proposta da Lei de Diretrizes. Para validar a proposta do processo participativo e da

representatividade dos moradores da Ilha, foi cedido transporte de barco gratuito para deslocamento dos moradores aos locais das reuniões.

As primeiras reuniões tiveram como um dos objetivos caracterizar a Ilha Grande. O discurso introdutório padrão feito pela equipe da PMAR de contextualização, apresentou-a como “santuário ecológico” devido ao ecossistema presente; a Ilha esvaziada pela migração dos moradores devido à crise pesqueira; o aumento de fluxo migratório que atinge seu auge em 2000, influenciado pelo turismo e veranismo; e o turismo como principal atividade econômica que tem os recursos naturais como atrativo. Foi colocado que o fluxo migratório trouxe como consequência: agravamento das condições ambientais, conflitos de terra, carência na oferta de serviços públicos, maior concentração populacional em Abraão, Araçatiba e Provetá. Observa-se que a pesca e o turismo são atividades que se destacam, e se tornam direcionadas pela PMAR, para análise e propostas de intervenções específicas. O cenário apresentado pela PMAR convergiu com as descrições feitas pelas reportagens referenciadas. O “santuário ecológico”, que tem o turismo como a principal alternativa de trabalho e renda local, parece transformar-se em “purgatório”, como consequência dos problemas socioambientais presentes.

Os demais objetivos das reuniões foram: prestar esclarecimento às comunidades sobre a função do plano diretor e realizar o que a equipe técnica denominou de “leituras comunitárias”. As leituras comunitárias se constituíram no momento em que os moradores forneceram informações à equipe técnica sobre a realidade local.

No segundo momento de visita às comunidades, foram realizadas as “conferências temáticas”, uma oportunidade de elaboração de propostas conjuntas para definir “A Ilha que queremos”. Da perspectiva de ritual, foi possível se ver aflorar, em *close up* (DAMATTA, 1990), nas reuniões, a atitude queixosa e demandante dos moradores da Ilha para com o poder público, em especial para esse que se constitui no âmbito mais local, que é o da PMAR. Tais encontros nas enseadas se tornaram um espaço em que os moradores tiveram a oportunidade de exteriorizar suas angústias, inquietações e demandas inseridas nos seguintes eixos temáticos: saneamento básico, lixo e poluição; acesso à terra e moradia, expansão urbana e áreas de proteção; prestação de serviços públicos e infraestrutura; pesca, turismo e renda. Momento ritualizado que reproduziram as relações sociais (PEIRANO, 2003) e se revelaram coisas sobre o universo social local (DAMATTA, 1990).

Descrevo, então, algumas reuniões que considero importantes para ilustrar o objeto da tese e onde são colocados, em *close up*, elementos que revelam sobre o lugar e a construção de universos sociais locais (COMEFORD, 2001) – o turismo e a questão ambiental. Durante a

primeira reunião comunitária, realizada em 12 de abril de 2007, em Araçatiba, inicialmente chamou-me a atenção o número de pessoas que superlotou a sala da escola municipal local. Todos ansiosos para expor suas angústias e demandas aos representantes da PMAR. O resultado da “leitura comunitária” apresentou um cenário que tem o turismo como a principal alternativa de emprego e renda, validando o cenário apresentado pela PMAR. A importância dada ao turismo é exemplificada pela sugestão de moradores de Matariz e Bananal sobre a necessidade de inclusão dos temas turismo e meio ambiente no currículo escolar, e pela demanda de um morador, que devido a uma realidade de valorização extrema dada ao turismo, demandava as mesmas oportunidades aos pescadores.

Pode-se reconhecer aqui, também, como afloramento no espaço ritual da reunião, algo recorrente na vida local, atualmente, e que reproduz a própria história econômica da Ilha Grande, que é o modo como se vê a relação entre a pesca e o turismo – de complementaridade ou de substituição. Nesta mesma linha, afloram as questões dos valores e das tradições locais colocadas em oposição ao turismo. Quanto a isso, destaco a atenção chamada pelo grupo de moradores presentes que demandavam o respeito à cultura local, inclusive a pesqueira ao defenderem que a região, localizada entre Longa e Araçatiba, continue sendo chamada de Boqueirão, tendo ela sido comercialmente batizada de “Lagoa Verde” pelas agências e operadoras de passeios de barco da Vila do Abraão.

Voltei da reunião para Angra dos Reis com uma questão principal: – “Por que apenas o turismo se apresenta como alternativa econômica para a Ilha, como salvação para a crise pesqueira?” Ante este questionamento, observo que o ritual ilumina e ressalta algo que já é comum em determinado grupo (PEIRANO, 2003) e que começa a ser revelado para mim – o turismo como salvação.

Em 13 de abril de 2007, durante a reunião comunitária realizada na Vila do Abraão fiz, então, uma pergunta ao grupo de moradores do Abraão reunidos: “Não existe uma outra alternativa de renda sem ser o turismo?” Depois de alguns segundos de silêncio profundo, veio a resposta: “– Não...”. E depois disseram: “O essencial é o turismo...” Um outro participante citou o artesanato. Os moradores do Abraão consideravam, no entanto, que o atual modelo de turismo “é desigual e predatório”, que se introduziu e se estabeleceu sem planejamento, e que existe a necessidade de inserir a população num processo de qualificação profissional para atuar na área. Os moradores de Castelhanos, Enseada de Palmas e Lopes Mendes mencionaram que, além da hotelaria, a pesca e a maricultura são alternativas locais para geração de renda e emprego no lugar. Os moradores da Praia Grande de Palmas apresentaram uma visão do turismo que desejam: “um projeto de turismo sustentável. Não é

para ganhar dinheiro com a quantidade de turistas, mas com a qualidade, de forma que o meio ambiente possa atender às necessidades do turismo.”

O que é colocado em *close up*, conforme DaMatta (1990), ou o que é iluminado e ressaltado, conforme Peirano (2003), é o turismo e as respectivas visões e desejos que cada grupo tem sobre ele: desigual, predatório e sem planejamento; sustentável, que se equaciona com a qualidade e não com a quantidade de turistas; a pesca e a maricultura que ganham o mesmo peso dado ao turismo.

Terminei mais um dia instigada pela mesma questão feita no dia anterior: – “Por que apenas o turismo se apresenta como alternativa de renda e trabalho?” Questão que me aflora novamente. Se, como veremos no capítulo 2, esta questão permeia a vida cotidiana dos moradores da Ilha Grande, com variações nas diferentes comunidades, no âmbito das reuniões, ela teve destaque correspondente.

Durante a reunião comunitária realizada em 16 de maio de 2007, em Provetá, com os moradores da referida vila e do Aventureiro, também, me chamou a atenção o pequeno salão cheio de colunas de um hotel, ainda em construção, lotado, com pessoas participando da reunião pelas janelas. Do Aventureiro, apenas três representantes presentes.

Destaca-se que Provetá é a única comunidade da Ilha que ainda tem a pesca como a principal fonte de renda e que não vive de atividades ligadas ao turismo, o que, segundo D. Jurema, moradora da vila, durante a reunião: “Provetá é o último ‘cartucho da pesca’ na Ilha”. Afirmativa corroborada pelo pastor presente, ao revelar que Provetá é a única comunidade que está preservando a cultura local [referindo-se à pesca]. Outra característica, que aflora no contexto de uma reunião desse tipo, é o fato de a vila ter vivido a entrada da Igreja Assembléia de Deus, em princípios de 1930, e os moradores apresentam-se como uma “comunidade evangélica”, um lugar “abençoado” por Deus (BASTOS *et al*, 2009).

Com efeito, a igreja pentecostal que se estabeleceu com sucesso nesta pequena vila na Ilha Grande parece ter tido como projeto para seus fiéis a construção de um modo de vida “apartado do mundo”. A separação entre a Ilha e o continente alimentou e alimenta ainda hoje a idéia de um “isolado” territorialmente contido, onde o “mundo” fica “fora” dali. Chega-se ao “mundo” de barco... e reitera-se por esta fronteira marítima o contraste entre os comportamentos das pessoas nestes territórios moralmente distintos (BIRMAN, 2006, p. 42).

Característica local, destacada pelo morador Goiás, ao citar que o centro da cultura local é a fé e que o patrimônio da comunidade é a Igreja: “...por esta razão deveria ser tombada como patrimônio histórico”.

Nesse sentido, após as boas vindas, apresentações de praxe e esclarecimentos habituais, surpreendeu-me o discurso do morador Jediel ao alertar para a necessidade da comunidade, essencialmente pesqueira, buscar alternativas econômicas: “indústria,

maricultura e o turismo”. Esta última atividade denominada por ele de cultural, por considerar que o principal fator de atratividade para o local é a história da Igreja Evangélica que ali se estabeleceu, o que acontece de forma bem distinta das outras enseadas da Ilha. Levando em consideração as características da cultura local, da pesca e a possibilidade de atividades ligadas ao turismo, Jediel incluiu, ainda em sua proposta, outras demandas de infraestrutura como: escola de pesca, área de lazer, além da criação de infraestrutura capaz de atender ao turismo voltado para o segmento religioso. O outro morador Goiás, por sua vez, apresentou uma proposta de um zoneamento da área urbana de Provetá, exclusivo para a realização de atividades ligadas a turismo e pesca. Seu discurso, baseado na mesma perspectiva de Jediel, continuou tendo como foco: a importância da necessidade de preservação do meio ambiente¹⁵ e a valorização da pesca, ao propor um turismo em adição e não em substituição à pesca, e outros mecanismos que continuassem valorizando esta atividade. Este último elemento é o que diferencia a visão do modelo de turismo que ali aflora, das demais enseadas da Ilha. A palavra pesca antecede a palavra turismo, o que se equaciona com a valorização da atividade pesqueira e que aparece como elemento que agregará valor à outra atividade.

A partir das duas propostas, um outro participante se posicionou: “– Queremos ser os donos de nosso local [casa], ser livres. Não quero que Provetá seja um Abraão. Alguém quer?” Fez a pergunta para que a plateia validasse a sua posição e continuou: “– Hoje, os moradores do Abraão são empregados e não proprietários.” Seu modelo de alternativa econômica, que inclui o turismo, tem como referência o exemplo de Trindade (Paraty), modelo turístico “em que os moradores são proprietários dos negócios e têm até carro”. Concluiu: “– Estamos cansados dos agentes externos opinarem.” Eis, vindo à tona no ritual da reunião, outro aspecto muito presente na vida cotidiana dos ilhéus, que é a relação com “os de fora”, ou os “não-nativos”, conforme avaliado por Prado (2003a). O desejo de não se tornar um Abraão, também, foi explicitado durante as reuniões realizadas em Araçatiba. Naquele momento, o Abraão estava sendo referido como um lugar “literalmente ‘detonado’” (PRADO, 2003a), onde a tradução de todos os problemas socioambientais está presente. Da mesma forma, os moradores do Abraão temem se transformar numa Angra dos Reis, referida como lugar de total descontrole do crescimento urbano, que reflete uma cidade que cresceu para os morros em um processo visto como de favelização e que marca a paisagem da cidade.

¹⁵ Apesar do discurso sobre preservação ambiental, Jediel reivindica, também, a permissão para construções com o terceiro piso, o que é proibido conforme regras estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal, e propõe zoneamento que possibilite a ocupação da zona costeira e a utilização do costão rochoso. É importante destacar que algumas áreas são descritas pelo Código Florestal como áreas de proteção permanente, com funções específicas de proteção aos cursos d’água, lagoas, lagos ou reservatórios, naturais ou artificiais, nascentes, topos de morro, montes, montanhas e serras, encostas com declividades superiores a 45 graus, etc.

Chegou o momento da Vila do Aventureiro, comunidade vizinha, que apresenta características bem diferenciadas de Provetá. No Aventureiro, está presente uma comunidade que se autodenomina “povo do Aventureiro”, conhecida como os “mais caiçaras da Ilha Grande”. O que marca a vida desta comunidade é o fato de estarem localizados dentro da Reserva Biológica da Praia do Sul – RBPS, criada em 1981, sendo por diversas vezes ameaçados de expulsão. Uma população que teve suas atividades de sobrevivência relacionadas com a exploração de recursos naturais como: a pesca nas praias, a caça eventual e a “agricultura de subsistência” (VILAÇA; MAIA, 2006); e da pesca assalariada [embarcada], mas que atualmente vive essencialmente das atividades ligadas de forma direta ou indireta ao turismo. No caso, um turismo específico constituído de empreendimentos domiciliares com a oferta de campings nos quintais, aluguel de quartos e manutenção de bares anexos às casas.

Perante a situação de “ilegalidade” em que vivem os moradores do Aventureiro, Neuseli Cardoso, membro da diretoria da AMAV, nascida na localidade e moradora da Praia Brava no Abraão, conhecida como “praia da Biquinha”, falou que mesmo que estejam sob jurisdição estadual, desejam: “a posse da terra, saneamento básico, turismo, cultura e pesca. Um espaço cultural, o Museu Vivo do Caiçara”. Destacou, no entanto, que não deveriam abandonar a pesca, pois esta atividade os prende à terra. No entanto, a pesca se apresenta como uma atividade essencialmente para consumo dos moradores e de forma irrisória para comercialização, de maneira inversa à Provetá. Por ser considerado *sui generis* na Ilha, e representativo para a tese, no que se refere às duas questões que permeiam a vida da Ilha Grande, a questão ambiental e o turismo, o caso do Aventureiro ganha um espaço exclusivo no capítulo 4.

Tendo como referência a participação nas reuniões de Araçatiba, Abraão, e diante da situação em que vivem os moradores do Aventureiro, constato, mais uma vez, que o turismo desponta de forma recorrente não só como alternativa para sobrevivência. Parece também uma “verdade” que influencia os discursos, modos de vida e perspectivas para o futuro seja da perspectiva do poder público, seja da dos moradores da Ilha Grande – como um “processo civilizatório”, conforme tratarei no capítulo 4, inspirada na ideia de “processo ambientizador” tal como formulada por Lopes (2006).

O que me chama a atenção no caso de Provetá, onde o turismo não tem presença tão expressiva como em outras localidades da Ilha Grande, é o modo como a atividade também se coloca. Conforme constatado, até 2005 existiam no local somente uma pousada, o hotel da Igreja e um camping. No entanto, recentemente foram construídas duas outras pousadas e

muitos moradores têm alugado suas casas ou quartos em períodos de férias, feriados e fins de semana (BASTOS *et al*, 2009). Um turismo que atende a um público muito específico, ligado aos eventos promovidos pela Igreja local, mas que também se insere nos discursos de seus moradores em momentos de negociação com o poder público municipal.

Durante as conferências temáticas afloraram alguns outros temas que tomaram grande tempo nas discussões – em grande parte relacionados a restrições ambientais – e que aqui cito apenas a título de informação: legalidade-ilegalidade; os beneficiados e os não beneficiados conforme conhecimento político e poder econômico-financeiro; as restrições para o crescimento urbano e os limites exigidos por lei para reformas, ampliações e novas construções de casas e empreendimentos, condicionantes impostas por lei, que fomentaram uma pergunta comum nas reuniões: “– Onde nossos filhos vão morar?”

O resultado das discussões oriundas das reuniões, conferências temáticas e leituras comunitárias foi levado para as reuniões do Núcleo Gestor – NG como subsídio para a criação da “Lei de Diretrizes para a Ilha Grande”, complementares ao Plano Diretor de Angra dos Reis. Durante os fóruns do NG, detalhados a seguir; foi possível verificar os impactos das demandas comunitárias nas discussões e consequente publicação da referida Lei em janeiro de 2009.

1.2.1.2 Reuniões do Núcleo Gestor – NG

O NG é órgão colegiado de caráter consultivo, criado pelo Decreto municipal 5298 de 18 de maio de 2007, com composição inicial e com composição oficial criada por outro de número 5354 de 06 de julho de 2007, com a finalidade de discutir e propor ações e diretrizes que culminaram na elaboração da “Lei de Diretrizes para a Ilha Grande, complementares ao Plano Diretor de Angra dos Reis”. Todo o processo de elaboração da proposta da referida lei teve início na reunião de 28 de fevereiro de 2007, realizada na Vila do Abraão, já descrita, e seu marco final foi em 3 de janeiro de 2009, com a aprovação da Lei nº 2.088, pela Câmara de Vereadores de Angra dos Reis, e que dispõe sobre as Diretrizes Territoriais para a Ilha Grande.

Inspirada por Comerford (2001, p. 165) ao colocar que há

evidências de que na prática dessas reuniões vêm à tona a tensão e as discontinuidades entre concepções que estão presentes e vivas nesse universo social e concepções divergentes que são igualmente constitutivas dele. Assim, ainda que haja necessariamente uma celebração do pertencimento a uma categoria ou grupo e uma celebração da união, encarnada na organização que o representa, estão em jogo concepções diversas a respeito da natureza do grupo que é celebrado, das bases de união que o caracteriza e do caráter da organização que o representa.

elejo para tratar aqui as reuniões do NG em que emergem as diversas concepções sobre o mesmo assunto – o turismo – e que revelam o seu valor e o seu lugar no universo social da Ilha.

Início com a reunião realizada em 12 de julho de 2007, momento em que as demandas resultantes das reuniões comunitárias (leituras comunitárias e conferências temáticas) são apresentadas para discussão: priorização de investimentos em saneamento básico; viabilização de áreas agrícolas de subsistência; a transformação de trilhas em servidão pública; a garantia de transporte público [marítimo] para a população; a coleta e destinação de resíduos sólidos; zoneamento ecológico-econômico de gerenciamento costeiro: área de maricultura; a circulação de embarcações turísticas; entre outras. No entanto, o item que ganhou destaque e tomou praticamente todo o tempo da reunião foi a sugestão de que “na área de interesse turístico onde for possível a instalação de meios de hospedagem, permitir apenas atividades de pequeno porte e privilegiar o turismo ecológico.” Tema que colocou em *close up* a visão do turismo e do turista que se deseja para o lugar.

A discussão foi iniciada por um empresário da Freguesia de Santana que expôs: “Parece que as pessoas não gostam de investimentos na Ilha Grande!” [atuação de empresários]. E continuou sua fala: “A sujeira é provocada pelo turismo de baixa renda. Só se ouve crítica para quem quer trazer investimento para trazer um turismo de qualidade...”. Dando sequência a esta visão, outro empresário, proprietário de casa em praia na Ilha Grande, mostrou preocupação com a expressão “inibição de grandes empreendimentos”, pois, segundo ele, um meio de hospedagem de apenas três quartos seria economicamente inviável. Uma premissa que significaria “...dar um tiro no próprio pé, pois os empreendimentos têm que ser sustentáveis”.

Em resposta ao tema levantado, um representante do Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Angra dos Reis se inseriu na discussão ao colocar que a proposta não era ser ou não contra os grandes investimentos, mas sim, a necessidade de criação de critérios que pudessem condicioná-los e regulamentá-los ante a realidade específica da Ilha. Dando continuidade à resposta, destaca-se a fala de Casuo, morador da comunidade da praia de Jaconema:

O turismo na Ilha Grande se iniciou muito informalmente. Agora, as pousadas se preocupam com a qualidade das águas e tratamento. Alguns moradores ainda não possuem sistema de tratamento. O desmatamento da Ilha não foi feito pelas comunidades, mas pelos ciclos econômicos. Muito lixo que vem para a Ilha vem do continente, pelo mar. Quando se fala de grandes empreendimentos me remeto ao *Blue Tree Park*¹⁶. Geralmente eles descaracterizam lugar, demandam mão de obra externa, não aproveitam a mão de obra local. O *Blue Tree* descaracterizou o lugar. Esta é a preocupação da Ilha, ainda mais porque tem limites!

¹⁶ O Blue Tree Park Eco Resort Angra dos Reis é considerado o hotel mais luxuoso de Angra dos Reis com 319 apartamentos.

Querendo encerrar as discussões em torno do tal “turista desejável”, que se expressava na aversão ao já mencionado “durista” e pelo incentivo aos negócios de pequeno porte que significaria o melhor aproveitamento da mão de obra local *versus* o incentivo de criação de mega empreendimentos que se equacionaria com a exclusão dos moradores locais e com grande impacto ao meio ambiente, Alexandre do CODIG, indignado, se coloca:

É um absurdo! Quem polui o mar é pobre! O lixo vem de Mangaratiba. Estamos perdendo tempo com este tipo de papo. Estamos escutando coisas que não me agradam! Se quiser discutir sobre questões de classe, este não é o lugar! Ainda mais porque essas não estão aqui para discutir o assunto!

Manoel Francisco de Oliveira, empresário e então presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, apresentou sua justificativa do ponto de vista econômico-empresarial sobre o item em debate, de alguma forma, uma resposta mais direcionada aos empresários presentes. Sua justificativa, conforme experiência, é baseada nos resultados financeiros mais rentáveis obtidos pelos meios de hospedagem de pequeno e médio porte exemplificado por ele pela Pousada Sankay (Bananal, Ilha Grande) e pelo Hotel Pestana (Angra), devido à considerável taxa de ocupação anual destes empreendimentos. Comparativamente, o Blue Tree (um *resort*) apresenta a média de 50% de ocupação, o que resulta em grandes prejuízos.

Na mesma direção dos temas debatidos, cito a discussão que emergiu na reunião de 17 de outubro de 2007. Cristiano Pontes, representante da ONG Parceiros da Terra, iniciou um debate:

Dá impressão de que não se deseja que chegue à Ilha Grande o grande capital. Eu acho bem perigoso que a Ilha Grande seja apenas pousadinhas [...] Na luta sempre vai sempre existir o rico e o pobre! [...] A Ilha Grande transformará em uma Paquetá com esse modelo de pequenos pousadeiros!

Em resposta, Lúcia Mendes, representante do IEF-RJ, justificou que o porte de empreendimento não significava evitar a entrada de capital. A colocação de Cristiano me remeteu à declaração de Eduardo Galante, em meu primeiro dia de estada na Vila do Abraão, já descrita, e em reunião realizada no Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável – CEADS da UERJ, em Dois Rios, em maio de 2007.

Seguindo a mesma perspectiva de Cristiano, durante evento no CEADS, Galante iniciou uma conversa, que traduzo como “O turismo é para quem pode e não para quem quer”, ao colocar que: turismo para pobre é Ilha de Paquetá, Jardim Zoológico e Piscinão de Ramos; e para os demais turistas, o turismo é Wet’n Wild, Fernando de Noronha, Disney e Europa:

Na Ilha queremos turistas e não “duristas”, que levam isopor, fritam bolinhos no fogão na praia, cagam e sujam as praias. Nos Estados Unidos da América e na Europa, em várias praias são cobradas taxas para as pessoas frequentarem. Quando saem, tudo fica limpinho.

Dando continuidade a sua linha de pensamento: “A população pobre fez da Praia de Copacabana uma sujeira, uma favela. Queremos aumentar o preço da barca, porém não prejudicar uma parte da população interessada em visitar a Ilha.” Na sua concepção, a Ilha não precisa de um turista que paga R\$ 4,00 na barca e não tem nem mesmo três notas de R\$ 10,00 para pagar uma diária em algum meio de hospedagem:

Os “duristas” carregam uma garrafa de água e um saco de biscoito e ficam dois dias com isto sem gastar. Com cruzeiros marítimos conseguimos o *day use*¹⁷. Mineiros e paulistas que descem com dinheiro e gastam com *táxi-boat*, restaurantes e passeios. Qual é o turista que a Ilha quer?

Tanto Cristiano quanto Galante citam o mesmo exemplo para comparação, a Ilha de Paquetá. A preocupação de a Ilha Grande se transformar em Paquetá, tem uma relação direta com aquela que diversos locutores mencionados possuem sobre o turista ideal para a Ilha, que não é o “durista”. Ou seja, o porte do empreendimento hoteleiro e a categoria dos serviços ofertados estão, neste caso, diretamente relacionados com o perfil de visitante que será atraído para a Ilha. Uma visão da Ilha Grande, não como lugar de lazer para pessoas de baixa renda, mas sim que busca um turista “qualificado” que possa gastar no lugar.

A comparação da Ilha com outros ambientes insulares pretende referi-la a dois exemplos extremos: de um lado a ilha que pode seguir o modelo de Paquetá¹⁸, que é sinônimo de lugar de lazer para pessoas de baixa renda e que apresenta graves problemas ambientais, conforme reportagem do *Jornal do Brasil*, em 2005. De uma outra extremidade, a ilha a seguir o modelo de Fernando de Noronha, um Parque Nacional, com controle do fluxo de visitantes, pagamento de taxa de visitação e permanência, sinônimo de lugar para ser desfrutado pelo tal “turista de qualidade”. A Ilha Grande idealizada como Fernando de Noronha também é referida no discurso do Governador Sérgio Cabral em reunião pública realizada em março de 2008, na Vila do Abraão.

O que é colocado, em *close up*, faz-me identificar um “movimento” na Ilha, e para a Ilha, de uma perspectiva de que “turismo é para quem pode e não para quem quer”, e que

¹⁷ *Day-use* é um termo técnico utilizado no turismo que significa um dia de utilização dos serviços turísticos em um determinado lugar, geralmente em um hotel de lazer. Ou seja, um dia de uso.

¹⁸ Paquetá é uma ilha localizada no interior da Baía de Guanabara, por esta razão afetada pelos graves problemas ambientais devido à poluição da baía. Este bairro da cidade do Rio de Janeiro com acesso de barca diariamente e que também não possui tráfego de carros, além de ser conhecido nacionalmente por ter sido palco do romance “A Moreninha”, é o local historicamente frequentado por moradores da classe popular carioca para lazer de um dia, caracterizado pela prática do piquenique.

poderia ser designado como “Abaixo a ‘farofa’!”¹⁹, “liderado” por Eduardo Galante. Um movimento que não é realizado por um grupo organizado e formalizado, mas que está vivo na Ilha Grande. Através da concepção local de “durista” - que se refere ao visitante de um dia, de baixa renda, que deixa pouco recurso financeiro no lugar e, em contrapartida, muito lixo e degradação ambiental - é veiculada a estigmatização de um grupo social nas falas recorrentes. Alcantara (2005) identifica um modelo de exclusão e marginalização legitimado em territórios de praia dos chamados “farofeiros”, que também se oficializa nas ações de políticas públicas de alguns municípios no estado do Rio de Janeiro. Este é um tema que se insere na trajetória do turismo na Ilha e ganhará aprofundamento nos capítulos 2 e 3.

Se no âmbito dessas reuniões são dramatizadas as relações entre “nativos” X “não-nativos”, moradores X autoridades, e se ali afloram questões relevantes que permeiam o cotidiano da vida local, cabe reconhecer, entre tais questões, a proporção considerável em que o assunto turismo é tratado. Destaco aqui as discussões sobre esse tema relevante para a Ilha Grande e que é foco principal desta tese. O turismo é apontado de forma explícita como a grande vocação econômica da Ilha e a principal alternativa de emprego e renda para grande parte dos moradores.

Na linha de reconhecimento das tensões e concepções divergentes que fazem parte do universo social e que afloram nesse tipo de reunião (COMERFORD, 2001), constata-se duas vertentes sobre o modelo de desenvolvimento do turismo desejável para a Ilha. Uma que está centrada no modelo hegemônico do turismo de massa, representado pelos grandes empreendimentos, muitos deles vistos por outros segmentos como ameaças de grande impacto sobre o meio ambiente, em que os maiores beneficiados são os grandes empresários, as pessoas mais qualificadas pelo nível educacional e de conhecimentos específicos para atuar na área, muitas vezes com a utilização de mão de obra de fora da Ilha. A outra visão é a que busca a maior participação dos moradores locais nesta atividade, não apenas no (sub) emprego, mas também como pequenos empreendedores. Um modelo que vê no pequeno empreendimento uma alternativa de geração de emprego e renda para a comunidade local, assim como aquele que melhor se adequa aos limites socioambientais da Ilha. Da mesma forma, inserem-se, também, nas discussões visões diferenciadas sobre a importância dada ao tipo de turista ideal para a Ilha Grande, principalmente, tomando como base o perfil

¹⁹ Inspirada na dissertação de mestrado de Alcantara (2005) intitulada “Abaixo a farofa!: exclusão ‘legitimada’ em territórios de praia”. A pesquisa tem como estudo de caso os passeios de grupo de ônibus à praia, conhecidos como as excursões de “farofeiros” em Cabo Frio e no distrito de Conceição de Jacaré, em Mangaratiba.

econômico do visitante, o que significa a possibilidade de gasto e tempo de permanência na Ilha.

Após cerca de dois anos de discussões, todo o processo, liderado pela SMA da PMAR, chegou ao fim em 3 de janeiro de 2009, com a aprovação da Lei nº 2.088, que passou pelo aval popular em audiência pública, que dispõe sobre as Diretrizes Territoriais para a Ilha Grande (Anexo C).

O texto proposto pelo NG foi integralmente aprovado pela Câmara de Vereadores de Angra dos Reis. Além de estabelecer regras ligadas às questões ambientais, destaca-se que apenas duas atividades econômicas ganham capítulo especial na referida lei. O capítulo IV – “Do Turismo”, e o capítulo VI – “Da pesca e demais atividades de subsistência”.

A lei direciona para a visão, construída coletivamente, sobre um modelo de turismo desejável, conforme art. 17, o que se pretende para a Ilha Grande e que deverá ser pautado nas seguintes diretrizes, entre outras:

- adoção de incentivos à implantação de empreendimentos turísticos de pequeno porte;
- inserção das comunidades no processo de gestão, planejamento, produção e consumo do turismo, através do estímulo da identidade cultural do Ilhéu;
- adoção do conceito de diretrizes da sustentabilidade socioambiental como base para o desenvolvimento econômico da atividade turística;
- consideração da pesquisa de capacidade de suporte da Ilha Grande para visitação, ordenamento de fluxos e ocupações temporárias;
- criação de instrumentos de controle de entrada e saída de transportes turísticos aquaviários;
- obtenção de indicadores *socioambientais* da Ilha Grande com objetivo de prevenir possíveis impactos negativos produzidos pelo turismo;
- qualificação e o aperfeiçoamento dos agentes (empreendimentos e recursos humanos) atuantes em toda a cadeia produtiva do turismo;
- implementação do turismo de base local;
- consideração das especificidades de cada região ou área turística da Ilha Grande no seu planejamento e estruturação e desenvolvimento econômico.

Este documento pode ser considerado uma visão da referida “Ilha que se deseja” e a tradução da voz de todos que participaram durante dois anos da iniciativa. Aqueles oficialmente membros do NG e todos os demais que participaram dos eventos realizados.

As discussões para elaboração da Lei de Diretrizes Territoriais para a Ilha Grande ultrapassaram o espaço formal das reuniões comunitárias e do NG. O espaço virtual, pela prática de envio de mensagens eletrônicas, também foi utilizado para troca de informações, discussões e elaboração de trabalhos²⁰. Destaco a discussão instaurada pela mensagem enviada por Alexandre do CODIG, em 15 de setembro de 2007, para um grupo de participantes do NG, ao propor a elaboração conjunta pelos destinatários da proposta de texto para Lei de diretrizes. Alexandre propôs uma reflexão sobre uma observação enviada por um colaborador:

A proposta trata, e de fato incorpora em seu corpo alguns aspectos ambientais e de preocupação com a infraestrutura e saneamento. No entanto, a proposta tem um viés claramente URBANÍSTICO num tema onde o viés é claramente AMBIENTAL. Esta aproximação urbanística pode ser útil para áreas densamente urbanas como Angra dos Reis mas é limitada e limitante ao se tratar da Ilha Grande.

No mesmo dia, o grupo teve resposta da professora Sônia da UERJ:

A Ilha é um verdadeiro estudo de caso. Deve ser pensada como ilha e como ambiente protegido, por isso a academia tem tanto interesse, pois é um desafio. É assim que nós aprendemos.

E corroborou a posição de demarcar o que são consideradas como questões urbanas e ambientais. E apresenta sua visão:

O setor sul do estado tb passou por modificações... Mas a Ilha continua com a função institucional – de proteção civil (segurança pública) passou a função institucional – de proteção ambiental (uc's). Nesse percurso, a atividade do turismo entrou de modo oportunista, se é que podemos falar assim. O que parece ter uma função econômica que alavanca a Ilha pode ser o causador de um fracasso, tb institucional.

Em 19 de setembro, em resposta à colocação de Sônia sobre o “oportunismo do turismo”, Paula Lima, proprietária de pousada no Abraão responde:

Existem atualmente cerca de 3 mil pessoas morando na Abraão. Essas pessoas, “excepcionando” aposentados e funcionários públicos, dependem exclusivamente da única atividade econômica existente hoje no Abraão que é o turismo. Com a implosão do presídio, em 1994, o turismo ganhou uma enorme força, até porque a Ilha Grande, com a sua beleza, apresenta uma vocação natural para essa atividade. Era natural e previsível que a Ilha Grande tomasse esse rumo [...]

No Abraão, a maior parte das pousadas existentes pertencem a pessoas nascidas, ou com raízes, na Ilha Grande. O turismo é atividade que atualmente emprega a grande maioria. Ela é a atividade que existe. Não vale a pena se perguntar como seria sem ela, ela é uma realidade a ser enfrentada. O que vale a pena discutir é se vamos esperar o seu declínio e um novo êxodo dos ilhéus, ou se vamos trabalhar para que essa atividade seja exercida de maneira séria e responsável.

O turismo não deve ser apenas considerado como uma atividade oportunista, isso seria leviano para com as milhares de famílias que dependem dele, o turismo não deve ser visto como algo a ser aceito a contra-gosto, mas sim como uma atividade econômica que, até mais do que qualquer outra, pode desempenhar seu papel dentro da Ilha Grande. Até porque a criação de um parque estadual pressupõe atividade turística, visitação e consequente geração de renda para a comunidade local. O turismo pode ser a atividade econômica por excelência da Ilha Grande.

²⁰ Em sua tese de doutorado, recentemente defendida, Ferreira (2010) trata, entre vários outros aspectos relevantes, da importância do uso do espaço virtual e das redes de participação ali estabelecidas em torno do funcionamento de conselhos e instâncias similares no campo das políticas ambientais referentes à Ilha Grande.

Para isso, uma parceria maior com o Estado e o Município seria fundamental para que construções ilegais e comércio irregular fossem combatidos. O surgimento do Parque como uma realidade e não como um decreto legislativo é extremamente necessário. O fim da utilização dos espaços públicos por particulares seria o primeiro passo para que as leis fossem cumpridas. Se cada ente desempenhar o seu papel, cumprindo com as suas obrigações, o turismo também poderá desempenhar seu papel de atividade econômica que interage com o meio ambiente, respeitando-o e protegendo-o, valoriza o patrimônio histórico e estimula a cultura local.

A discussão foi encerrada com a mensagem enviada por Paula referindo-se a uma Ilha dividida em duas fases históricas distintas, aquela balizada pela presença do sistema penitenciário, finalizado em 1994 com a implosão do Instituto Penal Cândido Mendes – IPCM, cujo fluxo de visitantes foi freado pela visão da “ilha-inferno”, influenciada pelas histórias do sistema carcerário; e aquela que marca a visibilidade dada às diversas UCs presentes, e toma como foco a Ilha a ser protegida, que tem na natureza um recurso a ser visto como principal fator de atratividade levando a sua exploração pelo turismo.

Certamente, é a esse oportunismo que a professora Sônia se refere. À Ilha protegida, em princípio, a única alternativa que restou são as atividades ligadas ao lazer e ao turismo. Ou seja, o turismo se apropriou da oportunidade que o Estado ofereceu ao criar 4 UCs, tendo o PEIG como a principal motivação da apropriação da Ilha pelo turismo. Atividade que se inseriu e se estabeleceu até mesmo na Reserva Biológica da Praia do Sul - RBPS, modelo de área protegida que não permite moradores dentro dela e, conseqüentemente, nenhuma atividade produtiva. Se o único recurso disponível é a natureza, deveria ser então repensado o modelo do turismo para a Ilha, pois conforme a colocação da referida professora Sônia: “O que parece ter uma função econômica que alavanca a Ilha pode ser o causador de um fracasso, tb institucional.”

Apesar de a dona da pousada, Paula, ter considerado a fala de Sônia, sobre o “oportunismo” do turismo na Ilha, como pejorativa, ou que esta seria contra o turismo, entendendo que suas colocações se complementam e não são opostas. Ambas deixam claro que sobraram poucas alternativas para os moradores da Ilha, a não ser o turismo. Estes temas problematizados na discussão virtual, a “ambientalização” da Ilha e a chegada do turismo, serão focalizados e tratados em detalhe no capítulo 2.

Assim como a discussão acima, toda a participação no processo para construir o Plano Diretor da Ilha Grande, promovido pela PMAR e coordenado pela SMA, foi uma estratégia fundamental para a compreensão da Ilha Grande, uma vez que me revelaram muito do “paraíso”.

As discussões me apresentaram a Ilha Grande como um lugar de disputas, o Estado como um aparelho de poder articulando-se com poderes locais específicos. Os eventos foram preciosos para que eu pudesse ter uma melhor compreensão, reconhecer aspectos socioeconômicos e político-administrativos identificando os principais atores sociais presentes no contexto, suas demandas, posições, interesses e os conflitos que emergem. Minha experiência vivida no campo, levou-me a conhecer uma “Ilha Grande” dividida em diversas “ilhas”, identificadas pelas várias comunidades distintas que conformam o chamado “paraíso ecológico”. Um local que não deve ser visto como “a Ilha homogênea”, mas sim como várias construções socioculturais tão diversas. Passo a conhecer um pouco mais o “paraíso ecológico ameaçado”, referido nas reportagens dos jornais *O Globo* e *do Brasil*.

1.2.2 Projeto de Fortalecimento do Parque Estadual da Ilha Grande – PEIG

Na Ilha Grande estão presentes quatro unidades de conservação da natureza hoje sob a gestão do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, ligado à Secretaria do Estado de Ambiente – SEA: o Parque Estadual da Ilha Grande – PEIG (1971) (Anexo D), com a última demarcação de sua área assinada em 02 de fevereiro de 2007, a Reserva Biológica da Praia do Sul – RBPS (1981) (Anexo E), a Área de Proteção Ambiental de Tamoios – APA Tamoios (1982) (Anexo F), e o Parque Estadual Marinho do Aventureiro – PEMA (1990) (Anexo G), o que representa 81% da área total da Ilha Grande, excluído o PEMA. Este cenário exemplifica a histórica função institucional da localidade, que interfere no modo de vida. A “razão de existência” da Ilha passa de sua função estratégica de isolamento de grupos tidos como ameaça à sociedade, com a presença durante cerca de 100 anos do sistema penitenciário, para a de proteção de seu ecossistema, conforme fala já referida de Sônia Gama (2007): “...Mas a Ilha continua com a função institucional – de proteção civil (segurança pública) passou a função institucional – de proteção ambiental (uc's).”

As iniciativas de proteção da Ilha foram incentivadas pelo movimento ambientalista mundial que ganha força a partir da década de 70²¹. Os espaços insulares recebem atenção especial dos movimentos ambientalistas por serem considerados únicos e frágeis, que têm, como uma das grandes ameaças, o turismo predatório (DIEGUES, 1998a). A criação das UCs também fora motivada por a Ilha ser considerada detentora de um dos maiores patrimônios naturais do Estado do Rio de Janeiro e reconhecida como um dos últimos locais preservados

²¹ Este tema ganhará detalhe no capítulo 2.

de Mata Atlântica no Brasil. Na relação com o turismo, seu patrimônio natural é o principal fator de atratividade levando a preocupações diversas sobre as formas como o turismo se estabelece no lugar. Conforme reportagem do *Jornal do Brasil* (2005) “a ilha vive entre a exploração bem-sucedida do turismo, que garante renda para moradores insulares e do continente, e a ameaça de danos ambientais graves.”

Destaco, então, aqui o PEIG, a partir de minha inserção, durante três anos, nas discussões sobre seu planejamento e uso. O PEIG ganha destaque, também, por ser um marco histórico para o turismo na Ilha. Sua criação representou uma das primeiras iniciativas do poder público, que explicitou o desejo de transformar a Ilha em um destino turístico, 23 anos antes do fim do sistema penitenciário, considerado elemento inibidor de fluxo de visitantes e de investimentos diversos ligados ao turismo.

Conforme Decreto estadual nº 15.273, de 28 de junho de 1971, foi criado o PEIG, sob a responsabilidade da Companhia de Turismo do Estado do Rio S.A. – FLUMITUR:

...com aproximadamente 15.000 ha (quinze mil hectares), abrangendo terras situadas na Ilha Grande, Município de Angra dos Reis, visando à implantação de Zona de Apoio Turístico e à preservação de Reserva Florestal.

Entre diversos marcos regulatórios a partir de sua criação, a atuação do governo do estado balizou e ganhou relevância a partir da solenidade ocorrida em 2 de fevereiro de 2007, já referida. Evento público ocorrido para formalização do decreto de ampliação do PEIG de 5.594 ha para 12.052 ha, o que representa atualmente 62,5% área da Ilha Grande. Iniciativa que ganha algumas peças publicitárias do INEA, camisetas e folhetos para a divulgação do ato: “A Ilha Grande ficou maior. 87% de área protegida – Turismo ecológico.” (imagem 2).

O ato de ampliação do parque foi o início da implantação de um projeto denominado “Projeto de Fortalecimento do PEIG”, que contém três ações principais: (1) promover melhorias na infraestrutura do PEIG com aumento de recursos financeiros para obras estruturais, na melhoria das instalações e para contratação de recursos humanos; (2) estabelecer uma melhor interlocução entre o PEIG e moradores da Ilha; e (3) a reativação e fortalecimento de seu Conselho Consultivo (IEF-RJ, 2007).



Imagem 2: 87% de área protegida
Fonte: IEF, 2010

Considero que o Projeto de Fortalecimento do PEIG foi elaborado para tentar compensar seus 39 anos de história caracterizada por: um grande distanciamento entre o parque e os moradores da Ilha; um plano diretor criado em 1992, que nunca saiu do papel; um conselho consultivo sem atuação, apenas nominado; pouquíssimos e insignificantes investimentos em infraestrutura; e subutilização do parque para fins de turismo e lazer. Constatação validada pelo próprio órgão gestor (IEF-RJ, 2007) e pela declaração de Paula Lima, já referida: “...O surgimento do Parque como uma realidade e não como um decreto legislativo é extremamente necessário...”.

O projeto de fortalecimento é criado, desta forma, para dar visibilidade ao PEIG. Sua invisibilidade é comprovada durante meu campo e representada tanto a inexistência de marcos físicos claramente delineados, que informem a moradores e visitantes suas entradas e limites de sua área, como pelo fato de sua criação e demarcação não ter conseguido, conforme Vallejo (2005, p. 185)

estabelecer uma identidade territorial com os moradores tradicionais e nem com a maioria de seus visitantes. O próprio setor turístico parece se ressentir de uma atuação mais efetiva do parque, principalmente quando são realizadas indagações a respeito de seus objetivos e funções.

A criação do PEIG e demais UCs na Ilha Grande exigiu mudanças culturais locais pelas restrições impostas. Desta forma, tal movimento, em conjunto com a atuação do governo estadual, motivou a formação da visão de alguns moradores da Ilha sobre o papel do órgão gestor ambiental que se equaciona com: fiscalização, autoridade, proibição, restrições, punições, falta de consideração e respeito aos modos de vida locais.

No entanto, a nova gestão da SEA, a partir de 2007, parecia estar ciente da relação negativa instituída historicamente com os moradores. Por esta razão, foi dado início a uma nova fase de atuação do órgão gestor ambiental, orientada pelo projeto de fortalecimento e com a intenção de atender, oficialmente, às regras estabelecidas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (BRASIL, 2000): a elaboração do plano de manejo e a consolidação do conselho consultivo.

Após várias reuniões abertas à comunidade, promovidas pelo IEF-RJ/INEA, a partir de fevereiro de 2007, foram apresentadas cartas de intenção de diversas instituições para compor o Conselho Consultivo do PEIG. Uma das exigências do SNUC foi atendida em 17 de dezembro de 2008. A PORTARIA IEF/RJ/PR/ Nº 268 estabelece a composição do conselho consultivo do Parque Estadual da Ilha Grande – PEIG, do qual faço parte como representante da UFRRJ.

Apesar das tentativas de redução de conflitos e de insatisfações, o ato de ampliação do PEIG, teve como seu grande opositor, de forma explícita, Cristiano Pontes, representante da ONG Parceiros da Terra, ao contestar, de forma recorrente, que o ato constituiu uma ilegalidade, já que o Estado se apropriou de propriedades privadas. Outra instituição que demonstrou incômodo foi a PMAR. A contestação, feita através de seus representantes durante as reuniões do NG, tinha, como justificativa explicitada, a não consulta feita à instância municipal sobre a intenção da ampliação do PEIG. O terceiro grupo, que demonstrou contrariedade e preocupação, foi representado pelos moradores da Parnaioca, pois a atual extensão do PEIG atinge a referida enseada e os ameaça de desapropriação.

1.2.2.1 Um ano após o ato de ampliação do PEIG

O governador do Estado do Rio de Janeiro voltou à Ilha, em 28 de março de 2008, para o ato formal denominado de “Evento de inauguração da primeira fase do projeto de fortalecimento do Parque Estadual da Ilha Grande”.

Carlos Minc, secretário municipal de Ambiente, o governador Sérgio Cabral e o prefeito de Angra dos Reis, Fernando Jordão, mais uma vez, constituíram-se como estrelas principais entre outras autoridades presentes. Foram identificados os jornalistas e o grande grupo de acompanhantes do governador e do prefeito, além dos funcionários do PEIG e do IEF-RJ, vindos do Rio de Janeiro. Mais uma vez, os moradores não compareceram em massa. Os presentes se localizaram distantes do palco do evento localizado em frente à Casa de Cultura, anexa à sede do PEIG. Talvez alguns tenham gostado das promessas feitas pelo

governador: investimento para projeto de saneamento básico, mais lancha para o corpo de bombeiros, nova sede para o Colégio Estadual, a compra de um barco para transporte escolar.

Os discursos foram permeados pelos elogios entre as três autoridades. Minc chama Sérgio Cabral de “eco-governador”. Ambos continuavam confirmando a prioridade da atuação da gestão do Governo do Estado na Ilha Grande. Em entrevista a uma equipe de televisão presente, Minc (foto 6), diante do objetivo de transformar o PEIG em parque de referência nacional, falou: “Mais turismo. Mais ecoturismo. Mais funcionários qualificados.” André Ilha, presidente do IEF-RJ em seu discurso, enfatizou que as principais funções do PEIG são: preservação da flora e da fauna e recepção de visitantes. Desta forma, objetivavam transformar o PEIG em uma verdadeira marca para atrair visitantes.



Foto 6: “Mais turismo. Mais ecoturismo...”
Autor: Mendonça, 2008

Como se vê, também no âmbito dessa proposta de “fortalecimento do parque”, o turismo se destaca como um componente dos mais importantes. Nos discursos veiculados nesse evento de inauguração, o traço distintivo a ser deixado pelo PEIG, como parque de referência nacional, se dizia inspirado por um modelo de turismo “ecológico”, desenvolvido em parques similares no Brasil – Ilha Bela (SP), Fernando de Noronha (PE), Ilha do Mel (PR) – e no exterior, Galápagos (Equador), Arikok (Aruba); e que teriam o bugio²² e o guapuruvu²³ como animal e planta símbolos, elementos a serem utilizados como estratégia de divulgação e marketing para a UC, modelo idealizado por Paulo Bidegain, contratado pra liderar o projeto de Fortalecimento do PEIG e apresentado em reunião do Conselho Consultivo.

²² Um primata que habita a Mata Atlântica, inclusive a Ilha Grande.

²³ É uma árvore, praticamente extinta da Ilha Grande, muito utilizada na confecção de embarcações tipo canoa.

Até então, nenhuma surpresa nos discursos proferidos, pois todos estavam alinhados com as premissas estabelecidas pelo SNUC (BRASIL, 2000, p. 14.) no que se refere à categoria de unidade de conservação Parque Nacional – “a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.” O que distingue a categoria parque, comparando-as com as demais, é o incentivo à prática do lazer e do turismo.

A presença das UCs - o PEIG, o PEMA (de proteção integral) e a APA Tamoios (de uso sustentável) -, que representam cerca de grande parte da extensão territorial da Ilha, dá ao lugar mais uma função institucional, a de ser destino de visitantes para usufruto de seus recursos naturais. Se inserirmos a RBPS – categoria de UC, também, de proteção integral, que não contempla seu uso para fins de lazer e turismo, mas que na Ilha ocorre de forma inversa, como já referido no caso do Aventureiro – podemos considerar que oficialmente a Ilha tem, atualmente, além da função institucional de proteção da natureza, também a de ser destino turístico. Ou seja, a institucionalização de seus recursos naturais (imagem 3) oficializou a dita “vocação” da Ilha para o turismo.

Como o primeiro evento, este também foi, essencialmente, político e formal. A diferença foi a manifestação de professores e alunos da escola estadual de ensino médio do Abraão que solicitavam uma sede própria para a escola e melhores condições de ensino, além do grupo de defensores dos animais que pedia auxílio para um projeto de castração de cães e gatos. Nesta arena, o que emergiu (que foi colocado em *close up*) através dos gestos, discursos, atos e do elevado grau de formalidade (PEIRANO, 2003), foram as promessas, elementos comuns oriundos do nível do poder executivo, quando diante de “seus eleitores”. Porém, além das promessas ligadas às demandas infraestruturais, são inseridas as de transformação efetiva da Ilha em um lugar turístico, ao dar visibilidade ao PEIG e transformá-lo em referência nacional. No entanto, um tipo específico de turismo, o ecoturismo.

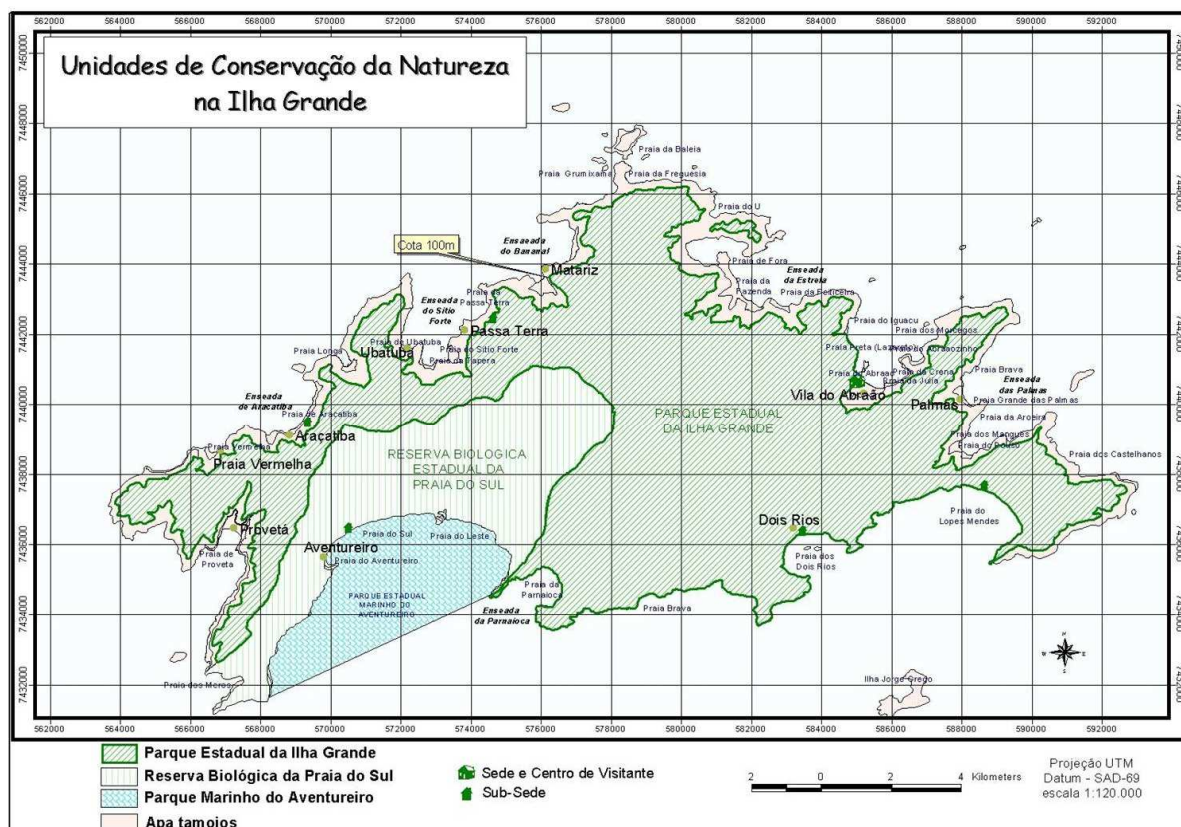


Imagem 3: Mapa das UCs na Ilha – função institucional de proteção da natureza.

Fonte: INEA, 2010

O resultado da primeira fase do projeto de fortalecimento parece ter levado à mudança da imagem do IEF-RJ. No entanto, devido às dificuldades políticas e estruturais que precisam ser enfrentadas pelo cargo de administrador do PEIG, desde então, o parque se encontra, na nova fase, em seu terceiro dirigente. Este tem um papel delicado ao ser intermediário entre o Estado e os moradores da Ilha que possuem demandas muitas vezes não correspondidas pelo poder público.

1.2.2.2 Discutind sobre o uso do PEIG

Todo o processo de “fortalecimento do PEIG” tem-se constituído pela realização de vários eventos: reunião do grupo técnico para desenvolvimento do Plano de Gestão Sustentável da Ilha; atividades de elaboração de diagnóstico e prognóstico do PEIG como subsídios para elaboração do plano de manejo; apresentação de propostas de trabalho para a nova gestão; e reuniões do Conselho Consultivo.

As reuniões do Conselho Consultivo se tornaram arenas de discussão de onde aflorou uma variedade de assuntos, muitos desses considerados emergenciais: a elaboração de seu estatuto e a fonte de recursos para funcionamento; as demandas de recursos e infraestrutura

para a UC; as discussões sobre a ilegalidade ou não do último ato de ampliação; a cobrança da conclusão do plano de manejo; a ameaça de desapropriação dos moradores da Parnaioca depois da ampliação do PEIG; a manutenção ou não dos moradores da Vila do Abraão que estão localizados dentro da área do parque ou a desafetação da área habitada do parque, ato que tiraria da responsabilidade do INEA a decisão de desapropriação dos moradores; as ações de restauração ecossistêmica da Ilha, em que se equacionaram também na proposta e tentativa de extinção das “espécies exóticas”; a “adoção” do parque pela CVRD; a utilização das casas do Estado, localizada na área do parque, para fins comerciais ligados ao turismo pelos moradores, considerada uma “ilegalidade”; a proposta de recategorização da área habitada da Vila do Aventureiro; o plano de capacidade de suporte a visitantes para tratar das questões referentes à ordenação do acesso à Ilha, conforme uma das exigências do Termo de Ajuste de Conduta – TAC, assinado pelas três esferas governamentais, em 2002, a fim de tentar salvar a Ilha em risco. Todas as iniciativas tiveram como objetivo principal atender à razão da existência do PEIG previsto no Art. 2º do Decreto Estadual nº. 2.061, de 25/08/1978: “assegurar a preservação de recursos naturais e o incentivo a atividades turísticas.” No entanto, cabe reconhecer, atravessando todas essas questões, a proporção significativa em que são colocadas aquelas relacionadas ao turismo, e que continuarei tendo como foco aqui.

Uma arena em que as participações ficaram limitadas aos moradores do Abraão e os representantes oriundos da cidade do Rio de Janeiro²⁴, as reuniões do Conselho foram espaço para explicitação de diversas demandas locais, principalmente dos moradores do Abraão, e também para apresentação, avaliação e apoio de diversos projetos como: Turismo Qualificado e Sustentável – Desenvolvimento Sustentável da Ilha Grande elaborado pelo Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Baía da Ilha Grande – CONSIG, Festival Nacional de Forró, em sua segunda edição, organizado por um grupo de moradores do Abraão, e Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, em sua décima quarta edição, promovido pela Secretaria de Cultura da PMAR – Cultuar. Nesse caso, o que estas reuniões dizem e revelam refere-se principalmente à “Ilha capital”, a Vila do Abraão mais do que ao restante da Ilha.

A propósito do uso do PEIG para turismo e lazer, elejo dois temas que considero representativos: a realização do Festival de Música e Ecologia e a proposta de criação do plano de capacidade de carga.

²⁴ De forma bem diferenciada das reuniões realizadas pela PMAR, referentes à elaboração da Lei de Diretrizes para o Plano Diretor da Ilha Grande, as reuniões alusivas ao Projeto de “Fortalecimento do PEIG” têm a ausência de representantes das demais enseadas da Ilha. O Abraão, local da sede do PEIG onde são realizadas as reuniões, é de difícil acesso aos demais moradores da Ilha. O local de melhor acesso a todos é o continente, na cidade de Angra dos Reis, onde foram realizadas as reuniões do NG com presença frequente e participativa de representantes de quase todas as enseadas da Ilha.

As discussões referentes ao Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, realizado dentro da área do PEIG na Vila do Abraão, traz em à tona o mesmo tema que emergiu nas reuniões do NG – o turista desejável para a Ilha Grande. Tive a oportunidade de conhecer o evento na edição de 2009, denominado por alguns como “Festival de Música e ‘alcoologia’ da Ilha Grande” e que, conforme algumas declarações, “de ecológico não tem nada.” Esse festival visto por alguns como “alcohológico” se traduz de forma mais clara no centro do Abraão, em frente à Igreja de São Sebastião onde ficam muitos jovens, com suas “bebidas anexadas”, com o objetivo principal de beber, paquerar, dançar ao som de “funk”, muitos deles nem participaram do show principal realizado na praça localizada no interior do PEIG. A maioria dos participantes permaneceu na Ilha apenas à noite e retornou de madrugada ou no início da manhã. Um público oriundo de Angra dos Reis e Mangaratiba que não interessa, de forma direta, para os empreendedores locais (do Abraão), principalmente para os meios de hospedagem. O perfil do público se assemelha ao chamado “durista”, que vimos referido por Eduardo Galante, presidente do IGC&VB, caracterizado como aquele “chega apenas para beber e deixar sujeira de todos os tipos”. Seria uma versão jovem do “durista” em lazer noturno.

Como consequência dos efeitos do “Festival alcohológico” sobre os moradores do Abraão e o PEIG, a proposta de realização de um outro evento, cuja segunda edição estava prevista para dezembro de 2009, o Festival do Forró, foi trazida para discussão nas reuniões do Conselho. Uma das justificativas que os organizadores apresentaram para se considerar um evento viável para acontecer dentro do PEIG, seria o público-alvo, que difere do atraído pelo festival de música, que “é melhor do que aquele que vem lá de Angra com garrafa de cachaça debaixo do braço”, e que pernoita e gasta no lugar.

Estamos diante de um cenário em que, mesmo se sonhando com um visitante chamado de “ecoturista” ou do “turista de qualidade”, no Abraão, a principal entrada do PEIG, até o momento é registrada a presença do “durista”, em sua versão diurna (de forma mais frequente) e noturna (durante o Festival “alcohológico”); não se conseguiu ainda dar fim ao “turista nocivo”, conforme desejo de Álvaro de Oliveira, então sub-prefeito da Ilha Grande, à reportagem do *Jornal do Brasil* (2005).

A propósito da criação de regras para a capacidade de carga da Ilha, que se refere, entre outras medidas de forma bem específica, ao controle do número de visitantes, este tema permeou as reuniões do NG tratadas no tópico 1.2.1 e resultou em dois itens da Lei de Diretrizes Territoriais para a Ilha Grande (2009): a adoção do conceito e de diretrizes para sustentabilidade socioambiental como base para o desenvolvimento econômico da atividade

turística e consideração da pesquisa de capacidade de suporte da Ilha Grande para visitação, ordenamento de fluxos e ocupações temporárias. No entanto, esta ação deveria ser tratada de forma mais direta pelo Estado devido à exigência do TAC 2002, conforme já mencionado. Este tema, porém, já estava na agenda das discussões da Ilha Grande desde 1999, conforme relato de Alexandre do CODIG, em mensagem eletrônica enviada ao grupo GT de Sustentabilidade da Ilha Grande (ver a seguir), em 14 de agosto de 2009. Diante de um manifesto em defesa da Ilha Grande, elaborado durante o Carnaval de 2000, e que recebeu mais de 5.500 assinaturas de moradores e visitantes, iniciou-se uma mobilização social, contra o descaso do poder público estadual referente a questões diversas da Ilha. O manifesto entregue ao Governador Antony Garotinho (1999-2003) e ao Ministério Público declarava “...que a ausência de uma política para o turismo na Ilha Grande, na qual sequer foi feita uma única proposta para estabelecer limites, como, por exemplo, a sua capacidade de carga, é a principal responsável pelo quadro acima exposto...”.

Parece que mesmo diante de diversos conflitos entre o poder público estadual e municipal, ambos têm um objetivo em comum: traçar regras e medidas para organizar e delimitar o fluxo de visitantes para a Ilha. Este é um dos temas da reportagem: “Ilha Grande. Que paraíso é esse?” Em reportagem especial sobre a intenção de cobrança de taxas para entrada de turistas pela PMAR, coloca-se que:

A Ilha Grande vai seguir os caminhos dos paraísos preservados de Fernando de Noronha e de Galápagos. A Prefeitura de Angra dos Reis anunciou que, já no próximo verão, vai limitar a entrada de turistas e cobrar taxa de preservação ambiental no desembarque dos portos mais importantes. Presidente da Turisangra, Manoel Francisco de Oliveira, diz que o primeiro passo para a criação às restrições de acesso é a definição de um plano de carga de visitantes (BRANDÃO, 2006, p. 19).

Porém fica sob responsabilidade do Estado, a definição do plano de carga. Para atender à solicitação, foi instituído o Grupo de Trabalho para criação do Plano de Gestão Desenvolvimento Sustentável da Ilha Grande, chamado de GT Sustentabilidade²⁵, com o objetivo de criar um plano de gestão sustentável para a Ilha Grande, através de proposição de medidas de regulação e controle de fluxos que não ultrapassem a capacidade do lugar.

Entre as diversas iniciativas, uma delas foi a de reunir vários atores sociais envolvidos em projetos diversos ou nos fóruns já instaurados sobre a Ilha Grande, em junho de 2007, na sede do IEF-RJ, no Rio de Janeiro, para debater sobre consultoria para atividades ligadas à formatação de proposta de projeto de capacidade de carga para a localidade²⁶. Nesta arena, foi

²⁵ O GT Sustentabilidade foi criado pela Resolução da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA 007, publicada em 05 de março de 2007, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

colocada para discussão a necessidade do estabelecimento da capacidade de carga para a Ilha. Porém, acima da necessidade de preservação do meio ambiente, o turismo foi colocado em *close up* como o grande intermediário do tema a ser discutido. Entre dramatizações representadas por falas e gestos emotivos, tensos, denunciadores, defensivos, esclarecedores, metodológicos, de cobrança, etc., mais uma vez, o turismo ganhou destaque como elemento que permeia as relações instituídas na Ilha.

O tema é incitado pelo Estado, neste momento representado por Alba Simões, então Diretora de Conservação da Natureza – DCN/IEF-RJ, ao apresentar a proposta do governo para estudar e compreender o que seria a sustentabilidade da Ilha Grande, referindo-se a visões do poder público sobre o turismo ser ou não um importante eixo de orientação do lugar:

A gestão do IEF-RJ se materializava na Ilha Grande como fiscalização, porém, neste momento, estamos fazendo uma reflexão. A questão do turismo não se separa da questão da Ilha Grande [...] Um grupo entende que o turismo é balizador da Ilha, e outro, não. O parque prevê o uso público e vamos incentivar.

O turismo como elemento balizador da Ilha foi questionado por Ana Santiago, à época, representante do CEADS/UERJ: “Que modelo econômico a gente quer? O grande problema da Ilha é também não se pensar em outras alternativas econômicas e se pensar que a única alternativa é o turismo!” Com seu olhar operacional e de mercado sobre o projeto de capacidade de carga, Eduardo Galante, da IGC&VB, colocou que se deveria: “Pensar em organizar o turismo que está uma bagunça.” e lança a questão: “Qual é o critério para definir o número?”.

Sendo ou não questionado, ou afirmado, o papel do turismo como elemento balizador da Ilha, o “paraíso” a ser preservado necessita, segundo o representante do Estado, de um projeto que consiga definir a chamada “capacidade de carga” para o lugar. A Ilha, um ambiente protegido, independente da categoria utilizada, é influenciada por um turismo caracterizado como de massa, considerado incompatível com áreas de unidades de conservação, para onde é idealizado o “ecoturismo”²⁷, definido no âmbito de uma política nacional, em 1994, como:

²⁶ Neste momento, estavam sentados à mesa atores que faziam parte direta ou indiretamente de três processos que estavam sendo empreendidos pelo poder público em Angra dos Reis: Núcleo Gestor (PMAR), Fortalecimento do PEIG (IEF-RJ) e Revisão do Plano Diretor da APA Tamoios (IEF-RJ). No encontro, estiveram presentes representantes do IEF-RJ, FEEMA, PEIG, Instituto Socioambiental da Baía da Ilha Grande – ISABI, UERJ, Instituto Virtual do Turismo – IVT (COPPE-UFRJ), Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro -TURISRIO, Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Baía da Ilha Grande – CONSIG, IGC&VB, UFRRJ, PMAR, consultores que ocuparam uma enorme mesa retangular de reunião, entre outros.

²⁷ Nota-se que o que se define como ecoturismo está balizado conforme determinada perspectiva. Para uns se apresenta como subconjuntos de atividades turísticas baseadas na natureza, para outros, um segmento de mercado que atinge a um nicho de

Um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca informação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem estar das populações envolvidas (MICT/MMA, 1994, p. 19).

O turismo de massa em unidades de conservação é uma prática no Brasil (SEABRA, 2005), como exemplo a Ilha, que vem resultando em medidas que exijam o maior ordenamento do fluxo e uso destas áreas e, conseqüentemente, no menor impacto ao ambiente natural.

Uma das medidas, considerada importante para melhor equacionar a relação turismo com áreas protegidas, muitas vezes denominado de ecoturismo, é o estudo de capacidade de suporte turístico, também denominado de capacidade de carga turística²⁸ ou de capacidade de absorção turística (SEABRA, 2005). Os estudos para determinar a capacidade de carga dos parques têm sido avaliados como a “cura universal” para o manejo de seus visitantes (DAVENPORT *et al*, 2002). No entanto, não existem números mágicos, nem critérios e metodologias padronizadas, que ofereçam uma aplicabilidade mais geral (DAVENPORT *et al*, 2002; SEABRA, 2005), sendo desta forma necessário, segundo Seabra (p. 62), que sejam criados estudos específicos para cada lugar, onde terão medidores, indicadores e padrões locais “atentos ao turismo que se deseja e ao detalhe da compreensão dos fenômenos que se espera.”

Tentando responder à questão feita por Galante e à demanda do Estado, da PMAR e de diversos membros do NG e do Conselho do PEIG, o consultor convidado apresentou um projeto que aqui sintetizo. A apresentação teve como referência pensar a Ilha como um complexo turístico em que a proposta de capacidade de suporte deveria ser delineada entre as necessidades ligadas à natureza e à sociedade. O que nortearia, então, as ações para delinear a capacidade de carga seria “...uma visão ecológica, que considera a natureza intocada, a visão social, os valores humanos...”, levando em consideração uma perspectiva do todo, porém tendo como referência as peculiaridades locais [das enseadas]. Destacou, no entanto, que “se a

turismo de “interesse especial”. No entanto, o conceito está enraizado em uma forma de filosofia de vida adotada por ambientalistas, que reconheceram que a natureza é essencial para o bem estar do homem e que pode também atender aos objetivos da conservação. Apesar da reflexão feita por Wearing e Neil (2000), os autores consideram que o ecoturismo é, geralmente, reconhecido como “...um turismo interpretativo, de baixo impacto, que busca a conservação, entendimento e apreciação do meio ambiente, e das culturas visitadas...(p. 5). Diante de diversos conceitos, considero que existe uma visão dominante de que o ecoturismo não é apenas uma viagem à natureza, mas também a forma pela qual se dá a relação do turista com o ambiente natural, que faz com que o turismo possa ser classificado ou não como “eco”.

²⁸ Segundo a Organização Mundial de Turismo – OMT capacidade de carga turística “Refere-se à capacidade de desenvolvimento e de utilização pelo visitante que pode ser atingida sem resultar em danos ao ambiente físico (natural e artificial) e na geração de problemas socioculturais e econômicos à comunidade local, garantindo, ainda, benefícios à comunidade e manutenção de um equilíbrio adequado entre desenvolvimento e conservação. Ultrapassar os níveis de saturação causa danos permanentes ao ambiente físico ou problemas socioeconômicos (ou ambos)...” (OMT, 2003, p. 148).

Ilha não tiver um modelo de governança não adianta. É o que mais faz com que os planos fiquem engavetados”.

Foi mesmo mais um projeto, a princípio “engavetado”. O GT de Sustentabilidade ainda não concluiu o termo de referência para contratação de serviços para o Estudo de Capacidade de Suporte da Ilha Grande – ECS que teria como objetivo “propor medidas de regulação e controle de uso e ocupação da Ilha Grande visando a sustentabilidade da comunidade residente na ilha, com critérios que evitem a sua degradação ambiental”²⁹ (INEA, 2009).

Um elemento importante a ser destacado nos processos de capacidade de carga turística é que uma das medidas previstas se refere a ações para diminuição do fluxo turístico, o que sempre é visto como um dos principais problemas da Ilha, o controle de entrada de visitantes. Uma Ilha com diversas entradas, com livre circulação de embarcações e bem próxima ao continente não pode ser pensada com medidas feitas para Fernando de Noronha, mesmo que “sonhe” em se tornar a ilha pernambucana, conforme reincidência nas falas e discursos. Várias sugestões são oriundas de parte dos moradores e do poder público para a diminuição e controle do fluxo de visitantes: cobrança de taxa de entrada e permanência (a PMAR utilizaria leitores óticos), aumento do preço das barcas, diminuição dos horários regulares das barcas e, até mesmo, dar fim à rota Mangaratiba–Ilha Grande. Conforme propostas, o que se destaca na reportagem d’*O Globo* (BRANDÃO, 2006) é a declaração da geógrafa Najara Marques da UERJ, apesar de seu apoio à limitação de visitantes e do resultado de sua pesquisa, em que 63% dos moradores desejavam a medida: “...O desafio é evitar que a limitação de turistas e a taxa sejam um corte elitista no perfil dos visitantes...” Esta medida pode se tornar uma ação oficializada e que eu consideraria como incorporada à perspectiva do “Abaixo a farofa!”

Em uma arena, mediada pelo poder público estadual e municipal, onde está presente uma elite para discutir o assunto, outros moradores da Ilha e empreendedores se mantêm fora deste campo de discussão. Por esta razão, de forma contrária ao sugerido como resultado das diferentes reuniões, cada vez mais são empreendidas na Ilha ações que viabilizam o turismo de massa: a Barcas S/A aumentou os horários dos trajetos; os proprietários de saveiros do Abraão criaram horários mais diversificados entre o continente (Angra) e Abraão, uma nova rota com diversas saídas diárias regulares entre Conceição de Jacaré (Mangaratiba) e Abraão;

²⁹ O documento ainda não foi finalizado. A referência aqui utilizada é da última versão do termo com que tive contato. O atual termo de referência está sendo negociado com a equipe do Programa de Desenvolvimento do Turismo - Prodetur Sudeste, do Governo Federal. A equipe do INEA tem agora a meta de fazer o plano de capacidade de carga.

um moderno e veloz catamarã faz trajetos diários para Angra, apesar da precariedade e escassez de transporte para as demais enseadas da Ilha. Completando este cenário, desde o verão de 2007, iniciou-se a “fase de navios”³⁰ na Ilha, o que representou cerca de 196.673 desembarques na temporada 2009/2010 na Vila do Abraão, segundo Anuário Estatístico da TurisAngra (TURISANGRA, 2010a).

Durante as reuniões referentes ao Projeto de Fortalecimento do PEIG, mantive contato com discursos mais ambientalistas e outros mais na linha socioambiental³¹ sobre o modelo de gestão do PEIG. Discursos e propostas de ações em que todas as iniciativas estavam direcionadas a atender aos objetivos básicos de existência de um parque: a conservação dos recursos naturais e a organização de seu uso para fins de lazer e turismo. Para alguns representantes do INEA, o objetivo do PEIG de proteger a unidade pode ter um peso bem maior do que o seu uso para o turismo. No entanto, para alguns moradores do entorno do PEIG, diante de uma lógica de que os dois fins do PEIG são de mesma importância, ou quem sabe o turismo tenha mais importância, “o meio ambiente preservado é o maior atrativo da Ilha”, conforme declaração de Fred (2008) da Associação de Meios de Hospedagem da Ilha Grande - AMHIG durante reunião do Conselho. Assim como é entendido por Alba Simões (DCN/IEF-RJ) que o turismo é um elemento balizador da Ilha, conforme já referido e da mesma forma pela qual o turismo e a natureza não se separam da história, do modo de vida e das relações do lugar, o poder público, estadual ou municipal, aposta no “paraíso ecológico”, com 87 % de área preservada, como destino a ser usufruído por turistas.

Este cenário é exemplificado pelos discursos, assim como pelas ações e resultado das diversas reuniões promovidas, que revelam que os responsáveis pelas UCs da Ilha, principalmente no que tange ao PEIG, estão cientes dos benefícios econômico-financeiros e sociais oriundos do uso turístico de uma unidade de conservação identificada como parque,

³⁰ Novo fenômeno que será aprofundado no capítulo 2.

³¹ A proliferação dos conflitos que afloraram com a criação das UCs dividiu os grupos em linhas de pensamento diferenciadas no que tange as perspectivas ligadas à proteção da natureza. Temos a divisão entre o grupo de ambientalistas e socioambientalistas. Os ambientalistas geralmente defendem as UCs de uso indireto, que excluem a presença de populações e sem exploração dos recursos, e muitas vezes se opõem até mesmo à pesquisa científica. Os socioambientalistas preferem as UCs de uso direto, como as Reservas Extrativistas – Resex ou as Reservas de Desenvolvimento Sustentável – RDS, nas quais se inclui a população. Em resumo, os ambientalistas insistem que as UCs de uso indireto são fundamentais para a conservação da biodiversidade, enquanto que os socioambientalistas consideram que é possível proteger a biodiversidade com as UCs de uso direto (DOUROJEANNI; PÁDUA, 2001). Além desta perspectiva, os autores revelam que existem diversas outras questões que dividem os grupos (pesquisadores, ongs, políticos, etc.) além da abordada. Estes mesmos grupos são chamados de preservacionistas e conservacionistas. Estas correntes tiveram início no final do sec. XIX, nos Estados Unidos, influenciadas pela criação de parques nacionais. A corrente ligada à criação de parques nacionais, que determinava a proteção de áreas virgens sem qualquer utilização direta de seus recursos naturais, ganhou o nome de preservacionista. A corrente conservacionista defendia a ideia da utilização adequada e racional dos recursos naturais (LEUZINGER, 2009). Os ambientalistas se equacionam com os preservacionistas e os socioambientalistas, com os conservacionistas.

além de ser uma das atividades com possibilidade de assegurar a preservação *in situ*, que gera retorno econômico a partir das áreas destinadas à visitação (DAVENPORT *et al*, 2002).

Vê-se que os discursos e propostas do poder público na Ilha estão alinhados com resultados e pesquisas de nível internacional em que o turismo se apresenta como uma das mais prósperas atividades econômicas mundiais, o que representa cerca de 10% do PIB mundial e que o ecoturismo é o segmento que mais cresce, cerca de 20% ao ano³². Além da expectativa de que os países tropicais, que apresentam relevante biodiversidade, têm sido cada vez mais procurados como destino, se tornando um mercado em grande crescimento devido às rendas geradas (DOUROJEANNI; PÁDUA, 2001; DAVENPORT *et al*, 2002). Desta forma, o turismo, e especificamente o ecoturismo (ou o turismo baseado na natureza e na vida selvagem, conforme Spergel (2002), está sendo adotado como fonte principal de receita de diversos países em desenvolvimento, em vez das atividades de produção tradicionais (WEARING; NEIL, 2000) como agrícolas e pesqueiras. Neste cenário de proteção das áreas de relevante valor da biodiversidade, tendo o parque como uma categoria que concilia a preservação e uso para fins turísticos, o ecoturismo tem sido praticado na base de sistemas de unidades de conservação. Medidas adotadas pelo poder público são a cobrança de taxa dos visitantes e taxas de concessões e impostos de uso de empreendimentos e diversos negócios localizados em seu interior (SPERGEL, 2002). Uma variedade de estruturas e tipos de taxas pode otimizar o retorno econômico dos parques, que desta forma, segundo Davenport (*et al*, 2005) têm se tornado cada vez mais valiosos para os governos.

No Brasil, não existe unanimidade sobre a cobrança de ingressos para os visitantes nos parques nacionais. Segundo Rodrigues (2009), uma linha defende a não cobrança de ingresso, pois as facilidades da unidade devem estar acessíveis ao público em geral. Outra linha defende que os parques devem buscar formas de serem economicamente sustentáveis através do incentivo ao turismo como mecanismo ideal para pagamento de ingressos e de serviços diversos.

Spergel (2002) evidenciou a elitização do perfil de visitantes do parque em Botsuana (África) ao aumentar a taxa de ingresso promovendo, assim, um turismo de “alto luxo”, para um grupo oriundo da Europa e dos Estados Unidos e reduzindo o número de visitantes de baixa renda, principalmente os sul-africanos. Na Ilha Grande não foi formalizada a intenção

³² Apesar de o ecoturismo ser considerado como um dos segmentos que mais cresce, Davenport (*et al*, 2005), informa que não existem dados estatísticos confiáveis em relação à proporção que o ecoturismo representa dentro do fluxo mundial de turismo. Porém, esta linha de orientação também foi utilizada pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA para elaboração das Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo (MCT/MMA, 1994) em 1994.

de cobrança, ou não, de taxa aos visitantes do PEIG. Caso seja uma medida efetivada pelos gestores do PEIG, seria mais uma ação que poderia ser incluída na visão “Abaixo a farofa!”.

O turismo na Ilha se inclui, desta forma, oficialmente nos discursos do poder público estadual. Esses discursos, assim como o mesmo tema presente constantemente nas reuniões do Conselho Consultivo do PEIG, me remetem ao que Irving (2002a) considera um dos maiores desafios que o país enfrenta: o planejamento e a gestão do ecoturismo em áreas protegidas. Este desafio é estabelecido no momento em que se deve compatibilizar os pressupostos de conservação ambiental, em áreas de elevado valor de biodiversidade, com uma política de lazer e turismo. No entanto, o plano de manejo, principal instrumento regulador e normativo do uso de áreas protegidas, não está disponível na maioria delas. Esta situação dificulta a prática do turismo, já que, na teoria, o turismo é permitido apenas nas áreas protegidas que já tiverem o referido documento. Além da ausência ou inoperância desses planos, eclode um outro problema a ser resolvido, no que se refere à infraestrutura disponível nas unidades de conservação. No Brasil, grande parte dos parques não oferece infraestrutura mínima necessária ao apoio ao ecoturismo (IRVING, 2002a). Todo este cenário não se apresenta de forma diferente na Ilha Grande. O plano de manejo do PEIG, e consequentemente seu zoneamento³³, ainda não foi concluído. No caso do PEIG, todos os investimentos feitos, apesar de irrisórios, seja no campo de sua conservação ou para uso de lazer, turismo ou fins de pesquisas científicas, foram, até agora, realizados sem atender às exigências. Após passar pela avaliação dos conselheiros, está a cargo do INEA a finalização do referido plano.

Não esquecendo a perspectiva do ritual, usada como orientação para entender as arenas nas quais me inseri, tanto as reuniões públicas, como as mais formais, todas me revelaram bastante sobre a Ilha. Inspirada por Peirano (2003) - ao afirmar que a compreensão do que é um ritual não pode ser antecipada, mas que precisa ser etnográfica, apreendida em campo junto ao grupo observado -, adotar esse procedimento me ajudou na apreensão das relações locais instituídas, que me indicam, trazem à tona algo particular, único, crítico (PEIRANO, 2003); uma vez que me revelaram muito do “paraíso” através do *close up* (DAMATTA, 1990) nas relações influenciadas e intemediadas pelas questões ambientais e pelo turismo. Como vimos, o turismo é colocado em pauta nos fóruns dos quais participei, em

³³ O zoneamento de uma UC é uma forma de dividir as unidades em áreas distintas na tentativa de protegê-la e de equilibrar os usos conforme seus valores de suscetibilidade. Indicando, assim, o uso mais adequado para determinada zona, principalmente limitando a extensão das atividades turísticas (WEARING; NEIL, 2000). O zoneamento é uma das principais e iniciais medidas para a implementação dos parques. Como é um instrumento orientador do uso, deve ser delineado antes de investimentos de infraestrutura (DAVENPORT *et al*, 2005).

evidência nas falas do poder público e também se insere nas de vários atores que encontrei no campo, sejam moradores ou não da Ilha Grande, que disponibilizaram tempo para pensar, discutir e propor ações para o “paraíso ameaçado”, a ser preservado e usufruído. Fiquei um pouco preocupada em estar valorando demasiadamente o turismo, motivada pelo interesse em pesquisar o tema. No entanto, me aliviou a constatação feita por Ferreira (2010) em sua recente tese de doutorado, na qual estuda em grande parte os mesmos fóruns que focalizo aqui, no sentido de que o turismo, e suas conexões com o “meio ambiente”, é um dos assuntos de maior importância tratados nos referidos eventos.

1.3 Os Atores Sociais

Todas as arenas da qual fiz parte (conforme ditam meus compromissos pessoais e políticos, mergulhada nos dramas para entender as regras, porém posicionada na tentativa de equacionar a atitude analítica e engajada) foram utilizadas por mim como uma das estratégias para conhecer e entender o “paraíso Ilha Grande”³⁴. Arenas, entendidas como espaços sociais ritualizados, onde ocorreram interações geradas por vários atores sociais reunidos para pensar a Ilha Grande e encontrar soluções para o “paraíso” ameaçado e em risco e onde, como visto nos tópicos anteriores, foram colocados em *close up* duas questões que permeiam as relações instituídas na Ilha: as ambientais e o turismo.

Minha experiência nesse contexto, então, valida as impressões de Prado (2005) sobre o assédio à Ilha Grande, em que se institui uma grande e explícita disputa de diversos atores presentes, sejam eles moradores nativos, antigos, novos, veranistas, visitantes, pequenos ou grandes proprietários de casas, o poder público municipal, o estadual, as ONGs, órgãos públicos ambientais, universidades, entre outros estabelecidos, fisicamente ou não, na Ilha Grande. Todos que, segundo Prado (2005), estão mobilizados em torno de um propósito – “salvar a Ilha”.

Identificando como campos de disputa, a Ilha e os fóruns vistos até aqui, considero que podem ser compreendidos como um espaço social da perspectiva de Bourdieu (1996; 2007): um espaço de relações entre posições sociais diversas (relacional), envolvendo as disposições de cada agente (o *habitus*) e as tomadas de posição segundo as escolhas que fazem nos domínios das mais diferentes situações e de acordo com a estrutura distributiva de formas de poder ou de diferentes tipos de capital (econômico, cultural, simbólico e social).

³⁴ Mesmo tendo a possibilidade de receber acusações ou dúvidas sobre a minha escolha, conforme alertado por Becker (1977), esta foi a estratégia escolhida de acordo com a forma pela qual fui “inserida” no campo.

Trata-se de um espaço onde os agentes se enfrentam com meios e fins diferenciados conforme sua posição num campo de poder, entendido como

o espaço de relação de força entre os diferentes tipos de capital ou, mais precisamente, entre os agentes suficientemente providos de um dos diferentes tipos de capital para poderem dominar o campo correspondente e cujas lutas se intensificam sempre que o valor relativo dos diferentes tipos de capital é posto em questão... (BORDIEU, 1996, p. 52)

Dessa perspectiva, pode-se ver que as disputas ocorridas nos fóruns instituídos são referidas a diversos “capitais” - o que se constata correlacionando-se a diversidade dos atores sociais com as visões expressadas sobre a Ilha / o paraíso, como veremos a seguir.

O que se percebe nesta disputa é que há diferentes razões pelas quais estes diversos atores participam dos fóruns instituídos. “Salvar a Ilha por que, para que e para quem?” (uma questão levantada por Prado, 2005). Quais são as intenções e os interesses de cada um destes agentes sociais discutindo sobre o futuro da Ilha e a melhor forma de ordená-la e geri-la?

Todos estes atores têm refletido, discutido e proposto ações sobre uma localidade caracterizada por um modelo de gestão conflituoso, pela superposição do papel das três esferas de poder, de forma mais explícita entre o governo municipal e estadual, ameaçada pelos diversos problemas socioambientais que ali se estabeleceram, divulgada e comercializada como “paraíso”, onde a presença das UCs e o turismo são colocados com frequência como foco de debate não só nesses fóruns mas também no cotidiano dos moradores. Nestes espaços sociais, estão presentes atores tão díspares, cada um com a sua visão sobre “uma ilha desejada” e de um “turismo que se tem e um turismo que se quer” ali. É nesse sentido que, conforme cada um desses aspectos, são acionados diferentes tipos de capital pelos diferentes atores.

No NG e no Conselho do PEIG, diversas instituições são representadas (conforme Anexo H – Membros do NG e Anexo I – Membros do Conselho do PEIG), além de outras pessoas que mesmo sem representação institucional oficializada nas portarias, participaram das reuniões. No entanto, indico aqui a variedade de atores que considero que se destacaram:

- os que representam ou se identificam com os interesses dos diversos moradores das várias enseadas, que representam as diversas “ilhas” que formam a Ilha Grande, uma “ilha solitária”, com um número reduzido de moradores e mais isolada geograficamente representada pela Parnaioca; uma “ilha caiçara”, a Vila do Aventureiro; uma “ilha evangélica”, mais distante culturalmente do que geograficamente das discussões, pela força da presença da Igreja Assembléia de Deus, e que teve pouquíssima representatividade nas reuniões, Provetá; uma “ilha capital”, Abraão aqui destacada; uma “ilha continental”, devido à

proximidade com o continente, constituída pelas enseadas do Bananal, Araçatiba e Praia Vermelha; “a Ilha presídio”, Dois Rios, local influenciado pela história penitenciária da Ilha;

- as ONGs, conhecidas publicamente pelas atuações nas lutas contra as ilegalidades do Município de Angra dos Reis e problemas socioambientais: Sociedade Angrense de Proteção Ecológica – SAPÊ, Comitê de Defesa da Ilha Grande – CODIG e Instituto Ondular, os “do bem”;

- a ONG Parceiros da Terra e o Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Baía da Ilha Grande – CONSIG que representam o interesse dos grandes empresários e proprietários de casas na Ilha - os “do mal” – na perspectiva de vários dos demais.³⁵;

- o “jornal oficial da Ilha”, O ECO, na pessoa de seu editor;

- a Associação de Meios de Hospedagem da Ilha Grande – AMHIG, o Ilha Grande Convention & Visitors Bureau – IGC&VB e a Associação Curupira de Guias de Turismo, representando o setor empresarial e profissional ligado ao turismo;

- o poder público municipal, representado por suas diversas secretarias, cada uma com papel específico nas reuniões, com destaque da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMA e Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra;

- o poder público estadual, representado pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA (IEF-RJ) e funcionários do PEIG;

- a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, que tem um papel importante na região, pela responsabilidade da gestão de um campus e do Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável – CEADS, em Dois Rios³⁶ e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ da qual sou representante, também do grupo “do bem”.

Todos estes atores povoam o meu campo de pesquisa e através deles tento responder à questão principal que norteia a pesquisa: “Ilha Grande. Que paraíso é esse?” As representações da Ilha remetem à reflexão feita por Diegues (1998, p. 109) ao relativizar a apropriação das ilhas como sinônimo de paraíso. Para “os de fora”, geralmente a ilha se equaciona com o paraíso, resultado do seu distanciamento do continente e devido à construção do imaginário do espaço que é símbolo do natural, do selvagem e da cultura

³⁵ Lembrando que ser “do mal” é uma categoria nativa que emergiu nas conversas informais com alguns representantes dos fóruns ao se referirem a todos os que representam os grandes empresários e proprietários da Ilha Grande ou da área que abrange a Baía da Ilha Grande. Eu enquadrei todos que definem um grupo como “do mal” como “do bem”.

³⁶ Em maio de 1994 através do Decreto no. 19.983, o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a UERJ assinaram um Termo de Concessão de Uso de toda a área de benfeitoria do extinto Instituto Penal Candido Mendes – IPCM, localizado em Dois Rios. Apenas em 1996, toda área do antigo presídio foi transferida oficialmente pela União Federal ao Estado do Rio de Janeiro. Em 1998, as instalações do antigo destacamento da Polícia Militar foram adaptadas para a instalação do CEADS/UERJ (BASTOS *et al*, 2009).

originais. Imaginário construído e motivado pela apropriação da mídia ao reproduzir a imagem de paraíso para “os de fora”. Cássio Abreu, da PMAR, exemplifica este olhar dos “de fora” sobre um lugar ao responder quais seriam as motivações que levavam um turista a ir à Ilha Grande: “Olha, eu acho que é a busca desse paraíso mitificado aí, da ilha paradisíaca tropical, né! Eu acho que isso... [...] Aquele lugar maravilhoso, com aquela cultura sedimentada, né, do pescador...”

No entanto, para os ilhéus, “os de dentro”, a ilha nem sempre é um espaço paradisíaco, mas também,

um lugar de ancoragem frágil e instável, o lugar de sua vida cotidiana[...]. A precariedade dos espaços e da vida insular é também de ordem política, econômica e cultural, onde frequentemente a vida é difícil num território geograficamente limitado, com recursos naturais limitados, muitas vezes esquecido, dependente de decisões e políticas definidas no continente. As representações sociais dos ilhéus são, portanto, marcadas pela instabilidade, precariedade e dependência (DIEGUES, 1998a, p. 109).

Porém, no caso da Ilha Grande, pode haver uma terceira categoria: os não moradores da Ilha, “os de fora” mas que têm uma relação íntima com a Ilha, pelo envolvimento com as questões referentes ao seu cotidiano, colocadas para discussão nos fóruns aqui referidos. Estes não têm uma visão tão poética sobre o lugar, como os referenciados por Diegues, resultado do estreito relacionamento com o “local de ancoragem frágil e instável”. Conforme ilustra a fala de Cássio:

...agora eu também tenho uma visão da Ilha Grande semelhante a quem mora na Ilha Grande, por eu morar em Angra dos Reis, não é!? As pessoas de fora não vêem que a Ilha Grande é campo de trabalho!? É campo de trabalho. Para o pesquisador, você deve ter uma visão da Ilha Grande que não é só essa visão idílica de lazer e de contemplação, porque é uma visão da Ilha Grande que é o seu objeto de investigação, também é o meu objeto de investigação muitas vezes, é o meu campo de trabalho, a Ilha Grande me remete ao trabalho que eu tenho com a Ilha Grande, muitas vezes eu sonhei que a Ilha Grande pudesse naufragar para eliminar aqueles problemas todos que tem lá. Aquela população lá, questionadora e complicada que a gente tem que lidar no Abraão principalmente, né... E para a pessoa que mora na Ilha Grande, é o ganha-pão, é o campo de trabalho, é o dia-a-dia, a visão que eles têm da Ilha Grande não é sempre uma visão idílica, né...

O contato com meus “nativos” – “os de dentro” e “os de fora” da Ilha Grande - me levou a muitas respostas à questão inspiradora da pesquisa:

- um “paraíso”, em princípio, equacionado com a natureza e que faz com que a Ilha Grande também seja equacionada com a natureza;
- um “paraíso” que justifica o turismo na Ilha Grande;
- um “paraíso” que apresenta a dicotomia preservação-exploração da natureza;
- um “paraíso” marcado pela dicotomia “paraíso-inferno”, pela equação da Ilha também com o presídio;

- um “paraíso” que é campo de disputa de diversos agentes sociais com interesses diversos para “salvar e explorar a Ilha Grande”;
- um “paraíso” que é campo de disputa por poder, principalmente entre o município e o estado que tentam ocupar maior espaço político-administrativo e legitimar sua atuação na Ilha, mais claramente através dos processos iniciados a partir de 2007;
- um “paraíso em risco” a ser salvo pela elaboração planos, de diretrizes e leis que buscam seu ordenamento e proteção através de um novo modelo de gestão.

Esse é o “paraíso” onde a natureza e o turismo se apresentam como dois elementos utilizados como estratégias para sobrevivência de grande parte da população e como estratégia política e econômica do poder público estadual e municipal. Um “paraíso” onde o turismo se apresenta como um “processo civilizador” que passou a orientar a vida no lugar, ao mesmo tempo que torna-se a salvação para as questões relacionadas a emprego e renda, e uma possibilidade de atividade de baixo impacto para o meio ambiente.

Os dois últimos sentidos do “paraíso Ilha Grande”, indicados acima, são eixos do próximo capítulo, referente à trajetória do turismo na Ilha. Da mesma forma, diversos temas referidos e destacados neste capítulo ressurgirão na construção da história de um lugar traduzido por mim como um “paraíso marcado pelo turismo” e um “paraíso para o turismo”. Também as visões correlacionadas sobre o paraíso e o turismo serão retomadas e aprofundadas no capítulo 3.

2 A TRAJETÓRIA DO TURISMO NO PARAÍSO

Este capítulo tem como objetivo delinear a trajetória do turismo na Ilha Grande e refletir sobre a sua ocorrência em um lugar que vejo como um “paraíso marcado pelo turismo” e um “paraíso para o turismo” e que apresenta uma história permeada pela representação dicotômica “paraíso-inferno”, resultado da presença do presídio e de diversos problemas socioambientais.

Introduzo a reflexão sobre o turismo na Ilha Grande instigada por Diegues (1997; 1998a) ao traçar alguns elementos que marcam e contextualizam os ambientes insulares na contemporaneidade, inclusive os brasileiros: a imagem das ilhas-paraíso cobiçadas por turistas, artistas e veiculada pela mídia; as iniciativas de proteção do ecossistema insular; e a dicotomia paraíso-inferno, resultado da escolha de diversas ilhas como ambientes propícios para a implantação de penitenciárias.

A imagem da ilha-paraíso foi absorvida e alardeada pelos meios de comunicação e é vendida pelas empresas de turismo como símbolo do natural, do primitivo, do único e de um pedaço do paraíso perdido (DIEGUES, 1997; 1998a). Conforme também destacado por Coiffé e Violier (2008, p. 3):

Le paradis touristique renvoie immanquablement, dans la société occidentale, à l'île tropicale à tel point que les fonds de nos piscines sont peints en bleu de manière à mimer le lagon. Ce motif esthétique est en filiation avec les découvreurs du XVIIIe siècle qui avaient retrouvé le paradis perdu – par la « civilisation » – dans l'insularité tropicale.

A divulgação dos paraísos, principalmente os tropicais, que teriam se mantido intactos diante dos avanços da sociedade moderna, ganhou espaço nos meios de comunicação atraindo, cada vez mais, um número maior de pessoas à sua exploração. Em presença desta motivação, o paraíso é também apropriado por agências de turismo, que transformaram diversas ilhas em mercadorias para usufruto de prazeres, de lazer, principalmente para “clientes especiais” (DIEGUES, 1998a, p. 15), entenda-se para uma elite de alta renda.

As iniciativas de proteção das ilhas tiveram como principais justificativas: o fenômeno de “extinção” sempre estar associado ao ambiente insular, por se constituir de ecossistemas frágeis que, sob efeito de isolamento geográfico, estão sujeitos à especiação e extinção (FURLAN, 1997; 2001); e a materialização do ambiente insular tropical “como símbolo de um mundo selvagem em desaparecimento...” (DIEGUES, 1998a, p. 25). A partir destas justificativas, diversos movimentos ambientalistas no mundo chamaram a atenção para a necessidade de proteção desses “últimos redutos da natureza selvagem” (p. 25) ameaçados pela poluição do meio ambiente marinho; pelo turismo caracterizado como avassalador, pela pesca predatória, entre outras ameaças. Diante destas perspectivas, a solução encontrada, para

salvar os ambientes insulares, foi transformá-los em unidades formais de proteção da natureza, como maneira de garantir sua conservação.

O outro elemento característico de algumas ilhas nacionais e internacionais foi a dicotomia entre paraíso e inferno, resultado da escolha deste elemento geográfico como local propício para a implantação de empreendimentos próprios para isolamentos de pessoas. Conforme Diegues (1997, p. 14; 1998a): “As representações simbólicas das ilhas são marcadas pelos extremos: de um lado o lugar paradisíaco, e, de outro lado, o lugar infernal, amaldiçoado de isolamento e morte.”. O lugar de isolamento e morte foi marcado pela presença de empreendimentos representados pelos lazaretos, locais de segregação de pessoas para a prevenção de doenças e epidemias, ou pelos presídios, para fins de isolamento daqueles tidos como criminosos, desta forma, considerados ameaças para a sociedade. A Ilha Grande é também um ambiente insular que tem sua história marcada pela dicotomia paraíso-inferno e estas iniciativas estiveram presentes ali, da mesma forma que em outras ilhas brasileiras como Fernando de Noronha (PE)³⁷ e Anchieta (SP).

Além desse referencial, a trajetória do turismo na Ilha Grande, que recupero aqui, tem também como ponto de referência, a afirmativa de todos os entrevistados durante minha pesquisa, a visão de vários agentes sociais com os quais tive contato, as citações científicas e jornalísticas no sentido de que a implosão do Instituto Penal Cândido Mendes – IPCM, em 1994, foi um fator determinante para o aumento do fluxo de visitantes para a Ilha Grande e que se constituiu em um marco que deu início à fase de afirmação do turismo no lugar.³⁸

Busco aqui retomar o turismo como objeto de análise não com o objetivo de refletir sobre as mudanças socioculturais, transformações locais ou as relações do turismo com a ideia de “sustentabilidade ambiental, econômica ou social”, oriundas da chegada desta nova atividade como tratado por diferentes autores (MONKEN, 1995; RAMUZ, 1998; MELLO, 1997; BRITO, 2001; CARNEIRO, 2004; SAMPAIO, 2005), mas sim, com o objetivo de identificar e refletir sobre os significados relacionados ao que esteja constituído como turismo no “paraíso Ilha Grande”, tanto nos discursos e representações, quanto nas práticas e relações sociais ali instituídas. Nesse sentido, aproximo-me um mais da proposta de Oliveira (2009) ao tentar captar a voz dos “badjecos”³⁹.

³⁷ Segundo Santos (2009), em Fernando de Noronha, o isolamento geográfico, devido à distância do continente, substituíra muros e grades.

³⁸ Ramuz (1997) divide a trajetória do turismo na Ilha em três fases: Implantação do Turismo (década de 70), marcada pela criação de duas pousadas; Dinamização do Turismo (década de 80), com a venda da imagem da natureza intocada, da ilha bela e selvagem e o aumento da oferta de meios de hospedagem e outros serviços turísticos; e Afirmação do Turismo, a partir da implosão do presídio em 1994.

2.1 A inserção da Ilha Grande no contexto regional e nacional do turismo

...eu acho que enquanto vocação, é a vocação da Ilha. Né, porque a gente fala, a gente ouve falar muito do município, que tem vocação turística, não tem, não tem. O Município de Angra dos Reis não tem vocação turística, o Município de Angra dos Reis tem vocação industrial, né? Tem potencial turístico, mas tem vocação industrial. O turismo aqui não é preponderante e ele não vai acontecer. Não acredito muito no turismo no município de Angra dos Reis porque eu acho que são atividades incompatíveis mesmo, da forma como as atividades industriais e o capital imobiliário se comportou, né, nesse território continental, eu acho que é muito complicado o turismo. Mas a Ilha Grande pelo seu isolamento, ela se permitiu que o turismo se instalasse e construísse efetivamente uma vocação mesmo,... (Cássio Veloso, 2009, funcionário da PMAR, coordenador do NG).

A Ilha Grande não pode ser considerada de forma isolada das ações e projetos que foram criados para o município de Angra dos Reis e para a região do litoral sul do Estado do Rio, sejam eles no campo econômico, social, cultural, político-organizacional ou tecnológico. A transformação de Angra dos Reis e do litoral sul do estado em região turística, incentivada por diversas iniciativas de políticas públicas nas três esferas de poder, influenciou também a produção da Ilha Grande como destino turístico, se destacando no contexto municipal como revela a fala de Cássio. A inserção da Ilha no contexto regional e nacional do turismo e seu destaque nas diversas propostas e intervenções ligadas ao turismo no município são descritos a seguir.

2.1.1 A BR 101 – inicia-se a fase turística

O surgimento do turismo na Ilha Grande está referido ao processo de transformação de Angra dos Reis em um município turístico, que teve como eixo condutor a construção do trecho Rio-Santos da BR 101, iniciada em 1970 e concluída em 1974. É Guanziroli (1983) que, em sua tese de doutorado sobre o processo de produção do espaço regional de Angra dos Reis, considera que esse empreendimento levou à remodelação da vida econômica, da configuração espacial e das articulações sociais do município e que inaugurou sua “fase turística” ou, em outras palavras, a partir deste marco “foi produzida a região turística”.

Na “fase pré-turística”, definida por Guanziroli, encontrava-se uma Angra dos Reis de múltiplas vocações que inseriu o município em atividades econômicas, descritas por Alves Filho (2004) como: ciclo da cana de açúcar pela presença engenhos de açúcar e de alambique; ciclo do café; uma importância portuária, pela escoação deste produto e importação de trigo, recebimento de carvão para envio à CSN, através de via férrea, entre outras atividades. Fase

³⁹ “Badjeco” é uma expressão utilizada para denominar aqueles que possuem naturalidade e ascendência genealógica na Ilha Grande. Este termo pode ser interpretado como o que se refere àqueles que nasceram e provém de famílias oriundas da Ilha Grande, quanto de forma pejorativa quando usado pelos “angrenses” do continente que classificam os “ilhéus” da Ilha Grande como “são todos badjecos” (OLIVEIRA, 2009).

vista por Guanziroli como caracterizada pela atividade pesqueira e pelo processamento de peixe em conservação, identificada como a única atividade econômica a se desenvolver dentro do ritmo próprio da região, sem capital externo nem estímulo à modernização de seus recursos e equipamentos. Período em que a produção econômica do município estava equitativamente dividida entre três atividades principais: a agropecuária, a industrial e a pesqueira. No entanto, a atividade industrial referia-se, neste momento, a produção de peixe industrializado.

No cenário econômico da fase pré-turística, destacou-se a posição produtiva de Araçatiba, numa Ilha Grande que possuía, já em 1956, 20 fábricas de peixe em conserva. Este cenário econômico da fase pré-turística ainda se manteve mesmo com a chegada, a partir de 1959, da Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil ao Município de Angra dos Reis, empresa ligada à produção de aço da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN (Volta Redonda) e ao Plano de metas do governo federal, criado durante o governo de Juscelino Kubitchek (1956-1961). Apenas a partir de 1970, foi registrada alteração no cenário econômico local.

Em razão do resultado produtivo da Verolme, as atividades agropecuárias e pesqueiras passaram de 100% da produção para 16% (4% agropecuária e 12% pesqueira), os 84% restantes ficaram sob responsabilidade da atividade industrial. Durante o período de construção da Rio-Santos e de sua conclusão mudou ainda mais o cenário socioeconômico e ambiental do município, perante uma pretensa vocação turística para o município instituída pelo poder público em associação com agentes privados, e de um processo de desenvolvimento balizado entre a idéia de crescimento industrial e a chegada da “indústria do turismo”, incentivada pela imagem do paraíso idílico e pela presença de seus recursos naturais, como sugere Corrêa (2008). Ou seja, uma Angra dos Reis balizada entre a indústria e o “paraíso”, referida por Alves Filho (2004) em sua dissertação de mestrado sobre a chegada da chamada “indústria do turismo” ao município e sua relação com o patrimônio histórico local.

Tendo como marco a construção do trecho Rio-Santos da BR 101 para o início da “fase turística”, destacam-se, entre outros, os seguintes argumentos identificados por Guanziroli (1983) para justificar o empreendimento:

- a rodovia se tornaria uma nova alternativa de ligação do Rio de Janeiro e São Paulo à Presidente Dutra;

- a localização do trecho permitiria a interligação dos dois portos mais importantes do país (Rio e Santos) e das principais áreas metropolitanas (Grande Rio e Grande São Paulo);
- a rodovia estaria localizada no chamado quadrilátero Rio-São Paulo-Belo Horizonte-Brasília, região onde se concentravam, além de uma grande parcela das atividades industriais do país, mais de 40% da população nacional, que representavam 60% da renda do país; e
- o grande potencial turístico “baseado em suas excepcionais condições naturais, em seus ‘invulgares’ recursos históricos”... (p. 74) em região localizada dentro do triângulo turístico formado por São Paulo, Rio e Belo Horizonte.

A localização estratégica do município de Angra dos Reis entre os principais centros econômicos, financeiros e industriais do país (Rio, São Paulo e Minas Gerais), garantia a intenção do poder público para o desenvolvimento do setor industrial. Consequentemente, com a chegada da Rio-Santos e a presença do Estaleiros Verolme, foi incentivada a inserção de novos empreendimentos que levaram à reconfiguração da economia da região: o Terminal da Baía da Ilha Grande (TEBIG), inaugurado em 15 de setembro de 1977, a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, constituída pelas Usinas Angra I (inaugurada em 24 de setembro de 1981), Angra II (com início de funcionamento em 2000) e Angra III (em fase de construção) (ELETRONUCLEAR, 2010). Todos estes novos projetos foram classificados por Guanziroli (1983) como estratégias políticas e econômicas do governo federal, caracterizadas pela entrada maciça de investimentos exógenos de forma contrária à prática da pesca. Como resultado, em 1980, com a chegada de novas indústrias, a atividade industrial passou a ser responsável por 88,6% das atividades econômicas do município.

O próprio argumento da localização, conjugado com o importante patrimônio natural e cultural da região, fez com que o incentivo ao desenvolvimento da chamada “indústria turística” se tornasse outro fator de relevância junto com as atividades industriais como justificativa para a construção da BR 101. Em uma reportagem intitulada “Beleza ao alcance de todos”, na revista institucional do Departamento de Estrada e Rodagens – DNER, Guanziroli registrou elementos que indicavam o turismo como uma estratégia política e econômica do governo federal: “A construção de hotéis, clubes, restaurantes e similares de infraestrutura de turismo, ao lado da preservação da natureza e dos pontos considerados históricos, darão ao litoral uma feição apropriada para receber a crescente onda de turistas

brasileiros e estrangeiros” (p. 75). A atividade que teria como foco atender a uma demanda potencial presente nos estados do Rio e de São Paulo, onde os moradores estariam atingindo “níveis de bem estar econômico e refinamento cultural” (p. 93).

Todo o processo da chegada e implantação da Rio-Santos foi analisado por Guanziroli como inserido nas ações propostas nos discursos ideológicos e políticos do governo federal de modernização e do progresso. O autor avalia, também, a visão do poder público federal de transformação das assim consideradas estruturas arcaicas de produção pesqueira e agrícola da região no sentido da conversão para indústria moderna - converter a região numa área de serviço, da especulação imobiliária e das grandes indústrias, condicionada aos interesses do capital privado (empreiteiras, indústrias e empreendedores imobiliários) (p.18). A especulação imobiliária foi responsável pela nova configuração espacial da região com a presença de condomínios fechados ao longo da BR 101, localizados principalmente nas áreas situadas entre o mar e a rodovia. Estrutura que restringiu o acesso às praias; expulsou a população nativa, levando à desestruturação das atividades tradicionais de pesca artesanal e agricultura, à ocupação desordenada e à fragmentação do território municipal (CORRÊA, 2008). Esta estrutura espacial de criação de condomínios, porém, não se multiplicou para a Ilha Grande.

Apesar de a fase turística ser reconhecida como instaurada a partir da década de 70, Alves Filho (2004) registrou que o reconhecimento da vocação do município de Angra dos Reis para fins de descanso antecedeu o marco de construção da Rio-Santos. Foram constatados fluxos de visitantes ao município desde a implantação dos trens de passageiros vindos de Minas Gerais. O movimento era tão significativo que, segundo Alves Filho, chegou a gerar alguns protestos dos comerciantes e outros setores, manifestados nos meios locais de comunicação, contra o aumento do fluxo de pessoas que alterava a rotina da cidade. Um fluxo motivado pelo início das viagens entre Barra Mansa e Angra pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, em 1926.

Além disso, já em 1953, Angra dos Reis ganhou um guia turístico. Em um período em que a indústria estava baseada no peixe em conserva, moagem e refinamento de sal, um porto que vivia da exportação do café mineiro e paulista, charque, minérios diversos e [importado] trigo em grão, sal, carvão, madeiras entre outros. O guia enaltecia seu patrimônio histórico, as diversas ilhas, o imponente e majestoso golfo [baía] da Ilha Grande e sugeria um roteiro urbano com passeio pelos logradouros públicos, comércio, o balneário da praia do Anil e demais praias, além de indicar informações sobre serviços de utilidades públicas e do sistema de transportes (BRASIL DOS REIS, 1953). Em janeiro de 1961 e julho de 1967, o município

de Angra dos Reis ganhou matéria na Revista Quatro Rodas, que conciliava assuntos sobre automóvel e turismo. A publicação de 1961, apesar de ter como título “Quatrocentas ilhas no golfo imenso: Angra dos Reis”, e desta forma fazer menção às centenas de ilhas da região, Carvalho (2009) aponta que a reportagem ressaltava uma Angra dos Reis histórica com destaque ao centro da cidade para parada obrigatória aos turistas, muito mais do que as suas belezas naturais. Sem destaque algum à Ilha Grande, já que, apesar de grande imponência, lamentavam a presença de duas colônias penais.

A publicação de 1967 foi direcionada às ilhas do litoral norte de São Paulo e sul do Rio de Janeiro, em especial, São Sebastião, Ilhabela e Grande. Nesta matéria, a Ilha Grande ganha destaque por suas belezas naturais e, principalmente, “por permitir que seu visitante se sentisse como um verdadeiro capitão Cook.” (CARVALHO, 2009, p. 90). Indica, ainda, a visita à enseada das Estrelas e do Céu onde se podia encontrar uma pequena vila de pescadores bastante solícitos, porém, o que tinha de especial era o seu próprio coração: a Vila do Abraão, local incomparável onde o visitante poderia compreender toda a essência da Ilha. “Ali o turista encontraria uma pequena aldeia de pessoas, gente pacata e de bem, que teria seus quintais cheios de coqueiros, jaqueiras, pés de fruta-pão... Naquela pequena vila haveria ex-presidiários, ex-soldados, pescadores, todos pescando e criando galinhas.” (p. 91).

Segundo Ramuz (1997), a Rio-Santos, além de ter dinamizado a realização de diversos projetos turísticos para a região, no caso específico da Ilha Grande, abriu a possibilidade de uma nova relação de troca entre a Ilha e o mercado externo, levando o turismo a se tornar um grande agente das relações socioeconômicas locais. A “fase turística”, inaugurada tanto em Angra como em toda a região que compreende o município do Rio de Janeiro (RJ) e de Santos (SP), também foi intensificada, com a Ponte Rio-Niterói, inaugurada em 1974, para a região norte do estado do Rio que já apresentava fluxos representativos para as cidades de Cabo Frio, Araruama e Saquarema (JB, 08/abril/1973). Fratucci (2000; 2005) destaca que os dois empreendimentos, Rio-Santos e a Ponte Rio-Niterói, motivaram a interiorização do turismo no estado ao captar uma demanda, já concentrada na capital, aos municípios localizados no litoral sul e norte, regiões conhecidas como Costa Verde e Costa do Sol, respectivamente.

Em 1973, alguns municípios fluminenses, onde se concentrava a demanda turística, como Teresópolis, Petrópolis, Cabo Frio e Nova Friburgo, já eram impactados pelo que foi chamado de “entressafra do turismo”, devido ao fenômeno da baixa temporada. O que não acontecia na região do litoral sul, a última a ser descoberta pelos turistas. Neste período,

Angra dos Reis, já influenciada pelo início da construção da Rio-Santos, recebia nos fins de semana uma população flutuante calculada em 5000 pessoas. A cidade só apresentava “aspecto de tristeza” quando o fim de semana coincidia com tempo chuvoso, o que refletia na diminuição do número de visitantes (JB, 08/abril/1973).

Entre 1979 e 1981, ao atender à ação estabelecida pela Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR⁴⁰, com o objetivo de orientar o planejamento da atividade em nível nacional “visando evitar problemas futuros gerados pela ocupação desordenada do espaço”, adotando estratégias de seleção de “espaços turísticos imprescindíveis a uma política de descentralização, estabelecendo-se novos núcleos de apoio à expansão turística, bem como disciplinar a ocupação territorial visando à preservação e valorização do Patrimônio Turístico Nacional” (EMBRATUR, 1979, *apud* FRATUCCI, 2000, p.3), a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro -FLUMITUR criou um “Plano de Identificação do espaço turístico estadual” que resultou na divisão do estado em seis zonas turísticas.⁴¹ Entre as zonas estabelecidas, alguns municípios se destacaram ganhando *status* ao serem identificados como centros turísticos nacionais pela EMBRATUR. Angra dos Reis é selecionada junto com as cidades do Rio de Janeiro, Petrópolis e Cabo Frio.

A última região descoberta pelo turismo no estado, a chamada Costa Verde, na década de 80, apresentava dois destinos que, segundo Fratucci (2005), já se consolidavam pela procura dos turistas – Itacuruçá (Mangaratiba), destino comercializado como “Ilhas Tropicais”, e Ilha Grande (Angra dos Reis). O destaque é que os ambientes insulares são os grandes atrativos.

O início da fase turística de Angra dos Reis segue-se ao período que marca também historicamente o fluxo turístico mundial. Influenciados pelo fim da II Guerra Mundial, os movimentos relativos à viagem em nível mundial tiveram novos rumos, caracterizando o período como o início da “massificação do turismo”, conforme Lickorish e Jekins (2000), possibilitada por diversos fatores políticos, econômicos e sociais que também marcaram a história do fluxo nacional. A partir do *boom* dos movimentos de viagem relacionados ao turismo, a atividade deixou de ser uma prática elitizada e passou ao direito de muitos cidadãos, principalmente pelos benefícios resultantes da redução da jornada de trabalho e pela criação das férias anuais. O avanço da tecnologia dos transportes, assim como o aumento de

⁴⁰ Atual Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR.

⁴¹ (1) Rio de Janeiro e Niterói; (2) Mangaratiba, Parati e Angra dos Reis; (3) Resende, Barra Mansa, Valença, Vassouras, Paraíba do Sul e Miguel Pereira; (4) Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo; (5) Macaé, Casimiro de Abreu, Campos e Itaperuna; (6) Saquarema, Araruama, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio; além de outras três potenciais: (1) São João da Barra; (2) Santa Maria Madalena, São Fidélis, Itaocara e Santo Antônio de Pádua; (3) Maricá.

investimentos em estratégias de marketing e publicidade foram elementos que, também, influenciaram o aumento do fluxo turístico mundial (REJOWISKI; SOLHA 2002).

O que se destacou no período foi o surgimento de uma sociedade contemporânea concentrada na busca pelo prazer, uma urbanidade com desejo de evasão, descanso e recreação em ambientes próximos à natureza. Conforme Rejowski e Solha (2002), a busca pelo prazer fez com que na década de 1960, surgissem os chamados três “S” do turismo: a busca pelo *sun, sand and sex* (sol, praia e sexo). A proposta do “Projeto Turis – Desenvolvimento Turístico do Litoral Rio-Santos” para a região na década de 70, pelo “fato de ser a PRAIA o mais importante elemento catalisador das duas molas mestras: as FÉRIAS e a consequente demanda de LAZER” (EMBRATUR, 1975, p.1), que será detalhada a seguir, determinou a imagem do turismo brasileiro durante muito tempo, sem aqui problematizar a questão do terceiro “s” – *sex* (sexo).

2.1.2 Ações de política pública nacional, estadual e municipal

Dentro do cenário turístico nacional e mundial, e juntamente com a facilitação do acesso à região sul do Estado do Rio e norte do Estado de São Paulo, alguns projetos e ações de políticas públicas foram executados para o fortalecimento do turismo em de Angra dos Reis. A visão estratégica do governo federal para o incentivo ao turismo na região foi validada pela elaboração e execução do “Projeto Turis – Desenvolvimento Turístico do Litoral Rio-Santos” (EMBRATUR, 1975). O foco de desenvolvimento turístico da região também foi representado em forma de lei. Em 1973, o Conselho Nacional de Turismo – CNTUR, vinculado ao Ministério da Indústria e do Comércio, por meio da Resolução 413 de 13 de fevereiro de 1973, resolve considerar como Zona Prioritária de Interesse Turístico “a faixa litorânea compreendida entre o mar e uma linha imaginária medida horizontalmente para a parte da terra, até 1 km após o eixo da rodovia BR-101, no trecho situado entre as localidades de Mangaratiba (RJ) e Bertioga (SP)...” (EMBRATUR, 1975).

Referindo a ações específicas para a Ilha Grande, atendendo à Lei nº 6513/77 de 20 de dezembro de 1977 que dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico e sobre o inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural, o CNTUR, através da resolução – CNTur 1.913/82 SC, por iniciativa do então presidente da EMBRATUR Mac Dowell Leite de Castro, declarou a Ilha Grande região de interesse turístico, considerada como um dos últimos santuários ecológicos naturais do Estado do Rio de Janeiro (GLOBO, 01/agosto/1985). A partir desta iniciativa, de acordo com artigo 11 da lei

de criação de áreas de interesse turístico (BRASIL, 1977), a Ilha Grande se tornou área prioritária do governo federal para fins de elaboração e execução de planos e programas destinados a: promover o desenvolvimento turístico, assegurar a preservação e valorização do patrimônio cultural e natural, estabelecer normas de uso e ocupação do solo e orientar a alocação de recursos e incentivos necessários a atender aos objetivos e diretrizes da referida lei.

A partir de então, a EMBRATUR passou a se munir de instrumentos legais para execuções de ações penais cabíveis a qualquer infração de mudanças sem autorização legal, cometida nas áreas selecionadas de interesse turístico, incluindo a Ilha Grande. A Ilha Grande neste momento ganha um novo guardião, a EMBRATUR (O GLOBO, 20/junho/1985).

A Ilha ganhou foco especial também pela lei nº 921, de 11 de novembro de 1985, que dispõe sobre a instituição dos atrativos e das áreas estaduais de interesse turístico, os trechos contínuos do território estadual, inclusive rios e lagos do seu domínio, a serem preservados e destinados à realização de planos e projetos de desenvolvimento turístico. A lei nº 1130, de 12 de fevereiro de 1987, complementa a lei anterior, ao definir de forma mais direta as áreas de interesse especial do estado

as superfícies territoriais do continente e de todas as ilhas marítimas, lacustres ou fluviais que concentram recursos paisagísticos que possam ser explorados turisticamente, e cuja proteção é de fundamental importância, tanto para a conservação das suas qualidades ecológicas, como para a perpetuação das atividades de recreação e lazer decorrentes do turismo.

Neste caso também, a Ilha Grande, se inclui nos pré-requisitos estabelecidos e é classificada como área especial de interesse turístico do Estado do Rio de Janeiro. E como se pode ver, já se institui desde então a equação entre turismo e natureza, que há de sustentar as visões em práticas referentes ao turismo na Ilha.

2.1.2.1 Projeto Turis – Desenvolvimento Turístico do Litoral Rio-Santos

Paralelamente à construção da Rio-Santos, o governo Federal através da EMBRATUR, vinculada, naquele momento, ao Ministério da Indústria e do Comércio, se insere também na região como o Projeto Turis (EMBRATUR, 1975). O projeto Turis foi elaborado pela empresa estrangeira SCET International nos anos de 1972 e 1973, tendo sido inspirado em casos do exterior e tendo como base as experiências da costa francesa: Côte D'Azur, Languedoc-Roussillon e a Côte D'Aquitaine.

O Turis se iniciou com base na idéia da vocação turística do litoral Rio-Santos, sustentada por visões como aquela sobre a “fantástica coleção de prazeres oferecidos pelo sol,

pela praia e pela natureza” ofertada por “uma região tropical à beira-mar” (EMBRATUR, 1975, p. 7). Os seus elementos ligados à natureza (praia, montanha, flora e fauna variadas, portos naturais, recursos náuticos, clima) são representados como o principal capital turístico de uma faixa costeira de 500 km que liga os maiores centros de desenvolvimento do país – Rio de Janeiro e São Paulo. O turismo passou a ter o papel importante de revigorar a economia considerada precária da região ao tentar atender às demandas e tendências do turismo nacional e internacional “em busca da natureza selvagem e do conforto material” (p.17).

A construção do trecho Rio-Santos, da Rodovia BR101 certamente se constituiu em um dos principais fatores para a elaboração do Projeto Turis que inicia sua apresentação com a transcrição de um texto de Visconde de Taunay escrito, em 1885, após sua experiência de viagem ao litoral e inserido no livro “Paizagens Brasileiras” publicado em 1926: “Quando o progresso do Brasil provocar abertura de boas estradas e o estabelecimento de commodas linhas de navegação, ahi, os turistas terão ao alcance quasi immediato muitas das mais admiráveis perspectivas da criação.” (EMBRATUR, 1975, prefácio). Desta forma, tendo como referência e orientação o trecho da Rio-Santos, o Turis considerava que

Cada palmo de estrada consegue medir um novo índice de desenvolvimento potencial. O litoral RIO-SANTOS, porque região de vocação turística inata, atingirá as etapas todas de seu pleno desenvolvimento incorporando os objetivos que o querem região turística de prioridade primeira.” (EMBRATUR, 1975, p. 2).

O almejado desenvolvimento do turismo indicado pelo projeto previa o aproveitamento do potencial da região totalmente concluído em um período de 20 anos. Ou seja, na década de 90, o litoral Rio-Santos já teria se transformado em um destino inteiramente turístico.

A análise de 180 km de praia, orientada pela estrada, levou o projeto a dividir o uso do espaço a ser planejado em três índices de densidade (EMBRATUR, 1975):

- densidade A: caracterizado por locais de dimensões exíguas mas com recursos naturais considerados de qualidade superior, que previa uma ocupação de baixa densidade;
- densidade B: caracterizado por locais de grande interesse turístico e com espaço possível de urbanização, que previa ocupação de média densidade;
- densidade C: caracterizado por locais que dispõem de praias muito extensas e importantes áreas urbanizáveis, que previa a ocupação de complexos de nível econômico.

Trata-se de uma perspectiva baseada no conceito de qualidade conforme valor turístico de cada local compreendendo as categorias: excepcional, bom, médio e lazer de massa. A partir dessa divisão, foi criada a proposta de ocupação em três categorias de regiões, conforme sua vocação (EMBRATUR, 1975), obedecendo às características de densidade:

- categoria A – Turismo de qualidade, o que se relaciona com 25 m² por banhista e disponibilidade de oferta de 172.900 leitos;
- categoria B – Turismo médio, 10 m² por banhista e disponibilidade de 548.000 leitos;
- categoria C – Turismo econômico, 5 m² por banhista e disponibilidade de 1.055.600 leitos.

A proposta de densidade e categoria foi considerada por Guanziroli (1983, p. 243) como de segregação social devido à redistribuição das classes sociais em locais vistos como correspondentes às condições econômicas daquela demanda: “de modo a preservar os ‘locais mais bonitos’ para as elites nacionais e estrangeiras que não deverão misturar-se com os turistas pobres.”⁴² Percebe-se que o que batizei como movimento “Abaixo a farofa!”, já referido no capítulo anterior a partir de Alcantara (2005), se insere nos discursos oficiais de política pública, onde é legitimada a exclusão nos territórios de praia no litoral do estado do Rio de Janeiro, neste caso específico, no litoral sul. Um processo de configurações e interações sociais que, segundo Alcantara, acabou culminando na adoção de políticas de controle sócio-territorial e restrição da mobilidade de práticas populares no litoral, principalmente no que tange aos passeios de ônibus à praia realizados pelas camadas populares, conhecidos pejorativamente como “excursões de farofeiros”, pois “trata-se de um fluxo de pessoas visto pelos políticos, pelos moradores locais e pelos turistas de maior poder aquisitivo, como verdadeira horda de desordeiros, acusados de causar sérios danos aos locais de destino, gerando anarquia, depredação e agressão ao ambiente” (RODRIGUES, 2001, p. 120 *apud* ALCANTARA, 2005, p. 67-68). Este é um processo de intervenção adotado por alguns municípios que, segundo Alcantara, tem com objetivo organizar os espaços turísticos apoiado na privatização do espaço público⁴³. A institucionalização do que chamo de movimento “Abaixo a farofa!” se apresenta em forma de decretos municipais em Araruama, Cabo Frio, Niterói, Armação dos Búzios e Angra dos Reis, impondo taxas aos transportes

⁴² O documento referente ao projeto Turis (EMBRATUR, 1975) não descreve de forma explícita quais seriam as regiões (praias) de categoria A, B ou C.

⁴³ Alcantara (2005) analisa especificamente o fenômeno de exclusão nos territórios de praia em dois municípios do Estado do Rio de Janeiro, Cabo Frio e Mangaratiba.

coletivos para entrada em cada município, como forma de restringir o número diário de veículos, como citado por Fratucci (2000) em sua dissertação de mestrado. A justificativa apresentada pelos municípios, segundo Fratucci, está no fato desse tipo de visitante⁴⁴ representar ameaça aos atrativos, como responsáveis pela sua degradação e não representar entrada de recursos financeiros para o lugar visitado. Essa é uma questão que, no caso da Ilha Grande, como será tratado adiante, repercute até os dias atuais, sendo mesmo um dos pontos centrais de distinção entre visões sobre “o turismo que se tem e que se quer”.

Dentro do Projeto Turis, a Ilha Grande é uma das cinco ilhas inventariadas entre Itacuruçá (Mangaratiba), Gipóia (Angra dos Reis), Anchieta (SP) e São Sebastião (SP). O projeto, no entanto, indica perspectivas para o futuro do turismo na Ilha para ocupação de 1.006 ha. de sua área e com uma capacidade futura de até 30.180 leitos, distribuídos em empreendimentos de hospedagem de características: hotel tipo bloco, hotel pavilhonar, acomodações em grupo, camping, apartamentos e residências. O mapa de zoneamento do projeto Turis previa grande parte dos empreendimentos turísticos da Ilha na região do Aventureiro, Praia do Sul e do Leste com definições de áreas como: conjunto esportivo; parque de recreio; centro de animação, comércios, serviços, distrações. Na parte central da Ilha destacava-se um centro hípico e um aeródromo. Para o Abraão foi definida uma área denominada de porto de recreio⁴⁵.

2.1.2.2 Programa Básico de Desenvolvimento Turístico de Angra dos Reis – PBDT

Junto com o Projeto Turis, Angra dos Reis ganha da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro, FLUMITUR, um outro projeto turístico, o Programa Básico de Desenvolvimento Turístico de Angra dos Reis – PBDT (JB, 08/abril/1973), que se verá igualmente tem a Ilha Grande como foco de intervenção diferenciada e privilegiada nas suas proposições.

Um projeto que foi criado, entre alguns argumentos, pela localização de Angra dos Reis entre os Estados de São Paulo e antigo Estado da Guanabara, atual Rio de Janeiro, o mesmo utilizado pelo projeto Turis. Entre algumas indicações de ações para o município,

⁴⁴ Fratucci (2000) não utiliza o termo “farofeiro” em sua dissertação, mas sim excursionista, tipologia técnica utilizada pelo turismo [do ponto de vista das Ciências Sociais Aplicadas]. Tipologia padronizada, indicada pela Organização Mundial de Turismo – OMT, que define o excursionista como o visitante que permanece no lugar visitado menos de 24 horas, o que não pernoita. Além do excursionista, a OMT estabelece também a definição de turista, como o visitante que permanece mais de 24 horas no local visitado, o que pernoita (SANCHO, 2001).

⁴⁵ Os dois documentos referentes ao projeto Turis (EMBRATUR, 1975; 1995) também, não descrevem e nem definem o que significaria cada uma destas categorias escolhidas para intervenção.

estão: a criação da Companhia de Expansão Turística de Angra dos Reis e de uma empresa de transportes náuticos para passeios, a prática do iatismo e do ski aquático, a implantação de cursos de capacitação de mão de obra para o turismo e a criação de lei de código de tributos de obras. A paisagem foi uma justificativa para ações prioritárias destinadas a Ilha, para onde estavam previstas algumas intervenções: a desocupação do presídio, um plano de ocupação urbanística na Freguesia de Santana e seis projetos de zoneamento voltados para o desenvolvimento urbano. A ocupação turística da Ilha seria realizada de forma progressiva em cada localidade, por esta razão, as intervenções previstas para as Vilas do Abraão e de Dois Rios, diretamente influenciadas pela presença do presídio, dependeriam essencialmente de sua desativação. Na Praia do Morcego, por exemplo, seriam aproveitadas a propriedade ali presente e a ilhota com seu parque florestal, onde se instalaria uma fundação para abrigar artistas e estudiosos como foco no desenvolvimento do turismo cultural (JB, 08/abril/1975).

Angra dos Reis, na década de 70, foi então beneficiada ao mesmo tempo por dois projetos turísticos – um federal (Projeto Turis) e outro estadual (PBDT), que continham um elemento comum, a valorização da Ilha Grande para intervenções diferenciadas daquelas previstas para o restante do município (JB, 08/abril/1973). No entanto, não existem evidências da implementação de ambos os projetos. O PBDT não é encontrado nem mesmo em documento disponível na atual secretaria de turismo do Estado – Turisrio ou em bibliotecas. O único registro encontrado foi na matéria do jornal.

Fratucci (2000), ao se referir ao “plano de identificação do espaço turístico estadual (1979-1981)” da FLUMITUR, informou que este caiu em desuso e no esquecimento, devido às alterações na orientação político-administrativa tanto no governo federal como no estadual. Considerando-se que uma das características reconhecidas da administração pública nas três esferas governamentais é a descontinuidade política, pode-se supor que este deve ser um dos motivos que levaram a não implementação dos dois projetos.

2.1.2.3 Leis e estratégias políticas de turismo municipais

O turismo se insere institucionalmente no município de Angra dos Reis a partir de 1992, momento em que a estrutura organizacional e administrativa estabeleceu pela Lei nº179 de 29 de janeiro de 1992, a Divisão de Turismo ligada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Dois anos depois, foi criado o Conselho Municipal de Turismo pela lei 433 de 14 de junho de 1995. Em 2004, com a nova estrutura organizacional e

administrativa do município é criada a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra (Lei nº 1.506, de 30 de dezembro de 2004) integrada à administração indireta do Poder Executivo, vinculada à Secretaria de Integração Governamental.

No entanto, Guanziroli (1983, p. 63) registrou a primeira formalização de um Plano de Desenvolvimento Físico-Territorial (PDFT) no município de Angra dos Reis aprovado pela Câmara Municipal de Angra dos Reis, em forma da Lei 145 em 30 de dezembro de 1981, que além de orientar a expansão urbana da cidade, tinha como objetivo preservar a paisagem litorânea e “estimular o desenvolvimento econômico, especialmente o turismo, harmonizando-o com as necessidades peculiares da população”. Neste momento, o zoneamento proposto pelo PDFT para a Ilha Grande foi definido como “áreas especiais”, localizando o Parque Estadual da Ilha Grande - PEIG.

Outra inserção do tema no município, em forma de lei, está presente no Plano Diretor de Angra dos Reis de 1991 (Lei 162 de 12/12/1991), que apresenta o turismo como uma das vocações para o município ao exigir a elaboração de um plano diretor setorial, conforme parágrafo único do Art. 227:

O Plano Diretor de Turismo deverá garantir o desenvolvimento econômico e a integração social, bem como a divulgação, valorização e preservação do patrimônio ambiental, cultural e natural, cuidando para que sejam respeitadas as peculiaridades locais, não permitindo efeitos desagregadores sobre a vida das comunidades envolvidas, assegurando livre acesso às áreas públicas e articulando as diversas atividades econômicas do Município.

O turismo também se insere na criação de zonas orientadoras para a ocupação territorial em que preveem a utilização da atividade turística: Zona de Desenvolvimento Urbano – ZDU e Área Especial de Interesse Cultural, Ambiental, Turístico e de Utilização – AECATUP. A ZDU é um zoneamento destinado às atividades eminentemente urbanas do Município, tais como: residências, comércio, serviços, turismo e indústrias. Nas AECATUPs, zoneamento previsto em lei para a Ilha Grande, não são permitidas quaisquer atividades industriais, sejam de médio ou grande porte, devido às características de relevante valor histórico - cultural além de serem destinadas à preservação e proteção da memória e da paisagem, articuladas ao desenvolvimento turístico. Em 2009, com o atraso da revisão do plano municipal em oito anos, foi aprovada a Lei nº 2.088, que dispõe sobre as Diretrizes Territoriais para a Ilha Grande, já mencionada no capítulo 1, na qual são destacadas duas atividades econômicas: o turismo e a pesca.

Carvalho (2009), ao analisar os folhetos turísticos produzidos pelo poder público municipal, identificou que, se até a década de 1980, o centro da cidade concentrava a maior

parte dos atrativos turísticos, enquanto as ilhas não tinham infraestrutura adequada e suficiente para o turismo e nem eram maciçamente divulgadas, nos anos 1990, a situação se inverteu. Com o turismo sendo redirecionado para as ilhas, o centro parece ter morrido para os possíveis visitantes. A Angra dos Reis histórica é silenciada nos panfletos turísticos municipais, enquanto a cidade passa a respaldar seus discursos oficiais em suas belezas naturais e a construir sua vocação para paraíso terreno. A Ilha Grande, antítese do centro da cidade e do continente, corrobora os discursos oficiais sobre o paraíso natural, imagem comercializada aos turistas.

Oficialmente, o turismo na Ilha Grande se inseriu em ações de política pública em nível nacional, estadual e municipal a partir da década de 70, influenciado pela construção do trecho Rio-Santos da BR 101. Motivados pelo empreendimento, que marcou a fase turística da região, outros projetos são desenvolvidos para a área abrangida pela rodovia e validaram o discurso de “vocação turística nata” da Costa Verde que tinha, como apelo principal, seus recursos naturais e sua localização estratégica entre Rio, SP e MG. A Ilha Grande, como se vê, já era reconhecida como de valor diferencial em relação às diversas regiões do município de Angra dos Reis, seja por intervenção federal (Projeto Turis), intervenção estadual (PDBT) ou municipal (planos diretores). O discurso, que emerge da mídia e do poder público de vocação nata dos lugares, leva a refletir sobre uma questão levantada por Carvalho (2009) “– Quando nasce a vocação turística de um lugar?” Certamente a vocação é algo construído e atribuído a um lugar que deseja ser turístico e por questões estratégicas é apropriado localmente e utilizado como imagem para comercialização dos destinos turísticos.

A transformação da Ilha Grande em lugar turístico se origina de um olhar externo, de estratégias políticas exógenas, permeadas por uma lógica da busca da sociedade urbana pelos “paraísos”, símbolos do natural, do exótico. Uma busca pelo “paraíso Ilha Grande” que é revestida e influenciada por três elementos: *sun, sand and forest* (sol, praia e mata). Fazendo uma referência à expressão consagrada *sun and sand* (sol e praia), acrescenta-se no caso, *forest* (mata), ou por uma imagem que resume a região turística do litoral sul do Rio Janeiro, destacada no folheto promocional da FLUMITUR de 1978 – “mata verde, gente boa e mar azul”.

2.2 O paraíso e o presídio

...Eu acho que aquela herança de presídio, de hospital que era destinado a deixar as pessoas morrerem para não contaminar as pessoas daqui de fora. A história de pirataria. Não é uma história de paraíso, é uma história de inferno mesmo, que sempre foi camuflada, eu acho, por essa beleza cênica do lugar. Acho que aquilo ficava meio camuflado, você olhava para a praia maravilhosa e não via as torturas; olhava para a floração linda de um Ipê ou de uma Quaresmeira e não via o roubo que acontecia, as coisas erradas que aconteceram durante anos lá e que continuam acontecendo. Claro que todo lugar é assim. Ali, talvez pelas características do lugar, por ser uma ilha ficou mais concentrado (Marilene Cadei, 2009, professora da UERJ, ex-diretora do CEADS/UERJ).

A paisagem da Ilha Grande – o azul do mar e o verde da mata – marcava a todos que tinham algum contato com o lugar, fossem moradores, visitantes, trabalhadores temporários ou prisioneiros, o que dava a Ilha a grande possibilidade de se tornar um destino turístico. Um sonho que passava pelos moradores, pelo poder público e até mesmo pelos prisioneiros que, diante do inferno da vida penitenciária, estavam rodeados pelo “paraíso” representado pela beleza cênica do lugar.

O presídio, presente durante cerca de 100 anos no paraíso insular, marca a história e a imagem da Ilha Grande assim como influencia na trajetória do turismo. Uma fase que escondeu e amorteceu a força de seus elementos naturais como fator de divulgação de sua imagem como “Ilha paraíso-natureza” e fez aflorar a visão da “Ilha presídio-inferno”.

2.2.1 A construção da imagem dicotômica paraíso-inferno

Em 1884, devido à terrível epidemia da *Colera-Morbus* na Espanha e na Itália, com o objetivo de evitar sua entrada no Brasil, foi ordenada a construção de um lazareto pelo Governo Imperial que funcionava sob sistema parlamentar (LIMA, 1972). Conforme Lima, foi indicada, então, a área da Fazenda do Holandês, situada no Abraão, para a sua implantação. Apesar de contestações oriundas da Câmara Municipal de Angra dos Reis (LIMA, 1972), as características físicas e geográficas da Ilha foram determinantes para a escolha do lugar para sua instalação como revela Santos (2009, p. 73):

...o isolamento do continente; a grande enseada, própria para o estabelecimento de um ou mais ancoradouros, o que permitia a separação entre navios e núcleos de tratamento; os ventos favoráveis à renovação do ar; e uma área suficiente para construção de diversos prédios.

Teve início, então, a construção do Lazareto da Ilha Grande, com conclusão em fevereiro de 1886, para controle, através da prática de quarentenas, de epidemias que poderiam ser propagadas na chegada dos navios nos portos brasileiros. De 1913 até 1935, o lazareto funcionou principalmente com a função de desinfecção e tratamento. A partir de 1922, em alguns períodos passou também a ter a função de prisão, porém, apenas em 1942, as

edificações reformadas passam a abrigar oficialmente uma instituição penal: a Colônia Penal Cândido Mendes – CPCM (SANTOS, 2009).

Paralelamente à criação do Lazareto, foi criada, em 1894, a Colônia Correcional de Dois Rios – CCDR, para atender às exigências do regime disciplinar estabelecido pelo Código Penal de 1890, que considerava contraventores, vagabundos, vadios e capoeiras e os deixava sujeitos à prisão celular num regime em que era exigido trabalho agrícola e de oficinas como um sistema de recuperação (SANTIAGO *et al*, 2009). Entre períodos de diversas reformas políticas e administrativas e de abandono, em 1941, por decreto, a CCDR teve seu nome modificado para CPCM e foi transferida para as instalações do lazareto, no Abraão. A partir de então, a Ilha Grande passou a ter duas estruturas físicas específicas para isolamento. Na década de 40, por necessidade de ampliação do espaço carcerário, foi construído, na Vila Dois Rios, o Instituto Penal Cândido – IPCM, que recebeu os presos confinados no CPCM em 1954, ano de demolição dos pavilhões do Lazareto (CARNEIRO, 2005).

A presença do sistema penitenciário marcou a história da Ilha Grande, a vida de seus moradores e a história do sistema penitenciário no Brasil. Um lugar que recebeu presos que fizeram parte da história política, cultural e social do estado do Rio de Janeiro e do Brasil como: escritores Origenes Lessa e Graciliano Ramos, diversos líderes do partido comunista durante o governo de Getúlio Vargas, Fernando Gabeira, Nelson Rodrigues Filho e outros ativistas do período da ditadura militar de 1964, o malandro Madame Satã, o famoso criminoso e ladrão de bancos, Lucio Flávio, Mariel Mariscot, assassino acusado de fazer parte do grupo de extermínio “Esquadrão da Morte”, José Carlos dos Reis Encina, o traficante Escadinha, os contraventores do jogo do bicho, Natal da Portela e Castor de Andrade (SANTOS, 2006). A história carcerária da Ilha se transformou, de forma direta ou indireta, em tema atraente a ser visto e lido, tendo os prisioneiros como protagonistas. A vida de Graciliano Ramos, como prisioneiro na Ilha, resultou no livro *Memórias do Cárcere* (1953), que, depois, se transformou em filme em 1984. Outros personagens presos tiveram suas histórias inseridas no mundo literário e cinematográfico como o livro *Lucio Flávio, o passageiro da agonia* (1976), com filme homônimo lançado em 1977, e o livro *Memórias de Madame Satã* (1972), personagem que se transformou no filme *Madame Satã* (2002).

A imagem do sistema penitenciário da Ilha também ganhou destaque pela presença de criminosos considerados de alta periculosidade. Foi no IPCM que nasceu, na década de 70, a história da facção criminosa conhecida como Comando Vermelho – CV. Um período que foi marcado por constantes fugas, que levavam os presos a ultrapassar os limites da Vila Dois

Rios e ter contato com os moradores de diversas praias da Ilha. Entre as diversas fugas, o evento que ganhou destaque na mídia nacional, foi a espetacular fuga de helicóptero do traficante Escadinha, em 1985 (SANTOS, 2009). Este marco histórico do sistema penitenciário da Ilha mais uma vez a insere no mundo literário e cinematográfico. Em 6 de agosto de 2010, foi lançado o filme *400 contra um – A história do Comando Vermelho* baseado no livro autobiográfico de Wiliam da Silva Lima de mesmo título.

As fugas de presos ganham espaço nos meios de comunicação e marcam a vida dos moradores da Ilha. Apesar de algumas visões no sentido de que as fugas não representavam iminência de perigo aos moradores, no caso da Parnaioca, uma vila que, segundo informação de Janete, moradora do lugar, chegou a ter 1800 moradores⁴⁶, a localidade atualmente está reduzida a apenas duas residências com moradores fixos que exploram o serviço de camping e uma casa de veraneio com um caseiro, o lendário morador da Ilha, João Bulé⁴⁷. O motivo do abandono da Parnaioca por seus moradores tem, segundo discurso predominante, as constantes ameaças dos fugitivos do presídio de Dois Rios, pois a enseada estaria localizada na rota de fuga dos presos. Esta justificativa foi ilustrada por Oliveira (2009, p.85) em sua dissertação de mestrado conforme relato de um morador entrevistado:

Só que de 1960 até 1990 por aí assim, isso ficou praticamente abandonado. A Parnaioca ficou abandonada. Por quê? Por causa da insegurança que trazia o presídio. Porque quando o regime – falo sempre regime militar – o regime federal havia disciplina. No governo, no regime estadual, começou a criar as facções, aquelas coisas, muitas fugas. E as famílias que ainda moravam aqui tinham medo. Reunia-se duas, três famílias pra dormir numa casa só por causa dos presos. O pessoal foi descendo. Uns para Angra, outros para o Provetá, outros para o Rio outros fora do Rio, do Abraão e assim foi esvaziando a Parnaioca”, (S., 67 anos)

Wunder (2006), no entanto, apesar de indicar a necessidade de maior aprofundamento na história da Ilha Grande, apresenta a alternativa de que por Parnaioca ter sido uma grande vila de pescadores, seu abandono está mais diretamente associado ao declínio dos estoques dos recursos pesqueiros do que pela ameaça dos presos fugitivos.

As constantes fugas do IPCM e a influência dos acontecimentos sobre a vida dos ilhéus ganharam diversas matérias nos jornais. Em 11 de maio de 1983, o *O Globo* publicou uma matéria: “Com medo, os moradores dizem que paraíso virou inferno” relatando que um

⁴⁶ O número apresentado por Janete tem como referência o relato de seu pai sobre um último censo que foi realizado na década de 40. Monken (1995, p.167), com base em entrevistas com moradores, informa 1500 habitantes e apresenta a possibilidade de uma outra causa do número reduzido de moradores: uma doença grave responsável pela “extinção total da vida social do lugar”. Oliveira (2009) fala de cerca de mais de 1000 habitantes. Wunder (2000), conforme testemunhas orais, diz que na década de 50, havia cerca de 5000 moradores.

⁴⁷ João Bulé foi citado na reportagem do *O Globo* de 10/04/1994 – “Ilha Grande sem presídio: as contradições do paraíso” – como caseiro de três casas da Parnaioca, o único que permaneceu na praia depois de abandonada pelo medo das fugas dos presos: “... Há também quem prefira levar vida de ermitão como João Bulé, como é conhecido na Ilha Grande. Há 20 anos mora sozinho na Praia da Parnaioca, cuja paisagem é de cartão postal.”

grupo de mais de 30 moradores foi ao Fórum e à Delegacia Policial de Angra dos Reis para solicitar garantias de vida e proteção contra os presidiários que colocavam em risco suas famílias devido às constantes fugas. Um cenário que retrata a dicotomia paraíso-inferno e que está presente na entrevista de um morador: “A Ilha Grande de paraíso tornou-se um inferno de uma hora para outra. Isso graças às pessoas que acham que os presidiários merecem regalias, tomar banho de mar, banho de sol, jogar bola e até colocar em pânico nossas famílias.” (O GLOBO, 11/maio/1983).

Em meio à divisão de opiniões sobre a presença do presídio significar segurança ou perigo e ameaça aos moradores, com o sistema penitenciário, foram inseridos na Ilha Grande valores, estilos de vida e visão de mundo, avaliados por Gomes (2006) como correspondendo a um “ethos penitenciário”. O lugar que, por quase 100 anos, foi conhecido como a “Ilha do Medo”, o “Inferno Verde”, a “Ilha dos Homens sem Alma” ou o “Caldeirão do Diabo” (SANTOS, 2009) foi notícia no Brasil e no mundo. Desde a década de 30, a imagem da “ilha-inferno” foi sendo divulgada por diversas reportagens, conforme registrado por Santos (2009), incluindo a matéria publicada pelo jornal *O Globo* de 4 de abril de 1934, sobre alguns procedimentos habituais que ocorriam na CCDR, que ganhou o título “A Ilha da Maldição”.

Um episódio que marca a história de fugas dos presidiários continuou sendo destaque ainda em 2006, doze anos após implosão do presídio, na reportagem do jornal *O Globo*, de 13 de março, na série “Ilha Grande, que paraíso é esse?”. Nezinho, um morador da Vila do Aventureiro, descreveu aos repórteres uma fuga ocorrida em 1986, quando foi tomado como refém por cinco bandidos vestidos com fardas de policiais. Presos que chegaram ameaçando os moradores com assassinato e estupro. O resultado da ação foram três fugitivos mortos depois que a população os atacou com golpes de machado, facas, remos, entre outras ferramentas. No Aventureiro, Nezinho e demais moradores ainda relembram o episódio e revelam a insegurança que se estabeleceu no lugar durante o período. Ferreira (2004, p. 54) revela que, pelo intenso sofrimento pelo qual passaram os moradores do Aventureiro, devido às fugas, “o paraíso foi também associado ao inferno, em um tempo em que as dificuldades e as ameaças eram muito grandes.”

2.2.2 A Ilha-presídio também sonha se tornar um paraíso turístico

A relação da Ilha com a dicotomia céu e inferno e o sonho de se tornar a ilha paraíso turístico sempre estiveram presentes. A reportagem do jornal *O Globo*, de 05 de julho de 1971, tem como título “A ilha-presídio também sonha em ser um paraíso” revela bem este

desejo. A matéria relaciona a imponência de seus recursos naturais, o potencial da Ilha a ser desfrutado pelos turistas, que ainda não a haviam descoberto, e a ausência de qualquer empreendimento hoteleiro. Diz-se que a ausência da oferta de meios de hospedagem e o baixo fluxo de visitantes foram motivados pelos dois grandes inimigos locais: o “mosquito borrachudo” e os internos do presídio (O GLOBO, 05/julho/1971). Mediante a imagem de inferno e paraíso, é explícita a intenção do governador Raimundo Padilha (1969-1975) de extinguir o complexo penitenciário para que a Ilha Grande pudesse se tornar um dos grandes centros turísticos do estado. De sua perspectiva, para que isso pudesse acontecer, duas ações deveriam ser tomadas: a criação do Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG), efetivada pelo Decreto Estadual nº 15.273, de 28 de junho de 1971, e a proposta de construção de um hotel de “gabarito internacional”. Aderindo ao projeto do governador, o comandante da embarcação Tenente Loretti⁴⁸, Natalino dos Santos, se colocou: “A Ilha Grande é um lugar para quem procura uma ‘fuga’, uma vida em liberdade. Não é um lugar para que se pense em fugir dele...”. Surgiu, então, uma questão: “Como desenvolver o turismo mantendo o presídio?” (O GLOBO, 11/julho/1983) (imagem 4).

Porém, mesmo com a equação do presídio com o inferno, a decisão de sua desativação dividia muitos moradores (O GLOBO, 28/janeiro/1987), para alguns o presídio e a ilha eram inseparáveis (O ESTADO DE SÃO PAULO, 01/fevereiro/1987). A presença do presídio, por mais contraditório que pareça, representava também segurança para os moradores que podiam dormir com as janelas abertas e andar despreocupadamente pela Vila do Abraão, registrada como uns dos lugares com mais baixos índices de criminalidade do país devido à presença permanente e ostensiva da polícia militar. Além da referência do presídio como fonte de sentido para a vida local, sinônimo de ordem e segurança, que até hoje ecoa entre a população de Dois Rios e Abraão, a sua desativação significava, ainda para alguns, a iminência da “explosão” do turismo e a chegada dos problemas urbanos (O ESTADO DE SÃO PAULO, 01/fevereiro/1987). No entanto, para outros a permanência do presídio tornava patente uma insegurança pelas fugas de presos.

Tendo a opinião predominante dos moradores da Ilha de que a existência do presídio era elemento inibidor de afluência de visitantes e veranistas para a Ilha (UFRRJ, 1992), grandes impasses sobre a implosão do presídio referiam-se à previsão do aumento do fluxo de visitantes e ao “fantasma da especulação imobiliária” que assustavam as famílias de diversos moradores, muitos deles pescadores (O GLOBO, 10/abril/1994): “Sem escritura dos terrenos,

⁴⁸ A embarcação Tenente Loretti era utilizada para transporte de presos entre o continente e a Ilha. Ela foi reformada e ainda está atracada no Abraão.

elas temem perdê-los para os interessados em investir em turismo. A maioria das praias é de particulares e, em parte delas, os donos tentam retirar os posseiros.”

Outro impasse se referia ao destino dos moradores que dependiam economicamente do funcionamento do presídio para sobrevivência⁴⁹, conforme posição de Laurinha Silva, então proprietária da pousada Mar da Tranquilidade e ex-presidente da Associação de Moradores que, mesmo apoiando a iniciativa do governo, fez sua ressalva (O GLOBO, 28/janeiro/1987): “Meu trabalho aqui sempre foi a favor da desativação do presídio, mas os guardas não poderão perder suas casas. Também não queremos aqui um complexo hoteleiro, e sim um turismo de pousadas e campings, que não seja predatório.”



Imagem 4: A Ilha sonha em se tornar destino turístico. Como desenvolver o turismo mantendo o presídio?”
Fonte: O Globo, 11/julho/1983

⁴⁹ Até hoje, apesar da desativação do presídio e da saída de muitas famílias vinculadas ao sistema penitenciário da Ilha, no Abraão e em dois Rios, a maioria dos moradores é representada pelas famílias de funcionários aposentados do Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE que ainda ocupam as casas do Estado. Tema que tem surgido nas discussões no Conselho do PEIG.

A divisão de posições sobre a implosão do presídio e o destino da área do IPCM estava inserida dentro de um projeto do governo do estado do Rio de Janeiro intitulado “Ilha Grande sem medo: estudo de viabilidade de uso do terreno do Instituto Penal Cândido Mendes para fins de turismo e lazer”, elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Controle em 1991 e citado no “Plano Diretor do PEIG” (UFRRJ, 1992). A proposta do projeto “Ilha sem medo” levou à investigação da equipe do Grupo de Pesquisa Organização de Redes Territoriais e Sociais – ORTES (IPPUR/UFRRJ), contratada pela PMAR, em 1992, para construir cenários sobre a potencialidade do turismo da Ilha, caso a desativação do presídio fosse efetivada. A linha de trabalho da equipe passou a ser orientada pela perspectiva daqueles que “não têm medo” e daqueles que “têm medo”, para desenvolvimento do documento encomendado pela PMAR (RANDOLPH, 1994).

Em 1987, dezesseis anos após reportagem que apresentava o desejo do governador Raimundo Padilha de transformar a Ilha em um grande destino turístico, a intenção de desativação do presídio ainda continuou na agenda política, principalmente pela influência de um sistema penitenciário nacional desgastado pela imagem de “inferno”, condenado pelos organismos internacionais e marcado pelo alto custo operacional, o que representava grandes despesas para os cofres públicos (ESTADO DE SÃO PAULO, 01/fevereiro/1987; UFRRJ, 1992). Uma justificativa tida como motivo para a demora do fim do presídio foi a falta de vagas em outras instituições carcerárias do estado do Rio de Janeiro para receber os detentos a serem transferidos (UFRRJ, 1992).

A alternativa para resolver o conflito do Estado entre a necessidade de terminar com o presídio e a dificuldade para solucionar o destino dos presos foi uma proposta do Governo do Estado de dar concessão de uso a uma empresa para explorar um pólo turístico na área de Dois Rios tendo como contrapartida a construção de um complexo penitenciário em outra área do estado (UFRRJ, 1992). A decisão de finalmente acabar com IPCM é questionada pelo prefeito de Angra dos Reis, Luis Sérgio Nóbrega de Oliveira (1993-1996), ao revelar que o município ainda não estava preparado para a mudança, pois a: “Ilha Grande é um santuário ecológico. A transferência do presídio tinha que ser discutida [...], pois o presídio tinha uma contradição: mesmo sendo sinônimo do mal, até aquele momento tinha garantido a preservação da Ilha.” (JB, 04/abril/1994).

Depois de anos de especulação, entre discursos contrários e favoráveis, a transferência dos presos do IPCM para uma instituição no Rio de Janeiro, ocorreu em março de 1994 (FOLHA DE SÃO PAULO, 28/março/1994; JB, 28/março/1994) e a desativação do complexo

penitenciário estava designada a atender à construção “de um complexo hoteleiro destinado a explorar o turismo em larga escala.” (JB, 28/março/1994), de “...um hotel cinco estrelas que terá concorrência internacional” (FOLHA DE SÃO PAULO, 28/março/1994). A partir deste momento, o fim do sistema penitenciário deixou de ser uma especulação, tornando-se realidade com a proposta concreta de transformar a Ilha em um pólo turístico. A possibilidade de extinção do presídio trouxe à tona diversas preocupações dos moradores da Ilha, como o fantasma da especulação imobiliária (O DIA, 27/março/1994): “Se não houver controle acabaremos não tendo dinheiro para pagar o aluguel ou então vamos sair daqui, pois ninguém quer ficar sozinho no meio de estrangeiros.” Outra preocupação que emergiu foi referente aos problemas ligados à infraestrutura local: “Negociam um pedaço da ilha e não veem nossas necessidades, que são a falta de saneamento básico, de um sistema adequado de coleta de lixo e a dificuldade de comunicação. A ilha não vai ganhar nada. É uma troca boa para o continente.”

A previsão do futuro da Ilha Grande levou alguns moradores a terem como referência o caso de Ilhabela, localizada no litoral norte do estado de São Paulo e também influenciada pela construção da Rio-Santos. O temor de se tornarem uma versão fluminense da Ilhabela, onde o modelo de desenvolvimento foi caracterizado pela especulação imobiliária, como a chegada de novos moradores de alto poder aquisitivo e a saída dos nativos, problemas dos grandes centros urbanos – assaltos, atropelamentos e tráfico, foi explicitado: “Minha preocupação é a da maioria dos moradores daqui é que o pessoal do dinheiro comece a comprar terrenos, os impostos aumentem e, com isso, a população pobre tenha que se mudar para os morros de Angra dos Reis.” (declaração de Raimundo, ex-agente penitenciário nascido na Ilha à *Folha de São Paulo* em 28/março/1994).

O caso do litoral norte paulista onde está localizada Ilhabela, referida pelo morador, foi estudado por Luchiari (1997). A região, também influenciada pela construção da BR 101, teve o recurso paisagístico transformado num grande produto, atraindo o fluxo da classe média e da elite urbana do estado de São Paulo em busca de lazer. O caso de Ilhabela foi caracterizado por um processo que levou a transformações socioespaciais diversas, com uma urbanização que “intensificou a pobreza, a degradação ambiental, o desmantelamento da paisagem e afigurou-se como processo de marginalização socioespacial e econômica das populações caiçaras e imigrantes de baixa renda.” (LUCHIARI, 1997, p. 138). A praia deixou de ser um espaço de trabalho e se tornou espaço de lazer para turistas (CALVENTE, 1997).

A implantação da “indústria do lazer” e a especulação imobiliária influenciaram na redefinição do perfil da população do litoral paulista e das atividades econômicas. Assim

também aconteceu na costa sul do estado do Rio de Janeiro, influenciada pela construção da BR 101, onde o turismo “se impôs como vetor transformador da estrutura socioespacial e gerador de todas as outras mudanças: econômicas, sociais, paisagísticas, culturais e ecológicas.” (LUCHIARI, 1997, p. 139-140). Neste processo, o turismo de Ilhabela foi caracterizado, essencialmente, pelas segundas residências, muitas delas localizadas em condomínios fechados; pela prática da privatização das praias e pelo conflito entre a especulação imobiliária e os limites dos recursos naturais impactados pela falta de saneamento, acúmulo de lixo, aterros de mangues, desmatamentos, cortes de morros, construções em área de risco. Para os nativos, caiçaras que venderam seus terrenos localizados nas praias, restou a alternativa de mudarem para o sertão (nos morros), área de valor mais baixo, ou migrarem para as regiões periféricas de Santos (SP), Guarujá (SP) ou São Sebastião (SP).

Perante esta perspectiva, a preocupação de alguns moradores da Ilha Grande estava baseada no turismo pensado como “monocultura”, conforme sugere Krippendorff (1989) a propósito da dependência de certas localidades em relação à atividade turística⁵⁰, exemplificada pela ilha de São Sebastião (SP) que trouxe alguns efeitos sociais observados por Calvente (1997) e Luchiari (1997), temidos também na Ilha Grande: a transformação do agricultor/pescador caiçara em proletário ou pequeno comerciante; a transformação do valor do uso da terra em valor mercantil; a violenta especulação imobiliária; os caiçaras perdendo território à beira-mar; a dificuldade de emprego influenciada pela sazonalidade da atividade turística; o abandono de outras atividades produtivas; o acelerado processo de urbanização.

A preocupação é também colocada em 2002, no documento “Melhores Práticas de Ecoturismo – Pólo da Ilha Grande” (FUNBIO, 2002), que ao comparar a Ilha Grande à Ilhabela aponta algumas significativas diferenças. O documento considerou que, de forma inversa, a Ilha Grande ainda estava em estágio inicial de desenvolvimento, devido a algumas características que diferenciavam os dois ambientes insulares: a maior distância da costa e da cidade de São Paulo, a presença de um presídio de segurança máxima até 1994 e as restrições do sistema de transportes da Ilha Grande pelo acesso ser feito apenas de barco.

Todas as discussões e tensões sobre a implosão do IPCM podem estar inseridas na previsão de Monken (1995) sobre a mudança funcional de uma Ilha marcada pelo presídio. Um lugar onde, até então, ainda se mantinha um cenário socioambiental motivado pelas

⁵⁰ O turismo, segundo Krippendorff (1989, p. 186) se apresenta como uma “tábua de salvação”, uma grande ou única oportunidade para o desenvolvimento econômico de diversos lugares em detrimento de outras atividades. Para ele, isso é uma perspectiva nefasta e perigosa ao levar os lugares à grande dependência de uma só atividade econômica produtiva.

atividades pesqueiras, conjugadas às práticas tradicionais da roça, passaria a ser influenciado de forma mais direta pelas potencialidades paisagísticas e se transformaria de fato em um lugar voltado para o lazer e o turismo. Inseridos nesta perspectiva, o turismo e a natureza se tornariam oportunidades de trabalho para os guardas penitenciários que ganhariam uma nova função como alternativa ao fim da oferta de serviços ligados à penitenciária, transformando-se em “guardas da natureza”, conforme sugestão do então, secretário de justiça do estado, Seabra Fagundes (O GLOBO, 28/janeiro/1987). Sugestão apresentada também pelo prefeito de Angra dos Reis, Luis Sérgio Nóbrega de Oliveira (1993-1996): “o Batalhão de Polícia que atuava no presídio deveria ser transformado em Companhia de Polícia Florestal, pelo conhecimento que tinha de cada trilha da Ilha.” (JB, 04/abril/1994).

Finalmente, após cerca de 100 anos do surgimento do primeiro empreendimento para isolamento, no dia 2 de abril de 1994, as instalações do presídio vão abaixo. Segundo declaração do Governador Leonel Brizola (1991-1994): “Vai tudo para o chão e pronto[...] Se não destruímos o prédio de uma vez, irão novamente colocar 400, 600 presidiários ali”. A justificativa dada pelo governador, a sua ansiedade de acabar com as instalações do IPCM, era de destruir o local que serviu de cenário para o surgimento do Comando Vermelho (JB, 31/março/1994). Ao perguntar a Seu Hotair, antigo guarda do presídio, ainda morador de Dois Rios e membro do NG e do Conselho do PEIG, sobre o motivo da implosão do presídio, ele respondeu:

Olha, o porquê implodiram, existe versões, mas de... Mas, no meu entendimento, no meu entendimento, essas versões não é bem isso aí, entendeu? Eu acredito que o governador do estado, ele foi uma pessoa que ele sofreu na pele a ditadura. Ele era uma vítima da ditadura, o Brizola, né? Ele era uma vítima. Então ele tinha o objetivo de apagar esse espírito da ditadura, aquele período da ditadura. Então, eu, por exemplo, tenho como isso aí seja a causa maior, entendeu? É uma pessoa ter vontade de apagar a lembrança, né? Aquilo que ele sofreu. Uma instituição, a qual na época era temerosa. Uma instituição que ele não esteve a ali... Entende? Porque ele não, ele deixou, ele teve que, ele teve que se [exilou]. Que, ele no caso, fosse ser prisioneiro, né? Mas ele não chegou a ser um prisioneiro...

Como se vê, a mesma resposta tinha sido dada pelo governador Leonel Brizola.

2.2.3 O turismo e o presídio

Porque quando havia o presídio na Vila Dois Rios, que tinha sei lá quantos homens presos, 700 homens, então quando você ia ao Rio de Janeiro as pessoas perguntavam assim: “Onde você mora?” E você dizia: “Na Ilha Grande”, “Cruzes! Seu pai é preso?”, ou “Cruzes, sua família é de lá? Lá só tem preso, não é?”. Então a ideia que muita gente fazia da Ilha Grande é que era um grande presídio e que todos que viviam e que moravam na Ilha Grande eram presidiários, que todos viviam do presídio e eram presidiários. Eu ouvi isso muitas vezes, quando eu fazia a Escola Normal os meus colegas, professores e diretores perguntavam: “Onde você morava?” Eu falei: “Morava na Ilha Grande.”, “Nossa! Mas o seu pai é preso?”, essa era a expressão desde o colega de sala de aula até o diretor. Eles me perguntavam isso. Aí eu explicava: “Não, a minha família é nativa, caçara, meus bisavós, avós, meus pais, moramos lá esse tempo todo. Nós moramos lá há trezentos anos. (Neuseli, 2010, “filha do Aventureiro” e moradora da Praia Brava - Abraão)

Em um período em que a imagem da Ilha estava diretamente ligada à presença do presídio, se relacionando de forma mais direta com a imagem do paraíso-inferno, conforme exemplificado na fala de Neuseli, o lugar tinha atividades ligadas à agricultura para auto-sustento, que sempre foi praticada, sendo a da banana a única de caráter comercial (UFRRJ,1992) e à pesca, principal atividade econômica do lugar. Conforme Monken (1995), a Ilha Grande apresentava um ambiente voltado quase que exclusivamente para a atividade pesqueira, materializando-se através de fábricas de salga de sardinha, ranchos, barcos de pesca, ancoradouros, pequenos estaleiros, entre outras manifestações que variavam conforme cada localidade. Na década de 50, a Ilha teve cerca das 20 fábricas de beneficiamento de sardinha, das 30 de Angra dos Reis. A última foi a Ebrapesca, localizada em Matariz e fechada em 1992 (MONKEN, 1995). Além da pesca e da agricultura para auto-sustento, o “Plano Diretor do PEIG” (1992), elaborado pela UFRRJ, cita a renda de alguns moradores proveniente de alguns serviços e funções ligados ao presídio: o comércio e o turismo que se iniciava.

A alta piscosidade de Baía da Ilha Grande fazia do pescado o principal recurso a ser explorado pelos moradores. No entanto, um período caracterizado pela crise pesqueira, devido à pesca predatória e em grande escala (empresarial) e pela redução da pesca artesanal, transformou gradativamente a paisagem no recurso principal a ser explorado como uma nova alternativa de emprego e renda. Este elemento de alto fator de atratividade começou a inserir o turismo como uma importante atividade no lugar, mesmo que a Ilha simbolizasse a “localização do medo”, conforme colocado por Monken. O autor captou um momento histórico na Ilha que antecedia o momento de implosão do IPCM e registrou mudanças no cenário da Ilha Grande, que caracterizava um “novo tempo”, representado “pelas redes de serviços no turismo, sua infraestrutura e tudo mais que implica essa atividade no seu rebatimento no território deste lugar.” (p. 97-98). As operações ligadas ao turismo vinham se apropriando gradualmente dos espaços e das casas dos moradores. Algumas fábricas de sardinha já haviam se transformado em pousadas. A venda de casas pelos moradores também surgia como prática cada vez mais frequente, já que passavam, também, a ter um papel comercial, adaptando-se à hospedagem como as fábricas ou mesmo através de seu aluguel total ou de apenas quartos (MONKEN 1995; RANDOLPH, 1994).

Os dados estatísticos do IBGE de 1991, referidos no relatório da equipe ORTES (RANDOLPH, 1994), registraram no Abraão 5 pousadas e 2 hotéis; na região denominada de Araçatiba/Longa e Sitio Forte/Matariz, 1 pousada em cada; na praia Vermelha/Provetá,

registrou-se 1 pousada e 1 hotel; no Bananal, 1 hotel. No mesmo período, o relatório do Plano Diretor do PEIG (UFRRJ, 1992) apresentou o cenário dos serviços turísticos na Ilha que se constituía de apenas um hotel considerado “de nível”. Apesar do surgimento de algumas pousadas, segundo o Plano Diretor do PEIG, o turismo local era essencialmente caracterizado pelo aluguel de quartos e de residências; e pela utilização de parte dos quintais para camping em diversas enseadas da Ilha.

O predomínio de serviços ligados ao aluguel de casas e quartos e da utilização dos quintais para camping ganhou crítica de Alda Peçanha, proprietária do quiosque Cantina do Pirata, localizado, à época, na Vila do Abraão, na reportagem da revista *Isto é*, em 1987: “Aqui não há turismo, há ‘durismo’. Só gente que vem para acampar, trazendo sua própria comida, nenhum lucro para nós e deixando as praias sujas. Por isso que no Carnaval eu preferi nem ficar aqui. Não ia vender muito mesmo.” (ISTO É, 25/março/1987). A referência ao turismo como “durismo”, também foi mencionada na “Revista de Domingo” do *Jornal do Brasil* (07/fevereiro/1993, p. 31), que registrou o início de afluência de um visitante “mais sofisticado” no início da década de 90, agora por comparação à Paquetá:

Mas por pouco não se transformou em uma Paquetá. Há pouco mais de 5 anos a maior parte dos que chegavam ao lugar pouco consumiam do comércio local. Carregados de isopores de bebidas e comida, a cada domingo largavam no local um amontado de garrafas e ossos de galinha sobre a impecável areia branca [...] Com o aumento da tarifa da barca de Mangaratiba e de Angra diminuiu a quantidade mas aumentou a qualidade, ganhou sofisticação.

Identifico aí o início do movimento “Abaixo a farofa!”, que veio a se instaurar na Ilha. Conforme exemplificado no capítulo anterior, atribuo a Galante, presidente do IGC&VB, a “liderança” desse movimento motivada pela recorrência em suas falas da palavra “durista”. Uma escolha clara que ele faz, tendo como referência sua atuação como empresário e publicitário, pelo turista “de qualidade” que ele considera ideal para a Ilha Grande.

Com os dados apresentados nos relatórios e nas reportagens, constate-se que, mesmo antes da implosão do IPCM, os moradores da Ilha Grande já começavam a se organizar com atividades ligadas ao turismo (formal ou informalmente), pois a Ilha já era referida pela mídia como “paraíso” a ser visitado, era incluída nos guias turísticos e apresentava um fluxo de visitantes atraídos por suas praias, matas e tranquilidade local.

As enseadas de Palmas e das Estrelas foram mencionadas no “Guia Turístico de Angra dos Reis” de 1953 como locais que causavam admiração aos marinheiros pela beleza de seu contorno, pela profundidade de suas águas e pelo valor estratégico de sua localização (BRASIL DO REIS, 1953). Na década de 70, a Ilha Grande já estava inserida no Guia

turístico “Roteiro turístico-cultural das praias do litoral do Rio de Janeiro: Costa Verde, Costa do Sol” (EMBRATUR, 1978), como um destino a ser visitado:

Por sua dificuldade de acesso, a Ilha Grande representa uma região de turismo privilegiada. A beleza das praias, a possibilidade de passeios através de floresta virgem e os picos a serem escalados são particularmente atraentes para turistas que gostam de contato com a natureza. Dois hotéis possibilitam uma estada confortável e acolhedora. [...] Devido ao presídio e à dificuldade de acesso, a ilha manteve-se até hoje praticamente como nos tempos primitivos. Setenta e cinco por cento de sua superfície (100 km²) foram incorporados ao Parque Estadual da Ilha Grande e estão definitivamente preservados. Seus 9 mil habitantes concentram-se na Vila do Abraão e em torno da praia de Araçatiba (EMBRATUR, 1978, p. 39).

O guia informava a disponibilidade de dois hotéis na Ilha – Mar da Tranquilidade (Vila do Abraão) e Paraíso do Sol (Palmas) – e a ausência de camping organizado, mas a possibilidade de camping “selvagem”, dando como exemplo a utilização da praia de Lopes Mendes. Ao dar as informações sobre o destino Ilha Grande, destaca-se: “*Atenção*: ao chegar no Abraão, é preciso deixar os documentos no Posto Policial. Em caso de hóspede dos hotéis, a administração se encarrega disto.” (EMBRATUR, 1978, p. 40). Mesmo com a presença do presídio, a empresa oficial de turismo do governo federal, considerava a Ilha Grande uma região privilegiada para visitação, com destaque para os seus atrativos naturais.

As informações contidas no guia da EMBRATUR me fizeram lembrar as minhas viagens à Ilha Grande, na década de 80, motivadas pelo mesmo cenário apresentado no guia turístico. A presença do presídio parecia uma lenda por não termos o contato visual com o estabelecimento. Tínhamos apenas a informação de que este se localizava atrás do morro, na face da Ilha contrária à da Vila do Abraão. Esta relação do turista em busca do paraíso selvagem e o mistério da existência do presídio são bem ilustrados por André Cypriano (2001) ao relatar uma experiência vivida durante sua viagem à Ilha Grande em 1985:

...Um lugar paradisíaco, com diversas cascatas, uma exuberante mata, praias selvagens e ondas virgens. Fascinado por sua beleza, voltei a ilha outras vezes, enfrentando sempre exaustiva viagem de oito horas. Com seu ambiente inalterado, a Ilha Grande me transportava aos tempos do descobrimento do Brasil.

Logo soube que nesse paraíso também existia uma enorme penitenciária, localizada dentro de uma reserva estadual. Abrigando alguns dos criminosos mais perigosos do país, a prisão guardava – com seus mistérios – histórias terríveis de mortes, torturas e estupros... (CYPRIANO, 2001, p. 9)

Ao surfar com amigos em uma praia deserta da Ilha Grande, ele e seus companheiros foram surpreendidos por um grupo de militares à procura de presos fugitivos. Horas depois do contato com os policiais, um helicóptero surgiu sobrevoando o mar com dois fugitivos presos dentro de uma rede suspensa no ar: “Vagarosamente ela foi deixada na areia branca sob a mira das armas dos policiais. A presença dos dois prisioneiros estendidos em nossa frente me fez tomar consciência de que a prisão realmente existia.” (CYPRIANO, 2001, p. 55). Fato que o

incentivou a retornar a Ilha, não mais para apreciar o paraíso, mas sim para ter a experiência de estar em contato com os detentos do IPCM que resultou no livro *O Caldeirão do Diabo*.

Com seus fatores de repulsão e de atratividade, segundo registrado no “Plano Diretor do PEIG” (UFRRJ, 1992), no período de 1981 a 1991, a Ilha teve uma média anual de 157.002 passageiros transportados pela Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro – CONERJ, atual Barcas S/A, empresa responsável pelo transporte entre Ilha Grande, Angra dos Reis e Mangaratiba. O maior fluxo foi registrado em 1987, com 234.858 passageiros, e o menor, em 1991, com 135.223. Tentando distinguir entre moradores e turistas, a pesquisa contida no Plano Diretor registrou que 47% dos passageiros transportados durante a semana e 53%, nos sábados e domingos, eram turistas. Uma média diária de 133, durante a semana, e 324, nos fins de semana. Considerando a origem dos embarques, 78% deles foram realizados em Mangaratiba e apenas 28%, em Angra dos Reis. Entre janeiro de 1989 e junho de 1990, foi estimada uma afluência mensal mínima de 1.400 turistas em junho e 6.700 em fevereiro, com média mensal estimada de 3.070 turistas. Constatou-se que, mesmo influenciado pela imagem propagada da “Ilha-inferno”, o fator de atratividade da Ilha como “lugar paradisíaco”, por mais contraditório que pareça, conseguia atrair um número bem significativo de visitantes.

O sonho de muitos e a possibilidade da Ilha deixar de abrigar o presídio, o que representava a grande oportunidade de desenvolver um pólo turístico, foram temas constantes de especulação até a concretização do sonho em 1994⁵¹. As discussões no âmbito das esferas públicas e entre os moradores eram permeadas por uma questão central: “Como desenvolver o turismo mantendo o presídio?” Motivados pela possibilidade do fim do presídio e pelo grande fator de atratividade devido aos recursos naturais presentes, vários projetos são criados a partir da década de 70.

O primeiro projeto de iniciativa do poder público a ser colocado em prática e que atenderia a um antigo sonho do governador de “oferecer a Ilha para o turismo” (JB, 07/maio/1978) foi a criação do Parque Estadual da Ilha Grande – PEIG em 1971, sob responsabilidade da FLUMITUR. A gestora do PEIG ficou esperançosa com a assinatura do Decreto Estadual 16.067, de 04/06/73 que demarcou a área do PEIG e indicou a sede do

⁵¹ Várias reportagens sobre Ilha Grande anunciam a possível mudança do tempo do presídio para uma nova fase que teria o turismo como vertente de exploração do lugar: “Presídio pode dar lugar à área turística” (O GLOBO, 15/04/1983); “Ilha pede a ministro fechamento do presídio” (O GLOBO, 30/10/1980); “Governo extingue presídio e a Ilha Grande pode ser um grande centro turístico” (JB, 05/05/1978); “Desativação da Ilha está decidida” (O GLOBO, 15/0/1986); “Ilha Grande será trocada por 2.500 vagas para presos” (ESTADO DE SÃO PAULO, 27/02/1991); “Ilha troca presos por ecoturistas” (FOLHA DE SÃO PAULO, 10/04/1992); “Ilha Grande sem prisão” (O DIA, 16/07/1992).

distrito de Abraão e as praias de Lopes Mendes e Freguesia de Santana como pólos prioritários para a implantação da zona de apoio turístico, e Saco das Palmas e Praias do Sul e do Leste como pólos secundários. Esta nova ação, juntamente com a possibilidade de extinção do presídio, possibilitaria a execução de um plano já elaborado pela secretaria de turismo (O GLOBO, 21/fevereiro/1975).

Além da iniciativa de criação do PEIG, o governador Raimundo Padilha, criou uma campanha publicitária com o objetivo “de apagar da mente do brasileiro a falsa interpretação de que só se deve relacionar a ilha com o presídio” (JB, 07/maio/1978). Paralelamente, iniciou-se a fase de especulação e negociações entre o governo do estado do Rio de Janeiro e a iniciativa privada: “Estado vende Ilha Grande a quem der Cr\$ 30 milhões” (JB/19/janeiro/1976). Desde então, o governo do estado buscou interessados em adquirir as instalações do IPCM (JB, 07/maio/1978; JB, 19/janeiro/1976). Devido às novas possibilidades e ao incentivo, uma cadeia de hotéis portuguesa apresentou a proposta de construção de um complexo turístico em Dois Rios nas instalações do presídio, com cinema, centro comercial, clube de *bridge*, aeroporto, etc. (O GLOBO, 16/fevereiro/1972):

Na Ilha Grande – recanto de exuberantes belezas naturais – será implantada uma cidade turística, nos moldes da Ilha da Madeira, em empreendimento que o grupo Fernanda Pires da Silva – que controla um complexo de onze empresas internacionais – quer realizar em operação de *leasing*, com o Governo Raimundo Padilha. Esse grupo, associado ao Holiday-Inn, implantou e explora a cidade turística da Ilha da Madeira e já elaborou até maquete do projeto da Ilha Grande que está em Portugal.

Com a previsão de desativação do presídio até o final de 1978, o regime de ocupação da Ilha, segundo o governo do estado, teria como orientação a criação de um plano diretor que incluiria, como diretriz prioritária, o aproveitamento da Ilha em duas vertentes: de reserva natural e de ocupação, com a instalação de empreendimentos turísticos “perfeitamente legalizados”. Estas orientações serviriam para ordenar uma atividade turística que sempre esteve presente na Ilha, porém caracterizada como “rudimentar” e negócios informais, influenciada pela presença do presídio. O projeto não tinha como visão para a Ilha transformá-la numa propriedade exclusiva dos “ecologistas da privacidade” e nem deixar que se pulverizassem empreendimentos em fundos de quintais (O GLOBO, 29/junho/1978).

Incentivados pelos anúncios e diversas especulações sobre a desativação do presídio e pela proposta de instalação de um pólo turístico surgiram alguns projetos (JB,

25/setembro/1983) como o de implantação de um camping selvagem⁵² e balneário na praia do Lazareto e de um projeto na Freguesia de Santana pela FLUMITUR (JB, 25/setembro/1983)⁵³. A empresa F. B. Empreendimentos Turísticos tentou iniciar a construção de um centro turístico de 132 m², hotéis de primeira classe e 246 lotes de uma área de quase 2 milhões de m² na Praia do Sul (JB, 25/setembro/1983), além de uma clínica de talassoterapia⁵⁴, uma escola de hotelaria internacional e uma reserva florestal particular (JB, 23/dezembro/1982). No entanto, com a abertura de uma estrada entre a Praia da Longa, na face continental da Ilha, e a Praia do Sul na face oceânica, trajeto aproveitado de antiga estrada que servia de transporte de café, o projeto foi embargado e motivou a criação da Reserva Biológica da Praia do Sul – RBPS pela FEEMA em 1981. Também uma empresa chamada Boating Club do Brasil chegou à Praia da Longa em 1975 para implantar um empreendimento turístico de grande porte que não foi adiante, seguindo modelo de um empreendimento bem sucedido realizado no mesmo período na Argentina (Bastos *et al*, 2009).

Uma reportagem da revista *Isto é*, de 25 de março de 1987, citava dois projetos esquecidos nas gavetas da PMAR, considerados de risco para o santuário ecológico: um loteamento na Freguesia de Santana, pertencente ao grupo Paula Machado, e um projeto de um grupo francês para a construção de um hotel, sem citar o local previsto. A matéria se referia, também, às especulações dos moradores sobre um projeto que incluía hotéis luxuosos e cassino na Praia de Lopes Mendes, em área de propriedade de Antônio Carlos de Almeida Braga, ex-presidente do Bradesco. A área citada de Lopes Mendes, a ser colocada para leilão em maio de 1989, ganhou destaque em outros veículos de comunicação: “Será o maior negócio imobiliário dos últimos tempos” [...] “Este é um lance inédito, pois nunca alguém vendeu uma praia” (JB, 20/abril/1989), cita o leiloeiro responsável, José Kremnitzer, na expectativa de receber grupos estrangeiros e brasileiros interessados pela área: “Em qualquer ilha do Caribe isto não teria preço”. Para divulgação da iniciativa no Brasil e no exterior, foram utilizadas estratégias de marketing com a contratação de dois publicitários (VEJA,

⁵² O local foi definido como camping selvagem em razão dos elaboradores do projeto devido ao aproveitamento do espaço onde seria implantado o meio de hospedagem: clareiras naturais, terreno plano, água fluente, proximidade dos atrativos naturais e proximidade do pólo de apoio (O GLOBO, 24/09/1978).

⁵³ É interessante perceber a descontinuidade das propostas políticas. Neste momento, é esquecido pela FLUMITUR o Programa Básico de Desenvolvimento Turístico de Angra dos Reis – PBDT (década de 70). Talvez os novos gestores nem tivessem conhecimento do referido Programa. Iniciativa esta que, também, não se encontra na atual Secretaria de Turismo do estado, TURISRIO, e nem no órgão municipal de turismo, TurisAngra.

⁵⁴ Talassoterapia é um tratamento fisioterapêutico feito pela água do mar.

26/abril/1989). O caso do leilão da praia de Lopes Mendes é um precioso exemplo de privatização do espaço público na Ilha Grande.

No entanto, a iniciativa teve como opositores a população, ecologistas e o Estado. Uma ação civil pública impetrada pela Procuradoria Geral do Estado suspendeu o leilão por considerar que as terras seriam de propriedade do Estado, tendo sido transferidos pela União, além de intimação a Bradesco Seguros S/A, à Atlântica Boavista Imobiliária, ao leiloeiro e a todos os possíveis interessados. A oferta foi considerada uma propaganda enganosa, pois o leilão se destinava à venda de uma praia, um bem público (JB, 28/abril/1989).

Ao se referir às análises dos dados sobre aforamento na Ilha Grande, tendo como base recadastramento imobiliário realizado pela PMAR e na busca de informações nos cartórios de Angra dos Reis, o relatório “As potencialidades do turismo na Ilha Grande” (RANDOLPH, 1994) identificou diversos grupos imobiliários e outros ligados a empreendimentos turísticos presentes na Ilha Grande, no final da década de 80 e início de 90. Definidos como os “grandes proprietários” aqueles que “possuíam” propriedade com mais de 10000 m², foram identificados: Empreendimentos Imobiliários (Araçatiba), F.B. Empreendimentos Turísticos (Praia do Sul) e Phídias Imobiliária Ltda. (Freguesia de Santana). O definido como com propriedade de menor porte, entre 5000 e 10000 m², foi identificado em Saco da Freguesia: Atlântica Boa Vista Imobiliária (Praia dos Recifes, Sítio Forte). O documento identificou, ainda, algumas iniciativas de projetos como o da Boating Club do Brasil, que apresentou projeto na década de 80 de um grande projeto turístico entre a Longa e a Praia do Sul, e do F.B. Empreendimentos Turísticos (Praia do Sul), ambos já referidos, o da Phídias Imobiliária Ltda. (Freguesia de Santana) e o do Hotel Praia de Araçatiba.

O projeto que ganhou destaque na mídia neste período foi relacionado ao anúncio do fim do IPCM, que daria lugar a um complexo turístico em parceria com o setor privado. Um projeto, já concebido em planta, que previa a construção de 300 unidades para hospedagem com capacidade de até 600 pessoas, além de equipamentos públicos (chuveiros, banheiros, restaurantes e albergue para jovens). Foi apresentada, também, a intenção de transformar 40 casas da Vila do Abraão, que abrigavam funcionários ligados ao IPCM, em pousadas com preços populares que poderiam hospedar cerca de 200 pessoas (JB, 11/setembro/1990). Em 1992, foi aberto, então, um concurso pelo governo do estado para escolher o melhor projeto de implantação do complexo turístico na Vila Dois Rios com preço estimado de U\$ 50 milhões (O GLOBO, 10/abril/1992). Uma negociação entre o Estado e a iniciativa privada que previa, como contrapartida da empresa ganhadora da concorrência, a construção de

penitenciárias no Rio de Janeiro (FOLHA DE SÃO PAULO, 10/abr/1992; O DIA, 16/julho/1992).

A empresa vencedora teria o direito de explorar a área por cerca de 90 anos⁵⁵. Ao ganhar a concorrência, seria também responsável pelo controle das questões urbanas e ambientais, obrigada a utilizar tecnologias não poluentes, oferecer atividades ligadas ao turismo ecológico: “Esportes que agredam a natureza serão proibidos. Nada de *jet-skis* e quadras de tênis. O turista ecológico vai se divertir e se deslumbrar com mergulhos, *trekking* e caminhadas.” (O GLOBO, 10/abril/1992). Com a proposta, a nova funcionalidade das instalações de Dois Rios estaria trocando o perfil de seus usuários – a troca de presos por ecoturistas (FOLHA DE SÃO PAULO, 10/04/1992).

Em 1993, é divulgado pela imprensa o projeto turístico (imagem 5), já elaborado pela empresa Promon Engenharia e sem licitação do Estado. Um projeto piloto que, segundo representante do Departamento do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro - DESIPE, foi elaborado gratuitamente pela referida empresa e que teria sido concebido apenas para servir como base para as empresas concorrentes, conforme edital que seria divulgado em 12 de maio de 1993 (O GLOBO, 09/05/1993).



Imagem 5: O Pólo Turístico da Ilha Grande
Fonte: O Dia, 27/mar/1994

⁵⁵ Todos os jornais referidos informaram prazo de exploração diferenciado (60, 90, 80 ou 100 anos).

O projeto de retirada do presídio e de implantação do complexo turístico fora inserido nas pautas de discussões da Câmara dos Deputados pelo deputado estadual Aloísio Teixeira, responsável pela Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, onde sofreu grande críticas. O pólo turístico de Dois Rios, juntamente com o fim do período do sistema penitenciário, representava uma ameaça à Ilha Grande ao significar motivação: ao turismo predatório, à grilagem de terras, à caça e à pesca indiscriminadas. Segundo o deputado Aloísio Teixeira, era preciso rever os planos diretores da APA Tamoios e do município e considerar as demais UCs da Ilha, antes de implementar ações como a prevista (O GLOBO, 29/abril/1994). Além das pressões que afloraram na Assembléia Legislativa, as populares também criticaram a proposta, conforme fala de Elias Melo, dono da Pousada Mar da Tranquilidade, localizada no Abraão, à reportagem de O Globo, de 11 de abril de 1994:

É um erro achar que um presídio de características medievais devesse ser preservado sob a alegação de que mantinha a ecologia da Ilha Grande. Não é verdade. Não é aceitável, porém que se erga em seu lugar um hotel cinco estrelas. Por isso queremos a emancipação da Ilha Grande, de forma que seus habitantes tenham autonomia para decidir o que é melhor para a região. Somos favoráveis à construção de pousadas e até hotéis de pequeno porte, distribuídos de forma ordenada pela ilha para não prejudicar suas reservas naturais.

Como resultado de pressões diversas, o projeto de criação do complexo turístico na Vila Dois Rios foi implodido, juntamente com o presídio. Foram implodidos, também, todos os projetos de iniciativas privadas e do poder público citados, tendo apenas um sido concretizado: a criação do PEIG. A partir deste momento, o governo do estado buscou uma universidade parceira para iniciar a implantação de um centro de pesquisas marinhas e florestais. Desta forma, em 25 de maio de 1994, através do decreto nº 19983, o governo do Estado do Rio de Janeiro e a UERJ assinaram um termo de cessão de uso de toda área de benfeitoria do antigo instituto penal; que se concretizou após sucessivas reformas nas instalações da área que era destinada ao destacamento da polícia militar do IPCM, que foram adaptadas para o funcionamento do Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável – CEADS (BASTOS *et al*, 2009, p. 444).

Para Marcos Bastos, atual diretor do CEADS/UERJ, a criação do campus da UERJ em Dois Rios representou uma decisão política que não permitiu a ocupação da vila como ocorreu nas demais enseadas da Ilha. O papel de centro de pesquisa da UERJ afastou as demais possibilidades de exploração do lugar pelo “turismo predatório”.

...pelo menos a presença dela ali seguiu uma coisa que na minha leitura ia ser exatamente a “extinção” da Ilha Grande, que ia ser um turismo predatório e só, de rico, ia só rico. Aquela coisa: por que que só um cara pode morar em frente a praia, se ele tem dinheiro? Eu queria entender isso, essa lógica e não consigo entender. A gente sabe, eu não vou entrar nessa discussão ética, enfim, mas o que eu acho que é o grande papel da UERJ era exatamente isso, até mesmo que a UERJ fosse um elefante branco, até mesmo que a UERJ não fosse grandes

coisas lá, mas ela pelo menos era um enclave, tinha uma placa de que ali por enquanto, pelo menos por 50 anos a gente garante, vamos ver o que nossos filhos vão fazer, não é?

O sonho da Ilha se transformar em um paraíso turístico não estava tão distante como parecia. Mesmo com a presença do presídio repercutindo no turismo, destaca-se que, em 1993, um ano antes de sua implosão, a Ilha Grande ganhou destaque na “Revista Domingo” do *Jornal do Brasil* (1993, p. 24) como forte concorrente de alguns destinos já estabelecidos no estado e com a iminência de perder o título de paraíso atribuído pelos visitantes sazonais, devido à previsão de receber cerca de 4000 visitantes durante o Carnaval de 1993 que iriam ser somados aos 8000 habitantes.

Búzios que se cuide. Um pedaço da Mata Atlântica, que há milênios se deslocou da Serra do Mar e foi dar nas águas da Baía de Angra dos Reis, tem charme suficiente para roubar do distrito de Cabo Frio, Região dos Lagos, o título de balneário mais aprazível do turismo no estado.

Além da comparação feita a Búzios, um lugar sem carros, edificações acima do nível do mar, sem ocupação caótica e desordenada, grilagem de terras, turismo predatório, caça e pescas indiscriminadas e poluição nas nascentes dos rios, a potencialidade de sua natureza não parece ter ficado tão camuflada pela imagem da Ilha-presídio e destacou-se como seu principal fator de atratividade:

O nome já diz tudo. A Ilha Grande, generosa porção de Mata Atlântica nas águas da Baía da Ilha Grande, abriga uma impressionante diversidade de cenários exuberantes. Grutas à beira mar, com rochas em contraponto ao azul das águas, praias tranquilas cercadas de verde e cachoeiras que refrescam o corpo e o espírito. A uma hora e meia de barco do continente, a ilha, que já serviu de refúgio de piratas, se mantém selvagem, apesar da ocupação desordenada. Mesmo sem uma legislação definitiva sobre seu uso do solo, desponta como polo turístico da Costa Verde. (JB, 7/fevereiro/1993, p. 31).

A presença do presídio no “paraíso Ilha Grande” se traduziu tanto como segurança quanto como insegurança para o lugar, além de ser considerado como um dos elementos que freou a chegada do turismo e o crescimento desordenado, evitando que se tornasse a versão fluminense de Ilhabela. A “Ilha-presídio”, “Ilha-inferno”, ou qualquer outra referência que fosse feita ao lugar vinculando sua imagem à de um local para se ter distância, no entanto, nunca deixou de ter seu apelo como destino turístico pela natureza presente – o “inferno-verde”, aqui conjugando dois elementos que marcam a visão sobre a Ilha – o presídio e a natureza. Mesmo com o destaque da imagem relacionada ao presídio, nunca deixou de ser citada nos folhetos turísticos e pelos meios de comunicação como lugar aprazível, de beleza deslumbrante. O governo do estado e alguns moradores nunca deixaram de sonhar com a Ilha se tornando efetivamente um paraíso turístico. Associada ao “Caldeirão do Diabo”, atraía um fluxo de visitantes, mesmo que ainda de forma incipiente, como um modelo “rústico” de

turismo, que foi apropriado por alguns moradores ao perceberem a oportunidade de uma nova fonte de renda, ao oferecerem serviços diversos aos visitantes, mesmo que “de forma rudimentar” em suas casas e quintais.

No entanto, com o fim do sistema penitenciário, a atuação do Estado muda o foco de segurança com a presença política e institucional da Secretaria de Segurança, e passa à atuação isolada da Secretaria de Meio Ambiente, com a presença do IEF e da FEEMA e a visão de proteção do patrimônio natural.

2.3 O paraíso e a natureza

...BR 101. A estrada é da década de 70, então isso facilitou já um pouco. A retirada do presídio também. A outra coisa que eu acho que também chama mais atenção é que hoje a gente vende muito o turismo verde, o turismo ambiental, o turismo de contato com a natureza. Então esse modismo desse tipo de turismo também eu acho que faz com que haja um aumento. Então existe toda uma maior divulgação também. Encontrei um menino francês na Ilha Grande certa vez e ele tinha recortes de jornais, ele tinha coisas da *internet*, ele se apaixonou na *internet* pela Ilha Grande. E aí ele juntava dinheiro, desde não sei que idade porque ele queria vir ao Brasil para ir à Ilha Grande. E ele estava em Dois Rios neste dia em que nós o encontramos e conversamos com ele. Ele estava apaixonado porque ele viu relatos de viagem, conversou com várias pessoas na *internet*, se apaixonou. Então acho que é toda uma conjuntura, você tem a retirada do presídio, uma suposta diminuição da violência. Que a violência continua existindo, a gente tem roubo de turista em trilha, a gente tem homicídios que ocorrem, mas isso é muito velado, muito escondido. Então como isso não é divulgado, e também ocorre em uma incidência menor do que em outras áreas, você tem todo um incentivo ao turismo na região, que é realmente bela. (Marilene Cadei, 2009, professora da UERJ, ex-diretora do CEADS/UERJ).

Da mesma forma que o trecho Rio-Santos da BR 101 inaugurou a fase turística da região do litoral sul fluminense, conforme Guanziroli (1983), o fim do IPCM marca de vez a Ilha Grande como destino turístico. Como revela a fala da moradora Neuseli:

Por exemplo, a Praia do Aventureiro, até a implosão do presídio, vivia da roça e da pesca, até a chegada do turismo. E outras comunidades também viviam da pesca. Com a implosão do presídio na Vila Dois Rios, a Ilha Grande foi aberta ao turismo. Então foi aquela corrida para a Ilha Grande. Todo mundo... a notícia se espalhou, olha: “A Ilha Grande é o paraíso, é linda, ainda está bem preservada.” E aí a turma veio toda para a Ilha Grande.

Com a implosão do IPCM, conforme a previsão de Monken (1995), a Ilha começa a ser influenciada de forma mais direta por suas potencialidades paisagísticas e se transforma em um lugar voltado para o lazer e o turismo. Possibilidades ligadas à natureza - antes ofuscadas pela força na imagem da Ilha-presídio propagada pela mídia, que não deixavam que a Ilha se tornasse de fato um destino turístico - segundo fala de Marilene, citada como epígrafe deste item, resultaram em um turismo que pode ser chamado de verde, ambiental ou voltado para a natureza. A partir deste marco, o sonho de se tornar um paraíso turístico é realizado, a Ilha paraíso-natureza (mar azul, mata verde) passou a ser apropriada mais positivamente pela mídia, moradores, pelo poder público e empreendedores diversos.

A nova “funcionalidade da Ilha”⁵⁶, prevista por Monken, emerge nas falas de Marilene que, em sua convivência com os moradores de Dois Rios propõe a construção de novas identidades, tomando a natureza e o turismo como novas referências a marcar o modo de vida local:

...assim, a retirada do presídio dali ela permite que a gente crie uma nova referência, se essa referência vai ser o ambiente como um todo, se vai ser a cultura local, se vai ser o turismo, eu não sei qual é, uma nova identidade. Eu acho que a gente está vivendo nesse momento essa perda dessa identidade, eu acho que a existência do turismo ali dava para aquele povo uma identidade, uma referência e um padrão que ia muito além de Dois Rios, ele estava em Dois Rios mas ia muito além de Dois Rios. Você vê, ele atingia Parnaioca, Cachadaço, Abraão. E as relações, porque o cara morava em Matariz, ou em Sítio Forte, mas ele trabalhava no presídio ou era irmão do cara que trabalhava no presídio, então aquilo era como se fosse ligado a tudo. Então, na hora em que você retira, o povo perde a identidade, a referência. Mas eu acho que é hora de todo mundo que está ali junto construir uma nova identidade para a Ilha. Qual vai ser essa identidade eu não sei, mas eu acho que é hora da gente construir uma identidade mais feliz porque com certeza aquela identidade ela não era feliz...

Porém estamos nos referindo a um ambiente insular, um dos últimos resquícios da Mata Atlântica no Brasil, que possui quatro UCs como medida de proteção de seu ecossistema das quais duas delas foram criadas visando a utilização para fins de lazer e de turismo – o PEIG e o PEMA. Nesta nova fase histórica da Ilha, o que marca a trajetória do turismo é a necessidade de compatibilidade entre a proteção dos recursos naturais, de um lado, e, de outro lado, o aumento do fluxo turístico, a chegada de novos moradores e a implantação de novos empreendimentos, todos atraídos pelo potencial paisagístico da Ilha a ser explorado pelo turismo.

Mesmo com medidas de proteção, a partir do fim do sistema penitenciário, a ameaça ao paraíso fica relacionada ao impacto sobre seu patrimônio natural. Os inimigos da Ilha não são mais os mosquitos “borrachudos” e os prisioneiros, passando a ser o turismo, que mesmo que tenha regras a seguir, conforme exigência das leis ambientais, é responsabilizado pelos diversos problemas socioambientais da Ilha.

2.3.1 A proteção do paraíso

As contínuas discussões sobre o fim do sistema penitenciário na Ilha ocorreram paralelamente às iniciativas de criação de diversas UCs e demais medidas de proteção de seu patrimônio natural. A história da chegada delas na Ilha Grande se inseriu na lógica de um movimento histórico mundial marcada pela criação do primeiro parque nacional no mundo, o Yellowstone Park nos Estados Unidos, em 1872. Perante as possibilidades dos riscos causados

⁵⁶ A “mudança funcional da Ilha”, a qual se refere Monken (1995), tem relação com a nova utilização a ser dada ao local onde funcionava o presídio. As instalações do IPCM e, logicamente seu uso como prisão, influenciou o modo de vida na Ilha. Para Monken, o local se transformando em um empreendimento turístico ou centro de pesquisas significaria um marco simbólico e definitivo da própria funcionalidade da Ilha Grande, pois seu novo uso também influenciaria a vida local, neste momento passando a ser permeada por outras lógicas produtivas e de relações.

pela urbanização acelerada e pelo desenvolvimento industrial, é criada a proposta de reservar grandes áreas naturais para serem colocadas à disposição das populações urbanas para fins de recreação, inspirada pela noção de “wilderness”, áreas consideradas de “natureza selvagem”, virgens, não habitadas, tema de reflexão de Diegues (1998). Uma lógica que estabeleceu que a natureza selvagem somente poderia ser protegida se separada do convívio humano, referida a uma perspectiva científica de que a presença humana nestas áreas só deveria ser permitida em caráter restrito e bem específico (DIEGUES, 2000; LEUZINGER, 2009).

Materializam-se até hoje, inclusive no Brasil, os objetivos dos primeiros parques do mundo, a preservação de “áreas virgens”, geralmente dotadas de paisagens espetaculares para fins de pesquisa e/ou visitação, que tem, muitas vezes, se articulado com a prática do turismo ecológico e recreação em contato com a natureza (LEUZINGER, 2009, p. 134). No Brasil, o ideário de criação de áreas protegidas, através da delimitação de parte do território nacional para a preservação e/ou conservação da natureza, ficou registrado oficialmente na segunda constituição brasileira de 1934. Nessa constituição, ficou definida como responsabilidade da União: “proteger belezas naturais e monumentos de valor histórico e paisagístico” (MEDEIROS *et al*, 2006, p. 17). A partir de então, a natureza ganhou um outro valor, ao receber novo *status* na política nacional de patrimônio natural a ser preservado.

Diante da mesma reflexão feita por Diegues e por considerar que o Brasil não é apenas um país rico em biodiversidade, mas também um país sócio-diverso, portador de uma imensa riqueza cultural, que molda seu patrimônio cultural essencial à formação da identidade nacional, um país de biodiversidade que abriga diversas populações tradicionais, Leuzinger (2009) não contesta a necessidade e importância de se instituir UCs de proteção integral, mas defende que sua constituição deve obedecer aos requisitos constitucionais que permitem conciliar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e os direitos culturais.

Em relação à representatividade do estado do Rio de Janeiro na economia nacional e a presença de importantes remanescentes da Mata Atlântica, e logicamente pela pressão econômica, urbana e industrial sobre as áreas naturais, o estado historicamente também investiu em diversas ações de preservação de sua biodiversidade tendo como marco a Constituição do Antigo Estado da Guanabara, de 1961, que fazia uma pequena referência ao tema, ganhando, apenas em 1989, a constituição do estado um capítulo especial para o meio ambiente (VALLEJO, 2005).

Tendo como referência a nova lei do Sistema Nacional de Unidade de Conservação - SNUC⁵⁷ (BRASIL, 2000), e medidas do governo do estado, as UCs presentes no Rio de Janeiro estão assim representadas: na categoria de uso sustentável, 13 Áreas de Proteção Integral – APAs; e na categoria de proteção Integral, 3 Reservas Biológicas, 10 Parques, 2 Estações Ecológicas, 3 Reservas Ecológicas (IRVING *et al*, 2008). Um modelo de proteção caracterizado essencialmente como preservacionista (ver nota 32). Dentre estas, trataremos a seguir as da Ilha Grande.

2.3.1.1 As unidades de conservação na Ilha Grande

As unidades de conservação da Ilha Grande foram criadas motivadas por ser a Ilha considerada detentora de um dos maiores patrimônios naturais do estado do Rio de Janeiro e reconhecida como um dos últimos remanescentes da Mata Atlântica no Brasil. Seu patrimônio natural é o principal fator de atratividade turística, levando a preocupações diversas sobre as formas em que o turismo se estabelece no lugar e sobre articulação entre a preservação da natureza e a sua exploração.

Dentre as UCs estaduais, também posicionadas entre o eixo Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, destacam-se as 4 UCs presentes na Ilha Grande, sob gestão do Instituto Estadual do Ambiente – INEA ligado à Secretaria do Estado de Ambiente – SEA (ver nota 13), todas criadas antes do surgimento do SNUC, em 2000. O marco inicial foi a criação do PEIG, em 1971, como já tratado no capítulo 1, que deixou clara a intenção do governo do estado de transformar a Ilha em um pólo turístico, depois validada pela criação do Parque Estadual Marinho do Aventureiro – PEMA, em 1990. A soma da área da Reserva Biológica da Praia do Sul – RBPS, criada em 1981, com a do PEIG, representam 15.652 ha., cerca de 81% da área total da Ilha Grande. Compondo o grupo de áreas protegidas da Ilha, foi criada a Área de Proteção Ambiental de Tamoios – APA Tamoios, em 1982, única UC de uso sustentável da Ilha (quadro 1: Dimensões da área das UCs de proteção integral e anexo J: Contextualizando as Ucs da Ilha Grande).

⁵⁷ Em 2000, com a criação da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (BRASIL, 2000), todas as categorias de UCs foram formalmente instituídas dentro de categorias de manejo em dois grupos distintos: os grupos de UCs de proteção integral (de uso indireto), considerada a mais eficiente forma de preservação da biodiversidade onde é vedado o uso direto de seus recursos e autorizadas, em apenas alguns casos, atividades de educação ambiental, pesquisa e turismo; e de uso sustentável (de uso direto), onde são possíveis usos diretos dos recursos, porém dentro de limites estabelecidos. Inseridos nas categorias de proteção integral estão os Parques Nacionais, as Reservas Biológicas, a Estação Ecológica, o Monumento Nacional, e os Refúgios da Vida Silvestre. Na categoria de uso sustentável, estão: as Áreas de Proteção Ambientais – APA, Áreas de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN, Florestas Nacionais – FLONA, Reservas Extrativistas – RESEX, Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS, e Reservas de Fauna.

Superfície	Parque Estadual da Ilha Grande	Reserva Biológica da Praia do Sul	Parque Estadual Marinho do Aventureiro
Área Atual (ha)	12.052	3.436	1.784

Quadro 1: Dimensões das Áreas de Ucs de Proteção Integral

Fonte: IEF, 2007

A eficácia e eficiência da criação de UCs são bastante questionadas em diferentes instâncias. Muitos parques, em nível nacional, são denominados “de papel” devido ao grande descompasso entre sua criação e sua efetiva implementação, caracterizada por um processo precário e moroso (RODRIGUES, 2009). Isto é recorrente em diferentes categorias de UCs e é colocado também quanto aos casos das unidades da Ilha Grande. Wunder (2006) porém discorda da afirmativa de que as UCs da Ilha Grande são “de papel”, pois, segundo esse autor, por mais conflituoso que tenha sido seu surgimento, principalmente no que tange às restrições impostas à população com relação à utilização dos recursos da floresta, elas restringiram ações no que se refere ao comércio de terras, ao limite de empreendimentos comerciais e à expansão da infraestrutura física. Ou seja, por mais conflituosa que tenha sido a criação das diversas UCs na Ilha Grande e a dificuldade e a precariedade de sua gestão sob responsabilidade do governo do estado do Rio de Janeiro, as iniciativas têm conseguido proteger, mesmo que não seja da forma ideal, o patrimônio natural da Ilha.

Todo o processo descrito levou à exigência de mudanças culturais dos moradores da Ilha Grande, que se submeteram a restrições e punições aplicadas pelos órgãos gestores ambientais: o IEF e a FEEMA, atualmente o INEA. Durante um período ações de políticas públicas ambientais eram decididas e impostas sem consulta pública e a postura dos funcionários das UCs era comparada a de “verdadeiros senhores feudais” (DIEGUES, 2000, p. 16). A colocação de Seu Clarindo, nascido no Aventureiro e há cerca de 30 anos morador do Abraão, em entrevista realizada em 2008, revela bem a mudança exigida à população:

As mudanças começaram há 20 anos... Aí não pode plantar, porque não pode desmatar. Tirava um pé de aipim e já plantava outro. Tinha roça de banana e aipim. Fazia farinha e vendia banana. As pessoas mandaram eu parar de cortar árvore (para fazer artesanato). Queria incentivar os filhos para fazer artesanato. Hoje o problema já é a mata.

A natureza, que antes era uma aliada da família, se torna uma rival. A única fonte de renda desse morador, antes pescador, era a produção de artesanato feito com as madeiras retiradas da mata. Relação conflituosa, que impôs mudanças que se apresentam localmente com traduções diversas, conforme dito de um morador de Dois Rios a Prado (2003a, p. 219):

“Depois que entrou o Imbamba, estragou tudo”, ao falar sobre o rigor das leis impostas às populações tradicionais.

O conflito de visões e interesses, impossível de ser evitado, entre os moradores de um lugar e o Estado que cobra o cumprimento da legislação ambiental, reconhecido em tantos casos de implantação de UCs no Brasil, ocorre também na Ilha, junto com a percepção de muitos ambientalistas que as visões nativas são muitas vezes “não-ecológicas”, se referindo a “uma ‘ausência de’, ao invés de ‘a presença de uma ecologia nativa’ (uma “etnoecologia”)), ou de uma visão local específica, conforme destacado por Prado (2003a, p. 220). Um processo de conflito constante em que os moradores são tidos como ameaça à proteção da natureza, às UCs.

Um modelo de proteção responsável por conflitos socioambientais ao mesmo tempo em e que não atende ao que está estabelecido em lei, no papel: no caso da RBPS, foi assegurada à população do Aventureiro, pelo Ministério Público, a sua permanência na Reserva Biológica assim como o desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo; no PEIG, constata-se a presença de moradores em sua área, a ausência de plano de manejo, de recursos humanos e materiais e de equipamento para sua manutenção; com uma ineficiente estrutura de visitação, as áreas construídas da APA não obedecem ao estabelecido em seu zoneamento em várias enseadas da Ilha; o PEMA é em todos os sentidos uma unidade “de papel”.

2.3.1.2 Outras iniciativas de proteção

Uma outra iniciativa que, juntamente com as medidas de criação das UCs, buscou assegurar a preservação do ecossistema da Ilha Grande, perante um cenário iminente de desativação do presídio e o assédio por investidores interessados em compra e arrendamento de diversas áreas, foi o tombamento da Ilha Grande pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC, iniciativa esta chamada de “Ilha sem especulação”, liderada pelo Governador Leonel Brizola (JB, 07/03/1987):

Antes de terminar o Governo, procurarei tomar aquela decisão que for mais indicada em defesa da Ilha Grande, quem sabe chegando até o tombamento, para evitar que surjam dúvidas e que ela ingresse na especulação imobiliária”. (JB, 07/março/1987)

Dizem que o Roberto Marinho, hoje um dos grandes investidores do país, possui interesse imobiliário na Ilha Grande. O Bradesco, todos sabem, que é proprietário de uma grande área da ilha. Estamos, por consequência, sob ameaça de especulação que destrua a ecologia daquele patrimônio da população fluminense. Tudo o que eu puder fazer para defender a Ilha Grande antes de deixar o Governo eu farei”. (JB, 06/fevereiro/1987).

O patrimônio da Ilha teve seu tombamento provisório decretado em 11 de março de 1987 e tombamento definitivo em 09 de novembro de 1987 (INEPAC, 2010). A justificativa é

revelada na descrição feita pelo INEPAC, onde são destacados seus recursos naturais e sua beleza cênica – a paisagem – e o turismo como a principal atividade econômica local.

Descrição: Santuário ecológico, localizado na baía de Angra dos Reis. Dentre as inúmeras ilhas e ilhotas existentes no litoral sul fluminense, destaca-se por suas dimensões, pela importância da flora e fauna e paisagens de exuberante beleza cênica. São 193 km² com mais de 100 praias de águas límpidas, intercaladas de pontas e pedras, emolduradas pela Mata Atlântica que recobre o relevo montanhoso. Em meio às florestas, há pequenos cursos d'água e rios caudalosos com cachoeiras. A tradição local guarda um passado de histórias e lendas sobre temíveis piratas e bravos colonizadores. Habitada originalmente por índios tupinambás e temiminós, foi descoberta em 1502 por André Gonçalves e visitada por Martim Afonso de Souza em 1531. Em 1803 foi elevada à condição de Freguesia. O núcleo urbano mais significativo da ilha é a vila do Abraão, antigo assentamento de pescadores, sendo a principal atividade econômica, o turismo (INEPAC, 2010).

Conforme Paes-Luchiari (2007, p. 26), a partir destas iniciativas, a natureza vista como um patrimônio comum da humanidade é legitimada por estatuto jurídico fundamentado pela necessidade de preservação e conservação, resultando em sua patrimonialização. Uma ação política e cultural, que elege determinadas paisagens naturais, bens tangíveis ou intangíveis, como possuidores de *status* para tombamento.

O tombamento da Ilha foi questionado com a chegada do governo de Moreira Franco (1987-1990), pois o ato de tombamento foi visto como um impedimento para a realização de alguns projetos que levariam a transformar a Ilha em um pólo turístico de nível mundial que tinha, como referência positiva, os modelos das ilhas havaianas e da Ilha de Capri (Itália) e, como negativa, o exemplo de Saquarema, destino turístico do estado do Rio de Janeiro repudiado principalmente pelo processo de ocupação desordenada (O GLOBO, 15/março/1987). A iminência de revogação do decreto de tombamento gerou um movimento de protesto na Ilha Grande. Políticos, moradores representantes de associações, movimentos sociais entre outros se manifestaram a favor do decreto e contra a possibilidade da Ilha se transformar em Búzios, ilha da Gipóia (Angra dos Reis) e Ilha de Itaparica (Salvador) (O GLOBO, 30/março/1987).

Outra ação de política pública importante, para a conservação da Ilha, foi ter sido referida nominalmente no Art. 269 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (1989), que define as áreas de relevante interesse ecológico, cuja utilização dependerá de prévia autorização dos órgãos competentes, preservados seus atributos essenciais. Entre as áreas definidas como prioritárias são: as que possuem coberturas florestais nativas, a zona costeira, o Rio Paraíba do Sul, a Baía de Guanabara, a Baía de Sepetiba e a Ilha Grande.

Pela importância da Mata Atlântica para o bioma⁵⁸ mundial, este ecossistema passou a ser considerado patrimônio nacional pela Constituição Federal (05 de outubro de 1988) juntamente com a Serra do Mar, o Pantanal Mato-grossense e a Zona Costeira. A partir de então, coube ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar os referidos biomas. A Mata Atlântica é reconhecida, também, internacionalmente ao ser declarada pelo Programa das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO como Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Destaca-se como a primeira unidade ecossistêmica do território brasileiro a ser inserida na Rede Mundial de Reservas da Biosfera declarada no Brasil (RBMA, 2010).

Com as duas medidas, a Ilha Grande, devido à presença marcante da Mata Atlântica, passou a ser incluída como patrimônio nacional e como parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e foi considerado patrimônio nacional pela Constituição Federal.

2.3.1.3 O turismo e as UCs na Ilha Grande

Todo esse histórico do processo de proteção ambiental da Ilha Grande está sendo abordado aqui no sentido de contextualizar a prática do turismo em uma localidade protegida com quatro UCs e outras medidas de proteção - uma Ilha caracterizada pela transformação da natureza em patrimônio que se apropria das paisagens naturais selecionadas como excepcionais, tornando-se desta forma atrativa para o olhar turístico. Ou seja, de um lado, ao se tornarem parques, ou outra UC de proteção integral, as áreas são tomadas das populações que nelas vivem e são excluídas do mercado, ao se limitar ou proibir seu uso. De outro lado, ao se tornarem parques ou outra categoria de uso sustentável, elas voltam à dinâmica do mercado, são reincorporadas por meio da apropriação pelo turismo e atividades de lazer (PAES-LUCHIARI, 2007), ou outra produção econômica de baixo impacto.

Esta dinâmica de exclusão e inclusão de UCs do mercado é uma característica também da Ilha Grande. Um paraíso que, ao ser protegido, foi em parte excluído do mercado para sua exploração. No entanto sua força de atratividade o recoloca no mercado para ser explorado pelo turismo, mesmo nas categorias em que isto seria impossível, como é o caso da Vila do Aventureiro, situada na RBPS. Um processo de colocação do paraíso Ilha Grande no mercado, que pretende estabelecer regras para um modelo de exploração do turismo de menor impacto, o chamado ecoturismo. Porém, segundo Furlan (2001), um dos problemas que se tem

⁵⁸ Biomas são comunidades biológicas (contantes de fauna e flora), que se caracterizam por uma vegetação dominantes. No caso do litoral sul, sudeste e parte do nordeste brasileiro, encontra-se a Mata Atlântica que por está localizada em região de maior crescimento do país sempre esteve ameaçada pelo processo de urbanização e crescimento industrial.

enfrentado na formulação de estratégias conservacionistas para as ilhas é o descompasso entre as necessidades e realidade locais e o processo de implantação das UCs, em que os instrumentos disponíveis e utilizados acabam consagrando o turismo predatório.

Inseridas nestas perspectivas, formam-se as visões e as representações locais sobre o que representam as UCs para a Ilha e sua relação com o turismo. De acordo com o resultado das entrevistas realizadas bem como das observações feitas nos fóruns tratados no capítulo 1, o nível de preservação do ecossistema da Ilha teve dois responsáveis – a presença do presídio e das UCs, empreendimentos que caracterizaram a Ilha Grande como “...a Ilha do ‘não pode’”, conforme fala de Luiz Oliveira, vice-presidente da Associação de Moradores e Amigos do Abraão – AMAIG.

Apesar do PEIG ser considerado por alguns, como é o caso de Cristiano Pontes, presidente da ONG Parceiros da Terra, como aquela UC que não tem conseguido evitar a proliferação das “invasões, a favelização, ocupação desordenada, porque nada é permitido”, todo o processo foi referido como “um mal necessário”, por quase unanimidade, por ser considerado responsável pelo estado de conservação de seus recursos naturais, aumento de sua cobertura vegetal. O que foi reconhecido por Mel, morador e representante da Associação de Moradores da Praia Vermelha no NG e membro da Associação dos Empreendedores de Turismo da Enseada de Araçatiba, como “um agente inibidor do desenvolvimento” e como responsável pelo fato da Ilha não se tornar uma Rocinha como aparece na fala de Luiz, vice-presidente da AMAIG:

Bem, eu só não sou conselheiro na Rebio, né! Mas eu acho que tem que ter! A Unidade de Conservação senão vira bagunça... Agora imagina você chegar de Mangaratiba, chegar de Angra dos Reis, aí vê essa enseada aqui, da mesma forma que você sai do túnel Zuzu Angel, o Lagoa-Barra, e olha a Rocinha.

[...] – Pô, já pensou? Lá em cima lá, você olha a galera lá em cima lá soltando pipa lá no morro, cheio de barraco... Eu sei que o pessoal não mora no morro porque quer, entendeu? Mas como eu também sei que isso aí é um problema do Estado. Se o Estado não dá educação, a pessoa não pode se formar, não pode ter um emprego bom, e não pode morar num lugar decente, vai morar no morro, entendeu? Mas se não houver a Unidade de Conservação, se não houver a APA, se não houver órgão nenhum para cuidar disso, isso aqui vira bagunça. Já é uma bagunça! Entendeu? Já é uma bagunça. Imagina se não tivesse as Unidades de Conservação.

Se, de um lado, pode-se compreender criação de UCs, e as outras medidas de proteção da natureza, da perspectiva da “ambientalização” - como sugere Lopes (2006) e como veremos melhor adiante -, de outro lado, cabe reconhecer como esse “processo ambientizador” (LOPES, 2006) contribuiu também para transformar a natureza em principal produto da Ilha. A natureza patrimonializada tornou-se o motivo para o turismo se transformar na principal alternativa de sobrevivência para os moradores da Ilha Grande, incentivado

também pela crise pesqueira, conforme é destacado na fala de Fred, dono de pousada no Abraão e membro da AMHIG:

Olha, é primordial. Porque a natureza, o meio ambiente preservado aqui é o nosso principal produto. Ninguém vem pra Ilha Grande pra ficar numa pousada assim ou assado porque a cama é isso ou porque o ar condicionado é aquilo. As pessoas vêm à Ilha Grande em busca da beleza natural, em busca de praias limpas, de uma área preservada, em busca de rios limpos, cachoeiras, então é fundamental essa questão...

[...] eu digo que 95% da Ilha Grande vive do turismo, porque por ser uma área de preservação ambiental você não pode plantar. A pesca está em franca decadência em todo o nosso litoral, principalmente essa pesca artesanal, ninguém sobrevive hoje em dia aqui nessa região de pesca artesanal.

[...] Além das limitações da própria pesca porque é uma área de preservação ambiental, indústria aqui também não pode. Mesmo que nós ainda tivéssemos muita sardinha nessa região, o que não acontece, nós não poderíamos instalar fábricas nessa região como antigamente. Então eu hoje em dia eu posso afirmar que aqui no Abraão, 95% da população vive do turismo. Até mesmo uma parte dos funcionários públicos só tem esses cargos em razão do turismo. Por exemplo o Parque, Parque é uma Unidade de Conservação que você prevê visitação. É turismo, se não tiver turismo não tem por que ter Parque. .

Porém, apesar de 39 anos de existência do PEIG, seu uso para fins turísticos está aquém do ideal, como critica Alexandre, presidente do CODIG

Infelizmente o turismo ele não considera as unidades, hoje, e falta essa relação mais íntima, que hoje não é nada íntima, entre o turismo e as Unidades de Conservação, falta esse olhar estratégico do negócio turismo para as Unidades de Conservação. O turismo hoje na Ilha Grande ele é considerado tão igual quanto o turismo em qualquer lugar do Brasil e estão perdendo essa vantagem competitiva de não trabalhar melhor com as Unidades de Conservação. O “pulo do gato” pra mim do turismo na Ilha Grande é você fortalecer as Unidades de Conservação [...] o empreendedor do turismo que tem um olhar estratégico sobre o seu negócio ele compreende que ele fortalecendo as Unidades de Conservação ele está otimizando o investimento dele no sentido de ter um turismo com maior rentabilidade,[...]

O mau aproveitamento e a invisibilidade do PEIG são exemplificados por Mel da Praia Vermelha:

Eu não recebo ninguém aqui por causa da Unidade de Conservação. Eu nunca recebi ninguém que veio aqui para visitar o Parque da Ilha Grande. [...] Alguns pegam panfletos em Angra dos Reis e ficam sabendo que aqui é um Parque e perguntam: “Onde que é o Parque?”

[...] Eu respondo o que eu sei que é o Parque: “O Parque é maravilhoso!” Eu tenho que vender o meu peixe, eu tenho informação, eu tenho cultura então eu respondo, eu falo exatamente as dimensões do Parque: “Toda cota 100 da Ilha Grande acima é tido como área de Parque, também temos o Parque Marinho e a Reserva Biológica.” Eu conheço, eu falo, eu pego o mapa e mostro, eu tenho o mapa da APA, mas só para quem chega aqui com esse interesse, mas é diferente de você ir para um Parque, porque o Parque aqui ele não existe. Eu não sei como é no Abraão, no Abraão existe Parque?

Analisando-se o histórico de medidas para a proteção do ecossistema da Ilha Grande, é possível entender o processo de ambientalização que aconteceu e acontece no lugar, e que implica no estabelecimento, no avanço e na consolidação das preocupações com as “questões ambientais” na Ilha. Tal processo que, segundo Lopes (2006), se materializa em diversas facetas da “questão pública do meio ambiente”, implica em transformações tanto do âmbito do Estado, quanto da forma de vida e do comportamento das pessoas, envolvendo conflitos, contradições, reações. Assim como Lopes, também Correa (2006, p. 87) se reporta

ao “processo civilizador” conforme trabalhado por Elias (1993; 1994) para referir-se à ambientalização como uma ética, maneira de comportamento, etiqueta, difundidos pelo processo ambientizador: “um tipo particular de um processo ‘civilizador’ que se traduz numa onda ambientizante que inunda vários campos da vida social, a partir de um dado momento.”

Estamos assim, diante do processo ambientizador da Ilha Grande, absorvendo um modelo externo e globalizante, tido por alguns como o ideal para o lugar, e que foi visto por Prado (2003a, p.220) como uma “perspectiva ‘ecologizante’”, “propostas ecológico-civilizatórias” trazidas de fora a partir de uma determinada conjunção de fatores.

Em um lugar cuja idéia de “preservação” é institucionalizada, principalmente pela presença das UCs, o processo ambientizador na Ilha se articula com a demanda por um determinado turismo e um turista “desejável” para o lugar que fariam convergir às práticas referentes a turismo e ecologia. A partir disso, é que tem relevo ali a proposta de ecoturismo (ver nota 28). A propósito, entendo que a apropriação da natureza pelo turismo, a convergência entre este e ecologia, inseriu nas práticas turísticas o verbo “ecologizar”, que expressa, segundo Ribeiro (2000, p. 23) a “ação de introduzir a dimensão ecológica nos vários campos da vida e da sociedade”. Em conformidade com o processo ambientizador, o verbo se aplicaria a tudo que pode e deve ser “ecologizado”, induzindo à adoção de formas de pensar, de se comunicar e de agir menos agressivas, danosas e mais harmoniosas ao meio ambiente. Vê-se que o turismo na Ilha Grande é, desta forma, também englobado por esse processo, que traz regras e normas a seguir influenciado principalmente pela presença das UCs.

2.3.2 O turismo e a natureza

Conforme Monken, em 1994, a Ilha possuía como principais atividades econômicas: a agricultura e a pesca - na qual os principais núcleos de pescadores eram representados por Provetá, Araçatiba, Praia Vermelha, Matariz e Aventureiro - ambas em declínio, e o turismo despontando e marcando presença na economia local. Como alternativa, na década de 80, surgira, através de iniciativa da PMAR, a criação de parques de cultivo de mexilhões (maricultura) (PMAR, 1998). Este foi um cenário comum, identificado por Diegues (1998a), em diversas ilhas brasileiras: os problemas para se manter as atividades tradicionais como a pesca e a agricultura levaram ao êxodo de alguns ilhéus, venda de propriedades, obrigando os que permaneceram a se introduzirem em atividades ligadas a única restante, o turismo. E no caso específico da Ilha Grande, um turismo que tem a natureza como seu maior atrativo.

2.3.2.1 A mercantilização da natureza e da paisagem

Estudiosos têm tratado a questão da apropriação da natureza como mercadoria no âmbito do turismo. Aulicino (1999) revela que a natureza, ao se tornar um recurso a ser explorado e utilizado para atender a necessidades diversas, passou a ganhar um significado econômico, transformando-se em mercadoria. A partir desta perspectiva, no turismo, “o meio ambiente” e “a natureza” se tornam matéria-prima a ser transformada em produtos a serem consumidos em forma de atrativo e destino a ser visitado para usufruto de lazer, apreciação e contemplação. Desta forma, segundo Sansolo (2006), a maneira pela qual o turismo se apropria dos recursos naturais está relacionada tanto pela lógica dos insumos necessários para sua sustentação (água, matérias primas para transformações, etc.) quanto como mercadoria (clima, praias, relevo, paisagem, hidrografia, vegetação, etc.) a ser comercializada.

A natureza como mercadoria com base na sua representação como paisagem, cenário, um espetáculo, um aspecto visível e perceptível do espaço para fruição humana, é que constituiu o seu consumo pelo turismo, como destacado por Serrano (2001) e Coriolano (2007). Segundo Serrano (2001), a natureza passa a se constituir como recurso e a paisagem como sua principal representante, que não poderia, então, existir sem contemplador - a existência da paisagem implica, também, na existência de um observador que a contemple. Conforme Larrere, 1997 (*apud* Diegues 2000, p. 26) “...a paisagem não é um lugar, mas um olhar sobre o lugar. Proteger a paisagem não é somente proteger as atividades que a evolução econômica condenaria a se transformar ou desaparecer, mas é também satisfazer um olhar...” No caso específico do turismo, trata-se de satisfazer o olhar dos turistas, referidos por Coriolano como “os colecionadores de paisagens”, aqueles que se deslocam, sobretudo para admirar praias, florestas, belezas naturais.

Colecionadores de paisagens, que, segundo Paes-Luchiari (2007), buscam na natureza ruptura com o cotidiano, experiências sensitivas, de relação individual de encontro consigo mesmo e com o divino. Uma busca atendida pelas agências de viagens que apresentam o turismo como aquele que vai realizar o desejo e as necessidades dos indivíduos, que agrega valor econômico à experiência, transformando-a em um produto acessível a poucos. Destacam-se também neste processo o *status* e o prestígio adquiridos pelo poder de apropriação de áreas naturais – seja durante um final de semana ou em período de férias, em locais que têm a natureza como elemento marcante, ou ainda de forma mais prolongada, pela compra de uma propriedade, de um imóvel ou pela privatização de espaços, restrição a acessos em loteamentos e condomínios fechados (foto 7).



Foto 7: Propriedade particular
Autor: Mendonça, 2008

Existem diversos pontos de vista sobre a paisagem que indicam que ela é uma construção, uma produção cultural, uma relação da sociedade com a natureza e que sua representação dependerá da forma pela qual é instituída. Segundo Diegues (2000), o olhar das populações urbanas ou elites é marcado pela noção do estético e do belo, do paradisíaco; o dos cientistas referencia a paisagem como um conjunto de *habitat*, do selvagem; e para aqueles que moram no lugar, a natureza é, sobretudo, o lugar onde vivem, trabalham, o local herdado, construído material e simbolicamente. Perante vários olhares sobre a construção da paisagem, cria-se um embate político, também, diante da ambiguidade entre o que representa a paisagem para os de dentro e os de fora. Por esta razão, a paisagem é, muitas vezes, um termo utilizado apenas pelos que não moram no lugar (WILLIAMS, 1973 *apud* DIEGUES 2000).

O caso da Ilha Grande é um dos exemplos que marcam a estratégia utilizada para a comercialização de diversos destinos turísticos brasileiros, e que levou a transformação do espaço litorâneo em mercadorias a serem consumidas e vivenciadas. A partir de então, “passou-se a vender o sol, o mar, o verde, assim como as terras litorâneas.” (CORIOLANO, 2007, p. 23), elementos da natureza que são destacados nos sites, folhetos promocionais da Ilha e de seus empreendimentos. A Ilha Grande se enquadra nas perspectivas dos pesquisadores citados, por cada vez mais atrair “colecionadores de paisagens”, seja por um fim de semana, pelo período de férias, ou de forma permanente através da compra de

propriedades, muitas vezes privatizando a natureza e o espaço público. Esta situação emerge também na fala de Cássio da PMAR ao se referir à sua dissertação de mestrado:

[Angra dos Reis] adota preferencialmente referências exógenas, calcadas exclusivamente nos apelos mercadológicos, direcionados ao público consumidor do eixo Rio-São Paulo. Os privilegiados proprietários de imóvel a beira mar lançam mão de suas referências pessoais para as midiáticas tendências dos arquitetos e decoradores trazidos em suas bagagens de verão. Essa forma de consumo da paisagem é uma das expressões da urbanização turística em Angra dos Reis...

2.3.2.2 A apropriação da natureza e da paisagem pela mídia e no campo publicitário

Ante a perspectiva de atender aos desejos dos turistas – os consumidores de paisagens – o turismo se apresenta, do ponto de vista publicitário e mercadológico, que materializando o desejo de estar em contato com a natureza, com o selvagem, o primitivo, o exótico. O turismo é uma das poucas atividades que ganharam crédito por parte do movimento ambientalista, pela possibilidade de ser responsável por um processo de desenvolvimento “ecologicamente viável”, resultando nos diversos “ecos” nas expressões turismo de natureza, ecológico, ecoturismo.

Trata-se do turismo tido como grande parceiro dos movimentos ecológicos, pois pelo entendimento de parte do movimento ambientalista, esta atividade econômica pode representar uma opção de baixo impacto ambiental “e assim sendo, uma possível alternativa de geração de renda associada à proteção da natureza.” (SANSOLO, 2006, p.131); e como o fenômeno que, ao se relacionar com os deslocamentos fora do entorno habitual das pessoas, possibilita a ruptura com o cotidiano. Este elemento, segundo Ribeiro e Barros (2001), é apropriado pelos meios de comunicação de massa, que revelam diversos destinos, ícones de consumo, que apresentam a experiência individual com o meio ambiente e a paisagem e os nativos a ser apreciada como principal atrativo. Uma mídia que além de se basear nos “ecos” dos discursos ecológicos, se apropria dos discursos religiosos ao se utilizar de slogans como “santuários ecológicos” e “paraísos naturais” que se equacionam com lugar isolado, um templo, sinônimo de natureza intocada, consagrado à preservação, à defesa de espécies e ambientes únicos; sinônimo de natural, porém para poucos eleitos (RIBEIRO e BARROS, 1997).

Permeado pela natureza - que é sacralizada pelos diversos movimentos ambientalistas e que se afirma como templo para admiração e contemplação ao ser colocada em redomas de proteção na criação de UCs, principalmente as de proteção integral -, o discurso religioso apropriado pelo turismo pode ser visto pela referência que MacCannel (1976 *apud* CARNEIRO; FREIRE-MEDEIROS, 2004) fez ao turista moderno que seria uma espécie de peregrino em busca de experiências autênticas em lugares diferentes daquele em que vive.

Sendo aí o turismo moderno considerado como a continuação das peregrinações tradicionais, carregando sentidos e valores presentes nas experiências religiosas (MACCANNEL, 1973, 1976 *apud* STEIL, 1999). Desta forma, o turismo, muitas vezes opera como mediador do sagrado, perante novas concepções do que é religioso. Constrói-se, então, uma linguagem religiosa, que tem o turismo como viés condutor, e tudo que está a ele associado. Uma linguagem que tem a capacidade de produzir significados sagrados e espirituais, conforme referido por Carneiro e Freire-Medeiros (2004).

Nesse sentido, que as viagens à natureza podem também ser consideradas uma nova forma de peregrinação em busca de um sagrado constituído pela natureza, muitas vezes sacralizada através da criação das UCs. Estes “peregrinos”, neste tipo de turismo, podem ser denominados, ou se autodenominar, como turistas de natureza ou ecoturistas.

Perante um cenário de sacralização da natureza e de sua apropriação pela mídia, a estratégia adotada pelos meios de comunicação é reavaliada por Aoun (2001), como a tentativa de transformar a ideia de paraíso, prometido pelo projeto religioso cristão, numa forma terrena e atraente que se coloca ao alcance de muitas pessoas. Refletindo sobre as promessas dos chamados “mercadores de paraíso”, ligadas principalmente aos setores de lazer e viagem, Kripendorf (1986) também compara as estratégias publicitárias e de comercialização utilizadas no turismo à promessa do paraíso feita pelas diversas religiões. No entanto, a primeira diferença entre a imagem do paraíso possível comercializado e aquele da imagem bíblica consiste em que o primeiro está mais vinculado aos prazeres da carne enquanto que o segundo está ligado ao espírito. Pois, o paraíso aqui oferecido, segundo Aoun (p. 117), “não é o do estado perfeito e harmonioso, mas sim o do jardim das delícias, rico em prazeres, em deleites, em situações idílicas, feitos na medida e ao gosto de qualquer pessoa disposta a aventurar-se, romper com seu cotidiano, dando vazão aos seus desejos e às mais extravagantes fantasias...”. O segundo elemento, que se destaca na comparação ao discurso religioso, é que as religiões prometem o ambicionado paraíso apenas após a morte e a “chamada indústria do turismo” oferece-o aqui na terra.

Inserido na mesma perspectiva de Coiffé e Voilier (2008), em que o turismo é considerado como uma invenção urbana da revolução industrial, onde o paraíso é um arquétipo do imaginário geográfico, segundo Aoun, o turismo vende o paraíso aqui na terra, referido ao relato bíblico do Jardim do Éden com todo peso simbólico que este representa para o ocidente:

Lieu idéalisé, incarnant des « lendemains qui chantent », il est souvent tenu à distance des lieux du quotidien, lesquels sont plus facilement associés à l'« ici et maintenant ». De ce point de vue, le paradis parcourt tout le spectre des représentations spatiales, des plus matérielles

aux plus idéelles. Alors que la plupart des systèmes religieux placent le paradis dans un « au-delà » inaccessible en ce monde, le tourisme produit quant à lui des « idéautés » suscitées par et pour une existence terrestre. (COIFFÉ; VOILIER, 2008, p. 2)

É fácil imaginar e perceber como a Ilha Grande é englobada nesse tipo de concepção relacionada à natureza.

A apropriação do discurso ecológico e religioso, no qual é inserida a Ilha Grande, é exemplificada na reportagem da revista *Veja*, de dezembro de 1994. A edição da revista buscou indicar as 11 “pérolas ecológicas” nacionais, selecionadas por dois critérios principais: o estado de preservação em que se encontram e a existência de infraestrutura de hospedagem e meios de transporte adequados para chegar até o local. Entre as pérolas eleitas, a Ilha Grande foi uma das escolhidas. A capa da revista tem como chamada: “Santuários Ecológicos do Brasil Ecológico: Quais são, onde ficam, como chegar e o que fazer nas onze jóias mais valiosas do ecoturismo nacional”. Ao revelar os 11 paraísos, a revista presta informações ao leitor auxiliando-o no consumo do paraíso escolhido respondendo às perguntas básicas: onde ficar, como chegar e o que fazer. O que representa a disponibilização de estruturas de apoio e comercial do destino (paraíso), simultaneamente vinculadas ao apelo ecológico e religioso (SILVA, 2001).

Entre imagens predominantes do verde da mata e do azul do mar, fotos de cachoeiras, na veiculação do imaginário do paraíso, ou santuário ecológico, a Ilha Grande é apresentada de forma atraente e disponível para muitas pessoas, o que é bem ilustrado nos exemplos citados abaixo.

- a prefeitura de Angra dos Reis em seu folheto de divulgação, distribuído no centro de informações turísticas da cidade, utiliza-se da imagem do mar e de suas ilhas verdes e destaca uma frase de Américo Vespúcio: “Se existe um paraíso... é bem perto daqui” ou “Angra dos Reis, naturalmente linda.”;

- o texto contido no folheto promocional da Operadora Resamundi, especializada em operação do turismo na Ilha Grande expressa: “Para aqueles que querem visitar um paraíso com 106 praias, cascatas e trilhas que escondem mais de 100 anos de história, a Ilha Grande te espera!” ou “Um Resort Natural” ou “Ilha Grande, o paraíso brasileiro é aqui.”;

- o site Ilha Grande.on apresenta como subtítulo as palavras “Paraíso Ecológico” e, na primeira página, coloca como destaque a frase: “Ilha Grande é uma das muitas obras magníficas de Deus. Trate-a com carinho e respeito”;

- O folheto da Pousada Alfa, localizada na Vila do Abraão, cita na capa a frase: “O Paraíso é aqui! *The Paradise is here!*” (imagem 6);
- a pousada Telhado Azul: “Tudo azul no paraíso...”;
- a operadora de passeios de barco de Angra coloca: “O paraíso em suas mãos”;
- a Island Travel operadora de receptivo: “Um *spa* natural”;
- a pousada Guapuruvu descreve sua localização como uma qualificação de seu empreendimento: “Entre o mar e a montanha”;
- a Ilha Grande Turismo descreve o que oferece: lazer, ecologia, aventura;
- no folheto da Associação dos Meios de Hospedagem da Ilha Grande – AMHIG, “Nesta Ilha, onde ainda resta a biodiversidade da Mata Atlântica, você se sentirá o próprio integrante deste fantástico ecossistema”;
- na ventarola distribuída pelo CODIG. “Bem-vindo à Ilha Grande... Um Santuário ecológico que merece seu respeito”;
- o projeto “Caminhos geológicos”, do Departamento de Recursos Minerais do estado do Rio de Janeiro – DRM-RJ, que tem como objetivo pesquisar e destacar os monumentos geológicos do estado, cria placa descritiva dos recursos geológicos da Ilha Grande com o título: “Angra dos Reis / Ilha Grande – A Origem de um Paraíso”. Na placa, destaca-se o texto: “O nome deste paraíso, descoberto pelos portugueses em 06 de janeiro de 1502, foi dado pelos índios Tupinambás que o chamavam de ‘Ípaum Guaçu’ ou ‘Ilha Grande.’”;
- “Sol, mar e liberdade” são as palavras de destaque da Edição do “Caderno de Turismo” do Jornal *O Globo*, de 6 de outubro de 1994. A reportagem revela ao leitor um pouco do que consideram a maior responsável pela alegria dos turistas na Costa Verde, a Ilha Grande para que possam aproveitar a primeira temporada de verão após a implosão do presídio.



Imagem 6: O Paraíso é aqui! *The paradise is here!*
 Fonte: Pousada Alfa

Outros aproveitam o título de “Segunda Maravilha do Estado do Rio de Janeiro”. As afirmativas, “a segunda maravilha do estado”, “aqui é o paraíso”, “o paraíso brasileiro é aqui”, “11 pérolas ecológicas nacionais”, “entre o mar e a montanha”, intermediadas pelos discursos oriundos de diversas fontes – folhetos institucionais do poder público, empreendimentos turísticos e ONGs – permitem pensar sobre a construção e produção de um destino turístico que se pretende nada menos que ser “o paraíso”. O que se constata é que a associação da Ilha Grande com “paraíso”, “santuário” está diretamente ligada aos elementos que traduzem, ou compõem, a “natureza” reverenciada, tais como: a praia, o mar, a cachoeira, o ecossistema marinho, o clima, assim como com toda a área verde e sua flora e fauna.

O caso remete ao que coloca Siqueira (2006), a propósito do que chama de “turiscentrismo”. Ao analisar os discursos da mídia, em que se tenta indicar que “o melhor lugar do mundo é aqui”, esse autor destaca os referidos discursos que se manifestam como fato social etnocêntrico quando cada lugar turístico é eleito, nomeado como a capital mundial ou regional de alguma coisa numa atitude que hierarquiza, inclui e exclui - o turiscentrismo. A

reflexão feita por Siqueira tem como justificativa a utilização do discurso turístico no qual os lugares afirmam algo de si que os torna mais belos, atraentes, verdadeiros, importantes, originais, perfeitos, do que os outros que ficam excluídos de gozar dos mesmos atributos sob a ótica do turismo. Os referidos discursos podem se tornar graves ameaças, conforme revela Siqueira (p. 19):

ao criar mundos dicotômicos e excludentes. Enquanto lugares turísticos encarnam estados, qualidades e características tidas como superiores, perfeitas, eternas, originais, a diversidade de outros lugares não-turísticos assim como de povos, culturas e valores aparecem como *simples, inferiores, artificiais, desencarnados, desprovidos de aura*. (Grifo do autor)

Na verdade, a apropriação destes discursos transforma e apresenta os destinos como produtos, inseridos em um mercado de grande concorrência em que têm que se oferecer como únicos, exclusivos, com atrativos mágicos e encantadores, de atributos que os diferenciam e proporcionam a eles alguma vantagem competitiva, que dão valor a elementos do lugar que, no seu dia a dia, poderia passar despercebido como algo comum, sem valor comercial. É a utilização dos espaços da mídia e institucionais para construção de um lugar turístico e sua comercialização. Uma estratégia também utilizada no caso da Ilha Grande.

Conforme Castro (1999, p. 81), o processo de construção do lugar como turístico é propiciado pelos guias de viagem, pelos folhetos, onde são materializadas as narrativas e imagens desse lugar. Um processo de repetição dessas narrativas e imagens que estabelecem o lugar como destino ao disseminar sua qualidade turística. Seria, desta forma

...ingenuidade, no entanto, pensar que um local possa ser naturalmente turístico. Seu reconhecimento como turístico é uma construção cultural – isto é, envolve a criação de um sistema integrado de significados através dos quais a realidade turística de um lugar é estabelecida, mantida e negociada. Esse processo tem como resultado, o estabelecimento de narrativas a respeito do interesse da atração a ser visitada. Essas narrativas associam determinados adjetivos a pontos ou eventos turísticos, antecipando o tipo de experiência que o turista deve ter. A construção do caráter turístico de um lugar também envolve, necessariamente, seleções: alguns elementos são iluminados enquanto outros permanecem na sombra.

Estamos vendo como, também no caso da Ilha Grande, houve a invenção de sua imagem, transformando-a em um destino turístico. A princípio, a beleza sempre presente, foi ofuscada pela imagem da Ilha-presídio, “um paraíso proibido”, em um período em que a “Ilha-presídio-inferno” era iluminada pela mídia enquanto a “Ilha-natureza” permanecia à sombra. A produção da imagem da Ilha Grande, e conseqüentemente a construção e invenção do destino turístico Ilha Grande, esteve diretamente influenciada tanto pela presença do sistema penitenciário quanto pela presença das UCs, que surgiram a partir da década de 70, embasando a ideia de um “paraíso ecológico”.

Da mesma maneira que a imagem da “Ilha-presídio-inferno” foi reforçada pela mídia, a Ilha Grande, enquanto destino turístico, tendo a natureza como seu principal atrativo, foi

paulatinamente sendo construída e inventada e se consolidando como uma das principais localidades do estado procuradas por turistas nacionais e estrangeiros.

A força da natureza para o destino Ilha Grande foi destacada na fala de Mel, da Praia Vermelha, ao afirmar o quanto é maravilhosa a Ilha e considerar que o turismo “não tem identidade própria”, pois o único produto vendido é a natureza, a beleza cênica. A natureza, como principal fator de atratividade, excluiu a cultura local, o povo e seu modo de viver como elementos que dão vida ao lugar e a diferenciam de outros roteiros, com uma singularidade que seria muito mais do que elementos da natureza: “Tem que ter a graça do povo, da cultura, porque não existe turismo sem gente,...”. A falta dessa identidade cultural do turismo na Ilha, ele atribui também à produção de sua imagem vinculada à divulgação do pouco que restou das belezas de Angra dos Reis: “A gente ainda vive daquela propaganda Global [referindo-se à TV Globo] de Angra dos Reis, tanto é que a maioria das perguntas é sobre *Caras*, Ivo Pitangui, Ana Maria Braga, essas são as referências das pessoas daqui.”

2.3.2.3 Natureza *versus* turismo

No dia da tragédia lá no Bananal eu tive insônia. Acordei às três horas da manhã, ouvi a chuva e falei. Vai dar ‘M’. Não consegui dormir por uma hora. Falei, está chovendo muito. Vai descer. E fiquei pensando, será que tem uma pedra aqui pra cima de casa? Aí lembrei que tem uma pedra pra cima da casa do Renato e falei não, mas ela vai cair para o vale. E fiquei com insônia à noite porque eu conheço aquele ambiente, eu estudei como é que é a dinâmica da Mata Atlântica, das áreas costeiras e sabia. Olhava em Angra e dizia: vai acontecer uma tragédia. É o assunto do dia-a-dia. O Renato teve a mesma coisa, acordou de madrugada, e o Laslo que é um amigo nosso que trabalha no IBAMA do Espírito Santo teve a mesma insônia. Acordou e falou vai dar... Por quê? Nós não somos médiuns, não somos pessoas sensíveis, é simples o fato de você observar o ambiente em que você está e viver um pouquinho alerta para essas coisas e é raro a pessoa nascer com isso. Porque o ser humano não tem essa relação íntima com a natureza. Essa consciência da iminência de uma tragédia geralmente atinge quem está íntimo da natureza, que está perto da natureza... (Juliana, 2010, ex-funcionária do PEIG e moradora do Abraão)

“DOR E FUGA NO PARAÍSO”, foi a manchete que vi na primeira página do Jornal *Estado de Minas*, de 3 de janeiro de 2010, ao comprá-lo em minhas férias em Cabo Frio. Além do título principal, em letras menores segue a chamada: “Operação de guerra busca vítimas em Angra. Ordem é para turistas deixarem a Ilha.”

A Ilha Grande se preparando para mais uma temporada de férias, que se inicia com o feriado do fim do ano, recebeu, como presente de boas vindas para o novo ano, uma tragédia. A grande quantidade de chuva que caiu sobre o estado do Rio de Janeiro nos últimos dias de 2009 resultou em dois deslizamentos de encostas no município de Angra dos Reis com registro de mortes. Uma delas no Morro da Carioca, no centro de Angra dos Reis, tragédia já esperada devido a todo processo de ocupação irregular dos morros do município. O segundo

deslizamento ocorreu na Enseada do Bananal (Ilha Grande), tragédia também teria sido anunciada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), que alertou para o perigo que corriam várias construções na Ilha Grande, inclusive no Bananal, em que recomendando a demolição de várias construções em áreas de risco na Ilha Grande, segundo relatório produzido em 2008 (RJTV, 08/janeiro/2010).

A catástrofe aconteceu na praia do Bananal, atingindo a Pousada Sankay, um dos principais empreendimentos hoteleiros da Ilha, que foi parcialmente destruída, entre outras casas da enseada. Cenas de “inferno” que resultaram em dezenas mortes que foram destaque diariamente na imprensa escrita, televisiva e virtual. O alvo das reportagens na Ilha foi a pousada Sankay, que ganhou foto em capas de jornais e parece que recaiu sobre seus proprietários a responsabilidade pelo deslizamento (O DIA, 02/janeiro/2010). O foco sobre o empreendimento é tão grande que seus proprietários dão entrevistas especiais a dois programas de TV dominicais de relevância nacional: Fantástico (Rede Globo) e Programa do Gugu (Rede Record).

Eventos como estes acontecimentos não controlados pela sociedade, diz DaMatta (1990, p. 39) são “extraordinários não-previstos pelas normas ou regras sociais”, pois são marcados pela imprevisibilidade e suspendem a rotina do cotidiano. Nesta situação, segundo DaMatta, todos os grupos são igualados em face do evento, como se ele representasse uma lei geral, ao invés de apenas de um determinado grupo ou de uma determinada categoria social ser afetado em nível, proporção e maneira diferenciada, conforme sua posição na estrutura de social e de poder. Ou seja, independente do nível e do aporte de capital, seja ele econômico, social, simbólico ou social (BOURDIEU, 1996; 2007), no caso da Ilha Grande, as relações de força parecem ser anuladas por fenômenos naturais tão imprevisíveis e incontroláveis.

Em 04 de janeiro de 2010, uma jornalista em reportagem da tarde do programa Balanço Geral (Rede Record) fala: “Todas as pousadas da Ilha Grande estão fechadas”. Os jornalistas, de forma geral se referiam à Ilha Grande em sua totalidade e não especificamente ao Bananal. Alguns moradores da Ilha, principalmente empreendedores, tentaram ganhar o mesmo espaço na mídia, para reverter a imagem de “inferno” proliferada pelas reportagens que diziam que a “Ilha Grande estava interditada”, o que significava risco para os visitantes. Fred da AMHIG e morador do Abraão vai ao Jornal Hoje (Rede Globo), de 05 de janeiro, fazer um apelo motivado pela crise que se instaurou no turismo na Ilha, causada pela divulgação do desastre no Bananal e que resultou na queda de 50% das reservas das pousadas

do Abraão: “Apesar de estarmos penalizados com os amigos do Bananal, a Ilha tem 107 praias e todas em condições de receber turistas.” “Não deixem de vir para a Ilha Grande, venham para a Ilha” foi o apelo feito por Cezar dos Santos, diretor da AMHIG (GLOBO.COM, 2010).

Para uma “Ilha-paráíso” marcada pelo e para o turismo, o acontecimento representava grandes prejuízos ao lugar e um prenúncio de que aconteceria uma “segunda tragédia”, caso o fluxo de turistas diminuísse de forma expressiva na temporada de verão, a mais lucrativa. A “segunda tragédia” é constatada de forma mais direta na própria enseada do Bananal: “Sem turistas, pousadas da enseada de Bananal, na Ilha Grande, começaram a afastar funcionários”, no caderno de notícias *Rio e cidades* – 7, publicado em 06 de janeiro de 2010. Inicia-se então, uma campanha para revitalização da enseada, liderada pela Associação de Pousadas da Enseada do Bananal - APEB, com ações que fossem capazes de tirar a imagem marcante da tragédia: “...Estamos de pé e unidos na reconstrução da comunidade, da paisagem, da vida. Vamos trazer de volta a VIDA e o SOL ao Bananal. Um Sol tão forte e seguro que nem a chuva encobre.” (UOL MAIS, 2010).

Volto à Ilha Grande depois da tragédia, em 22 de janeiro, com destino à Vila do Aventureiro. Na paisagem de Angra dos Reis, é visível a linha que traça o Morro da Carioca marcando a área de deslizamento. Ainda estavam presentes as máquinas botando abaixo as moradias que restaram. Ao olhar em direção à Ilha Grande, a paisagem é assinalada pela área de deslizamento do Bananal. Se uma das marcas da Ilha é a paisagem verde, também destaca-se agora e interfere na paisagem uma grande área marrom (foto 8).



Foto 8: A marca na paisagem
Fonte: Santiago, 2010

Ao chegar ao Aventureiro, encontramos a vila vazia para um dia de verão, e percebemos que o temor atingiu não apenas os turistas que deixaram de ir à Ilha, mas também os moradores assustados pelo fenômeno natural nunca visto. Segundo alguns deles, nunca tinham presenciado a quantidade de água que caiu. Entre os temas recorrentes nas conversas sobre Angra, Bananal e o terremoto do Haiti, Vovô, morador do Aventureiro, comenta: “O mundo está mudado... O homem mexe com a natureza...”. Com Janete na Parnaioca, o assunto também emergiu. Ela fala que seu pai, com 74 anos, comentou que nunca havia presenciado algo igual ao se referir à quantidade de chuva. Os turistas também sumiram da Parnaioca.: “... não é um verão como o anterior”.

Um mês após a tragédia, vou ao Abraão para estada de 4 dias. Alexandra, de uma agência de turismo, registrou a redução do fluxo de visitantes em 70%, o que equivalia ao fluxo do mês de setembro. Cesar, de uma agência de passeios de barco, também comparou ao fluxo equivalente ao mês de agosto e setembro. O baixo número de visitantes na Vila do Abraão era visível, o destaque eram os visitantes que chegavam nos cruzeiros. Na entrevista feita pelo jornal eletrônico *O Eco* sobre os cruzeiros na Vila do Abraão, o representante de uma agência destacou o quanto foi importante a chegada dos navios para o turismo neste verão:

Se não fossem os navios este ano, a vila do Abraão estaria morta de fome e a atividade turística seria extinta na baixa temporada, coisa que ainda não estamos livres de acontecer.” [...] Se não fossem os navios, já teríamos fechado as portas este ano, por falta de ânimo para vencer a omissão do poder público e o poder destrutivo da mídia irresponsável (O ECO, 2010).

Entre a divulgação das imagens de inferno e paraíso, que revestem a história da Ilha Grande e, consequentemente, a trajetória do turismo, o que ganha ênfase, mais uma vez, é a imagem do inferno. A natureza, disponível para ser contemplada e usufruída para lazer, também é uma ameaça ao se perceber a impotência de todos frente a sua fúria, em que toneladas de terra e vegetação podem desabar repentinamente sobre qualquer um. Referindo-me às observações feitas por Trannin (2005) sobre a relação das UCs com a mídia de massa impressa no Brasil, é importante destacar o poder dos meios de comunicação, ao transmitir informações que modificam e transformam as percepções humanas utilizando-se de uma diversidade de técnicas e atributos capazes de influenciar o curso de acontecimentos distantes no tempo e no espaço. No caso do trajeto do turismo da Ilha, trata-se, acima de tudo, do poder da mídia de massa, impressa e televisiva, que influencia o receptor através de imagens, slogans, frases de efeito.

Os impactos da propagação da imagem da Ilha Grande como local de risco, veiculada pela mídia de massa, são bem exemplificados por Juliana durante sua viagem ao nordeste em março de 2010.

Antes da tragédia no Bananal, a gente falava que morava na Ilha Grande, todo mundo falava assim: nossa, lá é um paraíso. Depois da tragédia no Bananal, a gente testava, falou no nordeste, aqui no Rio também: ah, você mora na Ilha Grande, silêncio. Lá em Angra dos Reis. Silêncio. Algumas pessoas falavam, ah..., e eu falava é, lá onde aconteceu a tragédia. Por quê? O que é que passou na televisão? Que o paraíso pode ter uma tragédia e podem morrer 50 pessoas. Você pode estar na melhor pousada, número um no guia quatro rodas 2010 e a filha do dono da pousada, em que você está, morrer. Uma tragédia aconteceu com o dono da pousada. Você poder ter corrido o risco de morrer também, você gastou. A gente pegou o *Guia Quatro Rodas 2010* e falou, é a melhor pousada da Ilha Grande, é a Sankay. E aí o paraíso é isso. É um lugar lindo e maravilhoso, mas faz parte do mundo, está na Mata Atlântica, numa costeira, tem pedras. Se a construção que fizeram aumentou, estimulou, não interessa. É o paraíso que te venderam.

Conforme colocação de Juliana, o “paraíso” Ilha Grande não está isolado do mundo, ele faz parte de um sistema muito mais amplo. A catástrofe nos leva à análise da Ilha Grande em referência a uma crise ambiental global relacionada a temas como aquecimento global, camada de ozônio, mudanças climáticas. E numa perspectiva regional em referência a crises ligadas ao meio ambiente com temas conectados à dessertificação, esgotamento dos recursos naturais, alterações climáticas, perda da biodiversidade, contaminação de água, ar e solo e inundações, conforme tratado por Little (2006) e trazidos à reflexão pelo autor à propósito dos modos específicos da adaptação ecológica de diversos grupos sociais e também de diversas atividades, incluindo o turismo. Desta forma, em um lugar como a Ilha Grande, em que o turismo se tornou uma “monocultura”, esses fenômenos naturais se tornam uma ameaça, não apenas à sobrevivência pelo risco de vida, mas também, à sobrevivência econômica dos moradores.

Este tema foi objeto de reflexão da Organização Mundial de Turismo (OMT) em 2008, ano dedicado a uma reflexão em todo o planeta sobre os impactos das mudanças climáticas provocadas no turismo pelo aquecimento global. Devido à estreita relação estabelecida com o meio ambiente, o turismo e as viagens são considerados alguns dos setores econômicos mais sensíveis aos fenômenos climáticos (UNWTO, 2009).

As a consequence, the integrated effects of climate change are anticipated to have far reaching impacts on tourism and travel businesses and destinations. Indeed, climate change is not some distant, future threat to tourism and travel, as the varied impacts of climate change are increasingly becoming evident in various destinations around the world and affecting the tourism and travel industry and the communities who depend upon it. Climate change is also already altering the decisions of travellers in terms of the destinations they choose and the timing of their trips. Climate change will result in both negative and positive impacts for the tourism and travel sector and its impacts will vary substantially by geographic region and sector. (UNWTO, 2009, p. 5)

O que resultou em um documento nacional denominado “Mudanças Climáticas: o turismo em busca da ecoeficiência” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2008). Em 2010, a

OMT apresentou como tema: “Turismo e Biodiversidade”, validando o valor da natureza para o turismo, desta forma justificando a necessidade de protegê-la.

...The value of biodiversity for tourism is immeasurable. One of tourism's greatest assets, the diversity of life on Earth causes millions of people to travel the world each year. Yet biodiversity, the intricate web of unique species and ecosystems that make up our planet, is at risk on a global scale. Demographic pressures and unsustainable human activities are causing irreversible biodiversity loss at an alarming rate.

Recognizing the value of Earth's natural capital to its long-term sustainability, the tourism industry is called upon to protect and sustainably manage biodiversity. A healthy tourism industry depends on a healthy resource base, and sustainable growth in tourism means increased funds for conservation. (Taleb Rifai, Secretário Geral da OMT) (UNWTO, 2010)

Existe na área de estudos do turismo, um entendimento de que o turismo é uma ameaça para a natureza, tido como devorador de paisagens – como um antropófago, que devoraria o que se constitui de seu próprio recurso -, conforme refletido por Knafou (1996), ao se referir ao “lendário” livro de Jost Krippendorf de 1975 “*Les dévoreurs de paysages: le tourisme doit-il détruire les sites qui le font vivre?*”, e à referência de que “o turismo destrói o turismo”, provérbio de Horst Stern citado por Krippendorf (2002, p. 17); uma tese que levou diversos pesquisadores direcionar suas análises para o impacto do turismo sobre o meio ambiente. Mas atualmente, com o novo fenômeno global, como vimos acima, isso pode ser considerado de forma inversa: é a natureza que ameaça o turismo a sua destruição. A natureza se apresenta com dois papéis distintos nos lugares turísticos: tanto como provedora de recursos, transformada em mercadoria a ser comercializada e consumida, quanto como agente de destruição – a natureza vítima do turismo e o turismo vítima da natureza.

Ao discorrer sobre a relação turismo-natureza na Ilha Grande, em um lugar que tem os elementos naturais como seu maior atrativo, constata-se a impossibilidade da não apropriação deste elemento pela mídia e empreendedores locais como mercadoria a ser divulgada, comercializada e consumida para usufruto de lazer e contemplação.

Porém, diante uma grande dependência local pelo turismo [uma “monocultura”], e neste caso específico pelo “turismo ligado à natureza”, o ambiente insular parece estar sempre em constante tensão diante da relação de vítimas e culpados que se estabelece entre o turismo e a natureza e os fenômenos naturais. Em uma Ilha turística, a natureza tem que ser sinônimo de paraíso e não de inferno e este ambiente insular deve ser apropriado pela mídia como santuário ecológico e não como lugar sinônimo de dor e fuga.

2.4 a nova “implosão” da Ilha Grande

2.4.1 O paraíso visto como colocado em risco

Cerca de um ano após a implosão do IPCM, os jornais já anunciavam um novo cenário do “paraíso Ilha Grande”, influenciado por uma outra “implosão” motivada pelo “marketing da ilha sem medo”, que resultou no aumento expressivo do fluxo de visitantes, atraídos pelo fim do risco de encontrar algum preso fugitivo e pela flexibilização do controle de entrada de visitantes no Abraão. A partir de então, o Abraão chega a ser, também, referido como o “paraíso dos urubus” (JB, 12/fevereiro/1995; O GLOBO, 11/ junho/1995). Recaiu sobre o turismo, e consequentemente sobre os turistas que chegaram ao número de 10 mil na alta temporada de 1997 (JB, 17/agosto/1997), a responsabilidade pelo caos local.

A nova “implosão” resultou em um cenário de abandono caracterizado pelo aguçamento de diversos problemas socioambientais locais: destruição ambiental e paisagística, construção de casas nos costões rochosos, acúmulo de lixo e deficiência de sua coleta, esgoto a céu aberto, infraestrutura básica precária, disputa da área das praias entre urubus, “assustados visitantes estrangeiros” e “farofeiros brasileiros”⁵⁹ [Neste momento, a tipologia “farofeiro” é apropriada pela mídia], ausência de um plano de desenvolvimento turístico, multiplicação das transformações das casas no Abraão em pousadas sem respeito às legislações vigentes, falta de fiscalização pelos órgãos governamentais, ausência de ações do poder público municipal, amadorismo do empresariado local, IEF com apenas um funcionário para defender a Mata Atlântica, multiplicação de órgãos, legislações conflitantes e omissões administrativas, entre outros problemas, explicitados logo após o ano do fim do presídio (17/agosto/1997; JB, 12/fevereiro/1995).

Destacaram-se, desta forma, no período pós implosão do IPCM, as matérias nos jornais sobre as diversas ameaças que surgiram para o “paraíso Ilha Grande”. As reportagens buscaram chamar a atenção para o santuário ecológico que vinha sofrendo com questões ligadas ao crescimento desordenado, exploração imobiliária, degradação ambiental, camping selvagem, excesso de produção de lixo e esgoto sem o obrigatório sistema de saneamento básico, crimes ambientais, invisibilidade das unidades de conservação da Ilha sem suas devidas sinalizações e informações, a falta de fiscalização, superposição de poderes e conflitos políticos nas três esferas governamentais (JB, 11/fevereiro/2001; JB, 25/julho/2001; JB, 26/março/2001; O GLOBO, 06/abril/2001). Todas as questões culminaram nas

⁵⁹ Neste momento, todos os brasileiros são considerados “duristas”, tendo como comparação os turistas estrangeiros que eram referidos, segundo o ponto de vista, como aqueles possuidores de maior disponibilidade financeira para gastar no lugar, comparativamente com o turista brasileiro. Neste contexto, o turista brasileiro representava o de baixa renda.

reportagens publicadas no *Jornal do Brasil* (BENEVIDES; ALMEIDA, 2005), “Paraíso ameaçado”, em 2005 e no *O Globo*, em 2006 (BRANDÃO, 2006; PAES, 2006) “Que paraíso é esse?”, já referidas, que instigaram e motivaram meu campo de pesquisa e que foram temas recorrentes nas reuniões do NG e do Conselho do PEIG focalizadas no capítulo 1.

O paraíso referido nas reportagens como em risco, após implosão do IPCM, ganhou uma esperança de salvação com a assinatura do Termo de Ajuste de Conduta – TAC, em 20 de janeiro 2002 (Anexo K), um acordo que uniu as três esferas governamentais para proteger e tentar salvar a Ilha (JB, 02/01/2002; JB, 16/janeiro/2002). O termo assinado por José Sarney Filho, então, ministro do Meio Ambiente, André Corrêa, então secretário Estadual do Meio Ambiente, Fernando Jordão, então prefeito de Angra dos Reis e também celebrado pelo Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, a FEEMA, o IEF, a UERJ, estabeleceu uma série de ações para solucionar alguns problemas que colocavam o paraíso em risco (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2002, p. 3):

- saneamento das áreas com concentração populacional, sob responsabilidade da PMAR;
- coleta, tratamento e destinação final do lixo produzido, sob responsabilidade da PMAR;
- remoção ou aproveitamento dos escombros do antigo Presídio, sob responsabilidade da UERJ;
- ordenação da ocupação dos imóveis do estado sob a administração da UERJ e da PMAR – sob responsabilidade da UERJ e PMAR;
- elaboração de Plano de Gestão Ambiental (PGA), sob responsabilidade da PMAR;
- recuperação da área degradada pelos depósitos irregulares de lixo existentes, sob responsabilidade da PMAR.

Ficou sob a responsabilidade da FEEMA e do IEF a realização de auditorias e acompanhamentos da execução dos termos do TAC e a elaboração de plano piloto para equacionar as questões referentes a ordenação do acesso à Ilha e definição de capacidade de suporte a visitantes. O MMA e Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS tiveram como encargo prover recursos para algumas ações ligadas a saneamento básico e lixo (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2002).

Diante do que alguns consideraram uma “amnésia oficial”, seis anos após a assinatura do TAC, o cenário de descaso permaneceu o mesmo, conforme considerado por Camara (2008), “a população da Ilha Grande vai se virando como pode”. O acordo, que seria a

solução para os desvios ambientais da Ilha, no entanto, não foi cumprido em sua totalidade. Excluindo as ações de responsabilidade da UERJ, o fim do lixão na Ilha e o início das ações do IEF/INEA referentes à elaboração de diretrizes a fim de uma proposta de capacidade de suporte a visitantes para a Ilha⁶⁰, ainda não concluída, todos os demais compromissos até hoje ainda não foram cumpridos. No entanto, não podemos considerar, hoje, que se trata de uma total “amnésia oficial”, pelo menos por parte dos envolvidos com as questões ligadas à Ilha reunidos nas reuniões do NG e do conselho do PEIG, onde o tema emergiu constantemente. Da mesma forma, o assunto surgiu nos discursos do Governador Sérgio Cabral e do então prefeito, Fernando Jordão, mais uma vez como promessas. O que comprova que pelo menos os gestores têm conhecimento do compromisso das duas esferas de poder com a Ilha Grande.

Apesar das diversas reportagens e da realidade socioambiental da Ilha apontada como colocando-a em risco, a imagem de paraíso continuou a ser alimentada pela campanha realizada para eleição das Sete Maravilhas do estado do Rio de Janeiro, promovida pelo jornal *O Globo* em 2007, que teve como resultado a eleição da Ilha Grande como a “segunda maravilha do estado do Rio de Janeiro”, liderada pelo Pão de Açúcar. O resultado é destacado por alguns moradores e empreendedores locais como responsável pelo aumento do fluxo de visitantes para a Ilha.

A Ilha Grande aparece, também, em 30º lugar no *ranking* das 111 ilhas mais preservadas do planeta, selecionadas pela revista americana de turismo e viagens National Geographic Traveller (edição de abril de 2008). Destacam-se as duas declarações dos avaliadores:

Um lugar lindo, ainda ricamente florestado, com praias maravilhosas e pequenas comunidades muito charmosas. Sua proximidade com o Rio de Janeiro assegura acesso relativamente fácil. É preciso tomar cuidado para não arruiná-lo.

Grande qualidade ecológica e apelo turístico, principalmente porque o turismo é em grande parte local. Não existem grandes complexos estrangeiros ou grandes hotéis.

Pela visibilidade da Ilha Grande como a segunda maravilha do estado e como uma das mais preservadas do planeta, parece que se ratificou a afirmativa de Wunder (2000; 2006) e de alguns entrevistados de que as UCs da Ilha, por mais conflituosas que tenha sido a sua criação e que ainda sejam suas presenças, foram responsáveis por restrições ao crescimento urbano, ao seu desmatamento assim como pelo aumento de sua cobertura vegetal.

⁶⁰ Para atender a um dos compromissos do TAC Ilha Grande, o IEF criou o grupo de trabalho – GT Sustentabilidade (ver nota 25) - para a elaboração do Plano de Gestão Sustentável da Ilha Grande, instituído pela Resolução SEA 007 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 05 de março de 2007. O objetivo principal do grupo de trabalho instituído foi “propor medidas de regulação e controle de uso e ocupação da Ilha Grande visando à sustentabilidade da comunidade residente na ilha, com critérios que evitem a sua degradação ambiental”. Apesar da elaboração do documento final, nada foi feito efetivamente e o tema saiu da agenda de discussão pública, atualmente tendo as reuniões do Conselho do PEIG como o espaço para se comentar sobre o assunto. O tema se apresenta apenas em forma de cobrança com a questão: “Onde está a proposta de capacidade de carga para a Ilha?”

2.4.2 A Ilha, finalmente, se torna destino turístico

Como vimos mostrando, à implosão do presídio correspondeu à “explosão do turismo” na Ilha Grande, como já apontaram outros pesquisadores da realidade local (SANTIAGO, 2010; FERREIRA, 2010; MELLO, 1997; BRITO, 2001; CARNEIRO, 2004; SAMPAIO, 2005). Com o significativo aumento do fluxo de visitantes após a extinção do IPCM, as primeiras reportagens sobre a Ilha mostram o retrato do turismo que ali se instalava. O jornal *O Globo*, de 11 de junho de 1995, divulgou pesquisa realizada pela TURISRIO durante o feriado de Semana Santa de 1995. A pesquisa destaca o perfil do visitante do feriado visto como “farofeiro”, um visitante auto-suficiente, que não contribuía para a economia local e agente de degradação ambiental por utilizar áreas naturais como banheiro. Os meios de hospedagem utilizados pelos visitantes durante o feriado também foram destacados: 37,5% dos turistas haviam dormido sob a lona das barracas improvisadas nas praias ou terrenos particulares; 27,7% se hospedaram em pousadas; 8,7% em pensões; 8,2% em casas alugadas; 17,9% em casa própria ou de amigos e parentes. Dos 78,2% de turistas que acamparam e dos 45,1% que não acamparam, levaram farnel de casa⁶¹. Neste momento, o título de “farofeiro” é utilizado explicitamente pelo poder público estadual, e divulgado mais uma vez pela mídia, formalizando assim esta categoria de turista.

A esperança que os moradores tinham do turismo se tornar o novo gerador de emprego e renda, como salvação para a crise pesqueira e fim dos serviços ligados ao presídio, tornou-se uma preocupação local, em um período em que as atividades econômicas na Vila do Abraão estavam divididas entre aposentados (ex-funcionários do presídio), os que viviam do comércio e os que faziam “bicos”, esta última a mais comum:

O futuro da ilha é o turismo. Acreditávamos que, com o fim do presídio, o turismo daqui fosse dar uma aquecida, mas falta investimento da prefeitura para atrair gente para cá. Antes, sempre aparecia uma vaga para guarda penitenciário. Agora, nossa juventude está sem emprego e o desemprego está brabo”. (Conforme declaração de Cléa Monteiro de Andrade, presidente da Associação de moradores do 5º. Distrito. (JB, 17/agosto/1997)

Neste período, o “Plano Diretor de Turismo da Ilha Grande”, de 1996, elaborado pelo Projeto de Execução Descentralizada – PED do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – MMA, caracterizou o turismo na Ilha Grande como

⁶¹ Neste caso, o “farofeiro” também é representado pela baixa renda do turista, conforme perfil de consumo descrito na reportagem. Barretto (1995) define características gerais de um turismo da classe de baixa renda no Brasil: adeptos à prática do turismo religioso, viajam de forma coletiva, em algum meio de transporte fretado, prática de turismo de massa; procuram prática de turismo ou excursionismo subvencionado (parcial ou totalmente); em caso de viagem de longa duração, se hospedam em casa de parentes ou amigos. Ao apresentar o comportamento dos turistas conforme classe social e a faixa etária, Barretto relaciona as práticas das classes baixas ou médias baixas com viagens de curta permanência e de gastos reduzidos, realizadas em períodos de férias, sem a intermediação de uma agência de viagem ou utilização de guias de turismo, tem tendo preferência lugares de praias, montanhas ou religiosos, geralmente em grupos organizados no bairro onde moram ou na empresa onde trabalham.

desordenado, especializado em sol e praia e que “...degrada o meio ambiente e gera uma economia instável e sazonal. Os turistas vêm apenas durante a alta estação, gastam pouco, sujam muito e deixam um rastro de expectativas frustradas, dos ilhéus e dos próprios turistas.” (PMAR, 1998, p. 43). Este diagnóstico tinha como justificativa as dificuldades de transporte para a Ilha, alto índice de pluviosidade da região sul fluminense, inclusive no verão e as baixas temperaturas do período de abril a novembro, fatores considerados como responsáveis pelo afastamento dos turistas brasileiros atraídos, essencialmente, pelo sol e pela praia. A sazonalidade e a instabilidade da atividade levavam os empreendimentos a cobrar preços baixos para se tornarem competitivos e aumentar a oferta de serviços no verão com baixo padrão de qualidade. Um turismo caracterizado no diagnóstico como: “preso a uma espiral decadente de queda de preços, qualidade e retorno econômico.” (PMAR, 1998, p. 43).

Neste período, o diagnóstico destacava o turismo praticado em três vilas da Ilha Grande: Abraão, Araçatiba e Aventureiro. O Abraão, local de maior fluxo de visitantes principalmente devido à presença de transporte regular, era visto como impactado pelo número excessivo de visitantes em feriados prolongados, com o registro de 18.000 pessoas durante o Carnaval de 1996, em uma vila com cerca de 1.000 habitantes. Em Araçatiba, o turismo foi caracterizado pelo recebimento de grupos organizados pela prática da venda de pacotes turísticos, principalmente, por agências de São Paulo (SP) e Campinas (SP). Destacava-se este mesmo cenário nas praias do Bananal e Vermelha. No Aventureiro, registrava-se um aumento de visitação, considerado como descontrolado, mesmo se tratando de uma área de reserva biológica, um turismo que funcionava praticamente no verão e em feriados prolongados, que atraía um público constituído basicamente de jovens de classe média alta e que buscavam a prática do surfe e caça submarina e estava baseado na prática de campings nos quintais das casas e, também, em áreas públicas (PMAR, 1998).

A “explosão” do turismo na Ilha pode ser exemplificada pelos quadros que apresentam a evolução do fluxo de visitantes para a Ilha Grande (gráfico 1), tendo como referência principal o fluxo de passageiros das Barcas S/A, e pela evolução do número de estabelecimentos de meios de hospedagem (gráfico 2) e consequente aumento da oferta de leitos. Um local visitado predominantemente por turistas de classes média e média-baixa, que representavam 81% do total de visitantes, e o restante, distribuído entre classe alta e média alta, segundo dados do Plano Diretor de Turismo da Ilha Grande de 1996 (PMAR, 1998).

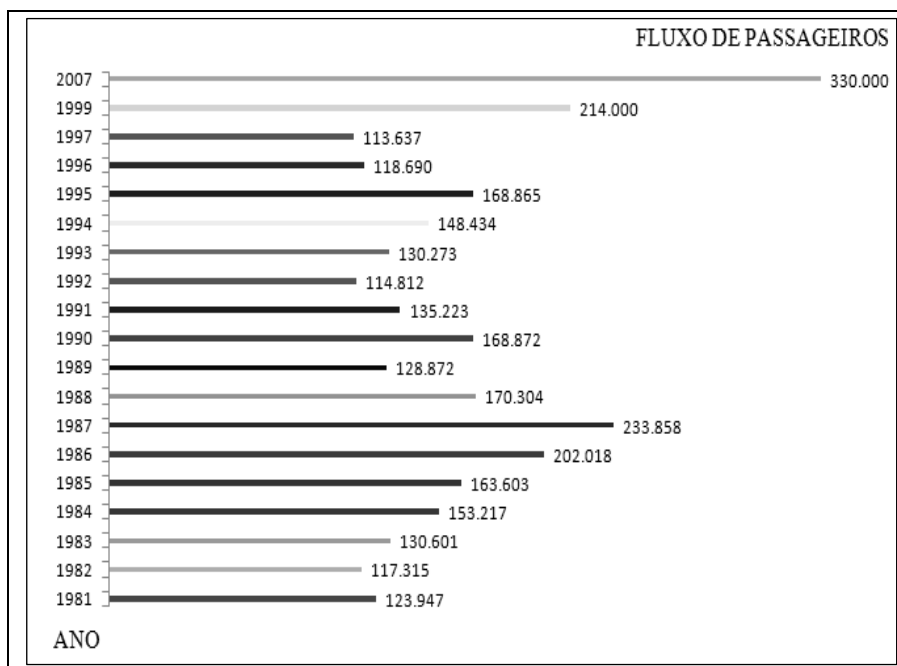


Gráfico 1: Fluxo de passageiros e turistas

Fonte: PMAR, 1998; UFRRJ, 1992; VALLEJO, 2005; TURIANGRA, 2010.⁶²

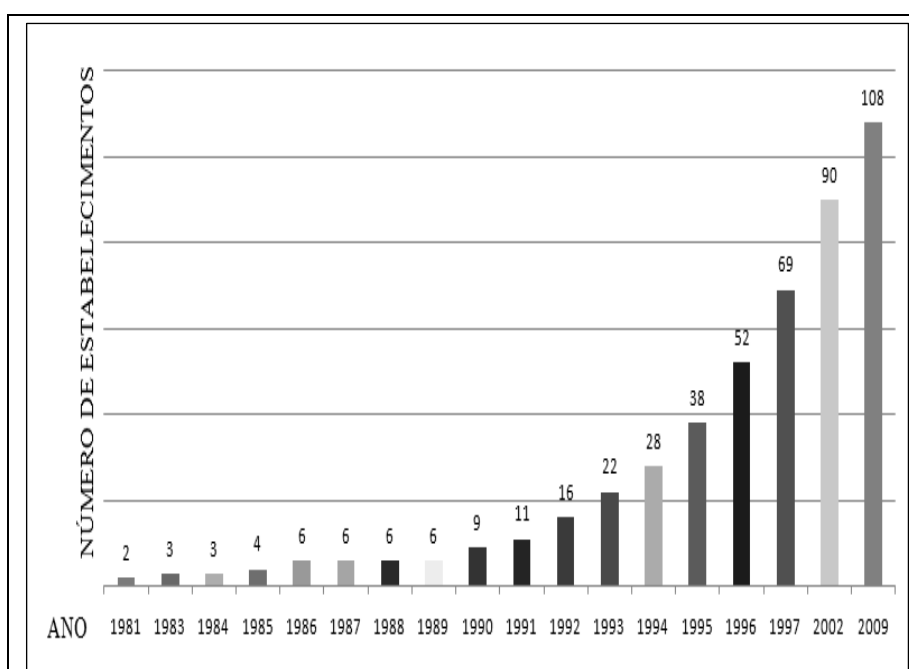


Gráfico 2: Evolução do número de Meios de Hospedagem (1981-2009)

Fonte: PMAR, 1998, FUNBIO, 2002; PMAR, 2010⁶³

⁶² Este gráfico é baseado nas estimativas de fluxo de passageiros conforme dados de transporte das barcas. Vallejo (2005) indica que a partir de 1999 os números sempre foram superiores a 214.000 passageiros anuais. Já os referentes a 2007, são os informados no documento “ANGRA DOS REIS - Caracterização e Dimensionamento do Setor Turístico no Município de Angra dos Reis” (TURIANGRA, 2010b), que informa que em 2007 entraram na Ilha Grande 330.000 turistas.

⁶³ Nestes dados não constam os referentes aos campings, nem a oferta de hospedagem domiciliar. Os dados da FUNBIO (2002) consideram os empreendimentos também não legalizados junto à PMAR. Conforme Vallejo (2005), no período de 1979 a 2004 a oferta de meios de hospedagem quadruplicou a partir de 1994 devido à implosão do presídio, assim como a capacidade dos meios de hospedagem triplicou (também sem levar em consideração os campings e oferta de leitos pelas casas).

Conforme relatório de pesquisa do documento “Melhores Práticas de Ecoturismo – MPE” (FUNBIO, 2002), em análise sobre os empreendimentos de meios de hospedagem, constatou-se que a maioria das pousadas, em 2002, era de propriedade de pessoas não-nativas (78%), apesar de seus proprietários serem residentes (74%). Até mesmo a maioria de seus empregados não era original da Ilha Grande. A análise de propriedade de campings já apresentava um quadro diferente: 42% dos campings tinham dono nativo da Ilha Grande, dos quais, 88% residiam na Ilha e 69% dos funcionários eram nativos. Entre campings, pousadas e aluguel de casas e suítes, a Ilha Grande, em 2002, tinha a oferta de mais de 9000 leitos na alta temporada, 60% deles na Vila do Abraão. Em 2009, a oferta de leitos na Ilha Grande, tendo como fonte de dados hotéis, pousadas, albergues e camping, excluindo aluguel de casa e suítes, estava estimada em cerca de 5700 leitos, conforme dados estatísticos da TurisAngra referentes a 2007-2009 (TURISANGRA, 2010a). Destaca-se que a pesquisa da TurisAngra não considera a oferta de leitos em quartos e casas de aluguel, o que foi considerado pelo projeto MPE. As estimativas de oferta de leitos na Ilha Grande - 9000 em 2002, apresentadas pelo MPE e de 5700 pela TurisAngra, em 2009 -, ficaram bem abaixo do previsto pelo Projeto Turis em 1975 (referido no item 2.1.1. a propósito do início da fase turística em Angra), que apresentou uma capacidade teórica de até 30.180 leitos. O destaque no contexto do turismo no município é resultado da média de ocupação anual dos meios de hospedagem na Ilha que chegou a 72%, em 2008, e 82%, em 2009, bem acima da ocupação média dos outros corredores turísticos de Angra dos Reis⁶⁴.

Após a implosão do IPCM, instaura-se também novo olhar sobre a Vila Dois Rios, local que antes de acesso proibido, passa a atrair turistas e pesquisadores, localizado no interior do PEIG, onde o presídio, símbolo com carga negativa, se tornou atrativo para visitantes. A nova funcionalidade do lugar liga os moradores e visitantes (pesquisadores e turistas) à história do sistema penitenciário da Ilha e do Brasil, representada pelas ruínas do complexo penitenciário e o prédio do antigo batalhão da Polícia Militar, onde está localizada a sede do CEADS/UERJ e ainda o casario da antiga vila de casas ligadas ao funcionamento do presídio (BASTOS *et al*, 2009).

O que não acontecia anteriormente, Dois Rios é incluído no roteiro dos diversos passeios de barco que partem de Aventureiro, Parnaioca, Abraão, Enseada de Araçatiba. Apesar de não possuir nenhuma estrutura turística formal, “legal”, seus moradores se inserem nos serviços demandados pelo fluxo de visitantes de um dia, que flutuou de um total anual de

⁶⁴ A TurisAngra divide as áreas turísticas do município em 05 (cinco) corredores turísticos: Centro, Estrada do Contorno, Ponta Leste, Ponta Sul e Angra dos Reis.

19.597 pessoas, em 2005; 20.226, em 2006; 21.038, em 2007. Caracterizados pela alimentação (refeições, petiscos, lanches, bebidas) servidas nas casas, bares e pela presença de moradores vendendo sanduíches na praia, na alta temporada (BASTOS *et al*, 2009).

A nova funcionalidade da Vila Dois Rios foi reafirmada com a inauguração do Ecomuseu Ilha Grande, em 2009, atendendo a uma das exigências do TAC 2002, sob responsabilidade da UERJ. O Ecomuseu surgiu com o objetivo de preservação tanto do meio ambiente, quanto do patrimônio artístico, histórico e cultural da Ilha Grande, resultando em uma estrutura projeto dividida em 4 núcleos: Museu do Cárcere, inaugurado em 05 de junho de 2009; Centro Multimídia; Museu do Meio Ambiente; e Parque Botânico (UERJ – SR3, 2010).

O maior desafio enfrentado pelo Ecomuseu, segundo Santos (2005), seria o de garantir a preservação da história de um lugar para onde se propõem diversas medidas com objetivo de apagar a memória, conforme as justificativas para o propósito fim do IPCM, entre elas, dar fim ao empreendimento que foi cenário da origem do Comando Vermelho e do encarceramento de presos políticos da ditadura militar brasileira. Em um lugar em que o imaginário popular está associado a uma história de arbítrio e de degradação física e moral do ser humano:

O projeto trata uma situação traumática através do esquecimento e concebe o museu como depositário de elementos mortos de significado e destituídos do poder de evocar emoções. Esquece que, acoplado ao traçado das ruas, havia, no plano vertical, torres e guaritas, e que o complexo serviu à manutenção de um sistema de controle e disciplina permeado pela violência. Os muros e as grades das ruínas do presídio, ainda hoje, em meio a um ambiente considerado paradisíaco pelos turistas, exercem um impacto muito grande, despertando sentimentos fortes de indignação e medo. Se o presídio foi desativado e uma universidade hoje se instala no local, por que não estabelecer um museu que preserve um passado administrado e morto? Por outro lado, por que eliminar o fantasma do antigo presídio? O que há nas ruínas que tanto nos incomoda? (SANTOS, 2005, p. 395)

Para atender ao seu objetivo, segundo Santos (2005), o Ecomuseu Ilha Grande é mais do que o Museu do Cárcere - inspirado no conceito de ecomuseu originário na França na década de 1970, em que o prefixo “eco” refere-se à ecologia humana, às relações que o homem e a sociedade estabelecem com sua história, sua tradição, seu meio ambiente, compreendendo então sua totalidade natural e cultural. Para além da motivação de preservar a memória de uma fase histórica da Ilha,

Longe de ser uma casa que acumula e guarda, congelados no tempo, tesouros materiais do passado, a proposta do Ecomuseu é de valorizar e enfatizar a relação do homem com o patrimônio tangível e intangível, apresentando-se como um instrumento adequado para desenvolver programas, projetos e ações de preservação, pesquisa e comunicação com acentuado interesse social, consoante a proposta mais geral da UERJ (UERJ - SR3, 2010).

2.4.3 A chegada dos navios

Um fenômeno que marca a história recente e a trajetória do turismo na Ilha Grande é a chegada de navios de turismo. O jornal *Bom Dia Rio* (Rede Globo), de 22 de novembro de 2009, apresentou matéria que tinha a seguinte chamada: “Número de turistas na Ilha Grande de navio pode chegar a 200 mil”. Em 2008, foram 50 navios; em 2009, a previsão é de 100 embarcações. É bom para o turismo e a economia, mas preocupa ambientalistas.” Estes estavam representados, nesta reportagem, por Alexandre do CODIG, José Augusto Morelli do IBAMA, Ivan Marcelo do ISABI e pela declaração de Nelson Palma do jornal *O ECO* da Ilha Grande. Entre alertas sobre a falta de infraestrutura do Abraão, sobre o destino dos resíduos que certamente são jogados ao mar e sobre a necessidade urgente de um estudo de capacidade de carga e impacto ambiental, além “...de se traçar um plano que contemple o turismo, a questão ambiental e a questão socioeconômica da baía da Ilha Grande.”, conforme dica de Morelli do IBAMA.

Segundo estimativa da TurisAngra, entraram na Ilha Grande, durante o ano de 2007, cerca de 330.000 turistas (TURISANGRA, 2010b), iniciando-se a fase dos navios na Ilha Grande, que tem como “pai” Eduardo Galante. A paternidade da chegada dos cruzeiros à Ilha também é revelada na primeira página do jornal local *O ECO*, de novembro de 2006, bastante difundido na Ilha Grande: “Dia 18 de janeiro, um dos maiores navios de luxo para na Vila do Abraão. Todo este trabalho para trazê-lo tem nome e sobrenome, Eduardo Galante, Presidente do Ilha Grande Convention & Visitors Bureau.”

Galante foi responsável por uma campanha intitulada “Ilha Grande quer navios”, com objetivo de divulgar o destino Ilha Grande, especificamente com desembarque no Abraão, como forma de incentivar a inserção do destino na rota desses grandes navios turísticos durante a temporada na costa brasileira. Dentro de uma visão de que a “Ilha é para quem pode”, Galante traçou estratégias para captar as operadoras que seriam interessantes para incluir a Ilha em sua rota. Entre as operadoras selecionadas, a CVC⁶⁵ foi excluída por ser considerada por Galante como a operadora que tem como cliente o turista “que compra baratinho”.

A fase de navios se iniciou na temporada 2006/2007 com 69 navios, o que representou 50.401 desembarques, passando para 49 navios que representaram 59.619 desembarques na temporada 2007/2008, 50 navios correspondentes a 83.186 desembarques na temporada

⁶⁵ A CVC Viagens e Turismo é uma das maiores operadoras de turismo brasileira que organiza e comercializa roteiros nacionais e internacionais com preços acessíveis (um dos mais baixos do mercado), atendendo a diversas classes.

2008/2009, e com uma previsão de 100 navios que representariam 196.673 desembarques para a temporada 2009/2010 (TURISANGRA, 2010a).⁶⁶

Este novo fenômeno ganhou uma reportagem especial no jornal eletrônico *O Eco*, “Paraíso à deriva” (FANZERES, 2006), que descreve bem a chegada de um transatlântico na Ilha na primeira temporada (2006/2007):

Na manhã do dia 14 de dezembro era possível ver, da vila de Abraão, um transatlântico ancorado na Baía de Ilha Grande, no sul do estado do Rio. Não era uma cena comum. Afinal, apenas uma vez, em novembro de 2005, um navio como esse fez escala na ilha, com 600 passageiros a bordo. Este ano, poucos minutos após a aparição do transatlântico, começaram a chegar lanchas que faziam dezenas de viagens levando os turistas para a região insular. Uma horda. No desembarque, foram recebidos com caipirinhas grátis, lotaram os bares, fizeram compras, abarrotaram as pequenas praias da enseada do Abraão. No fim da tarde, voltaram ao navio.

O início da primeira temporada de navios ganhou destaque na capa de duas edições do jornal *O ECO* da Ilha de janeiro e março de 2007.

...Bem, a era dos navios está começando e cremos que mudará o perfil econômico do Abraão. Para os pouquíssimos que ainda não entenderam esse tipo de turismo, devem vir às reuniões para discutir o assunto. O turismo de navios, no ritmo que estamos fazendo aqui, não é turismo de massa, nem turismo predatório, porquanto não há porque rejeitá-lo. A preocupação do Convention com a natureza é pelo máximo de proteção, pois é nosso grande marketing a natureza. (*O ECO*, jan. 2007, p. 7).

Seu Clarindo descreveu como foi a reação de alguns moradores do Abraão, curiosos com a chegada do primeiro navio: “...é televisão de pobre.”[...] Quando chegaram os primeiros, todo mundo queria ver, o arroz queimava na panela.”

A chegada dos navios se insere nas conversas informais entre os moradores, conselheiros do PEIG, mas nunca entrou na agenda oficial das reuniões do Conselho do PEIG e do NG. Uns afirmam que os turistas de cruzeiros não utilizam os serviços locais e outros contestam que não foi realizada nenhuma pesquisa sobre o impacto deste tipo de turismo na Ilha Grande, provocado pelo navio ao mar e pela quantidade de visitantes que desembarcam ao mesmo tempo no Abraão.

O olhar de contestação quanto à presença dos navios de turismo é bem representativo por Neuseli, “filha do Aventureiro” e moradora da Praia Brava (Abraão), ao conversarmos tendo um desses transatlânticos fazendo parte da paisagem em frente de sua casa: “É porque eles ocupam muito espaço mesmo. Não me atrain. Acho que eles trazem poluição, muita gente. Não me atrain, não é a minha praia.” E continua:

Na minha porta. Olha, eu não consigo tomar café da manhã aqui na varanda quando eles estão aí. Porque não é um navio, são mais de 100 navios. O sol bate no navio, reflete nos meus olhos e eu tenho a sensação de que está queimando os meus olhos de tanta claridade. Hoje pra conversar com o meu irmão, eu tive que ficar de costas para o mar porque o reflexo do navio

⁶⁶ A temporada de Cruzeiros na Ilha Grande se iniciou 12 anos após a fase de navios ter sido iniciada no Brasil em 1995 (ARANTES, 2009).

estava queimando os meus olhos, a minha visão. Para mim eles ocupam muito espaço. Não precisa vir com tanta frequência, nem tantos. De 105, 107, poderia vir 7, 10, já está de bom tamanho. Eu não gosto desses navios não. Meu pai falava que tudo demais é doença. Pra que tanto? Eu fico me perguntando para onde vai o esgoto desses navios? Porque não é 1 navio, tem mais de 100 navios. Pra onde vai? Será que eles não fazem o tratamento do esgoto? Levam lá para o lugar de origem deles ou largam aqui na baía da Ilha Grande? O lixo, será que eles jogam aí pelo mar ou eles levam para a origem deles? E doenças? Eu vejo aqui na praia, quando chegam os navios, pra eu passar tenho que ficar pedindo licença porque deitam todos ao mesmo tempo e cobrem a praia. E não tem um sanitário público. Sabe qual é o sanitário deles? O meu quintal. Quer fazer xixi e outras coisas mais, entram aqui no meu quintal. O meu quintal vira sanitário público. Então nós não temos estrutura para tantos navios, 105, 107 navios. 10 navios tudo bem, mas 105 é muita coisa.

O tema “navios na Ilha Grande” entrou como discussão na reunião do Conselho Gestor do PEIG, em setembro de 2008, apenas para que o “paraíso” Ilha Grande fosse mais uma vez questionado. Deise, proprietária de uma operadora de turismo localizada no Abraão, descreve a reunião realizada entre a PMAR e a equipe da MSC Cruzeiros. A questão chave levantada à TurisAngra pela MSC foi: “A prefeitura de Angra dos Reis vende a imagem do paraíso e quando o turista chega aqui encontra o Abraão cheio de lixo, cachorros abrindo os sacos, pessoas se xingando pelas ruas...”.

Presenciei parte da última temporada de navios no Abraão, no período de 3 a 7 de fevereiro de 2010. O Abraão bem vazio em comparação com as férias de verão anteriores, devido à recente tragédia do Reveillon de 2009-2010 que fez reduzir o fluxo de visitantes à Ilha. O que levou ao aumento de visitantes no Abraão foram os milhares de passageiros dos navios, que circulavam pela vila, suas lojas, bares e restaurantes; pelo circuito Abraão-Praia da Julia-Praia Preta, os diversos barcos de passeio que partiam, os “*taxis-boats*” que levavam passageiros para o Abraãozinho. O número de pessoas circulando pelas trilhas era impressionante, pareciam procissões. Fiquei imaginando o cais, as praias do Abraão e arredores em uma temporada típica de verão como as anteriores.

Mesmo que os problemas citados pela operadora MSC não tenham sido resolvidos, tendo-se agravado o estado do cais novo, local de embarque e desembarque dos passageiros dos cruzeiros e dos passeios, parcialmente interditado e levando perigo a seus usuários, a Ilha Grande continua sendo ponto de parada dos navios. Tive o sentimento de que o caos se estabeleceu de fato no fim de tarde 06 de fevereiro, no período de retorno dos passageiros de 2 navios. Entre a chegada dos barcos dos passeios regulares, dos embarques e desembarques dos passageiros dos navios, barcos descarregando mercadorias, discussão entre o comandante de um dos cruzeiros e um barqueiro local devido a uma colisão entre embarcações, etc., em um cais parcialmente interditado e superlotado que parecia que ia tombar (foto 9), o cenário de desordem e falta de planejamento era evidente. As duas filas de embarque se estendiam pelas areias da praia do Abraão



Foto 9: Cais superlotado de passageiros dos navios
Autor: Mendonça, 2010

Entre especulações se a visita de navios é boa ou não para o Abraão, para “a Ilha”, e os efeitos negativos ou positivos, não é possível ter alguma resposta conclusiva, pois ainda não foi realizada pesquisa formal. O único registro identificado sobre a atividade foi a pesquisa feita pelo jornal *O ECO da Ilha* e publicado em sua edição de fevereiro de 2010, orientada por três questões: “O retorno econômico dos navios compensa? Na questão ambiental, os navios causam considerável impacto? Fale sobre o retorno financeiro em seu estabelecimento. Acrescente o que lhe for conveniente.”.

No jornal, foram apresentadas respostas de 15 empreendedores da Vila do Abraão entre guias de turismo, donos de pousadas, restaurantes, agência de passeios, artesãos, empreendedores ligados a alimentos e bebidas, lojas de camisas e *souvenirs*, empresa de mergulho. Como resultado, foi apresentada uma resposta indicando a afirmativa do retorno financeiro para guias de turismo, lojas de roupas e *souvenirs*, bares, restaurantes e barcos. Para a maioria das pousadas, nenhum retorno, apenas a possibilidade de receber algum turista do navio em alguma temporada posterior, motivado pela visita à Ilha proporcionada pela viagem de navio. Apesar de nenhuma comprovação sobre o choque ambiental do navio ao mar, foi percebido o impacto de forma mais concreta com o número de pessoas que desembarcam na Ilha paralelamente aos demais turistas, em um lugar sem infraestrutura básica e turística adequada, sem algum tipo de fiscalização e controle de fluxos capazes de atender aos visitantes, sejam eles os de navios ou os habituais. Para outros, o segmento de viagens ligadas a navios de turismo é uma tendência mundial, um modismo que deve ser

aproveitado pela Ilha, principalmente como possibilidade de divulgação do destino Ilha Grande.

O tema “navios na Ilha Grande” aflorou também durante algumas entrevistas realizadas no período de outubro de 2009 e março de 2010, de forma espontânea nos discursos ou influenciado pela presença de alguns deles no Abraão no momento da entrevista. O assunto aparece intermediado por algumas questões sobre o turismo de navios que podem ser classificadas como: (1) os impactos e riscos ao meio ambiente; (2) os reais benefícios econômicos aos empreendedores locais; (3) o papel dos cruzeiros como meio de divulgação do destino Ilha Grande; (4) a relação da chegada dos navios com o turismo de massa e capacidade de carga da Ilha; (5) os navios são bons para quem? Esta última, praticamente permeia as falas de todos.

1) Impacto e riscos ao meio ambiente

Quanto aos riscos ambientais, Eduardo Galante, representante do IGC&VB e tido como o “pai dos navios”, defende que o navio não representa iminência de danos ao meio ambiente e justifica:

...navio de turista não faz lavagem de porão, quem faz lavagem de porão é navio petroleiro. Navio de turismo tem uma estação de tratamento de água dentro do navio, ele capta a água do mar para beber, ele não sai trazendo isso. Então tem um monte de alegações, o navio é o produto mais inofensivo que tem.

Na outra ponta, temos a visão daqueles que têm certeza ou acreditam na grande possibilidade do impacto e do risco ao meio ambiente. Henrique, do Instituto Ondular, suspeita do impacto ambiental “...e aquele navio enorme deve revolver todo o fundo da baía do Abraão, eu acho que não compensa realmente.” Luiz, vice-presidente da AMAIG, possui registro de lançamentos oriundos dos navios ao mar: “Tenho uma filmagem do navio fazendo esgotamento aqui... Não estou acusando de ser dejetos humanos, de ser lixo, eu sei é que tem uma mancha amarela ao redor do navio, entendeu?...”

Valdir Siqueira, secretário do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Baía da Ilha Grande – CONSIG, tem certeza dos possíveis riscos ao meio ambiente e recomenda, então, a cobrança de taxa pela utilização do mar e como compensação aos riscos, bem como a delimitação do número de navios:

Então eu me pergunto o seguinte: O que que esses 96 navios deixam para a Ilha Grande, deixam para Angra? [...] Se eles estão vindo para usar o nosso espaço será que não é legítimo a gente cobrar deles por isso? Eles estão entrando na nossa água, uma área territorial fechada que pertence ao Brasil. Eles entrando aqui eles trazem riscos enormes para a nossa sustentabilidade. Imagina 96 navios entrando aqui, já chega aqueles da Petrobrás que são obrigados a parar ali, esses motores todos funcionando intermitentemente, é bom pra nossa fauna isso? É bom para os peixes? É bom para o fundo do mar? É bom para a nossa água isso? Então será que não é caso de cobrar uma taxa deles para utilizar o nosso mar, para descer lá na

Ilha. Então ao invés de receber 96 vamos passar a receber 40, nós vamos cobrar deles para parar, quem quiser parar aqui vai ter que pagar. Isso são planos, são idéias, são coisas para serem desenvolvidas porque neste momento a prefeitura acha o máximo.

2) Benefícios econômicos aos empreendedores

É uma pergunta de grande interesse saber quem são os reais beneficiados do ponto de vista econômico com a chegada dos navios. Galante considera a chegada dos navios e desembarque de seus passageiros como o grande indutor dos empreendimentos locais diversos, incluindo os supermercados e destaca as pousadas como futuros beneficiários:

O seu Antônio do “Rei da Moqueca” chegou pra mim e disse que em dia de parada de navio ele chegava a fazer 8.000 reais, 8.000 reais em um dia, o seu Antônio vendendo moqueca e olha que quem está no navio tem comida a bordo. Mas você pode ver que em dia de navio aquela orla todinha está cheia, comendo moqueca, os paulistas e mineiros quando descem a primeira coisa que fazem é ocupar os bares e restaurantes para tomar cerveja. A cerveja a bordo do navio é 4 dólares, quando ele chega ele quer tomar todas. Os argentinos fazem compras e tem mais, o pessoal do supermercado vende pra caramba porque o chocolate a bordo do navio é caro, então eles compram chocolate, biscoito, um monte de coisa e levam para bordo na cabine. Então o cara faz compra, anda de saveiro, faz compra de camiseta, [...].navio garante emprego de lojista, de barqueiro, você imagina ter navio o ano inteiro lá.

Opinião contestada por Henrique, do Instituto Ondular:

Eu acho que os benefícios que certas pessoas, e o Galante tanto fala, que o cara do cruzeiro vai vir e vai gastar 200,00 reais por dia não acontece, acho que isso é mentira, o cara chega ele já tem tudo no cruzeiro, ele come, ele bebe, ele faz tudo o que ele quer no cruzeiro, então ele chega ali ele no máximo vai almoçar em meia dúzia de restaurantes, ou seja, ele não distribui aquela renda para a comunidade toda, ele não fica em uma pousada, o que que tem para se gastar também na Ilha Grande? Mas nem que ele queira, ele vai conseguir gastar 200,00 reais na Ilha Grande, ele vai comprar uma camiseta.

Existe uma visão comum de que apenas alguns tipos de empreendimentos são beneficiados pela visita dos navios – os barqueiros, alguns restaurantes, lojas de *souvernirs*, pois conforme Luiz da AMAIG, não traz divisa nenhuma para o lugar. “Traz divisa para dois, três aí que tem lancha e fica fazendo aí. Faz divisa para um argentino que contrata um saveiro de Angra para vir para cá encostar no navio e levar o pessoal para fazer passeio.”

Agora, os setores que mais lucram com a vinda desses produtos pra cá são principalmente os barqueiros - porque quando eles desembarcam, no cais mesmo, esses turistas são captados pra fazerem passeios de barco - e o comércio de lojas e restaurantes próximos ao cais. Esses setores têm dito que tiram um bom retorno com a vinda desses navios pra cá (Fred, membro da AMHIG).

...Agora o que acontece na Ilha, por exemplo, é que chega o investidor de fora, que são os navios. Eles chegam, eles se utilizam de toda aquela maravilha lá, no paraíso que é vendido, o retorno para a população não é tão grande assim, é um retorno... Para alguns empreendedores é bom, para quem tem restaurante, não sei o que, mas não é tão grande. A população, por exemplo, no Abraão de maneira geral não gosta muito. Mas alguns empreendedores que tem voz nos fóruns defendem ferozmente. E o ideal era que essa conta, de lucro e prejuízo, fosse um pouquinho mais equilibrada. Porque na verdade você observa que esse turismo do jeito que é feito ele dá lucro para algumas pessoas. (Juliana, ex-funcionária do PEIG)

Conforme Valdir do CONSIG, a chegada dos navios não traz nem mesmo retorno ao poder público municipal em forma de impostos:

Param na Ilha Grande, porque em Angra não tem o que fazer. E na Ilha Grande o comércio local não está preparado para receber isto, e nem estava em harmonia com isto. Porque o comércio lá é um comércio ainda muito desestruturado, não é profissionalizado, não é qualificado. Então ele recebe aqueles turistas, a maioria desses turistas não deixa quase nada

de dinheiro lá. Numa economia absolutamente informal, portanto a prefeitura não ganha nenhum imposto com isso. Não ganhando nenhum imposto com isso, só fica o lixo, só fica o perigo ambiental que os 96 navios quando entram dentro da baía acabam deixando por lá.

3) Um meio de divulgação do destino Ilha Grande

O sistema de meios de hospedagem, considerado como o menos beneficiado com a chegada dos navios, ganha uma esperança com estes empreendimentos. Segundo Fred, membro da AMHIG: “Há quem diga que a própria hotelaria tem um retorno, com a vinda desses transatlânticos pra cá, na forma de marketing do lugar e que aquelas pessoas que estão conhecendo a Ilha pelo navio, pode ser que elas retornem porque gostaram daqui. Esse seria o ganho da hotelaria.” Suposição também colocada por Galante, que defende a visão do navio ser “um tremendo garoto propaganda para uma fatia de mercado...”, pois “ele ainda volta como hóspede, porque ele só desceu por algumas horas na Ilha Grande, ele conheceu aquilo, tem um monte de pousada que já recebe como hóspede o cara que visitou. O cara do navio voltou como hóspede para passar um final de semana...”

4) Turismo de massa e capacidade de carga

Independente da perspectiva do impacto econômico positivo sobre os empreendimentos, perspectiva privilegiada por Galante, as referências ao tema se equalizam também referente ao grande número de pessoas que desembarca no Abraão, ao mesmo tempo visitam as demais praias e a real capacidade destes lugares de comportar o número de pessoas e as atividades a serem praticadas:

Aqui é um lugar que exige uma capacidade de suporte, uma capacidade de carga. Nós desconhecemos esse número, mas ela existe. Isso é fato, nós estamos numa ilha. E até onde eu sei, todo lugar que você tem uma capacidade de suporte, você não deve investir em turismo de massa, seja um turismo de massa que vai trazer a classe E ou um turismo de massa que vai trazer a classe A. Turismo de massa é turismo de massa. Então, eu tenho muita preocupação com esse produto aqui sim, por mais que ele possa trazer uma boa visibilidade, que possa divulgar o destino, eu me preocupo com o desgaste natural que ele gera no destino [...] Mas uma coisa é certa, dois navios é demais. Cada um deles despejando mais de duas mil pessoas ao mesmo tempo aqui no Abraão é demais (Fred da AMHIG).

Só de você desembarcar essa quantidade de gente ao mesmo tempo ali no Abraão, você já descaracteriza completamente o atrativo turístico, que as pessoas normais estão indo lá, bem ou mal, em busca de tranquilidade, além da beleza, está indo em busca de tranquilidade, então você já descaracteriza. Eu não sei se você já teve a oportunidade de presenciar ali a chegada? [...] Você vai ali em Lopes Mendes, por exemplo, que normalmente tem alguns turistas mas é um lugar tranquilo, eu já fui lá deviam ter umas 500 pessoas, parecia o “Posto 9” de Ipanema em Lopes Mendes e era assustador (Henrique do Instituto Ondular).

5) Os navios são bons para quem?

Enquanto o grande defensor dos navios, Galante, acredita que eles são bons para “a Ilha Grande” enquanto Henrique do Instituto Ondular considera que não compensa pois

tem muito mais passivos do que benefícios pra comunidade, para o próprio setor turístico acaba que talvez só as pessoas que chegam no cruzeiro que gostem disso. Eu tenho certeza que o morador fica incomodado porque ele quer ir na padaria comprar um negócio e tem uma fila enorme.

Já Fred, no entanto, contesta a afirmativa de se é bom ou ruim para a Ilha, indicando que

é muito precoce se dizer que esse produto turístico é bom ou ruim pra Ilha Grande. Quem fala isso pra mim está sendo extremamente demagogo. A pessoa pode alegar o seguinte: “Esse produto é bom pra mim, é bom para o meu negócio”, agora dizer que esse produto é bom pra Ilha Grande acho que não dá pra afirmar ainda isso.

Se, tendo como referência as falas, é possível constatar que os navios têm uma diversidade de representações - “...para mim o navio aqui é um câncer”; “... é o *day use* que dá lucro [...] é um tremendo garoto propaganda para uma fatia de mercado...”; “... um modelo excludente do turismo.”; “a televisão de pobre”; “aqueles que ocupam muito espaço e que trazem poluição, muita gente.”; “o fim do mundo” – não é possível responder se é bom para a “Ilha” ou apenas para alguns, se é responsável ou não por impactos negativos ao meio ambiente.

No entanto, o que se deve reconhecer é que a chegada dos navios (foto 10) e sua manutenção, já por três temporadas de verão, é uma realidade que se realça e se insere na história do turismo na Ilha. Marcam a paisagem da Vila do Abraão apenas no período de alta temporada (de novembro a março), como um novo polêmico fenômeno turístico no lugar.



Foto 10: A temporada de navios
Autor: Mendonça, 2010

A propósito da presença polêmica conspícua dos navios, lembro que certamente podemos ver um pouco da história do turismo na Ilha pelos tipos de embarcações ali encontradas: a barca (foto 11) que sempre esteve presente; os barcos típicos dos pescadores locais (foto 12), que mudaram de funcionalidade com a crise pesqueira ou que possuem duas funções, a pesca e a prestação de serviços turísticos, de transporte e passeios; os saveiros e as escunas (foto 13), embarcações típicas para lazer e turismo. Atualmente, os *táxi-boats* (foto 14) se inserem como uma nova alternativa de transporte rápido, principalmente para as pequenas distâncias; e os catamarãs (foto 15) que se incluem como serviço de transporte mais rápido ao continente, para um grupo de maior poder econômico e ainda oferece um passeio “em volta da Ilha”.



Foto 11: A barca
Autor: Mendonça, 2008



Foto 12: Barco de pesca e turismo
Autor: Mendonça, 2009



Foto 13: Saveiros e escunas
Autor: Mendonça, 2008



Foto 14: Taxi-boat
Autor: Mendonça, 2008



Foto 15: Catamarã
Autor: Mendonça, 2009

2.4.4 O “paraíso” turístico que atrai novos moradores

A imagem da Ilha ligada ao turismo motiva também a imigração de diversas pessoas para a Ilha Grande em busca de emprego e para implantação de novos empreendimentos. Dentro deste contexto, inserem-se as discussões levantadas por Prado (2003a; 2003b) sobre a chamada “explosão” do turismo na região que, na visão das pessoas do lugar, estaria submetendo a Ilha Grande a uma verdadeira “invasão”. Essa ideia de “invasão” se manifesta por parte daqueles que se sentem como “do lugar”, por oposição aos outros que “vêm chegando e se instalando” em função do turismo. É uma ideia de invasão que pode ser traduzida tanto pelo afluxo de turistas quanto pela especulação imobiliária, por toda a nova infraestrutura criada e pela fixação de novos moradores. Isto, segundo Prado, retrata uma característica estrutural da vida local, que é a presença e a convivência de grupos tão diferentes, que traz no fundo uma polaridade entre “nativos” e “não-nativos”, e que se exacerba em torno de questões relacionadas ao turismo na Vila do Abraão⁶⁷.

A característica do turismo de massa, o aumento do número de empreendimentos turísticos e consequente aumento de oferta de serviços, tendo como cenário a Vila do Abraão, influenciaram e continuam influenciando um fluxo migratório, que ganha vulto a partir da década de 90, com o fim do sistema penitenciário na Ilha. Quase todos os novos moradores chegaram à busca de novos negócios e empregos ligados de forma direta ou indireta ao turismo. Este fenômeno foi confirmado pelo relatório MPE (FUNBIO, 2002), que cita que, em 2002, a maioria das pousadas na Ilha Grande era de propriedade de pessoas não-nativas (78%), e que 50% de seus empregados não eram originais da Ilha Grande.

⁶⁷ Este tema será mais detalhado no item 4.2.1, específico sobre o Abraão.

No momento posterior, durante minha pesquisa, constato ainda um fluxo migratório para a Vila do Abraão, nessa mesma busca de alternativas de emprego e renda, motivado pelo turismo. Alguns moradores se assustam particularmente com a chegada de pessoas originárias que veem como originárias da Bahia e da Paraíba⁶⁸ e que permanecem ali trabalhando em frentes diversas: como carreteiros, na construção civil, no comércio, em serviços gerais nas pousadas e restaurantes, em situações referidas por um morador como de “trabalho bruto”. Esses novos moradores vivem de uma forma que boa parte dos antigos moradores considera inadequada: “aglomerados em kitinetes com dimensão reduzida para o número de pessoas”⁶⁹. Para a moradora Selma, nascida na Ilha, porém tendo permanecido durante 18 anos fora, o imigrante nordestino “é uma peste que se alastrou aqui...”. E continua: “Depois que veio, de uns anos pra cá, tudo de ruim tem acontecido aqui... roubo, estupro.” Este fenômeno migratório também é destacado na entrevista com Seu Elias, o proprietário da primeira pousada da Ilha, Mar da Tranquilidade: “A população vive do turismo e atraiu gente da Bahia, de Minas e do nordeste. Sabem que aqui é um lugar que é uma “Meca”. Essas casinhas aí para cima, não têm mais quintal. Está favelizando... Estão subindo o morro.” Juliana, ex-funcionária do PEIG e moradora do Abraão, expôs um pouco da visão estigmatizante que se tem sobre “o nordestino no Abraão”, ao refletir sobre o turismo:

E é um turismo meio esquisito. Eles gostam do turista, mas numa hora certa. É mais ou menos isso. É que nem gostam dos paraibanos para construir as casas deles, mas na época que tem que construir casa, porque esses paraibanos ficam ali, mudando o sotaque, eu já ouvi isso, o sotaque do Abraão está mudando. Que sotaque? Quem falou isso para mim foi um gaúcho. Como assim? O cara é de Erechim e fala que o Abraão está mudando o seu sotaque. Que é isso? E você é da onde? Você contribuiu para isso. Você também é brasileiro de outro lugar.

Ao conversar com Palma o editor do *O ECO* da Ilha Grande, em abril de 2010, vi como em sua fala emerge a preocupação sobre o processo de imigração para Angra dos Reis, inclusive para a Ilha que, segundo ele, deveria ser controlado pelo governo. Para Palma, a chegada dos nordestinos foi a causa do aumento do número de analfabetos.

Estas últimas observações chamam a atenção para o fato de que existem diferentes visões sobre os nordestinos e os da região sudeste ou sul do país. O número de pessoas provenientes destas regiões certamente é bem maior do que o de nordestinos, porém as referências a eles feitas são bem diferentes. Neste período de pesquisa, ninguém declarou

⁶⁸ Grande parte dos entrevistados fala da origem de baianos e paraibanos, porém alguns declararam a vinda de sergipanos e mineiros para a Ilha e já tive contato com uma pernambucana que vive com a família na Ilha. Pode-se atribuir a referência à tendência de se representar os nordestinos/nortistas em geral como “baianos” (SP) ou “paraibanos” (RJ).

⁶⁹ Segundo um entrevistado, moram em cada kitinete entre 8 e 10 pessoas.

espanto com o número de novos moradores advindos da região sul e sudeste do país, ou de outra região. Este fato reforça uma visão dominante do nordestino como “migrante por excelência” e que pode ser acompanhada de fortes preconceitos, como mostrado por Caldeira (2000). Na configuração atual das relações sociais no Abraão, percebe-se que os nordestinos:

se destacam como um segmento que se auto-reconhece e também é reconhecido como tal pelos demais moradores, sendo também estigmatizado por uma parte da população local – com a carga de discriminação já de modo geral dirigida aos “nordestinos” e com um peso específico em termos do contexto e das disputas locais. (BASTOS *et al*, 2009, p. 394)

Assim, penso que se aplica bem no caso do Abraão, a configuração dos “estabelecidos X *outsiders*”, na mesma direção observada por Elias e Scotson (2000), no caso da Ilha Grande com os “nativos” / antigos moradores no lugar dos estabelecidos e os “não-nativos” / novos moradores no lugar dos *outsiders*. É semelhante ao caso do bairro inglês de Winston Parva, analisado pelos autores, em que se apresenta a clara divisão entre os estabelecidos, moradores antigos (há três gerações) e os novos moradores, discriminados de várias maneiras pelos estabelecidos como *outsiders*. Neste caso, o que os diferencia, com todo o “arsenal de superioridade grupal e desprezo grupal” (p. 21), não são questões étnicas, de classe social, nacionalidade, ocupação profissional, nível de instrução, mas sim o tempo de moradia. E, além disso, há a coesão e a integração do grupo antigo como base para o diferencial de poder. A chegada de um novo grupo ao bairro se apresenta como uma ameaça ao estilo de vida em comum, ao conjunto de normas presentes e a certos padrões dos quais os antigos moradores se orgulhavam: “o afluxo de recém-chegados a seu bairro era sentido como uma ameaça a seu estilo de vida já estabelecido, embora os recém-chegados fossem seus compatriotas” (p. 25).

Parece ser um processo similar ao que acontece com a chegada de novos moradores “nordestinos” ao Abraão. O que se atribui ao outro, por parte dos estabelecidos (antigos moradores) aos *outsiders* (migrantes nordestinos) são: as características “ruins” de sua porção pior – de sua minoria anômica. Em contraste, o grupo estabelecido tende a se modelar em seu setor exemplar, mais nômico ou normativo – na minoria de seus “melhores membros...” (p. 23). No caso do Abraão, são estabelecidas configurações locais, em que o estigma referente ao nordestino na Ilha Grande representa uma forma de explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa para os demais moradores, aos “normais” (GOFFMANN, 1988)⁷⁰. A estigmatização dos nordestinos como pessoas de menor valor humano, pode ter como explicação essa atribuição de ameaça ao modo de vida local, justificada, de modo igualmente

⁷⁰ Goffman (1988, p. 14) se utiliza do termo “normais” para os não estigmatizados: aqueles “que não se afastam negativamente das expectativas particulares...”

preconceituoso, por diferenças regionais, por tratar-se de uma categoria de *status* social discordante ou mesmo pelas diferenças de características físicas e econômicas.

Este caso me faz inserir mais uma vez Bourdieu (2007) para pensar o espaço social, onde a relação de poder está diretamente direcionada ao aporte de capital dos agentes sociais, e que nas falas que exemplificam o campo de poder, marca principalmente a diferenciação do capital econômico, cultural e simbólico entre os estigmatizados e os que estigmatizam:

A posição de um determinado agente no espaço social, pode assim ser definida pela posição que ele ocupa nos diferentes campos, quer dizer, na distribuição dos poderes que actuam em cada um deles, seja sobretudo, o capital econômico – nas suas diferentes espécies -, o capital cultural e o capital social e também o capital simbólico, geralmente chamado prestígio, reputação, fama, etc. Que é a forma percebida e reconhecida como legítima das diferentes espécies de capital... (BOURDIEU, 2007, p. 134-135)⁷¹

Além desse preço da discriminação de que são alvo, o paraíso turístico que atrai esses nordestinos não parece nada paradisíaco. Marcados pela instabilidade, precariedade e dependência, conforme apontado por Diegues (1998a), ao chegarem e viverem no lugar, o paraíso se torna uma ilusão. Em março de 2008, ao conversar uma moradora nordestina, sua reclamação se referiu ao alto custo de vida (aluguel, água, luz, alimentação) e declara: “Até parece que somos turistas!” e reclama dos patrões: “Conta nos dedos um patrão que preste! Pagam pouco e não pagam no dia certo”. A partir de suas observações lanço uma pergunta: “Então, por que eles vêm?” E ela responde: “Vêm na ilusão de que este é o paraíso. Achem que ganhar um salário mínimo é bom. Vêm na ilusão do salário que dificilmente ganhariam na Bahia”. Faço outra pergunta: “Por que ainda estão chegando?” E ela responde:

Quando a gente fala, eles acham que é mentira e chegam aqui e confirmam que é uma ilusão. Não compensa “nem um pingo”. As pessoas “quebram a cara”. Com o dinheiro não compram nem uma cerveja... Lá nós não pagamos aluguel, estamos perto dos amigos e da família.

A nova fase do turismo, que se iniciou após implosão do IPCM, é representada pelo aumento do número de visitantes, de empreendimentos e negócios locais, de novos moradores e conseqüentemente pela exacerbação dos problemas socioambientais, principalmente porque a oferta de serviços e infraestruturas básicos não cresceram na mesma proporção, com destaque o seu alcance sobre a “capital da Ilha”, o Abaí. Se de um lado, o turismo é assim ambientalizado através da demanda de um “turismo ecológico” ou “ecoturismo, que deveria

⁷¹ Capital social, na perspectiva de Bourdieu (1998, p. 67): “é o conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma *rede durável de relações* mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento ou, em outros termos, à *vinculação a um grupo*, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros ou por eles mesmos), mas também são unidos por ligações permanentes e úteis.

ser o tipo adequado para uma Ilha Grande vista como “paraíso ecológico”, conforme descrito no item 2.3, por outro, a “implosão do turismo”, e devidas consequências, se tornou uma ameaça ao paraíso o que resultou na rejeição por alguns de um turismo de massa, que seria nefasto para a Ilha.

O turismo e sua trajetória apresentada neste capítulo, revestida pela dicotomia paraíso-inferno: analisada na relação com o contexto regional e nacional do turismo; com o presídio; com a natureza; e com o aumento do fluxo de visitantes, a chegada de novos moradores e problemas socioambientais, influenciam diversas visões sobre o turismo que se deseja para o lugar e uma variedade de representações sobre o “paraíso Ilha Grande”. As visões e representações sobre o turismo e o “paraíso Ilha Grande”, além de serem influenciadas pela trajetória do turismo, também fazem parte da sua história e a influencia. É o que será abordado no capítulo a seguir.

3 VISÕES DO PARAÍSO E DO TURISMO QUE SE TEM E QUE SE QUER

Inseridos na trajetória do turismo no “paraíso turístico Ilha Grande” e influenciados pela dicotomia paraíso-inferno que reveste sua história, como vimos no capítulo anterior, a partir da década de 90, diversos projetos de intervenção ligados ao turismo foram desenvolvidos com objetivo de ordenar a atividade em um lugar com forte presença de um processo ambientizador. Mesmo que propostos por instituições diversas, todos os projetos são revestidos de visões específicas de um turismo desejável para uma Ilha que não deve ser referida como inferno, mas sim como paraíso-natureza, pois conforme já problematizado no capítulo anterior, em um lugar que se tornou tão absorvido pelo turismo, todos sonham que esse lugar seja realmente um “paraíso” para os turistas.

Na trajetória do turismo na Ilha Grande são inseridos, diversos atores sociais – os “de dentro” ou os “de fora” – que apresentam diversas visões sobre a “Ilha paraíso-inferno” e a “Ilha paraíso-natureza”, ambas imagens repercutindo sobre o turismo. Todos aqueles que povoaram meu campo me auxiliaram a responder à questão: Ilha Grande, que paraíso é esse? E correlacionando à visão sobre o paraíso, todos também têm uma visão sobre o turismo desejável para o lugar.

Este capítulo, então, tem como objetivo mostrar tais visões do “paraíso Ilha Grande” e do turismo desejável para ele, tanto pela voz de todos que tive acesso direto no meu campo, quanto pelos diversos projetos turísticos para a Ilha Grande que vêm se sucedendo na última década. As visões serão, então, divididas em três blocos: As visões serão, então, divididas em três blocos: (1) as oriundas dos projetos turísticos; (2) as que se referem ao turismo desejável para diversos atores sociais que estiveram reunidos em diferentes fóruns discutindo sobre a Ilha; e (3) as representações sobre o paraíso em contraponto com sua propaganda.

Lembrando, aqui, que estou considerando duas categorias, já citadas no capítulo 1, os moradores da Ilha Grande, “os de dentro” e os não moradores da Ilha, “os de fora”, porém com uma relação íntima com a Ilha, devido ao envolvimento com as questões referentes ao seu cotidiano colocadas para discussão nas arenas do NG e Conselho Consultivo do PEIG.

3.1 Os projetos turísticos de intervenção - visões sobre um turismo desejável

Eu tenho a coleção de projetos que se faz para a Ilha Grande desde a década de 90 e que nunca foram adiante, lotam um carrinho de supermercado, de tanta coisa que tem. E que até hoje servem de enfeite para as estantes do poder público. E isto tudo custou uma fortuna.[...] Tem muito projeto pago com moeda estrangeira e de certa forma se transformaram em dívida externa (Alexandre do CODIG)

Em vista de a Ilha Grande ser considerada um “paraíso para o turismo”, ela tem sido foco de políticas públicas e projetos do poder público nas três esferas diretamente para ela, vista como “a bela” que se quer proteger (PRADO, 2002) e que recebe um olhar externo diferenciado para o lugar, comparativamente aos outros do município de Angra dos Reis. Para a Ilha, então, são elaborados alguns projetos turísticos específicos, além de diversos outros ligados a outros temas, que poderiam lotar um carrinho de supermercado, como diz Alexandre.

Foram registrados, após a implosão do presídio em 1994, alguns projetos destinados ao turismo para a Ilha. Em 1995, a PMAR propôs ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – MMA, o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Sustentado da Ilha Grande que apresentava dois eixos básicos de intervenção: o turismo e a maricultura. Aprovado e financiado pelo MMA, através do “Projetos de Execução Descentralizada – PED” do “Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA”, o entendimento era que este representava uma forma de “compatibilizar o interesse econômico com a proteção ambiental” (PED/MMA, 1996, p.6). Com um recurso previsto de R\$ 1.935.500,00, dos quais R\$ 1.237.496,00 sob responsabilidade do MMA, estavam previstas ações ligadas aos dois eixos de intervenção, porém, as destinadas ao turismo eram: treinamento de guias de turismo e operadores de lixo; produção de mudas de espécies nativas e frutíferas; implantação de 150 km de trilha interpretativas; reflorestamento de uma área de 12 ha; implantação de centro de compostagem; produção de vídeo informativo para apresentação nas barcas da CONERJ; criação de eventos turísticos para a baixa temporada; e o desenvolvimento e implantação de um plano diretor de turismo (PED/PNMA, 1995). Dentre as ações previstas, duas foram concluídas: a implantação de trilhas e a elaboração do Plano Diretor de turismo da Ilha Grande (TANGARÁ, 1997), pelo qual inicio as descrições e reflexões.

3.1.1 Plano Diretor de Turismo da Ilha Grande – 1997

Instituição Responsável
Tangará Serviços em Meio Ambiente e Turismo sob encomenda da PMAR – plano que faz parte de uma das ações prioritárias citadas no Plano de Desenvolvimento Sustentável da Ilha Grande ⁷² elaborado pela PMAR e integrante dos Projetos de Execução Descentralizada – PED, do Ministério do Meio Ambiente.
Objetivo
“a ordenação do desenvolvimento turístico da ilha de forma a valorizar o patrimônio cultural e ambiental da mesma” (TANGARÁ, 1997a, p. 1). O projeto tenta responder a uma questão central levantada: Por que a Ilha Grande não consegue realizar seu enorme potencial e apresentar soluções para o turismo?
Concepção
• O plano teve como referência o cenário da Ilha com potencial para concorrer com destinos turísticos de nível internacional como a ilhas do Caribe, Pacífico Sul, e do Oceano Índico como Taiti, Bali, Ilhas Seychelles, Ilhas Virgens, Aruba, porém concorre com destinos considerados desvalorizados, ao vender essencialmente “sol e praia”, o mesmo produto comercializado pelos principais destinos nacionais e internacionais onde os empreendimentos são voltados para o mar e de costas para a mata, com baixo retorno econômico, instáveis e altamente sazonais. • Um lugar que negligenciou sua vocação natural de ser um destino de ecoturismo de nível internacional. • A maior parte dos moradores da Ilha é considerado, pelo projeto, carentes de capital e <i>know-how</i>, ao transformarem suas casas em pousadas e os quintais em campings. • Os novos moradores que chegavam, “gente de fora”, com capital e conhecimento externo, estabeleciam empreendimentos voltados para o público de alta renda. • Um cenário caracterizado como: de excesso de lixo, falta de saneamento, crescimento desordenado, estado precário dos atrativos e trilhas. • O perfil dos visitantes da Ilha de baixa renda, que deixavam pouco dinheiro, mais lixo e que recebiam a denominação pejorativa de “duristas”. Estes eram representados pelos campistas que foram excluídos das praias do continente pelo estabelecimento de condomínios particulares; e os grupos que vinham passar uma semana na Ilha, porque não tinham condições de ir de avião passar uma semana no sul da Bahia. • A concepção do projeto foi construída diante de um cenário de conflitos entre moradores e as UCs, principalmente, o PEIG e a RBPS, o que levou à constatação de que os moradores não valorizavam, nem incentivavam, a presença das UCs, consideradas pela equipe o maior fator de atração de ecoturistas.
Proposta
• Realização de inventários turísticos, pesquisa de demanda, análise dos pontos fracos e

⁷² Quase toda equipe responsável pela elaboração do Plano Diretor de Turismo da Ilha Grande fizera parte da equipe de desenvolvimento do Programa de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável da Baía contribuinte à Baía da Ilha Grande, iniciativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Rio de Janeiro, apresentado em dois volumes: Volume 1 – Diagnóstico Ambiental da Baía da Ilha Grande e Volume 2 – Plano de Ação e Estratégia de Gestão (dezembro 1997). Por esta razão o referido Plano Diretor é influenciado pelo cenário do turismo na região, diagnosticado pelos documentos. Um turismo caracterizado pela inadequada oferta de produtos e serviços turísticos, aquém de seu potencial gerador de emprego e renda. Apresentam como perspectivas a reversão do processo de privatização de praias, a proteção dos atrativos naturais e a implantação de uma infraestrutura voltada para o ecoturismo, conforme volume 1. O volume 2 indica o objetivo de implementação do Plano Diretor da Ilha Grande, assim como diversas perspectivas e programas inseridos no volume são os mesmos propostos pelo Plano Diretor.

fortes do destino Ilha Grande; forma de organização das viagens à Ilha; comparações com destinos referenciais no exterior; entrevistas com grupos de interesse (Prefeitura, donos de pousadas, moradores e representantes de associações de moradores, representantes de instituições locais como: igrejas, escolas, PEIG, etc. e demais prestadores de serviços). • Proposta de quatro alternativas de modelo de intervenção para o desenvolvimento turístico local a serem avaliadas: 1) Intervenção mínima do setor público (opção <i>laissez-faire</i>); 2) Intervenção maciça do setor público, com ênfase na implantação de infraestrutura para turismo de massa e atração de capital externo à ilha (opção resorts); 3) Intervenção moderada do setor público, com ênfase em capital local e infraestrutura para ecoturismo, sem regulamentação; e intervenção moderada do setor público, com ênfase em capital local; e 4) infraestrutura para ecoturismo, com regulamentação estratégica.
Proposta final baseada em um cenário futuro desejável que fosse balizado entre as propostas 3 e 4 (investimento sem regulamentação e investimentos com regulamentação) para o modelo de intervenção: 1) Programa de infraestrutura básica: saneamento básico, reforma do cais de atracação das barcas, melhoria estética das áreas públicas; 2) Programa de infraestrutura turística: implantação de trilhas e roteiros diversos, centro de visitantes no Abraão; 3) Programa de Regulamentações: adoção de código de postura específico para a Ilha, proibição de acampamento fora de campings licenciados e de aluguel de quartos e camas em residências, definição de número máximo de leitos em cada vila, estabelecimento sob o volume máximo do som e horários restritos, regulamento do uso do cais para embarque e desembarque, implementação efetiva das UCs estaduais, estabelecimento de mais parques marinhos dedicados a ecoturismo, proibição de ambulantes não credenciados, policiamento ostensivo nas principais vilas, nos feriados e fins de semana de verão; 4) Programa de parcerias com o setor privado: reforma do lazareto, programa de adoção de trilha e praia para ações e limpeza, instalação de placas interpretativas e de sinalização de trilhas e atrativos, patrocínio de centro de visitantes; 5) Programa de treinamento e capacitação em ecoturismo: imposição de regras a todos os empreendimentos turísticos a adequação de padrão mínimo de higiene, saneamento e estética, o que exigiria grandes investimentos e excluiria os atuais empreendedores do processo, consolidando o destino Ilha Grande como de alta renda. Incluir o treinamento e capacitação dos ilhéus – “hoteleiros sem capital e vocação” para superar a fase transitória e engajá-los nos serviços turísticos que exigem pouco capital.
Resultado
O documento “Pólo Ecoturístico da Ilha Grande – Relatório de Análise Turística” (FUNBIO/ECOBRAZIL, 2002) apresenta a relação de ações implantadas ou não pelo Plano Diretor de 1997. No quadro síntese de análise de sua implantação das 49 ações previstas, apenas 13 foram classificadas como implantadas, destacando-se: a reforma do cais do Abraão, a proibição de acampamento em estabelecimentos não licenciados pela PMAR, a regulação de concessão de alvarás para alguns estabelecimentos turísticos, e treinamento de moradores.

Quadro 2: Plano Diretor Turismo - 1997

Destaca-se, conforme resumo do projeto inserido no quadro 2, uma das propostas para regular o fluxo e perfil dos “duristas”, um grupo entrevistado pela equipe do projeto que sugeriu: o aumento da tarifa das barcas, também, nos dias de semana durante a alta

temporada, além da retirada da linha entre Mangaratiba e a Ilha, deixando apenas o trajeto Angra dos Reis, cidade que teria maior controle sobre o acesso de ônibus. Além disso, a maior distância da capital e dos demais municípios do “Grande Rio” e custo seriam fatores que influenciariam o número e o perfil dos visitantes. A importância dada ao perfil do turista desejável para a Ilha marca o projeto, e nos remete à matéria da revista *Isto É*, de 1987, já referida, em que o turismo da Ilha foi classificado por uma moradora como “durismo”, que se equacionava com o visitante que depois vimos denominado “durista” por Galante. Este termo foi apropriado pelo projeto encomendado pela PMAR e que se transformaria em uma ação de política pública, o que, no meu entendimento, foi uma maneira de institucionalizar a campanha “Abaixo a farofa!”.

Um outro destaque do projeto é a escolha clara de que a vocação da Ilha é para o turismo que se relaciona com os “ecos” da ecologia – o ecoturismo. A proposta de ecoturismo, feita pelo projeto, está alinhada à Política Nacional de Ecoturismo elaborada em 1994 pelo MMA, considerado o mais adequado para áreas com a presença de UCs, como é o caso da Ilha, ameaçada pelo grande fluxo de visitantes – pelo turismo de massa. Porém, o projeto sonha com um “ecoturismo de nível internacional”, que representaria o aumento do preço dos serviços a serem oferecidos aos turistas e que deixaria de atrair o visitante de baixa renda.

3.1.2 Programa Melhores Práticas de Ecoturismo – MPE, Pólo Ilha Grande (ILHA GRANDE, RJ – Análise da sua visitação e propostas para seu ordenamento – 2002

Instituição Responsável
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO ⁷³ , que teve como principais parceiros e patrocinadores: FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos), BASA (Banco da Amazônia SA), Ministério de Meio Ambiente, EMBRATUR e pelas empresas aéreas Varig/Rio Sul.
Objetivos
Dois objetivos principais: subsidiar atualização do Plano Diretor de Turismo de 1997 (TANGARÁ, 1997a), não implantado e subsidiar estudos de capacidade de carga como forma de auxiliar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental de 2002.
Concepção
O projeto teve, como instrumento base para seu desenvolvimento, o resultado da pesquisa realizada com 23 formadores de opinião e representantes dos principais atores sociais na Ilha Grande – órgãos públicos estaduais, prefeitura, moradores, iniciativa privada e universidade, em que foram levantadas as principais propostas para melhor ordenamento do turismo. As principais, mencionadas nas entrevistas, ficaram balizadas nos temas: uma política de educação ambiental; a cobrança da taxa de permanência, que tinha, como exemplo, a prática

⁷³ A FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que trabalha para conservar a diversidade biológica no Brasil.

de Fernando de Noronha, o que resultaria no controle de visitação e na geração de recursos para investimentos; uma maior fiscalização do poder público; a criação de um sistema de reservas de meios de hospedagem unificado; e a cobrança de ingressos nos atrativos.

Proposta

Foram sugeridos seis programas:

- Educação Ambiental – com foco principal nos moradores, o que influenciaria no comportamento do turista. Com os turistas, seria um investimento que deve envolver a BARCAS S/A e as principais empresas de ônibus que fazem o transporte para Angra dos Reis e Mangaratiba.
- Capacitação – prevendo a melhoria do atendimento aos turistas pelos empreendedores, a busca pela qualidade e das atividades indiretamente ligadas ao ecoturismo, assim como valorização de costumes próprios do lugar.
- Estruturação dos Atrativos – os atrativos naturais por si só não significam que a Ilha Grande esteja preparada para receber os visitantes. É necessário se elaborarem os produtos turísticos, que por sua vez são formados por um conjunto de fatores como: interpretação da natureza, guias capacitados e infraestrutura receptiva (melhoria das condições das trilhas, placas de sinalização, bons acessos, sem lixo e com segurança).
- Cobrança de Taxas – no caso de se cobrar taxa para entrada na Ilha Grande, algumas dificuldades devem ser ressaltadas. Para se cobrar acesso aos atrativos, deve-se dispor de serviços (banheiros, sinalização, informação, limpeza, etc.). Apenas na medida em que os serviços forem implantados, podem-se criar mecanismos para cobrança, gradativamente, até mesmo porque isto demanda um processo burocrático, inclusive na legislação.

Foram sugeridos seis programas:

- Educação Ambiental – com foco principal nos moradores, o que influenciaria no comportamento do turista. Com os turistas, seria um investimento que deve envolver a BARCAS S/A e as principais empresas de ônibus que fazem o transporte para Angra dos Reis e Mangaratiba.
- Capacitação – prevendo a melhoria do atendimento aos turistas pelos empreendedores, a busca pela qualidade e das atividades indiretamente ligadas ao ecoturismo, assim como valorização de costumes próprios do lugar.
- Estruturação dos Atrativos – os atrativos naturais por si só não significam que a Ilha Grande esteja preparada para receber os visitantes. É necessário se elaborarem os produtos turísticos, que por sua vez são formados por um conjunto de fatores como: interpretação da natureza, guias capacitados e infraestrutura receptiva (melhoria das condições das trilhas, placas de sinalização, bons acessos, sem lixo e com segurança).
- Cobrança de Taxas – no caso de se cobrar taxa para entrada na Ilha Grande, algumas dificuldades devem ser ressaltadas. Para se cobrar acesso aos atrativos, deve-se dispor de serviços (banheiros, sinalização, informação, limpeza, etc.). Apenas na medida em que os serviços forem implantados, podem-se criar mecanismos para cobrança, gradativamente, até mesmo porque isto demanda um processo burocrático, inclusive na legislação.
- Sistema de Monitoramento – mecanismo que possibilite estimar a visitação da Ilha Grande. É muito importante continuar este trabalho e refinar os conceitos e números, assim como os conceitos de pesquisa em geral e de monitoramento de indicadores ambientais e sociais.
- Intercâmbio com outros Destinos – como forma de trocar experiências com destinos considerados bem sucedidos em prática de ecoturismo como: Fernando de Noronha (taxa de permanência, limite de visitantes), Bonito (sistema *voucher*⁷⁴ e limite de

⁷⁴ *Voucher* é um documento utilizado em diversas operações do mercado turístico que se constitui como contrato onde estão mencionados os serviços contratados pelo turista em uma agência de viagem. O voucher é então utilizado como comprovante dos serviços comprados pelo cliente a ser apresentado ao prestador no local da viagem.

visitantes por atrativo), Brotas ⁷⁵ , Ilhabela (referido como o futuro de Ilha Grande) e Ilha de Cardoso ⁷⁶
Resultado
Não foi registrada nenhuma implementação das ações propostas. Apesar da análise do turismo na Ilha não ter sido mais aprofundada por falta de recursos financeiros, o projeto é considerado por Roberto Mourão ⁷⁷ , coordenador, como o que possui a mais atual análise sobre o turismo na Ilha e que tem sido constantemente atualizada.

Quadro 3: Programa Melhores Práticas de Ecoturismo

O que se destaca no projeto (quadro 3) são o inventário detalhado da oferta turística local e o perfil dos empreendimentos, levando em consideração todos os empreendimentos que sinalizavam a prestação de serviços turísticos, independente se os meios de hospedagem eram regulares ou irregulares, considerando também os campings e a oferta de casas e suítes para aluguel, aspecto negligenciado pela PMAR ao realizar os inventários turísticos, considerando apenas os empreendimentos regularizados. Por esta razão, o resultado apresentado pelo MPE é mais fidedigno sobre a real oferta de leitos da Ilha. O perfil da demanda, também, é levantado pelo projeto, no entanto, sem fazer juízo de valor sobre o perfil do visitante da Ilha.

A proposta do ecoturismo também é mencionada neste projeto, como o desejável para a Ilha, porém diante de uma posição mercadológica da Ilha Grande a ser comparada com os destinos de referência nacional, Fernando de Noronha (PE), Bonito (MS), Brotas⁷⁸ (SP) e não os situados no sul da Bahia ou Região dos Lagos (RJ). Este modelo de ecoturismo, entretanto, prevê medidas de controle do fluxo de visitantes do ponto de vista quantitativo e qualitativo: a definição da capacidade de carga e cobrança de taxas de entrada e permanência. No entanto, coloca que, além dos esforços para controle de visitantes, o poder público deveria cumprir seu papel de qualificar a infraestrutura básica, sem a qual seriam esforços em vão.

⁷⁵ Bonito (MS), Brotas (SP), Fernando de Noronha, Silves (AM), entre outros são destinos nacionais que conseguiram uma solução para equacionar a relação turismo e patrimônio natural. Ou seja, locais onde foram estabelecidos mecanismos para a melhor utilização e apropriação do patrimônio natural pela prática do turismo (LUCCHIARI, 2007).

⁷⁶ A Ilha do Cardoso apresenta características similares à Ilha Grande com remanescentes de ecossistemas de Floresta Atlântica do Brasil; desta forma, surge o Parque Estadual da Ilha do Cardoso (PEIC); a região enfrenta a pressão do mercado imobiliário e do turismo, agravada pela falta de definição quanto à questão fundiária.

⁷⁷ Roberto Mourão enviou informações sobre o projeto MPE Ilha Grande por mensagem eletrônica em 24 de agosto de 2010.

⁷⁸ Brotas é considerada no mercado turístico nacional a capital dos esportes de aventura.

3.1.3 Programa de Promoção do Turismo Inclusivo na Ilha Grande – 2004

Instituição Responsável
Instituto Virtual do Turismo – IVT-RJ, do Laboratório de Tecnologia e Desenvolvimento Social da COPPE/UFRJ em parceria com o Comitê de Defesa da Ilha Grande - CODIG, através da Fundação Universitária José Bonifácio.
Objetivo
Com a proposta inicial de elaboração de um “Diagnóstico para a Ilha Grande com vistas à promoção do Turismo Inclusivo”, o projeto teve a intenção de elaborar e implementar um modelo de desenvolvimento turístico caracterizado como socialmente mais justo na Ilha Grande, aqui denominado de Turismo inclusivo (LTDS/COPPE/UFRJ/IVT, p.3, 2004c): ...uma modalidade econômica de turismo, ambiental e socialmente sustentável, conduzida como um projeto de governo para a potencialização da inclusão social – via afirmação da identidade local, geração de trabalho e renda e desenvolvimento de ações educativas de valorização da diversidade e do patrimônio ambiental, histórico e cultural – através de empreendimentos turísticos que levem em consideração as necessidades e anseios identificados localmente, e que promovam o maior envolvimento possível entre visitados e visitantes dos mais diferentes segmentos sociais, em especial dos setores populares.
Concepção
O desenvolvimento do projeto foi inspirado em algumas premissas orientadoras: - Participativa e mobilizadora: necessidade da atividade turística ser desenvolvida de forma participativa, compactuada e consensuada com a comunidade nativa levando à construção conjunta de formulação, acompanhamento de execução e resultados de projetos e políticas públicas. - Ética e educadora: insere a necessidade da criação de espaços formais e informais de educação que tenham como objetivo elevar o nível educacional e de qualificação da população para atuar no turismo. - Ecoeficiente: introduz um modelo de gestão empresarial que extrapola a dimensão meramente econômica e incorpora as dimensões ambientais e sociais. - Concentrada pelo poder público: a criação de política pública planejada e implementada tendo o poder público assumido seu papel a fim de prover infraestrutura básica e de logística para a atividade turística. - Concentrada no mercado interno forte: se insere nas diretrizes estabelecidas pelo Programa de Regionalização do Turismo – PRT (BRASIL, 2003)⁷⁹ - ao ter como foco o espaço regional como fator de desenvolvimento turístico. O projeto foca, então, no fortalecimento do mercado interno nacional. - Inclusiva de todos os turistas: ao proporcionar acesso aos setores populares da população ao lazer e a lugares com recursos naturais e culturais relevantes.
Proposta
O que se destaca na proposta são alguns elementos conceituais que se alteraram desde o marco inicial: “TURISMO INCLUSIVO NÃO DEVE SER CONFUNDIDO COM TURISMO DE MASSA”, (ao combater a sazonalidade, busca incentivar a legalidade da atividade assim como o controle de fluxo de visitantes) e “TURISMO INCLUSIVO NÃO DEVE SER CONFUNDIDO COM TURISMO POPULAR” Ou seja, declaram que o turismo popular, também conhecido como turismo social, tem como foco as porções menos favorecidas da

⁷⁹ O programa Regional de Turismo – PRT é uma diretriz estratégica adotada pelo Ministério do Turismo a partir de 2003, que tem o turismo como indutor do desenvolvimento regional. A prioridade de intervenção do governo federal passa a ter foco sobre uma região turística e não sobre um município.

população e pouco lucrativas. O turismo inclusivo tem como foco atender a segmentos variados tanto de visitantes como visitados⁸⁰ (LTDS/COPPE/UFRJ/IVTc, p. 4, 2004).

As soluções e propostas foram delineadas em:

- Captação/tratamento e destinação do esgoto; coleta e deposição / tratamento do lixo; infraestrutura e logística para o turismo capacidade de suporte para a atividade turística; participação dos nativos na promoção do turismo inclusivo e sistema de geoprocessamento.
- Implantação de um centro de gerenciamento de turismo receptivo – criação de uma estrutura de gestão de agenciamento, sob responsabilidade do trade turístico, de todos os serviços turísticos: meios de hospedagem, passeios de barcos, atividades de mergulho, roteiros de *trekking*.
- Construção do Centro de Referência da Ilha Grande – Estrutura de recepção de visitantes na Vila do Abraão com todas as informações da Ilha Grande: históricas, socioculturais e ambientais, além de implantação de centros de informações turísticas e outras vilas.
- Caracterização e regularização dos meios de hospedagem – indica o não incentivo de novos meios de hospedagem mas sim uma forma de sua regularização junto à PMAR.
- Criação de um sistema *bed and breakfast*⁸¹ – a preparação do sistema com padrões pré-estabelecidos de alocação de quartos de residências para turistas como alternativa de formalizar uma prática comum na Ilha.
- Estruturação do caminho Grande Ilha – a organização e comercialização de roteiros de *trekking* pela Ilha guiados e com a inclusão de serviços de apoio aos turistas como alimentação, hospedagem etc.
- Trilhas por comunidades – a melhorias das diversas trilhas que ligam às comunidades e aos atrativos com projeto de interpretação e sinalização.
- Formação de condutores – a capacitação de jovens e moradores locais para poderem trabalhar oficialmente como condutores de visitantes, principalmente nas atividades ligadas ao *trekking*.
- Edificação de centros de educação para o mergulho – estruturas que possibilitem aos empreendedores locais, de forma cooperativada ou associativa, desenvolverem atividades ligadas ao mergulho: aluguel de equipamentos, educação ambiental e condução monitorada de trilhas submarinas.
- Implementação de camping livre na Ilha Grande – classificado como um camping intermediário entre o organizado e o selvagem em locais bem delineados e com capacidade também estabelecida, que possuam infraestrutura mínima como sanitários e chuveiro de água fria. Com controle para acesso e cobrança de taxa de manutenção.
- Restaurante comunitário na Ilha Grande – a gestão de serviços de alimentos e bebidas pelos moradores de forma cooperativada ou associativa que incentive o consumo produtos com características locais.

Resultado

Depois das etapas de elaboração de diagnóstico e de projetos, em novembro de 2004, a equipe envolvida com o projeto foi apresentar o resultado final aos moradores da Ilha Grande em reunião realizada na sede do PEIG, Vila do Abraão. O projeto, com previsão de investimento do BNDES, foi abortado por uma combinação de fatores: a forte rejeição do projeto em reunião pública realizada no Abraão, onde os pontos mais polêmicos foram o camping livre

⁸⁰ Turismo inclusivo também é conhecido no mercado como aquele que inclui pessoas portadoras de algum tipo de deficiência física em atividades ligadas ao turismo, identificado por Silva; Ribeiro e Bartholo Jr. (2006) como *justice tourism*. No entanto, a proposta do turismo inclusivo, aqui, não se destina à inclusão de uma categoria específica, mas a um turismo que inclua a combinação de visitantes e visitados, no que se considera estar alinhado, dentro de uma perspectiva sustentável, seja do ponto de vista social, econômico ou ambiental.

⁸¹ O *bed and breakfast* é um sistema de hospedagem domiciliar conhecido no Brasil como “cama e café”, em que, na própria moradia dos donos se oferecem a dormida e o café da manhã.

em Lopes Mendes, o restaurante comunitário, o *bed and breakfast*, a rejeição do poder público local, por não estar alinhado com as premissas políticas municipais e a saída de Carlos Lessa da presidência do BNDES, o grande defensor do projeto dentro da instituição financeira.⁸² O projeto Turismo Inclusivo, e sua rejeição, ganhou matéria no jornal *Estado de São Paulo* (2004). A reportagem refere-se a um amplo campo de disputa políticas, que foi instaurado. O projeto ganhou adeptos, como alguns moradores, e inimigos, como alguns empresários, principalmente da Vila do Abraão e da PMAR tendo, como destaque, três propostas polêmicas: o sistema de cama e café o restaurante comunitário e o camping livre. Propostas que eram vistas como: o incentivo ao aluguel de quartos das residências, a captação do turista de baixa renda e a não previsão de um número total de leitos para a Ilha Grande, o que significava a previsão de abrir novos meios de hospedagem.

Quadro 4: Turismo Inclusivo

A intenção de criar um projeto de turismo que promovesse a justiça social é descrita por Carlos Lessa, então, presidente do BNDES e grande apoiador do projeto, em editorial do Caderno de Economia e Negócios do *Jornal do Brasil* (13/fevereiro/2005): “...O povo descobriu um paraíso, com alta qualidade de potencial, desprezado pelos ricos[...] Esta singularidade permite pensar para a Ilha o turismo popular com baixo impacto ambiental e cultural...”

A intenção de Lessa, e consequente proposta do “Projeto Turismo Inclusivo” (resumo no quadro 4), se contrapunha principalmente ao Plano Diretor de Turismo (TANGARÁ, 1997), tendo como referência o foco do turista desejável para a Ilha. Enquanto o Plano Diretor de Turismo tinha como destaque a captação do turista “de qualidade”, com alto perfil socioeconômico que pudesse gastar e consumir na Ilha Grande, o projeto, pela concepção de Lessa, buscava incluir também o “durista” e não excluí-lo: “...esta singularidade permite pensar para a Ilha o turismo popular de baixo impacto ambiental e cultural, um turismo não predatório e sustentável. Ao invés da vedação e enclave segregador, um turismo social⁸³ é sinérgico.”(LESSA, 2005). Em uma proposta de inclusão do “durista”, também rejeitada pela TurisAngra, que teve como porta-voz, Manuel Francisco, então secretário de Desenvolvimento de Angra, que o vê como turista que tem como origem principal o município de Mangaratiba e por esta razão sugere o fim da linha Mangaratiba-Ilha Grande (JB, 13/fevereiro/2005): “Essa barca é prejudicial, traz o turista que faz *daytour*: ele passa o dia na ilha com seu isopor, não consome e faz o turismo predatório”. Uma visão que se direciona também contra os campings que atendem a um perfil de visitantes que, segundo ele,

⁸² Palma do jornal *O ECO* da Ilha, revelou em conversa dois elementos que considerou como motivadores à rejeição do projeto – o incentivo ao aluguel de quartos e o camping selvagem –: “um turismo que seja inclusivo, concordo, mas não para esculhambar...”. Segundo ele, entre os presentes na reunião, 2/3 rejeitaram a proposta. Alexandre, do CODIG, considera que, além dos itens citados por Palma, toda uma conjuntura de diferentes fatores contribuiu para o fim do projeto.

⁸³ O turismo social é uma segmentação de mercado turístico que atende aos turistas de baixa renda.

também não consome e desorganiza a possibilidade dos estabelecimentos de meio de hospedagem regularizados.

A proposta do IVT/LTDS previa ações de intervenções específicas conforme características de cada área estabelecida: Abraão e Dois Rios; Aventureiro, Provetá e Parnaioca; Araçatiba e Longa. Porém, o projeto “toca em duas feridas” que atingem diretamente a visão de alguns atores sociais envolvidos com a Ilha. Uma é a tentativa de incluir o “durista”, abominado historicamente por alguns no lugar, conforme já constatado por minha referência ao movimento “Abaixo a farofa!”, e que foi até mesmo institucionalizado em documento para ações de políticas públicas municipais e pela mídia. Mesmo que a proposta seja incluir todos os perfis socioeconômicos de visitantes, a palavra inclusão se traduz, fundamentalmente, como incentivo ao turismo de baixa renda, na percepção de muitas pessoas. A segunda é a inclusão dos moradores com baixo capital econômico e cultural para se inserirem na cadeia produtiva do turismo de forma mais lucrativa. Moradores, muitos deles, nativos, que foram mencionados no projeto desenvolvidos pela Tangará (1997), tidos como carentes de capital e *know-how*, ao transformarem suas casas em pousadas e os quintais, em campings. Ao propor o incentivo à oferta de negócios de pequeno porte, compatíveis com a disponibilidade de recursos de alguns moradores – meios de hospedagem tipo “cama e café”, e a organização de restaurantes comunitários, esta proposta incentivava empreendimentos domiciliares, considerados ilegais que atendem a um perfil de consumidores de baixa renda, “pulverizados nos fundos dos quintais”, já repellido pelo governo do estado no final da década de 70 (O GLOBO, 29/junho/1978). Proposta que se contrapõe a um dos projetos mais emblemáticos da PMAR, Angra Legal, que tem como um dos objetivos coibir campings, pousadas e comércios tidos como irregulares pelo poder público municipal.

3.1.4 TURISMO QUALIFICADO E SUSTENTÁVEL – Desenvolvimento Sustentável da Ilha Grande – 2007/2008

Instituição Responsável
Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Baía da Ilha Grande (CONSIG) tendo com interlocutora e executora do projeto a Agência 21, empresa de consultoria contratada.
Objetivo
O projeto visa o desenvolvimento sustentável da Ilha Grande com base em algumas diretrizes orientadoras, divididas em alguns eixos temáticos: turismo, pesca e maricultura,

trabalho e renda, transporte e logística, comunicação, energia, saneamento básico, coleta de lixo, saúde e assistência social, educação, planejamento e ocupação, planejamento participativo, patrimônio histórico cultural, patrimônio natural e rede institucional.

Concepção

Todo o projeto certamente teve como base o documento denominado “Programa Ilha Grande Vale Mais – Conhecimento Estratégico Preliminar”, que consiste em uma síntese dos levantamentos, diagnósticos e propostas de melhoria das condições socioambientais da Ilha Grande (AGÊNCIA 21, 2007). Programa que indica como uma de suas ações estratégicas “Desenvolver um programa para o desenvolvimento sustentável da atividade turística em Ilha Grande” (AGÊNCIA 21, 2007, p. 27). Uma região que possui, como principais atividades econômicas, o turismo, a pesca, a maricultura e todas as demais relacionadas ao turismo: “Grande desenvolvimento do turismo, gerou muitas oportunidades de emprego, oportunidades para o empreendedorismo, abertura de novos negócios (comércio, alimentação, serviços turísticos, etc.) (AGÊNCIA 21, 2007, p. 29). A Ilha foi, desta forma, caracterizada economicamente como dependente do turismo.

O projeto foi baseado em uma metodologia de identificação de projetos prioritários inseridos dentro de quatro vetores do plano de ação: qualificação de pessoas, qualificação de território, sustentabilidade das pessoas, sustentabilidade do território.

Proposta

Com a metodologia de reuniões em diversas enseadas, surgiram 264 intenções de projetos, dos quais 54 se inseriram em um plano de ação. Desses, apenas 20 foram considerados de alto impacto para serem implementados:

- 1) fortalecimento dos conselhos e grupos de trabalho locais;
- 2) capacitação profissional e técnica dos jovens locais para atuação na economia local, que se traduz essencialmente para o turismo (línguas, recepção, administração, informática, agentes receptivos, etc.);
- 3) Programa Hospitalidade Ilha Grande - melhoria na receptividade local;
- 4) capacitação das organizações sociais, cidadãos e empresas locais para o desenvolvimento, implementação e gestão de projetos;
- 5) adequação e modernização da rede de energia elétrica e comunicação com a ampliação do sistema, instalação de cabos subterrâneos e busca de novas fontes alternativas de energia, principalmente a solar e a eólica;
- 6) regularização fundiária e ordenamento urbanístico com objetivo principal de controlar as ocupações irregulares ou ilegais;
- 7) Projeto Lazareto – revitalização das ruínas do Lazareto gerando um atrativo turístico;
- 8) desenvolvimento do Ecomuseu nas ruínas do antigo presídio de Dois Rios;
- 9) desenvolvimento de um calendário de eventos culturais, artísticos e turísticos na Ilha Grande;
- 10) portal de entrada (cais, infraestrutura de recepção) como forma de melhorar as condições de acesso e receptividade para os visitantes;
- 11) acesso e mobilidade para a melhoria das condições de transporte e logística: embarcações, conservação e sinalização das trilhas, reforma da estrada Dois Rios x Abraão;
- 12) Ilha Legal, como projeto de legalização, regulamentação e ordenamento das atividades econômicas locais;
- 13) projeto de apoio às cooperativas populares locais para fomentar o cooperativismo e o empreendedorismo coletivo, principalmente às iniciativas ligadas ao turismo, artesanato e alimentos;
- 14) Programa Mais Lazer Mais Cultura como incentivo aos projetos e ações artísticas, culturais e esportivas;
- 15) fortalecimento do Arranjo Produtivo da Maricultura, como uma opção viável de

16)	geração de renda para a população nativa; saneamento básico para todas as comunidades, através da implantação de uma infraestrutura sanitária compatível com o número de moradores e visitantes esperados na Ilha Grande;
17)	educação ambiental para moradores e empresários;
18)	integração da população com as Unidades de Conservação da Ilha Grande;
19)	gestão de resíduos sólidos, com um sistema de coleta e transporte do lixo, reciclagem e compostagem;
20)	restauração ecossistêmica da Mata Atlântica, nas áreas degradadas do Parque Estadual da Ilha Grande.
Resultado	
O projeto está aguardando recursos para sua execução.	

Quadro 5: Turismo qualificado e sustentável

Este projeto (resumo no quadro 5) aproveitou a mobilização feita pela nova gestão do PEIG e as reuniões do Conselho Consultivo, em 2007 e 2008. Inicialmente intitulado de Plano de Desenvolvimento Sustentável da Ilha Grande, transformou-se em: TURISMO QUALIFICADO E SUSTENTÁVEL – Desenvolvimento Sustentável da Ilha Grande, que foi apresentado como “um ato conspiratório a favor da Ilha Grande”, considerada pelo representante do CONSIG como “um conjunto desarmônico” pela diferença de pensamento dos líderes locais, ato que tem o turismo como elemento orientador para a conspiração: “O que vamos fazer é uma conspiração [...] O que fazer para transformar a Ilha em um parque como o da Patagônia? [...] Como podemos nos juntar para conspirar a favor da Ilha Grande?”. Toda a fala do apresentador do projeto foi ilustrada por sua experiência de viagem à Patagônia e por um cenário futuro imaginário de visitas temáticas de turistas com encenação de ataques de piratas na área do Lazareto, lembrando o tempo da presença de navios piratas na região. Neste momento, a referência de uma comparação positiva para a Ilha Grande não é mais Fernando de Noronha, como o projeto “Melhores Práticas de Ecoturismo”, e sim um parque internacional diante de uma perspectiva que liga diretamente o turismo às unidades de conservação da natureza.

Este, como diferencial, se constitui de um conjunto de projetos distintos e específicos, de acordo com a demanda dos moradores de diversas localidades da Ilha. Conforme fala de Valdir, secretário do CONSIG, esta é a iniciativa de intervenção mais bem sucedida para a Ilha:

Eu acho que fazer um trabalho, modéstia à parte, como eu participei da realização do trabalho, parece que eu estou querendo vender muito aquilo que eu ajudei a construir, mas de verdade eu não conheço nenhuma experiência melhor sucedida do que esse projeto que eu tenho aqui. E até hoje ninguém, nem ministro, nem presidente de Eletronuclear, ninguém coloca em dúvida a eficiência desse trabalho...mas não conheço nada melhor do que isso, que procura dar exatamente uma unidade à Ilha, coisa que eu acho que à Ilha falta muito disso, porque como

você tem ali os habitantes que são caiçaras, as pessoas mais humildes, quem está chegando de fora é que está tomando conta da Ilha, as pousadas, o número de pousadas na grande maioria é tudo de gente de fora, não tem ninguém da Ilha Grande praticamente dono de pousada, raríssimas exceções. Eu acho que a gente tem que empoderar mais, dar mais poder à sociedade local, pra isso você tem que qualificar as pessoas para elas poderem se qualificar, do ponto de vista empresarial, qualificar do ponto de vista para oferecer serviços, pra ela poder fazer as coisas mais bem feitas, pra ela poder ter mais poder.

O que também diferencia este projeto dos demais é que, entre os vintes projetos propostos, alguns deles são ligados a ações de infraestrutura, que seriam de responsabilidade do poder público⁸⁴.

3.1.5 O Povo do Aventureiro: fortalecimento do Turismo de Base Comunitária – 2009/2010

Instituição Responsável
Departamento de Administração e Turismo – DAT, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), em parceria com o CODIG, sob gestão da Fundação de apoio à pesquisa da UFRRJ – FAPUR e financiado pelo Ministério de Turismo (Mtur).
Objetivo
O projeto foi concebido tendo como objetivo mobilizar e integrar a comunidade para a qualificação da mão-de-obra e aperfeiçoamento dos empreendimentos domiciliares locais ligados ao turismo, através de ações que visem o fortalecimento do associativismo e/ou cooperativismo da Vila do Aventureiro, buscando a melhoria da qualidade de vida e a manutenção das ações de conservação do meio ambiente e valorização de seu patrimônio cultural (UFRRJ/CODIG, 2008), tendo como foco o turismo.
Concepção
O projeto foi elaborado em 2008 para atender ao Edital de Chamada Pública de Projetos do Ministério de Turismo – Mtur/Nº001/2008 – Seleção de Projetos para apoio às iniciativas de Turismo de Base Comunitária. A equipe escolheu a Vila do Aventureiro por atender a três itens prioritários de escolha de um projeto contidos no edital: 1) o projeto de intervenção estar em áreas de influência dos 65 destinos-indutores, definidos no Plano Nacional de Turismo – PNT 2007-2010, de acordo com o Programa de Regionalização do Turismo – PRT do Ministério do Turismo, no qual está incluído o município de Angra dos Reis; 2) o projeto de intervenção estar localizado em áreas de Parques Nacionais e/ou de entorno de áreas de preservação; e 3) um modelo turístico em que haja maior número de pessoas que trabalhem direta e indiretamente em atividades turísticas, caso típico do Aventureiro. O projeto foi elaborado tendo como subsídios o resultado da pesquisa realizada nas unidades familiares, no período de maio e junho de 2008, pela equipe do CODIG, que revelou um conjunto de demandas locais. As demandas, além das de natureza estrutural, se resumiram na

⁸⁴No quadro de proposta do projeto, os itens 5, 6, 10, 11, 12, 16, 19 e 20 são relacionados a ações de infraestrutura de responsabilidade do poder público. O CONSIG, em várias reuniões do Conselho do PEIG, se coloca como mediador entre os moradores da Ilha e o Estado (em níveis municipal, estadual e federal), e como o interlocutor entre o Conselho do PEIG e o Estado. Postura questionada e criticada por muitos membros do Conselho, pois muitas vezes parece que fala em nome do Estado, nos três níveis.

necessidade de capacitação dos moradores para lidarem com as atuais atividades econômicas locais: práticas cooperativas, artesanato, organização de micro-negócios, gerenciamento de pequenos negócios, turismo de base comunitária, cidadania, legislação, condução de visitantes, meio ambiente, hospitalidade, organização e controle de atividades ligadas ao turismo.
Proposta
Atividades (oficinas, passeios, gincanas cooperativas) organizadas para atender aos objetivos de: sensibilização, mobilização e planejamento; capacitação técnica, que se constituem em oficinas de qualificação e gestão dos empreendimentos domiciliares – alimentos, meios de hospedagem (camping, aluguel de casas e quartos), organização de passeios, produção e venda de produtos diversos, organização de traslados, receptivo; incentivo à formalização de cooperativismo/associativismo e fortalecimento da organização do turismo de base comunitária e de avaliação do projeto.
Resultado
O projeto com financiamento de cerca de R\$ 150.000,00 do Mtur, que teve início em fevereiro de 2009 e com prazo de término previsto para junho de 2010, ainda continua em execução, com prorrogação até dezembro de 2010. Cerca de 60% dos moradores do Aventureiro já participaram de alguma atividade realizada pelo projeto. - Atividades realizadas: inventário da oferta turística, pesquisa de demanda, pesquisa do perfil da comunidade, diagnóstico do turismo da Vila do Aventureiro, produção de revista eletrônica do destino Aventureiro, planos de marketing e de negócio dos empreendimentos domiciliares, produção de mapa turístico e do manual do turismo de base comunitária. - Temas abordados nas diversas atividades: meios de hospedagem, alimentos e bebidas, organização e operação de roteiros turísticos, meio ambiente, criatividade, empreendedorismo, gestão de negócios, economia solidária, associativismo, cooperativismo, inglês e espanhol instrumental.

Quadro 6: Projeto o “povo do Aventureiro”

Este é um projeto (resumo no quadro 6) que coordeno pessoalmente, com vínculo institucional à UFRRJ e dele posso falar de dentro. Reforçando o que diz Prado (2005, p. 14) quanto ao fato de que a Vila do Aventureiro “... é a única praia da Ilha em que a comunidade local tomou inteiramente em suas mãos a condução do turismo que ali ocorre, totalmente a seu jeito.”, o projeto se insere em um movimento mundial chamado de turismo comunitário ou turismo de base comunitária. Trata-se da proposta de construção de um modelo de turismo referido como de inclusão dos moradores de determinado local no que tange a todo processo de concepção, planejamento e execução do projeto, assim como na maior participação econômica na cadeia produtiva, como empreendedores e gestores do próprio negócio. Um projeto “do lugar” e não “para o lugar”⁸⁵. Uma proposta de turismo que foi elaborada para se contrapor ao modelo hegemônico que tem sido frequentemente associado à

⁸⁵ A partir da década de 1990, algumas comunidades no Brasil iniciaram o chamado “movimento de turismo comunitário”. Depois, os pesquisadores se apropriaram dos casos para reflexão e, atualmente, este modelo de turismo é reconhecido pelo poder público federal ao promover o primeiro Edital (2008) que contempla auxílio às iniciativas caracterizadas como de base comunitária, com foco nos empreendimentos influenciados pela presença de UCs.

“descaracterização da cultura local, exclusão social e econômica das populações residentes e geração de impactos negativos com relação à base de recursos naturais” (IRVING; RODRIGUES; FILHO, 2002, p. 94) e que tem dado oportunidade a diversas comunidades de aproveitarem as oportunidades ofertadas pelo turismo “...graças a ‘um turismo com selo próprio’, combinando atributos originais e autênticos, mas sem perder sua alma.” (MALDONADO, 2009).

O projeto está alinhado com a proposta do Turismo Inclusivo, que tem como foco principal a inclusão dos moradores, com limites de recursos diversos, de forma mais eficiente e eficaz no turismo. Este foi apoiado pelo INEA, diante da possibilidade de recategorização da área habitada da Vila do Aventureiro, em uma categoria de uso sustentável – a Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS. No entanto, é um projeto inserido em um contexto de conflitos diversos, a partir da situação peculiar da comunidade do Aventureiro, sendo a atividade desenvolvida dentro de uma reserva biológica e os empreendimentos domiciliares, não sendo legalizados formalmente.

3.1.6 Programa de Sustentabilidade Socioambiental da Praia da Longa – 2009

Instituição Responsável
Instituto Rumo ao Mar – IRMAR ⁸⁶ , que tem como vice-presidente Cristiano Pontes, membro do Conselho do PEIG, representante da Ong Parceiros da Terra.
Objetivo
Constitui-se de um programa com objetivos de apoios a iniciativas de geração de trabalho e renda; de programas educacionais de complemento escolar; de recuperação de áreas degradadas; de gestão integrada dos ambientes terrestres; de incentivo a práticas sustentáveis em desenvolvimento e turismo.
Concepção
Programa de caráter experimental, com foco em um projeto de desenvolvimento pautado na “Mentalidade Marítima”, com objetivo de que o cidadão “volte, novamente, o seu olhar para o mar”. O que seria de extrema relevância para os moradores da Longa, identificados pelo projeto como aqueles que “vivem, de forma precária, basicamente da pesca e da maricultura. O modo de vida dos nativos, denominado “caiçara”, referenda uma economia voltada para a subsistência, com base nos recursos marinhos.” (IRMAR, p. 21).
Proposta
Entre projetos de ações imediatas, permanentes e prioritárias registram-se como complementares

⁸⁶ O Instituto Rumo ao Mar – IRMAR surgiu oficialmente no dia 3 de junho de 2008, no Museu Naval da Marinha, se constitui de uma associação pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem como missão social resgatar e fomentar a conscientização do uso das águas fluviais e jurisdicionais marítimas brasileiras, da chamada “Amazônia Azul”, para o desenvolvimento através de ações e projetos sociais, educacionais, culturais e de preservação ambiental (IRMAR, 2009).

aos ligados à atividade turística: 1) Sistema de trilhas (educação ambiental, contemplação, cultural – “farmácia caiçara”) 2) Curso de melhores Práticas de Ecoturismo – MPE básico para Comunitários da Praia da Longa / Região 3) Curso MPE para monitores para o Pólo de Ecoturismo da Ilha Grande 4) A criação de Pousada-Escola
Resultado
O projeto não foi adiante depois de diversas tentativas de negociação com a comunidade e de uma reunião conflituosa realizada em 2009 na comunidade.

Quadro 7: Programa Sustentabilidade Praia da Longa

Este é um projeto (resumo no quadro 7) de intervenção bem pontual em uma enseada da Ilha, a Praia da Longa⁸⁷ que, apesar de incluir o turismo como tema para intervenção local, está baseado em projetos ligados à: educação (Projeto Ondas: Complementação Escolar Básica, Fundamental e Profissionalizante, telecurso do Ensino Básico, Ensino Fundamental, Profissionalizante e Tecendo o Saber; Globo Ecologia; Globo Ciência; e Inclusão Digital), maricultura (Projeto Jovem Maricultor); estaleiro (Oficina / Escola de Construção e Reparos Navais) e marinha (Projeto Escola de Marinharia). Porém, proposto para um lugar com grandes problemas relacionados à questão fundiária, comum em toda a Ilha Grande, que estão sempre aflorando no lugar, pelas pressões diversas da Boating Club do Brasil sobre os moradores. Empresa, que hoje pertence a um grupo empresarial que envolve a TV Globo, que diz que comprou toda a praia e continua requerendo a propriedade dos terrenos (BASTOS *et al*, 2009). Foi nesse clima de tensão que o projeto foi desaprovado.

Inserido no ambiente de desconfiança que aflora na longa, o projeto teve uma grande rejeição durante reunião realizada em 2009, conforme relato do vice-presidente do IMAR Cristiano Pontes:

o “Instituto Rumo ao Mar” ele é um instituto voltado para educação dos jovens, no sentido de virar a atenção dos jovens brasileiros que estão no litoral para o mar. Essa é a forma que a gente começa a estudar o mar e isso está me ocupando cada vez mais. E chegamos a desenvolver um programa com uma comunidade da Ilha Grande, a comunidade da Longa, e pretendia modernizar o estaleiro, estaleiro da marinha, o pessoal com o maior índice de analfabetismo. Era um plano completo, mas sofreram um embate enorme lá, foi um grupo extremamente agressivo, o pessoal aqui da UERJ, da Associação de Moradores e a gente deu uma travada porque como o “Instituto Rumo ao Mar” nasceu para fazer programas para o Brasil, a gente vai partir para outras comunidades agora. A gente está achando melhor ir para o continente, porque no continente a gente tem mais pessoas, dizem que a carência é maior e é real...

⁸⁷ Na Longa, não existe nenhum meio de hospedagem do tipo hotel ou pousada, apresentando-se como um lugar de veraneio, que tem como visitantes os que alugam casas, passam por ser caminho de trilha para outras praias, e os que param suas embarcações de passeio para usufruir da praia e dos serviços dos bares (BASTOS *et al*, 2009).

Segundo os pesquisadores da UERJ (“o pessoal aqui da UERJ” referido nessa fala) que acompanharam essa tentativa de intervenção na Praia da Longa, tratava-se de um projeto vinculado aos interesses do grupo empresarial que se diz proprietário de grande parte da Longa, a serviço do qual estaria o IRMAR. Foi essa a questão levantada na reunião, a partir da qual se produziu uma divisão na comunidade e depois a retirada do projeto.

Observa-se que todos os seis projetos aqui relacionados, mesmo que alguns deles tivessem como etapa inicial verificar as demandas locais e a partir deste resultado elaboraram a proposta final do projeto, foram iniciativas exógenas (instituição elaboradora e fonte de recursos) à Ilha, assim aquelas propostas que surgiram na década de 70 da EMBRATUR (Projeto Turis) e pela FLUMITUR (PBDT).

Uns foram elaborados para colocar a Ilha Grande em nível de destino turístico de competitividade ao se tornando-se referência de ecoturismo⁸⁸ mundial, proposta já identificada desde a década de 70 e comparando-se com outras ilhas turísticas mundiais como: Ilhas do Caribe, Pacífico Sul do Oceano Índico, como Thaiti, Bali, Ilhas Seychelles, Ilhas Virgens, Patagônia, Ilhas Havaianas, e com destinos de referência nacional como Fernando de Noronha (PE), Bonito (MS), Brotas (SP). Isso implica também qualificar a prestação dos serviços locais, assim como modificar o perfil do visitante da Ilha - o de baixa renda, o “durista”, o “farofeiro” - e a rejeição de exemplos de turismo de lugares como: Paquetá, Saquarema, Ilhabela, Búzios, Região dos Lagos (RJ) e Sul da Bahia, trazendo em melhores resultados econômicos financeiros para os empreendedores locais.

A partir de uma outra visão, o Programa de Turismo Inclusivo privilegia a democratização do lazer para todas as classes sociais, assim como a inserção dos moradores “carentes de capital e *know-how*”, no turismo. Essa inserção é também o foco do projeto para a Vila do Aventureiro, que foi concebido, essencialmente, para capacitação dos “visitados” e para organização do sistema turístico local e fortalecimento da organização comunitária. Os projetos, exceto o da Vila do Aventureiro, inseriram em suas propostas ações de intervenção na infraestrutura local básica, turística e do PEIG.

⁸⁸ Não é explicitado nos dois projetos (Plano Diretor de 1997 e Melhores Práticas de Ecoturismo de 2002), o que se entende por ecoturismo. Seabra (2005) identificou na história do ecoturismo, que surgiu na década de 80, três blocos que orientam linhas de interpretação sobre o que seja ecoturismo: 1) um turismo que tem a natureza como foco orientado pelo ideal da sustentabilidade; 2) se confunde ou se aproxima com o turismo de natureza, sem estar vinculado à ideia da sustentabilidade; e 3) é sinônimo de turismo sustentável, independente da motivação da visitação.

Dois itens todos os projetos têm em comum. Um deles refere-se às propostas de atividades ligadas à capacitação e qualificação dos moradores. O outro refere-se à natureza apresentada como referencial para o desenvolvimento do turismo e representada no lugar pelas diversas UCs, com proposta de intervenção, até mesmo na área de Reserva Biológica.

Mas qual é o turismo que esses projetos propõem? A reflexão sobre eles remete à polaridade de visões sobre o “durista” e o “turista de qualidade”, e me leva a destacar dois pontos. O primeiro é que uma parte dos projetos se alinha com a concepção de (e preocupação com) “duristas”. Existe, como já vimos, uma visão local, seja formalizada em ações de políticas públicas ou de instituições privadas, seja expressada em perspectivas locais de moradores, que, conforme Alcântara (2008), procura justificar a implementação de medidas de controle do “farofeiro”, no caso da Ilha Grande referido como “durista”. Conforme os discursos captados em pesquisa de campo do autor e reproduzidos na minha, as justificativas se baseiam em qualidades atribuídas a este tipo de turista como: pobre, bagunceiro, mal educado, que suja, que degrada o meio ambiente, articulados com a ideia de extrema desordem, que coloca tais turistas como baderneiros, aqueles que “fazem arruaça”, e da perspectiva de que não trazem benefícios econômicos ao lugar, “não consomem nada”, “só causam prejuízo”. Qualificações consideradas não apropriadas para a Ilha. Para Alcântara (2008, p.82), os adjetivos referentes aos “farofeiros” estão diretamente vinculados à construção da imagem negativa, da desqualificação, de um referido grupo social: “De modo geral, as ideias que fundamentam a imagem estigmatizada do “farofeiro” estão associadas a um processo mais amplo de estigmatização do pobre na sociedade brasileira – para ser mais específico.”⁸⁹

Conforme já visto a propósito da presença dos novos moradores nordestinos, as referências sobre os “duristas” trazem à tona, mais uma vez, para o caso da Ilha Grande, a teoria do estigma proposta por Goffman (1988. p. 15): “uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social.” Uma construção de relação que coloca de um lado os “normais” e de outro os estigmatizados, vendo-se o

⁸⁹ Mendonça (2004) revela que este não é um fenômeno presente apenas do Estado do Rio de Janeiro, ao realizar pesquisa em uma comunidade de jangadeiros, Prainha do Canto Verde (Beberibe, Ceará). No lugar, este grupo social é chamado de “piquiniqueiros”, visitantes dominicais que levam seu farnel e pouco consomem do lugar. O fator determinante de rejeição deste grupo tem ligação direta ao pouco recurso financeiro que deixam no lugar por levarem seu farnel, pela grande quantidade de pessoas que chegam em grupos de ônibus que, mesmo durante apenas um dia, tiram um pouco a tranquilidade do lugar.

“durista” como uma pessoas “marcada, ritualmente poluída, que deveria ser evitada, especialmente em lugares públicos (GOFFMAN, 1988, p. 11).

Os “duristas” passam “informações sociais” ao outro, nos termos de Goffman, ao outro, informações sobre si que se tornam signos de estigma – no caso, o isopor com as bebidas, as sacolas com farnel. Símbolos materializados que se tornam representação do estigmatizado “durista” e que despertam a atenção do estigmatizador, construindo uma discrepância negativa de identidade – símbolos não identificados como de prestígio, que pudessem caracterizá-lo como um “turista de qualidade” ou “ecoturista”, que localmente se traduzem nas falas dos defensores do “eco”, como bem educados, com educação ambiental, com alto poder aquisitivo, o tipo ideal de turista para a Ilha Grande. O “durista” é o turista estigmatizado no Plano Diretor de Turismo (TANGARÁ, 1997) e foco de valorização do Projeto Turismo Inclusivo (IVT/LTDS/COPPE/UFRJ, 2004). Estabelecendo uma relação com o caso dos novos moradores nordestinos (visto no capítulo 2), ainda da perspectiva de Bourdieu, este é mais um exemplo de um campo de poder em que o aporte de capitais indica a estrutura e manifesta lógicas locais. Conforme Bourdieu (1996, p. 49) os espaços sociais são construídos de modo que os agentes sociais são distribuídos em função de diferenciações sociais, principalmente as econômicas e culturais, que norteiam as relações e podem “gerar antagonismos individuais e, às vezes, enfrentamentos coletivos entre os agentes situados em posições diferentes no espaço social”.

Destaca-se que, além da estigmatização de um tipo de visitante, existe também um lugar estigmatizado – Mangaratiba – além da Ilha de Paquetá. Representação exemplificada pelas várias sugestões de se acabar com a linha de transporte que liga o município à Ilha Grande e de se aumentar o preço do bilhete das barcas. É sempre de Mangaratiba que partem os “duristas”, nunca de Angra dos Reis.⁹⁰

O segundo ponto na reflexão sobre os projetos para a Ilha Grande é que, como um rebatimento às referências aos “duristas”, surgem propostas diferenciadas de um turismo que se pretende: (1) ser ecoturismo, tendo as UCs como principal atrativo da Ilha, um turismo de baixo impacto, que exige o controle do fluxo (oposto do turismo de massa) e que atrai um turista de “maior qualidade” (“educado”, com maior poder aquisitivo para gastar); (2) não ser mais um turismo de sol e praia, aquele modelo de turismo de massa que degrada o meio

⁹⁰ No entanto, é Conceição de Jacaré, distrito de Mangaratiba e reduto dos “farofeiros”, foco de pesquisa de Alcantara (2005), o ponto de maior proximidade do continente com a Ilha (cais do Abraão, a porta de entrada da Ilha). É deste ponto que partem, atualmente, em linhas regulares, diversos saveiros transportando passageiros à Ilha, com viagem que dura cerca de 50 minutos, sendo escolhido como ponto de embarque de muitas pessoas oriundas do Rio de Janeiro.

ambiente e atrai turista de baixa renda que não gasta no lugar; (3) ser inclusivo para visitantes e visitados; (4) ser de base comunitária; (5) utilizar melhor as UCs.

De um modo ou de outro, as propostas se colocam para a Ilha Grande, conforme visão de seus diferentes proponentes e ideários, apontando para um modelo de turismo desejável “para a Ilha”. Propostas criadas para a Ilha, segundo Prado (2005, p. 269), orientadas por algumas vertentes: “planejamento sustentável do turismo, do controle de capacidade de carga, de turismo social popular, que ao mesmo tempo que soam como avaliações/constatações, soam também como prescrições, proposições ideais.”. Aos quais acrescento aqui o turismo comunitário, inclusivo e de elite como proposições ideais.

Considerando que dos seis projetos apenas um efetivamente entrou e continua em execução, “O povo do Aventureiro: fortalecimento do turismo de base comunitária” (UFRRJ/CODIG), a situação exemplifica as constantes falas que reclamam dos diversos projetos criados “para a Ilha Grande”, mas que nunca vão adiante, são abortados ou literalmente “engavetados”, mesmo com recursos disponíveis; incluindo-se aí também os projetos estaduais e federais que surgiram na década de 70. Nas falas que emergem no campo, muitas vezes se coloca uma questão: por que os diversos projetos propostos para a Ilha não são implementados (muitos deles com recursos disponíveis)? Alexandre do CODIG costuma falar que, se o “sucesso” da Ilha Grande dependesse dos inúmeros projetos que foram criados “para ela”, tudo seria uma maravilha.⁹¹ Penso que a explicação para isso possa ser, pelo menos em parte, atribuída ao contexto da formulação de tais projetos, relacionando ao paraíso para os “de dentro” e os “de fora”.

Segundo Prado (2005), os percalços e contradições da concretização de diversos projetos para a Ilha podem ter como justificativa o caráter universalizante que é comum, em diversas propostas de intervenção a serem aplicadas em contextos específicos. Grande parte deles é “para a Ilha” e não “da Ilha”; e têm ainda que passar por um campo de disputa de poder, em uma arena onde, como já vimos, estão presentes atores sociais com visões e interesses muito diferenciados sobre a Ilha, como também sobre o turismo; e têm que passar elas descontinuidades políticas das trocas de governo nas quais muitos deles são abandonados e mesmo perdidos.⁹²

⁹¹ É importante destacar que, no caso específico da tese, estão sendo avaliados apenas os projetos ligados ao turismo.

⁹² Alguns projetos mencionados não são de conhecimento da atual Secretaria de Turismo do Estado, TURISRIO, nem da TurisAngra. Nem em arquivos eles são localizados.

No caso específico do projeto do Aventureiro, pelo qual – em razão de minha proximidade como sua coordenadora - posso responder, tenho respostas próprias para justificar a razão de sua efetivação: (1) Uma delas é que a sugestão vinda de uma universidade parece adquirir um caráter imparcial, de uma instituição educacional, que está fora de uma arena de disputa de poder, pois quais seriam os interesses da UFRRJ sem ser os ligados à educação e formação do cidadão? (2) A segunda se refere à concepção do projeto que entendeu que a Ilha se constitui de diversas ilhas, resultando em propostas específicas para atender a uma necessidade muito localizada. Necessidade de um grupo de moradores, tidos como os mais peculiares da Ilha, os “mais caiçaras”, e que foram prejudicados pela ação do Estado com a criação da RBPS. Um local de pouco interesse para intervenções como a proposta pela UFRRJ/CODIG por representar, para muitos, que os moradores estão em uma situação “de ilegalidade” e provisória. Porém, de grande interesse de vários agentes externos, principalmente da PMAR de se tornar um outro tipo de território para ser explorado por um outro tipo de turismo. O projeto não toca, de forma direta, nos temas de interesse destes atores externos. (3) A terceira é que, por mais que tenha sido uma proposta “para o Aventureiro”, ela, pela sua concepção, tentou ser “do Aventureiro”, pelo modo de construção partilhada e pela validação da parte dos moradores como necessária, ganhando apoio e adesão nas atividades. Pois mesmo com o recurso disponibilizado, se os moradores do Aventureiro não desejassem o projeto, o recurso seria devolvido para sua origem – O Ministério do Turismo. (4) A última justificativa é a constatação de que, além de moradores e turistas ligados ao povo do Aventureiro, existem também professores e alunos ligados ao povo do Aventureiro. Todos voluntários, ou seja, que não recebem recursos (apenas alguns estudantes bolsistas) e que participam do projeto motivados por algo que transcende o papel da instituição do ensino. Todos estão ali por aderirem à causa do povo do Aventureiro, por considerarem a “ilegalidade” está na presença da RBPS, e não na presença da população na Vila.

Lembro aqui, que a Lei de Diretrizes Territoriais para a Ilha Grande (PMAR, 2009), resultado das reuniões do NG, já mencionada no capítulo 1, também resume a visão de um turismo ideal para a Ilha, construída coletivamente na tentativa de direcionar todas as novas propostas de intervenção que surgirem para o lugar. O olhar sobre o turismo desejável para a Ilha está resumido na referida Lei, nas seguintes visões: incentivos a empreendimentos turísticos de pequeno porte; turismo de base local; sustentabilidade socioambiental; com melhor qualificação de empreendimentos e recursos humanos; a identificação da capacidade

de suporte e ordenamento de fluxos de visitantes; um turismo que leve em consideração a especificidade de cada local da Ilha (conforme detalhado no item 1.2.1.2).

Sendo os projetos implantados ou abortados, percebe-se que as propostas convergem, pelo menos em parte, com visões que emergiram no campo sobre o turismo que se tem e que se quer para a Ilha e que veremos a seguir.

3.2 Os atores sociais – visões do turismo que se tem e do turismo que se quer e representações do paraíso

Durante o meu campo, o turismo foi colocado em relevo nas falas das muitas pessoas que povoaram, também como foi tema oficial nas pautas das reuniões das quais participei, apresentando-se como o viés condutor das relações instituídas na Ilha. Assim, as falas dos diferentes atores sociais, da mesma forma que os projetos, trazem representações diversas sobre o turismo desejado para a Ilha e que estão relacionadas às visões também da “ilha desejada”, do “paraíso” marcado pelo e para o turismo.

Pretendo aqui pensar sobre o lugar turístico Ilha Grande da perspectiva desses atores que encontrei em meu campo, de onde emergem sonhos, desejos, valores, contradições, que caracterizam as várias representações sobre um mesmo lugar. Porém não é um lugar qualquer, mas sim um lugar turístico que, segundo Irving (2002b, p. 73)

...é o centro da complexidade das relações entre atores sociais que sobrevivem e se identificam com a configuração e a unidade harmônica do espaço físico e aqueles que buscam a diferença, o complemento, a vivência e a descoberta. O lugar turístico, mais do que um ponto no mapa planetário é o lócus do conflito e da fusão das subjetividades. Ali se materializa a dualidade entre percepção intrínseca e olhar exógeno e, o turismo, emerge como indutor de novas identidades.

Diante desse lugar que é lócus do conflito, da diferença, da fusão, busco as visões dos atores sociais sobre o turismo no “paraíso Ilha Grande”, inspirada em Barth (2002), a propósito de considerar o nativo como “posicionado”.

em virtude de um padrão singular formado pela reunião, nessa pessoa, de partes de diversas correntes culturais, bem como em função de suas experiências particulares.[...] A noção de “posicionamento” oferece uma maneira de juntar novamente o que nós desmontamos e de relacionar as pessoas às múltiplas tradições que elas adotam e que as impulsionam. (BARTH, 2002, p. 137-138)

e de considerar que as várias correntes e visões se ligam e se sobrepõem, produzindo uma visão mais ampla do que as respectivas práxis e visões individuais que se equacionam com a representações do “paraíso turístico Ilha Grande”. Tento, então, mapear essa visão maior que

emerge e como isso se dá no referido “paraíso”. Os atores sociais que agem e reagem de acordo com sua percepção do mundo, constroem correspondente sua própria visão do mundo, do turismo e da Ilha.

As representações, as categorias, os rituais e as instituições são abordados por mim, referenciando-me a Barth (2002), conforme diversas correntes de pensamento que identifico como universos de discursos; desta forma busco: (1) caracterizar os padrões mais destacados nas correntes; e (2) identificar respectivas fronteiras, contrastes semelhanças e fusões.

3.2.1 Os atores sociais posicionados

Dos agentes que povoaram meu campo de pesquisa, trago aqui alguns que ilustram as visões encontradas de um turismo e de um paraíso idealizados - indivíduos com biografias e trajetórias singulares, que marcam suas distintas visões do turismo desejável para a Ilha. Para alguns destes, o turismo não é algo distante ou que permeia suas vidas apenas por morarem na Ilha mas também, da mesma forma que marca a Ilha Grande, marca também as suas vidas, por estarem envolvidos diretamente com a atividade econômica ou até mesmo por alguns deles em determinado momento terem sido turistas.

Neste item, apresento a seguir, em blocos distintos, as pessoas “de dentro” e as “de fora”, lembrando que, mesmo as que estou classificando como “de fora”, são bastante próximas das questões e movimentos referentes à Ilha Grande. Depois de reconhecidas aqui estas pessoas, com uma referência ampla do tipo de turismo que cada um propõe para a Ilha, assim como as visões sobre o “paraíso Ilha Grande”, veremos em detalhe, no item seguinte, como se traduzem essas propostas e com que questões se relacionam.

Ainda que seja possível notar semelhanças de trajetórias ou de correntes de pensamentos que aproximem alguns deles, não se deve engessá-los em categorias, correntes ou tipologias fixas e únicas. Ainda que exista algo que singularize a visão de alguns em algum ponto, eles se conectam, sobrepõem, fundem e também estabelecem fronteiras, divergem, contestam.

3.2.1.1 Os personagens

1) “De dentro”

– Luis do Aventureiro – “Um turismo em que os nativos sejam proprietários e gestores do próprio negócio”

Luis, nascido e morador no Aventureiro, já trabalhou como pescador e atualmente explora um camping, um bar e outros serviços como aluguel de prancha de surfe, passeios de barcos e traslado entre Angra e a vila. Ele foi considerado como um empreendedor por Costa (2008), aquele que rompeu as rotinas e tradições e tornou-se um sujeito ativo diante das oportunidades que chegaram com o turismo. Seu camping se tornou um dos mais bem sucedidos da vila. Durante as reuniões do NG era presidente da Associação de Moradores e Amigos da Vila do Aventureiro – AMAV. Seu apoio à criação da RDS Aventureiro tem como justificativa considerá-la como uma alternativa que os protege dos agentes externos, o que não aconteceria se a área se transformasse em uma APA. Mesmo considerando as restrições e conflitos impostos pela RBPS, ele entendeu que esta UC e as demais presentes na Ilha cumpriram o seu papel de proteger um dos maiores valores da Ilha, a natureza.

– Janete da Parnaioca – “Um turismo que represente conscientização e sustentabilidade”

Janete, nascida e criada parte de sua vida na Parnaioca, teve que sair para estudar no Rio de Janeiro. Voltou a morar na enseada, porém, mais uma vez deixou o lugar para que as filhas pudessem estudar e acabou cursando graduação em Turismo, porém vive grande parte de seu tempo na Parnaioca, principalmente no período de verão e feriados, pois explora um camping. A única moradora da enseada presente nas reuniões do NG e do Conselho do PEIG. Sua luta deixa de ser tão solitária após última ampliação do PEIG, em 2007, que incluiu a área da Parnaioca e colocou os moradores e “proprietários” de casas ameaçados de expulsão. Por esta razão, Janete consegue finalmente criar a Associação de Moradores e Amigos da Parnaioca – AMOTAP.

– Neuseli, filha do Aventureiro – “Um turismo que respeite a Ilha Grande, que não polua e que tenha consciência ecológica”

Neuseli é nascida na praia do Aventureiro e moradora da praia Brava, conhecida como “praia da Biquinha”, ao lado do Abraão e atua como professora de alfabetização do colégio municipal localizado na Vila do Abraão. Mesmo fora do Aventureiro como moradora fixa há cerca de 43 anos, passando pela cidade do Rio de Janeiro e Vila do Abraão, onde está há cerca

de 30 anos, nunca rompeu os laços com o lugar onde também mantém uma residência e está permanentemente na vila. Representa a Associação de Moradores e Amigos da Praia do Aventureiro – AMAV, nos fóruns, momentos em que sua apresentação é sempre destacada como a “filha do Aventureiro”, local onde teve seu umbigo enterrado, e “caixara com muito orgulho”. Ajudou a fundar a escola municipal do Aventureiro que ganhou o nome de seu avô, Osório Manuel Oliveira Correa.

– Seu Hotair da Vila Dois Rios – “Um turismo ecológico onde a natureza e a cultura são valorizadas”

Seu Hotair, um dos participantes mais assíduos das reuniões do NG e do Conselho do PEIG, é nascido em Cambuci (interior do Estado do Rio de Janeiro) e criado em São Cristovão (bairro da zona norte da cidade do Rio de Janeiro), chegou à Ilha em 1977 como guarda do IPCM. Mesmo com o fim do sistema penitenciário, continua morando em Dois Rios. Aposentado, se envolve com o fluxo de visitantes que chega à vila, pois mantém junto com sua mulher uma cantina que serve refeição. Tem uma trajetória marcada pelo vínculo ao DESIPE que narra, com detalhe, desde o concurso realizado para guarda do estado, passando por sua chegada à Ilha para trabalhar no presídio e seu funcionamento.

– Mel da Praia Vermelha – “Um modelo de turismo que inclua os *resort* diante de uma perspectiva desenvolvimentista”

Mel, paulista, biólogo e pedagogo, chegou à Ilha pela primeira vez em 1989 como turista e se estabeleceu no lugar a partir de 1994, quando comprou uma propriedade e posteriormente abriu uma pousada. Apresentava-se nas reuniões do NG como representante da Associação de Moradores da Praia Vermelha, atualmente atuando como membro da Associação dos Empreendedores de Turismo da Enseada de Araçatiba, identificada pelas praias: Grande de Araçatiba, Vermelha, Longa, Cachoeira e Araçatibinha, criada em 2010 que tem 17 empreendedores da Enseada de Araçatiba. Ele é o único empreendedor da Praia Vermelha envolvido com a Associação. Mel foi um dos mais presentes nas reuniões do NG, porém como os demais representantes da “Ilha-continental” (como citado no capítulo 1) está ausente das reuniões referentes ao PEIG.

– Luiz, vice-presidente da AMAIG – “Um turismo ecológico que seja sinônimo de um turista educado”

Luiz, carioca, vice-presidente da Associação de Moradores e Amigos da Ilha Grande – AMAIG, que representa o quinto distrito que abrange desde o Farol do Castelhana até a

Freguesia de Santana. Frequenta a Ilha desde os 6 anos de idade, acompanhado de tio que era funcionário da polícia civil. Militar aposentado, decidiu morar no Abraão há 28 anos motivado pela tranquilidade local. Praticante de vôo de parapente, inclusive na Ilha, inicia um trabalho de regularização da atividade na área do parque. Ele apareceu no meu campo apenas durante as reuniões do Conselho do PEIG, período em que a nova gestão da AMAIG tomou posse.

– Fred, da AMHIG – “Um turismo que seja profissional e ‘legal’”

Frederico, formado em direito, com especialização em direito do consumidor, há 25 anos já frequentava a Ilha como turista, período em que encontrou, algumas vezes, guardas à procura de presos fugitivos, momento em que era alertado sobre o perigo de suas caminhadas pelas trilhas. Há seis anos mora na Ilha e tem uma pousada na Vila do Abraão. Fred Já foi presidente da Associação de Meios de Hospedagem da Ilha Grande – AMHIG e é atualmente membro de sua diretoria. A AMHIG é a primeira associação de pousadeiros da Ilha Grande, porém todos os estabelecimentos associados estão localizados no Abraão. Este participante, assíduo dos dois fóruns, afirma que a maior parte dos empreendedores do Abraão são locais – nativos.

– Palma, do jornal *O ECO* da Ilha – “Um ecoturismo de fato, com educação ambiental e controle de entrada”

Nelson Palma, nascido no Rio Grande do Sul e ex-morador da cidade do Rio de Janeiro, está há doze anos no Abraão. Sua inserção na Ilha, motivado pelos filhos, começa com a criação de um camping no Abraão, atualmente desativado. Palma, no entanto, é conhecido como o responsável pelo jornal *O ECO*, editado na Ilha há 10 anos, podendo ser considerado o “jornal oficial” do lugar. Segundo ele, o empreendimento surgiu para dar espaços àqueles que eram “sufocados” ao desejarem expor seus pensamentos e fazer frente às “vacas sagradas”, dando espaço àqueles que não tinham coragem de se colocar em público. As linhas de atuação do jornal, segundo Palma, são: cultural, social, ecológico e turístico.

– Alexandra, dona de uma operadora de turismo no Abraão – “Um turismo ‘menos canibal’, mais responsável, feito por agentes de turismo certificados, qualificados e com responsabilidade civil”

Alexandra é uma paulista, graduada em história com histórico no movimento estudantil e no “território sindical”. Após uma incursão polêmica nas reuniões iniciais do NG foi indicada como representante dos trabalhadores no referido fórum. Seu modo direto de

denunciar irregularidades da PMAR, e de contestar os beneficiamentos dados àqueles que têm conhecimento político, fez com que ganhasse alguns “inimigos” locais. Conheceu a Ilha há 12 anos e, há 6, resolveu se instalar fugindo das grandes metrópoles. Atualmente mora no Abraão onde administra uma agência de turismo de propriedade de seu marido.

– Juliana, ex-funcionária do PEIG – “Um turismo com menos investidores de fora e que seja uma real opção de emprego e renda para os antigos moradores”

Juliana, bióloga de formação na graduação, depois de frequentar a Ilha desde 1993 como turista, foi contratada para trabalhar no PEIG em 2007 e depois, concursada, tornou-se funcionária efetiva e passou a morar definitivamente no lugar. Julgando que a Ilha era um paraíso apenas para turistas, sabia que, ao se tornar moradora, iria destruir a ilusão. Não se adaptando ao sistema de gestão e trabalho da SEA, principalmente devido a sua experiência no PEIG onde constatou que o campo político em nível municipal e estadual se dá com a prática da defesa do “clubes dos milionários”, deixou o cargo em 2009 porém permanece morando no Abraão.

– Renato, da Associação Curupira de Guias – “Um turismo consciente e sem discriminação”

Renato, um carioca que foi pela primeira vez em 1978 à Ilha, em um feriado de Semana Santa e traçou o objetivo de um dia se mudar definitivamente para o local. Após trabalhar na Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, como taxista e empresário no Rio, se estabeleceu definitivamente na Ilha, em 1992, onde trabalhou com barco de pesca, de passeio; depois comprou uma pousada, já vendida; e atualmente opera como guia de turismo associado à Associação Curupira de Guias criada em 2007. Este ex-turista, que como muitos outros, realizou o desejo de morar no “paraíso”, por ter uma casa na Vila do Aventureiro, faz parte da diretoria da AMAV.

2) “De fora”

– Galante, do IGC&VB – “O ‘turismo é para quem pode e não para quem quer’”

Eduardo Galante é um publicitário, morador de Ipanema (zona sul da cidade do Rio de Janeiro), que possui uma casa em Praia Grande de Palmas há 27 anos e pretende se mudar para a Ilha e transformar sua casa em uma pousada. O nome da Escola da Praia da Longa homenageia seu bisavô, Thomas Makormick⁹³. Declarando-se como “um homem do turismo”, ele é presidente do Ilha Grande Convention & Visitors Bureau - IGC&VB, a instituição que,

⁹³ Thomas Makormik seria o proprietário da Fazenda da Longa onde hoje está localizada a Praia da Longa.

segundo ele, é responsável por “colocar ordem no turismo”⁹⁴. O IGC&VB é o próprio Galante, não se apresentando na mídia e nem mesmo em meu campo outra pessoa que se apresentasse como do IGC&VB⁹⁵.

– Cristiano Pontes, do Parceiros da Terra – “Um turismo que repense o ‘turismo de pousadas’ e que dê oportunidade ao ‘turismo 5 estrelas’”

Cristiano, administrador, um dos mais assíduos participantes das reuniões do NG e também membro do Conselho do PEIG, representa a ONG Parceiros da Terra – Instituto de Políticas Econômicas e Socioambientais. Sua primeira ida à Ilha aconteceu na década de 70 de barco a vela. Depois, tornou prática velejar pela região. Sua atuação na Ilha se deu, de forma mais direta, a partir de 1995, quando começou a desenvolver uma consultoria para alguns proprietários da Ilha sobre questões fundiárias e legislações. Cristiano é também responsável pela proposta de projeto de turismo “Programa de Sustentabilidade Socioambiental da Praia da Longa”, descrito no item 3.1.6. Cristiano, conforme sua fala está sempre defendendo a legalidade, ao concentrar suas críticas, essencialmente, sobre o que considera ilegalidades e crimes cometidos pelo Estado, principalmente no que tange à criação de UCs que se apropria de propriedades privadas.

– Valdir, do CONSIG – “Uma visão contra o turismo massivo e de *resorts*”

Valdir Siqueira, paulista, há 35 anos morador do Rio e há cerca de 30 anos frequentador da Ilha e de Angra dos Reis como veranista. Faz parte da diretoria da Brigada Mirim no Abraão, o que levou sua aproximação com a Ilha Grande. É um publicitário que, atualmente, coloca à disposição seu “conhecimento em marketing em prol do CONSIG” – Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Baía da Ilha Grande, tendo como função dar suporte à diretoria. O CONSIG, criado em 2007, é formado por empresários com algum interesse em Angra dos Reis.⁹⁶ Durante as reuniões do Conselho do PEIG, coloca-se como

⁹⁴ Galante é visto por algumas pessoas ligadas ao turismo no Abraão como o “homem que faz”. Muitos o vêem, principalmente devido às articulações referentes às chegadas dos navios, como aquele que tem bons contatos na PMAR e é o intermediário entre algumas demandas locais e a prefeitura. “O Galante é o homem que é o contato com a TurisAngra. Ele é responsável pela vinda dos cruzeiros. O cruzeiro para gente não dá serviço. Eles utilizam restaurante e compras. Mas aqueles que vêm podem retornar depois para conhecer melhor a Ilha. Aí é que nós prestaremos serviço. Ele também é responsável pela Festa Julina, mas não é só ele. Nós também trabalhamos, montamos tudo.” (Fala de Marivaldo, presidente dos carreteiros, em conversa no cais novo do Abraão, em fevereiro de 2010).

⁹⁵ Em sua entrevista, Galante cita alguns membros da diretoria do IGC&VB, representantes da: Golfo operadora de Turismo, Sland Travel, Pousada Pedacinho do Céu, Pousada Portal do Borbas, todas estabelecidas no Abraão.

⁹⁶ Os empresários com “prestígio”, segundo Valdir, são representados por Roger Agnelli da CVRD, presidente, Fernando Jordão, ex-prefeito de Angra, o secretário executivo, Carlos Borges da rede de hotéis Porto Galo (Angra) e Porto Real (Mangaratiba), o vice-presidente; Armando Klabin, Carlos Langoni, da Fundação Getúlio Vargas e ex-presidente do Banco

intermediário das demandas locais junto ao poder público e muitas vezes parece que fala em nome do poder público. O CONSIG é responsável pelo projeto “TURISMO QUALIFICADO E SUSTENTÁVEL - Desenvolvimento Sustentável da Ilha Grande”, descrita no item 3.1.4.

– Rafael, da SAPÊ – “Um turismo inclusivo para os moradores da Ilha”

Rafael é um paulista, engenheiro agrônomo funcionário da PMAR, com mestrado em Geografia (Ordenamento Territorial Ambiental). Teve uma relação de visitante com a Ilha desde o período de sua graduação, estreitando os laços ao acompanhar vários projetos ligados à pesca e à maricultura que o aproximaram de diversas comunidades. Chegou a Angra em 1991 e se inseriu na Sociedade Angrense de Proteção Ecológica – SAPÊ, criada desde 1983. A SAPÊ surgiu motivada pelos impactos advindos da implantação da Rodovia Rio-Santos e ganhou força, no entanto, na luta antinuclear e se inseriu na Ilha, na década de 80, pelo risco iminente do loteamento na Praia do Sul que resultou na criação da RBPS. Dentro de uma visão de que a Ilha faz parte de Angra dos Reis, este ambiente insular deve ser pensado como Angra, onde os problemas são os mesmos, em menor ou maior escala.

– Marcos Bastos, atual diretor do CEADS/UERJ – “Um turismo ambientalmente sustentável e socialmente justo”

Marcos Bastos é professor da Faculdade de Oceanografia da UERJ. Seu contato com a Ilha teve início na década de 70, onde aprendeu a mergulhar. Depois, se envolveu profissionalmente com iniciativas ligadas à maricultura, juntamente com o Projeto de Execução Descentralizada – PED do Ministério do Meio Ambiente – MMA e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, entre 1994 e 1996. Com a criação do CEADS, veio atuando em aulas práticas no campus Ilha Grande da UERJ; e a partir de janeiro de 2008, assumiu a direção CEADS/UERJ, projeto que considera um ícone pelo papel de cerceamento da especulação imobiliária e da espoliação dos moradores locais, como ocorrido nas diversas enseadas da Ilha. Marcos também apareceu em meu campo apenas durante as reuniões do Conselho do PEIG.

– Cássio, da PMAR – “Um modelo de turismo específico para cada comunidade”

Cassio é um mineiro, arquiteto e funcionário público efetivo da PMAR desde 1992. Trabalha lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano desde quando ainda se chamava Secretaria Municipal de Planejamento. Ele foi o grande responsável e o

moderador do processo referente ao NG. Sua relação com a Ilha é unicamente profissional, um frequentador raro. Evita, inclusive, ir à Ilha em alta temporada porque não gosta de disputar espaço com tanta gente e vivenciar as carências e os problemas de infraestrutura local que se exarcebam nos períodos de maior fluxo. A descontinuidade política, devido a permanente alternância de gestores nas secretarias da PMAR, principalmente da qual faz parte é uma crítica apontada por Cássio. Um processo caracterizado pela mudança de secretário e equipes em que “os procedimentos se perdem, se redescobre, se reinventa a roda.”

– Marilene Cadei, ex-diretora do CEADS/UERJ – “Um turismo mais natural, rústico, com pousadas simples”

Marilene é professora do Instituto de Biologia do Departamento de Ensino de Ciências e Biologia da UERJ e vem coordenando projetos de extensão e de pesquisa em educação ambiental no campus da Ilha Grande da UERJ. Em 2005, passou a dirigir o CEADS, gestão que durou até 2008. Em sua adolescência, passando temporadas de férias em Mangaratiba, sempre foi desmotivada a visitar a Ilha, pois referiam o lugar como perigoso. Tem grande envolvimento com os moradores de Dois Rios, suas histórias e problemas locais. Atuou assiduamente nas reuniões do NG para elaboração da Lei de Diretrizes Territoriais para a Ilha Grande.

– Jaqueline, da TurisAngra– “Um turismo que tenha um turista consciente”

Jaqueline é uma angrense formada em turismo, pós-graduada em planejamento turístico, com mestrado em gestão e desenvolvimento regional. Atualmente, trabalha na TurisAngra, na área de planejamento. Por ter nascido em Angra, tem relação com a Ilha desde criança pela visita frequente e pelo grande número de amigos moradores da Ilha. Sobre a percepção de muitos moradores da Ilha Grande sobre o tratamento diferenciado dado à Ilha pela administração municipal comparativamente com os benefícios dados à parte continental, conforme discurso recorrente durante meu campo, Jaqueline considera esta afirmativa um “mito”. Ela vê “a Ilha Grande mais como aquele filho que precisa de carinho. Se você, por um segundo, virar para o filho do lado e não der atenção para ele, vai fazer um estardalhaço.”

– Henrique, do Instituto Ondular – “Um turismo de base comunitária e inclusivo”

Henrique é formado em oceanografia e atualmente está cursando mestrado na Ecologia Social na UFRJ (EICOS/IP/UFRJ). Representa o Instituto Ondular no conselho do PEIG, uma OSCIP que atua principalmente com projetos na área de educação ambiental junto ao PEIG, porém, fora da Ilha está envolvido mais com projetos culturais. Sua relação com a

Ilha tem início em 1994, no Abraão, durante sua infância como turista e depois se tornou visitante assíduo do Aventureiro e, como aluno da UERJ, passou a frequentar o CEADS em Dois Rios. Tendo como foco de pesquisa de mestrado a Ilha Grande e a gestão de UCs, Henrique se insere em meu campo durante as reuniões do Conselho do PEIG.

3) “De dentro” e “de fora”

– Alexandre, do CODIG – “Um turismo modelo *slow food*, *slow city*”

Alexandre é frequentador da Ilha há cerca de 40 anos. Como turista, acabou comprando uma casa no Abraão. Alexandre é tanto “de dentro”, quanto “de fora”. Não se identifica como um veranista na Ilha, mesmo que também se manifestando como morador da Tijuca (zona norte da cidade do Rio de Janeiro). Conhecido como Alexandre do CODIG, muitas vezes, eu penso que ele é o CODIG, pois nenhum outro representante se expressou nos fóruns ou na mídia. Referido por muitos como a “memória” da Ilha, pelo grande acervo que possui sobre diversos assuntos do lugar (reportagens, projetos, registros audiovisuais de reuniões e eventos, documentos legais, etc...). A partir de sua criação, o CODIG se inseriu de forma direta ou indireta em diversos projetos, alguns deles já citados nesta tese: “Turismo Inclusivo da Ilha Grande” (IVT/COPPE/BNDES) e “Turismo de Base Comunitária da Vila do Aventureiro” (UFRRJ/MTUR), citados nos itens 3.1.3 e 3.1.5 respectivamente.

3.2.1.2 Analisando correntes de pensamentos, visões e representações

Constatei, na realização das entrevistas, que as falas refletem tanto a instituição que o entrevistado representa, conforme seu objetivo e razão de existência, quanto sua visão pessoal.

Considerando que o que se coloca na arena para discutir tem como referência principal o ordenamento e a gestão da Ilha como um todo, cruzando com temas diversos no campo político, econômico, social, cultural e ambiental, as visões sobre a Ilha desejada se manifestam pela representação do que a “Ilha tem de melhor” e o que a “Ilha tem de pior”. A maioria das representações sobre “o que a Ilha tem de melhor” tem “a natureza ainda preservada que domina” como aquela que coroa esse lugar que deveria mudar o nome de Ilha Grande para Ilha Bela. A natureza emerge também nas falas através de várias referências: o verde, o azul do céu, mata, meio ambiente, topografia, Mata Atlântica, fauna, paisagem, praias com água limpa, cachoeira, morro, mar, floresta, água, ar, animais, configuração geográfica, ecossistema, paisagem, belezas naturais. Todas representações da natureza que se equacionam

com a beleza cênica, com a paisagem. O ambiente Ilha Grande também lhe propicia algumas outras representações: tranquilidade, vida pacata, ausência de carro, segurança, liberdade, estar longe dos aglomerados urbanos, não ser um grande centro urbano, ser um lugar de lazer. Já os elementos socioculturais - representados por concepções como as pessoas, história, o povo, herança cultural caiçara, a cultura - não ganharam tanta relevância como os referentes a natureza, mas também emergiram.

As representações sobre “o que a Ilha tem de pior” estão diretamente relacionadas com a forma de exploração do que ela tem de melhor – a natureza. Esta mulher bonita muito assediada, desejada, ambicionada, conforme diz Alexandre do CODIG, porém mal cuidada: pelo crescimento e ocupação desordenada; pela privatização dos espaços públicos, também chamada de privatização das riquezas sociais; pela especulação imobiliária; pela compra do paraíso; pela falta de controle de acesso e fiscalização; pela cultura de espoliação e sentimento de cobiça; pelos empreendedores que atuam como “nuvens de gafanhotos”, comparando-se com o processo que se instaura como o de Serra Pelada⁹⁷; pela ausência de uma “educação ambiental” por parte de moradores e visitantes; pela transformação do paraíso em um favelão; pelo descaso do poder público e dos moradores com o lugar e falta de vontade de mantê-lo como paraíso; pelo turismo massificado e pela falta de estrutura para receber o grande fluxo de turistas.

Os diversos interesses conflitantes na Ilha, sobretudo o modelo de gestão pública sem comprometimento com a natureza e com o ser humano, mas apenas com o voto, aparecem nas falas sobre o pior da Ilha. O estigma da Ilha de violência e de abandono também marca a visão negativa sobre o lugar. A história da Ilha e o modelo de gestão pública levaram à explicitação de outros elementos que exemplificam o que a Ilha tem de pior e a desqualificam: a exclusão dos “caiçaras” (nativos) e consequente apropriação pelos agentes externos das propriedades e atividades produtivas; abandono da cultura caiçara; falta de visão de coletividade; a classe alta que esnoba o caiçara; a imigração; o alcoolismo e ócio de alguns moradores; o turista “bacana”, de luxo.

Mas vejamos a seguir quem diz o quê, e como, sobre o turismo no “paraíso Ilha Grande” e mais adiante as representações sobre o paraíso.

⁹⁷ A comparação com Serra Pelada está mais diretamente ligada ao Abraão.

3.2.2 O turismo que se tem e o turismo que se quer

A visões do turismo que se quer estão representados em 6 correntes básicas a serem detalhados a seguir: (1) a melhor apropriação do turismo pelos nativos; (2) mais bem distribuído espacialmente; (3) um turismo com resorts; (4) um turismo “legal”; (5) um turismo mais qualificado; e (6) um destino turístico como Fernando de Noronha.

1) A melhor apropriação do turismo pelos nativos – “os caiçaras”

Esta visão exemplifica a polaridade entre nativos e não nativos que marca as relações na Ilha Grande, como observado por Prado (2003a). Isso emerge na conversa com Mel, da Praia Vermelha. Sua grande reclamação é o olhar dos nativos sobre os novos moradores, pois, mesmo que tenha permanecido no lugar desde 1994, ainda é considerado um forasteiro.

Existe uma separação muito grande entre forasteiros e nativos, em função até da própria diversidade de conhecimentos. Os forasteiros apresentam novas possibilidades porque viveram num lugar diferente então têm uma ideia lá de fora, só isso. E essas ideias nem sempre são bem vindas, na maioria das vezes não são bem vindas. O que provoca desestruturação do que já existe. A estrutura da Ilha Grande sempre foi a pesca, aquele jeito simples de viver e de fazer as coisas; então, quando a gente quer romper essa simplicidade e fazer as coisas de uma forma diferente, não é aceito de forma alguma porque vai ter transformação, alguém vai ganhar e alguém vai perder. Nesse primeiro momento é muito difícil mudar.

E até os filhos de forasteiros, nascidos na Ilha, podem não ser reconhecidos como nativo.

A relação de inferioridade que eu acho que os caiçaras daqui têm... parece que nós somos os culpados deles estarem assim. Nós, os forasteiros somos os culpados pela vida deles. Tem um monte de gente que agradece todos os dias pelo turismo e tem uma outra porcentagem, talvez do mesmo tamanho, que fala que só estão nessa situação hoje porque nós estamos aqui. Isso é uma coisa interessante de perceber, porque nessa relação de cultura deles parece que eles nos fazem um favor de permitir que nós nos encontremos aqui, é pesado mesmo.

Os forasteiros certamente são equacionados com os tantos novos moradores que chegaram, principalmente após a implosão do presídio em 1994, e “ocuparam os espaços dos nativos”, ou comprando suas casas para moradia, ou transformando-as em pousadas, apropriando-se, também das novas oportunidades que surgiram com o turismo. Há uma indicação clara por parte dos nativos de que a nova atividade deu mais oportunidade para os novos moradores, como exemplificado nas visões de Janete da Parnaioca e Luis do Aventureiro.

Toda a fala do Luis direciona para um turismo em que sejam garantidos aos nativos a propriedade e a gestão do próprio negócio. Porém, dentro de uma “legalidade”, em que os moradores do Aventureiro possam melhorar a infraestrutura dos serviços aos turistas, pois a situação de “ilegalidade” por estarem na Reserva restringe obras e reformas nos domicílios (empreendimentos domiciliares).

Ah, tem muita coisa aqui, muita coisa. É estrutura pra gente também, não tem como você atender uma pessoa legal assim se não consegue construir nada, não consegue arrumar nada, aí você fica... Como é que tu vai trabalhar com o turismo se você não pode investir. Ai tem também uma dificuldade, qualquer coisa que você for colocar um tijolo aqui, aí a fiscalização chega junto de você e não deixa, aí você não vai ter como fazer um trabalho perfeito para o turista, como você vai fazer se não consegue... Isso aí também é um problema. Um problema não, é um problemão. Até os banheiros mesmo, você vai querer arrumar os banheiros, fazer, tu não pode mexer em nada, tu fica... Tu não pode tirar um alvará pra você funcionar legal no barzinho, na cozinha, tudo direitinho, ser legal você não pode porque você está morando na Reserva, a prefeitura não te dá direito a isso, aí tu fica...

Janete se insere na mesma perspectiva de Luis ao analisar a participação dos moradores nativos (“o caiçara”) da Ilha, no turismo: “muitos nativos, porém, trabalhando para os outros”. Em sua fala percebe-se o ressentimento que tem pelos caiçaras de não terem se mantido no lugar e assumido o turismo de outra forma, ao desistirem de suas terras por falta de incentivo. No entanto, pensa ela, todo o processo poderia ter sido diferente: “Não, isso aqui é meu e eu vou cuidar e é meu até eu morrer. Porque, se o caiçara fizesse isso, não vendesse sua terrinha, ele passava de geração para geração e isso é antigo, eu sou a 5ª geração.” A chegada do turismo não deu oportunidade a muitos de se adaptarem às novas oportunidades deste setor:

Era a hora de arregaçar a manga, instruir o caiçara, fazer ele entender que o desenvolvimento estava chegando e que ele precisava se adaptar àquilo, se é para continuar a lavoura, o pescado, mas de forma legal, porque não precisamos mais de caça, como hoje não precisa, educação pro próprio caiçara, não é só para quem chega não.

O turismo sustentável almejado por Janete se refere à relação entre moradores (prestadores de serviços) e visitantes (clientes).

Sustentável é deixar a pessoa viver de forma saudável naquele lugar em que ela está, já que ela não pode viver mais das tradições, porque aquele visitante que vem, deixa um sustento para ela, para que ela possa, até em troca, dar a satisfação de estar vivendo bem e dar o bem estar para o cara que está chegando. Isso é sustentabilidade, não é só bem estar pra mim que estou morando não, porque chega visitante, sai e depois vem outro, e a cada um que chega e sai, ele tem que deixar um recurso para que eu use daquele recurso para eu receber cada vez melhor aqui...

Toda a proposta da Janete tem como objetivo deixar uma Ilha “limpa em todos os sentidos” e transformá-la em um verdadeiro paraíso: “um paraíso realmente para todos e não válvula de escape, não para fugitivos...”. Uma sustentabilidade que se refere à conscientização dos que estão envolvidos na organização e na oferta de serviços de turismo e dos visitantes que chegam.

– Inclusivo:

O modelo turístico de exclusão dos nativos, os caiçaras, é rejeitado por Rafael, Henrique, Marcos Bastos e Juliana. Por esta razão idealizam um turismo ao qual chamaram de

inclusivo. Modelo onde é possível melhor incorporar a comunidade nos benefícios do turismo, que garanta o livre acesso dos moradores aos espaços, e que estes não sejam privatizados (praias e caminhos). Um turismo inclusivo que se contrapusesse aos modelos incentivadores de grandes empreendimentos turísticos, caracterizado por Henrique como uma máquina capitalista e empresarial muito ágil, e um modelo que represente uma forma de reação ao

forte do pensamento reacionário que as pessoas não se permitiram pensar uma proposta de turismo na Ilha Grande sob uma ótica não capitalista do sentido, quer dizer, um turismo inclusivo da Ilha Grande que permitisse que mais gente fosse, que permitisse que a população pudesse ser incorporada pelo turismo, que isso então desestimularia esse turismo de grande porte. (Rafael da SAPÊ)

– Socialmente justo

Junto com a opinião de que isso é muito difícil ser realizado, o “socialmente justo” para Marcos Bastos significa dar mais oportunidades aos nativos, aos caiçaras, de se incluírem de forma mais direta no turismo, não apenas no subemprego, disponibilizando recursos para que possam criar seu empreendimentos:

...você não consegue que um caiçara lá que ele capte capital para construir uma embarcação. Por quê? “O que você pode me dar de comprovante dona Teresa?” “Ah, eu não tenho nada.” “Então você sai fora aqui do Banco.” Então eu entro lá Marcos Bastos, que não é o caso, mas um mega empresário, ele vai e ele usa um laranja. É hoje a coisa mais simples, você pega um caiçara e esse está desesperado porque não tem oferta de trabalho, não tem nada e aí eu me acoplo a ele. É hoje o que a gente tem na questão de turismo na Ilha Grande e isso é emblemático,...

– de base comunitária ou inclusivo

Características quase semelhantes às colocadas acima por Marcos Bastos estão na visão de Henrique, mas que são oportunidades de “melhor divisão do bolo”, de valorização de empreendimentos familiares, e de que exista uma melhor interação entre turistas e comunidade em que o maior fator de atratividade não seja apenas o paraíso [a natureza], mas também a cultura. São ideias que se afastam dos padrões de “desenvolvimento”, mas que precisam ser incorporadas e amadurecidas.

Agora, pro turismo inclusivo, essa coisa de base comunitária acontecer realmente, a gente percebe que precisa realmente ter um trabalho ali, não é tão natural quanto essa coisa capitalista. Então, eu vejo esses dois tipos de turismo: o que acontece hoje e que é o que não me agrada; e o que é possível, e aí sim, eu acho que essa é uma alternativa legal, e que, acima de tudo, agregue o valor do turismo com as práticas culturais também, porque hoje a maior parte do turista que vai na Ilha, vai para o Abraão, ele talvez vá ficar na pousada de um francês, não vai se encontrar com nenhuma cultura da Ilha, coisa nenhuma, não vai ver uma roça, não vai ver um cara pescando, não vai ver coisa nenhuma, ele está ali só para... Não quer saber da história da Ilha, vai só à praia do paraíso. Enfim, não quer se envolver na verdade, mas eu acredito que pode haver um turismo que o cara vai para se envolver realmente com as pessoas, com a cultura, vai deixar uma ajuda maior do que pagar uma diária, um almoço, que seja uma coisa mais humanizada mesmo.

É importante destacar que existe uma visão dominante de que grande parte dos nativos não são proprietários de empreendimentos turísticos, porém não existe nenhuma pesquisa que comprove esta percepção. O que se vê do Plano Diretor de 1997 é a diferença de apropriação pelo turismo entre nativos e novos moradores. Os nativos, carentes de capital e *know-how*, transformam as casas em pousadas e campings e os novos moradores com capital criam estabelecimentos para público de alta renda. Contudo, Palma e Fred afirmam que grande parte dos empreendedores do Abraão, principalmente os envolvidos com meios de hospedagem, são nativos.

Pode-se dizer que as visões aqui representadas sobre o turismo ideal para a Ilha estão alinhadas com o movimento chamado turismo comunitário ou de base comunitária, e que sua concepção foi incorporada na Lei de Diretrizes Territoriais para Ilha Grande (PMAR, 2009), referida no capítulo 1 (“implementação do turismo de base local”; e “inserção das comunidades no processo de gestão, planejamento, produção e consumo do turismo, através do estímulo da identidade cultural do Ilhéu”), e também pela UFRRJ para intervenção no Aventureiro. A visão do Projeto Turismo Inclusivo (IVT/LTDS/COPPE) e do Turismo de Base Comunitária (UFRRJ/CODIG) está igualmente alinhada com esta perspectiva.

2) A melhor distribuição espacial do turismo

Uma das alternativas, sugeridas para o menor impacto ao meio ambiente, seria a melhor distribuição do fluxo de turismo, concentrado atualmente essencialmente no Abraão e, por conseguinte causando impacto, também, nas enseadas e praias mais próximas (Abraãozinho, Palmas, Lopes Mendes, Saco do Céu, Freguesia de Santana, Japariz), para onde partem passeios diários e onde se concentra o turismo de massa. Pensar na interiorização do turismo na Ilha é fundamental, conforme perspectiva de Valdir, do CONSIG, tendo como referência a possibilidade de melhoria da estrada que liga Abraão a Dois Rios e pelo estabelecimento efetivo do Ecomuseu mantido pela UERJ nesta vila. Atualmente, especula-se até mesmo sobre a possibilidade de implantação de transporte para visitantes até a vila onde esteve, durante cerca de 100 anos, o presídio e onde hoje estão as suas ruínas. Na verdade, a melhoria da estrada que liga Abraão a Dois Rios significaria a chegada mais facilitada à face oceânica, onde o acesso por mar é bem mais difícil. Talvez esta seja uma alternativa também para atender ao desejo de Fred (mesmo não sendo a favor da implantação de um sistema de transporte ali) de ter uma Ilha e um turismo integrados de modo a possibilitar que as

comunidades troquem mais informação e experiências e que o turista possa circular e participar de forma mais efetiva no turismo em todas as localidades da Ilha.

A baixa integração entre os moradores da Ilha e a restrita circulação do turista pelo ambiente insular têm como maior responsável a falta de transporte regular entre as enseadas assim como de Angra para as demais praias além do Abraão, potencializando o fluxo de visitantes para o Abraão e distanciando os moradores da Ilha.

3) Turismo e desenvolvimento – os resorts

Mel sonha com um turismo que seja capaz de gerar empregos para todos os moradores da Ilha; afirmando que não existe turismo sem pessoas, assume, então, uma visão desenvolvimentista, com a convicção de que o turismo é a única alternativa econômica que restou para a sustentabilidade da Ilha Grande e tem que ser sinônimo e possibilidade de maior geração de emprego, além de criar produtos que reduzam o fenômeno da sazonalidade, o que não acontece com o modelo atual, com a oferta de meios de hospedagem de pequeno porte, como o turismo de pousadas, referido por Cristiano:

Eu acho que o Parque, como eu falei, eu sou desenvolvimentista, eu acho que tem que desenvolver muitas outras áreas da Ilha. Desenvolver no sentido de área, crescer hotel. Não grandes hotéis, mas bons hotéis. *Resorts* não, talvez *resorts* sim, que *resort* pode ser pequenininho, não é? Até hotel pequeno, com 25... Plano diretor prevê no máximo 25 habitações. [...] A orla, a costa da Ilha, eu quero essa parte ocupada, por gente trabalhando, com gente rendendo, gerando divisa. Que isso torna o local turístico (...) isso torna o local de visitação. Que as pessoas venham para cá porque para mim hoje é um lugar vivendo de cartão postal. Não adianta. Para fazer turismo precisa de gente e lugar. Ou então vira turismo de visitação, vêm os barcos, trazem as pessoas para passearem no parque, dar uma volta e ir embora. Não duvido que acabe sendo isso, não duvido.

Pela perspectiva de Mel, o *resort* é um tipo de empreendimento hoteleiro capaz de empregar grande parte dos moradores da Ilha que dependem economicamente da única alternativa que restou após a criação das UCs e a crise pesqueira. Um *resort* que seja um hotel de qualidade e não de grandes proporções mas suficiente para empregar a mão de obra local.

O modelo do turismo que ocorre na Ilha, voltado para mochileiros e para a classe média, representado pela oferta de pousadas de pequeno porte e ilegais, é resultado da forma pela qual a Ilha está legislada. Cristiano sugere repensar o “turismo de pousadas” e dar espaço também para um outro turismo em um lugar em que há espaço para todos os segmentos. Por esta razão, ele defende a criação de meios de hospedagem mais sofisticados que atenda a mais um segmento não captado pela Ilha, a classe econômica mais elevada; e propõe a realização de um estudo para avaliar a viabilidade de um “turismo 5 estrelas”, até hoje negado, privilegiando o turismo de camping e de pousadas. Este modelo de turismo em vigor na Ilha

implica, segundo Cristiano, um preconceito de classe com a exclusão de um turismo para gente rica. Para Cristiano, os estigmatizados são os turistas “classe A” e não os “duristas”:

Eu acho que tem espaço para isso, não há porque não ter, se a gente não coloca, você pode ter certeza que é preconceito, preconceito de classe. O tipo de gente que está hoje no poder tem preconceito, não há porque não ter, a Ilha Grande tem espaço para ter todos os turismos, [...]

A fala de Cristiano, ao defender o espaço para o “turismo 5 estrelas”, sem descartar a presença de uma oferta de serviço para outros segmentos, continua coerente com a sua colocação durante a reunião do NG de 2007, que aqui reproduzo mais uma vez:

Dá impressão de que não se deseja que chegue à Ilha Grande o grande capital. Eu acho bem perigoso que a Ilha Grande seja apenas “pousadinhos” [...] Nessa luta sempre vai sempre existir o rico e o pobre! [...] A Ilha Grande se transformará em uma Paquetá com esse modelo de pequenos pousadeiros!

A propósito dessa comparação com Paquetá, enquadrei Cristiano como um “membro” do “movimento abaixo a farofa!”. No entanto, a entrevista e as diversas conversas informais que tivemos ao longo da pesquisa fizeram-me refletir sobre o enquadramento feito. O que indica a fala de Cristiano é, sobretudo, a defesa de empreendimentos, não presentes na Ilha, para uma classe alta. Apesar de que tais iniciativas são para atender a uma determinada classe social, Cristiano nunca se referiu de forma pejorativa e estigmatizada ao tipo de visitante designado por outros como “durista”. Sua posição é sempre questionando a sustentabilidade econômica dos empreendimentos de pequeno porte, neste caso das pousadas, e sugerindo espaços também para as grandes organizações hoteleiras. Apesar da sugestão estar diretamente ligada ao perfil do turista, o que emerge em suas falas está sempre orientado para o perfil da oferta e não da demanda.

Porém, numa direção contrária, o movimento “Ilha sem *resorts*” é relevante para outras pessoas. Para Valdir, a Ilha não deve tornar-se Cancun (México), um lugar que foi todo ocupado por este tipo de meio de hospedagem. Cancun se tornou uma “reunião de resorts”: “Cadê a Ilha? Cadê Cancun?” Ao contrário de Mel, para Rafael, os *resorts* representam uma forma de exclusão dos moradores das atividades ligadas ao turismo, por considerar que, quanto maior for o empreendimento, mais distante fica das pessoas do lugar. Esta colocação de Rafael é justificada pela demanda de capacitação de mão de obra especializada e qualificada exigida por este tipo de negócio que, geralmente, não absorve os moradores locais, tendo que importar mão de obra. Este foi tema de discussão de uma das reuniões do NG, descrita no capítulo 1, quando foi citado o exemplo do Blue Tree Park de Angra dos Reis.

O movimento “Ilha sem *resort*” também tem, como justificativa, o impacto sobre a paisagem e o meio ambiente, por esta razão os empreendimentos de pequeno e médio porte, com características simples, sem ar-condicionado e que valorizem a paisagem, seriam os mais adequados para a Ilha, conforme visão de Cássio PMAR e de Marilene Cadei. Esta é uma visão que também foi incorporada na Lei de Diretrizes Territoriais (PMAR, 2009): a “adoção de incentivos à implantação de empreendimentos turísticos de pequeno porte”.

O perfil e o porte dos meios de hospedagem sempre estiveram em pauta nas discussões locais, muitas vezes relacionados com o perfil de turistas que atraem e pela qualidade de serviços oferecidos. E nesse sentido, diversas polarizações são encontradas na trajetória do turismo da Ilha: pousadas X campings; pousadas X aluguéis de quartos e suítes; a *resorts* X pousadas e campings.

4) Legalidades e ilegalidades

A fala de Fred relacionada à sua inserção na AMHIG, frequentemente se refere às questões ligadas a irregularidades diversas do Abraão, muitas vezes relacionadas à informalidade dos empreendimentos econômicos locais.

Uma coisa é você ter a comunidade participando da cadeia produtiva, isso é imprescindível. Agora, isso não quer dizer que você tenha que ter informalismo na atividade econômica. São coisas completamente distintas. O fato da comunidade participar da produção e até mesmo do planejamento desse turismo...

Nesse sentido, a Ilha é vista também como um lugar em que as irregularidades são propiciadas pela omissão do poder público, principalmente as construções ilegais, e onde surgem os “puxadinhos” que viram empreendimentos diversos como bares e suítes para aluguel. Entendo que as suítes, nos fundos dos quintais no Abraão significam a participação dos moradores do Abraão, sem recursos para maiores investimentos, na cadeia produtiva ligada ao turismo. No entanto, este tipo de “negócio” é alocado por Fred no que ele chama de “informalismo na atividade econômica” - não concorre de forma direta com os pousadeiros, devido ao público alvo atraído pela pousadas; atrai um outro tipo de público para a Ilha Grande, que busca preço mais baixo e não serviço; que influencia na superlotação da Ilha e

que não prima pela qualidade de serviços, que não tem comprometimento em trazer algum benefício pro lugar e você retira muita gente do mercado de trabalho porque o cara fala o seguinte: “Não, eu não preciso trabalhar porque eu vou construir três suítes nos fundos da minha casa e vou alugar essas três suítes.” Então esse não trabalha mais.

Assim, da mesma forma que Mel compara o impacto da empregabilidade entre as pousadas e os *resorts*, Fred entende que estes empreendimentos informais não empregam um número expressivo da mão de obra local, ao contrário às pousadas.

Lembro que as suítes atendem também a uma demanda de moradia daqueles que vêm de fora trabalhar (entre eles, os “baianos” e paraibanos” vistos no capítulo 2) no Abraão, que têm onde atuar, porém não têm onde residir, conforme coloca Palma. Diante do fenômeno do fluxo migratório, Palma fala sobre as funções das residências na Vila do Abraão – a utilização como aluguel para os novos moradores e, como diária, para turistas. O aluguel para turista, na sua visão, é um negócio “informal” e “ilegal”. O aluguel, para os novos moradores, atenderia a uma necessidade local que é a falta de moradia para aqueles que chegam para trabalhar e estariam seguindo as regras da lei do inquilinato. Na comparação de um negócio “legal” (o aluguel para moradia) e um negócio “ilegal” (o aluguel para turistas), Palma considera que o que tem como cliente o turista é menos lucrativo.

Aliás, é um erro essa informalidade porque, por exemplo, aqui, nós não temos onde colocar os empregados para morar. Se o seu empregado alugar uma casa, ele vai pagar a luz, o imposto, a depreciação, tudo. O cara não precisa levar cama nem nada porque isso ele vai trazer. Quando ele aluga pra turista, o turista só paga a diária; a depreciação, a cama que estragou o ar condicionado que tem que trocar, tudo é por conta do cara que alugou. Ou então continua com aluguel para turistas, um negócio ilegal, menos lucrativo do que o aluguel mensal.

A visão de Palma se assemelha à de Fred quanto à dupla funcionalidade das residências e ao “informalismo na atividade econômica”. A preocupação com os “informalismos” e “ilegalidades” é a mesma que justifica o projeto “Angra Legal” da PMAR, que teve início em 1999 (ZANATTA, 2010) e que, até hoje, marca a atuação da prefeitura, principalmente nos períodos de alta temporada e feriados prolongados e com ações bem direcionadas à Ilha.

Prefeitura intensifica Operação Angra Legal contra o turismo predatório durante o Carnaval
A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano intensificou a Operação Angra Legal em todo Município a partir desta quarta-feira, dia 14, quando começa o Carnaval na cidade. Seu objetivo é conter o turismo predatório, que se caracteriza por hospedagem em pousadas e camping ilegais, proliferação de comércio ambulante e invasões e ocupações de áreas de preservação permanente. (PMAR, 14/fevereiro/2007)

Percebe-se, na visão da PMAR, os negócios ilegais se equacionam com turismo predatório.

5) Qualificação dos empreendimentos e da mão de obra

A criação de produtos de qualidade pelos empreendedores locais, para que possam cobrar pelos serviços e para que os negócios sejam sustentáveis economicamente, é uma das alternativas possíveis apresentadas por Galante para atrair “o turista de qualidade”. Modelo de negócio que tem como exemplo as pousadas da Enseada do Bananal.

É o que o pessoal do Bananal faz, cobra bem, ganha bem, você não vê 1 milhão de pessoas no Bananal, e tem uma taxa de ocupação excelente; ele aluga para turista, não é para “morto de fome” que vai pra lá para fazer as necessidades na praia, levar um isopor cheio de lata de cerveja e deixar a praia forrada de lata de cerveja amassada, não compra nada de ninguém; não ajuda a garantir o emprego de ninguém, então isso não é um turista é um predador. Esse é que a gente não quer.

Os serviços prestados pelas pousadas do Bananal se destacam também no discurso de Mel “...o Bananal trabalha muito bem.[...] Ah, eles trabalham bem, primeiro porque são grandes, lá não tem pousada pequena, então eles fazem dinheiro, eles têm contato com as agências de São Paulo.”

Referente à mão de obra, Fred justifica a sua má qualificação para o turismo pela mudança funcional da Ilha – de lugar de segurança penitenciária a lugar de destino turístico. Este novo fenômeno leva à mudança das atividades funcionais e produtivas dos moradores que ainda estão se adaptando às novas exigências de conhecimento profissional que chegam com o turismo, que Fred coloca da seguinte maneira:

Parte da geração, que está trabalhando com o turismo é uma geração que não se preparou, não se capacitou para trabalhar com o turismo. Muito pelo contrário, era uma geração que tinha um espírito carcerário, funcionário público. Então eu acho que com a melhoria natural da qualidade dos serviços que serão prestados aqui, eu acho que esse pessoal que não acompanhar isso, eles vão acabar fechando os seus negócios.

No entanto, o profissionalismo do setor, “através de capacitação e planejamento”, segundo Fred, vai acontecer com o amadurecimento da comunidade, já que o turismo é muito recente. A participação de todos os moradores é necessária, porém de forma profissional, tem então, como referência, o exemplo do turismo de Jericoacoara (CE) e Lençóis Maranhenses (MA), onde toda a comunidade tem a possibilidade de participar produtiva e economicamente, no entanto de forma profissional: “O que a gente precisa é de profissionalismo. O que a gente precisa é das pessoas encararem o turismo não como: “Ah, eu tô ganhando dinheiro, então tá bom. Não. Tem que ser: Eu tô ganhando dinheiro, mas eu quero fazer bem feito também”.

A qualificação de empreendimentos, de empreendedores e de mão de obra também é referida por Alexandra, a propósito do que considera um “turismo agressivo”, “um

canibalismo”, pelos agentes de viagem no Abraão. Esta também foi uma visão inserida na Lei de Diretrizes para a Ilha (PMAR, 2009): “qualificação e o aperfeiçoamento dos agentes (empreendimentos e recursos humanos) atuantes em toda a cadeia produtiva do turismo”.

6) Uma Ilha que seja como o paraíso turístico Fernando de Noronha

Diante das estratégias de comunicação, discursos e conversas, o turismo na Ilha Grande esteve sempre ligado ao desejo por parte de alguns de que ele se torne como o de Fernando de Noronha, Patagônia, Ilhas do Caribe, tomadas como referências positivas; e nunca como Ilha de Paquetá, Saquarema, Ilhabela, Búzios, entre outros. que remetem a diversas questões: degradação ambiental, turismo de massa, falta de controle na entrada de visitantes, o perfil do turista de baixa renda, empreendedores e empreendimentos não qualificados e nem legalizados.

Se tornar uma Fernando de Noronha é um desejo presente em diversas falas tanto do poder público, conforme discurso do governador Sérgio Cabral no evento de ampliação do PEIG em 2007, quanto de diversas pessoas envolvidas com a Ilha (os “de fora” e os “de dentro”). Fernando de Noronha certamente deve ter seus problemas locais, mas pelo imaginário dos “de fora”, aqui me remetendo à categoria de Diegues (1998a) no sentido daqueles que idealizam as ilhas, é exemplo de um “turismo sustentável”. Na perspectiva de Janete, por exemplo, essa ilha é valorizada por ter um critério de capacidade de carga e um controle efetivo de fluxo de visitantes, ao ser comparada à Ilha Grande, que ela vê como em um processo de morosidade para soluções de problemas diversos, inclusive na ordenação do turismo. Uma visão presente também no Projeto MPE (FUNBIO, 2002).

Ao que parece, poucos sabem que a trajetória histórica original da ilha pernambucana é semelhante a da ilha fluminense:

- no período de 1737 a 1942, ali se estabeleceu um presídio, passando de colônia correcional a presídio político;
- em 1988, foi criado o Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha que abrange aproximadamente 50% da totalidade da Ilha, além de 17 ilhas secundárias do arquipélago e a maior parte da área marinha;
- a partir da criação do Parque, houve um grande crescimento do fluxo de visitantes, assim como o número de novos moradores e empreendimentos turísticos.

No entanto, o turismo de Fernando de Noronha foi influenciado e ficou caracterizado:

- pela distância do continente: 345 Km de Natal e 512 de Recife, o acesso é desta forma feito prioritariamente por avião em cerca de 1h e 20 min., partindo de Recife e em 55 min., partindo de Natal ou pelos cruzeiros marítimos que chegam à Ilha, durante as temporadas de verão;
- pela capacidade de carga simultânea proposta de 1300 pessoas, sendo 800 visitantes nas praias, trilhas e realizando mergulho livre a partir de terra, 300 visitantes em passeio de barco e 200 visitantes em operações de mergulho autônomo;
- pelo controle de fluxo com pagamento de taxa de preservação ambiental instituída desde 1989, com valor atual de R\$ 38,24 por pessoa por dia, além das taxas de preservação, cobradas em algumas trilhas, que custam cerca de R\$ 10,00;
- pela inclusão nos programas de viagem das operadoras de turismo diversas sendo comercializado como um dos principais destinos de “ecoturismo” do Brasil juntamente com Bonito (MS) e Lençóis Maranhenses (MA), Um dos pacotes de viagens mais caros no território nacional.

As representações de muitos entrevistados sobre o turismo desejável para a Ilha Grande, mesmo que não tenham citado o nome da ilha pernambucana ou com ressalvas às comparações feitas, referem-se algumas características do turismo, ali presente: controle do fluxo de visitantes; pagamento de taxas para visitação; delimitação de capacidade de carga; um certo perfil do turista; um turismo que se diz ecológico, ecoturismo ou de relação com a UC; um turismo de baixo impacto. A meta da Ilha se tornar um destino turístico como Fernando de Noronha também está expressa na Lei de Diretrizes Territoriais, o que poderia ser exemplificado por alguns itens: adoção de critérios que estimulem a implantação de atividade de turismo e lazer de baixo impacto; adoção do conceito de diretrizes da sustentabilidade socioambiental como base para o desenvolvimento econômico da atividade turística; consideração da pesquisa de capacidade de suporte da Ilha Grande para visitação, ordenamento de fluxos e ocupações temporárias; criação de instrumentos de controle de entrada e saída de transportes turísticos aquaviários; obtenção de indicadores socioambientais da Ilha Grande com objetivo de prevenir possíveis impactos negativos produzidos pelo turismo.

– Delimitação da capacidade de carga, controle de visitantes e pagamento de taxa

Assim Janete sustenta seu desejo da Ilha Grande se transformar no “paraíso Fernando de Noronha”.

Porque a Ilha não consegue ser um Fernando de Noronha? “Ah, Fernando de Noronha é menor.” A Ilha Grande é maior, não faz diferença é só colocar mais gente consciente para trabalhar, é só fechar melhor e abrir a porta na hora certa. Então, o tamanho não difere em nada não, na minha opinião, esse é meu ponto de vista. Então nosso paraíso está aqui e é a visita que chega, principalmente na porta de entrada que é o nosso Abraão está completamente deteriorado na minha opinião. Então se a porta da Ilha Grande já está entrando vândalos, pessoas marginalizadas, então já está destruindo, não estou dizendo que são todos, é uma porcentagem que eu nem sei dizer quanto porque eu não vivo aqui, eu vivo do lado deserto da Ilha.

A única alternativa, apresentada por Janete para controle do fluxo de visitantes na Ilha do ponto de vista quantitativo (quantidade) e qualitativo (o perfil), é a cobrança de taxas para entrada. Uma Ilha que deve ser cara para qualificar o perfil do visitante. Mesmo não se utilizando o termo “durista”, como Galante, Janete se refere ao turista de baixa renda como aquele que é sem educação, que destrói, não cuida dos lugares e que tem o perfil daqueles que frequentam o Piscinão de Ramos. O modelo de controle do paraíso é ainda colocado por Janete falando de sua posição.

Ah, é caro!”, mas a Ilha também deve ser caro, na minha opinião. Não é que eu tô querendo ganhar muito e ficar rica, a minha pretensão não é essa, mas é que eu acho que você de repente, qualificando dessa forma, infelizmente às vezes é cobrando, infelizmente no Brasil social é um pouco assim, no meu ponto de vista também. É por aí, porque às vezes você vai dar educação para uma pessoa que já vem lá da praia de Ramos, sem querer desclassificar eles lá não, mas eu acho que se eles vêm e encontra a coisa “bandalhada”, eles vão continuar “bandalhando”. Então eu acho assim, por que a Ilha não consegue ser um Fernando de Noronha? Porque eu acho que lá, eu não acompanhei o trabalho de lá e nem conheço Fernando de Noronha, eu estou te falando o que eu ouço e vejo nas revistas e jornais, é que eles, quando começou o turismo ali, quando veio a idéia de se organizar, foi bem feito e a Ilha não foi.

Para Galante, tendo como referência o Abraão, referido por ele como apresentando “uma certa favelização”, excesso de pousadas, muitas delas ilegais, onde as pessoas vendem preço e não serviço, sem controle de fluxo, o turismo na Ilha não pode ser comparado com Fernando de Noronha (PE), Bonito (MS) e Hotel Ariau, na selva Amazônica (AM). Da mesma forma, não pode ser comparado com as pousadas do Bananal na própria Ilha, como a Sankay onde “você gasta dinheiro desde a hora em que você põe o pé, até a hora em que vai embora e você tem um excelente serviço” e nem mesmo com a Vila do Aventureiro, que se organizou depois do estabelecimento do número de visitantes. Uma das soluções propostas por Galante seria o controle dos fluxos da Ilha em diversos pontos. Sugere, inclusive, a cobrança pela pulseira adotada como controle na Vila do Aventureiro, para manutenção e

sustentabilidade das pessoas que vivem na vila, e de U\$5,00 dos passageiros dos navios que desembarcarem na Ilha.

...Oi, você pagou a taxa? Você tem isso aí? Você tem um crachá de visitante? Você tem uma pulseira? Você tem um ticket de visitante?” Isso é uma coisa complicada, então eu acho o seguinte, isso faz parte de uma coisa muito macro, entendeu? Ou você ocupa 99% das praias da Ilha Grande com postos, que é uma mega operação.

Nesse aspecto, Galante está alinhado com Janete quanto “se tornar” Fernando de Noronha, mesmo que incentive a chegada de navios na temporada de verão, sem levar em consideração o número de turistas já presentes e os limites socioambientais do lugar, ou seja, a capacidade de carga da Ilha.

A necessidade de ser estabelecida a capacidade de carga da Ilha, principalmente por estarmos falando de um ambiente insular, também é pensada por Fred no sentido de evitar o turismo de massa, que se equaciona com quantidade de visitantes e não pelo seu perfil.

E até onde eu sei, todo lugar que você tem uma capacidade de suporte, você não deve investir em turismo de massa, seja um turismo de massa que vai trazer a classe “E” ou um turismo de massa que vai trazer a classe “A”. Turismo de massa é turismo de massa. Então, eu tenho muita preocupação com esse produto aqui sim, por mais que ele possa trazer uma boa visibilidade, que possa divulgar o destino, eu me preocupo com o desgaste natural que ele gera no destino. Tá entendendo? Mas é algo que a gente tem que discutir com muita responsabilidade, que a gente tem que colher dados pra poder ver como, quais os efeitos que estão sendo percebidos após a entrada desses produtos aqui na Ilha Grande. Mas uma coisa é certa, dois navios é demais. Cada um deles despejando mais de duas mil pessoas ao mesmo tempo aqui no Abraão é demais.

Neuseli chama a atenção, não só para a necessidade do controle, mas também para responsabilidade e organização dos sistemas de controle:

Então, não há controle do fluxo de turistas. Você não sabe quantas mil pessoas vão chegar nesse Carnaval para o Abraão e você não sabe quantas pessoas vão chegar para o Provetá, para a Praia Vermelha porque não há um controle. Existe um controle na Praia do Aventureiro, que, pelo acordo que foi feito pelo Ministério Público, até 570 pessoas por feriado, mas controlar isso é difícil. No último feriado foi muito mais de 570 pessoas. E aí, como controla? Quem controla? Tem várias formas de chegar até lá, assim como no Abraão. É preciso que o poder público se mobilize e se una, por exemplo, Capitania dos Portos, Polícia, Prefeitura, INEA, enfim, que o poder público comece a falar a mesma língua para que se chegue a um consenso para segurar essa demanda que está chegando na Ilha Grande.

A necessidade de controle do fluxo de visitantes e de um critério de delimitação da capacidade de carga é uma unanimidade entre os entrevistados e que fica balizado entre a opção de elitizar o turismo, conforme colocado Valdir, citando o eterno exemplo de Fernando de Noronha:

Bom, mas você está elitizando. É assim no mundo, Fernando de Noronha você vai para lá tem um número limitado de pessoas e custa caro, por quê? Porque senão você destrói isso. Então, não é que a gente queira elitizar o turismo, o turismo é só pra rico, não é, o objetivo não é isso, mas nós não podemos permitir que um turismo massivo e barato destrua aquilo que tá lá.

e as diversas ressalvas para que a Ilha Grande não se torne um destino para elites e que exclua a Ilha de cumprir seu papel de espaço para lazer e turismo para todos os cidadãos, conforme Marilene.

Agora, eu acho que a gente tem que ter um outro modelo, vai ter que ter um controle, agora pelo amor de Deus, o controle não pode ser cobrando fortunas para que só rico tenha acesso à Ilha. Quando eles me falam do modelo de Fernando de Noronha, eu me arrepio porque eu já ouvi isso em discurso, do tipo: “O pobre que polui. O pobre...”. Eu já cansei de falar que não é o pobre que polui. O pobre polui, mas polui muito menos. Poluir com resto de farofa é muito menos grave do que poluir com ar-condicionado, porque as pousadas ficam... O pobre vai, leva a farofa dele, come. Está bom que ele não precisava também deixar a sujeira na praia, mas essa poluição é menos grave do que as dezenas de pousadas que têm lá com descarga, jogando esgoto dentro dos rios. O consumo de energia que fica cada vez mais alto porque todo mundo tem que ter ar-condicionado. As bebidas, que todo mundo tem que consumir coca-cola. Então a infraestrutura para atender o turismo rico gera muito mais degradação, impacto no ambiente, do que o turismo do pobre. E eu já ouvi muito essa desculpa assim: “Ah, vai ter um turismo caríssimo porque aí só vêm pessoas educadas para cá”. Como se o rico fosse ser educado. Como se riqueza e educação estivessem relacionados

O desejo de um “turismo de Unidades de Conservação” passa também pela contestação da chegada dos navios na Ilha que representa o turismo de massa, pela necessidade da criação de critérios de capacidade de carga para a Ilha e consequente controle de entrada como em Fernando de Noronha.

Bom, mas você está elitizando. É assim no mundo, Fernando de Noronha, você vai para lá, tem um número limitado de pessoas e custa caro, por quê? Porque senão você destrói isso. Então, não é que a gente queira elitizar o turismo, o turismo é só pra rico, não é, o objetivo não é isso, mas nós não podemos permitir que um turismo massivo e barato destrua aquilo que tá lá. (Marilene)

- O perfil dos turistas

As falas acima, de Valdir e Marilene, introduzem um outro tema que está diretamente relacionado com o controle do fluxo e cobrança de taxas para visitação: o perfil do turista desejável para a Ilha, entendendo que a forma de controle, principalmente com cobrança de algum valor significa também controlar o perfil do turista principalmente do ponto de vista do perfil econômico. As ressalvas surgem como uma espécie de protesto contra o “movimento abaixo a farofa!”.

Na defesa da tese de que o turista “de qualidade” garante o sustento do destino turístico, Galante tem como justificativa a necessidade da sustentabilidade econômica do lugar: sendo o turista o principal responsável pela geração de recursos, existe a necessidade de selecionar o visitante para que possa pagar por estar visitando um parque e um lugar como a Ilha. Explicitando que seu objetivo não é elitizar, Galante exemplifica e compara duas categorias distintas de visitantes: um turista qualificado, o “bom turista” para a Ilha, que garante o sustento do lugar; e o “durista”, aquele que vem de Mangaratiba e que traz apenas prejuízo. De sua perspectiva, ele compara o *day use* dos dois tipos de visitantes:

- o *day use* do “durista” (aquele que vem de Mangaratiba)

Bom, essa barca está trazendo um *day use* que não deixa nada e isso já foi mais do que comprovado; a maioria das pessoas que estavam vindo, o cara estava vindo com um isopor, que dentro do isopor dele, ele vem com a família, ele traz comida, lata de cerveja dentro do isopor, desce no Abraão, vai pra Praia Preta, fica lá o dia inteiro, suja tudo, ele não compra nada em ninguém, não gasta nada, não aluga nada de ninguém, passa o dia inteiro, deixa a sujeira e vai embora. O quê que esse turista *day use* deixou? Só prejuízo.

- o *day use* do turista de navio, o “bom turista”

Aí eu te pergunto o quê que você prefere: esse *day use* ou o cara do navio que chegou de manhã, desceu do navio com a carteira cheia de dinheiro, ele não trouxe o isopor, não trouxe nada, a única coisa que ele trouxe é a carteira de dinheiro, assim que chega do navio ele já sai entrando num saveiro para fazer um passeio, quando volta do passeio come uma moqueca nos restaurantes na beira da praia, todos estão faturando, e na hora que ele vai embora ele ainda passa numa loja e compra uma sacolinha com uma camisetinha. Esse é o turista que a gente quer, porque ele garante o emprego do lojista, do barqueiro.

A sustentabilidade econômica implicada visão de Galante sobre o turista ideal dependeria também da estratégia dos negociantes locais, que, segundo ele, deveriam deixar de “vender preço”⁹⁸ e passar a vender serviços e poder cobrar um valor justo. O que chama a atenção, mais uma vez, não é a visão estratégica de captação do “turista de qualidade”, mas sim a forma pela qual se refere ao turista de baixa renda, estigmatizado como representando um perigo à sobrevivência do turismo e como oriundo de Mangaratiba, lugar igualmente estigmatizado, como vimos no capítulo 2.

Também problematizando sobre o perfil dos turistas, Palma, embora não mencione a qualificação “durista”, considera que o turismo na Ilha Grande é “nivelado por baixo”, um “turismo baratinho” que se articula com o fluxo dos visitantes de baixa renda; e, na mesma perspectiva de Galante, julga que a sustentabilidade econômica depende do gasto do turista e consequentemente de seu poder aquisitivo:

...é um pessoal que vem na conta de passar dois dias aqui e depois na segunda feira não tem dinheiro nem pra comprar o leite pra criança. Isso é muito ruim. Então o que acontece? Esse não faz lucro pro local. Eu preciso de um turista que venha pra Ilha Grande, que ele fique no camping, ou na pousadinha, ou na pousada cara e que possa andar de barco, comer num restaurante pelo menos um dia, comprar uma camiseta, um artesanato, tocar o comércio daqui. Porque senão ele vem só pra trazer o lixo e volta. E esse cara que vem fazer turismo na Ilha Grande é um cara que não dá nem pra dar educação pra ele aqui porque ele vem louco pra passar o dia, ele não quer saber então ele deixa todo o lixo aqui. Isso tem que ser arrumado de alguma forma, tem que ser aberto pra todos, ter espaço pra todos, mas normatizado ...

Como se vê, as falas de Palma e Galante vão na mesma direção e são alvo daquela crítica de Marilene que vimos acima.

⁹⁸ Neste momento Galante se refere à caracterização dada ao turismo na Ilha no documento “Base de dados para estudo de análise econômica do ordenamento do turismo na Ilha Grande – Angra dos Reis” (PMAR, 1998, p. 43) e descrito no item 2.4.2: “preso a uma espiral decadente de queda de preços, qualidade e retorno econômico.” Ele considera que, ainda hoje, os empreendedores locais atraem seus clientes pelo baixo preço do serviço e não por sua qualidade.

O turismo “nivelado por baixo e baratinho” também emergiu na entrevista de Luis do Abraão⁹⁹ ao se referir aos preços dos passeios e comparar, mais uma vez, a Ilha com outro destino turístico, no caso Cabo Frio.

Vou te falar, aqui é assim, eu tive barco quando eu vim para cá. O passeio custava 15 cruzeiros. Depois passou para 15 cruzeiros novos, né? Não, cruzados. Depois cruzados novos, depois real novo, real, bom, enfim, a moeda foi mudando, mas foi continuando sempre o mesmo valor, desde o cruzeiro, 15 reais, hoje em dia é 15, 20 reais, o passeio de barco, o dia inteiro, no paraíso. Em Cabo Frio, um passeio de duas horas, só olhando a costeira que é rochosa, 40 reais por pessoa.

O “turismo baratinho” ganha atenção especial no editorial do jornal *O ECO* da Ilha de junho de 2010 como o “prenúncio do fim de um destino”.

Quando o dono de pousada vira “flanelinha de turistas no cais” é porque chegou o suspiro derradeiro da falência! Estes sinais indicam que o caixa acabou e que já está vivendo de consumo patrimonial. Chame um consultor antes que tudo acabe.

Se o público que queremos é um turista que ande de barco, coma nos restaurantes, compre algo no comércio e contrate um guia, não podemos negociar com público de R\$ 60,00/dia. Se fizermos isso estaremos matando o turismo na ilha. Todos têm que ganhar e com este público que atraímos ninguém ganhará, falirão em curto prazo e deixarão um rastro de desemprego nunca visto aqui. Imaginem as pousadas que custam R\$ 40,00/dia!

O editorial – que se pode atribuir ainda ao Palma como editor do jornal – recebeu duas respostas elogiosas enviadas pelos leitores e publicadas na edição do *O ECO* de julho de 2010. Um dos leitores sugere que se passe a chamar o cais do Abraão de “CAIS DOS URUBUS”, pelo fato de os visitantes serem recebidos por funcionários das pousadas mal educados e sem experiência com a atividade. Este assunto que emerge agora dos diferentes agentes sociais havia sido igualmente referido no relatório feito pela PMAR em 1998, que já caracterizava o turismo na Ilha como uma “espiral decadente de qualidade e preço”. Também em 1995 o Abraão foi descrito nas reportagens do *Jornal do Brasil* e de *O Globo* como “paraíso dos urubus”, como resultado dos problemas ambientais, naquele momento se referindo à quantidade de urubus, as aves, presentes nas praias e que marcavam a paisagem. No editorial atual do *O ECO* da Ilha, os “urubus” são representados pelos pousadeiros e seus empregados, tidos como desqualificados, que se comportam como predadores, “nuvens de gafanhotos”.

Por este motivo é que, como vimos na sugestão de Valdir acima, deve-se qualificar a oferta para qualificar o turista. A idéia é tirar o foco apenas das ofertas de meio de hospedagem baratas e criar empreendimentos com preços mais altos para que se possa ter possibilidade de atender ao “turista qualificado”. Ou seja, dividir o perfil de turista de forma mais equilibrada, em que o menor número de pessoas se equacione com o maior número de benefícios.

⁹⁹ Quando Luis e Palma se referem ao turismo “nivelado por baixo” e “baratinho”, eles estão com um olhar muito focado na Vila do Abraão onde moram.

Lembro aqui que o desejo de Cristiano de implantação de *resorts* na Ilha, que se equaciona com a captação de turistas de maior renda e possibilidades de gastos, no entanto, não é uma proposta que agrada a Valdir, para o qual, qualificar empreendimentos nada tem a ver com a criação de *resorts* na Ilha.

Da mesma forma se pode ver que, as ressalvas que emergem das falas de Renato, Neuseli, Fred, Luis do Aventureiro e Jaqueline sobre o controle de fluxo, estão relacionadas às questões da elitização e da discriminação no acesso à Ilha, para eles, no entanto, o motivo de preocupação não é a origem social do turista, mas sim sua relação com o lugar: a prática do “turismo consciente”, que respeite e atenda às regras estabelecidas por uma UC, que tenha “educação ambiental”, que cuide de seu lixo, com “consciência ecológica”.

Quanto mais quando se trata da Ilha Grande. Não temos como restringir a entrada em Ilha Grande. Eu vou para Ilha Grande por Angra, eu vou para Ilha Grande por Mangaratiba, por Itacuruçá, saio de São Paulo, pego uma lancha e chego na Ilha Grande. Então não tem como controlar isso. Agora acho que o turismo que a gente deseja para Ilha Grande é um turista consciente. Eu não digo que a gente tem que restringir um nível elite, elitizado de turista, não nesse sentido, mas a gente quer um turista na Ilha Grande consciente que ele vai para uma Ilha que é um local de restrições, que é um local que a gente precisa preservar. Então a nossa preocupação, com certeza na alta temporada, a gente faz grandes trabalhos, a Secretaria de Meio Ambiente faz trabalhos de conscientização. “Vá para Ilha Grande mas traga seu lixo de volta”. Porque a gente tem “n” problemas que aumentam com a chegada da temporada. A gente quer um turista principalmente consciente que ele está indo para um local que é uma Unidade de Conservação, é um Parque, é uma Estação, e que precisa ser preservado. (Jaqueline da TurisAngra)

- Turismo de baixo impacto: turismo ecológico; turismo e UC

O desejo por um turista que com consciência ecológica, leva também a um entendimento de qual tipo de turismo é o ideal. A relação de turismo com lugares tão “ambientalizados” como a Ilha exige novas regras de comportamento para empreendedores e turistas; daí a demanda correspondente por um turismo de baixo impacto sobre o meio ambiente, como modelo de desenvolvimento *slow food*, *slow city*. A expressão surge na fala de Alexandre, tendo como referência um movimento originado na Europa, que condenou o estilo de vida *fast food* – vida corrida, estressante e frenética que desvalorizou a qualidade de vida e as tradições culinárias. O *slow food* é um estilo de vida que “resgata as tradições do lugar”, um movimento que se transformou em *slow city*, no qual se muda o olhar sobre o lugar em que se vive e no qual se valorizam os detalhes. Para Alexandre, o *slow city* se traduz como um modelo de baixo impacto:

O turismo que eu desejo é um turismo de baixo impacto ambiental, que leve em conta o socioambiental, que hoje não levam, e que se aproxima um pouco do ecoturismo com algumas restrições e uma coisa relativamente, não digo controlada porque essa palavra é feia, mas é digamos ordenado. Se a gente conseguir isso na Ilha Grande, a gente vai ter a Ilha Grande para o resto da vida, se for uma coisa ordenada, controlada (...)

O baixo impacto ambiental representa uma forma de ordenação do turismo, não apenas de seu controle. Alexandre toma cuidado ao tocar no tema e substitui o verbo controlar por ordenar, pois considera que a palavra controle pode significar a elitização do turismo na Ilha, a segregação de um segmento social e a privatização dos bens sociais.

Na linha do turismo de baixo impacto, Marcos Bastos, além do desejo do turismo “socialmente justo”, entendido como aquele que inclui os nativos, deseja “um turismo ambientalmente sustentável”, que se refere ao conhecimento da capacidade de suporte do lugar, do ponto de vista de edificações, número de pessoas, serviços turísticos, infraestrutura básica, entre outros indicadores importantes.

Além do turismo *slow food* e *slow city*, ambientalmente responsável, o ideal de um turismo ecológico aparece também explicitamente nas falas. Inspirado no projeto do ecomuseu que está sendo implantado em Dois Rios, o turismo ecológico para Seu Hotair ganha a especificidade de ser um tipo de turismo que associa elementos da natureza e da cultura local, não havendo valorização diferente para cada um dos elementos:

Turismo é... ecológico, é o turismo que... É... Se fala em ecomuseu. Então, essa associação aí da cultura, né? Esse é o turismo nosso, entendeu? É... Associado com a natureza, com a mata, com a vegetação. Esse é o turismo que é importante pra Ilha Grande. Não é esse turismo encastelado (num arranha-céu).

O “turismo encastelado”, segundo Seu Hotair, é aquele em que as pessoas ficam envolvidas e confinadas nas pousadas e nos campings e deixam de conhecer a Ilha. Ele deseja então uma forma de fazer turismo com um “turista que realmente vem para a Ilha Grande para conhecer a Ilha Grande, passeando pela trilha, pela estrada, pela cultura que tem nos lugarejos, né?”

Na perspectiva de Palma, o desejo é de um turismo ecológico “de fato”, dentro de limites compatíveis com o meio ambiente, e que tem como referência a Costa Rica. Não o turismo que é praticado e comercializado na Ilha que chamam de ecológico, porém sem limites estabelecidos e com uma relação incompatível entre turistas e o meio ambiente, numa prática de “maratona turística”.

Turismo ecológico você vai observando as árvores, Bugio, isso é ecológico, agora ir numa maratona, meia hora tô lá, meia hora de volta, isso é maratona, não é turismo ecológico. [...] O lugar onde o cara vai fotografar os passarinhos, gravar o canto deles, isso é turismo ecológico, não maratona. Mas isso é difícil de implantar porque o cara vem com o conceito de maratona (...)

Paralelo ao modelo de turismo ecológico, surge também o de uma melhor parceria entre turismo e UC, aqui diretamente relacionado com o PEIG, e que é destaque na visão de Alexandre, Valdir e Cássio. Com o sonho de ver o PEIG implantado, “visível”, com infraestrutura, funcionando bem, aberto ao público e desprivatizado, Alexandre considera-o

como o elemento diferencial e estratégico para o turismo na Ilha. A sub-utilização do PEIG para fins turísticos ganha crítica de Cássio, que a considera como um desperdício e perda de recursos financeiros.

Então eu acho que o Parque tinha que ter lá, sei lá, pousada lá dentro, construída de forma bem racional, sustentável, mas algumas infraestruturas de visitação, de pernoite, de trilhas, de deslocamento, de teleférico, sei lá, alguma coisa inserida com a paisagem, que eu acho que de forma competente pode ser feita, enfim, de pesquisa, aonde pode ser pesquisado (...)

As perspectivas acima refletem a relação entre turismo e UC na Ilha, problematizada no capítulo 2, que revelou a inoperância da gestão das unidades da Ilha e que o PEIG atendeu a um de seus objetivos, a preservação do ecossistema, mas ainda não conseguiu ser eficaz no seu uso para lazer e turismo.

Com o mesmo foco de Alexandre e Cássio, Valdir deseja um turismo que se aproprie melhor das UCs presentes, principalmente do PEIG. No entanto, destaca-se a necessidade de cobrança de taxas, para poder manter as UCs, o que para Alexandre significaria a privatização do bem público.

Apesar da Mata Atlântica ser um fator diferencial da Ilha, que se materializa no PEIG, o turismo de sol e praia continua sendo o que move o fluxo turístico local. Ou seja, um turismo voltado para o mar e de costas para a mata. Nisso se justificam as falas que acabamos de ver, no sentido de que não se pode considerar que este modelo é resultado apenas do olhar estratégico dos empreendedores e da secretaria de turismo de Angra dos Reis, mas também da ineficiência gestão das UCs da Ilha, neste caso se referindo ao PEIG, que ainda não conseguiu realizar um de seus objetivos de existência que é o de organizar a UC para uso de turismo e lazer.

Expressadas em correntes distintas, e referidas a opções políticas, inserções profissionais e institucionais que orientam atuações e posições, o que certamente estabelece fronteiras, muitas visões são também fundidas, ligadas e sobrepostas. As seis correntes de visões aqui mostradas correspondem à perspectiva dos 20 entrevistados, muitos deles presentes no desenvolvimento da Lei de Diretrizes Territoriais, daí a convergência entre a referida lei e as indicações do “turismo que se quer” para a Ilha.

Acredito que estas visões não são estáticas e devem ser consideradas, não só como relacionadas à trajetória do turismo na Ilha, que vimos no capítulo 2, como também às configurações presentes no momento de sua captação, lembrando que o que observo em campo é parte de um processo remetendo à Barth (2002) e Ingold (2005).

3.2.3 Representações do paraíso ilha grande em contraponto com a sua propaganda

É mentira! É que nem o paraíso dos descobridores. Quando os descobridores, colonizadores, chegaram aqui o que eles falaram? “Isso aqui é o paraíso, mulheres peladas, ouro, comida, água, árvore, a gente pode consertar nossas naus e tal”. E quando eles começaram a adentrar eles começaram a perceber todas as dificuldades que esse paraíso tem, tipo, no século XVI você atravessar do Rio para cá você ia demorar 15 dias, está ligado? Você ia encarar mata, mangue, abelha, bicho feroz, cobra, vespa, índio. Então a Ilha Grande é igual. Para quem vem de fora, chega aí: “Nossa, isso é um paraíso! Lopes Mendes! Lagoa Azul!” Minha mãe veio aqui, ficava gritando: “Olha, os bichos estão comendo a craca do meu pé”. É um paraíso mas se você anda uma hora, duas horas, 3 dias, 20 anos, você começa a ver que é cheio de defeitos e defeitos graves. E que seria facilmente sanado se o homem pensasse em um turismo sustentável. (Alexandra)¹⁰⁰

Ao apresentar, aos entrevistados, folheto de uma operadora de turismo com a frase: “Ilha Grande, o paraíso brasileiro é aqui!” (imagem 7), busquei provocá-los para compreender o que significava para cada um a imagem do paraíso veiculado pela mídia e utilizado pelo poder público e empreendedores de turismo, tentando também responder através destas visões àquela questão: “Ilha Grande, que paraíso é esse?”

Na sua fala em epígrafe, suscitada por esse folheto, Alexandra projeta ali visões sobre a colonização de nosso país com a chegada dos portugueses que se revestiu de planos, desejos, explorações e desilusões, fazendo um paralelo entre o falso paraíso encontrado pelos colonizadores e o que espera encontrar na Ilha Grande. Diante da imagem da Ilha-paraíso que considera falsa, uma das soluções propostas por ela, para que esta imagem se concretize, seria a prática do “turismo sustentável”.



Imagem 7: Ilha Grande. O paraíso brasileiro é aqui!

Fonte: Resamundi, 2008

¹⁰⁰ Alessandra, em uma inserção polêmica nas reuniões referentes ao NG reivindicando ações mais efetivas da prefeitura na Vila do Abraão, recebeu de proposta dos representantes da PMAR uma representatividade oficial no referido fórum. Foi criada, desta forma, a representação do “grupo de trabalhadores”.

Entre a construção da imagem de um destino turístico com apelo de um paraíso para usufruto de prazeres dos turistas e as ações de proteção da natureza selvagem, a realidade local leva os diversos atores sociais envolvidos com a Ilha Grande a uma representação do lugar que aparece permanentemente permeada pela dicotomia paraíso-inferno – agora não mais o inferno do presídio, mas o das condições “caóticas” -, isto é de um lado, tranquilidade e abundância de recursos naturais ainda bem preservados, e de outro lado, precariedade, conflitos, abandono, degradação ambiental.

O folheto e a imagem do paraíso Ilha Grande, entre os mais e menos simpatizantes do *slogan*, fizeram aflorar linhas de representações que podem ser assim classificadas: (1) a Ilha Grande paraíso-natureza; (2) o paraíso utilizado como estratégia de divulgação e comercialização; (3) o paraíso que se materializa nas UCs; (4) o paraíso que ainda guarda a memória de violência do presídio; (5) e o paraíso que se equaciona com o inferno, atualmente representado pelos problemas socioambientais, conflitos de interesses e pelo abandono do poder público.

1) Natureza

O paraíso Ilha Grande é representado pela natureza como objeto de usufruto e contemplação e, conseqüentemente, pela relação que se estabelece entre ela e o homem – o colecionador de paisagens, conforme já referido anteriormente no item 2.3.2.1. Para Marilene Cadei, beleza cênica da Ilha constituída pelas cachoeiras, mata, praias, representa mesmo o paraíso Ilha Grande. A Ilha paraíso-natureza é uma obra criada por Deus, conforme fala de Cristiano Pontes: “...Mas o que Deus fez ali é muito lindo, não é? Aquela ilha assim, ...aquela vegetação exuberante, aquela quantidade de praias, cada uma com suas características; cachoeiras que descem até o mar. A vegetação em alguns lugares da encosta, o mar, ai é lindo aquilo! Tem montanhas também. É um paraíso.” Toda a natureza presente qualifica o paraíso como “...lugar maravilhoso, lindo,...”, conforme Seu Hotair.

Mel, mesmo não gostando da qualificação paraíso, preferindo substituir pela palavra “pérola”, na referência que faz à “pérola Ilha Grande”, tem como representação elementos da natureza: “...o mar que é uma coisa escandalosa, esta coisa da vegetação invadir o mar, você parar em baixo de uma árvore, essa água clara...”

É a natureza, e sua representação como paisagem, um dos principais fatores de atratividades para os visitantes, conforme as falas dos entrevistados. Observa-se que a natureza ganha um valor religioso, pois tem Deus como criador, e por esta razão merece

qualificação de paraíso e santuário que é apropriada pelos meios de comunicação como visto no item 2.3.2.2.

2) Estratégia de marketing, promoção e venda

Muitos consideram que a palavra paraíso é a apropriada pelos guias turísticos que qualificam diversos destinos como paraísos ou terras de contrastes, conforme fala de Valdir: “...todo mundo acha que o seu lugar de turismo é o paraíso”[...] Jogos de palavras utilizadas por causa de sua eficiência: “Está errado fazer isso? Não, não está errado, é que nem liquidação, promoção, essas palavras são muito usadas, elas são muito usadas porque elas são eficientes.” Isso é visto como uma legítima apropriação para comercialização de um destino como um sonhado paraíso, pois é cobiçado para descanso, relaxamento, conforme coloca Eduardo Galante, de seu lugar de empresário de turismo:

Todo mundo comercializa por quê? Porque todo mundo procura um paraíso para descansar, para relaxar, então você procura isso como destino: “Ah, eu vou pra Bonito, eu vou para o Pantanal.” O Pantanal é um paraíso. Então a pessoa vende como a realização do seu sonho, então o “paraíso” que você está procurando é aqui e todo mundo resolveu taxar a Ilha Grande como um paraíso porque ela realmente é. E ela é um paraíso acessível e com infraestrutura, então todo mundo quer isso. Agora, se você disser que a Ilha Grande é um paraíso, ela é sim, dentre outros que existem, tem Pantanal, Bonito, Jeriquaquara, tem vários destinos, se você chega em Jeriquaquara não tinha nada lá.

Trata-se aqui da reconhecida estratégia de marketing mediante a perspectiva de que cada localidade é tida como centro do mundo, uma prática “etnocentrista”, conforme abordado por Siqueira (2006), que ajuda na construção da representação do lugar pelos de fora e na construção do lugar turístico e que é prática comum: “Eu acho que é um excelente golpe de marketing, porque, se o paraíso brasileiro é aqui, na verdade não é muito diferente do que eu já vi em muitos outros encartes: ‘Ilha Grande – conheça o melhor lugar de mergulho’ (...) ‘Conheça suas belezas’ (...) ‘Não há nada igual’, é o que diz de Marcos Bastos diante do *slogan* do folheto.

São ações reconhecidas para fins comerciais como por diversos entrevistados, como Rafael: “...uma frase para vender pacote turístico...”; da Marilene: “É uma frase apenas para venda, não é?” Uma prática considerada comum no Brasil por Juliana: “Eu acho que é o que fazem para vender lugares bonitos no país inteiro. Não tem... Têm vários paraísos brasileiros, Fernando de Noronha é um paraíso brasileiro também...”

No entanto, essa é uma perspectiva que não agrada a todos, como revela Palma: “Eu não sou muito favorável a essas idéias de paraíso, melhor lugar do mundo...” e justifica sua

posição, “...porque na verdade é um paraíso, mas muito desajustado isso aqui. Eu diria que se é mais paraíso, por exemplo, é lá em Bonito (MS) do que aqui. Porque lá eles preservam com seriedade. Aqui se não é essa meia dúzia que briga pra preservar...”. É uma estratégia que também é criticada por Alexandre. Segundo ele, é um meio que contribui para turistificação de um lugar¹⁰¹, utilizado de forma pejorativa, que o revela como “um espaço legal [...] porque aquilo é bonito”. Um olhar equivocado sobre diversos destinos, que acaba colocando o “paraíso” em risco:

...para a Ilha Grande e para qualquer lugar. É assim que a gente acaba com os destinos turísticos. É assim que a gente acaba. Quando você já começa consumindo de uma maneira descontrolada o chamando de paraíso, o quê acontece? Vai todo mundo pra lá e aquele troço acaba. Essa empresa aqui, daqui um pouco ela vê que a Ilha Grande não dá mais lucro e ela vai para outro lugar. Foi assim com Mangaratiba, foi assim com Itacuruçá, foi assim na Bahia com aquele exemplo negativo da Costa do Sauípe, Praia do Forte... Assim que eu comecei a ver alguma coisa sobre turismo, eu comecei a entender esse negócio de turistificação de um destino, que eu acho que não é bom, até porque o próprio turismo já é uma faca de “dois gumes” ele tem o seu perigo, eu acho. (Alexandre do CODIG).

A utilização do *slogan* como estratégia de marketing e venda significa motivar a visitação e a exploração pelo turismo. No entanto, este paraíso deve ser comercializado por um preço e ser usufruído por um turista “mais qualificado” e não representado pelo “durista”, conforme fala recorrente de Galante. A valorização dada ao paraíso, motivada pelas campanhas, atrai também novos moradores e proprietários para privatizá-lo, como critica Rafael,

Então o paraíso, a região é muito bonita, mas acho que está longe de ser um paraíso. E em primeiríssimo lugar porque a região cada vez mais, e a baía, os mares, as ilhas, as praias, têm cada vez mais se caracterizado por ser um ambiente restrito, de uso restrito e exclusivo da classe dominante, que transforma o paraíso na sua área de lazer e recreação. Então assim, é um modelo de paraíso que não é bem o meu conceito de paraíso porque ele está mais para uma suíte de luxo do que para um paraíso.

Conforme Diegues (1997; 1998a), muitos ambientes insulares são paraísos para usufruto das elites, desta forma para o tal “turista de qualidade” que, na visão de alguns, oferece menos ameaça ao paraíso do que os chamados “duristas”. Da mesma forma, conforme menção de Luchiari (2007), a apropriação do paraíso também se dá em caráter permanente com a compra de propriedades por uma elite, muitas vezes levando à privatização dos espaços públicos, o que é também identificado na Ilha. Esta duas reflexões se confirmam nas falas de Rafael e Galante acima.

¹⁰¹ A turistificação, à qual vamos nos referir adiante em maior profundidade, compreende a transformação dos lugares com implantação de infraestruturas e serviços específicos para atender aos turistas.

3) Materializado nas Unidades de Conservação da natureza

As UCs são representadas como um dos responsáveis tanto pela preservação do paraíso, em conjunto com a presença do presídio, quanto pela sua própria imposição para validar esse mesmo paraíso que valida a sua imagem de lugar selvagem, exótico e que deve ser colocado longe do homem, mediante a perspectiva do “mito moderno da natureza selvagem” (DIEGUES, 1998b). Vejamos como isso se traduz na fala de Juliana, depois de sua experiência como funcionária de uma UC de proteção integral, o PEIG, refletindo sobre o modelo de proteção da Ilha:

É lindo, é um lugar lindo porque tem uma unidade de conservação. Tem várias unidades de conservação. Se não, não seria tão lindo. Com certeza não seria. Mas a sociedade ainda não digeriu ainda essa história, esse negócio de unidade de conservação. Não teve tempo ainda de digerir. Até porque as unidades foram criadas em grande parte na época da ditadura, então não era uma coisa partilhada. [...] O que acontece é que quando você está trabalhando com unidade de conservação... Grande parte das pessoas que trabalham com unidade de conservação, elas acabam querendo impor uma visão de paraíso achando que estão certas. A gente fica até pensando, será que a gente está tão errada assim? [...] E o turismo do paraíso da Ilha Grande afastou aquela população da natureza, as unidades de conservação como eram geridas antes, afastou a população da natureza. As pessoas não podem entrar mais na mata pra quando elas querem fazer o que elas querem. Elas não podem mais tirar madeira, não podem mais caçar. A legislação ambiental afastou e não, eu acho que a legislação ambiental não faz com que a pessoa volte, não faz esses trabalhos de reaproximação.

Ela se refere a um modelo de proteção do paraíso que mudou as relações dos moradores com a área natural, como resultado do radicalismo exercido durante muito tempo, que, ao mesmo tempo em que protege a principal matéria prima do turismo - (“a galinha dos ovos de ouro” da Ilha) a natureza e sua paisagem -, ganha inimigos e questionamentos sobre a real utilidade das UCs. Este é o tema que emerge na fala de Galante. O ato de colocar a natureza em uma redoma, a ser intocável, conforme proposta dos modelos de UCs de proteção integral característico da Ilha, é questionado em sua fala:

Olha, a característica é o que a gente chama de “galinha dos ovos de ouro”, existe um ditado que é o seguinte: “Não se pode matar a galinha dos ovos de ouro para comer a galinha.” Então, por exemplo, isso é um paraíso, todo paraíso tem que ser preservado, então a preservação tem um preço. Tem gente que acha que deveria colocar uma cúpula de vidro em volta da Ilha Grande e não se fazer nada ali, isso aconteceu com a Jureia, agora o paulista pergunta pra que serve a Jureia hoje em dia? Quer dizer, ao invés de você ter a população perto de você, você agora conseguiu ter a população toda contra você e isso foi uma burrice enorme. Eu acho que Parques Ecológicos têm que existir, e a melhor maneira de você preservar é fazer a pessoa ir lá, ver como aquilo é bonito de uma maneira civilizada e manter aquilo. Se você disser, olha existe aquilo ali, mas ninguém vai, nem vai chegar perto e nem nada, então pra que serve? Bom, serve para ser o pulmão do mundo, para ser isso e aquilo, mas tudo tem que ter um porque e uma razão, a floresta amazônica sai um milhão de remédios diferentes, então tem o interesse da indústria farmacêutica e vai dizer: “Ah não, ninguém vai pesquisar lá.” Isso é uma burrice...

Estamos diante da polêmica questão da natureza sacralizada nas UCs, que se vê tanto como protegendo o paraíso quanto incentivando o usufruto para lazer e afastando o paraíso da

convivência dos moradores. Todas as falas, neste caso, remetem às questões ligadas ao modelo de proteção da natureza adotado para a Ilha.

4) Um paraíso-presídio

O que emerge nas falas de Marilene Cadei parece estar relacionado a seu convívio direto com os moradores de Dois Rios, devido a sua inserção na Vila como professora da UERJ e diretora do CEADS. O que Marilene aponta com veemência é para a marca de um sistema penitenciário que, mesmo tendo sido finalizado há cerca de 16 anos, ainda permeia o modo de vida dos moradores de Dois Rios. A imagem da vida penitenciária, de confinamento, de tortura, de exclusão, fez parte da vida desses moradores que ainda a carregam em suas memórias e modo de vida. A história da Ilha-presídio influenciou até mesmo, conforme relato de Marilene, a visão de futuro das crianças que não eram ainda nascidas naquele período:

A primeira vez que eu fui na Ilha, que eu perguntei o que as crianças queriam ser, as crianças diziam, é uma pena que eu não gravei, só ficou na memória e em relatórios, mas as crianças diziam: “Eu quero ser policial, para bater”. “Eu quero ser policial porque pode atirar”. “Eu quero ser bombeiro porque todo mundo vai me obedecer”.

Ela aponta como os procedimentos que ocorriam no presídio e na vida dos moradores de Dois Rios, ainda estão guardados na memória e impregnados no local - naturalizados:

Existe ainda, acho que vai levar ainda algumas gerações para aquela memória do presídio... Não que eu quero que essa memória se apague, acho que a gente não pode apagar a memória no sentido de esquecer que ele aconteceu. Mas existem alguns hábitos, algumas coisas que foram, como é que eu vou te dizer, durante décadas, determinados procedimentos e atitudes foram considerados normais e considerados certos. [...] Morte, tortura, roubo, desvio de materiais, desvio de verbas, viver às custas do Estado, explorar o trabalho alheio. Isso foram práticas que existiram de certa forma muito intensas até a saída do presídio em 94. Então essas coisas estão muito impregnadas ainda em grande parte da população que vive ali. E aí, eu acho que até isso mudar e as pessoas verem que é outra realidade, que é um outro mundo, que se pode viver de outra forma, ainda vai demorar um pouco. [...] Quando a gente conversa com a população, os relatos que os moradores fazem de torturas, que não tinha outra coisa para fazer, tinha que torturar mesmo, são assim absurdas. E eles relatam aquilo de uma forma muito como se estivesse descrevendo uma receita de bolo.

A imagem dicotômica paraíso-inferno que se refere à Ilha, ligada ao tempo do presídio, se reflete nos modos de vida de alguns moradores, principalmente aqueles que viveram e vivem no eixo Abraão-Dois Rios. É a mesma que extrapolou o espaço insular e marca ainda a representação da Ilha Grande para os nunca viveram ali.

5) Paraíso-inferno – olhar dos “de dentro” X olhar dos “de fora”

No entanto, ao revelar que a imagem de paraíso da Ilha Grande se equaciona com ideias de beleza, o único, o bucólico, parado no tempo, de natureza abundante que une a mata

e o mar, segurança, tranquilidade, visto pelo olhar admirado dos turistas e dos “de fora”, conforme sugerido por Diegues (1998a), leva à afirmativa de alguns entrevistados de que a Ilha Grande realmente é um paraíso, mas com ressalvas conforme fala de Renato:

...à primeira vista de quem chega em termos de beleza é um paraíso, mas é um paraíso com todos os problemas que todos os lugares tem, onde existe o ser humano existe um problema de inter-relação entre os seres humanos, mas em relação à natureza realmente a Ilha Grande é um paraíso...

Da perspectiva dos “de dentro” o “paraíso” tem uma outra representação, conforme Juliana:

...você não usufrui de um paraíso se você estiver dentro da sociedade, se você estiver morando, se você precisar sobreviver daquele lugar. O paraíso é uma questão pessoal. Cada um vê o paraíso de uma forma. E quando você está na coletividade, dividindo esse paraíso, você vai ter esses conflitos de paraísos.

E emerge também da fala de Henrique:

Eu acho que é um paraíso talvez para o leigo que está chegando lá pela primeira vez, ele não sabe todos os conflitos de interesses, todos os grupos sociais, os que têm interesse ali, talvez para esse cara que chega e não sabe toda a história da Ilha Grande, que olha para aqueles morros todos verdes ele acha que aquilo realmente é um paraíso. Mas eu acho que se você resgatar a história da Ilha Grande, todo o estigma que existe associado ao processo de ocupação da Ilha, todos os conflitos, todo o histórico de violência, de abandono, de exploração, e hoje todos os conflitos de interesses econômicos que existem isso não me remete muito a um paraíso não. Mas eu acho que realmente é um paraíso para um leigo, pra um gringo, que chega lá pela primeira vez e não sabe muito a história ele pode achar que é um paraíso, mas talvez para quem esteja ali, quem mora em uma comunidade que seu filho só vai estudar até a 4ª série, e não tem posto de saúde, e não tem energia elétrica, não tem transporte, pra essas pessoas eu acho que não é um paraíso não, não é? Ter que viver com a repressão dos órgãos ambientais e pressões para todos os lados. Eu acho que é um paraíso justamente para um leigo, para uma visão superficial.

Um paraíso que encanta os que chegam, mas que pode surpreendê-los ao se tornar de uma hora para outra em inferno, como indica Rafael, a partir de uma situação por ele testemunhada:

Aí às vezes eu conto, quando o pessoal fala de paraíso eu conto uma história de um dos professores que chegaram aqui e foram dar aula no Provetá, que é uma espécie de paraíso. [...] Mas aí entrou uma virada de tempo e o cara foi obrigado a ficar 3 dias a mais no paraíso e aquilo para ele se transformou em um inferno. O cara pirou, voltou andando, nunca mais foi para Ilha Grande porque essa coisa de “ilhado” é uma coisa muito séria. Então o paraíso, a região é muito bonita, mas acho que está longe de ser um paraíso. E em primeiríssimo lugar porque a região cada vez mais, e a baía, os mares, as ilhas, as praias, têm cada vez mais se caracterizado por ser um ambiente restrito, de uso restrito e exclusivo da classe dominante, que transforma o paraíso na sua área de lazer e recreação. Então assim, é um modelo de paraíso que não é bem o meu conceito de paraíso porque ele está mais para uma suíte de luxo do que para um paraíso.

Mel foi surpreendido ao se tornar um “de dentro”, ao chegar e se manter na Ilha a partir de 1989. O *slogan* paraíso foi retirado de seu vocabulário:

...paraíso eu acho uma palavra muito forte, pra mim precisa mais, a beleza, as pessoas, a relação. Pra gente que mora aqui esse lugar é muitas vezes um inferno.

Todos aqueles “de fora” que fazem parte dos fóruns referidos no capítulo 1, ao se envolverem com as questões locais, também mudam de visão sobre o paraíso.

Que paraíso é esse? Este capítulo tratou das visões do paraíso turístico Ilha Grande, captadas: de um lado, nos projetos de turismo para a Ilha; e, de outro lado, nas falas dos agentes sociais presentes nos fóruns criados para pensar a Ilha Grande, sobre as representações do paraíso e o turismo que se deseja para a Ilha. Todas as visões são resultado de um processo histórico, influenciado pela trajetória do turismo da Ilha, que é inserida na minha pesquisa durante cerca de quatro anos, e também diretamente ligadas aos dois movimentos fomentados pelo poder público estadual (Projeto de Fortalecimento do PEIG) e municipal (Reuniões do Núcleo Gestor para elaboração de Diretrizes Territoriais para a Ilha Grande da Ilha).

Mesmo diante da visão de uma Ilha que é paraíso e inferno, acima de tudo a Ilha Grande é um paraíso para o turismo, para onde são elaborados projetos que objetivam seu ordenamento, que sonham ser Fernando de Noronha, que não desejam ser Paquetá, e que lutam para que os moradores e empreendedores possam continuar a ter a oportunidade de obter recursos com o turismo. Porém, os encadeamentos e mapeamentos em escala local, levou-me a afirmar que este lugar, Ilha Grande, tem o turismo como o eixo condutor das relações instituídas diante de diversas representações e da interiorização das diferentes questões ligadas ao turismo, assim como o meio ambiente, sejam nos discursos ou nas práticas. A Ilha Grande, além de um lugar turístico, é também “turismizado”, como detalhado no próximo capítulo.

4 A “TURISMIZAÇÃO” DA ILHA

4.1 A produção do paraíso turístico e o processo “turismizador”

Ao analisar a trajetória do turismo, as representações sobre o paraíso Ilha Grande e as visões sobre o turismo que se tem e que se quer, constato que além da ambientalização da Ilha, à qual me refiri antes, remetendo a Corrêa (2006) e Lopes (2006), o fenômeno da turistificação¹⁰² também se deu no lugar. Este é um termo utilizado por alguns estudiosos do turismo, principalmente os da Geografia, tido como uma forma de condicionamento, utilização e apropriação do espaço pelo turismo (CARA, 1996), levando ao direcionamento da organização e da oferta de atividades para os que vêm de fora – os turistas – o que resulta em alterações das configurações locais, orientadas por interesses mercadológicos (ISSA; DENKER, 2006). Ou, segundo Benevides (2002), a turistificação ocorre quando as potencialidades de um lugar são convertidas material ou simbolicamente em recursos e produtos para consumo essencialmente turísticos, e que, segundo Fratucci (2008, p. 109), se constitui de

um processo de diferenciação geográfica que ajuda a (re) valorizar os destinos turísticos, dando-lhes novas funções, incorporando novos fixos¹⁰³ e refuncionalizando outros já existentes, estabelecendo novas interações internas e externas e, de certa maneira, inserindo-os no sistema global.

Alguns autores indicam certos elementos considerados responsáveis pela turistificação. Knafo (1996) evidencia três fontes de turistificação do espaço: os turistas, aqueles estão na origem do turismo, pois muitos lugares apenas se tornaram turísticos pela procura e chegada destes visitantes (sem turista não há turismo); os mercados e seus agentes (os econômicos), responsáveis pela produção e colocação dos produtos para consumo; e os planejadores, focados em ações de planejamento de um determinado lugar com o objetivo de desenvolvê-lo com base no turismo. Sansolo (2007) inclui outros elementos que considera importantes na análise da turistificação dos lugares, tendo como foco o processo que ocorreu na costa brasileira, região caracterizada pela valorização do sol e da praia como elementos orientadores de seu desenvolvimento. Segundo o autor, o processo se deu também por meio da conjunção de interesses do setor imobiliário e do Estado. Exemplo presente no caso da Costa Verde (litoral sul do estado do Rio de Janeiro) no qual, conforme já referido, o processo de turistificação da região está diretamente ligado à construção da Rio-Santos, esta também

¹⁰² Em dissertação de mestrado, Castro (2005) ainda utiliza os termos “turistização” e “turismização” como sinônimo de turistificação e se apropria do conceito de turistificação, de Benevides (2002), citado na tese, para definição dos termos. O termo “turistização”, como sinônimo de turistificação, também é citado no artigo de Pereiro (2002) em que se refere à conversão de lugares orientados apenas para o turismo, no qual seus habitantes são subordinados aos interesses do turismo, para atender essencialmente aos visitantes.

¹⁰³ Os novos fixos compreendem a construção e implantação de estruturas físicas ligadas ao turismo em determinado espaço.

inserida nos discursos ideológicos e políticos do governo federal de modernização e progresso na década de 70. De acordo com o exemplificado por Sansolo, a região foi convertida numa área de serviço e de especulação imobiliária, fenômeno também registrado por Guanziroli (1983).

Todo este processo de criação e produção de uma região ou de um lugar turístico, segundo Rodrigues (1996), ganhou um grande impulso no Brasil, a partir da década de 70, como o que ocorreu na região da Rio-Santos. Mesmo sem a influência direta da EMBRATUR, criada em 1966, o incremento do turismo foi motivado pela industrialização do país, cenário responsável por mudanças consideradas fundamentais para o seu estabelecimento: a formação da classe média; a implantação da indústria automobilística; a melhoria do sistema (rede e meios) de transportes e de comunicação; e a difusão dos meios de comunicação, com papel importante da mídia impressa e televisiva, momento em que se destacaram a publicidade e o marketing turístico. Paralelamente, estruturaram-se as agências e operadoras de viagens. O papel da publicidade e do marketing são itens mencionados por Rodrigues e Foco de Silveira (1997), ao analisarem o fenômeno da turistificação. A publicidade foi, e ainda é, alicerçada nos discursos que contribuem para a fetichização de certos lugares, onde o objeto de consumo é a paisagem.

O processo de turistificação dos lugares ganhou também uma conotação negativa, ao se caracterizar, para alguns, por ações de transformação dos espaços sem planejamento e negligenciando os modos de vidas locais, resultando em grande impacto sobre o patrimônio sociocultural e ambiental, em detrimento destes para atender ao novo ator social que chega – o turista. A crítica à turistificação dos lugares emergiu na fala de Alexandre do CODIG, ao fazer suas considerações sobre a frase contida no folheto apresentado durante a entrevista: “Ilha Grande, o paraíso brasileiro é aqui”. Da mesma forma que Rodrigues (1996) e Silveira (1997) consideram que a publicidade auxilia na turistificação dos lugares, para Alexandre, a imagem de paraíso, utilizada como estratégia de marketing e venda, é considerada uma das responsáveis pela turistificação dos lugares que coloca “o paraíso” em risco, inclusive a Ilha.

Todos os elementos citados podem ser reconhecidos na produção de Angra dos Reis como região turística e, posteriormente, na produção da Ilha Grande como um paraíso turístico, conforme visto nos capítulos 2 e 3. A divulgação e consequente produção da imagem da “Ilha-paraíso” influenciaram na transformação do destino turístico Ilha Grande, fortalecida pela divulgação e mercantilização da natureza e da paisagem pela mídia, empreendedores e poder público. Principalmente, a Ilha passou pelo que Knafou (1991) chamou de poder

subversivo do turismo, quanto os lugares, ao se tornarem turísticos, mudam enormemente de estatuto e de utilização.

Com estas observações sobre a produção dos lugares turísticos nesse sentido da sua turistificação o que pretendo aqui é indicar que estou adotando uma outra abordagem dos fatos relacionados ao turismo. Com essa abordagem, através da ideia de “turismização”, busco entender o turismo como um fenômeno sociocultural, em que é considerado como um eixo condutor das relações instituídas na Ilha Grande, constituindo um sistema de valores que marca o modo de vida do lugar, refletindo-se nos discursos e nas práticas. O que defendo - a partir de um olhar antropológico, e entendendo que os lugares não têm posições, mas sim histórias, inspirada pela perspectiva de Tim Ingold (2005) - é paralelamente à “ambientalização” da Ilha, ocorreu a sua “turismização”¹⁰⁴. Enquanto a ideia de turistificação toma o espaço como elemento de intervenção e apropriação pelo turismo, a ideia de “turismização” que aqui proponho é inspirada na mesma perspectiva de Lopes (2006, p. 34), sobre a “ambientalização” como “um neologismo semelhante a alguns outros usados nas ciências sociais¹⁰⁵, para designar novos fenômenos ou novas percepções de fenômenos vistos da perspectiva de um processo”. Ao ser adicionado o sufixo “zação” ao turismo, indico, como no emprego do termo ambientalização e em outros, que a “turismização” é um processo histórico de construção de um fenômeno associado a um processo de interiorização das diferentes facetas do turismo pelos grupos e pelas pessoas, que influencia nas relações e no modo de vida de determinado lugar.

O termo turismização é por mim formulado seguindo Corrêa (2006), por sua vez inspirada em Lopes (2006), e ambos inspirados em Norbert Elias (1993; 1994) a propósito do “processo civilizador”, na investigação do que estudaram como processos de ambientalização de diferentes contextos. Segundo Lopes (p. 36), a ambientalização “...assim como outros processos similares, implica simultaneamente transformações no Estado e no comportamento das pessoas (no trabalho, na vida cotidiana, no lazer)”. Conforme Lopes, Corrêa considera que as empresas passam por um processo ambientizador, vivenciando uma nova espécie de processo civilizador e adotando novos padrões de comportamento e conduta – uma nova etiqueta. Ambos entendem que, assim como a civilização pode ser vista como resultado do

¹⁰⁴ O termo “turismização” é encontrado com duas definições no site UNIART CULTURA VIVA, referindo-se às manifestações populares pernambucanas: “É quando o turismo parasita a cultura popular, focando o 'exótico' grotesco das manifestações e recriando atividades tradicionais, como atividades econômicas e “Resulta em produtos culturais falsos ou em novas categorias de atividades socioeconômicas e culturais” (UNIART, 2010).

¹⁰⁵ Lopes (2006) exemplifica com os termos proletarização, industrialização, curialização e esportificação.

processo civilizador, referindo-se a Norbert Elias (1993; 1994), a ambientalização seria, por analogia, o resultado do processo ambientizador ou seu próprio desenvolvimento. Tendo sob reflexão a trajetória do turismo na Ilha Grande, visto como um fato social e como um processo que envolve novas condutas a seguir e transformações de comportamentos – éticas e etiquetas, enfim –, aproprio-me do mesmo referencial de Lopes e Corrêa sobre o processo ambientizador. No meu raciocínio o *turismo* entra no lugar do *meio ambiente*, ou da *ecologia*, no raciocínio deles e, mantendo a analogia, considero a “turismização” na Ilha como relacionada a um processo que chamo também de “turismizador”.

Da mesma forma, cabe reconhecer que esse processo – que avalio em âmbito local na Ilha Grande, com o turismo e as questões a ele relacionadas atravessando e marcando as relações ali instituídas – articula-se, como é o caso do processo ambientizador analisado por Lopes (2006), com o que ocorre também em âmbito global, podendo a turismização da Ilha ser considerada como uma manifestação local da turismização num plano mundial. Nesse sentido global, considere-se a importância do turismo como “um estado de fato social, econômico e político de grande alcance” como indica Krippendorf (1989, p. 22), em obra referencial no campo dos estudos turísticos e considerado por Urry (1999), outro pesquisador referencial do campo, como um fenômeno social muito mais significativo do que a maioria dos pesquisadores e comentadores têm levado em consideração.

Este estado de fato social, econômico e político do turismo se constitui, segundo Crick (1989), em um dos principais responsáveis pela grande circulação de pessoas pelo mundo. Fato que, conforme Jafari (1996 *apud* CRICK 1989), leva diversas comunidades e nações, sejam elas grandes ou pequenas, desenvolvidas ou em desenvolvimento, a serem influenciadas sob vários aspectos e níveis pela atividade. Este fenômeno atualmente ocorre, principalmente, nos países localizados no chamado “Terceiro Mundo” que têm optado pelo turismo como uma das atividades prioritárias e estratégicas para o seu desenvolvimento.

Geralmente, o que se compreende sobre o turismo é que ele envolve fluxos de massa de pessoas, imagens e objetos, que atravessam fronteiras nacionais e internacionais e que incluem capital, ideias, informações e tecnologias (APPADURAI, 1990; NASH, URRY, 1994 *apud* ROJEK, URRY, 1989). Estes fluxos são representados por números cada vez maiores de pessoas que circulam pelo mundo e têm influenciado e transformado os lugares o que, segundo Nash (1981), tem feito com que o turismo seja visto como uma atividade responsável por efeitos positivos e negativos sobre o desenvolvimento de um lugar. Nash (p. 465) confirma ainda que “o turismo deve ser visto como aquele que oferece impactos sobre sociedades geradoras de turistas, sociedades hospedeiras ou qualquer sistema social

transcultural em que ele esteja embutido”¹⁰⁶. À expansão das atividades turísticas em tamanha escala parece estar relacionada essa ideia de “impacto”, que se tornou um tema, e também uma perspectiva, central nos estudos de turismo¹⁰⁷. Esta não é a minha perspectiva quando me refiro à turismização da Ilha Grande.

O processo turismizador da Ilha Grande, pode ser pensado dentro de um contexto mundial, em que cada vez mais é registrado um fluxo de pessoas viajando em escala global, o que dá *status* ao turismo, principalmente do ponto de vista econômico, e que tem resultado em alguns discursos e valores hegemônicos como: (1) o turismo é uma atividade redentora, uma das mais importantes atividades econômicas mundiais, uma das maiores geradoras de empregos do mundo, o volume de capital transacionado compara-a com os resultados da indústria petrolífera e bélica, levando-a a ser qualificada como uma das forças transformadoras do mundo pós-industrial; (2) a prática do turismo passa a ser uma necessidade do ser humano, procurada cada vez mais por uma sociedade urbana em busca de paisagens naturais entendidas como originais ou capazes de transmitir paz, bem estar, sensação de vida saudável, que se contraponham ao seu local habitual, que remetam à ruptura com o cotidiano; o turismo visto como capaz de recuperar a força psicofísica do indivíduo; (3) o ecoturismo é o segmento que mais cresce no mundo comparativamente com outros segmentos turísticos; e (4) o turismo é uma das atividades mais compatível com ações de proteção ao meio ambiente.

Pensado no contexto nacional e regional, o “processo turismizador” da Ilha está também diretamente ligado ao turismo: (1) vivenciado e proclamado como uma das principais atividades econômicas nacionais e do estado do Rio de Janeiro, geradora de emprego e renda, que concorre na balança de exportações com a soja, petróleo bruto, minério de ferro, material de transportes e componentes, açúcar, autos, entre outros, e que, pela expressividade de geração de recursos, ganha um ministério próprio em 2003; (2) pelo incentivo à busca das áreas naturais pela prática do ecoturismo; (3) argumento utilizado pelo poder público e pela mídia, como vocação nata do município de Angra dos Reis e também da Ilha Grande – “mar azul, mata verde”; (4) argumento estratégico da localização privilegiada de Angra dos Reis,

¹⁰⁶ ...tourism may be seen to have effects on tourist-generating societies, host societies and any transcultural social systems in which it is embedded (NASH 1981, p. 465).

¹⁰⁷ Segundo Steil (2002), a perspectiva dominante no campo da pesquisa da Antropologia do Turismo tem tido como foco principal a denúncia sobre as consequências negativas que a atividade tem provocado sobre as comunidades, levando à desagregação de suas bases sociais e à desintegração dos padrões da cultura local. Ou seja, a investigação tem tido como referência os prejuízos e benefícios advindos do turismo sobre as comunidades receptoras.

entre os maiores centros urbanos do Brasil, onde está presente a demanda turística potencial devido ao perfil socioeconômico de suas populações.

Localmente, o que marca a turismização da Ilha, além das influências mundiais, nacionais e regionais já citadas, é o modo como o turismo vai se insinuando na vida do lugar, como vimos nos capítulos anteriores: na sua história de “Ilha paraíso-inferno” influenciada tanto pela presença do sistema penitenciário (o inibidor do fluxo turístico) e sua extinção (responsável pela transformação real da Ilha em um destino turístico), quanto pela natureza presente no ambiente insular (mar, cachoeiras, Mata Atlântica, fauna) e pela criação das UCs – a ambientalização, que articula um determinado turismo desejável.

O que também se realça localmente é o turismo se apresentar quase como uma “monocultura”, conforme perspectiva de Krippendorff (1989). Por esta razão, ele é referido como sujeito pleno de ações e, conseqüentemente, sobre ele recaindo a responsabilidade pela “salvação do lugar”, mas também, pelos problemas socioambientais. É assim que uma Ilha Grande “turismizada”, conforme mostrado no capítulo 3, já ganhou 6 projetos ligados ao turismo que tentam orientar e planejar a atividade no lugar dentro de perspectivas variadas (base comunitária, inclusivo, sustentável, ecoturismo, voltado para UCs, com criação de critérios de capacidade de carga, para atender a ecoturistas, para os turistas de “qualidade” ou de todas as classes sociais); além de leis e diretrizes municipais que traçam princípios orientadores para o turismo (responsabilidade social, cultural e ambiental; diretrizes de sustentabilidade e capacidade de suporte; incentivo a empreendimentos de pequeno porte, entre outros) (ANGRA DOS REIS, 2009). Todas as propostas permeadas por “uma etiqueta” – orientadora de padrões para a ocorrência do turismo; de prescrições a serem seguidas pelo poder público e pelos empreendedores locais; e de normas de comportamento de visitantes e visitados.

De forma semelhante ao processo ambientizador, o processo turismizador leva a transformações no comportamento cotidiano das pessoas, seja no trabalho ou no lazer; dita novas regras, novas etiquetas a seguir; molda comportamentos referidos às novas configurações locais que se estabelecem com a turistificação da Ilha em maior ou menor grau, nas diversas enseadas, ou pela dependência dos moradores em relação ao turismo, como exemplificado no capítulo 1. O caso do forró, que aqui relembro, é um bom exemplo da turismização da Ilha: “O forró na Ilha acabou!... Os vizinhos reclamam.” [do barulho], conforme diz uma moradora nativa do Abraão ao se referir aos pousadeiros que exigem silêncio para que seus clientes não sejam incomodados; são novos atores sociais que configuram o novo modo de vida na Vila do Abraão e que exigem uma nova “ordem” local.

A turismização da Ilha se revela nos diversos campos da vida social. Nesse sentido me apropriro também de Elias (1993; 1994), assim como fizeram Lopes (2006) e Silva (2006) na analogia entre processo ambientizador e processo civilizador, para pensar o turismo no âmbito da Ilha Grande. Sou orientada pela perspectiva sociológica do autor ao explicar o modelo de transformação social na relação sociedade-indivíduo, que é construído simultaneamente, um influenciando o outro, pensado como um conjunto de configurações, de articulações e de relações.

As minhas observações das configurações locais, as discussões e as falas que registrei, me levam a inserir a trajetória do turismo na Ilha Grande na mesma linha de entendimento do processo civilizador de Norbert Elias, no sentido de que este produz alterações na conduta e nos sentimentos humanos orientados para alguma direção.

Esse tecido básico, resultante de muitos planos e ações isolados, pode dar origem a mudanças e modelos que nenhuma pessoa isolada planejou ou criou. Dessa interdependência de pessoas surge uma ordem *suis generis*, uma ordem mais resistível e mais forte do que a vontade e a razão das pessoas isoladas a que a compõem (ELIAS, 1993, p. 184).

Um processo de reorganização dos relacionamentos humanos que foi acompanhado simultaneamente por mudanças nas maneiras e na estrutura da personalidade do homem, cujo resultado é a sua conduta e seus sentimentos “civilizados”. Um processo em que

a civilização não é ‘razoável’, nem ‘racional’, como também não é ‘irracional’. É posta em movimento cegamente e mantida em movimento pela dinâmica autônoma de uma rede de relacionamentos, por mudanças específicas da maneira como as pessoas se veem obrigadas a viver. (ELIAS, 1993. p. 195).

Assumo perante a perspectiva processual de Elias, que a trajetória do turismo na Ilha, como num processo civilizatório mediado pelo turismo e pelas questões ambientais, não significa um avanço ou retrocesso, assim como melhoras ou piores, mas sim um processo de transformação no modo de vida local.

Corrêa (2006) manifesta que toda a perspectiva na qual insere sua tese sobre a ambientalização de uma empresa, parte do conceito de civilização de Elias, associado à ideia de colonização - imposição de formas sociais, de instituições, de estilo de conduta e de um jeito de viver considerados melhores e mais corretos. No caso da Ilha, creio que se aplique essa adaptação feita por Corrêa do conceito de civilização de Elias, considerando que a turismização da Ilha Grande se deu em articulação com vários fatores: um sistema social de monopolização dos meios econômicos, de produção e de comunicação; sistemas políticos de polarizações extremas; contextos sociais, políticos e econômicos de incertezas e instabilidades diversas; e um discurso civilizatório do turismo como “salvação” para as pessoas e lugares - todo o processo resultou na “turismização” da Ilha.

A turismização da Ilha não ocorreu em um movimento único, e nem apenas como resultado de um mecanismo de coerção deste sistema monopolizado e de polarizações extremas, estando também relacionada a uma auto-reflexão, negociações e respostas dos indivíduos envolvidos neste processo de transformação social na direção de condutas e sentimentos turismizados. O processo turismizador é aqui permeado por uma relação contínua entre coerção e adesão, em que está presente uma permuta civilizatória entre o indivíduo e a sociedade, conforme perspectiva sociológica de Elias (1993; 1994). Cabe reconhecer o processo turismizador, no jogo de interações e inter-relações dos atores sociais como participantes e “responsáveis” pela turismização de um lugar.

Da mesma forma, cabe reconhecer que a turismização ocorre em graus e formas diferenciadas em cada contexto, como se pode observar na Ilha Grande. Se, de um lado, ver “a Ilha Grande” como um todo e como “um paraíso marcado pelo e para o turismo” já é um aspecto da turismização, de outro lado, reconhecendo-a como não homogênea, dividida em diversas “outras ilhas” identificadas pelas várias comunidades que se equacionam com várias construções socioculturais tão diversas, serão encontradas manifestações diferenciadas dessa turismização.

Mesmo que a turistificação não tenha acontecido em toda a Ilha (compreendendo a turistificação como uma transformação mais diretamente ligada aos aspectos físicos do lugar – ver nota 103), como é o caso da Praia da Longa, de Provetá e da Vila Dois Rios, a turismização se revela em todas as localidades da Ilha. Mesmo que de forma inicial ou tímida, algumas enseadas são absorvidas ou se inserem no processo, influenciadas pelo discurso que identifica o turismo como a única alternativa compatível com um lugar tido como um “paraíso para o turismo”, que possui quatro UCs.

A turismização marca de forma bem distinta as diversas localidades da Ilha, bem exemplificado pelos modelos opostos de turismo do Aventureiro e do Abraão. O Aventureiro, localizado dentro da RBPS, para onde foi estabelecido um número máximo de visitantes atendendo à capacidade de carga e onde a maioria dos moradores nativos tem em suas mãos o controle do turismo. A turistificação não ocorreu no Aventureiro de forma intensa devido à ambientalização do lugar, porém, é uma localidade da Ilha onde a turismização é explícita. O Abraão, a capital da Ilha, regularizado pela APA Tamoios e pelo Plano Diretor Municipal e diretamente influenciado pela presença do PEIG, é onde a turistificação foi e ainda é intensa, assim como a chamada “explosão” do turismo. Mas a atividade marca as práticas e relações locais nos dois casos, que serão detalhados nos itens a seguir.

Na Longa, onde ainda se vive da pesca e existe um estaleiro como diferencial em relação de todas as outras comunidades, o turismo é caracterizado por casas de veraneio, aluguel de casas por temporada, visitas de um dia, realizadas por pessoas que passam caminhando para outra praia, ou pelos barcos que atracam. Provetá, mesmo referida por um morador como “o último ‘cartucho da pesca’ na Ilha”, já explicita a possibilidade de inserir o turismo como uma nova alternativa. Um turismo religioso, que no local traduz-se como um turismo evangélico, voltado para “crentes”. O lugar, que ainda não é considerado turístico, já possui 3 pousadas e presencia-se a prática de aluguel de casas e quartos em alguns feriados e fins de semana (BASTOS *et al*, 2009). Uma das mais aprazíveis vilas e mais belas enseadas da Ilha, Dois Rios, localizada dentro do PEIG é onde existiu “o presídio”, e onde a UERJ possui um campus e foi implantado um ecomuseu; seus moradores aproveitam os fluxos diários de visitantes para conhecer o local que marcou a imagem da Ilha-inferno e já identificam o turismo como um grande provedor de renda, conforme resultado de pesquisa realizada por Santiago (2010) ao perguntar sobre o que o turismo oferece aos moradores.¹⁰⁸ Na Praia Vermelha, um lugar em que as fábricas de sardinha fecharam as portas na década de 80 e ganharam uma nova função – receber hóspedes¹⁰⁹ – os moradores vivem da pesca, a maioria embarcada, do turismo, como caseiros e barqueiros: “O que dá mais dinheiro aqui na comunidade sem dúvida são os marinheiros, nós temos muitos marinheiros aqui que trabalham para veranistas, são empregados domésticos.”, conforme fala de Mel. Em Araçatiba, vive-se essencialmente do turismo atendendo a grupos oriundos predominantemente de São Paulo, porém as pousadas, e demais serviços, não ficam abertos regularmente.

Os modelos distintos de turismização da Ilha são exemplos da “indigenização” referida por Sahlins (1997a). Conforme o autor (p. 48): “As pessoas organizam suas experiências segundo suas tradições, suas visões de mundo, as quais carregam consigo a moralidade e as emoções inerentes ao seu próprio processo de transmissão. As pessoas não descobrem simplesmente o mundo: ele lhes é ensinado.” Os efeitos específicos das forças e pressões diversas sobre determinado grupo social dependem diretamente das formas pelas quais são mediados pelos esquemas culturais locais. A turismização de um lugar será efetuada

¹⁰⁸Santiago (2010) identificou como respostas que a renda é a categoria de maior incidência em pesquisa realizada com moradores.

¹⁰⁹Porém não ficam abertas regularmente, trabalham com grupo principalmente oriundos predominantemente de São Paulo. Atualmente, está mudando o perfil de visitantes com a maior chegada de cariocas.

segundo configurações locais em diálogo como o processo turismizador – conforme o que Sahlins chama de indigenização da modernidade.

É Zanatta (2010, p. 25) quem demonstra, a partir dessa mesma perspectiva, como especificamente o turismo de camping ocorre de formas peculiares respectivamente nessas mesmas praias – Abraão e Aventureiro – que focalizo aqui:

[...] A partir dessa perspectiva [de Sahlins] é possível ver que o próprio turismo, com a sua intensificação, passa a ser responsável por uma grande alteração no modo de vida local, sem falar nos momentos críticos em ambas as praias, decorrentes de: superlotação; falta de saneamento adequado; falta de estrutura para atender a tantos turistas. É o que Sahlins chamaria de “crise da estrutura”, quando as mudanças propiciadas a partir de um determinado evento resultam em consequências impactantes para o grupo humano em questão – crise cuja incorporação ou superação se dá, no plano prático e simbólico, em referência ao esquema cultural desses grupos.

No caso aqui em questão, trata-se também de avaliar, sendo que de modo mais abrangente, como se dá o encontro do processo turismizador que incide sobre a Ilha Grande com o esquema cultural de cada um desses lugares. Nesse sentido, a turismização da Ilha deve ser reconhecida em suas diferentes manifestações e traduções, o que reafirma também a perspectiva de que o próprio turismo deve ser tratado como um fenômeno social que se manifesta de muitas formas, não tem um produto final padronizado, nem previsível. Os resultados locais não são padronizados nem previsíveis, mesmo se as instituições públicas ou privadas, mediadas por seus planejadores e dirigentes, pensarem e traçarem estratégias orientadoras, materializadas em planos, projetos e leis para o desenvolvimento do turismo em determinado local.

4.2 **Abraão e Aventureiro sob o processo turismizador**

A Vila do Abraão e a Vila do Aventureiro são exemplos opostos dos processos de turistificação e de turismização da Ilha, sendo citadas de forma frequente e foco de comparação nas entrevistas diversas, assim como são referidas de forma diferenciada na série de reportagens do *O Globo*, “Ilha Grande, que paraíso é esse?": a luta dos caiçaras do Aventureiro contra a expulsão da RBPS; e o Abraão onde se concentram quase todos os problemas enfrentados pelo “paraíso ameaçado”. A minha inserção de forma mais constante nas duas vilas, de 2007 a 2010, faz-me também escolhê-las para ilustrar o processo turismizador.

O Abraão, a “Ilha-capital”, é centro dos eventos políticos, das discussões expostas em diferentes arenas e onde está localizada a sede do PEIG, assim como é onde a turistificação se apresenta com elevado grau, comparativamente com as demais enseadas da Ilha. Na outra ponta, o Aventureiro, a “Ilha-caiçara”, influenciada pela RPBS, mesmo que isolada

fisicamente, recebeu olhar para intervenção do poder público pelo Projeto Turis, na década de 70, já identificada, em 1998, pelo relatório “Base de Dados para Estudo da Análise Econômica do Ordenamento do Turismo na Ilha Grande” (PMAR, 1998), como um dos principais destinos turísticos na Ilha Grande entre Araçatiba e Abraão. Veremos como, nos comentários provenientes das duas localidades, o turismo é eixo das representações de cada uma e funciona como uma linguagem através da qual se expressam diversas questões.

Nas representações do Aventureiro, o lugar aparece frequentemente comparado com outras enseadas da Ilha. Para Alexandra, proprietária de uma operadora de turismo localizada na Vila do Abraão, o modo de vida e a receptividade dos moradores o diferencia do Abraão: “Você vê o Aventureiro, o povo tem uma receptividade, tem toda uma dificuldade mas tem uma receptividade...” Para Rafael da SAPÊ, a rusticidade local é o que tem de mais especial: “...aqueles barquinhos, o que me lembra Aventureiro é aquela igreja preparada para festa, sabe? Toda coloridinha, são tão caprichosos, aquele salãozinho que a gente dança um forró depois na praia, único. Aliás, a procissão na praia terminando com forró na praia não tem igual. Para Luiz vice-presidente da AMAIG, o Aventureiro é a sua “menina dos olhos”, melhor do que qualquer praia do Caribe:

Ah, para mim é a praia mais bonita do mundo. Para mim ganha de qualquer Caribe, entendeu? O Aventureiro... A primeira vez que eu fui no Aventureiro eu vi um bando de lagosta andando eu de cima do cais assim, olhando a lagosta no fundo dela, sabe? Que lugar é esse!? Um esculacho. O Aventureiro é tudo!

Já, para Juliana, ex-funcionária do PEIG e moradora do Abraão, o que diferencia o Aventureiro é a oportunidade que os turistas têm de visitar o que chamo de “paraíso proibido”, por ser uma reserva biológica, o que marca e influencia diretamente a turismização do lugar:

Eu acho que conhecer o Aventureiro, ter a chance de poder ir lá para a reserva biológica, já que o governo cria uma reserva biológica em cima de uma comunidade, ter essa chance de poder ir lá olhar essa paisagem é uma experiência muito especial mesmo, é uma paisagem única. Você não encontra isso no Brasil, é muito raro. E ao menos ela ser vista, que foi o que aconteceu comigo a primeira vez...

O Abraão é referido de forma recorrente, marcado pela “explosão do turismo” e o lugar onde se manifestam os diversos problemas que colocam a Ilha em risco, como dito nas reportagens. Para Galante, o Abraão é uma vila que apresenta “uma certa favelização”, que se assemelha a um porco-espinho, pois “não cabe nem mais um palito...”, e que parece que vai “afundar de tanta pousada”, muitas delas ilegais, onde as pessoas vendem preço e não serviço, não valorizando seu produto e desqualificando o turismo, onde as pessoas “alugam até rede na varanda” de casa e para onde é preciso que seja estabelecida uma capacidade de carga. Galante aproveita para compará-la com o Aventureiro:

Você antigamente chegava no Aventureiro você via duas línguas negras direto na praia, você lembra disso? Duas línguas de esgoto direto na Praia. Aventureiro tinha 63 campings, agora só tem 18, uma vez marcaram uma reunião em Angra, dia de semana, apareceram 63 proprietários. Tô maluco? Não. Agora tem 18, isso eu acho uma ocupação civilizada, tem um número certo de pessoas para entrar no Aventureiro, isso é correto.

Palma, do jornal *O ECO*, classifica o Abraão com duas frases: “Em termos de uma balburdia, eu diria Abraão.”... “Um contraste em harmonia, eu diria Abraão”, esta última classificação se refere, principalmente, a um lugar caracterizado por um fluxo migratório iniciado desde a implosão do presídio, porém que aparece com destaque nas falas de Palma, com a chegada dos “nordestinos”.

Marcos Bastos, do CEADS/UERJ, ao tentar definir o turismo da Ilha, classifica-o como “destrambelhado”, “uma ‘bafa’ danada”, um ‘oba-oba’”. Os termos utilizados por Marcos representam o “grande mercado” pelo qual se caracteriza o caos do Abraão como uma feira livre de turismo. É a este “oba-oba”, este “bafa” que Bastos se refere: empreendedores (barqueiros, operadores de passeios e pousadeiros) motivados por questões econômicas e de mercado, que vistos como predadores, sem compromissos com o futuro da Ilha, preocupados apenas em vender seus produtos e brigar por vaga nos cais.

Veremos a seguir os casos do Abraão e Aventureiro, lembrando que não se trata de uma avaliação de cada um dos correspondentes modelos de turismo, mas sim de entender os processos próprios e específicos do que estou vendo como a turismização destas localidades. Trata-se, de um lado, de demonstrar de que modo a vida nesses dois lugares – como em toda a Ilha Grande – passa a ser embebida nas questões do turismo, nada escapando a esse englobamento das “razões do turismo”; e de outro lado, de mostrar de que modo isso se dá de maneira peculiar em cada um dos dois lugares, lembrando a perspectiva da indigenização de Sahlins (1997a). Nesse sentido, em parte, o que veremos aqui já terá sido referido nos capítulos anteriores, mas será agora abordado tendo como foco a especificidade de cada uma das duas localidades.

4.2.1 O turismo é a “alma” do lugar

Outra coisa interessante é que ninguém mais quer ser Abraão, a gente não quer ser Abraão. O Abraão virou uma coisa que cresceu demais, que perdeu suas características. Na verdade as pessoas não sabem bem o que estão falando. Eu particularmente eu gosto do Abraão, eu só sinto que o Abraão é um lugar-dormitório. Eu não vou, mas é a melhor opção para a maioria das pessoas, é um shopping center. De vez em quando eu vou passar uns dias no Abraão e adoro porque eu vou sair à noite, passear, fazer o turismo do Abraão. Ninguém quer ser o Abraão pelo tamanho, pela área, é o único lugar de turismo de massa hoje na Ilha. Se você quiser tomar uma cerveja na Praia Grande agora vai estar tudo fechado. [...] A estrutura do turismo é muito pobre [se referindo à Enseada de Araçatiba], [...] (Mel da Praia Vermelha)

Comentários no sentido de que nenhuma enseada quer “virar um Abraão” são frequentes na Ilha, e os ouvi nos espaços que frequentei e nas entrevistas feitas; geralmente surgiram a propósito dos grandes problemas socioambientais que são exacerbados na “capital” e principal “porta de entrada” da Ilha. Da mesma forma, os moradores do Abraão dizem que não desejam se transformar em uma Angra dos Reis [parte continental]. Porém, como colocado na fala de Mel em epígrafe, o Abraão tem um papel importante no turismo da Ilha e não deixa de ser um destino desejado por ele e por muitos turistas. Ser considerado como capital da Ilha já qualifica a vila do Abraão como lugar turístico, conforme diz Cássio: “Eu acho que eu indicaria o Abraão como elemento de referência de entrada, né? Como grande pórtico de entrada da Ilha Grande, né?” (foto 16).



Foto 16: A porta de entrada da Ilha Grande
Autor: Mendonça, 2008

O Abraão, localizado nas águas abrigadas da Baía da Ilha Grande, dista aproximadamente 21 km de Angra dos Reis e 24 km de Mangaratiba (RJ), com uma viagem de 1h. e 40 min. de barca ou saveiro, 50 minutos de saveiro de Conceição de Jacaré (Mangaratiba) e 45 minutos de Catamarã que parte de Angra. Esta é a vila mais populosa da Ilha, onde são reconhecidas as consequências da chamada “explosão do turismo”, e tem sido marcada pelo turismo como um fenômeno de massa característico do século XX, inserido em um sistema de relações de produção e consumo e descrito por Urry (1999, p.66) como “uma ilusão que destrói os próprios lugares visitados.” Este fenômeno aponta para o significado local do turismo como mediador das relações instituídas no Abraão.

A relação do Abraão com o turismo na Ilha Grande está ligada à própria história da Ilha, em função de sua conexão com o sistema penitenciário, que o tornou o grande centro de

serviços e o maior núcleo populacional da Ilha, além de centro econômico e político, dando-lhe o título de “capital da Ilha”. Vimos no capítulo 2, referente à trajetória do turismo na Ilha, o quanto “o presídio” marcou essa trajetória, tanto por sua existência quanto por sua eliminação. É também no Abraão que foi implantada a pedra de inauguração do PEIG, instalada a sua sede (foto 17), e criada a primeira pousada da Ilha em 1970 – Mar da Tranquilidade, ainda em funcionamento, dois marcos para o turismo da Ilha. Por estas razões, para o Abraão sempre existiu transporte regular e de massa entre o continente (Mangaratiba e Angra) e a Ilha, o que facilitou, também, o fluxo de visitantes.



Foto 17: Sede do PEIG
Autor: Mendonça, 2008

Devido a um processo relacionado a essa relevância da Vila do Abraão na Ilha Grande, trata-se de um dos locais que mais sofreram na Ilha, e ainda vem sofrendo, com a intensa ocupação humana. Constatam-se grandes transformações ocorridas em sua paisagem natural. O fluxo migratório e o déficit habitacional têm levado ao que parte da população costuma se referir como um “processo de favelização” do Abraão. Já são constatados alguns lugares com grande adensamento populacional, principalmente nas encostas (foto 18). O aumento do número de moradores e do fluxo advindo do turismo tem transformado o lugar também do ponto de vista sociocultural e traz problemas ambientais como a poluição dos rios e consequente poluição do mar, conforme declaração dos próprios moradores: “Antigamente a água era clara, clara mesmo. Subia na ponte e pescava.”... “Os rios tinham peixe e camarão, a tainha entrava para desovar aqui dentro.” A tranquilidade é lembrada com saudosismo: “Na Ilha antiga, nós nos reuníamos, conhecíamos todos, dormíamos na praia.”



Foto 18: ocupação desordenada
Autor: Mendonça, 2008

Embora inserida na APA de Tamoios, todo este processo de crescimento da Vila do Abraão e sua caracterização como área urbana não obedeceu aos parâmetros de ocupação e uso do solo delineados pela referida UC e nem mesmo do Plano Diretor Municipal, como já detalhado no capítulo 2.

A área urbana para crescimento na Ilha está limitada pelo PEIG que faz fronteira à área da APA, por esta razão o PEIG mudou a relação dos moradores do Abraão com a Mata Atlântica e também balizou o crescimento da área urbana da Ilha, corroborado pelo projeto Cinturão Verde¹¹⁰ da PMAR. A ambientalização do Abraão, que tem como grande indicador o PEIG, se articula também com a turismização do lugar, resultando na referência ao turismo como a “alma” do Abraão e da Ilha Grande, conforme colocado por de Seu Clarindo, ex-pescador, nativo do Aventureiro e há cerca de 30 anos morando no Abraão, que restringiu sua produção de artesanato pois dependia essencialmente de recursos da mata:

Tá no mundo, tá na época de diminuição de uma coisa [pesca] e crescer outra. Hoje cresceu o turismo. O forte da Ilha Grande era o peixe. Sumiu o peixe, surgiu vocês, surgiu o turismo. Já viu a quantidade de barcas que está no turismo? Os barcos eram da pesca. Por que pararam a

¹¹⁰ Programa da PMAR de contenção da expansão urbana e recuperação ambiental da Ilha Grande que demarca áreas com cercas de arame farpado evitando a ocupação principalmente em áreas de encostas e consideradas de risco.

pesca? [...] num barco de pesca trabalhava 23 pessoas. Vamos dizer, nos barcos maiores, 23 tripulantes. Hoje trabalha 3. Só ligar a máquina, um mestre e outro joga a corda... Vocês entram no barco com os pés de vocês, saltam lá, só metem a mão no bolso e entregam. [...] O peixe do pescador agora é o turista ...[...]

Eu acho bom [o turismo], se não tem o turista hoje na Ilha Grande, o turismo, acabou a Ilha Grande. Enquanto o sol está bonito, está um sol lindo, de feriado, gente na Ilha Grande “tá assim”. Bateu tempo de chuva. Tempo esfriou, acabou aqueles 2 meses, “coisa e moda”, saiu o turismo, a Ilha Grande “encruza os braços.” [...] O turismo é... vamos dizer... é a alma da Ilha Grande... hoje é a alma da Ilha Grande. Porque se for pela lei é o turismo que está dando e não tem mais [...].

Se for pela floresta hoje não se faz nada. Então o que é o pessoal faz. Estão indo para o turismo. O turismo está chegando de montão... Você vê a quantidade de lanchas que traz o turismo. Cada uma “lanchona” enorme. E o pessoal tem 2 lanchas, estão querendo 4...

A dependência extrema dos moradores do emprego e renda gerados pelo turismo, ameaçados pelo fenômeno da sazonalidade, também aparece em suas falas. Esta dependência, que é parte do processo de turismização, conforme perspectiva de Seu Clarindo, tem duas principais causas: a crise pesqueira e a chegada das UCs, no caso específico do Abraão, a chegada do PEIG.

Partindo da fala de Seu Clarindo, retorno à história da Ilha, que também contribui para a turismização do Abraão. Mesmo com a influência marcante da imagem Ilha-presídio, que ditou uma ética e modos de comportamento a serem seguidos por moradores e visitantes, relacionados a uma “cultura policialesca” ou um ethos penitenciário (GOMES, 2006), o Abraão já recebia um fluxo de visitantes antes da implosão do IPCM em 1994:

Aqui no Abraão eu cheguei em 80. Havia, mas não tanto quanto agora, por exemplo. As primeiras lanchas aqui do Abraão, lanchas de carreira, como a gente chama, essa que carrega todo mundo... As barcas... Era para 70 pessoas. Era Guarapiranga, Peruana, a outra eu não me lembro mais, mas eram lanchas pequenas. Eram da CONERJ. Mas eram para 70 pessoas, agora tem para 1000 pessoas, você vê a diferença! Mas havia sim um fluxo, bem pequeno. E também quando as pessoas vinham para a Ilha, era para o Abraão. Não iam com muita fluência às outras praias por causa do medo. Todo mundo tinha muito medo dos presidiários porque os presos viviam soltos na mata. (Neuseli, filha do Aventureiro)

Devido à escassez da oferta de trabalho, por falta das fontes de renda oriundas da agricultura, pesca, fábricas de sardinha e estaleiro, agravada pelo fim do sistema penitenciário, os empregos na Vila do Abraão foram distribuídos principalmente pelas atividades ligadas ao turismo e pelo serviço público. As novas opções de trabalho e renda mudam a perspectiva de vida dos moradores do Abraão. Segundo Seu Elias, proprietário da primeira pousada da Ilha: “a visão do morador da Ilha era ser guarda de presídio e policial militar. Viviam da pesca e como funcionário de presídio. Tinham 12 fábricas de sardinha na Ilha [...] Agora tudo voltou para o turismo.”

Essa percepção de que “tudo se voltou para o turismo”, que se tornou assim a “alma do lugar”, conforme colocado por Seu Clarindo e Seu Elias, se expressa de muitas maneiras, como, por exemplo nesse caso narrado pelo professor Renato, há 16 anos na Ilha, atualmente

trabalhando à noite em uma pousada. Ele conta que foi atender ao pedido da diretora da escola para convencer um aluno a voltar a estudar:

Eu vim falar contigo para voltar a estudar... Ele foi e me fuzilou. Professor, quanto é que o senhor ganha por mês? Por que você quer saber? Porque eu ganho R\$ 100,00 por dia? [Trabalhando em barco]. Dá para mim voltar a estudar?! Perguntei: Tem uma vaga neste barco? Ganha isto no verão, fora do verão não é tanto...

Como vimos antes a propósito das reuniões nos diferentes fóruns e das visões sobre o turismo, este é considerado uma realidade, porém, que se introduziu e se estabeleceu sem planejamento. Essas questões afloraram também em entrevista realizada com os pousadeiros Paula e Fred. Paula ficou muito irritada com uma pergunta feita por um pesquisador da UERJ: “Será que o turismo é uma boa opção para a Ilha Grande, para o Abraão?” Fred respondeu que: “Esta pergunta se configura em uma irresponsabilidade muito grande com os moradores que vivem do turismo aqui”. E ela complementa:

Esta pergunta está atrasada, o presídio já implodiu em 94, está há uns 10, 12 anos atrasada... A pergunta para o Abraão não é se o turismo é bom. É como transformar o turismo em algo bom, pois o turismo já está instalado... Você pode fazer esta pergunta no Saco do Céu,... Longa,... Aventureiro, Provetá. Ainda cabe ali... Olha gente, o turismo no Abraão não tem mais como reverter... Meu Deus...

Deise, proprietária de operadora de turismo localizada no Abraão, declara que o turismo é marginalizado pelos “ambientalistas”¹¹¹ e comenta sobre uma mensagem recebida por e-mail em que tentam mobilizar alguns moradores para se organizarem com a chegada da alta temporada, ou seja, do aumento do número de visitantes: “Vamos nos organizar, porque vem aí a alta temporada. E aí vocês já sabem, vai acabar com tudo...” Em resposta à convocação, ela diz:

Aí também acho. Vamos nos juntar porque o turismo é fato. Não podemos virar a cara para ele. Melhor nos organizarmos e olhar de frente. Há o turismo que depreda... Mas vai viver do quê, aqui?

Aí se pode ver, além da afirmação da atividade turística como salvação, a dicotômica relação entre ela e a natureza, aquela que é um recurso precioso a ser apropriado e que é, ao mesmo tempo, ameaçada pelo turismo. E se pode ver também, nas diversas falas, como o turismo emerge enquanto problema ou enquanto solução mas sempre como eixo das discussões sobre o Abraão.

4.2.1.1 A intensa turistificação da Ilha-capital

Uma das manifestações claras da turismização do Abraão é a turistificação que ali ocorreu, lembrando que esta se refere às transformações no espaço para atender aos turistas.

¹¹¹Ela está se referindo a pessoas ligadas aos órgãos ambientais do IEF-RJ e a alguns pesquisadores da UERJ, biólogos.

Na parte da Vila do Abraão, situada dentro da área do PEIG, estão localizados equipamentos públicos como: a sede do PEIG, a Casa de Cultura, a sede da sub-prefeitura, o posto de Correios, o Posto Policial e de Bombeiros e a escola Municipal Brigadeiro Nóbrega, além da Brigada Mirim Ecológica e de algumas residências do Estado onde ainda moram ex-funcionários do presídio – a antiga vila de moradores de funcionários ligados ao sistema penitenciário. Apesar de não serem permitidos instalações e serviços comerciais, nesta área, registra-se a exploração de comércio: cabeleireiro, aluguel de quartos para turistas, construção e aluguel de suítes para turistas e restaurantes, assim como a presença de ambulantes vendendo bebidas no caminho da Praia Preta - todas atividades tidas como “ilegais” pelos empreendedores localizados não Abraão fora dos limites do PEIG, onde é permitido.

Na área do Abraão localizada fora do PEIG, é onde está presente a maior parte de serviços e equipamentos turísticos, que surgiram em um movimento crescente a partir de 1994 e que marcou a descrição feita por Ramuz (1998), já em 1997 (p. 113):

À esquerda do cais, encontra-se o caos, o *burburinho* do turismo, as pousadas que não param de crescer e surgem do dia para noite. Se cruzarmos as ruas da Praia e Getúlio Vargas, as principais do Abraão, veremos que praticamente todas as casas transformaram-se em pousadas, *campings* ou bares, ali se concentra a infraestrutura turística da Ilha Grande, os ditos serviços urbanos, imprescindíveis, mesmo aos que buscam na Ilha Grande os resquícios de uma natureza anda inalterada pelo homem. (Grifo do autor)

Este momento resultou na diversidade de serviços e equipamentos descritos por Bastos (*et al*, 2009): pousadas, camping, operadoras de passeios de barcos, táxi-boat, de turismo receptivo, de mergulho, aluguel de equipamento de mergulho, de casas e quartos para turistas, de caiaques, de bicicletas, serviço de carreteiro, guia de turismo, fotógrafos sub-aquáticos, restaurantes, bares, padarias, casa de queijo e frios, sorveteria, carrocinha de doces, ambulantes vendedores de salgadinhos e “sacolê”¹¹², lojas de roupas, *souvenirs* e artesanatos, barracas de artesanato, centro comercial (mini *shopping*) (foto 19), serviço de *internet*, *cyber* café, casa de shows, armazéns, mini-mercados, academia de ginástica, centro de terapias holísticas, serviço de manicure e de cabeleireiro, estúdios de tatuagem, serviços de jardinagem e de construção civil (pedreiro, marceneiro, pintor, eletricista), farmácia, banca de jornal, diaristas, lavanderia. Ou seja, o Abraão, como dizem alguns, é um *shoppingcenter*, onde estão disponíveis todos os tipos de serviços para os turistas, assim como para os moradores.

O lugar turistificado, preparado para turistas, levou à restrição de algumas práticas tradicionais dos moradores como o forró, momento de encontro e lazer de moradores e

¹¹²Conhecido também como geladinho, sorvetes caseiros vendidos em pequenos saquinhos.

visitantes. Atualmente, com prática muito restrita em razão da incompatibilidade entre o seu “barulho” e a “tranquilidade” para as pessoas dormirem (sobretudo para os hóspedes das pousadas) caso já citado. Atualmente, o forró é realizado no *Ipaum Guaçu*, casa de show construída com tratamento acústico. Ou seja, o forró se transfere do espaço público para um espaço privado com cobrança de entrada, podendo ali atender também aos turistas.

Atualmente alguns eventos de massa se voltam para os turistas: o Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande (foto 20), denominado, por alguns, como “Festival de Música e ‘alcoologia’ da Ilha Grande” (foto 21), conforme já referido; o Festival de Forró; o Reveillon; e o Carnaval; foi criada, também, a Festa Julina, uma das iniciativas de Galante do IGC&VB. que já faz parte do calendário de eventos fixos da Vila do Abraão. Nesse caso se tem um exemplo claro de evento tipicamente criado para o turista:

Sou um cara de turismo, de eventos, adoro fazer eventos ligados a turismo, quando a gente criou o Convention Bureau, a gente foi criando várias diretrizes de trabalho, uma delas foi a de eventos, a gente fez várias reuniões para designar o que era diretriz de evento. Então, eu falei: olha nós vamos fazer eventos para captar turista; nós vamos fazer eventos para quando o turista já está aqui, ele ir embora com uma boa impressão; e nós vamos fazer eventos para integrar a sociedade ao turismo. Então fizemos vários pequenos eventos, fizemos eventos grandes, criamos a “Festa Caipira” que foi um evento super bem sucedido. A “Festa Caipira” virou um evento fixo de calendário que hoje já temos patrocinador para tudo, então o hoteleiro tem um mês de “Festa Caipira”, ao invés do cara ir para Búzios a gente vem dizer: “Vem para a Ilha Grande ao invés de ir para Búzios, que além das belezas naturais ainda tem ‘Festa Caipira’ o mês inteiro.” Então, o cara tem mais um motivo de vir para a Ilha Grande do que para Búzios, que nós temos uma vantagem enorme, ou, uma desvantagem enorme, Búzios, Cabo Frio, Penedo, essas cidades ficam na beira do asfalto, a Ilha Grande não, tem o mar, basta o mar ficar ruim, o vento soprar, nublar um pouco caem todas as reservas. (Galante, do IC&VB)



Foto 19: Mini-shopping
Autor: Mendonça, 2008



Foto 20: Festival de Música e Ecologia
Autor: Mendonça, 2009



Foto 21: Festival “alcoológico”
Autor: Mendonça, 2009

O título de “capital da Ilha” também foi dado ao Abraão devido aos empreendimentos, infraestrutura, serviços públicos e privados disponíveis, o número de moradores e facilidade de acesso e transporte. A vila é também definida por mim como a “capital do turismo da Ilha”, pois é onde se concentra o maior fluxo de visitantes (foto 22) e o lugar mais turistificado pela maior concentração de ofertas e serviços turísticos.

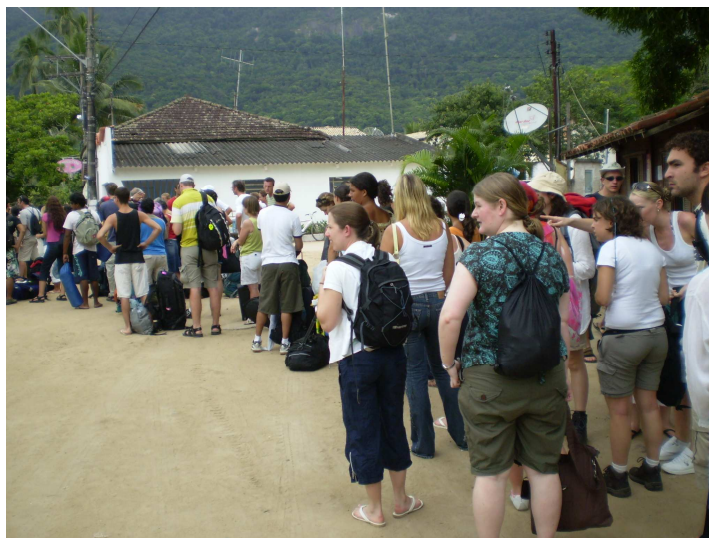


Foto 22: Visitante à espera da barca
Autor: Mendonça, 2008

A marca do lugar turistificado é comprovada pelos dados referentes a pesquisas. Em 1992, o relatório de pesquisa elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento de Angra dos Reis, já indicava o início da organização do Abraão para o turismo, conforme ocupação de sua área. A divisão da vila em cinco áreas, apresentada no relatório, descrevia a organização do espaço na Vila do Abraão: do Estado, predominantemente ocupada por residências do estado e alguns serviços públicos; do centro, essencialmente comercial e utilizada para lazer dos moradores e turistas; da praia, caracterizada pela residência de veranistas e serviços comerciais; intermediária, eram encontrados pequenos comércios, pousadas e residências; e área alta, essencialmente residencial e com a emergência de pequenos comércios. Segundo Mello (1997), conforme as informações levantadas pela FLUMITUR (atual TURISRIO) em 1988, foram registrados no Abraão, 2 hotéis, 2 pousadas, 2 campings e 1 restaurante. O último inventário turístico realizado em 2009 pela TurisAngra registrou no Abraão: 80 pousadas, 8 campings, 29 empreendimentos ligados a serviços de alimentos e bebidas, 1 espaço para realização de eventos, 10 lojas de artesanatos e *souvenirs*, conforme divulgado em seu site oficial (TURISANGRA, 2010c).

O aumento pela oferta de leitos e a transformação física do Abraão para atender ao turista, sua turistificação, são identificados a cada ida à vila. Um lugar que está permanentemente em transformação espacial, pois, em pouco tempo em que se fica fora, quando se retorna, sempre há uma novidade – novos empreendimentos (mini-shopping, pousadas, bares, restaurantes, operadoras de passeio, etc.). As transformações locais nos remetem à Prado (2003a, p. 212):

Uma observação que qualquer um pode fazer em relação à Vila do Abraão é que ela parece, ao mesmo tempo, uma agência imobiliária - com um anúncio a cada passo, de aluguel “por temporada”, de casas, quartos, “kitnetes”; ou placas com os preços das diárias dos *campings* e das pousadas – e um canteiro de obras – com construções, na maioria de dois andares, igualmente encontradas a cada passo, ao longo de todos os percursos da vila. Se, de um lado, há sempre uma construção nova ou acréscimos nas casas e pousadas já existentes, indicando nitidamente uma expansão – que abrange ricos e pobres, nativos e não-nativos, por outro lado, nas colocações de muitas pessoas de diferentes segmentos sociais, aparece uma preocupação com tal expansão: “alguém tem que dar uma trava”; “chega de pousada”; “tem que congelar”.

Esta transformação permanente do Abraão assusta Marcos Bastos:

Eu estou vindo de lá, na semana passada, é impressionante, eu estava levando um pessoal da Rural [...]E eles ficaram impressionados com a quantidade de material de construção e de como ar-condicionado, geladeira e tal. Para onde vai isso tudo?

Levando em consideração que a Vila do Abraão é o portão de entrada da Ilha e que a maior parte dos turistas permanece ou passa pela vila, constata-se que, principalmente em período de alta temporada, é ultrapassada a capacidade da infraestrutura do lugar. Conforme relato de Neuseli: “Falta pão, falta água, sobra lixo e esgoto”. Além deste fato, ela declara que, “os moradores sobram nas barcas no período dos grandes eventos”. A “explosão do turismo” na Vila do Abraão atualmente é influenciada também pela chegada dos navios, já descrita no capítulo 2.

O crescimento do turismo na Ilha Grande leva à reflexão sobre os impactos provocados pela atividade turística. É, neste caso, importante refletir sobre a valorização do espaço promovida pelo turismo. Valorização que tem favorecido a apropriação do espaço pelos setores economicamente privilegiados da sociedade: classes altas e empreendimentos comerciais (BARRETTO, 2000). Esta realidade também é apresentada por Luchiari (2000), pois a constituição de espaços turísticos tem favorecido a formação de uma nova elite local, a intensificação da especulação imobiliária e uma revalorização seletiva do uso do solo urbano. A responsabilidade por todos os problemas socioambientais que surgem no Abraão é atribuído ao turismo, o que é reafirmado por Oliveira (2005, p. 53), em sua dissertação de mestrado:

Atualmente, os problemas da enseada estão basicamente relacionados ao turismo, pois, a intensificação da atividade turística está gerando uma série de consequências ambientais, tais como: uma ocupação desordenada da área, poluição das águas em decorrência do óleo dos barcos, lixo lançado ao mar e rios, poluição sonora e o comprometimento dos recursos naturais, diminuindo a área de mata, compondo uma paisagem que vai diretamente de encontro com o que a legislação preceitua.

Um modelo de turismo que leva Alexandre do CODIG a compará-lo como a busca do ouro de Serra Pelada, em um processo onde não havia regras para extração do minério, exemplificado no Abraão de forma mais acentuada, mas que diferencia das outras localidades da Ilha, como Longa, Bananal, Sítio Forte, Maguariqueçaba, Praia Vermelha, segundo a perspectiva de Alexandre.

Na Ilha Grande está acontecendo algo muito parecido, que é esse processo de exploração desenfreada e descontrolada do turismo que eu comparo muito com Serra Pelada, era aquele monte de gente carregando aquele saquinho de terra para depois coar [...] O que deve ter perdido de ouro nesse processo é uma loucura e o que destruiu aquele lugar também foi outra loucura. A Ilha Grande passa por isso, o homem de negócios ou o dito empresário da Ilha Grande que tem lá, que explora o seu lugarzinho, ele não está preocupado com nada a não ser aquele ouro que está dentro daquele saquinho de terra, se aquilo dá ou não dá lucratividade, ele não está preocupado com isso. Quando a Ilha Grande começar a decair e por esse caminho ela vai começar a decair eles já me disseram: “Não, vou embora, vou para outro lugar.” É o mesmo cara que diz que “o paraíso brasileiro é aqui”.

Apesar de o turismo no Abraão ser considerado como não tendo um planejamento e organização, e referido como um modelo exploratório de Serra Pelada, registra-se um grande número de segmentos organizados e que são direta ou indiretamente ligados ao turismo: Associação de Moradores da Vila do Abraão (Associação de Moradores e Amigos do 5º Distrito)¹¹³, ABIG – Associação de Barqueiros da Ilha Grande (Abraão), Associação de Barqueiros Independentes, Associação dos Meios de Hospedagem da Ilha Grande (Abraão), Associação de Surfistas da Ilha Grande, Associação dos Artistas Plásticos e Artesãos do Abraão – AAPAA, Ilha Grande Convention & Visitors Bureau, CODIG – Comitê de Defesa da Ilha Grande, Brigada Mirim Ecológica, Liga Cultural Afro-brasileira, Jornal *O ECO*, Associação Curupira de Guias de Turismo e Condutores de Visitantes da Ilha Grande. Além destes, estão presentes outros segmentos, porém sem uma entidade representativa: carreteiros, comerciantes (restaurantes, padarias, lojas de *souvenirs*, artesanatos, blusas, etc.), agentes de passeios (barcos) e de aluguel de casas, pescadores, empresários e empreendedores (BASTOS *et al*, 2009).

Segundo Wunder (2006), após um grande período de crescimento não-planejado do turismo, alguns interesses contraditórios se desenvolveram em torno do turismo na Ilha Grande, em particular, no Abraão: “A disputa principal envolve proprietários de pousadas e seus sofisticados turistas, por um lado, e os proprietários de terrenos de *camping* e seus mochileiros, por outro.” Segundo ele, os grupos mais articulados, os donos de pousadas, com mais influência, ganhavam o apoio dos “ambientalistas” (autoridades do parque, ONGs e consultores) preocupados com os perigos da degradação da Ilha. O grupo que apoiava o turismo de baixo gasto era pequeno no Abraão, mas prevalecia em outros lugares como na Vila Aventureiro. As declarações de alguns empreendedores locais e de alguns representantes de entidades ligadas ao turismo no período recente em que pesquisei continuam ratificando, em parte, a visão delineada por Wunder, segundo a qual se busca “qualificar o turista” que

¹¹³ A Associação de Moradores e Amigos da Vila do Abraão sempre teve como nome oficial em registro, Associação de Moradores e Amigos do 5º Distrito. Até a gestão passada, antes da eleição realizada em outubro de 2007, esta associação abrangia, também, os moradores da Enseada de Palmas, Japariz e das Estrela. A partir de outubro de 2007, a associação representa apenas a Vila do Abraão. O atual presidente da Associação é o Ademar pescador, sendo representado, no Conselho do PEIG, pelo Luis.

visita o Abraão, descartando a possibilidade de receber os que alguns deles denominam de “duristas”, aqueles que não têm dinheiro, nem mesmo para pagar um camping.

A história do “turismo de camping” no Abraão, segundo pesquisado por Zanatta (2010), sempre esteve relacionada à ideia de um “turismo de qualidade” em oposição a um turismo “desqualificado”, conforme referido por Wunder (2006). Esta relação foi motivada principalmente devido à proliferação de campings ilegais, que caracterizavam os empreendimentos como de baixa qualidade e de atendimento a um turista de baixo poder aquisitivo, “sem recursos e sem educação”. A partir da campanha “camping Legal”, iniciada em 1999, inserida em um projeto maior da PMAR denominado “Angra Legal”, novas exigências foram feitas a este tipo de negócio (legalização dos empreendimentos e licenciamento ambiental). Com isto, os campings melhoraram sua infraestrutura e oferta de serviços, elevaram os preços das diárias, diminuíram o número de clientes e se colocaram em conformidade com as leis ambientais, aproximando-se, a partir de então, do tipo de “turismo de qualidade”, conforme avaliado por Zanatta (2010).

Atualmente, foi mudada a visão sobre os campings no Abraão, o antagonismo percebido por Wunder (2006) dos pousadeiros e proprietários de camping, dirige-se agora à grande quantidade de casas, quartos e suítes ofertados aos turistas. Uma outra relação de polaridade ocorre entre as pousadas localizadas no morro e na área plana. Esta polarização foi colocada em conversa com Creusa, proprietária de uma pousada no morro, ao revelar que, dentro da AMHIG, surgiam críticas aos “hoteleiros do alto”: “Uns se acham melhores do que outros por estarem à beira mar.”. É importante destacar que alguns serviços estão situados e sendo prestados em área e residências localizadas na área do PEIG.

Chama a atenção no Abraão a “disputa” entre os donos de pousadas (foto 23) e os moradores que têm construído kitinetes em seus quintais ou utilizado suas residências para alugar para pernoites ou por temporada (foto 24). Estes últimos são considerados como não qualificados, pois se diz que oferecem ambientes precários e sem uma prestação de serviço adequada. Da mesma forma, presencio uma indignação dos empreendedores de pousadas em relação aos moradores situados na área do PEIG, em propriedades do Estado, por alugarem quartos e kitinetes para os visitantes, uma ação que é tida como “ilegal” e que, para muitos, também representa uma concorrência desonesta, pois estes não pagam impostos e desta forma cobram o preço das diárias muito abaixo do que o oferecido pelas pousadas, conforme já referido anteriormente.

Sobre o fato, as visões se dividem:

A gente não pode mais pensar no turismo da Ilha Grande só em termos de pousada porque tem um segmento enorme da população que tem terrenos enormes. Os caras constroem um quartinho. Isto é irreversível. Isto é como perguntar se turismo é bom para a Ilha Grande [...] O cara do quartinho existe. No Abraão, deve ter mais de 100 desse tipo. São pessoas pobres, humildes. Vou chegar e falar pro morador que vou destruir o quartinho do cara? (Paula, dona de pousada)



Foto 23: Pousada
Autor: Mendonça, 2008



Foto 24: Aluguel de casas e kitinetes
Autor: Mendonça, 2008

Em um lugar em que o poder público “faz vista grossa” para as irregularidades, principalmente as construções de onde aparecem os “puxadinhos” que viram empreendimentos diversos como bares e suítes para aluguel, entendo que as suítes nos fundos dos quintais no Abraão significam a inserção por parte dos moradores, sem recursos para maiores investimentos, na cadeia econômica ligada ao turismo.

A propósito dos diversos pontos aqui referidos, e talvez ilustrado com mais intensidade na disputa em torno dos meios de hospedagem (pousadas X campings ou pousadas X kitnetes), vê-se como o processo turismizador incide no contexto do Abraão, no sentido de que o turismo é um eixo – de valores e práticas – em torno do qual tudo se expressa e tudo acontece. Nesse sentido, parodiando a expressão de Leite Lopes (2006) sobre a “ambientalização dos conflitos sociais”, podemos aqui nos referir à “turismização dos conflitos sociais”.

4.2.1.2 Região de migração

Além do próprio fluxo de turistas e da turistificação do lugar, um exemplo eloquente da turismização do Abraão é o fluxo de migrantes. Segundo Sampaio (2005), o turismo, como nova opção econômica para a Ilha, após o fechamento do presídio, atraiu novos moradores e empresários, impulsionados pela possibilidade de ter ganhos financeiros e “fugir” da cidade, morando em um paraíso ecológico. Em minha pesquisa, constato ao mesmo tempo, um fluxo imigratório para a Vila do Abraão em busca de alternativas de emprego e renda (foto 25), motivado pelo turismo, e um déficit habitacional tanto para atender aos atuais moradores (filhos que casam e querem ter sua moradia), como para atender ao fluxo de imigração, conforme fala de Palma.



Foto 25: Oferta emprego
Autor: Mendonça, 2008

Além da chegada dos nordestinos, os estigmatizados, conforme descrito no capítulo 2, verifica-se também a chegada de pessoas oriundas do Rio e de São Paulo em busca de trabalho na alta temporada, muitas destas, permanecendo na Ilha. Na casa de um amigo carioca, onde estive hospedada durante algumas fases da pesquisa, presenciei um retrato do

fluxo migratório no Abraão em decorrência do turismo. Ele, ex-veranista, abriu uma agência de passeios de barco e se transferiu a partir de janeiro de 2008, para o Abraão. Sua mulher chegou à Ilha para se fixar, a partir de fevereiro do mesmo ano. Os mais novos moradores da Ilha. O que me chamou mais atenção foi o fato de estarem morando em sua casa mais cinco pessoas: 3 paulistas e 2 cariocas, todos trabalhando com atividades ligadas ao turismo. Somando, éramos oito pessoas na casa. Questiono-me: “Será que estes vivem em melhores condições do que os nordestinos nas kitinetes?” Neste período de estada no Abraão, fui utilizar a *internet*. Na loja, fui recebida por uma recepcionista paulista, há 4 anos na Ilha, que também trabalha em outra loja do comércio local. Em uma loja de roupas e *souvenirs*, encontro uma vendedora carioca, há mais de 10 anos na Ilha. Ela revelou que visitou a Ilha, gostou e resolveu fixar residência. Estas últimas observações me chamam a atenção para os comentários que surgem sobre os imigrantes nordestinos. Existem diferentes visões sobre estes e os das regiões sudeste ou sul do país, fenômeno já problematizado no capítulo 2.

Aqui, no entanto, a propósito das implicações da turismização, vale dizer que a Vila do Abraão pode ser vista como uma “região de migração”, em que se constitui um fluxo constante de pessoas que chegam, mas também partem. Segundo informações da funcionária responsável pelos agentes comunitários do posto de saúde do Abraão, em fevereiro 2008 existiam na vila entre 2500 e 3000 moradores. Estes dados variam, segundo a informante, devido à população flutuante. O turismo, por ser uma atividade sazonal, também provoca a emigração. Meu amigo, sua mulher e dois moradores da casa já retornaram para suas casas, no Rio e em São Paulo. A permanência deles na Ilha não durou mais do que uma temporada de verão.

Além do fluxo migratório, pode-se ver como mais uma implicação do processo turismizador, a polaridade entre “nativos” e “não-nativos”, que, segundo Prado (2003a) se exacerba com a chegada do turismo. No entanto, Prado indica que essa é “uma configuração dominante no plano das representações”, lembrando que “há muitos ‘nativos’ que são bem de vida e empresários do turismo, do mesmo modo que há muitos ‘não-nativos’ que são pobres e empregados do turismo”, e também que, “praticamente a metade das pousadas de porte do Abraão, bem como boa parte dos estabelecimentos comerciais, pertence a famílias locais” (p. 217). E aqui quero chamar a atenção justamente para este aspecto e para o reconhecimento de que há um grupo de nativos empreendedores: donos de restaurantes, pousadas e operadoras de passeio.

Além desses empreendedores “regulares”, como já vimos, há os moradores nativos que, de forma mais explícita, vêm se apropriando do turismo ao construir suas kitinetes para

aluguel ou alugando os quartos de suas casas, e que são vistos, por vários pousadeiros, como “ilegais”, desqualificados, pela precariedade da infraestrutura ofertada. Assim se pode ver que a turismização se expressa também pela polaridade entre legalidade – pousadas, campings e demais empreendimentos devidamente registrados – e ilegalidade – os não regulamentados, como serviços de aluguel de casas, kitinetes e suítes e atividades turísticas sendo ofertadas na área do PEIG.

Turistificação do lugar; fluxo elevado de turistas e migrantes, suas relações e acomodações na Vila do Abraão; antagonismo entre nativos e não-nativos; legalidade e ilegalidade dos empreendimentos – todos esses são itens e questões referidos ao turismo, a propósito do qual os atores sociais se dividem, se acusam e se defendem pelas opções adotadas, envolvendo sempre a velha questão do turista de qualidade *versus* o turista de baixa renda. E é nesses itens e questões que se pode reconhecer a consolidação do processo turismizador, como resultante do encontro entre o evento do turismo – reafirmando a perspectiva de Sahlins (1997a) – e o esquema cultural de uma Vila do Abraão herdeira de um vínculo com o sistema penitenciário, que deu o tom da vida na Ilha Grande por muito tempo, e de uma estrutura social de núcleo político e econômico da Ilha. Vejamos a seguir como se deu esse encontro no caso do Aventureiro.

4.2.2 Meu lugar virou reserva biológica e paraíso para turistas

Olha, no meu tempo de criança a gente vivia, como que a gente vivia, da pesca, matava os peixes levava de canoa de motor lá em Angra. No tempo do meu pai não era nem motor, levava em canoa a remo; e roça, se matava pra plantar mandioca, feijão, tinha que tirar o máximo daqui para poder sobreviver, só se comprava em Angra o que não tinha como tirar aqui da terra. Mas hoje em dia, com a preservação, você não pode mais cortar mato, não pode mais fazer isso daí, aí também Deus abriu outra porta que é o turismo, entendeu? Se for voltar no tempo, em roça ou em turismo, eu acho que, hoje em dia, a roça destruía mais do que o turismo (Luis do Aventureiro).

Restando, aos moradores do Aventureiro, o turismo, talvez como a única alternativa econômica para sobrevivência – uma oportunidade dada por Deus, conforme fala de Luis em epígrafe - o caso do Aventureiro é um exemplo específico da turismização da Ilha, relacionada à crise pesqueira e à criação das unidades de conservação no lugar, onde a natureza, mesmo proibida, foi um dos poucos recursos que restaram.

Em uma área do maior conflito socioambiental da Ilha, e talvez do Estado do Rio de Janeiro, o exemplo mostra como nem uma categoria de UC tão restritiva, como a reserva biológica, impediu que seus moradores continuassem dentro de sua área e vivendo de atividades ligadas, de forma direta ou indireta, ao turismo. Em um ambiente de incompatibilidade entre leis e práticas locais, o turismo foi considerado por Costa (2004)

como uma atividade “tabu” tanto para moradores, quanto para a FEEMA (antiga gestora da RBPS) e ambientalistas. A visitação a uma Reserva biológica (uma atividade “tabu”) é um diferencial do turismo no Aventureiro.

Como resultado da criação da Reserva a sua revelia, os moradores do Aventureiro poderiam dizer: “Meu lugar virou reserva biológica e paraíso para turistas”. Faço aqui uma analogia inspirada em Diegues (2005) no livro “O nosso lugar virou parque: estudo socioambiental do Saco do Mamanguá – Parati (RJ)”. Foco de propostas relacionadas ao turismo desde a década de 70, e colocado em uma redoma para proteção e para se transformar em laboratório para exploração específica da comunidade científica (POMPA; KAUS, 2000), o Aventureiro tornou-se também um atrativo turístico, como exemplificado por Mel, citado anteriormente, ao revelar que os turistas que chegam à sua pousada na Praia Vermelha querem ter informações sobre “a reserva” e visitá-la.

O processo de se transformar em reserva biológica e paraíso para turistas paradoxalmente, em razão das restrições, revela muito bem a relação constante dos moradores do Aventureiro com a dicotomia paraíso-inferno - que marca a Ilha e conseqüentemente a sua turismização, e ganhou matéria especial da série de reportagens de *O Globo*, “Ilha Grande. Que paraíso é esse?”

Os caiçaras do Aventureiro, na Ilha Grande, se acostumaram a defender as terras nos tempos do presídio, quando eram frequentes as fugas de detentos para aquela praia. Hoje, livres dos criminosos, eles estão presos à legislação ambiental, que impede qualquer atividade de subsistência local.

O inferno, em 2006, era representado pela ameaça de expulsão dos moradores pelo Estado e pela força tarefa empreendida pela PMAR, durante o Carnaval de 2006, que proibiu a população de receber os turistas nos campings localizados nos quintais das casas. A repressão, por parte do poder público, resultou em uma situação precária dos moradores, tão dependentes da receita advinda do turismo.

Dentro de uma situação de “ilegalidade” - da ótica da chegada do novo “não-nativo”, a RBPS e de diversos funcionários do atual INEA, antiga FEEMA, que ainda defendem a expulsão do “povo do Aventureiro”, alinhados com o “mito moderno da natureza intocada”- e sob a tutela do órgão ambiental (COSTA, 2004), as atividades ligadas ao turismo oscilaram no passado entre uma concessão ambígua (“vista grossa”) e a proibição total pela fiscalização dos órgãos públicos. Nesse sentido Ferreira (2004, p. 6) coloca que

Esta população tem vivido, na prática, as consequências do embate teórico entre questões que mobilizam historicamente o ambientalismo. A visão biocêntrica é a que não respeita a permanência da população local. Estas visões têm, entretanto, se atualizado. Paira ainda, sobre a comunidade, a ameaça de expulsão. Opiniões se dividem sobre quase todos os aspectos de sua vida atual, como se o simples fato de existirem em seu ambiente, herdado dos antepassados, fosse motivo de polêmica.

A situação de “ilegalidade”, por outra perspectiva, se contrapõe à “legalidade”, tendo como referência o direito herdado pelos moradores, que alegam estar no lugar há pelo menos quatro gerações, ganhou atenção especial de Palma, editor do jornal *O Eco* da Ilha, segundo o qual os moradores do Aventureiro sobrevivem no lugar, porém, “fora da lei”, diante de uma iniciativa “complicadora”, “causadora de conflitos” e de uma “morosidade do Estado em solucionar o problema instaurado”. Esta situação revestida da dicotomia entre “legalidade” e “ilegalidade” dificulta o Aventureiro de ganhar matéria no referido jornal. Vejamos como ele coloca o embróglio do Aventureiro e como se coloca em relação ao caso:

Bom, primeiro que as Unidades de Conservação, na verdade, foram grandes complicadores. A começar pela Reserva Biológica do Aventureiro, em que se resolveu deixar uma comunidade que tava lá há duzentos, trezentos anos e não se resolveu o problema dela até hoje. Então, quando se faz uma unidade tipo a reserva, Rebio lá, tem que fazer o seguinte: Quem tá morando lá dentro, bom, quanto é que vale aqui? Aqui vale cinquenta mil. Toma sessenta por conta da remoção e você vai morar em outro lugar ou você quer uma casa em outro lugar e eu vou estabelecer ele melhor do que ele já estava. E tem que tirar. Ou então, aquilo ali fica fora da reserva e ele tem o seu espaço normal de sobrevivência. Porque como está agora, por exemplo, estão sobrevivendo, mas fora da lei, porque o troço está errado, entendeu? Por exemplo, por que você nunca vê eu colocar nada no jornal sobre o Aventureiro? Porque se eu for escrever sobre o Aventureiro, eu digo: Não, o Estado tem que tirar todo mundo. Como é que eu vou dizer isso de uma comunidade que vive há duzentos anos lá? Não posso. Então, há um conflito ali entre um direito adquirido pelo tempo que está lá e a lei do momento. Então, eu nem me meto. Sou favorável que eles fiquem lá como está se estudando agora, uma maneira de deixar eles lá, mas eu não me envolvo com o jornal porque vou magoar alguém. Então, é melhor ficar quieto. Se me trouxerem matéria, eu publico. Eu não publico nada sobre o Aventureiro enquanto estiver essa situação indefinida que você não tem o que dizer o que é certo e o que é errado. É uma loucura. Então esse é um dos problemas da reserva. (Palma, do O ECO)

Esta relação de “legalidade-ilegalidade” dá ao Aventureiro uma posição na Ilha, que chamo de paraíso turístico proibido (foto 26) e por isso atraente: mesmo proibido, o turismo no Aventureiro foi e é estimulado pela mídia e pelo poder público, alimentando a turismização do lugar:

Ninguém do Aventureiro fez motivo para trazer o turista; o próprio governo, jornalista, essas coisas assim, prefeitura, que fez com que... mostrou, entendeu? E até hoje fica mostrando e fica proibindo, fica mostrando e fica proibindo.[...] Pô, o carro da prefeitura lá tem um coqueiro do Aventureiro¹¹⁴ [estampado], aí não pode...” (Luis do Aventureiro).

O “povo do Aventureiro” é referido por muitos como “caiçaras” e “população tradicional” da Ilha Grande (foto 27). É importante indicar que o termo “caiçara” é uma categoria atribuída aos moradores, conforme indica Ferreira (2004), e não propriamente uma categoria nativa, pois, conforme também detectado por Costa (2004) e por mim em campo o que se ouve de forma mais recorrente são as categorias “filho ou filha do Aventureiro” (forma pela qual Neuseli se apresentava nas reuniões públicas aqui descritas), ou “nascido ou nascida e criado ou criada no Aventureiro”. No entanto, Costa coloca que esta é uma categoria que

¹¹⁴O coqueiro citado é o principal “cartão postal” do Aventureiro.

vem sendo re-apropriada por razões políticas pelas “populações tradicionais”, inclusive os “caiçaras”, estabelecidas ao longo da costa entre Rio de Janeiro e Paranaguá (PR). A dinâmica também acontece atualmente no Aventureiro, por entenderem que esta é uma forma de legitimar o direito a sua manutenção no lugar. O termo caiçara também tem sido utilizado oficialmente pelo Governo do Estado, ao propor uma nova categoria de UC para a área habitada da RBPS, onde é garantido o direito à “população tradicional” da Ilha – os caiçaras do Aventureiro – de permanecerem no lugar. Essa categoria atribuída aos moradores também pode ser considerada uma ação que acaba enquadrando-os em um modo de vida idílico a partir de um fetiche construído socialmente (COSTA, 2004).



Foto 26: “Paraíso proibido”
Autor: Mendonça, 2009



Foto 27: Barão, o “caiçara”
Autor: Mendonça, 2007

Na vila do Aventureiro, encontram-se cerca de 96 moradores permanentes. Contabilizando os moradores itinerantes, a população chega a cerca de 104 pessoas, dentre os quais 87 são nativos. Do cais de Angra dos Reis até a Vila do Aventureiro, inicia-se uma viagem por mar de 26 km (cerca de 30 milhas náuticas), com cerca de 2 horas e meia de duração. Da mesma forma que existe a possibilidade de não chegar à Vila, existe também a de turistas e moradores adiarem a saída do lugar (foto 28). Por estar localizada na face oceânica da Ilha, em frente ao mar aberto, a vila sofre com a instabilidade do mar. Em período de “mar grosso”, conforme expressão local, o transporte marítimo torna-se inviável. Segundo Ferreira (2010), o vento sudoeste, que representa a virada do tempo e influencia a maré, é o que determina as possibilidades e impossibilidades de mobilidade na Ilha Grande, principalmente no Aventureiro.

A opção mais viável para chegar ou sair em período de “mar grosso” é pela trilha que liga o Aventureiro a Provetá, voltada para o lado continental, empreendendo uma caminhada de cerca de 3 horas com subidas e descidas íngremes. O nome Aventureiro, conforme relatos, tem relação com as difíceis condições de comunicação com o continente e com a ausência do conforto urbano. É necessário, dessa forma, aventurar-se para atravessar o mar e chegar ao paraíso (FERREIRA, 2004). Esse paraíso atrai principalmente visitantes jovens, oriundos principalmente do Rio de Janeiro e de São Paulo, conhecidos como mochileiros, muitos deles surfistas, que costumam ir para a localidade em grupo ou casais,— os “turistas aventureiros” da Ilha Grande (MENDONÇA, BRANDÃO, 2010).



Foto 28: Cuidado, vento sudoeste!
Autor: Mendonça, 2010

A intensa relação com a dicotomia paraíso-inferno, que permeia a trajetória do turismo da Ilha e também do Aventureiro, é exemplificada: (1) pelas ameaças que sofreram com as fugas de presos do presídio; (2) pelas restrições impostas pela localização da Vila, na face oceânica da Ilha, voltada para mar aberto, influenciada pelas constantes instabilidades climáticas que os mantêm isolados, também fisicamente; (3) pela chegada da RBPS, que os ameaçou de expulsão, restringiu as atividades econômicas locais e a relação dos moradores com a natureza, impediu a chegada de serviços básicos como energia elétrica, sistema de saneamento básico e de comunicação adequado, serviços de saúde, e também os limites para realização de obras e reformas nas residências entre outros; e (4) pelos conflitos que permeiam as relações entre os moradores e destes com o Estado, devido à proposta de uma nova categoria de UC para a área habitada da RBPS.

A tranquilidade local, a natureza bem protegida, a beleza cênica (a paisagem) e a hospitalidade dos moradores podem representar, para os turistas, uma “visão do paraíso. No entanto, conforme perspectiva da representação do paraíso para os “de dentro” e os “de fora”, de acordo com perspectiva de Diegues (1998a), a moradora Zuleica, ao retornar de barco da Vila do Aventureiro, falou sobre a especulação dos “de fora” sobre o paraíso Aventureiro. Ela revelou que só quem sabe se o Aventureiro é paraíso ou não são os moradores, que ficam isolados quando o mar vira, sem recursos, com precariedade de transporte e longe de serviços de saúde, inclusive em casos de emergência, o que se contrapõe ao olhar sobre um paraíso visto pelos “de fora”, segundo interesses diversos: “Quando tinha o presídio, ninguém ia lá. Agora vê aquele lugar bonito, sem pousadas. Tem ‘olho grande’!” A fala de Zuleica revela como a imagem da Ilha Grande, antes referido ao período de presídio, se modifica no período após sua implosão, refletindo nos interesses e na mudança do olhar dos “de fora” para o lugar.

O Aventureiro, como o restante da Ilha, conforme visto nas representações do paraíso apresentadas no capítulo 3, é muito relacionado à natureza, à paisagem valorizadas pelo turista urbano que, segundo Ferreira (2004, p. 53) foi favorecida pelo

processo de regeneração da floresta em meio às roças restantes, e pela proximidade de áreas montanhosas com o mar. Com as roças reduzidas, as que sobraram se misturam à mata em regeneração e às capoeiras do pousio. Tal mosaico de vegetação, de onde sobressaem coqueiros em profusão, bananeiras, amendoeiras e jaqueiras contando a história da população que lá está, e também daquela que já se foi, produz o aspecto exótico da paisagem e dá ao Aventureiro a denominação de paraíso pelos turistas.

A ambientalização do lugar ajudou na consolidação da imagem do Aventureiro como o paraíso idílico, do lugar exótico, símbolo do natural, do primitivo, do único e de um pedaço do paraíso perdido, do “povo caiçara tradicional”, influenciado principalmente pela ausência de um processo de turistificação e de crescimento urbano tal como do Abraão, de energia

elétrica e pela manutenção do padrão das casas originais. Esta visão foi exemplificada por um turista que, ao desembarcar comigo no Aventureiro em 2008, deixou escapar a fala: “Cheguei ao paraíso!”

4.2.2.1 A leve turistificação da “Ilha caiçara”

A implosão do presídio, e consequente mudança funcional de sua área (MONKEN, 1995), também representou um marco simbólico para o Aventureiro, mesmo estando dentro da RBPS. As potencialidades paisagísticas do Aventureiro, fortalecidas pela patrimonialização da natureza e sua sacralização (resultado da criação da RBPS), levaram à transformação do lugar voltado para o turismo: “Depois que o presídio saiu, é que o pessoal ‘começaram’ a chegar. Se o presídio ainda tivesse no Aventureiro, aposto que o Aventureiro não estava assim.” (Zuleica). Comparando com o Abraão, a vila do Aventureiro se insere na trajetória do turismo da Ilha, apenas após a implosão do presídio, pois segundo Zanatta (2010) antes da sua desativação, o turismo não se apresentava como uma possibilidade a ser instalada no Aventureiro.

Vilaça e Maia (2006) registraram, no Aventureiro, em 1984, uma comunidade que vivia da exploração de recursos naturais: pesca nas praias, caça eventual e agricultura doméstica, além da pesca embarcada. Ao contrário do Abraão que sempre fez parte da trajetória do turismo da Ilha, conforme explicitado no capítulo 2. No Aventureiro, o turismo só vai ocorrer a partir de meados da década de 1990. Influenciado pelo fim do presídio e pela presença da RBPS, o turismo ali se desenvolveu de forma diferenciada das demais enseadas da Ilha, sem especulação imobiliária, crescimento urbano, transformação da paisagem, privatização de praias e trilhas, cheiro de esgoto, imigração, características de grande parte da Ilha Grande, o que levou Luis do Aventureiro a distingui-lo na comparação com três outras vilas que vivem do turismo: Abraão, onde se tem um turismo “meio bagunçado”, que “virou muita concorrência e todo mundo quer para si”, e para onde deveria ter um limite, como no Aventureiro, Araçatiba e Bananal. Todas com o modelo de turismo predominante na Ilha e que para ele representa uma ameaça pela concorrência desigual com os nativos que possuem baixo recurso financeiro e poucos conhecimentos, motivo de sua exclusão das atividades ligadas ao turismo.

Em Aventureiro, a gente ainda consegue ter algum nativo fazendo isso daí e é o que estão querendo tirar da gente, botando as pessoas de fora para acabar com isso daí, a gente... o cara vem lá da cidade com mais dinheiro do que a gente; a gente ganha um dinheiro para sobreviver num ano; o cara vem com um dinheiro para montar, para enriquecer mais ainda. A gente não tem como brigar, não tem como vencer, entendeu? Igual aconteceu no Abraão, aconteceu no outro lugar aí. E Aventureiro, graças a Deus, até agora não aconteceu, mas se a

gente não tomar uma providência vai acontecer, um dia isso aí vai acontecer. (Luis do Aventureiro).

A forma de turistificação também pode ser considerada bem discreta e diferenciada dos demais lugares da Ilha. Em razão da Reserva, o modelo de turismo se baseia numa cadeia produtiva caracterizada por empreendimentos domiciliares e familiares, que não possuem aspecto físico de um empreendimento turístico reconhecido no mercado pois, por serem contíguos às casas, continuam tendo aspecto residencial. O sistema turístico local é caracterizado pela oferta de hospedagem em campings nos quintais das residências (foto 29), aluguel de quartos e casas e empreendimentos familiares diversos como: bares (foto 30), passeios de barcos, transporte de barco entre Angra dos Reis e o Aventureiro, aluguel de caiaque, prancha de surfe e *snorkel* e produção e venda de artesanato e farinha (MENDONÇA; BRANDÃO, 2010).

O inventário da oferta, realizado pela equipe da UFRRJ em 2009 e 2010 (MENDONÇA *et al*, 2010), registrou os empreendimentos domiciliares e empreendedores envolvidos com o turismo:

- meios de hospedagem: 18 campings, 02 casas e 12 quartos para aluguel;
- serviços de alimentos e bebidas: 06 empreendimentos funcionando como bar e restaurantes, e 01 apenas como bar; além disso, 02 restaurantes que prestam serviços exclusivamente aos hóspedes de seu camping. Existem 13 empreendimentos que oferecem doces e/ou salgados a seus clientes, e cerca de 06 desses empreendimentos vendem os alimentos na praia, ou em pontos fixos ou movimentando-se;
- aluguel de equipamentos: 02 empreendimentos oferecem serviços de aluguel de pranchas de surfe, como também equipamentos de mergulho;
- artesanato e *souvenirs* podem ser encontrados em 9 empreendimentos no Aventureiro;
- transportes: 06 barcos realizam as operações de transportes e passeios.



Foto 29: Camping nos quintais
Autor: Mendonça, 2007



Foto 30: Bar anexo à casa
Autor: Mendonça, 2008

Destaca-se algo que favoreceu a inclusão do povo do Aventureiro no turismo, com a queda da pesca assalariada: a pouca necessidade de investimento financeiro para início e manutenção dos negócios (COSTA, *et al*, 2009), devido ao perfil dos empreendimentos domiciliares. Assim é que turistificação no Aventureiro apresenta um caráter doméstico. Zanatta (2010) destaca a forte marca da força das relações de parentesco e por uma divisão familiar do trabalho nos campings no Aventureiro, o que também se constata como estrutura multiplicada nos demais empreendimentos locais.

Algo que também se percebe nesse contexto é a liderança das mulheres na administração e operação dos negócios (foto 31), pois, historicamente, além de terem sido as pioneiras no atendimento aos visitantes, também ficavam responsáveis pelos campings,

durante a ausência dos homens envolvidos com a pesca embarcada, assim como eram responsáveis pelo trabalho nas roças (ZANATTA, 2010; FERREIRA, 2004). Mesmo atualmente, sem a pesca embarcada, as mulheres ainda lideram algumas atividades ligadas ao turismo, exceto com as relacionadas à operação de transporte e passeios de barco (foto 32).



Foto 31: Mulher empreendedora
Equipe UFRRJ, 2010



Foto 32: O barqueiro
Autor: Mendonça, 2009

A estrutura de oferta de campings nos quintais, aluguel de quartos, casas e os bares anexos às casas dão o tom domiciliar aos empreendimentos pela discreta e, muitas vezes, imperceptível diferença entre o local de moradia e o empreendimento comercial. Além disso, alguns moradores oferecem sua estrutura domiciliar aos visitantes (quartos, banheiros, sala de estar, cozinha). Os dois ambientes, muitas vezes, se mesclam: o modo de receber doméstico (incluindo o modo de vida cotidiano na residência) e o modo comercial, na relação entre hóspede – o cliente – e anfitrião – o profissional (CAMARGO, 2003), baseado na troca

monetária (LASHLEY, 2004). Esse processo que diferencia o modelo de turismo local baseado numa nova relação entre anfitriões – o “povo do Aventureiro” – e hóspedes – os “turistas aventureiros”, e que resulta em um relacionamento que muitas vezes cria laços de amizade entre esses atores e que extrapolam as relações comerciais.

Em pesquisa de mestrado realizada em 2004, Ferreira (2004) descreve algumas atividades econômicas praticadas pelos moradores locais, tidas como as principais fontes de renda. Como resultado detectou-se que 46% dos moradores estavam envolvidos com as atividades ligadas diretamente ao turismo (camping, transporte de barcos e bares) (tabela 1).

Atividades/Profissão	Moradores Envolvidos
Campings	15
Pesca	14
Agricultura	12
Bar	10
Funcionários Públicos	09
Barcos que trabalham com transporte	05

Tabela 1: Atividades econômicas praticadas

Fonte: Ferreira (2004)

Em pesquisa realizada em dezembro de 2009, pela equipe da UFRRJ (MENDONÇA *et al*, 2010), foram registrados 29 empreendimentos domiciliares (21 localizados na praia e 08 no morro¹¹⁵) e que 75% dos moradores estão envolvidos direta ou indiretamente com atividades ligadas ao turismo (tabela 2).

Atividades/Profissão	Moradores envolvidos
Campings	20
Pesca	12
Alimentos e bebidas	15
Funcionários Públicos	11
Transporte	05
Outros serviços e equipamentos turísticos (aluguel de prancha de surfe, equipamento de mergulho e caiaque, produção e venda de artesanatos)	9

Tabela 2: Atividades econômicas praticadas – 2009

Fonte: MENDONÇA; BRANDÃO (2010)

¹¹⁵No morro estão localizados campings, aluguel de quartos e moradores que produzem salgados e artesanato.

Assim, constata-se a apropriação, cada vez maior, pelos moradores do Aventureiro das atividades ligadas ao turismo, com o aumento de 29%, em cinco anos, do número de residentes envolvidos diretamente com o turismo. É importante ainda destacar que, 65% dos empreendimentos ligados ao turismo são de posse e gestão de moradores nativos, perfil motivado pela presença da RBPS (MENDONÇA; BRANDÃO, 2010).

O resultado da pesquisa pode confirmar a opinião de Neuseli que

A maioria dos moradores da Praia do Aventureiro vive do turismo. Apesar de que, lá nós ainda temos 11 roças, mas são rocinhas de subsistência, produtos de subsistência. Um pouquinho de mandioca, um pouquinho de milho. [...] São para consumo próprio mesmo. Então você me pergunta do que o Aventureiro vive hoje? É do turismo. Com exceção da Praia do Provetá, o restante da Ilha, toda...

Inserida na questão da “legalidade” - “ilegalidade”, uma das atividades também consideradas ilegais é o transporte de passageiros em barcos, uma preocupação local. Os moradores são impedidos de utilização das embarcações para esse transporte entre Angra e o Aventureiro, pois estas não estão autorizadas a navegar em mar aberto¹¹⁶, apesar de muitos moradores possuírem habilitação para pilotar os barcos. A regularização dos barcos demanda alto recurso financeiro, o que está fora das possibilidades dos moradores. Por esta razão, no período de maior fluxo (feriados prolongados e férias), a TurisAngra oferece aos turistas a opção de transporte entre Angra e o Aventureiro por um grupo de barqueiros cadastrados e legalizados, embora não sejam moradores do lugar. Mas, mesmo diante do impedimento legal, nenhum morador que tenha barco deixa de realizar o transporte de turistas e moradores.

Vê-se através dos dados acima o peso que o turismo adquiriu na vida local. E nesse contexto de turismização estabeleceu-se uma divisão bem clara do envolvimento dos empreendimentos familiares localizados na praia e no morro. Os campings e demais serviços localizados no morro são efetivamente utilizados nos feriados de maior fluxo, como o Réveillon e o Carnaval, período em que toda a capacidade dos campings da praia já está completa. Por esta razão, as famílias localizadas na praia são mais beneficiadas com os recursos oriundos do turismo, identificadas, por Ferreira (2004), como uma espécie de “elite local”, por estarem inseridas na maioria das atividades econômicas locais. Sobretudo, porque, ficar no morro implica para os que visitam o Aventureiro um deslocamento maior, se comparado à praia. Os efeitos, dessa prioridade que a praia vem adquirindo em relação ao morro, são sentidos pelos moradores, na medida em que, sempre reclamam que não recebem turistas porque estes não gostam de subir o morro e que, por isso, são discriminados.

¹¹⁶ Pela Marinha a área de mar que liga Angra dos Reis (continente) ao Aventureiro (Ilha Grande) é considerada alto mar.

Existe também uma diferença de inserção no turismo entre os empreendimentos familiares localizados na praia. Alguns moradores, com acesso à internet e outros meios de comunicação e com perfil mais empreendedor, começam a divulgar e comercializar seus negócios de forma mais independente, mantêm um contato mais direto com seus atuais e potenciais clientes e já organizam, até mesmo, “pacotes turísticos”. Este fato ocorre durante os feriados, em que alguns campings e bares ficam lotados e outros com nenhum turista ou com número bem reduzido.

O turismo no Aventureiro se realiza praticamente nos períodos de feriado prolongado e com fluxo um pouco mais intenso no período de férias, principalmente no verão (dezembro, janeiro e fevereiro), época em que vários moradores trabalham, temporariamente, nos diversos negócios, caso não tenham seu próprio. Fatores como a localização do Aventureiro e as instabilidades da mar, agravados pela não oferta de transporte regular à vila, são alguns dos motivos que fazem com que a sazonalidade, fenômeno que marca a atividade turística, se apresente de forma mais aguçada no Aventureiro.

Em maior ou menor escala, a transformação local e as adaptações pelas quais passa o “povo do Aventureiro”, pela “recente adaptação à tarefa de receber, transportar e alimentar os turistas e todo o ganho econômico daí recorrente.”, é trazida à reflexão por Costa (2008, p. 264). Esse ganho, segundo este autor e ainda Wunder (2006), tem sido responsável pela acumulação monetária e de bens de consumo. No Aventureiro, conforme Costa (p. 264), é presenciado um processo de adaptação progressiva das famílias às atividades ligadas ao turismo, “já que foram os turistas que “descobriram” o Aventureiro e que começaram a chegar cada vez em maior número, ano após ano...”

Mesmo com a forte sazonalidade da atividade e sendo o movimento de recursos financeiros do Aventureiro insignificante, se comparado com o Abraão e outras enseadas turísticas da Ilha, é importante perceber o quanto o turismo foi bastante representativo economicamente para uma população que vivia essencialmente da pequena agricultura e da pesca. Os que têm estudado o Aventureiro (FERREIRA, 2004; COSTA, 2006; WUNDER, 2006) indicam que as condições materiais, proporcionadas pelo turismo, estão representadas pela aquisição de televisão com antena parabólica, aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, geradores, e embarcações.

Dois eventos são realizados anualmente pela comunidade para confraternização entre os moradores e pela tradição religiosa – a festa de Santa Cruz (janeiro) (desenho 1) e a Festa Julina (julho) (foto 33). De forma diferenciada dos eventos, realizados no Abraão, ambos não

foram criados para atender aos turistas. São eventos locais destinados aos moradores e participação de comunidades vizinhas, familiares e amigos e que os turistas presentes no período de sua realização aproveitam. A Festa de Santa Cruz, antes comemorada no mês de maio¹¹⁷, sem data fixa, porém em fim de semana de lua cheia (pois era o período em que os homens, que trabalhavam em pesca embarcada, estavam presentes na vila), passou a ser mais frequentada pelos turistas ao ser transferida do mês de maio para janeiro, período de alta temporada. A transferência foi feita devido ao constante período de “mar grosso” durante o mês de maio, o que dificultava a chegada de diversas pessoas, inclusive o padre, na sua única ocasião de visita à vila. O mês de janeiro é um período de mar mais calmo. Com a presença de turistas na temporada de verão durante o festejo católico, o evento passou a ser referido como a “festa da lua” e divulgado pelos turistas que tiveram a chance de presenciar a festa durante suas férias. Apesar de referida externamente como “festa da lua”, localmente continua a ser chamada de Festa de Santa Cruz e a atender a todo o ritual que demanda a tradição.

Se é possível reconhecer a força do processo turismizador no Aventureiro, é também possível ver o quanto o esquema cultural local se faz presente nesse processo, com destaque para os empreendimentos familiares e as relações de trabalho referidas também ao parentesco. Trata-se de uma gerência local, e em moldes locais, do turismo. Nesse sentido, trata-se de um modelo de turismo que foi identificado como de base comunitária por Mendonça e Brandão (2010) e que motivou a proposta do projeto “Povo do Aventureiro: fortalecimento do turismo de base comunitária”, elaborado em parceria entre UFRRJ e o CODIG e financiado pelo Ministério do Turismo, conforme visto no capítulo 3. Veremos ainda a seguir o peso do modo de vida do povo do Aventureiro mediante os processos de ambientalização e de turismização que o atingem.

¹¹⁷O dia de Santa Cruz é 3 de maio.



Desenho 1: Festa de Santa Cruz¹¹⁸

Fonte: Projeto “O Povo do Aventureiro: fortalecimento do turismo de base comunitária, UFRRJ, 2009



Foto 33: Festa Julina

Autor: Equipe UFRRJ, 2010

¹¹⁸ Desenho elaborado por um grupo de moradores durante a oficina de criatividade realizada em 2008 pela equipe da UFRRJ.

4.2.2.2 O processo ambientizador e o processo turismizador

No caso do Aventureiro, mais do que em qualquer outro contexto da Ilha Grande, evidência-se a relação do processo turismizador com o processo ambientizador, este por meio da presença da RBPS e do PEMA – que ditou e dita regras, etiquetas e condutas a serem seguidas por moradores e visitantes.

Alcançado pelo processo ambientizador, que segundo Corrêa (2006), pode ser considerado como um modelo imperialista de apropriação de espaços e imposição de condutas e posturas, o povo do Aventureiro vem sobrevivendo a pressões, ameaças e assédios diversos, ilustrando o caso de sociedades que têm sabido “extrair, de uma sorte madrastra, suas presentes condições de existência.” (SAHLINS, 1997a, p. 53). Mesmo que estejam inseridos em um processo de pressão global, de propostas “ecológico-civilizadoras” (PRADO, 2003a), eles continuam a se distinguir por seus modos específicos de viver, o que ilustra igualmente a indigenização a que se refere Sahlins (1997a; 1997b). O povo do Aventureiro encontra soluções locais, traduzidas em um modelo de turismo mediado pelos esquemas culturais locais.

A permanência dos moradores no lugar, após ameaça de expulsão, e a prática do turismo foram resultado de várias pressões da “comunidade” e em atendimento à demanda local. Atendendo às pressões, o Ministério Público autorizou a prática do turismo como atividade econômica, acatados pelo órgão gestor ambiental responsável pela RBPS. Foi estabelecido, então, um limite de visitação em comum acordo entre a PMAR, o Ministério Público Estadual, a Procuradoria Geral do Estado do Rio, a FEEMA e a comunidade de Aventureiro, representada pela Associação de Moradores e Amigos do Aventureiro – AMAV¹¹⁹.

Assim, o Termo de Compromisso, assinado com validade a partir do dia 26 de dezembro de 2006, confirmou o limite estabelecido para a área destinada ao camping de 560 pessoas por dia e o número de campings de, no máximo, 18. A proposta de número de pessoas foi feita pela Divisão de Estudos Ambientais da FEEMA, antiga gestora da RBPS, a partir da faixa de cerca de 6750 m² da areia da praia, que não estaria sob influência das marés, onde caberiam 2552 pessoas. Ante esta estimativa, foram designados 25% deste número como carga total suportada pela área protegida, que abriga espécies importantes da fauna e da flora.

¹¹⁹ A AMAV foi criada em 1999, motivada pelo Inquérito Civil público instaurado que buscava, conforme justificativa do ambientalista responsável pela ação citada por Costa (2004, p. 53), o “remanejamento da comunidade em virtude da descaracterização da cultura das comunidades tradicionais no Aventureiro (...) foi pedido isto por quê? Porque hoje, esta comunidade do Aventureiro, infelizmente, se tornou um fator gerador de destruição, de turismo predatório do ambiente natural.”

A proposta de 560 pessoas ficou abaixo da expectativa dos moradores, que sugeriram a capacidade de 1.028 pessoas (GLOBO, 14/março/2006). No entanto, apesar de considerarem que poderia ser aumentado o número proposto, reconhecem que o atual controle de visitantes contribuiu para melhor organização do turismo local e maior tranquilidade dos moradores e empreendedores em um lugar que chegou a receber até 6000 turistas, conforme dados referentes ao Réveillon de 2005, citados na reportagem de *O Globo* de 13 de março de 2006, e uma média de 3000 pessoas, nos períodos de maior fluxo, segundo informações locais. É importante enfatizar, quanto a sonhada criação de um critério de capacidade de carga e de controle de fluxo de visitantes (foto 34 e imagem 8) para a Ilha, conforme discussões nos fóruns, o Aventureiro é o único local da Ilha que atendeu ao tal modelo idealizado de turismo com controle de fluxo de visitantes.



Foto 34: Pulseira de identificação e controle de visitante
Autor: Mendonça, 2007

Praia do Aventureiro
Autorização de Acesso - Camping

Nome: Tereza Cristina de Miranda
 RG: 08421799-5 Tel.: 2133928613
 Origem: Rio de Janeiro
 Camping receptivo nº: C18
 Período de permanência: 20/10/07 a 21/10/07
 Embarcação condutora: _____

Ass. dos Moradores da Praia do Aventureiro controle: **3405**

Imagem 8: Ficha de autorização de acesso.
Autor: Mendonça, 2008

Perante a situação de “ilegalidade”, há cerca de 3 anos, o então IEF/RJ, atual INEA, vem dialogando com a comunidade sobre a recategorização da área habitada através da instituição do Grupo de Trabalho Aventureiro - GT Aventureiro em 09/04/2008, por Resolução SEA nº 057 com o objetivo de :

Art. 1º - ...Tratar dos estudos, elaboração de propostas e realização de consultas públicas, objetivando a exclusão da comunidade do Aventureiro dos limites da Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul e, sendo o caso, a criação de uma nova unidade de conservação, que assegure a permanência da comunidade na área ocupada.

O grupo de trabalho apresentou em seu relatório final a proposta de recategorização da vila para RDS. Foram, no entanto, apresentadas pelo poder público estadual, inicialmente, duas propostas de nova categoria apresentada: APA e Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS que incluiria a área de mar atualmente abrangida no PEMA. De acordo com Mendonça e Fontoura (2009).

A não unanimidade pela opção da nova categoria de unidade de conservação é percebida. Alguns moradores preferem a APA, categoria menos restritiva, o que significaria, pela visão e compreensão deles, o direito à venda de sua terra para pessoas de fora. Na outra ponta, um grupo considera que a RDS os protege dos agentes externos e dá garantia de mantê-los no lugar, assim como as futuras gerações.

Em uma conversa entre dois moradores no Aventureiro, em março de 2010, que têm posições diferentes sobre a nova categoria: “– Você prefere vender sua casa por R\$ 7 mil ou sete milhões [a favor da APA] Como resposta: “– Nem por 7 mil, nem por 7 milhões, porque, eu quero ficar aqui” [a favor da RDS], fica clara a não unanimidade pela opção da nova categoria de unidade de conservação. Os que são a favor da RDS estão sempre temerosos: “Se sairmos daqui, vamos para onde? Morar nos morros de Angra?”. Os grandes centros urbanos assustam alguns moradores, pois terão dificuldades de sobreviver. Esta preocupação é explicitada por Roberto de Souza, morador da Vila, na série de reportagens de O Globo: “Ilha Grande. Que paraíso é esse?”, naquele momento pressionados apenas pela ameaça de expulsão e impedimento das atividades ligadas ao turismo: “Se a gente sair daqui, vai ser para aumentar as favelas da cidade e deixar nossos filhos à mercê da violência e das drogas. Não queremos isso.”

Porém, no Aventureiro, por mais restrições e limitações que enfrentem, seus moradores conseguem viver com os recursos de que dispõem. Conforme exemplificado na fala de Zuleica: “Minha mãe dizia que o Aventureiro é lugar para criar pobre. Você planta banana, faz farinha, tira um marisco, joga uma linha e tem peixe...”

Neste ambiente, a posse, propriedade e liberdade para vender o imóvel, a manutenção no lugar onde nasceram e vivem, o direito de plantar e de realização de atividades ligadas ao turismo são itens de reivindicação dos moradores.

Por mais que a criação da RBPS tenha resultado em conflitos e restrições diversas, ela, paradoxalmente, protegeu os moradores do Aventureiro. A retirada da comunidade de dentro dela pode ser sinônimo de perigo, ao permitir a ocupação do lugar pelos de fora:

...para tomar aquela terra toda, tudo aquilo ali, pra construir pousada e hotel, ou seja, tomar a vista mais bonita do Aventureiro, aquele coqueiro, cheio de bichos andando lá, pra dar direito ao seu Oscar, lá de São Paulo botar pousada lá em cima. [...] Então a gente tem que botar na cabeça é isso: vamos tirar da reserva? Então vamos tirar. Se for tirar pra vir uma coisa que não dê direito a virem os empresários. É a gente tirar pra dar direito aos moradores, aqueles que nasceram no Aventureiro, que estão aqui envolvidos com o turismo no Aventureiro. Agora, se for pra tirar da reserva e dar direito às pessoas de fora virem aqui e construir, avançar e tomar o Aventureiro da gente, é preferível que fique na reserva e a gente fica nesse empurra-empurra (Fala de um morador durante reunião com representantes do GT Aventureiro em fevereiro de 2008)

Porém, quando o Estado retorna para mais um momento de negociação com a comunidade, ele apresenta apenas uma proposta, a RDS, apesar de ainda se manter no INEA, inclusive por parte de sua liderança, uma visão biocêntrica do modelo de criação e gestão de UCs. Esta perspectiva se equaciona, neste caso, com a retirada do “povo do Aventureiro”. No entanto, não podendo mais fugir de pressões diversas, e por entender, conforme já referido, que a APA é uma categoria de UC considerada ineficaz na função de proteger efetivamente a biodiversidade (OLIVEIRA, 2005; LEUZINGER, 2009), a decisão também atende às demandas legais de que, em casos como o do Aventureiro, segundo Leuzinger (2009), a lei indica a recategorização para duas classes específicas – RESEX ou RDS. A RDS é uma alternativa para que os moradores garantam o direito de uso das terras, mesmo que estas sejam de domínio público, com concessão de uso da área habitada para os moradores de forma vitalícia para que possam realizar atividades econômicas de baixo impacto.

Toda essa ação se traduz essencialmente na legalização das atividades ligadas de forma direta ou indireta ao turismo. Como se vê, estamos diante do diálogo – no caso, às vezes diante de um embate – entre o processo ambientalizador e o processo turismizador. Trata-se de um embate estabelecido desde a criação da Reserva, já que isso se deu por pressão de ambientalistas para evitar que a área fosse tomada pela especulação de grandes empreendimentos turísticos que se anunciavam. Atualmente, mais na direção de um diálogo, a questão é resolver como tirar os moradores do Aventureiro da ilegalidade em que foram colocados, ao mesmo tempo em que possam continuar realizando o modelo de turismo que inventaram ali a seu próprio modo.

Segundo representantes do Estado, em reunião realizada em 2008, na sede do PEIG, no Abraão, com moradores do Aventureiro, a categoria RDS os protege dos agentes externos e da especulação imobiliária, pois se a opção fosse uma outra categoria, o destino da comunidade poderia ser diferente: “Com a APA vocês estão vulneráveis. Estão correndo o risco de não

suportarem as ofertas [financeiras]”. Um outro representante do Estado falou: “Vai virar lugar de gringo e vocês vão ficar só com a faxina.” Neste caso, os representantes do Estado incentivam o turismo como atividade preponderante e, cada vez mais, a manutenção de um modelo de turismo que se diferencia de toda a Ilha, que dá garantia de mantê-los no lugar e que sejam donos dos próprios negócios, assim como as futuras gerações.

Na verdade, todo o processo de discussão sobre a recategorização da área habitada da RBPS está seguindo a Recomendação nº 10/06 feita pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Inquérito Civil nº 581/06) (Anexo L), datado de 29 de agosto de 2006:

Que celebrem o TERMO DE COMPROMISSO, a que alude o art. 39 do Decreto nº 4.320/02, que regulamentou o art. 42 da Lei nº 9.985/00, de caráter transitório, enquanto não se encerrar o processo de desafetação da área com a instituição de outra Unidade de Conservação nos moldes da Reserva de Desenvolvimento Sustentável, conforme reivindica a Comunidade, definindo as condições de permanência da Comunidade da Praia do Aventureiro, bem como indicando as áreas ocupadas, as limitações necessárias para assegurar a conservação da natureza e os deveres do órgão executor referentes ao processo indenizatório, assegurados o acesso das populações às suas fontes de subsistência e a conservação dos seus modos de vida, regulamentando o exercício das atividades desenvolvidas, tais como camping, pesca, artesanato, agricultura etc.

Eis, no próprio texto legal, a ilustração das relações entre o processo ambientizador, o processo turismizador e o povo do Aventureiro. Esses dois processos, como temos visto, podem se complementar – a natureza sendo vista como motivando o turismo –, ou se confrontar – o turismo sendo visto como ameaçando a natureza, equacionada com a idéia de meio ambiente. A complementaridade se tornaria plena através de um modelo de turismo que, tendo a natureza como motivo, não a colocasse em risco.

O atual cenário do Aventureiro se enquadra na representação de alguns entrevistados pela necessidade de modelos de gestão ambiental de uso sustentável na Ilha e de um olhar sobre o lugar que considere os grupos humanos também como parte do meio ambiente. Neste momento chama-se a atenção para uma certa forma de ver a ambientalização e mudanças de atitudes e enfoques que podemos considerar na direção do que é referido por Diegues (2000) como um “novo naturalismo”. Uma nova forma de pensar a conservação, em que a natureza não é vista separada das sociedades humanas e que busca neutralizar o mito da natureza intocada, com o entendimento de que os seres humanos não são separados da natureza (POMPA; KAUS, 2000). Uma linha de entendimento de que a história da natureza está diretamente interligada com a história das sociedades, o homem como parte da natureza e vice-versa, o que seria contemplado com a criação da RDS.

É importante ver que, seja RBPS - onde o órgão gestor e fiscalizador (FEEMA, atual INEA) já realizava fiscalizações, o que, conforme Costa (2004), seguia ritual próprio que definia o que estava certo ou errado durante as temporadas turísticas, de acordo com os

termos da lei e, atualmente, seguindo o acordo de capacidade de carga -, seja APA, ou RDS, todas as categorias representam uma proposta ecológico-civilizatória, inserida no processo ambientizador da Ilha, que continuará “jogando” com o processo turismizador.

Esse jogo entre os dois processos é bem exemplificado pela entrevista de Carlos Minc, ex-secretário de meio ambiente do Estado, ex-ministro do Meio Ambiente e atualmente ocupando sua cadeira de deputado estadual e autor do projeto de lei para criação da RDS, ao *O Globo* de 26 de setembro de 2010, ao defender seu projeto de lei: “Com a criação da primeira Reserva de Desenvolvimento Sustentável do estado, vamos criar o turismo sustentável com base comunitária, em um dos pontos mais ricos em biodiversidade do estado do Rio. Além disso, legalizaremos a presença dos pescadores”. Sua entrevista valida o turismo como salvação ao destacá-lo como principal atividade econômica dos moradores na nova categoria de UC. Um turismo que, balizado por um processo ambientizador, deve ser sustentável, de base comunitária e ecoturismo.

No caso do Aventureiro, a especificidade da turismização – além do já referido formato das atividades turísticas nos moldes culturais locais, marcado especialmente por um modelo de empreendimento com divisão de trabalho familiar – caracteriza-se justamente pelo diálogo, ou disputa, com o processo ambientizador ao qual venho me referindo. Na disputa entre os sistemas de valores, ou entre as lógicas, dos dois processos – a do meio ambiente/ecologia e a do turismo –, parece que o turismo vem sutilmente (ou insidiosamente, diriam os adeptos da perspectiva que lhe é contrária) ganhando. Desde que o turismo dos mochileiros começou a ocorrer em plena Reserva e se consolidou, com a tolerância da FEEMA, constituindo-se em uma desobediência à lei que implica em várias desobediências (como a dos barqueiros que fazem traslado), até os diversos acordos legais e a atual proposta de recategorização da UC para RDS, todas as ações têm sido “por causa” do turismo, o que significa dizer: em prol dos interesses do povo do Aventureiro. A forte referência ao turismo aparece no discurso dos jovens, que reproduzo aqui: “Pretendo trabalhar com o turismo para ensinar aos turistas o que não sabem a respeito sobre os caixas, o Aventureiro, e ajudar o próprio lugar.”; “...penso em fazer algo relacionado a turismo, mas não tenho nada definido,...”; “Trabalhar com artesanato, não tenho pretensão de ir para outro lugar fazer cursos (profissionalizar). Mas quero ficar no Aventureiro, quem sabe vendendo artesanato para os turistas.”; “Sim, porque eu gosto de trabalhar com turistas. Assim você conhece várias pessoas, faz amizade, e isso é mais difícil de acontecer em Angra dos Reis ou na cidade...” (MENDONÇA *et al*, 2010).

Em razão da relação do paraíso com o presídio e do paraíso com a natureza, ambas localidades são impactadas de forma diferenciada pelo processo ambientizador. O Abraão, “shoppincenter turístico” e potencializado pela categoria de UC que rege o lugar - APA de Tamoios -, que influencia o turismo de massa; e o Aventureiro, onde se materializa a imagem do paraíso idílico, das ilhas-paraíso, símbolo do natural e do primitivo, cobiçado por turistas e pela mídia, potencializada pela presença da RBPS, são por mim utilizados para ilustrar de forma mais detalhada a turismização da Ilha Grande.

Apesar da escolha feita pelo Abraão e Aventureiro para ilustrar a tese, entendo que toda a Ilha é permeada pela turismização, um fenômeno que tem o lugar simbólico - de relações, de representações, de significados, identitário e histórico - como elemento apropriado pelo turismo.

5 CONCLUSÃO

[...] any anthropological approach to tourism must be based on a thoroughly empirical research strategy which seeks hermeneutic understanding in terms of the knowledge possessed by the participants themselves – their definitions, goals, strategies, decisions, and the perceived consequences of their actions (intended or otherwise). Furthermore, this same methodology applies regardless of level – whether we are looking at policy making at government level, transactions of multinational tourist companies, disrupted natives, or the tourist himself. (DAVID WILSON, 1981)

Considerando o eixo clássico dos estudos de turismo – *visitantes e visitados* – este como anunciado desde início, é um trabalho que focaliza o pólo dos visitados. Em correspondência com as representações do “turismo” como a “alma da Ilha”, algo que é “um fato” e “irreversível”, pois “tudo se voltou para o turismo”, “o peixe para o pescador agora é o turista”, uma porta aberta por Deus, que “é tudo”, vimos como as atividades relacionadas ao turismo permeiam a vida na Ilha Grande no plano das práticas e das relações, configurando o que vejo como a turismização da Ilha. Vimos também que isso se dá de modos peculiares conforme as referências históricas e culturais de cada praia/vila da Ilha, como mostrado através dos casos do Abraão e do Aventureiro. Aqui, em lugar de uma “conclusão” que signifique algo a mais a partir do que já mostrei, quero arrematar tratando de um ponto específico que diz respeito ao lugar ocupado pelos “nativos” no contexto da turismização da Ilha Grande, tomando ainda como referência essas duas localidades, no intuito de reafirmar a colocação de David Wilson em epígrafe, a propósito do turismo como tema da antropologia.

Na compreensão do plano simbólico da turismização da Ilha, em vista das relações entre os diferentes agentes sociais a propósito do turismo, julgo que se pode recorrer à perspectiva de Bourdieu (2007, p. 137), em que o que se coloca também para reflexão é “um espaço de relações que é tão real como um espaço geográfico...”, tratando-se de entender que cada agente social possui posição nos diferentes campos e que cada campo tem uma lógica e hierarquia própria, conforme suas diferentes espécies de posse de capital. Essa concepção de campo social, espaço multidimensional de posições, permite ver como – a propósito das questões referentes ao turismo na Ilha – se constituem espaços onde aparecem relações de força entre os diversos tipos de capital, seja econômico, cultural, simbólico ou social. Em que tipo de capital os poderes relacionados ao turismo se traduzem, é o que cabe pensar.

O turismo como prática de lazer passou a ser foco de trabalho e fonte de renda de muitos moradores para atender ao novo ator social que chega – o turista –, criando-se novas ocupações (quadro 8).

Ilha-presídeo	Ilha-natureza/turismo
Trabalho na roça Pesca artesanal Pesca embarcada Produção de farinha Criação de galinhas, porcos Caça Extração de material da mata para produção de embarcações, moradia e artesanato Forrozeiros e calangueiros locais Guardas penitenciários e demais serviços ligados ao presídio	Trabalho em pousadas, campings ou outros meios de hospedagem Aluguel de casas, quartos e suítes Bares e restaurantes Comerciantes diversos Guias de turismo Operadores e agenciadores de turismo Barqueiros Marinheiros particulares <i>táxi-boat</i> Carreteiros Guardas florestais Organizadores de eventos Forrozeiros profissionais Caseiros Segurança

Quadro 8: A turismização da esfera do trabalho e emprego

De um lado, as novas ocupações e oportunidades de negócios ligados ao turismo mostram uma relação de maior ganho comparativamente às atividades anteriores em todos os lugares; de outro lado, quanto à participação de “nativos” e “não-nativos” nessas novas atividades, isso apresenta variações. Assim é que temos um lugar que pode ser caracterizado como de migração – a “Ilha-capital” – e outro com incidência mínima de chegada de novos moradores – a “Ilha-caiçara” – e onde a presença deles não é bem vista.

O processo turismizador incidindo sobre a relação entre nativos e não-nativos aparece na perspectiva de Janete da Parnaioca e Luis do Aventureiro ao analisarem a participação dos moradores nativos da Ilha (os caiçaras) nas atividades turísticas. Ambos desejam um turismo em que os nativos sejam os proprietários e gestores do próprio negócio e não apenas trabalhem para outros. Em suas falas percebe-se o ressentimento que têm pelo fato de os nativos não terem se mantido no lugar e assumido o turismo ao desistirem do local herdado por falta de incentivo.

Era a hora de arregaçar a manga, instruir o caiçara, fazer ele entender que o desenvolvimento estava chegando e que ele precisava se adaptar àquilo, se é para continuar a lavoura, o pescado, mas de forma legal, porque não precisamos mais de caça, como hoje não precisa; educação pro próprio caiçara, não é só para quem chega não. (Janete da Parnaioca)

Estamos diante de uma demanda envolvendo o capital econômico e o cultural. A defesa de uma melhor apropriação do turismo pelos “caiçaras” ou do que se define como turismo comunitário ou inclusivo se refere a incluir os nativos com pequeno capital econômico e cultural em um modelo hegemônico no qual os mais beneficiados com este tipo de atividade são os que possuem maior acúmulo de capital econômico e cultural.

Lembremos como o Plano Diretor de Turismo (TANGARÁ, 1997), referindo-se sobretudo ao Abraão, já indicava que a intensificação do turismo levou à configuração de um

lugar em que a inserção de novos moradores e nativos na atividade ocorreu de forma diferenciada.

- a maior parte dos moradores antigos, carentes de recursos e *know-how*, transformavam suas casas em pousadas e os quintais em camping – baixo capital econômico e cultural (que se refere principalmente aos conhecimentos considerados necessários à operação de serviços ligados ao turismo) e;

- os novos moradores com recursos e conhecimento externo, estabeleciam empreendimentos voltados para o público de alta renda – elevado capital econômico e cultural.

O modelo de turismo que se instalou no Aventureiro, no entanto, privilegia os agentes sociais com pequeno capital econômico e pequeno capital cultural no que se refere às qualificações consideradas necessárias ao turismo, e por outro lado, com um alto grau de capital social, exemplificado por uma rede durável de relações, vinculada a um grupo em um lugar com pequena estratificação econômica, com elos de parentesco e com uma configuração local de cooperação entre eles. Nesse caso, ser caíçara – leia-se, uma “população tradicional” – está oferecendo aos moradores poder político e de reivindicação pela permanência no Aventureiro, agora respaldados legalmente. Trata-se do “conhecimento tradicional local” se transformando em um tipo de capital cultural importante para o turismo, principalmente para os turistas que buscam “experiências autênticas” durante a viagem. Busca feita pelo homem moderno fascinado pela “vida real”, o que se constitui, segundo Maccannell (1989), de um desejo turístico de ver como a vida no local visitado é “realmente vivida”. No caso do Aventureiro, estamos também diante de um poder simbólico que de maneira muitas vezes imperceptível, conforme Bourdieu (2007), expressa-se numa forma transformada e legitimada das outras formas de poder. Assim em um espaço social, o sistema simbólico se organiza segundo uma lógica da diferença que tende a funcionar como “espaços dos estilos de vida”, caracterizando determinados grupos, conforme por “estilos de vida diferentes”. O chamado e procurado “estilo de vida caíçara” é um capital simbólico, de diferenciação, também chamado de fama, prestígio e reputação¹²⁰ e corresponde ao fator de atratividade e diferencial do turismo no Aventureiro.

Entre os muitos aspectos abordados nesta tese para mostrar a incidência e as manifestações da turismização da Ilha Grande – no âmbito das representações sobre o

¹²⁰Para Bourdieu (2007), as transfigurações simbólicas das diferenças são esquemas de construção, adjetivos empregados para enunciar juízos sociais. O capital simbólico são visões do mundo social, que contribuem para garantir a manutenção das relações de força.

turismo; do trabalho e emprego; das relações entre antigos e novos moradores, entre os que moram na praia e no morro; do modelo e tipo de empreendimentos; do desejo do turista ideal; da relação do turismo com o meio ambiente e com a história da Ilha – destaco aqui o âmbito das relações entre “nativos” e “não-nativos”, no sentido de, a propósito disso, voltar ao exemplo dos percursos tão diferentes da ocorrência do turismo no Abraão e no Aventureiro. Quero com isso chamar a atenção para o valor do reconhecimento das formas peculiares de ocorrência “do turismo”, que jamais pode ser compreendido genericamente, nem mesmo no contexto da Ilha – conforme também indica a recomendação de Wilson na epígrafe.

Por um lado, todos os aspectos reafirmam o meu entendimento da Ilha Grande como um todo, marcada pelo turismo e para o turismo e identificada como um “paraíso turístico” – o turismo como a “alma do lugar”. Esta “alma turismo” que permeia a vida na Ilha leva até mesmo os moradores do Bananal, “em luto” depois da tragédia dos desmoronamentos, a buscar espaço na mídia, devidamente uniformizados com camisetas estampadas – Associação de Pousadas da Enseada do Bananal – APEB, e pedir socorro “para reconstrução da comunidade, da paisagem e da vida”. Toda a reconstrução a que se referiam estava também diretamente relacionada à revitalização do turismo, pois na pequena enseada tão dependente desta atividade se encontram 6 pousadas.

Também, vendo a turismização como um processo civilizador – na esteira de Elias (1993; 1994), Leite Lopes (2006) e Corrêa (2006) –, entendo que o processo turismizador está igualmente referido a um contexto global e universalizante, orientado pelo poder subversivo do turismo, aqui me referindo à Knafo (1991), que é responsável não apenas pela alteração no estatuto e na utilização dos lugares, mas também pela influência nas relações, modos de vida, identidades.

Mas, por outro lado – e é sobretudo com este que espero que esta tese esteja contribuído –, entendo que tais processos adquirem especificidades locais, como se pôde ver em relação à Ilha Grande e a diferentes universos dela, conforme o que Sahlins (1997a) chama de indigenização. Alcançados por essa nova forma de colonização, de imposição de valores e etiquetas tendo o turismo como eixo, no caso da Ilha Grande, os moradores vêm incorporando esse componente do “sistema mundial” a “seu próprio sistema de mundo”.

Respondendo a uma questão central da tese: “Ilha Grande que paraíso é esse?” Respondo entre outras dezenas de respostas possíveis: “- Um paraíso turismizado!”

REFERÊNCIAS

A BRIGA pelo paraíso: Bradesco insiste em leiloar Praia de Lopes Mendes. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 29 abr. 1989.

A ILHA-PRESÍDIO também sonha ser paraíso. **O Globo**, Rio de Janeiro, 05 jul. 1971.

ABREU, J. B. de. Ilha Grande troca presídio por hotel. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 18 mar. 1994.

AGÊNCIA 21. **Programa Ilha grande vale mais**: conhecimento estratégico preliminar síntese dos levantamentos diagnósticos e propostas de melhorias das condições socioambientais da Ilha Grande, fev.2007.

AGOSTINHO, L. Ambiente é vítima na Ilha Grande. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 26 mar. 2001. Cidade, p. 16.

ALCANTARA, G. de. **Abaixo a farofa!** exclusão legitimada em territórios de praia. 2005. 158 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

ALVES FILHO, D. de S. **Angra dos Reis**: monumentos históricos entre a indústria e o paraíso. 2004. 156 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

ANGRA dos Reis não sabe como usar dois projetos. **Jornal do Brasil**. 08 abr. 1973.

ANGRA não quer prisão federal na Ilha Grande. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 02 jul. 1990.

ANGRA consegue suspender implosão na Ilha Grande. **O Globo**, Rio de Janeiro, 01 abr. 1994.

ANGRA DOS REIS (RJ). Lei n. 162, de 12 de dezembro de 1991, Plano Diretor do município de Angra dos Reis. Disponível em:

<<http://www.angra.rj.gov.br/asp/concurso08/pmar/leis/LEI%20162-LO%201991.htm>>.

Acesso em: 10 ago. 2009.

_____. Lei n.179 de 29 de janeiro de 1992. Cria a divisão de turismo ligada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Angra dos Reis, RJ, 29 jan. 1992.

_____. Lei n. 433, de 14 de junho de 1995. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – CMT. Angra dos Reis, RJ, 14 jun. 1995, n. 099, FL n. 1995.

_____. Prefeitura. Base de dados para estudo de análise econômica do ordenamento do turismo na Ilha Grande. Angra dos Reis, RJ, 1998.

ANGRA DOS REIS (RJ). Lei n. 1.506, de 30 de dezembro de 2004, institui a Fundação de Turismo de Angra dos Reis. Angra dos Reis, RJ, 30 dez. 2004.

ANGRA DOS REIS (RJ). Lei n. 1.754, de 21 de dezembro de 2006. Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Angra dos Reis. Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Angra dos Reis, RJ, 11 jan. 2007, p. 9.

_____. Decreto n. 5.298, de 18 de maio de 2007, institui o Núcleo Gestor da Etapa do Plano Diretor da Ilha Grande. Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Angra dos Reis, RJ, 18 mai. 2007, p. 28.

_____. Decreto n. 5.354, de 06 de julho de 2007, Aprova o regime interno do Núcleo Gestor da Etapa do Plano Diretor da Ilha Grande. Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Angra dos Reis, RJ, 13 jul. 2007, p. 43.

_____. Lei n. 2.088, de 23 de janeiro de 2009. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Territoriais para Ilha Grande, de acordo com o Artigo 15 da Lei 1.754 de 21 de dezembro de 2006. Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Angra dos Reis, RJ, 26 mar. 2009. p. 50.

ANGRA LEGAL NO CARNAVAL. Disponível em:

<http://www.angra.rj.gov.br/asp/noticiasdaprefeitura.asp?vid_noticia=1317>. Acesso em: 05 jul. 2010.

ANTUNES, A. Ilha Grande sem presídio: as contradições do paraíso. **O Globo**, Rio de Janeiro, 10 abr. 1994. Rio, p. 29.

_____. Ilha Grande: luta agora é pela emancipação. **O Globo**, Rio de Janeiro, 11 abr. 1994. Rio, p. 11.

AOUN, Sabáh. **A procura do paraíso no universo do turismo**. São Paulo: Papirus, 2001.

ARANTES, D. Z. **Mapa estratégico dos cruzeiros marítimos**: as transformações necessárias ao desenvolvimento do setor no Brasil. 2009. 199 f. Trabalho de conclusão de curso (graduação em Turismo) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

AULICINO, M. P. Algumas implicações da exploração turística dos recursos naturais. In:

RODRIGUES, A. B. (Org) **Turismo e ambiente**: reflexões e propostas. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 27-36.

BANDUCCI JUNIOR, A. Turismo e Antropologia no Brasil: estudo preliminar. In: _____.

BARRETTO, M. (Org). **Turismo e identidade local**: uma visão antropológica. 2 ed. Campinas: Papirus, 2001. p. 21- 48.

BARRETTO, M. As Ciências Sociais aplicadas ao turismo. In: SERRANO, C.; BRUHNS, H.

T.; LUCHIARI, M. T. D. P. (Org). **Olhares contemporâneos sobre o turismo**. São Paulo: Papirus, 2000. p. 17-36.

T.; LUCHIARI, M. T. D. P. (Org). **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. São Paulo: Papirus, 1995.

BARTH, F. A análise das culturas nas sociedades complexas. In: _____. **O guru, iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.

BASTOS, M. *et al.* Estruturas econômicas e organização sociocultural e política. In: BASTOS, M.; CALLADO, C. H. (Org). **O ambiente da Ilha Grande**. Rio de Janeiro: UERJ, 2009. p. 371-470.

BENEVIDES, C.; ALMEIDA, G. de. Paraíso ameaçado. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 28 fev. 2005. Caderno Cidade, p. A17.

BENEVIDES, I. P. **Planejamento governamental, produtos e territorialidades turísticas no Ceará**. In: ENCONTRO NACIONAL DE TURISMO COM BASE LOCAL NACIONAL, 6, 2002, Campo Grande, MS. Anais. Campo Grande, MS, 2002, p. 21.

BIRMAN, P. O Espírito Santo, a mídia e o território dos crentes. **Ciências Sociais e Religião**, Porto Alegre, v. 8, n. 8, p. 41-62, out. 2006.

BOURDIEU, P. **Razões práticas sobre a teoria da ação**. Campinas: Papirus, 1996.

_____. O capital social: notas provisórias. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. M. **Escritos da educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

_____. **O poder simbólico**. 11.ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2007.

BRADANACHVILI, E. Alvará do paraíso: tombamento da Ilha Grande agrada a ecologistas e empresários, que disputam suas terras. **Isto é**, 25 mar.1987. Ambiente, p. 46-48.

BRANDÃO, Túlio. Que paraíso é esse? Ilha Grande já sofre processo de favelização. **O Globo**, 12 mar. 2006. Caderno Rio edições de domingo. p. 30 - 31.

_____. Que paraíso é esse? MP quer resguardar caiçaras do Aventureiro. **O Globo**, Rio de Janeiro, 13 mar. 2006. Caderno Rio. p. 14.

_____. Que paraíso é esse? Ilha Grande tem 13 praias com línguas negras. **O Globo**, Rio de Janeiro, 14 mar. 2006. Caderno Rio, p. 22.

_____. Que paraíso é esse? Turista vai pagar taxa para entrar na Ilha Grande. **O Globo**, Rio de Janeiro, 15 mar. 2006. Caderno Rio. p. 19.

_____. Que paraíso é esse? Ilha Grande já tem três praias privatizadas. **O Globo**, Rio de Janeiro, 16 mar. 2006. Caderno Rio, p. 20.

_____. Que paraíso é esse? Ilha Grande tem passado de contrastes. **O Globo**, Rio de Janeiro, 17 mar. 2006. Caderno Rio, p. 20.

BRASIL. Lei n. 6.513, de 20 de dezembro de 1977, cria Áreas especiais de locais de Interesse Turístico. Brasília: 1977.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Presidência da República. Casa Civil. 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Brasília, DF, DOU, 2000.

_____. Ministério Público Federal. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2002. (Mimeo).

BRITO, F. A. **Estudo das transformações socioambientais na Ilha Grande RJ**: uma abordagem sobre o turismo. 2001. 189 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Programa de pós-graduação em Ciências Ambientais, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2001.

BRIZOLA decreta tombamento da Ilha Grande. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 07 mar. 1987.

CALDEIRA, T. P. do R. **Cidade de muros**: crime segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2000.

CALVENTE, M. C. M. H. Ilhabela: turismo e território. In: DIEGUES, A. C. (Org). **Ilhas e sociedades insulares**. São Paulo: NUPAUB: 1997. p. 93-110.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Mudanças Climáticas: o turismo em busca da ecoeficiência. Brasília: Edições Câmara, 2008.

CAMARGO, L. O. de L. Os domínios da hospitalidade. In: DENKER, A. ; F. M.; DUENO, M. S. B. (Org). **Hospitalidade**: cenários e oportunidades. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. p. 7-28.

CANDIDA, S. Ameaça ao paraíso. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 17 ago. 1997. Cidade, p. 35.

CARA, R. B. El Turismo y los procesos de transformación territorial. In: RODRIGUES A. A. B. (Org). **Turismo e geografia**: reflexões teóricas e enfoques regionais. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 86-93.

CARACTERIZAÇÃO e dimensionamento do setor turístico no município de Angra dos Reis, Angra dos Reis, RJ: TURISANGRA, 2007.

CARNEIRO, G. M. **O impacto da atividade turística nos espaços arquitetônicos e urbanos da Vila do Abraão / Ilha Grande**. 2005. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

CARNEIRO, S. M. de S.; FREIRE-MEDEIROS, B. Antropologia, religião e turismo: múltiplas interfaces. **Religião e sociedade** 24 (2). Rio de Janeiro, 2004. p.100-125.

CARVALHO, A. V. de. **Entre ilhas e correntes**: a criação do ambiente em Angra dos Reis e Paraty, Brasil. 274 f. Tese (Doutorado em Estudos e Pesquisas Ambientais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2009.

CASTRO, A. A. C. de. **A irmandade da Boa Morte**: memória, intervenção e turistização da festa em Cachoeira, Bahia. 2005. 178 f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Turismo) - Universidade Federal da Bahia, Ilhéus, 2005.

CASTRO, C. Narrativas e imagens do turismo no Rio de Janeiro. In: VELHO, Gilberto (org.) **Antropolgia Urbana, cultura e sociedade no Brasil e em Portugal**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

CERQUEIRA, S. Parque estadual da Ilha Grande terá plano diretor. **O Globo**, Rio de Janeiro, 15 dez. 1991. Grande Rio, p. 40.

CHAMBERS, E. **Tourism and cultures**: na applied perspective. State University of New: New York, 1997.

COIFFE, V.; Violier, P. Le Lieux du tourisme: de quel (s) paradis parle-t-on? Variatióon sur le thème de l'urbanité touristique. **Revue de Sciences Humaines**, n. 4, set, 2008.

COMBOTHANASSIS, V. Ilha Grande, a morte ronda o paraíso. **O Globo**, Rio de Janeiro, 11 jul. 1983, p. 17.

COMERFORD, John. Reuniões camponesas, sociabilidade e lutas simbólicas. In. PEIRANO, Mariza. **O dito e o feito**: ensaios de antropologia dos rituais. Rio de Janeiro: Relume Dumará; 2002. p. 149-170.

CONCORRÊNCIA da Ilha Grande sai em outubro. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 07 ago. 1992.

CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA (Brasil). **Texto síntese**. Disponível em: <http://www.rbma.org.br/rbma/rbma_1_textosintese.asp>. Acesso em: 07 jul. 2010.

CORIOLOANO, L. N. M. T. Turismo e meio ambiente: interfaces e perspectivas. In:_____; VASCONCELOS, F. P. (Org). **O turismo e a relação natureza sociedade**: realidades, conflitos e resistências. Fortaleza: EdUECE, 2007. p. 19-43.

CORRÊA, R. da S. Angra dos Reis: contribuição ao entendimento de uma pretensa vocação turística pensando o turismo a partir do território Angra dos Reis: **IV ENCONTRO NACIONAL DE GRUPOS DE PESQUISA**, São Paulo, p. 252-278, 2008.

CORRÊA, S. B. **O processo ambientizador e a etiqueta ambiental da empresa que pensa verde**: o caso da companhia siderúrgica nacional. 2006. 178 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2006.

CÔRTEZ, C. Ilha Grande estudo da UFRJ sobre impacto socioambiental da desativação do presídio sugere integração entre tradição e turismo ecológico. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 4 abr. 1994. Ecologia.

COSTA, G. V. L. **A população do aventureiro e a reserva biológica estadual da praia do sul**: conflitos e disputas sob tutela ambiental. 2004. Dissertação (Mestrado em Antropologia

Social) - Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

_____. **O aventureiro, Ilha Grande RJ:** uma análise da mudança social. 2008. 325 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

COSTA, G. V. L. da; CATÃO, H.; PRADO, R. M. Praia do Aventureiro: um caso suis generis de gestão local do turismo In: BARTHOLO, R.; SAN SOLO, D. G.; BURSZTYN, I. (Org). **Turismo de base comunitária:** diversidade de olhares e experiências brasileiras. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 177-197.

CRICK, M. Representations of international tourism in the social sciences: sun, sex, sights, savings and servility. **Annual review of anthropology**, v. 18, 1989, p. 307-344.

CRUZ, A. Santuário ecológico ameaçado. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 11 fev. 2001. Cidade, p. 17.

CYPRIANO, A. **O caldeirão do diabo**. São Paulo: Cosac & Naif Edições, 2001.

DA MATTA, R. **Carnavais, malandros e heróis**. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990.

DADRIANO, D. Acordo tenta salvar a Ilha Grande. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 16 jan. 2002. Cidade, p. 13.

_____. Ilha Grande ecologicamente correta. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 19 dez. 2001. Cidade, p. 19.

_____. Acordo protege Ilha Grande. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 21 jan. 2002.

DAVENPORT, L. *et al.* Ferramentas de Ecoturismo para parques. In: TERBORGH, J.; SCKAIK, C. van; DAVENPORT, L.; RAO, M. (Org). **Tornando os parques eficientes:** estratégias para conservação da natureza nos trópicos. Curitiba: UFPR, 2002. p. 305-333.

DEPÓSITO de lixo contamina cachoeira. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 11 fev. 2001. p. 19.

DIEGUES, A. C. As Ilhas e Arquipélagos Tropicais Brasileiros: práticas sociais e simbólicas. In: DIEGUES, A. C. (Org). **Ilhas e sociedades insulares**. São Paulo: NUPAUB, 1997. p. 3-36.

_____. **Ilhas e mares:** simbolismo e imaginário. São Paulo: Hucitec, 1998a.

_____. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 1998b.

_____. Etnoconservação da Natureza: enfoques alternativos. In: DIEGUES, A. C. (Org)

Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza. 2 ed. São Paulo: HUCITEC, 2000.

DIEGUES, A. C. **Nosso Lugar virou parque:** estudos socioambiental do Saco do Mamangá Parati. 3 ed. São Paulo: USP, 2005.

DIRETRIZES para uma política nacional de ecoturismo. Brasília: MCT/MMA, 1994.

DOUROJEANNI, M. J.; PÁDUA, M. T. J. **Biodiversidade**: a hora decisiva. Curitiba: UFPR, 2001.

DOUROJEANNI, M. M. Vontade política para estabelecer e manejar parques. In: TERBORGH, J.; SCKAIK, C. van; DAVENPORT, L.; RAO, M. (Org). **Tornando os parques eficientes**: estratégias para conservação da natureza nos trópicos. Curitiba: UFPR, 2002. p. 347-362.

ELIAS, N. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar: 1993.

_____. **O processo civilizador**. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar: 1994.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

EMPRESA DEFENDE PROJETO PARA A ILHA GRANDE. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 23 dez. 1982.

ESSO adota área ambiental. **O Globo**, Rio de Janeiro, 25 mar. 1990.

ESTADO vende a Ilha Grande a quem de Cr\$ 30 milhões. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 19 jan. 1976.

ESTADO só espera remoção dos presos para oferecer a Ilha Grande ao turismo. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 07 mai. 1978.

ESTADO DE MINAS. Dor e Fuga no paraíso – Operação de guerra busca vítimas em Angra. Ordem é para turistas deixarem a Ilha. **Estado de Minas**, 03 jan. 2010, p. 1.

ESTUDO mostra situação da Ilha Grande. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 03 jul. 1990.

EVANS-PRITCHARD, Edward E. Algumas reminiscências e reflexões sobre trabalho de campo. In **Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978, p. 298-316.

FALA leitor. **O Eco**. Angra dos Reis, RJ, v. 11, n. 134, jul. 2010. p. 26.

FERREIRA, H. C. **Redefinindo territórios**: preservação e transformação no Aventureiro – Ilha Grande (RJ). 2004. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

_____. **A dinâmica da participação na construção de territórios sociais e do patrimônio ambiental da Ilha Grande-RJ**. 2010. 270 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

FLUMITUR. **Mata verde, gente boa, mar azul**. Inventário turístico do litoral sul. Rio de Janeiro: Comércio e Turismo, 1978.

FLUMITUR promete ‘camping’ na Ilha Grande. **O Globo**, Rio de Janeiro, 24 set. 1978.

FRANÇA, P. Novo governo do Rio pode revogar o decreto que tomba a Ilha Grande. **O Globo**, Rio de Janeiro, 15 mar. 1987. Meio Ambiente, p. 18.

FRANZERES, A. Paraíso à deriva. **O Eco**, Rio de Janeiro, 21 dez. 2006. Disponível em: <[HTTP://arruda.rits.org.br/](http://arruda.rits.org.br/)>. Acesso em: 30 jan. 2006. Presidente da associação teme falência e desemprego.

FRATUCCI, A. C. **O ordenamento territorial da atividade turística no Estado do Rio de Janeiro**: processos de inserção dos lugares turísticos nas redes do turismo. 2000. 178 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2000.

_____. Participação comunitária na gestão o turismo nos municípios do Estado do Rio de Janeiro. In: BARTHOLO, R.; DELAMARO, M; BADIN, L (Org). **Turismo e sustentabilidade no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. p. 246-266.

_____. **A dimensão espacial nas políticas públicas brasileiras de turismo**: as possibilidades das redes regionais de turismo. 2008. 309 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

FREITAS, M. Desativação do presídio divide moradores. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 28 jan. 1987. Cidade, p. 7.

FUNBIO. ILHA GRANDE (RJ). **Análise da sua visitação e propostas para seu ordenamento**, setembro 2002. (mimeo).

FUNDO BRASILEIRO PARA BIODIVERSIDADE. Pólo de ecoturismo da Ilha Grande: relatório de análise turística, jul. 2002. (mimeo).

FURLAN, S. A. As ilhas do litoral paulistas: turismo e áreas protegidas. In: DIEGUES, A. C. (Org). **Ilhas e sociedades insulares**. São Paulo: NUPAUB: 1997. p. 37-66.

_____. Unidade de conservação insular: considerações sobre a dinâmica insular, planos de manejo e turismo ambiental. In: LEMOS, A. I. G. de. **Turismo: impactos socioambientais**. São Paulo: Hucitec, 2001.

_____. Venham para a Ilha Grande', pedem donos de pousadas a turistas. - Presidente da associação teme falência e desemprego. **Globo.com**, 02 jan. 2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL1432834-5606,00-VENHAM+PARA+A+ILHA+GRANDE+PEDEM+DONOS+DE+POUSADAS+A+TURISTAS.html>>. Acesso em: 01 ago. 2010.

GARCIA, S. Uma ilha de muitas fronteiras. **Jornal do Brasil**, Revista de Domingo. 07 fev 1993, p. 24-31.

GEERTZ, C. **Nova luz sobre a antropologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

GLOBO.COM. TCE-RJ já tinha alertado há 2 anos para riscos na enseada do Bananal, 08 jan. 2010. Disponível em: <<http://rjtv.globo.com/Jornalismo/RJTV/0,,MUL1440282-9099,00.html>>. Acesso em: 01 ago. 2010.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação de identidade deteriorada. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

GOMES, M. M. A natureza sob vigilância: etnoecologia e ethos penitenciário na Ilha Grande. In: PRADO, Rosane (Org). **Ilha Grande**: do sambaqui ao turismo. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006. p. 221-250.

GOVERNO extingue presídio e a Ilha Grande pode ser um grande centro turístico. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 05 mai. 1978.

GRABURN, N. Existe uma antropologia do turismo? tendências contemporâneas. Campina Grande: ABANE, 2007.

GUANZIROLI, C. E. **Contribuição e reflexão sobre o processo de produção de um espaço regional**. O caso de Angra dos Reis. 1983. 334 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Programa de pós-graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1983.

GUIAS de bens tombados – Consulta de bem. Disponível em:
<http://www.inepac.rj.gov.br/modules.php?name=Guia&file=consulta_detalhe_bem&idbem=19>. Acesso em: 6 jun. 2010.

ILHA GRANDE vai ser cidade turística com hotel-prisão. **O Globo**, Rio de Janeiro, 16 fev. 1972. Turismo, p. 10.

ILHA GRANDE, um parque quando o presídio acabar. **O Globo**, Rio de Janeiro, 21 fev. 1975.

ILHA GRANDE – Um paraíso sem infraestrutura. **O Globo**, Rio de Janeiro, 23 abr. 1976. Plantão Globo, p. 8.

ILHA GRANDE – Com medo, moradores dizem que paraíso virou inferno. **O Globo**, Rio de Janeiro, 11 mai. 1983.

ILHA GRANDE sob a guarda da Embratur. **O Globo**, Rio de Janeiro, 20 jun. 1985.

ILHA GRANDE tem pacto dos preservacionistas. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 27 abr. 1987.

ILHA GRANDE ganha projeto ambiental **O Globo**, Rio de Janeiro, 27 mar. 1990.

ILHA GRANDE será trocada por 2.500 vagas para presos. **O Estado de São Paulo**, São Paulo. 27 fev. 1991, p. 17.

ILHA GRANDE troca presos por ecoturistas. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 10 abr. 1992.

ILHA GRANDE sem prisão. **O Dia**, Rio de Janeiro, 16 jul. 1992.

INGOLD, T.; HALLAM, E. Creativity and cultural improvisation: an introduction. In: _____. **Creativity and cultural improvisation**. Oxford: Berg, 2007. p. 1-24.

INGOLD, T. Jornada ao Longo de um caminho de vida: mapas, descobridor-caminho e navegação, **Religião e Sociedade**. 2005, v. 25, n 1, p. 76–110.

IRVING, M. de A. Refletindo sobre o ecoturismo em áreas protegidas: tendências no contexto brasileiro. In: IRVING, M. de A.; AZEVEDO, J. (Org). **Turismo: desafio da sustentabilidade**. São Paulo: Futura, 2002a. p. 47-68.

_____. Refletindo sobre o turismo como mecanismo de desenvolvimento local. Revista de Desenvolvimento Econômico, Salvador, v.4, n. 7, dez, 2002b, p. 69-74.

IRVING, M. de A.; RODRIGUES, C. G. O.; NEVES FILHO, N. C. Construindo um modelo de planejamento turístico de base comunitária: um estudo de caso. In: IRVING, M. de A.; AZEVEDO, J. (Org) **Turismo: desafio da sustentabilidade**. São Paulo: Futura, 2002. p. 93-112.

IRVING, M. de A. *et al.* Parques estaduais do Rio de Janeiro: contextos e desafios para construção de um novo modelo de gestão. In: IRVING, M. A. de; GIULIANI, G. M.; LOUREIRO, C. F. B. (Org). **Parques estaduais do Rio de Janeiro: construindo novas práticas para a gestão**. São Paulo: RiMa, 2008. p. 21-40.

ISSA, Y. S. M. de M.; DENCKER, A. de F. M. Processos de Turistificação: Dinâmicas de inclusão e exclusão de comunidades locais. In: _____. **V SeminTUR seminário de pesquisa em turismo do MERCOSUL**. Dissertação (Mestrado em Turismo) - Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, 2006.

JURISTAS vão estudar compra da Ilha Grande. **O Globo**, Rio de Janeiro, 15 jul. 1971.

KNAFOU, R. L'invention du lieu touristique: la passation d'un contrat et le surgissement simultané d'un nouveau territoire. **Revue de géographie alpine**, n.4, p. 11 -19, 1991.

_____. Turismo e território. Para um enfoque científico do turismo. In: RODRIGUES A. A. B. (Org). **Turismo e geografia: reflexões teóricas e enfoques regionais**. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 62-74.

KRIPENDORF, J. **Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

_____. Desenvolvimento do turismo em harmonia com os seres humanos e o ambiente natural, In: GASTAL, S. (Org). **Turismo: investigação e crítica**. São Paulo: Contexto: 2002. p. 11-24.

LASHLEY, C. Para um entendimento teórico. In: LASHLEY, C.; MORRISON, A. (Org) **Em busca da hospitalidade: perspectiva para um mundo globalizado**. São Paulo: Manole, 2004. p. 1-24.

LEAL, J. C. Sem o presídio ninguém mais se entende na Ilha Grande. **O Globo**, Rio de Janeiro, 26 abr. 1994. Rio, p. 14.

LEAL, J. C. Ilha Grande terá centro de pesquisa em vez de hotel. **O Globo**, Rio de Janeiro, 29 abr. 1994.

LEILÃO de praia é suspenso. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 28 abr. 1989.

LESSA, C. Turismo de Inclusão Social na Ilha Grande. **Jornal do Brasil**, 13 fev. 2005. Economia & Negócios, p. A18.

LEUZINGER, M. D. **Natureza e cultura**: unidades de conservação de proteção integral e populações tradicionais residentes. Curitiba: Letra da lei, 2009.

LICKORISH, L. J.; JEKINS, C. L. **Introdução ao Turismo**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

LIMA, H. **Notícia histórica e geográfica de Angra dos Reis**. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1889.

LITTLE, P. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes antropológicos**, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006.

LOPES, J. S. L. Sobre processos de ambientalização dos conflitos e sobre dilemas da participação. **Horizontes Antropológicos, Antropologia e Meio Ambiente**, Porto Alegre, ano 12, n. 25, 2006. p. 31-64.

LUCHIARI, M. T. Turismo e cultura Caiçara no litoral norte paulista. In: RODRIGUES, A. B. (Org). **Turismo**: modernidade e globalização. São Paul: Hucitec, 1997.

LUCHIARI, M. T. D. P. Urbanização turística: um novo nexos entre o lugar e o mundo. In: SERRANO, C.; BRUHNS, H. T.; LUCHIARI, M. T. D. P. (Org). **Olhares contemporâneos sobre o turismo**. São Paulo: Papirus, 2000. p. 105-130.

MACCANNELL, D. **The tourist**: a new theory of the leisure class. New York: Schoken Books Inc, 1989.

MAGALHÃES, A. L. et. al. 30 mortos em avalanche de terra na Costa Verde. Pousada na Ilha Grande fica soterrada: 19 mortos. No centro mais 11 corpos. **O dia**. 02 jan. 2010. Especial tragédia do Rio, p. 2- 6.

MALDONADO, C. O turismo rural comunitário na América Latina: gênese, características e políticas. BARTHOLO, R.; SAN SOLO, D. G.; BURSZTYN, I. (Org). **Turismo de base comunitária**: diversidade de olhares e experiências brasileiras. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 13-21.

MARQUEIRO, P. S. Urubus invadem o paraíso ecológico da Ilha Grande. **O Globo**, Rio de Janeiro, 11 jun. 1995. Rio, p. 29.

MEDEIROS, R.; IRVING, M. A. de; GARAY, I. Áreas protegidas no Brasil: Interpretando o contexto histórico para pensar a inclusão social. In: IRVING, M. A. de (Org). **Áreas protegidas e inclusão social**: construindo novos significados. Rio de Janeiro: Fundação bio-Rio Aquários, 2006. p. 15-40.

MELLO, E. A. de. **Turismo e desenvolvimento social na vila do Abraão**: um Estudo Sobre a Modificação na Estrutura de Consumo, 1997. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

MENDES, T. Estado limita o turismo em Angra. **O Globo**, Rio de Janeiro, 06 abr. 1991. Rio, p. 13.

MENDONÇA, T. C. de M. Turismo e participação comunitária: Prainha do Canto Verde a “Canoa” que não quebrou e a “Fonte” que não Secou?. 2004. 192 f. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

_____. Populações humanas, áreas protegidas e turismo na Vila do Aventureiro (Ilha Grande/Angra dos Reis): conflitos e soluções locais. In: **III Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social**. Teresópolis – RJ: 2007.

MENDONÇA, T. C. de M. *et al.* Parque estadual da Ilha Grande e parque Estadual marinho do aventureiro: interpretando caminhos possíveis para uma gestão inovadora do “paraíso Ilha Grande”. In: IRVING, M. A. de; GIULIANI, G. M; LOUREIRO, C. F. B. (Org). **Parques estaduais do Rio de Janeiro**: construindo novas práticas para a gestão. São Paulo; RiMa, 2008. p. 41-54.

MENDONÇA, T. C. de M., *et al.* **O povo do Aventureiro**: fortalecimento do turismo de base comunitária (Ilha Grande, RJ). UFRRJ, 2010 (no prelo).

MENDONÇA, T. C. de M.; BRANDÃO, L. O Povo do Aventureiro: turismo, recategorização e inclusão. **XI Encontro de Turismo de Base – Turismo e transdisciplinaridade**: novos desafios. Niterói, UFF, 2010. p. 1140-1153.

MENDONÇA, T. C. de M.; FONTOURA, L. M. Reserva biológica, reserva de desenvolvimento sustentável ou área de proteção ambiental? Turismo, restrições e possibilidades na vila do aventureiro. MEDEIROS, R; SILVA, P. H. da, IRVING, M. de A. P.

Áreas protegidas e inclusão social: tendências e perspectivas. Rio de Janeiro, vol 4, n. 1, 2009. p. 235-237.

MIGUEZ, A. C. Deserdados da Ilha Grande. **O Dia**, Rio de Janeiro, 27 mar. 1994. Polícia, p. 20.

MONKEN, H. M. Sem turistas, pousadas da enseada de Bananal, na Ilha Grande, começaram a afastar funcionários. **R7 NOTÍCIAS**. 6 jan. 2010. Disponível em <http://noticias.r7.com/rio-e-cidades/noticias/sem-turistas-pousadas-da-enseada-de-bananal-na-ilha-grande-comecaram-a-afastar-funcionarios-20100106.html> > Acesso: 10 set. 2010.

MONKEN, M. **A noção de lugar no estudo da realidade na Ilha Grande/RJ**. 1995. 210f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1995.

MONTEIRO, J. Ilha Grande: céu e inferno. **Uh Revista**, Rio de Janeiro, 19 fev. 1986.

MORADOR da Ilha Grande convive com o presídio, o lixo e a falta d'água. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 21 mai. 1985.

MOREIRA assina convênio na Ilha Grande. **O Dia**, Rio de Janeiro, 17 mar. 1990.

MOTTA, P. Rio terá seu primeiro parque marinho. **O Globo**, Rio de Janeiro, 14 jul. 1990. Meio Ambiente, p. 20.

NASH, D. Tourism as an anthropological subject. **Current Anthropology**, v. 22, n.5, out. 1981.

NATIONAL GEOGRAPHIC TRAVEL. Disponível em:

<http://www.nationalgeographic.com/traveler/features/islandsrated0711/islands_southamerica.html#71>. Acesso em: 10 de abril de 2008.

NOVA lei protege a Ilha Grande. **O Globo**, Rio de Janeiro, 01 ago. 1985.

NOVOS projetos para a Ilha Grande – Pró-Natura pede auxílio para conservar parque. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 18 jul. 1989.

NÚMERO de turistas na Ilha Grande de navio pode chegar a 200 mil. **Globo.com**, 22 nov. 2009. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL1423457-5606,00.html>>. Acesso em: 03 mar. 2010.

O ECO. Angra dos Reis, RJ, v.7, n. 90, nov. 2006.

O FUTURO da Ilha Grande e a ecologia da privacidade. **O Globo**, Rio de Janeiro, 29 jun. 1978.

O PRESÍDIO e a ilha, inseparáveis. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 01 fev. 1987.

OLIVEIRA, A. L. C. de. **Avaliação dos conflitos ambientais na Área de proteção ambiental Tamoios** (Vila do Abraão - Ilha Grande/Angra dos Reis) com base na legislação ambiental. 2005. 182 f. Dissertação (Mestrado em gestão e Estruturação do Espaço Geográfico) – Centro de Tecnologia e Ciências do Instituto de Geociências, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

OLIVEIRA, L. de. Praia do Bananal na Ilha pede socorro. **UOL Mais**, 15 jan. 2010. Disponível em: <<http://mais.uol.com.br/view/9zb4kmgna5ko/praiado-bananal-na-ilha-grande-pede-socorro-04029A3864DC990326?types=A&>>. Acesso em: 01 ago. 2010.

OLIVEIRA, L. F. de. **Ecoturismo no parque estadual da Ilha Grande - RJ**: refletindo o contexto atual a partir do olhar dos badjecos. 2009. 133 f. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

PAES, M. Que paraíso é esse? acampamento fica proibido e turista tem que voltar para casa no carnaval. **O Globo**, Rio de Janeiro, 13 março 2006. Caderno Rio, p. 15.

PAES-LUCHIARI, M. T. Turismo e patrimônio natural no uso do território. In: PAES-LUCHIARI, M. T.; BRUHNS, H. T.; SERRANO, C. (Org). **Patrimônio, natureza e cultura**. Campinas: Papirus, 2007.

PALMA, N. O Island Star chegou : mais uma realização do Ilha Grande Convention & Visitors Bureau. **O Eco**. Angra dos Reis, RJ, v.7, n. 94, mar. 2007, p. 10.

_____. Turismo baratinho: prenuncio do fim de um destino. **O Eco**. Angra dos Reis, RJ, v. 11, n. 133, jun. 2010. Editorial, p. 2.

PARAÍSO não tem dono certo. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 27 abr. 1989.

PEIRANO, M.. **A teoria vivida e outros ensaios de antropologia**. Rio de Janeiro: Zahar Pensadores, São Paulo, Abril Cultural. (Introdução). Rio de Janeiro: Zahar, 2006, p. 283-363.

_____. **Rituais ontem e hoje**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

PEREIRO, X. Análise de uma experiência na cidade de Chaves. **Actas do III congresso de trás-os-Montes**. Bragança, Setembro de 2002.

PESQUISA de opinião sobre navios. **O Eco**. Angra dos Reis, RJ, v.10, n. 129, fev. 2010. p. 9-10.

PORTELLA, L. Quinhentos anos de poluição. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 25 jul. 2001. Cidade, p. 17.

PRADO, R. M. A beleza traída: percepção da usina nuclear pela população de Angra dos Reis. **Antropolítica**, n.13, p.137-160, 2002.

_____. Tensão no Paraíso: aspectos da intensificação do turismo na Ilha Grande. 7.ed. **Caderno Virtual de Turismo**, mar, 2003a.

_____. As espécies exóticas somos nós: reflexão a propósito do ecoturismo na Ilha Grande. **Horizontes Antropológicos Turismo**, ano 9, n.20, Porto Alegre, 2003b.

_____. Depois que entrou o Imbamba: percepção de questões ambientais na Ilha Grande. In: PRADO, Rosane (Org). **Ilha Grande: do Sambaqui ao turismo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. p. 251-283.

_____. Uma foto que eles não pediram: turismo e ecologia na Ilha Grande. In: BARTHOLO, R.; DELAMARO, M; BADIN, L (Org). **Turismo e sustentabilidade no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. p. 267-284.

_____. Modelos de turismo, florestas e rendas locais. In: _____. (Org). **Ilha Grande: do sambaqui ao turismo**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006. p. 133-190.

PREFEITURA de Angra tenta impedir implosão de cadeia. **O Dia**, Rio de Janeiro, 31 mar. 1994.

PRESÍDIO pode dar lugar a área turística. **O Globo**, Rio de Janeiro, 15 abr. 1983.

PRESOS da Ilha Grande são levados à Bangu. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 28 mar. 1994. Cidade, p. 15.

PROGRAMA de sustentabilidade socioambiental da praia da Longa. IRMAR, 2009.

PROJETO Turis: desenvolvimento turístico do litoral Rio-Santos. Angra dos Reis, RJ: Embratur, 1975.

PROJETO de Execução Descentralizada: Ilha Grande. Angra dos Reis, RJ, de junho de 1995.

PROJETO de Execução Descentralizada: Ilha Grande. Parecer Técnico n 022, Angra dos Reis, RJ, de 25 de agosto de 1995.

PROJETO de fortalecimento do parque estadual da Ilha Grande. IEF-RJ, 2007.

PROJETO para Ilha Grande ainda não está definido. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 18 jun. 1978.

PUGLIESE, S. Quem dá mais pelo paraíso? **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 20 abr. 1989. Cidade.

RAMALHO, C. Deus e o diabo na Ilha Grande. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 18 mai. 1992. Ecologia, p. 6.

RAMUZ, P. F. Os caminhos do turismo na Ilha Grande. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n. 3, p. 11-120, jun. 1998.

RANDOLPH, 2004. **As potencialidades do turismo na Ilha Grande**: uma análise sócio-espacial de diferentes formas de aproveitamento turístico e de suas consequências ambientais. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

REIS, B. A. B. dos. **Guia turístico de Angra dos Reis**, 1953.

REJOWSKI, M.; SOLHA, K. T. Turismo em um cenário de mudanças. In: REJOWSKI, M. (org.). **Turismo no percurso do tempo**. 2.ed. São Paulo: Aleph, 2005.

RIBEIRO, G. L.; BARROS, F. L. de. A corrida por paisagens autênticas: turismo, meio ambiente e subjetividade no mundo contemporâneo. In: SERRANO, C. M. T.; BRUHNS, H. T. (Org). **Viagens à natureza**: turismo, cultura e ambiente. 5 ed. São Paulo: Papirus, 2001. p. 27-42.

RIBEIRO, M. A. **Ecologizar**: pensando o ambiente humano. Belo Horizonte: Rona Editora, 2000.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto estadual n. 15.273, de 26 de maio de 1971. Cria o Parque Estadual da Ilha Grande. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 26 mai.1971.

_____. Decreto estadual n. 4.972 – de 02 de dezembro de 1981. Cria a Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul, na Ilha Grande. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2 dez. 1981.

_____. Decreto estadual n.º 9.452 – de 05 de dezembro de 1982. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental de Tamoios (APA-TAMOIOS), no Município de Angra dos Reis. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 5 dez. 1982.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto estadual Nº 15.983, de 27 de novembro de 1990. Cria o Parque Estadual Marinho do Aventureiro. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 27 nov.1990.

_____. Decreto estadual Nº.16.067, de 04 de junho de 1973, que demarca o Parque Estadual da Ilha Grande. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 04 jun.1973.

_____. Decreto estadual. Nº. 2.061, de 25 de agosto de 1978, que implanta o Parque Estadual da Ilha Grande. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 25 ago.1978.

_____. Decreto estadual Nº. 15.983, de 27 de novembro de 1990. Cria o Parque Estadual Marinho do Aventureiro. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 27 nov.1990.

_____. Decreto estadual Nº 20.172, de 1 de julho de 1994. Institui o Plano Diretor da Área de Proteção Ambiental de Tamoios, localizada no Município de Angra dos Reis. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 01 jul.1994.

_____. Decreto estadual N º. 40.602, de 12 de fevereiro de 2007. Amplia o Parque Estadual da Ilha Grande para 12.052 ha. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 12 fev. 2007.

_____. Lei Nº 921, de 11 de novembro de 1985. Dispõe sobre a instituição de atrativos e de áreas estaduais de interesse turístico. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 11 nov. 1985.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei Nº 1.130, de 12 de fevereiro de 1987. Define as áreas de interesse especial do estado. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 12 fev. 1985.

_____. Lei Nº 5101, de 04 de outubro de 2007. Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente – INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 04 out. 2007.

_____. Resolução N º 29, de 14 de novembro de 1987, a Ilha Grande é tombada pela Secretaria de Estado de Cultura. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 14 nov. 1987.

_____. Ministério Público. Portaria n 280, de 22 de abril de 2004. Angra dos Reis, RJ, 22 abr.2004.

_____. Ministério Público. Recomendação n. 10, de 29 de agosto de 2006. Angra dos Reis, RJ, 29 ago. 2006.

_____. Resolução SEA Nº 007, de 05 de março de 2007. Institui o Grupo de Trabalho para a criação do Plano de Gestão Sustentável da Ilha Grande. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 05 mar. 2007.

_____. Resolução SEA nº 057, de 09 de abril de 2008. Institui o Grupo de Trabalho Aventureiro – GT. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 09 abr. 2008.

RODRIGUES, A. A. B. Percalços do planejamento turístico: o Prodetur - NE. In: _____ (Org). **Turismo e geografia**: reflexões teóricas e enfoques regionais. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 147-162.

RODRIGUES, C. G. de O. **O uso do público nos parques nacionais**: a relação entre as esferas pública e privada na apropriação da biodiversidade. 2009. 358 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

ROJEK, C.; URRY, J. Transformations of Travel and theory. In: _____. **Touring Cultures. Transformation of travel and theory**. Londres/New york: Routledge, 2000.

ROSALDO, Renato. **Culture and Truth** - The Remaking of Social Analysis. Boston: Beacon Press, 1989.

ROTEIRO turístico-cultural das praias do litoral do Rio de Janeiro: Costa Verde, Costa do Sol. Rio de Janeiro: Embratur, 1978.

RUIZ, S. Mais um projeto para a Ilha Grande. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 11 set. 1991. Cidade.

SAHLINS, M. O pessimismo sentimental e a experiência etnográfica: porque a cultura não é um objeto em vias de extinção. Parte I. **Mana**, v. 3, n.1, p. 41-73, 1997a.

SAHLINS, M. O pessimismo sentimental e a experiência etnográfica: porque a cultura não é um objeto em vias de extinção. Parte II. **Mana**, v. 3, n.2, p. 103-150, 1997b.

SAMPAIO, R. S. **Estratégias para a superação de problemas locais à Vila do Abraão e sua relação com o desenvolvimento sustentável do turismo**. 2005. 93 f. Dissertação (mestrado em Administração Pública e de Empresas) - Curso de Mestrado Executivo em Gestão Empresarial, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2005.

SANSOLO, D. G. Centralismo e participação na proteção da natureza e desenvolvimento do turismo no Brasil. In: IRVING, M. A. de (Org). **Áreas protegidas e inclusão social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro; Fundação bio-Rio/Aquários, 2006. p. 131-156.

_____. Os espaços do patrimônio natural: o olhar do turismo. In: PAES-LUCHIARI, M. T.; BRUHNS, H. T; SERRANO, C. (Org). **Patrimônio Natureza e Cultura**. Campinas: Papirus, 2007. p. 47-78.

SANTIAGO, A. M. de. **De caldeirão do diabo a paraíso ecológico: a conversão da Ilha Grande**. 2010. 256 f. Tese (Doutorado em Construção Social do Meio Ambiente) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

SANTIAGO, A. M. de A. *et al* . História da Ilha Grande e patrimônio cultural material e imaterial. In: BASTOS, M.; CALLAO, C. H. (Org). **O Ambiente da Ilha Grande**. Rio de Janeiro: UERJ, 2009. p. 299-371.

SANTOS, M. S. dos: Os conflitos entre natureza e cultura na implementação do Ecomuseu Ilha Grande. **História, Ciências, Saúde Manguinhos**, v. 12 (suplemento), p. 381-400, 2005.

SANTOS, M. S. dos. A construção da violência: o caso da Ilha Grande. In: PRADO, Rosane (org.). **Ilha Grande: do sambaqui ao turismo**. Rio de Janeiro: Garamond/EDUERJ, 2006. p. 221-250.

_____. **Os porões da república: a barbárie na prisão da Ilha Grande: 1894-1945**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SEABRA, L. dos S. **Monitoramento participativo do turismo desejável**: resposta metodológica para estudos de capacidade de suporte turístico – Sana / Macaé / RJ. 2005. 260 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

SEDE de presídio terá um arquivo histórico. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 31 mar. 1994.
SERRANO, C. M. De T. Uma introdução à discussão sobre turismo, cultura e ambiente. In: _____; BRUHNS, H. T. (Org). **Viagens à natureza**: turismo, cultura e ambiente. 5 ed. São Paulo: Papirus, 2001. p. 11-23.

SILVA, L. R.; RIBEIRO, M. de F.; BARTHOLO JUNIOR, R. Turismo inclusivo: ético e sustentável. In: XIII SIMPEP, 2006. UNESP Bauru, 6 a 8 de novembro de 2006. Disponível em: <[HTTP://www.simpep.feb.unesp.br/anais/anais_13/artigos/1020.pdf](http://www.simpep.feb.unesp.br/anais/anais_13/artigos/1020.pdf)>. Acesso em: 10 ago. 2010.

SILVA, T. R. da. O ambiente e o turista: uma abordagem discursiva. In: SERRANO, C. M. T.; BRUHNS, H. T. (Org) **Viagens à natureza**: turismo, cultura e ambiente. 5 ed. São Paulo: Papirus, 2001. p. 141-150.

SILVEIRA, M. L. Da fetichização dos lugares à produção local do turismo. In: RODRIGUES, A. B. **Turismo, Modernidade, Globalização**. São Paulo: Hucitec, 1997. p. 36-45.

SIQUEIRA, E. D. de. O melhor lugar do mundo é aqui: etnocentrismo e representações sociais nas revistas de turismo. **25 Reunião da ABA** : GT Antropologia do turismo e da viagem entre a teoria e a prática antropológica, Goiania, 2006.

SMITH, V. L. **Hosts and guests**, the anthropology of tourism. Filadelfia: Univ. of Pennsylvania Press, 1995.

SPERGEL, B. Financiamento de Áreas Protegidas. In: TERBORGH, J.; SCKAIK, C. van; DAVENPORT, L.; RAO, M. (Org). **Tornando os parques eficientes**: estratégias para conservação da natureza nos trópicos. Curitiba: UFPR, 2002. p. 394-413.

STEIL, C. A. Peregrinação e turismo: O natal em Gramado e Canela: telecomunicação v. 29 no. 125. Porto Alegre: 1999.

_____. O turismo como objeto de estudo no campo das ciências sociais. In: RIEDL, M.; ALMEIDA, J.; VIANNA, A. **Turismo rural**: tendências e sustentabilidade. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2002.

_____. Antropologia do turismo: Comunidade e desterritorialização. Recife: 22ª **RBA**, mimeo, 2004.

TABAK, I. Uma nova implosão ameaça a Ilha Grande. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 12 fev. 1995. Cidade, p. 19.

TANGARÁ SERVIÇOS EM MEIO AMBIENTE E TURISMO LTDA. **Ilha Grande Plano Diretor de Turismo - Documento Base**. Angra dos Reis: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 1997a.

_____. **Ilha Grande Plano Diretor de Turismo – Estratégias de Ação**. Angra dos Reis: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 1997b.

TEMPORADA de navios chega ai final. **O Eco**. Angra dos Reis, v.2, n. 92, jan. 2007. ENEPÊ, p.7.

TERMO de Referência para construção do Estudo de Capacidade de Suporte da Ilha Grande – ECS, 2009. (no prelo).

THOMÉ, C. Sol, praias, turistas e polêmicas. **O estado de São Paulo**, São Paulo, 13 dez. 2004. Cidades/metrópole, p. C6.

TRANNIN, M. C. **Mídia, Você é verde?** uma investigação sobre a difusão mediática das unidades de Conservação. 2005. 165 f. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

TURISMO na Ilha Grande ainda demora. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 25 set. 1983.

TURISMO na Ilha Grande: estado fará concurso para hotel ecológico no local do presídio. **O Globo**, Rio de Janeiro, 10 abr. 1992.

TURISANGRA. **Subsídios para o plano diretor da Ilha Grande – Enfoque turístico –** Diagnóstico situacional e vetores de desenvolvimento, 2007. mimeo.

_____. **Anuário Estatístico do Turismo**. Angra dos Reis, 2010a. mimeo.

_____. **ANGRA DOS REIS**: caracterização e dimensionamento do setor turístico no município de Angra dos Reis, 2010b. mimeo.

UNIART CUTURA VIVA. Disponível em: <[HTTP://edvaldomelo.blogspot.com/010/04/cultura-em-pernanbuco.html](http://edvaldomelo.blogspot.com/010/04/cultura-em-pernanbuco.html)>. Acesso em: 05 out. 2010.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Ecomuseu. Disponível em: <<http://www.sr2.uerj.br/sr2/ilhagrande/ecomuseu.htm>>. Acesso em: 15 set. 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Diagnóstico para a Ilha Grande com vistas à promoção do turismo inclusivo: produto 1: marco inicial do projeto, 2004a.

_____. Diagnóstico para a Ilha Grande com vistas à promoção do turismo inclusivo produto 2: consolidação dos pré-projetos, 2004b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Programa de promoção do turismo inclusivo na Ilha Grande**: segunda reunião de trabalho propostas e contribuições, 2004c.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. **Plano diretor do parque estadual da Ilha Grande**, Rio de Janeiro, 1992.

_____. **O povo do aventureiro: fortalecimento do turismo de base comunitária**, 2008.

URRY, J. **O olhar do turista: lazer e viagens nas sociedades contemporâneas**. São Paulo: SESC, 1996.

VALLEJO, L. R. **Políticas públicas em conservação ambiental: territorialidades em conflito nos parques estaduais da Ilha Grande, da Serra da Tiririca e do Desengano**. 2005. 288 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2005.

VEJA. Um pedaço de mar à venda. 26 abr. 1989, p. 91.

VEJA.COM. Santuários do Brasil ecológico: quais são, onde ficam, como chegar e o que fazer em onze jóias valiosas do ecoturismo nacional. Disponível em: <http://veja.abril.com/arquivo_veja/capa_07121994.shtml>. Acesso em: 05 set. 2010.

VENDA de área na Ilha Grande está em estudo. **O Globo**, Rio de Janeiro, 9 out. 1983.

VILAÇA, A.; MAIA, A. de A. O povo do Aventureiro In: PRADO, R. (org.). **Ilha Grande: do sambaqui ao turismo**. Rio de Janeiro: Garamond/EDUERJ, 2006. p. 59-104.

VIVALDO: Desativação da Ilha está decidida. **O Globo**, Rio de Janeiro, 15 jan. 1986.

VIVALDO: Grupo ecológico vai à Ilha Grande defender decreto que institui tombamento. **O Globo**, Rio de Janeiro, 30 mar. 1987.

WEARING, S.; NEIL, J. **Ecoturismo: impactos, possibilidades e possibilidades**. São Paulo: Manole, 2001.

WHYTE, W. F. Sobre a evolução de Sociedade de Esquina. In: _____. *Sociedade da esquina: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. p. 298-316.

WILSON, David. Tourism as an Anthropological Subject [and Comments and Reply]. **Current Anthropology**, v. 22, n. 5. Oct.1981.

WORLD TOURISM ORGANIZATION. **From davos to Kopenhagen and beyond: advancing tourism's response to climate change** UNWTO Background Paper, 2009.

_____. **World Tourism day message: tourism and biodiversity**. Disponível em: <<http://www.unwto.org/worldtourismday/resources/pdf/WTD2010SGMESSAGE.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2010.

WUNDER, S. Big Island, green forest and backpackers. Land-use and development option on Ilha Grande, Rio de Janeiro State, Brazil. Centre for Development Research: Kopenhagen, 2000. (CDR Working Paper).

ZANATTA, R. M. **Abraão e aventureiro: pensando o turismo de camping na Ilha Grande**. 2010. 112 f. Dissertação (Mestrado em ciências sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

ANEXO A – Caracterização geral da Ilha Grande

A Ilha Grande

A Ilha Grande está localizada no Município de Angra dos Reis, litoral sul do estado do Rio de Janeiro, a cerca de 157 km da capital fluminense, em região turística denominada de Costa Verde.

Com área de 193 km², é a segunda maior ilha oceânica brasileira com litoral fortemente acidentado, 7 enseadas e 106 praias (TURISANGRA, 2007). É reconhecida como um dos últimos locais preservados de Mata Atlântica no Brasil. A Ilha aparece, também, em 30º lugar no *ranking* das 111 ilhas mais preservadas do planeta, selecionadas pela revista americana de turismo e viagens *National Geographic Traveller* (edição de abril de 2008).

Este cenário faz com que seus recursos naturais sejam utilizados como elementos para atrair visitantes, dando a ela o *status* de destino turístico. Os elementos ligados à natureza distinguem o ambiente insular da área continental do município, tida como de vocação industrial. A construção da imagem da Ilha Grande como de “vocação nata” para o turismo, faz com que ela seja representada nos sites e em diversos outros materiais de publicidade por mapas que informam suas potencialidades turísticas.



como pelo encerramento do tráfico de escravos (SANTIAGO *et al*, 2009), o que evidentemente teve forte impacto sobre a dinâmica socioeconômica local. Em consequência, os moradores da Ilha voltaram a sobreviver da pesca e da agricultura de subsistência, atividades econômicas que sempre permearam a vida local. Todo este processo, segundo Wunder (2006), levou a diversas mudanças no padrão do uso do solo, assim como a impactos nos recursos naturais da Ilha o que provocou o desmatamento intensivo e alta pressão sobre a Mata Atlântica.

A partir de 1932, ocorreu a implantação de um sistema penitenciário na Ilha Grande com seu fim em 1994. Na década de 1970, presenciou-se um veloz crescimento urbano-industrial na região da Baía da Ilha Grande, em decorrência da abertura da rodovia Rio-Santos (BR 101) e da implantação de diversas indústrias, como o terminal da Petrobrás; a Central Nuclear, composta pela usina de Angra I e Angra II e atualmente com início da construção de Angra III e o estaleiro Verolme. Consequentemente, este processo resultou em grandes transformações e sérios impactos socioambientais para o município de Angra dos Reis, assim como para toda a região da Baía da Ilha Grande, como o aumento da população do município; a especulação imobiliária; a intensiva invasão de áreas protegidas; a pesca predatória; o desmatamento de áreas naturais; a destruição de manguezais; a privatização de praias, entre outros efeitos (GUANZIROLI, 1983; PRADO, 2002).

Assim, após os diversos ciclos econômicos, atualmente as atividades produtivas mais destacadas da Ilha Grande são o turismo, tido como a atividade que mais gera emprego e renda à população de algumas comunidades, além da pesca e da maricultura. A importância econômica do turismo para a Ilha Grande é exemplificada por Eduardo Galante, presidente do IGC&VB: “99,9% dos moradores vivem do turismo”. Dentre eles aqueles que não podem mais se dizer “caiçaras”, pois atualmente se inserem em atividades ligadas ao turismo, no momento em ofertarem os quartos de suas residências para aluguel: “...a gente costuma dizer que se aquela barca quando chegar não chegar cheia de turistas fale todo mundo, porque todo mundo vive de turismo...Os demais, 0,1% são os caiçaras, o ‘caiçara moderno’, a grande ‘autoridade’ da Ilha”.

ANEXO B – Inquérito Civil 280/04



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO ANGRA DOS REIS**

MEIO AMBIENTE – CIDADANIA – CONSUMIDOR
Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty, Rio Claro

Comunique-se a instauração do presente Inquérito Civil ao Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, remetendo-se cópia desta Portaria. Sem prejuízo, solicite-se, no prazo de 30 (trinta) dias:

- 1.1. a remessa de *todas* as propostas de alteração do Plano Diretor;
- 1.2. em que fase se encontra a análise das propostas, quais já foram aprovadas e quais foram rejeitadas;
- 1.3. a remessa do respectivo projeto de lei, caso já existente;
- 1.4. de que forma as alterações estão sendo discutidas com a sociedade civil organizada;
- 1.5. se já há data prevista para a realização das sessões de votação;

Comunique-se a instauração do presente Inquérito Civil ao Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, remetendo-se cópia desta Portaria;

Comunique-se a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Prefeito de Angra dos Reis, remetendo-se cópia desta Portaria;

Em razão dos Princípios da Informação e da Publicidade, bem como da necessidade da participação da sociedade civil organizada na alteração do Plano Diretor, principalmente no que tange às alterações relativas ao meio ambiente, comunique-se ao Sr. Ivan Marcelo Neves, Coordenador-Geral da ONG SAPE e ao Sr. Alexandre Oliveira, Presidente da ONG CODIG, a instauração do presente Inquérito Civil, remetendo-se cópia desta Portaria;

Findos os prazos, com ou sem resposta, voltem conclusos para ulterior deliberação.

Registre-se, autue-se, publique-se. Cumpra-se o determinado.

Angra dos Reis, 22 de abril de 2004

Patricia Galati Venancio
Promotora de Justiça
Mat. 2378



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA

NÚCLEO ANGRA DOS REIS

- Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba e Rio Claro -
(Meio Ambiente, Consumidor e Cidadania)

Angra dos Reis, 28 de abril de 2004

Ofício nº : **322/04 M. Amb.**
Referência: **IC 280/04**
(favor mencionar na resposta)
Assunto: **Comunicação (faz)**

Senhor Coordenador-Geral,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO vem através da Excelentíssima Sr^a. Promotora de Justiça, Dr^a. Patrícia Gabai Venancio, no uso de suas atribuições legais, comunicar a instauração d Inquérito Civil em epígrafe, cuja cópia da Portaria segue anexa.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

Patrícia Gabai Venancio
Promotora de Justiça
Mat. 2378

Ao
Ilm^o Coordenador-Geral da ONG – SAPE – filiada à APEDEMA-RJ
Sr. Ivan Marcelo Neves
Rua Prof. Lima, 154 – Centro – Angra dos Reis/RJ
CEP 23.900-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO ANGRA DOS REIS**MEIO AMBIENTE – CIDADANIA – CONSUMIDOR
Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty, Rio Claro**PORTARIA Nº 280/04**

CONSIDERANDO a Representação formulada pelo Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, noticiando que está em andamento a proposta de Revisão do Plano Diretor do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a proposta de revisão fere diversas normas de proteção ambiental, principalmente normas estaduais e federais, uma vez que permite a implementação de diversas atividades turísticas de grande porte, o que causaria danos irreversíveis ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que em sede de Direito Ambiental aplica-se o Princípio da Precaução, visando impedir a ocorrência de futuros danos ao meio ambiente, os quais, em sua maioria, são irreversíveis;

CONSIDERANDO que, ainda em sede de Direito Ambiental, deve prevalecer a norma mais protetiva ao meio ambiente, aplicando-se o princípio *in dubio pro natura*, bem como devendo qualquer alteração nas normas ambientais serem amplamente discutidas com a sociedade civil, em obediência ao Princípio da Informação;

Largo da Lapa, s/nº - Centro, Angra dos Reis, RJ - CEP 23.900-000
Tel/Fax: (24) 3365-4088 – Tel.: (24) 3365-4760


PATRICIA GABAI VENANCIO I
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO ANGRA DOS REIS**

MEIO AMBIENTE – CIDADANIA – CONSUMIDOR
Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty, Rio Claro



CONSIDERANDO que segundo o Princípio da hierarquia das normas e com fundamento no Princípio Federativo, é vedado ao Município editar leis ou atos administrativos que firam dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil ou das leis federais ou estaduais;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, consoantes os precisos termos do art. 225, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do meio ambiente, consoante o art. 129, inciso III da Constituição da República e art. 173, inciso III da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

INSTAURO o presente **INQUÉRITO CIVIL**, com a finalidade de ***acompanhar o processo de Revisão do Plano Diretor do Município de Angra dos Reis, em razão da existência de propostas que permitem a implementação de atividades turísticas de grande porte em áreas de preservação ambiental de natureza non aedificandi, o que é vedado por lei, identificando-se as respectivas responsabilidades***, sendo assim, determino:

Largo da Lapa, s/nº - Centro, Angra dos Reis, RJ - CEP 23.900-000
Tel/Fax: (24) 3365-4088 – Tel.: (24) 3365-4780

Patricia Gabai Venancio
PATRICIA GABAI VENANCIO 2
Promotora de Justiça

ANEXO C – Lei de Diretrizes Territoriais par a Ilha Grande

Edição 190 - Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - 26/03/2009

L E I Nº 2.088, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO
JORDÃO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI: **DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES TERRITORIAIS PARA A
ILHA GRANDE, DE ACORDO COM O ARTIGO 15 DA LEI 1.754 DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2006.****

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA CONCEITUAÇÃO**

Art. 1º A Lei de Diretrizes Territoriais para a Ilha Grande visa complementar as diretrizes gerais determinadas pela Lei nº 1.754, de 21 de dezembro de 2006

– Plano Diretor Municipal de Angra dos Reis, e dispor sobre o uso sustentável de seus recursos ambientais, objetivando o planejamento e a gestão territorial

da Ilha Grande, observando os instrumentos legais que dispõem sobre as Unidades de Conservação da Natureza inseridas total ou parcialmente na Ilha.

Art. 2º São instrumentos de planejamento e gestão integrantes desta Lei, a serem elaborados conforme as diretrizes aqui estabelecidas:

I - Lei de Zoneamento da Ilha Grande;

II - Lei do Uso e Ocupação do Solo da Ilha Grande;

III - Plano Municipal de Circulação para as Trilhas e demais Vias Terrestres da Ilha Grande;

IV - Plano Municipal de Transporte Aquaviário;

V - Plano de Turismo da Ilha Grande;

VI - Sistema de Planejamento e Gestão Territorial da Ilha Grande.

Parágrafo único. Também integram esta Lei os instrumentos previstos no artigo 2º da Lei nº 1.754, de 21 de dezembro de 2006 – Plano Diretor Municipal de Angra dos Reis, no que lhe for pertinente.

Art. 3º A Lei de Diretrizes Territoriais para a Ilha Grande é integrante de um Sistema de Planejamento e Gestão em que são incluídos os mecanismos de Consulta e Audiências Públicas, nos termos do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, as consultas aos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação da Natureza da Ilha Grande, no âmbito de suas respectivas jurisdições e os estudos de capacidade de carga.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 4º São objetivos da Lei de Diretrizes Territoriais para a Ilha Grande:

I - incentivar, fomentar e regular o uso e ocupação do território de modo a promover o desenvolvimento sócio-econômico em bases sustentáveis, socialmente justas e ambientalmente equilibradas;

II - contribuir para a melhoria das condições de vida da população ilhéu, promovendo a regularização fundiária, a ampliação da estrutura de saneamento básico e de serviços públicos em geral;

III - proteger o patrimônio histórico, natural e cultural da Ilha Grande;

IV - criar e manter o Sistema de Planejamento e Gestão Territorial da Ilha Grande através de um processo democrático, contínuo e participativo;

V - atender ao estabelecido pelo Estatuto da Cidade, Lei 10.257 de 10 de julho de 2001, em especial o disposto no seu art. 2º, inciso II, promovendo o exercício da cidadania através de uma gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade ilhéu na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

**TÍTULO II
DAS DIRETRIZES GERAIS
CAPÍTULO I**

DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Art. 5º O Sistema de Planejamento e Gestão Territorial da Ilha Grande deverá atender aos princípios da democracia, da participação e da continuidade.

Art. 6º O uso e a ocupação do Território da Ilha Grande deverá obedecer aos limites e indicadores de qualidade ambiental aplicáveis, a capacidade da oferta

de infra-estrutura e a capacidade da oferta de recursos hídricos, com vistas a:

I - adequar a ocupação da Ilha Grande às atividades que atendam ao conceito de baixo impacto sócio-ambiental, aí

entendidos os limites aceitáveis de sua capacidade de carga, de infra-estrutura, de serviço, de disponibilização de recursos naturais, dentre outros indicadores;

II - proporcionar a melhoria da qualidade ambiental local;

III - assegurar a proteção de seus recursos cênicos, paisagísticos e ambientais;

IV - promover a justa e racional distribuição da infra-estrutura de cultura, lazer, educação, saúde, saneamento e demais serviços públicos de modo a minimizar a degradação ambiental e o desequilíbrio social;

V - permitir a população ilhéu o acesso à terra e à moradia.

Art. 7º O parcelamento, edificação ou utilização compulsórios sobre os imóveis que configurarem solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, previsto no art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.754, de 21 de dezembro de 2006 – Plano Diretor Municipal de Angra dos Reis, poderá incidir prioritariamente sobre os Núcleos Populacionais do Abraão, Araçatiba, Provetá, Matariz e Longa, desde que, além dos critérios elencados no dispositivo legal mencionado, também se aplique em imóveis cuja condição de uso cause degradação ambiental, paisagística ou que represente riscos à segurança da população.

Art. 8º Os instrumentos de gestão urbana preconizados na Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, e elencados no art. 6º, incisos IV, VI, VII e VIII da Lei Municipal nº 1.754, de 21 de dezembro de 2006 – Plano Diretor Municipal de Angra dos Reis são aplicáveis nos Núcleos Populacionais da Ilha Grande.

Art. 9º Nas condições estabelecidas no art. 30 da presente Lei, a Ilha Grande deverá ser objeto de programas específicos visando a identificação, coibição, remoção e contenção das ocupações ilegais do seu solo e da sua faixa marinha.

CAPÍTULO II DO MEIO AMBIENTE

Art. 10. Os conceitos, procedimentos e estratégias de gestão urbana e ambiental para a Ilha Grande estabelecidos pelas diferentes instâncias administrativas deverão ser compatibilizados através de esforços de intercâmbio e de gestão compartilhada.

Art. 11. O Poder Público promoverá a disseminação de conhecimento sobre os procedimentos relativos à legislação urbano-ambiental vigente para a Ilha Grande, de modo acessível ao entendimento da população ilhéu.

Art. 12. Os recursos provenientes do direito à imagem do Território da Ilha Grande e seu entorno deverão ser destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei nº 1.735, de 24 de novembro de 2006.

Art. 13. Nos casos em que forem celebrados Termos de Ajustamento de Conduta pelo Município de Angra dos Reis para danos ao meio ambiente, os recursos provenientes deverão ser destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo prioritariamente aplicados:

I - na recuperação do dano causado no local ocorrido;

II - em políticas, programas e projetos ambientais de interesse público, voltados para a Ilha Grande.

Parágrafo único. Consideram-se políticas, programas e projetos ambientais de interesse público, aqueles que tenham intervenção do Poder Público e estejam enquadrados nas diretrizes dispostas nesta Lei.

Art. 14. Na Ilha Grande não será permitida nenhuma ocupação acima do limite estabelecido pela cota altimétrica de 40 (quarenta) metros, excetuando-se o disposto no art. 25 desta Lei e ressalvados os demais dispositivos legais em vigor.

Parágrafo único. Os critérios para manutenção das situações excepcionais mencionadas no *caput* deste artigo serão detalhados em Lei de Uso e Ocupação do Solo específica para a Ilha Grande e obedecerão aos resultados, onde aplicáveis, do Grupo de Trabalho previsto no art. 30 da presente Lei.

Art. 15. O Município de Angra dos Reis deverá promover esforços no sentido de capacitar seus agentes para a emissão do licenciamento ambiental relativo às questões de impacto ambiental local ocorridas no Território da Ilha Grande, atendendo ao disposto na Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente, devendo, para isso, ter a anuência legal ou firmar convênio com as instâncias governamentais estaduais competentes.

CAPÍTULO III DO ZONEAMENTO

Art. 16. Os critérios para o zoneamento da Ilha Grande e sua regulamentação deverão considerar componentes sociais, culturais, naturais, econômicos e de infra-estrutura.

§1º Para a definição de áreas ocupadas, áreas não ocupadas passíveis de ocupação e áreas onde não serão permitidas novas ocupações, serão considerados os seguintes aspectos:

I - os zoneamentos estabelecidos pelas normas vigentes, originadas das várias instâncias governamentais, devidamente compatibilizados;

II - a densidade populacional atual e pretendida para o futuro, tendo em vista a capacidade de suporte sócio-ambiental de cada porção do território;

III - as atividades existentes, observando:

a) o que está adequado e deve permanecer;

b) o que não está adequado e deve ser objeto de análise técnica;

c) o que pode se desenvolver que seja compatível com as potencialidades do local e da infra-estrutura instalada;

d) a possibilidade ou não de instalação de novas atividades.

§2º Para a demarcação dos limites do zoneamento, além da identificação e caracterização do território por meio de análise técnica adequada, devem ser considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

I - a caracterização e delimitação das áreas de preservação permanente e demais áreas protegidas por legislação ambiental;

II - a existência de comunidades tradicionais, a necessidade de se garantir a continuidade dos seus modos de vida e o reconhecimento das próprias comunidades a respeito de seus limites territoriais, sua realidade, suas necessidades e suas expectativas.

III - a abrangência territorial das demandas de serviços públicos tipicamente urbanos e a viabilidade de atendimento destes serviços.

§3º Recomenda-se que as diretrizes e zoneamentos para a Ilha Grande previstos pelo Plano Diretor Municipal, pela Área de Proteção Ambiental de Tamoios e demais legislações ambientais, no âmbito de suas respectivas competências, utilizem conceitos e nomenclaturas integrados.

CAPÍTULO IV DO TURISMO

Art. 17. O modelo de atividade turística que se pretende para a Ilha Grande deverá ser pautado nos seguintes princípios:

- I - gestão democrática do turismo permitindo a participação das comunidades;
- II - valorização da identidade cultural local;
- III - respeito ao meio ambiente como o principal insumo da atividade turística;
- IV - sustentabilidade sócio-ambiental da atividade turística;
- V - responsabilidade coletiva e compromisso sócio-ambiental na conduta individual.

Art. 18. O planejamento turístico da Ilha Grande deverá ter como fundamento o disposto no artigo anterior e considerar as seguintes diretrizes:

I - inserir as comunidades no processo de gestão, planejamento, produção e consumo do turismo, através do estímulo da identidade cultural do Ilhéu e sua

capacitação e conscientização, visando o seu bem estar, dentro dos limites da Lei;

II - proteger e conservar o meio ambiente como o principal insumo para a atividade turística, considerando o patrimônio natural, histórico e cultural;

III - adotar a sustentabilidade sócio-ambiental como conceito base para o desenvolvimento econômico da atividade turística;

IV - adotar critérios que estimulem a implantação de atividade de turismo e lazer de baixo impacto;

V - adotar critérios que estimulem preferencialmente empreendimentos turísticos de pequeno porte físico;

VI - adotar gestão responsável que considere o equilíbrio entre os aspectos sócio-culturais, ambientais e econômicos do desenvolvimento sustentável do turismo pela descentralização de decisões através de deliberações coletivas via métodos participativos;

VII - atribuir aos visitantes a responsabilidade de promover a sustentabilidade da Ilha Grande e do seu ambiente em geral, por meio da escolha de seus passeios e atividades e de seu comportamento e conduta, tendo por base atividades de orientação, conscientização e educação ambiental;

VIII - considerar a capacidade de suporte da Ilha Grande para visitação através de um processo contínuo de monitoramento e pesquisa;

IX - estabelecer critérios de controle e ordenamento de fluxos e ocupações temporárias, conforme estudo de capacidade de suporte, com previsão de instrumentos de ingresso, registros de controle de entrada e saída, e disciplina do transporte turístico aquaviário, observados o respeito ao uso coletivo, o suporte ambiental e a segurança do usuário;

X - obter indicadores das condições sócio-ambientais da Ilha Grande com vistas a prevenir impactos negativos produzidos pela atividade turística;

XI - realizar estudos de impacto sócio-ambiental relacionados com a atividade turística nas situações cabíveis;

XII - elaborar mecanismos para minimizar a sazonalidade na Ilha Grande;

XIII - avaliar custos ambientais em todo o espectro da atividade turística;

XIV - utilizar o Fundo Municipal de Turismo para o fomento dos recursos técnicos, financeiros e humanos a ser regulamentado por Lei específica;

XV - promover a qualificação e o aperfeiçoamento dos agentes atuantes em toda a cadeia produtiva do turismo, utilizando sistemas de certificação de profissionais e de equipamentos turísticos;

XVI - promover o desenvolvimento de programas educacionais, principalmente para crianças e adolescentes, visando aumentar a consciência a respeito da importância da conservação da natureza e da valorização das culturas locais entendidas como base para o turismo;

XVII - implementar o turismo de base local;

XVIII - considerar as especificidades de cada região ou área turística da Ilha Grande no seu planejamento, estruturação e desenvolvimento econômico;

XIX - O Poder Público Municipal deverá implementar ações permanentes com o intuito de combater a informalidade no setor econômico e incentivar a regularização das atividades, a fim de garantir a qualidade dos produtos turísticos e combater a concorrência desleal.

Parágrafo único. Recomenda-se que o disposto no inciso XVIII deste artigo seja considerado na elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação da Natureza existentes na Ilha Grande.

Art. 19. O Zoneamento Ecológico-Econômico do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro do Município de Angra dos Reis deverá regulamentar as áreas destinadas às atividades humanas no espelho d'água, a atracação e o trânsito de embarcações na Ilha Grande.

TÍTULO III DOS NÚCLEOS POPULACIONAIS CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES DOS NÚCLEOS POPULACIONAIS

Art. 20. Os Núcleos Populacionais da Ilha Grande são aqueles que abrigam as suas populações, cuja existência deve basear-se em sistemas sustentáveis adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza, na manutenção da diversidade biológica e na sua identificação cultural.

§1º Os Núcleos Populacionais da Ilha Grande têm como objetivo básico assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida de suas populações, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações visando a preservação da natureza.

§2º As populações de que trata este artigo são co-responsáveis na preservação, recuperação, defesa e manutenção de cada Núcleo Populacional.

§3º As atividades desenvolvidas nos Núcleos Populacionais da Ilha Grande obedecerão às seguintes condições:

I - deve ser sempre considerado o equilíbrio dinâmico entre o tamanho da população e a conservação ambiental;

II - é admitida a exploração de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustentável e a substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e aos Planos Diretor e de Manejo das unidades de conservação da Ilha Grande, aí incluída a APA de Tamoios, no âmbito de suas respectivas jurisdições.

Art. 21. As áreas e os limites físicos dos Núcleos Populacionais da Ilha Grande serão definidos e regulados por instrumentos legais específicos aplicáveis às peculiaridades de cada um deles, de forma compatível com a capacidade de suporte ambiental local e conforme se dispuser nas legislações correlatas a esta Lei.

Art. 22. Para os Núcleos Populacionais deverão ser propostos projetos de urbanização visando contemplar o tratamento do sistema viário por meio de alinhamentos a garantias de acesso às moradias, ao parcelamento do solo, à regularização urbanística e fundiária, à implantação de equipamentos urbanos, ao mobiliário urbano, a às demais intervenções de infraestrutura necessárias.

CAPÍTULO II

DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SÓCIO-AMBIENTAL

Art. 23. O Poder Público, a qualquer tempo, poderá, através de normas legais e específicas, estabelecer e delimitar as Zonas Especiais de Interesse Sócio-Ambiental para o atendimento de demandas de infra-estrutura, regularização fundiária e urbanística, para comunidades tradicionais e/ou de baixa renda na Ilha Grande.

Art. 24. As Zonas Especiais de Interesse Sócio-Ambiental, quando criadas, o serão nos limites dos Núcleos Populacionais da Ilha Grande, com demanda emergencial para urbanização, regularização urbanística, fundiária, congelamento de ocupação ou remanejamento de famílias em situação de risco, conforme os seguintes critérios gerais:

I - deverão ser tecnicamente justificadas;

II - o instrumento legal de criação de cada Zona Especial de Interesse Sócio-Ambiental deverá conter obrigatoriamente a respectiva regulamentação, cabendo ao Poder Público, por meio de decretos municipais, referendados pelo Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, promover a elaboração de Planos Urbanísticos para estas áreas, com o objetivo de detalhá-las, considerando:

a) os levantamentos detalhados das desconformidades, verificando, dentre outras, as situações em Áreas de Preservação Permanente e os levantamentos das áreas de risco geológico, visando a regularização de cada situação;

b) os critérios de uso e ocupação do solo;

c) as propostas de intervenção viária;

d) os projetos habitacionais e de infra-estrutura;

e) os programas ou projetos de contenção da expansão urbana irregular;

f) a possibilidade legal de ocupação.

III - as intervenções nas Zonas Especiais de Interesse Sócio-Ambiental deverão considerar, sempre quando possível, a adequação viária para a circulação de veículos destinados aos serviços públicos e atendimento de emergência;

IV - no caso de remanejamentos de famílias em situação de risco deverá sempre ser priorizada a transferência para áreas mais próximas da situação original, desde que adequadamente dotadas de infra-estrutura e serviços urbanos e sob o atendimento de programas habitacionais;

V - o remanejamento de edificações que estiverem em área de risco deve incluir ações prioritárias de engenharia para a minimização dos riscos de deslizamento;

VI - os recursos financeiros provenientes da Outorga Onerosa do Direito de Construir e de outros instrumentos previstos na Lei Municipal nº 1.754 de 21 de dezembro de 2006 – Plano Diretor Municipal de Angra dos Reis, de acordo com legislação específica, serão destinados também ao financiamento de infraestrutura, regularização fundiária, habitação e outros serviços demandados pelas Zonas Especiais de Interesse Sócio-Ambiental na Ilha Grande;

VII - outros recursos poderão ser buscados pelo Poder Público junto às instituições de fomento.

Art. 25. As Zonas Especiais de Interesse Sócio-Ambiental acima da cota altimétrica de 40 (quarenta) metros ou em Área de Preservação Permanente deverão somente tolerar a permanência de edificações de forma congelada, isto é, não permitindo o surgimento de novas edificações nestas áreas nem tampouco a expansão das existentes, mas garantindo condições de habitabilidade das moradias já construídas.

§1º Os beneficiários do disposto no *caput* deste artigo deverão se enquadrar cumulativamente nas seguintes condições:

I - comunidades tradicionais ou famílias comprovadamente vinculadas à identidade cultural tradicional da Ilha Grande;

II - famílias residentes no local com uma única moradia.

§2º Para evitar novas ocupações irregulares deverão ser implantados Programas de Educação Ambiental através da promoção de informação e conscientização.

§3º As famílias comprovadamente vinculadas à identidade cultural tradicional da Ilha Grande que, em função das restrições impostas por este artigo, tiverem que ser removidas ou não encontrarem condições de se manter em seu local de moradia, farão jus a benefícios de programas habitacionais mantidos pelo Poder Público, ou a contrapartidas sociais avaliadas caso a caso, conforme critérios a serem definidos nas regulamentações previstas no art. 23.

Art. 26. Na implantação das Zonas Especiais de Interesse Sócio-Ambiental na Ilha Grande deverão ser respeitados os recursos ambientais existentes, a estética ambiental e a priorização de materiais e técnicas de fornecimento de energia

alternativos.

CAPÍTULO III DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 27. O Sistema de Planejamento e Gestão Territorial da Ilha Grande deve considerar aspectos vinculados à capacidade de suporte sócio-ambiental de cada Núcleo Populacional, a ser permanentemente monitorados e reavaliados tendo em vista a dinâmica dos processos sociais, econômicos, ambientais e tecnológicos.

Art. 28. No estabelecimento dos níveis de densidade populacional dos Núcleos Populacionais, deve-se considerar critérios de adequação da infra-estrutura instalada dos serviços públicos demandados e dos recursos hídricos disponíveis com vistas à obtenção e manutenção de níveis dignos de qualidade de vida e sustentabilidade ambiental.

Art. 29. Deverão ser estabelecidas políticas que garantam a disseminação do conhecimento quanto aos critérios de uso e ocupação do solo e acesso ao licenciamento de moradias e atividades econômicas geradoras de trabalho e renda, compatíveis com a sustentabilidade ambiental local, visando favorecer a permanência das comunidades locais nos Núcleos Populacionais.

Art. 30. O Poder Público deverá estabelecer, em conjunto com parceiros interinstitucionais das várias esferas de governo e relacionados com a gestão da ocupação do território, um grupo de trabalho com o objetivo de avaliar individualmente as ocupações desconformes implantadas previamente a esta Lei.

§1º A avaliação das ocupações desconformes deverá gerar ações cabíveis, definidas conforme cada situação individual, tendo em vista os marcos legais existentes, o interesse coletivo, o interesse social e a conservação ambiental, a fim de propor medidas corretivas que, conforme o caso, impliquem na regularização, homologação de termos de ajustamento de conduta, demolição e/ou recuperação ambiental.

§2º Nos termos expostos no §1º deste artigo deverá ser ouvido previamente o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;

Art. 31. Deverá ser vedada a implantação de empreendimentos de grande porte físico na Ilha Grande.

Parágrafo único. A Lei de Uso e Ocupação do Solo da Ilha Grande deverá estabelecer a definição de empreendimento de grande porte físico referida no *caput* deste artigo.

Art. 32. Deverá ser garantido o acesso público irrestrito aos Bens de Uso Comum do Povo no Território da Ilha Grande.

Art. 33. A Lei de Uso e Ocupação do Solo da Ilha Grande deverá prever instrumentos de orientação da tipologia construtiva das edificações com a finalidade de adequar a forma arquitetônica à identidade do lugar.

CAPÍTULO IV DA INFRA-ESTRUTURA

Art. 34. O fornecimento de serviços transmitidos via cabos devem considerar os meios e critérios técnicos de lançamento dos cabos de forma que a distribuição da rede não interfira na beleza cênica, não provoque interferências na paisagem, nem comprometa sua manutenção, devendo:

- I - permitir o melhor funcionamento;
- II - evitar prejuízos à flora e à fauna;
- III - considerar a integração com a paisagem;
- IV - estudar pontualmente onde podem ser instaladas as soluções aérea, subterrânea ou submarina;
- V - serem implantadas preferencialmente fora das Unidades de Conservação da Natureza de Proteção Integral;
- VI - priorizar o cabeamento submarino e subterrâneo;
- VII - não serem distribuídos fora dos Núcleos Populacionais ou ocupações consolidadas e reconhecidas, obedecidos os dispositivos legais pertinentes.

Parágrafo único. Cabe às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços mencionados no *caput* a apresentação dos projetos de engenharia que atendam às diretrizes estabelecidas neste artigo, que deverão ser analisados e aprovados pelo Poder Público após serem submetidos ao Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 35. A implantação de fontes alternativas de energias renováveis e não poluentes deverá ser estimulada na Ilha Grande, podendo ser concedidos incentivos fiscais e tributários, dentre outros.

Art. 36. A instalação de Estações Rádio Base (ERB) ou outros equipamentos de transmissão eletromagnética obedecerá às disposições de lei específica.

Art. 37. A política de saneamento ambiental na Ilha Grande atenderá as seguintes diretrizes:

I - adotar sistema individual de tratamento de efluentes fora dos Núcleos Populacionais e nestes investir preferencialmente em sistemas públicos coletivos, conforme estudo de viabilidade do órgão responsável pelo abastecimento de água e esgotamento sanitário;

II - condicionar o licenciamento de novas construções à análise prévia do órgão municipal responsável pelos serviços de água e esgoto, que deverá considerar dentre outros, a disponibilidade hídrica existente, o tratamento e disposição final dos efluentes;

III - condicionar na renovação e emissão dos Alvarás de Habite-se à conclusão e conformidade de execução das instalações prediais de água e esgoto;

IV - estimular a implantação de sistemas de aproveitamento de água da chuva para consumo não potável;

V - proibir a exploração particular de recursos hídricos subterrâneos.

VI - garantir a participação social das comunidades beneficiárias nas discussões sobre as políticas, programas e projetos à elas destinados no Território da Ilha Grande;

VII - adotar programas de educação sanitária e ambiental nas escolas e comunidades como componentes obrigatórios dos programas e projetos voltados para a implantação de sistemas públicos de saneamento ambiental;

VIII - implantar a gestão integrada de resíduos com programas permanentes, dentre outros: para a redução, a reciclagem

e o reuso de matérias primas e/ou embalagens; para o estímulo à coleta seletiva de bens recicláveis, com a segregação e a compostagem de lixo verde e demais frações orgânicas realizadas ao nível do ente gerador; para a separação adequada dos Resíduos dos Sistemas de Saúde (RSS) e, para o estímulo ao transporte voluntário do material reciclável

para o continente por barqueiros e operadores de turismo náutico;

IX - vetar qualquer forma de mistura entre efluentes de esgoto sanitário e águas pluviais;

X - criar mecanismos para a regulamentação das atividades que promovam poluição através de ruídos, resíduos químicos, óleos e outras substâncias prejudiciais à saúde e ao equilíbrio ambiental.

Art. 38. Todo o mobiliário urbano da Ilha Grande deverá ser concebido de modo a harmonizar-se com a paisagem e a identidade cultural do local, conforme uma linguagem visual padronizada.

Parágrafo único. Entende-se como mobiliário urbano para a Ilha Grande, dentre outros elementos:

I - postes;

II - luminárias;

III - lixeiras;

IV - placas informativas e de sinalização;

V - bancos;

VI - passarelas;

VII - guarda-corpos;

VIII - telefones públicos.

CAPÍTULO V

DA MOBILIDADE E TRANSPORTES

Art. 39. Quando não interferir com os Planos de Manejo das Unidades de Conservação da Natureza, as trilhas da Ilha Grande deverão ser utilizadas, mantidas e implantadas conforme as seguintes diretrizes:

I - considerar as trilhas e demais vias terrestres da Ilha Grande como servidão pública, de acordo com o Decreto Municipal nº 2003, de 10 de maio de 2000, que passa a integrar esta Lei;

II - estabelecer critérios para a sinalização das trilhas que deverá indicar:

a) a discriminação dos destinos e os locais de acesso definidos conforme projeto de unificação e padronização das toponímias a ser elaborado pelo Poder Público;

b) as características do trecho a ser percorrido;

c) mensagens de educação ambiental.

§1º Recomenda-se que as trilhas existentes dentro das Unidades de Conservação da Natureza de Proteção Integral, conforme os respectivos Planos de Manejo, contemplem o interesse das comunidades cujas trilhas sejam essenciais às suas necessidades de circulação.

§2º O Plano Municipal de Circulação para as Trilhas e demais Vias Terrestres da Ilha Grande deverá ser elaborado pelo Poder Público, estabelecendo hierarquização, detalhamento de traçados, dimensões e critérios de pavimentação, sinalização e infra-estrutura adequados à paisagem, ao ambiente e à capacidade de suporte.

Art. 40. A circulação entre os diversos Núcleos Populacionais deverá ocorrer por mar ou pelas trilhas indicadas no Plano Municipal de Circulação para as Trilhas da Ilha Grande, onde será garantida a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade ilhéu na formulação, execução e acompanhamento do mesmo.

Parágrafo único. A abertura de novas trilhas ou a alteração do traçado das existentes somente será permitida com base na comprovação do interesse coletivo, ouvido o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 41. Havendo utilidade pública ou interesse social, os cais, *piers*, pontes e atracadouros são estruturas que podem, excepcionalmente, ser permitidas em áreas costeiras *non aedificandi*, e sua implantação deverá obedecer às seguintes diretrizes, além das demais normas legais pertinentes:

I - todos os cais, *piers*, pontes e atracadouros, a serem implantados em áreas costeiras *non aedificandi*, somente poderão ser aprovados se forem benfeitorias públicas;

II - os cais, *piers*, pontes e atracadouros deverão ser minimizados em quantidade de modo a não causar impactos na paisagem natural;

III - os projetos para aprovação e licenciamento de cais, *piers*, pontes e atracadouros deverão ser previamente encaminhados ao Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, respeitando ainda as demais legislações pertinentes.

IV - Não serão permitidos cais, *piers*, pontes e atracadouros em praias desabitadas.

§1º Os projetos de engenharia e demais regras de construção dos cais, *piers*, pontes e atracadouros estarão contidas no Código de Obras Municipal e nas Regulamentações da Lei Municipal de Gerenciamento Costeiro.

§2º Aplica-se para cais, *piers*, pontes e atracadouros implantados em desconformidades com a legislação, os critérios estabelecidos no art. 30 desta Lei.

Art. 42. O Plano Municipal de Transporte Aquaviário deverá ser elaborado pelo Poder Público, prevendo a interligação entre os Núcleos Populacionais da Ilha Grande e desta com o Continente, de modo regulamentado, por meio de embarcações adequadas, considerando critérios de frequência, condições ambientais, respeito ao uso coletivo, ao baixo impacto, condições de segurança e conforto do usuário.

Parágrafo único. Na formulação do Plano Municipal de Transporte Aquaviário deverá ser garantida a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade ilhéu na formulação, execução e acompanhamento do mesmo.

Art. 43. É vedado o uso, a permanência, o trânsito e a circulação de veículos automotores nos Núcleos Populacionais, salvo os de uso oficial, ou a service do Poder Público.

CAPÍTULO VI

DA PESCA E DEMAIS ATIVIDADES DE SUBSISTÊNCIA

Art. 44. Em núcleos populacionais ocupados por comunidades pesqueiras, o Poder Público deverá fazer estudo de viabilidade para a implantação da agricultura de subsistência voltada ao consumo local nas áreas baixas com espécies que não se disseminem na mata e também de tipologia consorciada com o ambiente natural.

Art. 45. A preservação e a manutenção das comunidades tradicionais da Ilha Grande deverão ser garantidas por meio do incentivo ao desenvolvimento de atividades que representem a memória, a cultura e a identidade locais, especialmente na capacitação do ilhéu para ofícios inerentes à cultura da pesca, tais como confecção de ferramentas, instrumentos, artesanato e atividades afins.

Art. 46. As atividades relacionadas à pesca como ranchos, cais, dentre outras, deverão ter uso coletivo e, havendo utilidade pública ou interesse social, serão toleradas excepcionalmente em áreas costeiras consideradas *non aedificandi*, observados critérios e normas construtivas a serem estabelecidos pelo Poder Público, bem como as localidades onde devem ser priorizadas sua instalação, ouvidos os pescadores locais:

I - os critérios construtivos para os novos ranchos deverão considerar o respeito ao uso controlado da ocupação e a integração com a beleza cênica da Ilha;

II - é proibida a alteração de uso dos ranchos;

III - os cais públicos deverão ser priorizados nas localidades povoadas, cujo adensamento justifique sua implantação, observadas as demais diretrizes previstas no art. 41 desta Lei;

IV - os critérios e normas construtivas e as localidades que devem ser priorizadas deverão constar em legislação complementar específica a ser elaborada pelo Poder Público.

Art. 47. Não serão permitidos novos estaleiros na Ilha Grande, podendo ser tolerados os estaleiros existentes antes desta Lei, desde que se limitem ao atendimento de embarcações de pequeno porte.

Parágrafo único. O Poder Público deverá realizar o cadastramento e regularização desses estaleiros.

Art. 48. As fazendas marinhas serão regulamentadas através do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49. As Leis e normas regulamentares a esta Lei deverão ser objeto de consultas públicas, garantindo-se a participação e representatividade dos diversos setores da sociedade civil organizada da Ilha Grande, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, através da Câmara Setorial responsável pelas discussões acerca da Ilha Grande.

§1º A Lei de Zoneamento e a Lei de Uso e Ocupação do Solo que regulamentarão algumas disposições da presente Lei deverão ser elaboradas no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data de vigência desta Lei.

§2º As demais Leis e disposições regulamentares previstas nesta Lei deverão ser elaboradas em prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data de vigência desta Lei.

Art. 50. A Lei do Sistema de Acompanhamento da Gestão Democrática prevista pela Lei 1.754 de 21 de dezembro de 2006 – Plano Diretor Municipal de Angra dos Reis, deverá prever uma Câmara Setorial vinculada ao Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, composta por representantes da sociedade civil e órgãos dos Poderes Públicos atuantes na Ilha Grande, com atribuições de acompanhamento das Políticas Urbana e Ambiental voltadas para o território da referida Ilha.

Art. 51. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANEXO I

Glossário:

Água Subterrânea - (o mesmo que aquífero ou lençol freático) - refere-se à água subterrânea que pode estar confinada, ou não. Quando o aquífero é artesianos, diz-se que é aquele constituído de água artesianas, que é a água surgente de aquífero cativo, ou ainda a que atinge a superfície pela própria pressão do lençol aquífero. (Obtido em: Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico. Antônio Teixeira Guerra e José Antonio Teixeira Guerra. 3ª edição Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003).

Áreas Costeiras “non aedificandi” - corresponde à zona de transição entre o domínio continental e o domínio marinho na qual a legislação em vigor nada permite construir ou edificar.

Capacidade de Suporte de Carga ou Capacidade de Carga – nesta normativa este termo deve ser visto como o equilíbrio dinâmico entre o tamanho da população e a conservação ambiental do local em que esta vive ou usa; É o limite de quanto uma área pode aguentar as alterações realizadas pelo impacto antrópico; É o número de indivíduos de uma dada espécie que um dado ecossistema ou paisagem pode suportar indefinidamente sem degradação (Obtido em Ashworth, 1991).

Comunidades Tradicionais – grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (Obtido no Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 – “Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais”).

Conservação da Natureza - manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral. (Obtido na Lei Federal nº 9.985/00 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC).

Cota Altimétrica - é ponto medido em altura em relação ao nível do mar ou a algum outro nível altimétrico arbitrado.

Desenvolvimento Sustentável - segundo a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD - Relatório Brutland, 1987) da Organização das Nações Unidas, é aquele que atende às necessidades presentes sem comprometer a possibilidade de que as gerações futuras satisfaçam as suas próprias necessidades.

Diretrizes Ambientais - conjunto de recomendações que traduzem os objetivos gerais da normativa apresentada voltados para os aspectos ambientais; Conjunto de normas ambientais que direcionam o atendimento dos objetivos.

Diretrizes Urbanas - conjunto de recomendações que traduzem os objetivos gerais da normativa apresentada voltados para os aspectos urbanos.

Ecoturismo -um segmento da atividade turística que utiliza de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas (EMBRATUR, 1994).

Espelho d'água - é a área da superfície de um corpo d'água, limiar entre a água e o ar;

Gestão - funções de gerência que compreendem a identificação de objetivos; a realização de planejamento e controle; a administração de recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros; e a tomada de decisão.

Indicador Ambiental - um indicador pode ser entendido como uma variável de representação operacional de um atributo (qualidade, característica, propriedade) de um sistema. No contexto ambiental o indicador é constituído por um conjunto de parâmetros representativos, concisos e fáceis de interpretar, utilizados para ilustrar as principais características ambientais de um determinado território. Constituem-se em instrumentos de avaliação, que devem ser adequados às realidades ambiental e socioeconômica da região a ser avaliada. Podem ser índices que tem como objetivo compor um método para a avaliação de desempenho da política pública de meio ambiente. (Obtido em SEMAD-MG - www.semاد.gov.mg.br)

Interesse Social - consiste nas hipóteses em que mais se realça a função social, onde o poder público tem preponderantemente o objetivo de neutralizar as desigualdades coletivas. (Obtido em Carvalho Filho, José dos Santos - Manual de Direito Administrativo, Rio de Janeiro: Lúmen Juris 2003, pág. 639).

Manejo - interferência planejada e criteriosa do homem no sistema natural, para produzir um benefício ou alcançar um objetivo, favorecendo o funcionalismo essencial desse sistema natural. É baseado em método científico, apoiado em pesquisa e em conhecimentos sólidos, com base nas seguintes etapas: observação, hipótese, teste da hipótese e execução do plano experimental. (**Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente - IBGE**). Conjunto de intervenções que promovam a conservação biológica, incluindo inventários, planejamento de usos, criação e implantação de unidades

de conservação e ações coordenadas que viabilizem a sua manutenção como um todo (Obtido em Ambientebrasil: Jornal Eletrônico). Todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas (SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação - Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000).

Núcleo Populacional - é uma área natural que abriga populações, tradicionais ou não, com densidade mínima superior a 05 domicílios por hectare, dotada de pelo menos dois dos seguintes melhoramentos construídos ou mantidos pelo Poder Público: I - meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais; II - abastecimento de água; III - sistema de esgotos sanitários; IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar; V -

escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de um quilômetro do local considerado; VI - coleta de lixo. A existência do Núcleo Populacional deve basear-se em sistemas sustentáveis adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza, na manutenção da diversidade biológica e de sua identidade cultural.

Planejamento - é uma ferramenta administrativa que possibilita perceber a realidade, avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, estruturando o trâmite adequado e reavaliando todo o processo a que o planejamento se destina. É, portanto, o lado racional da ação. Trata-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações, antecipando os resultados esperados. Esta deliberação busca alcançar, da melhor forma possível, alguns objetivos pré-definidos. (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Planejamento>).

Plano de Manejo - documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação - Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000). Consolidação de diretrizes ambientais determinantes para a utilização ou proteção de um ecossistema.

Poço Artesiano: semelhante ao poço convencional, um poço artesiano é assim denominado quando as águas fluem naturalmente do solo, sem a necessidade de bombeamento. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas são mais puras e com mais sais minerais. Poço de água com pressão suficiente para jorrar acima da sua própria boca. O mesmo que fonte artesiana. São mananciais que aparecem à superfície graças a diferenças de pressão hidrostática. (Obtido em Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico. Antônio Teixeira Guerra e José Antonio).

Políticas, Programas e Projetos Ambientais de Interesse Público - proposições, ações e intervenções sobre o ambiente que visam o atendimento da demanda pública e/ou coletiva, isto é, que beneficie a maior parcela da comunidade a ser atendida.

Preservação - conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, *habitats* e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais. (Lei Federal nº 9.985/00). Preservação é o "ato de proteger, contra a destruição e qualquer forma de dano ou degradação, um ecossistema, uma área geográfica definida, ou espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção, adotando-se medidas preventivas legalmente necessárias e as medidas de vigilância adequadas. Difere da conservação por preservar a área de qualquer uso que possa modificar sua estrutura natural original". (Lima e Silva, Pedro Paulo de; Guerra, Antonio J. T.; Mousinho, Patrícia (Org.). Dicionário Brasileiro de Ciências Ambientais, op. Cit., p.60/61 e 187).

Projeto de Engenharia - é o conjunto ordenado de elementos e informações necessárias e suficientes à licitação, aquisição de materiais e de equipamentos que irão se aplicar na construção e montagem com o objetivo de se obter, conforme

normas, leis vigentes e outras exigências, um produto final de acordo com determinada concepção previamente definida, visando garantir os resultados da aplicação de uma tecnologia (adaptado da norma NBR 13531 – 95 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT).

Recursos Ambientais - a atmosfera, as águas superficiais, subterrâneas e marinhas, o solo e o subsolo e todos os elementos vivos da biosfera; O mesmo que Recursos Naturais. Quantificação dos bens da Natureza implicando na exploração com ganhos econômicos.

Sazonalidade – é um fenômeno que é caracterizado pela instabilidade entre oferta e demanda nos determinados períodos do ano, mais especificamente, no caso do turismo, conhecidos como épocas de alta estação e baixa estação. Estações do ano, férias escolares e de trabalho e poder aquisitivo são fatores que podem influenciar a sazonalidade da demanda turística. A sazonalidade é indesejável, pois, nas épocas de baixa estação, pode causar falências de empresas e, consequentemente, desempregos. Durante a alta estação, ela pode gerar inflação no núcleo receptor. O ideal é que haja equilíbrio entre oferta e demanda durante todo o ano, evitando assim a sazonalidade e os fatores prejudiciais à atividade turística que são por ela causados. (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Sazonalidade>).

Sócio-ambiental - tudo o que envolve os interesses da melhoria social da qualidade de vida e do meio ambiente associado (Obtido em Helder L. Queiroz - A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá. Estudos Avançados 19 (54), 2005).

Sustentabilidade sócio-ambiental - conceito associado ao Desenvolvimento Sustentável, envolve a melhoria e a manutenção do bem estar social e a utilização racional dos recursos naturais, encarados numa perspectiva de longo prazo. Em termos sociais, sustentabilidade significa distribuição de renda mais equânime, aumento da participação dos diferentes segmentos da sociedade na tomada de decisões, equidade entre sexos, grupos étnicos, sociais e religiosos, universalização do saneamento básico e do acesso a informação e aos serviços de saúde e educação, etc. A sustentabilidade social está associada tanto ao bem estar material da população quanto a sua participação nas decisões coletivas. Em termos ambientais, a utilização sustentável dos recursos naturais é aquela em que os recursos naturais renováveis são usados abaixo da sua capacidade natural de reposição, e os não renováveis de forma parcimoniosa e eficiente, aumentando sua vida útil. Em termos de energia, a sustentabilidade preconiza a substituição de combustíveis fósseis e energia nuclear por fontes renováveis, como a energia solar, a eólica, das marés, da biomassa, etc. A sustentabilidade ambiental é caracterizada pela manutenção da capacidade do ambiente de prover os serviços ambientais e os recursos necessários ao desenvolvimento das sociedades humanas de forma permanente. (Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente – IBGE).

Trilha – Caminho. Via de comunicação terrestre destinada principalmente ao trânsito rural. Modo, meio de se vencer uma extensão ou distância. Uma trilha ou caminho é uma rota entre dois pontos. No caso da Ilha Grande, as trilhas ou servidões, pavimentadas ou não, são considerados caminhos que deverão ser hierarquizados no “Plano Municipal de Circulação para as Trilhas e demais Vias Terrestres da Ilha Grande”. O papel das trilhas em unidades de conservação não se restringe ao acesso a atrativos turísticos; elas apresentam finalidades administrativas, recreativas e interpretativas, além de consolidarem-se por si mesmas, como fatores de atratividade dos visitantes, pois possibilitam o contato direto destes com o ambiente natural. Cada trilha deve ser desenhada, construída e mantida segundo suas necessidades específicas, as quais se relacionam com seu objetivo recreacional, seus níveis de dificuldade, a demanda de uso, as características físicas do terreno, seus aspectos ecológicos e paisagísticos e em qual zona da unidade de conservação se situa. A fim de que a trilha execute as funções as quais se destina, ela deve estar inserida no processo de planejamento ambiental, sendo adequadamente construída, manejada e monitorada; desta forma é possível desenvolver o ecoturismo em consonância com a conservação da natureza e a manutenção da integridade dos ecossistemas. **Turismo** - fonte de renda e de trabalho - atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e permanência em lugares distintos dos que vivem, por um período de tempo inferior a um ano consecutivo, com fins de lazer, negócios e outros. (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Turismo>).

Turista/Visitante/Passante – é um visitante que se desloca voluntariamente por período de tempo igual ou superior a vinte e quatro horas para local diferente da sua residência e do seu trabalho sem, este ter por motivação, a obtenção de lucro.

Unidade de Conservação da Natureza - espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (Lei Federal nº 9.985/00).

Uso de proteção integral - uso com manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais, com exceção dos casos previstos em Lei.

Uso Sustentável – exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável.

Utilidade Pública – tudo que é necessário ao interesse público e que se afigura conveniente para a Administração Pública. (Obtido em Carvalho Filho, José dos Santos – Manual de Direito Administrativo, Rio de Janeiro: Lúmen Juris 2003, pág. 639).

Zoneamento - é um tradicional instrumento do planejamento urbano, caracterizado pela aplicação de um sistema legislativo (normalmente em nível municipal) que procura regular o uso, ocupação e arrendamento da terra urbana por parte dos agentes de produção do espaço urbano, tais como as construtoras, incorporadoras, proprietários de imóveis e o próprio Estado. Normalmente, as leis de zoneamento restringem o tipo de estrutura a ser construída em um dado local com base em critérios como função (zonas podem ser residenciais, comerciais, industriais ou mistas), taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento (limitam o número de pavimentos que as estruturas a serem construídas podem vir a ter), gabarito (corresponde à limitação efetiva do tamanho das construções, expressa normalmente, em números absolutos), número de ocupantes (as várias zonas limitam a construção de estruturas baseado no número de habitantes ou trabalhadores a ocupar a área).

ANEXO D – Decreto de criação do Parque Estadual da Ilha Grande

Parque Estadual da Ilha Grande

DECRETO ESTADUAL N° 15.273 – DE 26 DE JUNHO DE 1971

Cria o Parque Estadual da Ilha Grande.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 65, item III, da Constituição Estadual,

Decreta:

Art. 1º - Fica criado o Parque Estadual da Ilha Grande, com aproximadamente 15.000 ha (quinze mil hectares), abrangendo terras situadas na Ilha Grande, Município de Angra dos Reis, visando a implantação de Zona de Apoio Turístico e a preservação de Reserva Florestal.

Art. 2º - A Companhia de Turismo do Estado do Rio S.A. - FLUMITUR submeterá à apreciação do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, projeto de decreto demarcando o Parque de que trata o artigo anterior, com a fixação das áreas consideradas prioritárias para a implantação do sistema, sua definição e funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAYMUNDO PADILHA
Governador do Estado

ANEXO E - Decreto de criação da Reserva Biológica da Praia do Sul

Reserva Biológica da Praia do Sul

DECRETO ESTADUAL Nº 4.972 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 1981

Cria a Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul, na Ilha Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o ambiente primitivo da Praia do Sul, na Ilha Grande, bem como a flora e a fauna remanescentes naquele recanto, ainda de difícil acesso, representam fonte inestimável para as pesquisas ecológicas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul, na Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis, com a área inicial de cerca de 3.600 ha.

Art. 2º - A Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul é de domínio público, está compreendida na categoria de áreas naturais protegidas e é criada com a finalidade de preservar, sob rigoroso controle do Governo estadual, os ecossistemas naturais que abrigam exemplares da flora e fauna indígenas.

Art. 3º - A Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul terá sua área patrimonial inalienável, podendo ser acrescida de outras áreas adquirida por doação ou desapropriação.

Art. 4º - A Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul compreende todas as áreas situadas dentro do seguinte perímetro: Começa na Ponta da Escada, a sudoeste da Ilha Grande (ponto 1), e segue pelo divisor de águas, passando pelos topos de 419 m (ponto 2), 369 m (ponto 3), 464 m (ponto 4), 479 m (ponto 5), 388 m (ponto 6), 452 m (ponto 7), até o Morro do Pilão, topo de 419 m (ponto 8); daí segue pelo divisor de águas na direção geral leste, até a Serra de Araçatiba, passando pelo topo de 679 m (ponto 9); prossegue pela Serra de Araçatiba, na direção sudeste, sempre pelo divisor de águas, até a Serra do Papagaio, cota de 900 m (ponto 10); daí desce, sempre pelo divisor de águas, na direção geral sudoeste, até a ponta de Tacunduba, entre a Enseada de Parnaioca e a Enseada da Praia do Sul (ponto 11); daí segue, pelo litoral, até o ponto 1.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1981.

A. P. CHAGAS FREITAS

Waldir Moreira Garcia
Heitor Brandon Schiller

Waldir Moreira Garcia
Heitor Brandon Schiller

(D.O. 03/12/81)

ANEXO F - Decreto de criação da Área de Proteção Ambiental de Tamoios

Área de Proteção Ambiental de Tamoios

DECRETO ESTADUAL Nº 9.452 – DE 05 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental de Tamoios (APA-TAMOIOS), no Município de Angra dos Reis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É criada a Área de Proteção Ambiental de Tamoios (APA-TAMOIOS), localizada no Município de Angra dos Reis, com o objetivo de assegurar a proteção do ambiente natural, das paisagens de grande beleza cênica e dos sistemas geo-hidrológicos da região, que abrigam espécies biológicas raras e ameaçadas de extinção, bem como comunidades caiçaras integradas naqueles ecossistemas.

Art. 2º - A Área de Proteção Ambiental de Tamoios (APA-TAMOIOS) é composta de duas partes, uma Continental e uma Insular :

I - Parte Continental - abrange todos os terrenos de marinha e seus acrescidos de conformidade com Decreto-Lei Federal nº 9.760, de 05 de setembro de 1946.

II - Parte Insular - abrange todas as terras emersas da Ilha Grande e de todas demais ilhas que integram o Município de Angra dos Reis, na baías da Ilha Grande, da Ribeira e da Jacuecanga.

Art. 3º - O zoneamento e sua delimitação, bem como as instruções para o uso e a preservação dos recursos contidos na APA de Tamoios serão estabelecidos na forma do art. 15 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79.

Art. 4º - Compete à Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA - exercer o poder de polícia na área da APA-TAMOIOS. (Decreto-lei estadual nº 134, de 16/06/75).

Parágrafo único - Compete à Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA - proporcionar apoio técnico e administrativo à Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, podendo exercer, em seu nome, a fiscalização do cumprimento do disposto nos artigos deste Decreto. (Decreto-lei estadual nº 134, de 16/06/75).

Art. 5º - As infrações ao presente decreto sujeitam o infrator à pena de multa prevista no § 2º do art. 9º do Decreto-lei estadual nº 134, de 16/06/75, sem prejuízo da reparação e indenização dos danos, além da imposição de outras sanções cabíveis, inclusive as estabelecidas pelo Decreto Federal nº 88.531, de 01 de junho de 1983 (Leis Federais nºs 6.902, de 27/04/81 e 6.938, de 31/08/81).

Art. 6º - O infrator é, também, obrigado, independentemente de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente (Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81).

Parágrafo único - A FEEMA fará o levantamento dos danos, a fim de que a CECA possa exigir a sua reparação ou indenização.

Art. 7º - Quando se tratar de ação de responsabilidade criminal prevista no § 1º do artigo 14 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, serão encaminhadas à Procuradoria Geral de Justiça as cópias de autos ou documentos necessários à propositura da ação.

Art. 8º - O infrator será notificado a reparar ou indenizar os danos no prazo fixado pela CECA.

Parágrafo único - Esgotado tal prazo sem que o infrator tenha comprovado a satisfação da obrigação, serão encaminhadas pela CECA à Procuradoria Geral do Estado as cópias de autos ou documentos necessários à adoção das medidas cabíveis.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1986.

EDUARDO CHUAHY
JOSÉ ROMULO DE MELO
LETÁCIO JANSEN
LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES

ANEXO G - Decreto de criação do Parque Estadual Marinho do Aventureiro

Parque Estadual Marinho do Aventureiro

DECRETO ESTADUAL Nº 15.983 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

Cria o Parque Estadual Marinho do Aventureiro.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-07/201535/90,

DECRETA:

Art. 1º - É criado o Parque Estadual Marinho do Aventureiro, situado na parte Sudoeste da Ilha Grande, Município de Angra dos Reis, com o objetivo de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção da flora e fauna e das belezas naturais, com a utilização para objetivos educacionais, recreacionais e científicos.

Parágrafo único - A administração e fiscalização do Parque Estadual Marinho do Aventureiro ficará sob a responsabilidade da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente.

Art. 2º - O Parque Estadual Marinho do Aventureiro, adjacente a Reserva Biológica da Praia do Sul, tendo como limites definidos a partir da ponta do Drago, prosseguindo pela linha do preamar média de 1831, no sentido nordeste, pela linha de costa, até encontrar a ponta do Aventureiro. Desse ponto, prossegue em sentido horário até o ponto mais a sudoeste da Ponta da Tacunduba, incluindo costões rochosos, matacões, e a elevação existente na desembocadura das lagoas do Leste e Sul, e as praias do Aventureiro, Demo, Sul e Leste. A partir da Ponta da Tacunduba, prossegue acompanhando a isóbata de profundidade de 30 (trinta) metros até o ponto mais a sudoeste da Ponta do Drago, englobando basicamente todo o volume de mar do espelho d'água daquela reentrância natural da ilha, bem como os meios físicos e bióticos existentes da superfície até o fundo do mar que naquela região varia na profundidade zero até 30 (trinta) metros.

Art. 3º - No Parque Estadual Marinho do Aventureiro ficam vedadas a exploração dos recursos naturais, especialmente a pesca, e qualquer atividade potencialmente poluidora.

Parágrafo único - Sob controle e fiscalização da FEEMA, será permitida a pesca artesanal.

Art. 4º - Serão permitidas as atividades de pesquisa científica, turismo ecológico e de educação ambiental, desde que previamente autorizadas pela FEEMA.

Art. 5º - A Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA) baixará a regulamentação necessária ao fiel cumprimento no disposto neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1990.

MOREIRA FRANCO
CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES

(D.O. 28/11/90)

Anexo H - Composição do Núcleo Gestor

44 Edição 089 - EDIÇÃO EXTRA - Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - 13/07/2007

Da Composição

Art. 4º. O NÚCLEO GESTOR terá a seguinte composição:

I - representação governamental:

a) 04 representantes da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - PMAR, sendo:

1) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do Gabinete do Prefeito;

2) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Procuradoria Geral do Município;

3) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

4) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente Sub-Prefeitura da Ilha Grande;

b) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Câmara Municipal de Angra dos Reis - CMAR;

c) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA;

d) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ;

e) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA / Instituto Chico Mendes;

f) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do Serviço do Patrimônio da União - SPU;

g) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Capitania dos Portos;

II - representação da Academia:

a) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ;

b) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ;

III - representação da sociedade civil:

a) 09 representantes de associações moradores ou grupos de moradores organizados das seguintes comunidades da Ilha Grande:

b) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Vila do Abraão;

c) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente de Araçatiba;

d) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente de Provetá;

e) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente de Dois Rios;

f) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente de Aventureiro;

g) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente de Praia Vermelha;

h) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente de Longa;

i) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dentre as comunidades de Bananal, Matariz e Enseada do Sítio Forte;

j) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dentre as comunidades de Enseada de Palmas e Castelhanos.

k) 02 representantes de Organizações Não Governamentais relacionadas à questão ambiental, sendo:

l) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do Comitê de Defesa da Ilha Grande - CODIG;

m) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Sociedade Angrense de Proteção Ecológica - SAPE.

n) 02 representantes dos trabalhadores da Ilha Grande, sendo:

o) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Cooperativa de Barqueiros Independentes da Ilha Grande;

p) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos demais trabalhadores da Ilha Grande.

q) 02 representantes do empresariado, sendo:

1) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Associação dos Meios de Hospedagem da Ilha Grande - AMHIG;

2) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do Conselho de desenvolvimento Sustentável da Baía da Ilha Grande.

3) 02 representantes do setor pesqueiro da Ilha Grande, sendo:

4) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do SIMPEBIG;

5) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Colônia de Pescadores de Angra dos Reis;

6) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA/RJ.

Art. 5º. O exercício de cargo público eletivo ou que não tenha sido obtido por concurso público é incompatível com o cargo de Membro do NÚCLEO GESTOR como representante da sociedade civil.

Parágrafo único. Na hipótese do Membro vir a disputar cargo eletivo ou assumir cargo público nomeado, o mesmo deverá se afastar das funções de Membro, e ser substituído por outro que sua organização indicar.

Art. 6º. Os membros do NÚCLEO GESTOR indicarão seus representantes através de ofício ou de carta dirigidos ao Presidente.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DO NÚCLEO GESTOR

Art. 7º. O NÚCLEO GESTOR fica organizado sobre a seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Secretaria Executiva;

III - Plenário.

Da Presidência

Art. 8º. Será Presidente do NÚCLEO GESTOR o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a quem compete:

I - presidir as atividades do NÚCLEO GESTOR, os trabalhos das reuniões, conduzir os debates e apurar as votações, exercendo o voto de qualidade;

II - representar o NÚCLEO GESTOR em Juízo ou fora dele, pessoalmente ou através de procurador expressamente autorizado;

III - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - convocar os suplentes em caso de vacância, impedimentos ou ausência de membros efetivos;

V - bom desempenho do NÚCLEO GESTOR;

VI - assinar ou delegar esta competência ao 1º Secretário, e, na ausência deste, ao 2º Secretário, no tocante aos seguintes documentos:

a) deliberações do NÚCLEO GESTOR e atos relativos ao seu cumprimento;

b) atas aprovadas nas reuniões;

c) correspondência externa do NÚCLEO GESTOR;

VII - encaminhar ao NÚCLEO GESTOR e ao Prefeito relatório as atas das reuniões.

VIII - ordenar o uso da palavra;

IX - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos, ou suspendendo-os sempre que necessário.

Da Secretaria Executiva

Art. 9º. A Secretaria Executiva é composta pelo 1º Secretário e, na ausência deste, pelo 2º Secretário.

§ 1º. São atribuições da Secretaria Executiva:

I - substituir o Presidente, quando ausente ou impedido no exercício de suas funções;

II - elaborar atas de reuniões do NÚCLEO GESTOR;

III - elaborar calendário anual de reuniões ordinárias do NÚCLEO GESTOR, enviando-o aos demais Membros;

IV - encaminhar convites aos Membros, quando da realização de reuniões extraordinárias.

§ 2º. O 1º Secretário será o representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

§ 3º. Compete ao 2º Secretário todas as atribuições do 1º Secretário em caso de ausência ou impedimento daquele no exercício de suas atribuições, e auxiliar na organização do NÚCLEO GESTOR.

§ 4º. O 2º Secretário será um representante da Sociedade Civil, eleito por aclamação.

Do Plenário

Art. 10. O Plenário do NÚCLEO GESTOR é integrado por membros da sociedade civil e do Poder Público que, na condição de Membros, são nomeados através de Decreto Municipal, cujo mandato terá duração simultânea a do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal para Ilha Grande.

Art. 11. A ausência não justificada de representantes de cada uma das instituições com assento no NÚCLEO GESTOR por três reuniões Plenárias Ordinárias acarretará, no afastamento automático dos representantes da instituição faltosa, devendo a mesma indicar novos representantes.

Parágrafo único. Nas atas das reuniões ordinárias serão registradas as instituições cujos representantes deixaram de comparecer às sessões.

Art. 12. O Plenário reunir-se-á, em caráter ordinário, de acordo com o cronograma a ser fixado pela PMAR, sempre que for convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de pelo menos metade mais um dos seus membros.

§ 1º. As reuniões serão realizadas, preferencialmente, em Angra dos Reis.

§ 2º. No eventual adiamento de uma reunião ordinária deverá ser imediatamente agendada nova data devendo a convocação se realizar com uma antecedência mínima de sete dias da data de sua realização.

§ 3º. A agenda das reuniões ordinárias e respectivos documentos estarão disponíveis para os Membros com antecedência mínima de sete dias.

ANEXO I - Portaria de composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha Grande

20

Ano XXXIV - N o 241 - Parte I

Rio de Janeiro, quarta-feira - 24

de dezembro de 2008

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

do Estado do Rio de Janeiro

D.O.

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIA IEF/RJ/PR/ Nº 268 DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2008 ESTABELECE A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DA
ILHA GRANDE - PEIG.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IEF/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que define as competências dos conselhos de unidade de conservação; e
- a Portaria IEF/RJ nº 260, que estabelece diretrizes e procedimentos para composição e funcionamento dos Conselhos das Unidades de Conservação administradas pela Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha Grande - PEIG, com a finalidade de contribuir com ações voltadas à sua proteção e efetiva implantação.

Art. 2º - O conselho terá a participação de representantes dos seguintes órgãos públicos, entidades da sociedade civil e empresas:

I - Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ

II - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

- III - Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA - Agência Regional da Baía da Ilha Grande
- IV - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TurisRio
- V - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
- VI - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - Secretaria Municipal de Pesca
- VII - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - Secretaria Municipal de Educação Ciência Tecnologia e Inovação
- VIII - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
- IX- Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
- X- Universidade Federal Fluminense - UFF
- XI - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
- XII - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
- XIII - Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra
- XIV - Delegacia da Capitania dos Portos de Angra dos Reis
- XV - Batalhão de Polícia Florestal e de Meio Ambiente - BPFMA/PMERJ
- XVI - Sociedade Angrense de Proteção Ecológica- SAPÊ
- XVII - Comitê de Defesa da Ilha Grande - CODIG
- XVIII- Instituto BioAtlântica - IBIO
- XIX- Instituto Ambiental Costa Verde - IACV
- XX - Instituto Ondular
- XXI - Associação Curupira de Guias de Turismo e Condutores de Visitantes da Ilha Grande
- XXII - Liga Cultural Afro-brasileira
- XXIII- Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande
- XXIV- Movimento de Cidadania pelas Águas - MCPA
- XXV- Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Baía de Ilha Grande - CONSIG
- XXVI -Instituto de Políticas Econômicas e Socioambientais Parceiros da Terra
- XXVII- Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Petróleo em Angra dos Reis - SINDIPETRO-ANGRA
- XXVIII- Associação de Maricultores da Baía de Ilha Grande - AMBIG
- XXIX - Associação de Moradores e Amigos do Aventureiro - AMAV
- XXX - Associação de Moradores Tradicionais e Amigos da Parnaioca -AMOTAP
- XXXI - Associação dos Meios de Hospedagem da Ilha Grande - AMHIG
- XXXII - Associação Ilha Grande Convenções e Eventos
- XXXIII - Associação de Moradores de Bananal
- XXXIV - Associação de Moradores e Amigos da Ilha Grande - AMAIG
- XXXV - Associação de Moradores da Vila Dois Rios
- XXXVI - Associação de Pousadas da Enseada do Bananal - APEB
- XXXVII -Colégio Estadual Brigadeiro Nóbrega
- XXXVIII- Escola Municipal Brigadeiro Nóbrega
- XXXIX - Palma Editora Ltda.
- XL - Ampla Energia e Serviços S.A.

Parágrafo Único - O Conselho Consultivo será presidido pelo administrador do Parque Estadual da Ilha Grande - PEIG.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Parágrafo Único - As atividades exercidas pelos conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - As entidades participantes terão o prazo de 40 (quarenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para indicar formalmente seus representantes, efetivos e suplentes, no Conselho.

Art. 5º - As atribuições dos membros, a organização e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha Grande - PEIG serão fixados em Regimento Interno a ser aprovado pelos seus membros, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º - Toda e qualquer proposta de alteração na composição do Conselho deve ser registrada em Ata de Reunião e submetida à análise do IEF/RJ.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2008

ANDRÉ ILHA

Presidente

ANEXO J - Contextualizando as UCs da Ilha Grande

- 1) O **Parque Estadual da Ilha Grande – PEIG** foi criado pelo Decreto estadual nº 15.273 de 28 de junho de 1971. O Governador do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 65, item III, da Constituição Estadual decreta no artigo 1º:

Fica criado o Parque Estadual da Ilha Grande, com aproximadamente 15.000 ha (quinze mil hectares), abrangendo terras situadas na Ilha Grande, Município de Angra dos Reis, visando à implantação de Zona de Apoio Turístico e à preservação de Reserva Florestal.

Art. 2º – A Companhia de Turismo do Estado do Rio S.A. – FLUMITUR submeterá à apreciação do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, projeto de decreto demarcando o Parque de que trata o artigo anterior, com a fixação das áreas consideradas prioritárias para a implantação do sistema, sua definição e funcionamento.

O objetivo do PEIG foi alterado com o Decreto Estadual nº. 2.061, de 25/08/1978, ao ser invertida a ordem de seus objetos de atuação: “Art. 2º – A implantação do Parque Estadual terá como objetivo **assegurar a preservação de recursos naturais e o incentivo a atividades turísticas.**” (Grifo nosso); e ao se mudar também a responsabilidade de gestão para a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.

Outros marcos regulatórios contextualizam a história do PEIG: decretos de demarcações de sua área, de alteração de responsabilidade de administração passando para o Instituto Estadual de Florestas – IEF (1986) e para o Instituto Estadual do Ambiente – INEA (2007) e criação pólos prioritários para a implantação de zonas de apoio turístico.

Trinta e seis anos após sua criação, com um modelo de gestão considerado precário, pela escassez de recursos diversos, e com a marca do papel dos gestores vistos por muitos moradores da Ilha como de repressão e de fiscalização sobre a população, o governo do estado tenta reverter a imagem do PEIG a partir do ato de ampliação em 2007 e com o projeto de seu fortalecimento. Lembro aqui, um assunto que surgiu entre os moradores do Abraão durante minha primeira viagem de campo na barca, em 2007: o IEF, visto como órgão meramente fiscalizador e aplicador de multas, principalmente sobre os moradores menos favorecidos economicamente e com menor influência política.

Este modelo de gestão caracterizado como horrível, sofrível, fiscalizador, gestor com papel de polícia, emerge nas falas de alguns entrevistados como na de Nelson Palma, do jornal *O ECO* “o Parque tinha um estilo policialesco”, que não respeitou os modos de vida dos que estão em seu entorno e negligenciou a presença de pessoas em seu interior, ao ser criado, um parque “bonito no papel”. O parque “bonito no papel”, resultado da morosidade de poder público, ganhou uma veemente crítica de um técnico da PMAR, ao questionar a razão

de sua existência e a escolha estratégica do governo estadual de criação de diversas UCs sem ter condições de geri-las.

...Falta até hoje um zoneamento desse Parque, gente, que que é isso? O Parque existe desde 1971, até hoje não foi feito um zoneamento, não foi feito um Plano de Manejo decente. Não é? O que é isso, gente? A gente está falando de quantos anos disso aí? Era para desistir não é? E para chegar e dizer: “Olha, faz o seguinte, desfaz esse Parque aí, nós não vamos fazer mais nada mesmo não!”. Olha, 71, 81, 91, 2001...Trinta, quarenta, vai fazer 40 anos de Parque, não tem até hoje um plano de manejo!? Era para as pessoas fazerem uma reflexão séria sobre isso. Se cria o Parque para quê? Para chamar de Parque, para dar o nome, inaugurar, cortar fitinha, pronto acabou! Não é para mais nada! É de chorar né?

(Cássio, funcionário da PMAR, facilitador do processo referente ao NG)

Entre repressões, aplicações de multas e fiscalização a presença do PEIG atingiu um de seus objetivos – a proteção do ecossistema. No entanto, a escassez de recursos diversos (humanos, materiais, equipamentos, infraestrutura, etc.) dá ao parque um alto grau de invisibilidade para os visitantes. A infraestrutura do PEIG não apresenta de forma visível os limites físicos claramente delineados que informem às pessoas a entrada e os demais limites da UC, em todas as praias e áreas de acesso. Como estão demarcados os 12.052 ha do PEIG que representa 62,5% da área da Ilha? Pode-se também considerar esta UC como sub-utilizada pelas práticas de lazer e do turismo. Assim, ainda não conseguiu atingir em totalidade sua razão de existência.

2) Reserva Biológica da Praia do Sul – RBPS foi criada pelo Decreto Estadual nº 4.972, em 02 de dezembro de 1981, com o objetivo de preservar os ecossistemas naturais “sob rigoroso controle do governo estadual” e inicialmente sob gestão da FEEMA. Sua criação, conforme alguns relatos, teve influência direta contrária à tentativa de implantação de um complexo turístico na Praia do Sul.

A RBPS, um exemplo do “mito moderno da natureza intocada” (DIEGUES,1996), representa um dos maiores conflitos socioambientais do estado do Rio de Janeiro, estabelecido com os moradores da Vila do Aventureiro, devido à ameaça de expulsão e pelas restrições impostas ao modo de vida local, incluindo os meios de sobrevivência sendo o turismo a sua principal atividade econômica, torna-se um exemplo de contradições entre leis e práticas locais que, conforme Little (2000), cumpre a função de ampliar o debate político ambientalista para incluir os direitos sociais e culturais de um determinado grupo social ignorados pelo Estado ou por atores hegemônicos

4) Área de Proteção Ambiental de Tamoios – APA Tamoios foi criada pelo Decreto Estadual nº 9.452, de 5 de dezembro de 1982, que abrange áreas continentais dos municípios de Angra dos Reis e Paraty e suas áreas insulares, que incluem a Ilha Grande e de todas as demais ilhas que integram o Município de Angra dos Reis, na baías da Ilha Grande, da Ribeira

e da Jacuecanga. Esta UC é caracterizada pelas diversas pressões de crescimento das áreas urbanas da Ilha, que conflitam com as regras estabelecidas pelas Leis de Diretrizes Territoriais do Município de Angra dos Reis, crescimento esse influenciado principalmente pelas atividades ligadas ao turismo e pela especulação imobiliária.

Todo o processo de crescimento das vilas da Ilha Grande, em sua caracterização como área urbana, possui, como orientações básicas, dois parâmetros de ocupação e uso do solo. Um estabelecido pelo Decreto nº 20.172, de julho de 1994, que institui o Plano Diretor da APA de TAMOIOS e outro, estabelecido pela Área Especial de Interesse Cultural, Ambiental, Turístico e de Utilização Pública – AECATUP (Lei 162/LO, de 12 de dezembro de 1991), sob gestão do governo municipal. A ausência do poder público estadual na Ilha, no que diz respeito à gestão da APA de Tamoios, fez com que todo o controle de ordenamento urbano ficasse, de forma mais direta, sob fiscalização e coordenação apenas do poder público municipal. O atual retrato da Vila do Abraão e de outras vilas da Ilha reflete o não atendimento das normas estabelecidas pela APA Tamoios e nem mesmo pela condição de AECATUP, situação que foi tema de discussão recorrente nas reuniões para revisão do Plano Diretor da Ilha Grande (Lei de Diretrizes para a Ilha Grande, complementares ao Plano Diretor de Angra dos Reis), em 2007 e 2008.

Pressionados pelo desenvolvimento do Plano Diretor da Ilha Grande e pela revisão do plano de manejo da APA Tamoios, iniciados em 2007, o governo do estado do Rio de Janeiro e a PMAR promoveram reuniões visando a criação de regras mais unificadas na revisão desses dois planos diretores, com o objetivo de melhor ordenar o espaço urbano, o que resultou em dois pontos de vista sobre as regras de ordenamento do espaço urbano. Alguns moradores consideravam que, apesar de as atuais regras não serem cumpridas, elas deveriam ser mantidas devido às restrições que impõem. Este grupo demandava que a legalidade fosse a referência do lugar. Para outros, novas regras deveriam ser delineadas para que se adequassem à realidade das áreas urbanas da Ilha, pois as atuais não atendem às demandas locais e várias já foram descumpridas, principalmente quando se refere à Vila do Abraão. O descumprimento das leis tem como causa a ausência do controle do poder público estadual e municipal, assim como o beneficiamento de alguns pelo poder público.

Oliveira (2005), ao analisar a área urbana da Vila do Abraão sob responsabilidade da APA, formulou a tese de que esta categoria de UC não pode ser considerada UC, devido à ineficácia de proteger a área sob sua jurisdição que, mesmo tendo um plano diretor instituído em 1994, não foi capaz de inibir o avanço da ocupação nas encostas e das áreas de proteção permanente, entre outros resultados de impactos socioambientais que comprometem a própria

integridade dos atributos que justificam a sua proteção. A categoria APA vem sofrendo críticas, pois para alguns ela não representam uma UC propriamente dita, mas sim uma forma de disciplinar o uso do solo. Justificativa dada por entenderem que esta categoria não protege efetivamente a biodiversidade que possui, mas sim representa o mais típico exemplo de espaço ambiental criado com a finalidade de garantir o cumprimento da função socioambiental da propriedade (OLIVEIRA, 2005; LEUZINGER, 2009). Porém, a consideração não significa, segundo Leuzinger, que sua baixa efetividade seja sinônimo de inutilidade. Toda a pressão sofrida sobre a área urbana da Ilha tem, como principal influência, a migração e o crescimento urbano e populacional motivado pelo turismo.

5) Parque Estadual Marinho do Aventureiro – PEMA foi criado pelo Decreto nº 15.983, de 27 de novembro de 1990, com 1.312 ha, na costa oriental da Ilha Grande. O PEMA abrange somente área de mar, envolvendo a região litorânea contígua à RBPS, também sob gestão inicial da FEEMA, com o objetivo de conciliar a proteção da flora e fauna e das belezas naturais, com a utilização para objetivos educacionais, recreacionais e científicos. A criação do PEMA ganhou notícia no Jornal O Globo (14/julho/1990), “Rio Terá seu primeiro parque marinho”, uma alusão ao equilíbrio entre o mar e a área terrestre que, segundo a reportagem, já estava protegida com a criação da RBPS. No entanto, um “parque de papel”, pois só existe pela criação do decreto e nunca foi implementado, pela ausência de um plano de manejo e de um conselho consultivo (MENDONÇA *et al*, 2008). Uma UC que fica inviabilizada também pelo conflito de seu uso com a área terrestre inserida na RBPS, conforme identificado por Ferreira (2004), pois enquanto a pesca artesanal e o turismo são permitidos na área marinha, na área terrestre contígua ao parque marinho, este uso se torna conflitante pelas regras restritivas impostas pela RBPS, onde só é permitida a realização de pesquisas. Tais normas pressupõem uma infraestrutura para atender à prática do lazer e outras em terra e a existência de uma população, o que não é possível no caso da Ilha Grande, especificamente da Vila do Aventureiro.

ANEXO K - Termo de Ajuste de Conduta – TAC Ilha Grande

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE, FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS

O **Ministério do Meio Ambiente**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5.º andar, Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Ministro JOSÉ SARNEY FILHO, doravante denominado MMA; o **Ministério Público Federal**, localizado à Av. Nilo Peçanha 31 sala 1.111, Centro, Rio de Janeiro, neste ato representado pela Procuradora da República ANAIVA OBERST CORDOVIL, doravante denominado MPF; o **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**, localizado à Praça XV de Novembro, n.º 42 – 10.º andar, Centro, Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Gerente Executivo do Rio de Janeiro, CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES, doravante denominado IBAMA; o **Estado do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, localizada à Rua Pinheiro Machado, s/n.º - Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Secretário, ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, doravante denominada SEMADS; o **Ministério Público Estadual**, localizado à Av. Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro, neste ato representado pela Promotora de Justiça MADALENA JUNQUEIRA AYRES, pelo Promotor de Justiça EGBERTO ZIMMERMANN e pelo Procurador-Geral de Justiça, neste ato representado pelo Subprocurador-Geral de Justiça, HELIO GITELMAN FICHEBERG, doravante denominado MPE; a **Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente**, localizada à Rua Fonseca Teles 121, 15º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro, neste ato representada por sua Presidenta, ISAURA MARIA FERREIRA FRAGA, e seu Vice-Presidente, PAULO DIAS PIZÃO, doravante denominada FEEMA; a **Fundação Instituto Estadual de Florestas**, localizada à Avenida Presidente Vargas, 360 - 18.º andar, Centro, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Presidente PAULO COUTINHO e seu Vice-Presidente SIDNEY MIGUEL, doravante denominada IEF; a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, localizada à Rua São Francisco Xavier, n.º 524, Maracanã, Rio de Janeiro, neste ato representada por sua Reitora NILCÉA FREIRE, doravante denominada UERJ; e o **Município de Angra dos Reis**, com sede na cidade de Angra dos Reis, na Praça Nilo Peçanha 186, Centro, neste ato representada por seu Prefeito, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO, doravante denominado Município; **CONSIDERANDO** que, perante as

testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, com base no art. 5º, parágrafo 6º da Lei Federal n. 7.347, de 24 de julho de 1985;

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal, todos têm direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, entendido esse como o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas, conforme dispõem o art. 225, caput, da Constituição Federal de 1988, e o art.3º, inciso I, da Lei n. 6.938/81; **CONSIDERANDO** que é dever do poder público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações; **CONSIDERANDO** o interesse comum das Partes em preservar o patrimônio natural da Ilha Grande, resguardando seu desenvolvimento econômico, em acordo com a melhoria de qualidade de vida da população e o atendimento às exigências das políticas ambientais vigentes;

CONSIDERANDO o entendimento das Partes quanto à necessidade do aprimoramento de mecanismos para a adequada preservação do patrimônio ecológico da Ilha Grande e de seu entorno, garantindo ao mesmo tempo a evolução das formas de uso e ocupação da mesma através de processos subordinados ao conceito do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO os resultados positivos obtidos com o desenvolvimento das Operações já realizadas através do Plano Básico de Ordenação Ambiental da Ilha Grande, objetivando reduzir de imediato o efeito predatório dos atuais usos e da exploração desordenada da Ilha; **CONSIDERANDO** o interesse comum das Partes em sistematizar e dar continuidade às respectivas ações relativas ao Plano Básico de Ordenação Ambiental da Ilha Grande;

CONSIDERANDO a “mens legis” que impregna o parágrafo 6.º art. 5.º, da Lei Federal 7.347/85, a Lei Federal n.º 9.605/98 e o art. 101 da Lei Estadual n.º 3.467/00, no sentido da busca da regularização ambiental mitigada de atividades;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Uso e Encargos No. 21 de 18-10-94 entre a UERJ e o Estado do Rio de Janeiro, e seus Aditamentos;

CONSIDERANDO que o acondicionamento, a coleta, o transporte, o tratamento e o destino final dos resíduos sólidos domésticos, industriais e hospitalares devem processar-se em condições que não tragam malefícios ou inconvenientes à saúde, ao bem estar e ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que em Ilha Grande existem depósitos de lixo em situação irregular, sendo necessária a implantação de sistema de coleta, tratamento e destinação final do lixo de forma a atender às exigências da legislação ambiental vigente;

CONSIDERANDO que a legislação vigente (Constituição Federal, art. 225, IV; art. 10 da Lei 6.938/81; Decreto Nº 99.274/90; Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e Lei Estadual)

exige o licenciamento ambiental pelo órgão competente para a instalação de unidades de tratamento e de destino final dos resíduos;

CONSIDERANDO a condição do Ministério Público como legitimado a movimentar o Poder Judiciário com vista à obtenção dos provimentos judiciais necessários à tutela dos valores, interesses e direitos da coletividade, inclusive do meio ambiente, bem universal de propriedade e uso comum do povo (arts. 127 e 129, II e III, da CF);

CONSIDERANDO que o não cumprimento da legislação ambiental, bem como a falta de adequado gerenciamento municipal dos resíduos sólidos urbanos, provocam poluição e risco ao meio ambiente ensejando o surgimento de vetores transmissores de doenças infecto-contagiosas;

CONSIDERANDO a descontinuidade de adequadas políticas públicas e a instabilidade das ações relativas à matéria;

CONSIDERANDO a freqüente existência de trabalho infante-juvenil no lixo e a responsabilidade do Poder Público no sentido de promover e assegurar o efetivo respeito aos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVEM celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA AMBIENTAL, doravante denominado TERMO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO tem como objeto, com fundamento no parágrafo 6.º art. 5.º da Lei n.º 7.347/85, art. 79-A, da lei n.º 9.605/98 e o art. 101 da Lei Estadual n.º 3.467/00, estabelecer os prazos e condições para que as PARTES OBRIGADAS promovam fiel e integralmente as ações mitigadoras, quando for o caso, e corretivas de curto prazo e também definitivas, relativas aos seguintes problemas da Ilha Grande:

- 1.1 Saneamento das áreas com concentração populacional;
- 1.2 Coleta, tratamento e destinação final do lixo produzido;
- 1.3 Remoção ou aproveitamento dos escombros do antigo Presídio;
- 1.4 Ordenação da ocupação dos imóveis do Estado sob a administração da UERJ e da PMAR;
- 1.5 Elaboração de Plano de Gestão Ambiental - PGA;
- 1.6 Recuperação da área degradada pelos depósitos irregulares de lixo existentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo de outras obrigações constantes deste TERMO, as PARTES se obrigam a:

2.1. Município de Angra dos Reis

2.1.1 Com relação à ação de Saneamento das áreas com concentração populacional da Ilha Grande:

2.1.1.1 Apresentação, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, do Plano de

Implantação dos Sistemas de Saneamento nas localidades de Abraão, Palmas, Longa, Bananal, Araçatiba, Provetá, Praia Vermelha, Saco do Céu, Aventureiro e Dois Rios, compreendendo as respectivas redes coletoras e unidades do tipo flotação por advecção, floter e biofiltração em wetlands.

2.1.1.2. O Plano de Implantação dos Sistemas de Saneamento deve caracterizar claramente o modo de operação das eventuais estações de tratamento e sua sustentabilidade.

2.1.2. Com relação à ação de coleta, tratamento e destinação final do lixo produzido:

2.1.2.1. Apresentação, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos da Ilha Grande, devidamente licenciado pela FEEMA, na forma do Anexo, que deverá contemplar as diversas localidades em que existam depósitos irregulares de lixo e, ainda, local para destinação final desses resíduos, no continente.

2.1.2.2. Implantação, no prazo de até 300 (trezentos) dias após a liberação dos recursos de que trata o item 2.3, do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, de que trata o item 2.1.2.1.

2.1.2.3. A operação e a manutenção permanentes do sistema implantado segundo o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, devidamente licenciado, a legislação ambiental e as normas técnicas aplicáveis.

2.1.2.4. Apresentação, no prazo de até 60 (sessenta) dias, do Plano de Recuperação da Área Degradada – PRAD relativo às áreas existentes com depósitos irregulares de resíduos sólidos.

2.1.2.5. Iniciar a implantação do Plano de que trata o item 2.1.2.4, em até 30 (trinta)

dias após sua aprovação pela FEEMA, prevista no item 2.6.3, e liberação dos recursos de que trata o item 2.3.1.1, observando o cronograma aprovado no citado Plano.

2.1.3 Com relação ao ordenamento do uso dos imóveis sob sua administração:

2.1.3.1. Efetuar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, o levantamento de ocupação atual dos imóveis.

2.1.3.2. Fiscalizar e coibir as atividades não permitidas pela legislação em vigor.

2.1.3.3. Regularização dos Termos de Uso existentes, ou estabelecimento de novos Termos de Uso, relativos à ocupação dos imóveis, indicando as destinações permitidas, após a elaboração do Plano de Gestão Ambiental da Ilha Grande, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

2.1.3.3.(2.1.3.4) Encaminhamento, à SEMADS, dos resultados do levantamento efetuado segundo os procedimentos do item 2.1.3.1, atualizados semestralmente quanto às eventuais alterações de ocupação e uso.

2.2. UERJ

2.2.1. Com relação ao ordenamento do uso dos imóveis sob sua administração:

2.2.1.1. Realização, no prazo de até 30 (trinta) dias, de levantamento de ocupação atual dos imóveis.

2.2.1.2. Coibir, com o apoio da FEEMA, as atividades não permitidas pela legislação em vigor.

2.2.1.3. Regularização dos Termos de Uso existentes, ou estabelecimento de novos Termos de Uso, relativos à ocupação dos imóveis, indicando as destinações permitidas, após a elaboração do Plano de Gestão Ambiental da Ilha Grande, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

2.2.1.4. Apresentação, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, de Plano de Ordenamento e Uso do Campus da UERJ na Ilha Grande, abrangendo ocupação e destinação dos citados imóveis.

2.2.1.5. Encaminhamento, à SEMADS, dos resultados do levantamento efetuado segundo os procedimentos do item 2.2.1.1, atualizados semestralmente quanto às eventuais alterações de ocupação e uso.

2.2.2. Com relação aos escombros do antigo Presídio:

2.2.2.1. Apresentação à FEEMA, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, do Estudo para o Plano de Aproveitamento correspondente.

2.2.2.2. Iniciar a implementação das medidas previstas no Plano de Aproveitamento no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a aprovação do mesmo, pela FEEMA, com a ciência das demais Partes.

2.2.2.3. Concluir a implementação das medidas previstas no Plano de Aproveitamento no prazo final constante do cronograma do mesmo.

2.3. Ministério do Meio Ambiente

2.3.1. Com a finalidade de promover a completa implementação das obrigações das PARTES OBRIGADAS, o Ministério do Meio Ambiente assume os seguintes compromissos:

2.3.1.1. Financiar as solicitações do Município de Angra dos Reis, com referência à implantação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de que trata o item 2.1.2.1, assim como quanto à execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas de que trata o item 2.1.2.4, no limite máximo de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), no prazo de até 90 (noventa) dias após a apresentação dos respectivos Plano e Projeto.

2.3.1.2. Viabilizar a disponibilização, para o Município de Angra dos Reis, de uma barça, ou equipamento similar, de porte compatível com o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos apresentado pelo Município de Angra dos Reis, destinada ao transporte dos resíduos sólidos da Ilha Grande para o continente, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a partir da apresentação do citado Plano.

2.4. IBAMA

2.4.1. Com a finalidade de promover a melhoria no controle do uso dos recursos pesqueiros e paisagísticos e turísticos na bacia da Ilha Grande, o IBAMA se compromete a:

2.4.1.1. Intensificar a fiscalização na Baía- da Ilha Grande, disponibilizando lancha e pessoal apropriado, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de Publicação deste TERMO.

2.4.1.2. Apresentar, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de Publicação deste TERMO, Projeto Piloto de “Atratores Artificiais” a ser implantado no entorno da Ilha.

2.4.1.3. Implantar o Projeto Piloto de que trata o item anterior, mediante esforços conjuntos dos signatários.

2.5. SEMADS

2.5.1. Aportar recursos do Programa Estadual de Controle de Lixo Urbano - Pró-Lixo, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), destinados à complementação dos investimentos de mesma natureza previstos no item 2.3.1, dentro das condições, ações e cronograma previstos no Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de que tratam os itens 2.1.2.1 e 2.1.2.2.

3.5.2. Promover a elaboração e implementação do Plano de Gestão Ambiental, no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias.

2.6.FEEMA

2.6.1. Acompanhar a execução do Presente Termo de Ajustamento de Conduta, nos aspectos relacionados à suas atribuições institucionais, elaborando em conjunto com o IEF os Relatórios de Auditoria e Acompanhamento e encaminhando-os mensalmente aos demais signatários.

2.6.2. Promover ações gerenciais, nas áreas de sua competência, necessárias à correta realização das obrigações das PARTES, previstas nesta Cláusula.

2.6.3. Analisar, e emitir parecer , sobre o do Plano de Recuperação da Área Degradada – PRAD de que trata o item 2.1.2.4, no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua apresentação.

2.6.4. Fiscalizar, com o apoio da UERJ, a utilização dos imóveis de que trata o item 2.2.1.

2.7. IEF

2.7.1. Acompanhar a execução do Presente Termo de Ajustamento de Conduta, elaborando, em conjunto com a FEEMA, os Relatórios de Auditoria e Acompanhamento.

2.7.2. Oferecer apoio e promover gestões necessárias à correta realização das obrigações das PARTES, previstas nesta Cláusula.

2.7.3. Estabelecer parâmetros a serem observados na recuperação da vegetação das áreas de que trata o Plano de Recuperação da Área Degradada – PRAD, mencionado no item

2.1.2.4, assim como fiscalizar sua implantação

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES

3.1. A FEEMA, o IEF e o Município comprometem-se, no prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Termo, a desenvolver e apresentar ao Comitê de que trata a Cláusula Quarta, Plano Piloto para equacionar as seguintes questões:

- a) Ordenação do acesso e definição de capacidade de suporte a visitantes, na Ilha Grande;
- b) Consolidação de procedimentos e normas para a realização de obras e construções.

3.2. A SEMADS e o MMA promoverão gestões para viabilizar a complementação de recursos necessários à viabilização do Plano de Implantação dos Sistemas de Saneamento de que trata

o item 2.1.1.1, e do Plano de Aproveitamento dos escombros, de que trata o item 2.2.2.1, sem prejuízo da responsabilidade assumida pela UERJ.

3.3. O IBAMA, com base nos Relatórios de Auditoria e Acompanhamento elaborados pela FEEMA, informará mensalmente ao MMA e ao MPF a situação de atendimento, pelas PARTES, às suas obrigações constantes deste TERMO.

3.4 Cada PARTE OBRIGADA compromete-se a efetuar a adequada recuperação das áreas, de sua responsabilidade, porventura já degradadas, através de futuro Plano de Recuperação, aprovado pela FEEMA.

CLÁUSULA QUARTA – DO COMITÊ TÉCNICO-OPERACIONAL

4.1 Fica determinada a imediata criação de um Comitê Técnico - Operacional, para o encaminhamento das atribuições fixadas neste TERMO, o qual será composto por 2 (dois) representantes, designados no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste TERMO, de cada uma das seguintes Partes: FEEMA, IBAMA, IEF, UERJ e Município.

Parágrafo Primeiro – Na qualidade de responsável pela emissão original dos Relatórios de Auditoria e Andamento, de que trata a o item 2.6, caberá à FEEMA a coordenação do Comitê Técnico-Operacional.

Parágrafo Segundo - Caberá ao Comitê Técnico - Operacional acompanhar a execução deste Acordo e sugerir providências na eventualidade de ocorrência de anormalidades, realizando, sempre que necessário, reuniões de ajuste.

Parágrafo Terceiro - Dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização de cada reunião, o Comitê Técnico - Operacional emitirá relatório circunstanciado, que será enviado aos signatários do Acordo.

4.2. O MMA, o MPF e o MPE participarão, a seu critério, das reuniões do Comitê Técnico – Operacional, para o que deverão ser previamente cientificados da programação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O disposto no presente TERMO não limita, não impede e não suspende a fiscalização ampla, irrestrita e permanente dos órgãos com competência legal na área ambiental, ou o exercício de suas demais atribuições e prerrogativas legais.

5.2. A existência e atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva das PARTES OBRIGADAS, no que concerne às obrigações ajustadas e suas consequências e implicações próximas ou remotas.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

6.1. As multas previstas nesta Cláusula serão aplicáveis individualmente por atividade e PARTE OBRIGADA correspondente, tendo por base as infringências ocorridas em cada fase do cronograma acordado.

6.2. O não cumprimento de quaisquer das obrigações aqui assumidas, sujeitará a PARTE OBRIGADA inadimplente ao pagamento das seguintes multas diárias:

6.2.1. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até 60 (sessenta) dias corridos de atraso em relação ao prazo para cumprimento da obrigação;

6.2.2. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a partir do 61.º (sexagésimo primeiro) dia de atraso.

6.3. As multas previstas no item anterior deverão ser revertidas para o Fundo Nacional de Meio Ambiente e para o Fundo Estadual de Conservação Ambiental, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada Fundo, na forma prevista no artigo 13 da Lei 7.347/85

6.4. As multas previstas no item 6.2 não têm caráter compensatório, assim o seu pagamento não eximirá as PARTES OBRIGADAS da responsabilidade por perdas e danos decorrentes de infrações a este TERMO ou à legislação ambiental.

6.5. Em caso de descumprimento das obrigações que envolvam aplicação dos recursos previstos nos itens 2.3.1 e 2.5.1, os mesmos serão restituídos, pelo Município de Angra dos Reis, aos respectivos órgãos de origem, corrigidos monetariamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

7.1. Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, deverá o extrato do presente TERMO ser publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os respectivos encargos, em iguais partes, por conta da SEMADS e do Município.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

8.1. Este TERMO somente poderá ser alterado por escrito, mediante a celebração de Termo Aditivo, com a participação de todas as PARTES signatárias.

8.2. A SEMADS encaminhará cópias do presente TERMO à Secretaria de Estado de Segurança Pública e à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

8.3. O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 5.º, parágrafo 6.º da Lei 7.347/85.

8.4. Fica eleito o foro da Vara Federal de Angra dos Reis para dirimir questões envolvendo o presente TERMO.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental e respectivo Anexo, em 09 (nove) vias de igual teor, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo nomeadas, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2.002

JOSÉ SARNEY FILHO
Ministro do Meio Ambiente

ANAIVA OBERST CORDOVIL
Procuradora da República do Ministério Público Federal

CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES
**Gerente Executivo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis**

ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ELIO GITELMAN FICHBERG
P/P Procurador-Geral de Justiça
MADALENA JUNQUEIRA AYRES
Promotora de Justiça da Ministério Público Estadual

EGBERTO ZIMMERMANN
Promotor de Justiça da Ministério Público Estadual

ISAURA MARIA FERREIRA FRAGA
Presidenta da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

PAULO DIAS PIZÃO
Vice-Presidente da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

PAULO COUTINHO
Presidente da Fundação Instituto Estadual de Florestas

SIDNEY MIGUEL
Vice-Presidente da Fundação Instituto Estadual de Florestas

NILCÉA FREIRE
Reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito do Município de Angra dos Reis

TESTEMUNHAS:**Nome:****CPF:****Assinatura:****Nome:****CPF:****Assinatura:****Nome:****CPF:****Assinatura:**

ANEXO L - Inquérito Civil 581/06

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO ANGRA DOS REIS**

MEIO AMBIENTE – CIDADANIA - CONSUMIDOR
Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty, Rio Claro

RECOMENDAÇÃO Nº 10/06

Inquérito Civil nº 581/06

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, pela Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 129, incisos II e III da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 6º, inciso XX da Lei Complementar nº 75/93; art. 27, inciso IV da Lei nº 8.625/93 e art. 34, inciso IX da Lei Complementar nº 106/03;

CONSIDERANDO a reunião realizada no Gabinete desta Promotoria de Justiça no dia 09 de março de 2006, com os representantes da Associação de Moradores da Praia do Aventureiro e com o Diretor da Sociedade Angrense de Proteção Ecológica – SAPÊ;

CONSIDERANDO que os participantes da reunião compareceram espontaneamente ao gabinete desta Promotoria de Justiça para externar que a Comunidade da Praia do Aventureiro, localizada na Ilha Grande, Angra dos Reis, está extremamente preocupada com a atuação do Poder Público, ante o descaso com os interesses da Comunidade, haja vista as ações fiscalizatórias ocorridas no Carnaval, Semana Santa e demais feriados o que vem impedindo a comunidade de praticar atos para sua própria subsistência;

CONSIDERANDO que a área que a Comunidade ocupa está inserida dentro dos limites da Reserva Biológica da Praia do Sul, Ilha Grande, Angra dos Reis, Unidade de Conservação de Proteção Integral onde não se permite sequer a presença do homem e que, todavia, a Comunidade lá reside há mais de 300 anos;

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO ANGRA DOS REIS**

MEIO AMBIENTE – CIDADANIA - CONSUMIDOR
Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty, Rio Claro

CONSIDERANDO que em 1981 o Estado do Rio de Janeiro criou a Reserva Biológica da Praia do Sul, de domínio público, através do Decreto nº 4.972/81, em área de 3.600 ha, como forma de preservar o ambiente primitivo da Praia do Sul, na Ilha Grande, bem como a flora e a fauna remanescentes naquele recanto, ainda de difícil acesso, representam fonte inestimável para as pesquisas ecológicas;

CONSIDERANDO que a Reserva Biológica da Praia do Sul consiste em uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, conforme determina o art. 8º, inciso II da Lei nº 9.985/00 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;

CONSIDERANDO que o art. 10 do mencionado diploma legal define a Reserva Biológica como a Unidade de Conservação que tem por objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, **sem interferência humana direta ou modificações ambientais**, exceto aquelas que visem a recuperação dos ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para restabelecer e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais. **A visita é expressamente proibida**, salvo para fins educacionais e de pesquisa científica;

CONSIDERANDO que no ano de 1995 o Estado do Rio de Janeiro promulgou a Lei nº 2.393/95 que dispõe sobre a permanência de populações nativas residentes em unidades de conservação do Estado do Rio de Janeiro e estabelece em seu art. 1º, *in verbis*:

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, **autorizado a assegurar às populações nativas residentes há mais de 50 (cinquenta) anos em unidades de conservação do***

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO ANGRA DOS REIS**

MEIO AMBIENTE – CIDADANIA - CONSUMIDOR
Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty, Rio Claro

Estado do Rio de Janeiro, o direito real de uso das áreas ocupadas, desde que dependam, para sua subsistência, direta e prioritariamente dos ecossistemas locais, preservados, os atributos essenciais de tais ecossistemas e cumpridas as exigências previstas na presente Lei.

§ 1º - A concessão do direito real de uso às áreas ocupadas, prevista no caput desse artigo, será inegociável por prazo indeterminado, podendo ser transferível apenas aos descendentes diretos somente se os mesmos também dependerem direta e prioritariamente destas mesmas áreas, vedadas a locação ou sublocação a outros interessados.

§ 2º - Como contrapartida deste direito, as populações beneficiadas por esta Lei ficam obrigadas a participar da preservação, recuperação, defesa e manutenção das unidades de conservação.

§ 3º - Em nenhuma hipótese poderá ser concedido o direito real de uso de terra em áreas que sejam consideradas, por Lei, como Reservas Biológicas.

CONSIDERANDO o evidente interesse público que a desafetação da Praia do Aventureiro da REBIO requer, haja vista a existência secular da comunidade caiçara que lá habita, que necessita de meios que lhes garantam a própria subsistência, ante o direito constitucional fundamental que é o direito à vida, bem como a preocupação com a preservação do meio ambiente, haja vista a forte especulação imobiliária que a Ilha Grande atrai, especialmente na Praia do Aventureiro;

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO ANGRA DOS REIS**

MEIO AMBIENTE – CIDADANIA - CONSUMIDOR
Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty, Rio Claro

CONSIDERANDO que tramita perante a FEEMA o Processo nº E-07.200.567/04, que dispõe sobre a alteração de limites da REBIO, incluindo a desafetação da Comunidade do Aventureiro da área da Reserva, o que somente poder ser feito através de lei;

CONSIDERANDO que em ocorrendo a desafetação da Praia do Aventureiro dos limites da REBIO, os moradores temem ser expulsos da área que tradicionalmente ocupam, em razão do forte grau de especulação imobiliária que incide sobre o local, principalmente se a área ficar somente dentro dos limites da Área de Proteção Ambiental de Tamoios – APA TAMOIOS que compreende todo o território da Ilha Grande, bem como a zona costeira do continente correspondente ao espaço territorial de Angra dos Reis, considerando-se que a APA é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável;

CONSIDERANDO que a comunidade possui um projeto de transformar a Praia do Aventureiro em outra unidade de conservação que lhes garantam o direito de continuar a ocupar a área, bem como o direito de exercer atividades que lhes garantam o próprio sustento, obedecendo ao uso sustentável do meio ambiente, mais especificamente em uma **Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS**, nos termos do art. 20 da Lei nº 9.985/00 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei do SNUC no que tange às disposições transitórias que regulamenta a situação das comunidades tradicionais em Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO que até que seja definida qual a nova Unidade de Conservação que será implementada quando da desafetação da Praia do Aventureiro da REBIO **é IMPRESCINDÍVEL que o Poder Público estabeleça normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação EFETIVA na elaboração das referidas normas e ações;**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO ANGRA DOS REIS**

MEIO AMBIENTE – CIDADANIA - CONSUMIDOR
Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty, Rio Claro

CONSIDERANDO que as atividades de subsistência da Comunidade deverá ser compatível com os objetivos da Unidade devendo ser tais atividades regulamentadas pelo Poder Público de forma a permitir o *modus vivendi* da população tradicional e sua sustentabilidade com o meio ambiente;

CONSIDERANDO que o art. 42 da Lei nº 9.985/00 foi regulamentado pelo Decreto nº 4.320/02, o qual determina em seu art. 39 que as condições de permanência das populações tradicionais em Unidades de Conservação de Proteção Integral serão reguladas por ***Termo de Compromisso***, negociado entre o órgão executor e a população envolvida, devendo indicar as ***áreas ocupadas***, as ***limitações necessárias para assegurar a conservação da natureza e os deveres do órgão executor referentes ao processo indenizatório, assegurados o acesso das populações às suas fontes de subsistência e a conservação dos seus modos de vida***;

RESOLVE

RECOMENDAR

1. à FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA E DE MEIO AMBIENTE – FEEMA, na pessoa de sua Presidente, Dra. Isaura Fraga;
2. ao INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, na pessoa de seu Presidente Dr. Maurício Lobo;
3. à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMADUR, na pessoa de seu Secretário, Dr. Luiz Paulo Fernandez Conde;
4. ao MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Fernando Antonio Ceciliano Jordão e

Que celebrem o TERMO DE COMPROMISSO, a que alude o art. 39 do Decreto nº 4.320/02, que regulamentou o art. 42 da Lei nº 9.985/00, de caráter transitório, enquanto não se encerrar o processo de desafetação da área com

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO ANGRA DOS REIS**

MEIO AMBIENTE – CIDADANIA - CONSUMIDOR
Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty, Rio Claro

a instituição de outra Unidade de Conservação nos moldes da Reserva de Desenvolvimento Sustentável, conforme reivindica a Comunidade, definindo as condições de permanência da Comunidade da Praia do Aventureiro, bem como indicando as áreas ocupadas, as limitações necessárias para assegurar a conservação da natureza e os deveres do órgão executor referentes ao processo indenizatório, assegurados o acesso das populações às suas fontes de subsistência e a conservação dos seus modos de vida, regulamentando o exercício das atividades desenvolvidas, tais como camping, pesca, artesanato, agricultura etc.

A presente RECOMENDAÇÃO deverá ser atendida, dentro do ***prazo improrrogável de 30 (trinta) dias***, devendo, dentro do mesmo prazo, manter esta Promotoria de Justiça informada sobre seu fiel cumprimento, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial, nos termos do art. 24 da Resolução GPGJ nº 1.066/02, bem como de responsabilização civil, administrativa e criminal de quem de direito.

Publique-se, registre-se, intímem-se.

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2006

Patrícia Gabai Venancio

Promotora de Justiça